SERGIPE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

DUE DILIGENCE

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS

2023.1

PUBLICAÇÃO: OUTUBRO/2023

SERGIPE PREVIDÊNCIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

SERGIPE GOVERNO DO ESTADO

RELATÓRIO SEMESTRAL DE DILIGÊNCIAS

2023.1

Este relatório é publicado em cumprimento ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (Portaria MPS nº 185/2015, alterada pela Portaria MF nº 577/2017).

SERGIPEPREVIDÊNCIA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE
Praça General Valadão, 32, bairro Centro - Aracaju – SE
CEP: 49010-520
Tel: (79) 3198-0800 / (79) 99191-6274 (WhatsApp)
E-mail: atendimento@sergipeprevidencia.se.gov.br

DIRETORIA-EXECUTIVA

José Roberto de Lima Andrade

DIRETOR PRESIDENTE

José Normando da Mota Guimarães Filho

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Gildo de Souza Xavier Filho

DIRETOR DE PREVIDÊNCIA

SUMÁRIO

SEÇÃO I – INFORMAÇÕES GERAIS.....5

MENSAGEM DO PRESIDENTE.....6

INSTITUCIONAL.....9

PROCESSO DE DECISÃO DE INVESTIMENTO.....10

ANÁLISE ECONÔMICA E PESQUISA.....11

COMPLIANCE.....12

SEÇÃO II – APLICAÇÕES FINANCEIRAS.....13

PANORAMA GERAL.....14

ESTRATÉGIA NAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS.....18

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS.....19

FUNDOS DE INVESTIMENTOS CREDENCIADOS DO BANCO DO BRASIL.....20

FUNDOS DE INVESTIMENTOS CREDENCIADOS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.....21

RENTABILIDADE FINANCEIRA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS.....22

CONCLUSÃO.....23

SEÇÃO III – INFORMAÇÕES SOBRE COMPATIBILIDADE DO ATIVO E PASSIVO (ALM) E DOCUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS.....25

SEÇÃO I

INFORMAÇÕES GERAIS

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Em 2023, o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência completou 17 anos desde a sua fundação em 2006, sendo responsável pela gestão de um montante financeiro de mais de R$ 1,3 bilhão para mais de 35 mil beneficiários no primeiro semestre no ano de 2023. No exercício de 2022 totalizou uma gestão de montante financeiro de mais de R$ 2,6 bilhões.

No início de 2023, o cenário econômico, ainda se recuperando das altas taxas de inflação do ano anterior devido à pandemia de COVID-19, manteve-se caracterizado pela política de juros altos. Mesmo após a taxa Selic atingir o limite máximo da meta estabelecida, essa taxa persistiu ao longo do semestre, contribuindo para a redução da inflação durante esse período.

No segundo trimestre de 2023, a economia brasileira surpreendeu ao registrar um crescimento de 0,9% em relação ao trimestre anterior, de acordo com os dados do Sistema de Contas Nacionais Trimestrais que mensuram o Produto Interno Bruto (PIB). Esse desempenho superou as expectativas, que projetavam um crescimento econômico de 0,3% em termos trimestrais e de 2,7% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Vale destacar que o primeiro trimestre de 2023 já havia mostrado um sólido crescimento de 1,9%, resultando em um PIB total de R$ 2,6 trilhões naquele período. Com os números positivos do segundo trimestre, o acumulado no primeiro semestre do ano registrou um avanço notável de 3,7%.

Além disso, as expectativas em relação à redução da taxa de juros continuam a ganhar força, em consonância com as análises e relatórios do Banco Central. Esse movimento de ajuste nas projeções da Selic é influenciado, principalmente, pelo processo de desinflação que a economia brasileira vem atravessando.

Esse processo de desinflação também se manifesta nas expectativas para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), que têm apresentado uma tendência de recuo em todos os horizontes temporais. Esse fenômeno indica uma maior confiança de que a inflação

permanecerá sob controle nos próximos períodos, o que abre espaço para uma possível flexibilização da política monetária.

Neste contexto, a equipe do SergipePrevidência demonstrou vigilância constante e tomou decisões oportunas, alinhadas com as condições econômicas vigentes. Isso permitiu a minimização de potenciais impactos adversos em sua gestão administrativa e nos recursos financeiros, especialmente os investimentos.

Em maio de 2023, foi aprovado um projeto de lei que resultou no reajuste salarial de diversos grupos de servidores públicos. Os servidores abrangidos pelo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos (PCCV) experimentaram um aumento de 10% em seus salários. Além disso, outras categorias de servidores, como policiais civis, militares e professores, tiveram seus vencimentos ajustados em 2,5%.

É importante destacar que mais de 11 mil servidores aposentados e pensionistas no grupo de servidores inativos também foram beneficiados com um reajuste de 10%. Esse aumento salarial teve um impacto significativo na folha de pagamento, resultando em um maior montante a ser gerenciado pelo SergipePrevidência.

No primeiro semestre do ano de 2022, tivemos a aprovação no Estado de Sergipe do fim da alíquota extraordinária de contribuição previdenciária para os aposentados. Essa novidade, apesar dos impactos potencialmente positivos na economia sergipana no sentido de aumento do consumo, tende a agravar a situação do déficit previdenciário.

No final de 2020 obtemos a Certificação nível III (Pró-Gestão), concedido pela Secretaria de Previdência em conjunto com o Instituto de Certificação Brasil – ICQ BRASIL, reconhecendo a aplicação de boas práticas de gestão e governança corporativa no SergipePrevidência. Salienta-se que fomos a segunda unidade federativa nacional a obter a certificação nível III.

Agradecemos o apoio e a confiança do Governo de Sergipe e dos nossos segurados, objetivo principal do nosso trabalho. Reconhecemos o esforço e o profissionalismo do nosso corpo funcional e dos membros do Conselho Deliberativo, do Conselho Estadual de Previdência Social e do Comitê de Investimentos dos Recursos Previdenciários. Esse apoio e a dedicação foram fundamentais para consolidar as conquistas obtidas até o primeiro semestre

de 2023 e construir um segundo semestre que reflita nosso propósito de assegurar a sustentabilidade dos benefícios previdenciários para os nossos segurados.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE

Diretor-Presidente do SERGIPEPREVIDÊNCIA

INSTITUCIONAL

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SergipePrevidência é uma entidade jurídica de direito público, integrante da Administração Indireta do Governo De Sergipe e vinculada à Administração Direta – Secretaria de Estado da Administração, com autonomia administrativa, patrimonial, financeira e orçamentária.

É a entidade responsável pela gestão o Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe (RPPS/SE), especialmente, quanto à operacionalização dos respectivos planos de benefícios previdenciários, nos termos e para os fins da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005, e suas alterações posteriores. Tendo como público os servidores públicos da Administração Direta e Indireta, autárquica e Funcional dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público Estadual, do Tribunal de Contas do Estado e da Defensoria Pública do Estado.

O SergipePrevidência tem como Missão garantir a concessão dos benefícios previdenciários aos segurados e beneficiários, por meio da gestão ética, transparente e participativa, de forma acolhedora e prestativa. Como Visão, ser referência nacional na gestão dos regimes próprios de previdência social, com base nos pilares da gestão governamental, controle interno e da educação previdenciária, com foco em inovação. E como Valores a ética; a cordialidade; a transparência; a participação; e a justiça.

PROCESSO DE DECISÃO DE INVESTIMENTOS

As diretrizes da política de investimentos do SergipePrevidência são debatidas pela Diretoria Executiva e, posteriormente, avaliadas pelo Comitê de Investimentos. O Comitê de Investimentos delibera sobre a alocação geral de risco/retorno para os investimentos. Em seguida, a Gerência de Arrecadação e Investimentos elabora a política, que é apresentada ao Conselho Estadual de Previdência Social para aprovação e posterior publicação.

A definição de faixa de alocação de risco/retorno é regra para o balizamento das estratégias de alocação entre os diversos ativos contidos nos respectivos mercados para todos os investimentos realizados pelo SergipePrevidência.

Desta forma, ocorre o acompanhamento constante da evolução dos dados econômicos, notícias, acontecimentos, com o intuito de avaliar os seus impactos nas estratégias adotadas de alocação dos recursos.

ANÁLISE ECONÔMICA E PESQUISA

A área de pesquisa econômica, arrecadação e investimento está inserida na estrutura da Diretoria Administrativa e Financeira, sob o comando do servidor José Normando da Mota Guimarães Filho e uma de suas missões é manter a excelência na análise das variáveis econômicas relevantes para consecução da política de investimentos, de forma a potencializar a eficiência na gestão dos recursos financeiros. Todas as decisões de investimento são tomadas via Diretoria Executiva e colocadas sob a apreciação do Comitê de Investimentos.

COMPLIANCE

O setor de Compliance do SergipePrevidência foi instituído pela Lei Ordinária nº 8.851 de 16 de junho de 2021, recebendo o nome de Assessoria Especial de Processos e Controle Interno – ASSEPCI.

Tem como objetivo orientar e incentivar a gestão do Instituto na adoção de providências necessárias para atingir com maior eficiência a Legalidade, a Impessoalidade, a Moralidade, a Igualdade, a Publicidade, a Probidade Administrativa, a Vinculação ao Instrumento Convocatório, o Julgamento Objetivo e a Economicidade dos atos praticados.

As atividades desenvolvidas pela ASSEPCI têm por competência oferecer orientação preventiva aos gestores contribuindo para identificação antecipada de riscos, adoção de medidas e estratégias da gestão voltadas à correção de falhas, aprimoramento de procedimentos e atendimento do interesse público. O acompanhamento prévio dos processos organizacionais pela ASSEPCI, em conjunto com a gestão da entidade, possibilita a identificação dos eventos e riscos capazes de ameaçar os objetivos institucionais da Autarquia Estadual. Os trabalhos dela são desenvolvidos em colaboração com as Diretorias e seus setores, por meio de análises e apreciações das atividades e resultados desenvolvidos pela gestão do SergipePrevidência.

SEÇÃO II

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

PANORAMA GERAL

A Diretoria Administrativa e Financeira procura de forma responsável verificar diariamente a movimentação dos fundos credenciados do SergipePrevidência, em busca de boas rentabilidades no mercado financeiro.

Composição da carteira de investimentos no mês de janeiro/2023:

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 1/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	18,30	2,916551466	1,12	25.315.386,10
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	18,12	7,725855214	1,10	25.059.234,83
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	6,51	1,839165000	1,39	9.000.629,20
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	2,58	1,824323750	1,38	3.570.700,22
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	31,21	1,661562000	1,39	43.167.677,20
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	23,27	1,645396000	1,38	32.186.053,80
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**138.299.681,35**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**138.299.681,35**

Composição da carteira de investimentos no mês de fevereiro/2023

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 2/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	8,44	2,916551466	0,85	9.896.193,92
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	17,78	7,725855214	0,90	20.860.596,13
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	7,55	1,839165000	-1,58	8.858.228,80
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	3,00	1,824323750	-1,56	3.515.044,04
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	36,21	1,661562000	-1,59	42.481.504,89
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	27,02	1,645396000	-1,50	31.701.963,40
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**117.313.531,18**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**117.313.531,18**

Composição da carteira de investimentos no mês de março/2023:

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 3/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	13,44	2,916551466	1,16	14.855.875,09
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	7,29	7,725855214	1,14	8.060.798,24
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	8,11	1,839165000	1,27	8.970.988,50
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	3,22	1,824323750	1,27	3.559.713,80
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	38,91	1,661562000	1,27	43.022.715,19
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	29,03	1,645396000	1,27	32.105.031,40
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**110.575.122,22**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**110.575.122,22**

Composição da carteira de investimentos no mês de abril/2023:

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 4/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	18,87	2,916551466	0,88	26.533.585,33
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	18,46	7,725855214	0,87	25.948.044,71
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	6,41	1,839165000	0,51	9.016.874,30
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	2,54	1,824323750	0,51	3.577.876,44
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	30,76	1,661562000	0,51	43.243.195,83
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	22,95	1,645396000	0,51	32.268.886,60
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**140.588.463,21**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**140.588.463,21**

Composição da carteira de investimentos no mês de maio/2023:

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 5/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	18,58	2,916551466	1,15	21.646.401,16
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	5,80	7,725855214	1,11	6.761.983,40
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	7,74	1,839165000	-0,01	9.015.885,50
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	3,07	1,824323750	-0,01	3.577.391,00
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	37,11	1,661562000	-0,01	43.239.170,27
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	27,69	1,645396000	-0,01	32.264.900,60
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**116.505.731,93**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**116.505.731,93**

Composição da carteira de investimentos no mês de junho/2023:

PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 6/2023

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	9,88	2,916551466	1,09	9.998.466,62
BB RF LP TESOURO SELIC	RENDA FIXA	FINANPREV	2,30	7,725855214	1,06	2.327.085,21
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	8,99	1,839165000	0,93	9.099.722,65
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	3,57	1,824323750	0,93	3.610.587,02
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	43,11	1,661562000	0,93	43.641.926,17
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	32,16	1,645396000	0,93	32.564.472,20
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**101.242.259,87**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**101.242.259,87**

Distribuição da carteira de investimentos no mês de junho/2023:

Política Anual de Investimento - P.A.I. - 2023				
TIPO	SEGMENTO	RESOLUÇÃO	P.A.I	ALOCAÇÃO
Fundos de Renda Fixa (CVM) - Artigo 7º III, "a"	RENDA FIXA	60,00 %	60,00 %	9,88 %
Fundos Renda Fixa 100% Títulos Públicos - Artigo 7º I, "b"	RENDA FIXA	100,00 %	100,00 %	90,12 %
			TOTAL	**100,00 %**

A carteira de investimentos do SergipePrevidência está distribuída em fundos de investimentos dos segmentos de renda fixa, atendendo os limites permitidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021.

Retratando uma gestão conservadora, a carteira de investimentos do SergipePrevidência apresenta uma alta concentração em fundos lastreados em ativos de média/baixa "*duration*". Em relação ao segmento de renda fixa, a carteira apresentava distribuição adequada ao cenário macroeconômico da época.

O retorno apresentado pela carteira de investimentos do SergipePrevidência no primeiro semestre de 2023 é reflexo do atual cenário econômico, mesmo com sua maioria de investimentos sendo em segmentos de renda fixa não o deixa totalmente isento de novas oscilações, mantendo-se a volatilidade do mercado e suas incertezas.

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira está sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, e consequentemente, fica o RPPS obrigado a exercer o acompanhamento e o controle sobre esses riscos.

Quando se trata de risco de mercado, que é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro, corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.

ESTRATÉGIA NAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS

A área de Investimentos extrai os extratos bancários junto aos sites das instituições financeiras credenciadas, busca as informações sobre os saldos das contas, taxas de aplicações diárias, mensal, anual e dos últimos 12 meses, que através de planilha analisa a forma de distribuição das aplicações financeiras dos fundos credenciados.

As informações adquiridas por meio dos sites das instituições financeiras oferecem o acompanhamento do comportamento diária do Mercado Financeiro IBOVESPA e do dólar, consolidando os principais indicadores nos investimentos. Na análise desses índices com a IBOVESPA e o dólar em alta, buscamos decisões objetivando boas rentabilidades, quando acontece realização de prejuízo, o índice IBOVESPA está em queda e o dólar com tendência de fechamento em alta.

A estratégia para enquadramento dos limites de investimentos obedece aos parâmetros de aplicações dos recursos do RPPS/SE da Resolução CMN nº 4.963/2021.

ACOMPANHAMENTO SISTEMÁTICO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS CREDENCIADAS

O credenciamento das instituições financeiras para receber aplicação nos fundos de investimentos tem como objetivo diversificar as aplicações em ativos que estejam enquadrados na Resolução CMN nº 4.963 /2021 e suas atualizações.

O SergipePrevidência tem conhecimento dos aspectos que caracterizam cada fundo de investimento, em relação ao conteúdo do seu regulamento e de fatos relevantes que possam contribuir para seu desempenho, além de sua compatibilidade ao perfil da carteira e à Política de Investimentos do RPPS/SE.

Os fundos de investimentos que compõe a carteira de investimentos do SergipePrevidência têm como prestadores de serviços de administração e gestão o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal.

Constam em anexo, na Seção V, os documentos relativos às instituições financeiras, incluindo as demonstrações contábeis, relatório da auditoria independente e relatórios de Due Diligence da ANBIMA para as gestoras dos fundos de investimento.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - BANCO DO BRASIL

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de liquidez diária, que atendem o propósito do RPPS, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no atual momento, ou seja, seu retorno está atribuído ao fluxo de caixa de aplicações e resgates para o pagamento das folhas de aposentados e pensionistas.

FUNDO	**CNPJ**
BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	13.077.418/0001-49
BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC	04.857.834/0001-79

Os documentos pertinentes aos fundos constam da Seção V.

FUNDOS DE INVESTIMENTOS - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Os fundos de investimentos com prazos de resgates de longo prazo, que atendem o propósito do RPPS, visando o pagamento dos aposentados e pensionistas no futuro, ou seja, seu retorno está atribuído ao final do período determinado no regulamento do fundo de investimento.

Ainda em relação aos fundos de investimentos com prazos de resgates mais longos, achamos importante frisar as condições que levem a um fundo de investimentos possuir prazos mais longos de resgates, porque existe uma visão generalizada e do nosso ponto de vista equivocada, de que os fundos com essas características são fundos piores do que os fundos de liquidez mais imediata. Mais do que uma comparação direta, é importante analisar a característica de cada fundo individualmente.

O fato mais importante nesse entendimento é que os investidores são premiados em termos de rentabilidade por essa iliquidez dos papeis, cabendo ao gestor desses fundos de investimento cumprir o mandato do fundo de investimento que possui perante os investidores avaliando corretamente o prêmio desses títulos em relação aos riscos de crédito e de liquidez dos ativos.

Portanto, não é correto atribuir os retornos auferidos pelos fundos de investimentos sem liquidez ou fundos de investimentos de longo prazo a apresentarem resultados imediatos. Os documentos pertinentes aos fundos constam da Seção V.

FUNDO	CNPJ
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TP RENDA FIXA	18.598.288/0001-03
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TP RENDA FIXA	19.769.135/0001-44
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TP RENDA FIXA	20.139.595/0001-78
FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TP RENDA FIXA	19.768.682/0001-05

RENTABILIDADE FINANCEIRA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

No que tange ao resultado no desempenho das aplicações financeiras do SergipePrevidência, cumpre nos destacar que foi prevista para o exercício de 2023 uma meta atuarial de IPCA + 2,00% tendo realizado uma rentabilidade acumulada de 5,83%, conforme Portfólio de Investimentos do mês de junho de 2023.

É importante destacar que a rentabilidade acumulada supera significativamente a meta atuarial. No primeiro semestre de 2023, a rentabilidade acumulada atingiu 5,83%, enquanto a meta atuarial estabelecida para o mesmo período é de apenas 3,89%, representando uma diferença notável de 1,90% acima do esperado.

CONCLUSÃO

Da análise apresentada, havendo fundos de investimentos que apresentem classificação de estruturados ou possuem operações com títulos e/ou papéis em operações estruturadas, concluímos que o SergipePrevidência, não somente contemplando a emissão desse relatório, venha adquirir a habitualidade de acompanhar com proximidade todas as ações promovidas pelos fundos de investimentos, principalmente das instituições financeiras a eles tidas como prestadores de serviços.

Orientamos também, em complemento, que o SergipePrevidência venha adotar, regras, procedimento e controles internos que integrem o fluxo de atividades e os manuais de procedimentos na adequação da análise de fundos de investimentos disposto neste relatório.

Aproveitamos para ressaltar, em se tratando do cenário atual, orienta-se que a diversificação mesmo em títulos públicos, proporciona a busca por maiores prêmios no curto prazo, não comprometendo a liquidez da carteira de investimentos em honrar seus compromissos.

Ainda se tratando do risco de mercado, orienta-se cautela e acompanhamento continuado, buscando a melhor saída para o retorno das aplicações, em um contexto favorável ao desinvestimento.

A carteira de investimentos do SergipePrevidência apresenta comportamento mais conservador, buscando ao longo do período manter as aplicações em títulos públicos de menor risco e maior liquidez.

A diversificação é uma técnica que permite reduzir os riscos através da alocação em fundos de investimentos de vários vértices e ativos, tornando-se uma importante ferramenta para maximizar o retorno correndo menos riscos. Embora não seja o suficiente para garantir a não ocorrência de perdas, investir em ativos variados que reagem de forma diferente ao mesmo evento, certamente pode reduzir de forma significativa o risco ao investir.

Assim como a diversificação dos ativos que compõe a carteira de investimentos é de suma importância à compreensão da necessidade da diversificação dos prestadores de

serviços ligados aos fundos de investimentos e as instituições financeiras. Este tipo de diversificação minimiza os riscos dos ativos quanto a possíveis imprudências de gestão, administração e custodia.

Na busca pelo encontro do ativo e passivo, o SergipePrevidência buscou no ALM – Asses Liability Management a demonstração dessa análise, onde houve a demonstração da segurança da liquidez da carteira de investimentos em honrar compromissos presentes e futuros e, na busca pela otimização da sua carteira de investimentos, não somente no cumprimento no longo prazo da sua meta atuarial, mas também resguarda resultado positivo financeiro também no longo prazo.

A emissão desse relatório serve como ferramenta na gestão dos ativos e passivos do SergipePrevidência, no que diz respeito à solvabilidade do plano de custeio implementado. Este deve ter como participante ativo o Ente Federativo, pois é o principal patrocinador do plano de custeio.

O relatório sugere que o SergipePrevidência preserve a informação obtida no ALM, dispondo de relatórios de acompanhamento da implantação de estratégias propostas e deliberadas, bem como na elaboração de diagnósticos, com propostas de revisão de alocação das aplicações financeiras sempre que for necessário.

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS APROVADO PELO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS DO ESTADO DE SERGIPE NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2023.

SEÇÃO III

INFORMAÇÕES SOBRE SOBRE COMPATIBILIDADE DO ATIVO E PASSIVO (ALM) E DOCUMENTOS DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Estudo de ALM (Asset Liability Management)

Outubro de 2021

ÍNDICE

Índice 1
1. INTRODUÇÃO 2
2. OBJETIVO 2
3. METODOLOGIA 3
4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL 3
5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA 7
6. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS 10
6.1. Ativos Financeiros 10
6.2. Ativos Não Financeiros 12
7. SIMULAÇÕES DE LONGIO PRAZO 13
7.1. Hipótese 1: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno de 3,00% ao ano 13
7.2 Hipótese 2: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Base 14
7.3 Hipótese 3: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Alternativo 16
7.4 Hipótese 4: Otimização de carteira com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Base 19
7.5 Hipótese 5: Otimização de carteira com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Alternativo 20
8. QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE REAL DOS INVESTIMENTOS (ANO A ANO) 22
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 24
AVISO LEGAL 27

1. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta a síntese dos resultados obtidos para o Estudo de ALM (Asset Liability Management) realizado para o Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe, sob a denominação SERGIPE PREVIDÊNCIA.

O Sistema de Previdência do Estado do Sergipe é subdividido em duas massas distintas, sendo: 1) Massa de Servidores Civis, que abrange todos os servidores públicos da Administração direta, autárquica, e Fundacional, os Membros da Magistratura e do Ministério Público, os Conselheiros do Tribunal de Contas, ativos inativos e pensionistas dessa massa; e: 2) Massa de Servidores Militares, ativos, inativos e pensionistas dessa massa.

Os planos de benefícios previdenciários das massas de servidores civis e militares são estruturados atuarialmente pelo Regime Financeiro de Repartição Simples, que se caracteriza pela contemporaneidade entre as receitas e despesas previdenciárias, sendo que toda a arrecadação tem a função principal de cobrir as despesas correntes, não havendo necessidade de se formar reservas. Eventual insuficiência de recursos será custeada pelo ente federativo, admitindo-se a constituição de fundo financeiro.

O plano de benefícios previdenciários da massa de servidores civis possui patrimônio constituído, formado pela capitalização das receitas de contribuições excedentes às despesas com benefícios previdenciários. Por outro lado, o plano de benefícios previdenciários da massa de servidores militares não possui patrimônio constituído, razão pela qual não será realizado Estudo de ALM dessa massa, que é insolvente pela natureza do plano.

O presente estudo tem por objetivo, com base no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2021, elaborado sob a responsabilidade técnica do Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, identificar a razão de solvabilidade do plano de benefícios previdenciários da massa civil, considerando premissas e hipóteses de simulação com base em fluxos de caixa atuarial, distribuição dos recursos investidos, conjugado com os riscos de oscilação das taxas de juros praticadas no mercado financeiro.

2. OBJETIVO

Os resultados projetados objetivam um melhor entendimento dos riscos inerentes à gestão dos recursos do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, contemplando os riscos do descasamento futuro de ativos e passivos do plano, identificando com a devida antecedência quais os possíveis riscos, e se apresentando como suporte à tomada de decisão pelo gestor.

O presente trabalho contemplará a revisão das alocações estratégicas obtidas com base no estudo atuarial válido para o exercício de 2021, refletindo neste as mudanças ocorridas nos cenários de mercado, preços dos ativos e na base cadastral de participantes, propondo composições de carteiras de investimentos que possam suportar e alongar a sobrevida do plano de benefícios previdenciários da massa civil.

3. METODOLOGIA

No cumprimento da meta atuarial, o portfólio de ativos deve gerar um fluxo de caixa suficiente para cumprir com o compromisso relacionado ao fluxo de pagamento de benefícios, dentro do conceito de Asset Liability Management - ALM.

O fluxo de caixa é composto pelas receitas de contribuição (empregadores e empregados), receitas de compensação previdenciária, adicionado das receitas provenientes dos rendimentos das aplicações financeiras efetuadas pelo Plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA com origem nas reservas técnicas constituídas ao longo da existência do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

Do lado da despesa, o fluxo de caixa é composto pelas seguintes rubricas: 1) benefícios de aposentadoria voluntária e compulsória, reversível aos dependentes na forma de pensão, benefícios de aposentadoria por invalidez, reversível aos dependentes na forma de pensão e pensão por morte do servidor ativo, financiados pelo Regime Financeiro de Repartição Simples (RS);

Além disso, o fluxo de caixa esperado dos ativos que compõem o portfólio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA deve gerar uma rentabilidade que seja compatível com a meta atuarial calculada pelo atuário conforme determina a Portaria MF nº 464/2018, neste caso inflação + 3,00% ao ano.

Em complemento é realizada uma análise do cenário prospectivo da economia e seus reflexos na composição dos preços dos ativos financeiros negociados no mercado de capitais com objetivo de quantificar o risco de descolamento das taxas de remuneração que possam comprometer o cumprimento da meta atuarial e, consequentemente, o pagamento dos benefícios futuros.

Como resultado dessa análise, são projetados 2 (dois) cenários macroeconômicos: 1) Cenário Base; e, 2) Cenário Alternativo. Para ambos, são estimadas as mais diversas variáveis que possam influenciar o preço dos ativos e seus impactos na rentabilidade destes.

A partir dessas premissas, é possível identificar, com certo grau de probabilidade, se o patrimônio acumulado ao longo de um determinado período será suficiente para saldar os compromissos assumidos com os segurados.

4. ANÁLISE DA BASE CADASTRAL

A base de dados utilizada na Avaliação Atuarial, cuja data-base é dezembro de 2020 (Data Focal), contém informações sobre os servidores ativos e aposentados beneficiários do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, bem como dos dependentes dos servidores e, ainda, as informações cadastrais dos pensionistas.

As características relativas à população, tais como: tempo de contribuição anterior à admissão no serviço público, valor da remuneração, sexo, data de admissão, data de posse no cargo atual, função

desempenhada, estado civil e as idades do servidor, do seu cônjuge e dos seus dependentes legais, considerada em uma análise atuarial, são variáveis que influenciam diretamente os resultados apresentados no estudo.

Dessa forma, a combinação entre as variáveis estatísticas da população estudada e as garantias constitucionais e legais deferidas aos servidores públicos impacta na apuração do custo previdenciário, sobretudo em virtude dos seguintes fatores:

a) quanto menor o tempo de contribuição maior será o custo previdenciário, uma vez que a forma de cálculo do benefício já está determinada, independendo da reserva financeira acumulada; e,

b) quanto maior o número de vantagens pecuniárias incorporadas à remuneração do servidor em atividade, maior será o crescimento real dos salários e consequentemente mais elevado será o custo previdenciário. Ressalta-se, ainda, que quanto mais perto da aposentadoria forem concedidas estas incorporações, menor será o prazo para a formação de reservas que possam garanti-las, resultando em um agravamento do custo previdenciário.

Conforme informações extraídas do Relatório de Avaliação Atuarial, a base de dados enviada pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA possuía amplitude e consistência necessárias e adequadas para a realização do cálculo atuarial, e as inconsistências encontradas foram corrigidas, sendo que algumas informações foram estimadas dentro dos princípios atuariais mais conservadores.

Em relação ao tempo de serviço anterior no serviço público, o relatório de avaliação atuarial reporta que foram utilizados os dados informados na base cadastral. Portanto, não foi adotada estimativa de tempo de serviço anterior à admissão. Na eventual falta da informação, deverá ser adotada uma estimativa de tempo anterior pela diferença entre a data de ingresso no serviço público e a idade de 25 (vinte e cinco) anos, conforme dispõe o § 1º do art. 28 da Portaria SPREV nº 464/2018.

BASE CADASTRAL

ATIVOS		
Discriminação	Feminino	Masculino
Quantitativo	12998	11458
Idade média atual (anos)	46,9	49,3
Idade média de admissão no serviço público (anos)	30,6	29,5
Idade média de aposentadoria projetada (anos)	59,1	62,7
Salário médio dos servidores (R$)	4.840,66	6.235,72
Total da folha de salários mensal (R$)	134.367.861,00	

APOSENTADOS		
Discriminação	Feminino	Masculino
Quantitativo	19786	5245
Idade média atual (anos)	67,1	68,6
Benefício médio (R$)	4.783,81	6.454,70
Total da folha de aposentados mensal (R$)	128.507.259,66	

PENSIONISTAS		
Discriminação	Feminino	Masculino
Quantitativo	3955	1214
Idade média atual (R$)	64,9	59,9
Benefício médio (R$)	4.588,19	3.472,69
Total da folha de pensionistas mensal (R$)	22.362.144,97	

Procedendo à análise das informações disponibilizadas relativas à base cadastral, identificam-se os principais fatores que agravam o cálculo atuarial do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA:

a) 53,1% (44,8% em dez/19) da população de “ativos” é composta por servidores do sexo feminino;
b) 33,7% (26,5% em dez/19) da população de “ativos” é composta por servidores “professores”;
c) 65,5% (64,2% em dez/19) dos servidores “professores” são do sexo feminino;

Ressalta-se que a variável “sexo” influencia diretamente a apuração do custo previdenciário haja vista que, comprovadamente, a mulher possui uma expectativa de vida superior à do homem, permanecendo em

gozo de benefício por um período maior de tempo. Outro aspecto relevante refere-se à legislação previdenciária, que atualmente exige da mulher menores tempos de contribuição para aposentadoria, ainda mais reduzido se professora.

COMPARATIVO EVOLUTIVO

ATIVOS

Discriminação	dez/19	dez/20	Variações
Quantitativo	30417	24456	-19,6%
Idade média (anos)	46,0	48,0	2,0
Salário médio dos servidores (R$)	4.708,21	5.494,27	16,7%
Total da folha de salários mensal (R$)	143.209.583,65	134.367.861,00	-6,2%

APOSENTADOS

Discriminação	dez/19	dez/20	Variações
Quantitativo	24046	25031	4,1%
Idade média (anos)	67,0	67,4	0,3
Benefício médio (R$)	4.960,00	5.133,92	3,5%
Total da folha de aposentados mensal (R$)	119.268.186,81	128.507.259,66	7,7%

PENSIONISTAS

Discriminação	dez/19	dez/20	Variações
Quantitativo	5024	5169	2,9%
Idade média (anos)	63,1	63,7	0,6
Benefício médio (R$)	4.063,12	4.326,20	6,5%
Total da folha de pensionistas mensal (R$)	20.413.138,17	22.362.144,97	9,5%

5. ANÁLISE DO FLUXO DE CAIXA

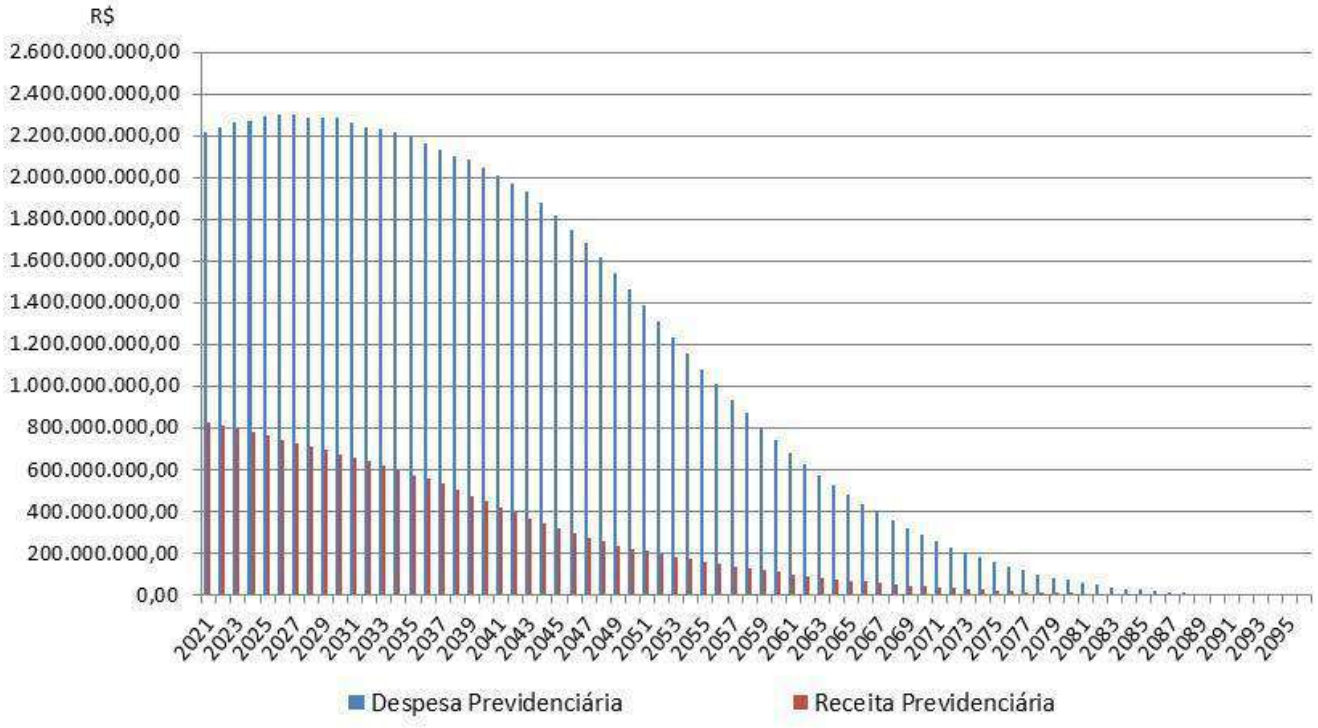
Neste trabalho foi utilizado o fluxo de caixa previdenciário (receitas e despesas previdenciárias) do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, extraído da planilha padrão CADPREV denominada "2021_FLX_CIVIL_FIN_GA_13128798000101.csv", enviada pelo Instituto quando solicitada, elaborada pelo Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, sob a responsabilidade técnica do atuário Antônio Mário Rattes de Oliveira, registrado no MIBA sob n.º 1.162

O fluxo de caixa possui horizonte de 75 (setenta e cinco) anos, conforme exigência normativa, e incorpora dentre suas principais premissas:

1. Tábua de mortalidade geral de válidos e inválidos: IBGE-2019 – Unissex;
2. Tábua de Entrada em invalidez: Álvaro Vindas;
3. Composição média de família: utilizou-se a composição familiar disponibilizada na base cadastral. Para os servidores que não possuem dados de dependentes no cadastro, usou-se a hipótese de que cada servidor, ativo ou aposentado, possui um grupo familiar constituído de um cônjuge 3 anos mais novo (para servidores do sexo masculino) ou mais velho (para servidores do sexo feminino) e de dois filhos válidos, sendo um do sexo masculino com diferença de 22 anos de idade para a mãe e outro do sexo feminino com diferença de idade de24 anos para a mãe;
4. Crescimento real dos salários dos servidores ativos: 1,00% ao ano;
5. Crescimento real dos benefícios: 0,00% ao ano;
6. Rotatividade (Turn Over): não adotada;
7. Massa de segurados: geração atual, sem reposição de servidores;
8. Taxa real de juros e desconto atuarial: 3,00% ao ano;
9. Compensação previdenciária: para os benefícios concedidos, não foram realizadas provisões do Comprev a receber, e para os benefícios a conceder foi utilizado como provisão o percentual de 9% sobre o Valor Atual dos Benefícios Futuros, em conformidade com a Portaria MF nº 464/2018 e a Instrução Normativa SPREV nº 9/2018;
10. Contribuições mensais dos servidores ativos: 14,00%, incidentes sobre a remuneração;
11. Contribuições mensais dos Servidores Aposentados e Pensionistas: 14,00%, incidentes sobre a parcela dos proventos que exceder o teto de benefícios do RGPS;
12. Contribuições Mensais dos Órgãos Empregadores: 28,00% sobre a remuneração dos servidores ativos, a título de custo normal;

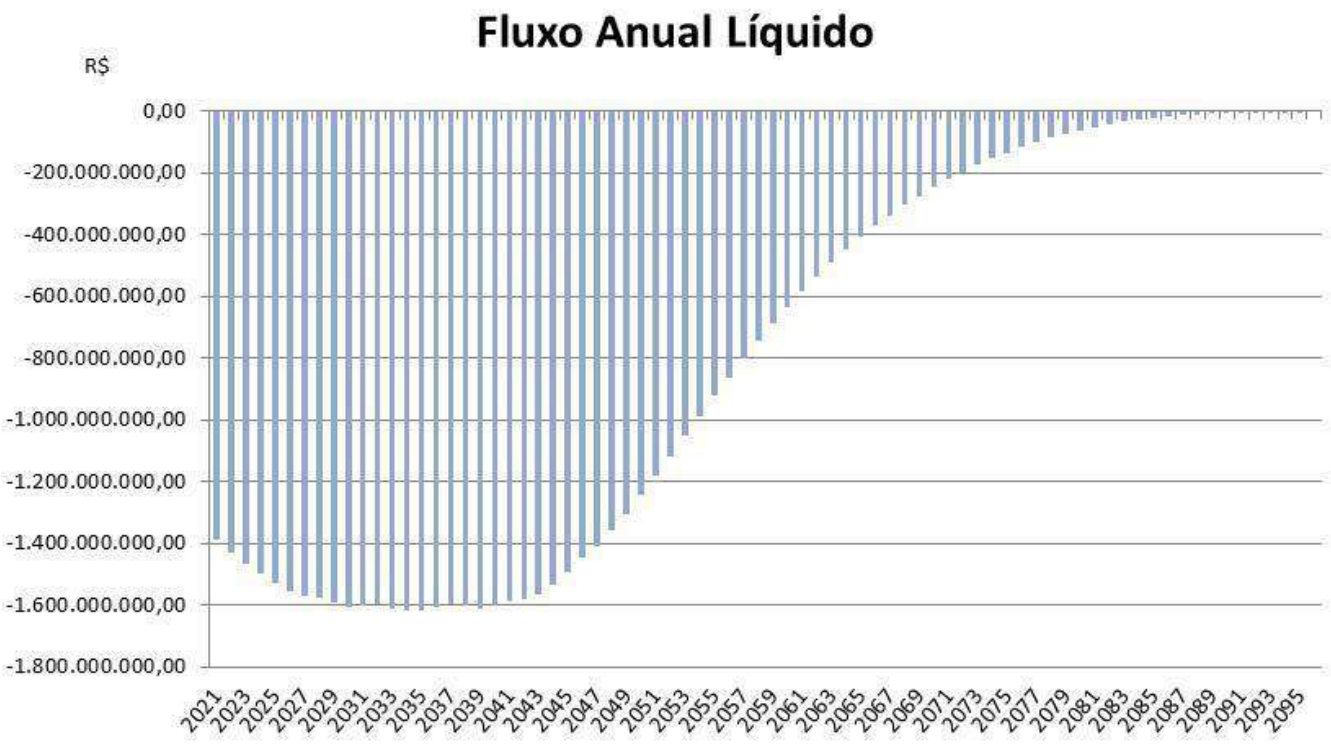
A seguir, demonstra-se, na forma de gráfico, o fluxo de caixa previdenciário esperado para o horizonte de 75 (setenta e cinco) anos:

Fluxo de Caixa Previdenciário



Na coluna de despesa previdenciária observa-se uma inclinação nos próximos anos até atingir o ápice no ano 2026. Este desenho permite inferir que a massa atual de servidores ativos entra em gozo de aposentadoria de forma acelerada durante os próximos anos. A partir desse ponto, a curva inicia um comportamento em declínio acentuado, devido à extinção gradual dos benefícios de aposentadoria e pensão pela ocorrência do evento "morte" dos segurados.

Na coluna de receita previdenciária a tendência é decrescente, na medida em que a massa atual dos servidores ativos entra em gozo de aposentadoria e deixa de contribuir para o regime de previdência. Destaca-se que este é um movimento típico de um fluxo de caixa construído sem a recomposição do quadro de servidores.



No gráfico que representa o Fluxo Líquido Anual, observa-se que durante todo o período do fluxo ocorrerá uma saída líquida de recursos, proveniente de um total de despesas previdenciárias (aposentadorias e pensões) superior as receitas previdenciárias (receita de contribuição patronal e servidor, receita de Comprev).

Observa-se que o plano de benefícios previdenciários da massa civil necessitará de aportes de recursos extraordinários para manter o equilíbrio financeiro do fluxo de caixa, estes previstos no Artigo 95º da Lei Complementar Estadual nº 113, de 01 de novembro de 2005, conforme alterada.

6. ANÁLISE DO PORTFÓLIO DE ATIVOS

6.1. Ativos Financeiros

A carteira de investimentos do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, na data-base 31/12/2020, estava assim distribuída:

SERGIPE PREVIDÊNCIA

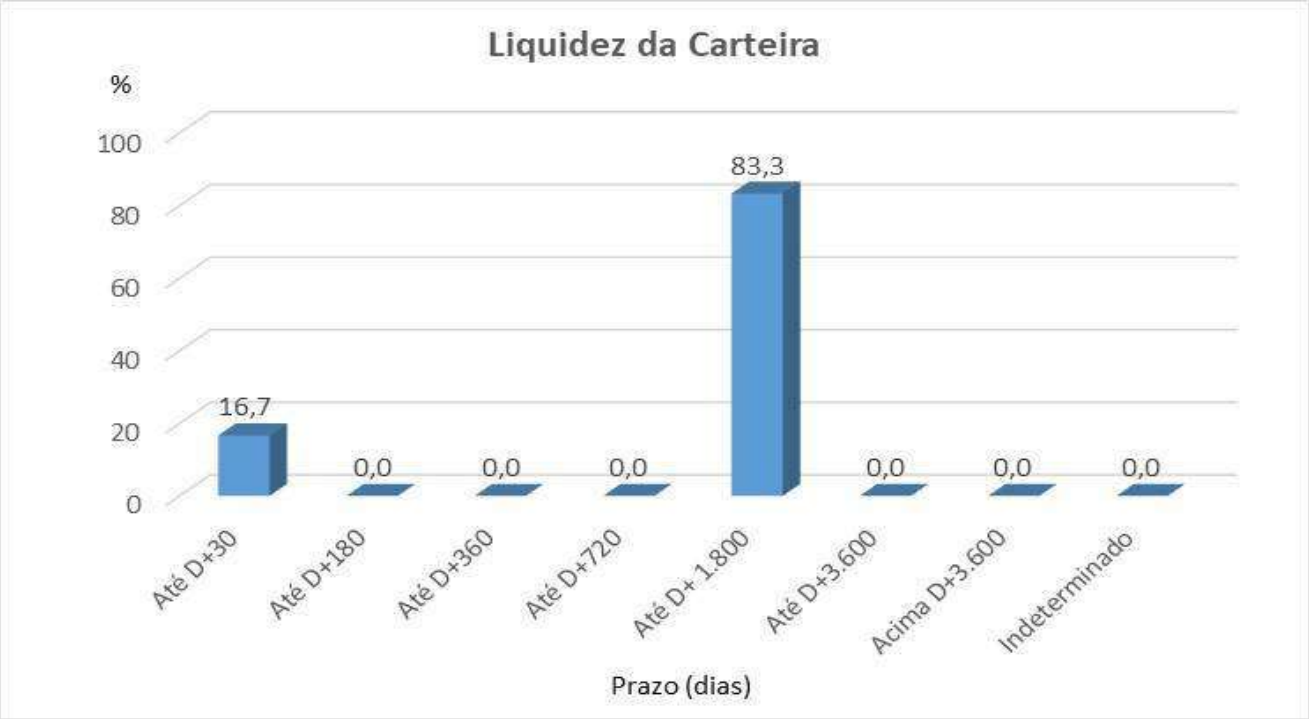
PORTFÓLIO DE INVESTIMENTO 12/2020

APLICAÇÃO	SEGMENTO	INVESTIDOR	DISTRIBUIÇÃO POR FUNDO	VALOR UNIT.	RENT. MENSAL	SALDO ATUAL
BB PREVIDENCIARIO RF FLUXO FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	16,21	2,130257294	0,1028	16.727.379,09
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	FINANPREV	0,44	2,351794441	0,2516	453.382,20
CAIXA BRASIL 2024 I TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	8,53	1,671684000	2,53	8.804.470,00
CAIXA BRASIL 2024 III TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	3,38	1,658398000	2,53	3.493.070,00
CAIXA BRASIL 2024 IV TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	40,89	1,509386000	2,53	42.193.822,18
CAIXA BRASIL 2024 V TP FI RF	RENDA FIXA	FINANPREV	30,53	1,495671000	2,53	31.500.060,00
FIP CAIXA CYRELA	RENDA VARIÁVEL	FINANPREV	0,02	0,000000000	8,79	16.681,33
BB PREVIDENCIARIO RF PERFIL FIC FI	RENDA FIXA	SERGIPE PREVIDÊNCIA	0,01	2,351794441	0,2516	5.259,40
TOTAL INVESTIMENTOS			**100,00**			**103.194.124,20**
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			**0,00**			**0,00**
TOTAL GERAL			**100,00**			**103.194.124,20**

A carteira apresentava distribuição com baixa diversificação entre os segmentos permitidos pela Resolução CMN n. º 3.922/2010. Em termos de concentração, a carteira possuía investimentos em fundos cujos lastros são representados por títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional (99,4%), títulos de emissão privada (0,6%), e em ativos em participação e imobiliários (0,01%). Não havia investimentos em ações dos mercados domésticos e exterior.

O direcionamento dos investimentos, preponderantemente, para ativos de emissão do Tesouro Nacional diminui a exposição da carteira ao risco de crédito. Por outro lado, a menor exposição em ativos de crédito privado limita a possibilidade de uma melhor rentabilidade nos investimentos, na medida em que as margens de prêmios são maiores nesta categoria de ativos.

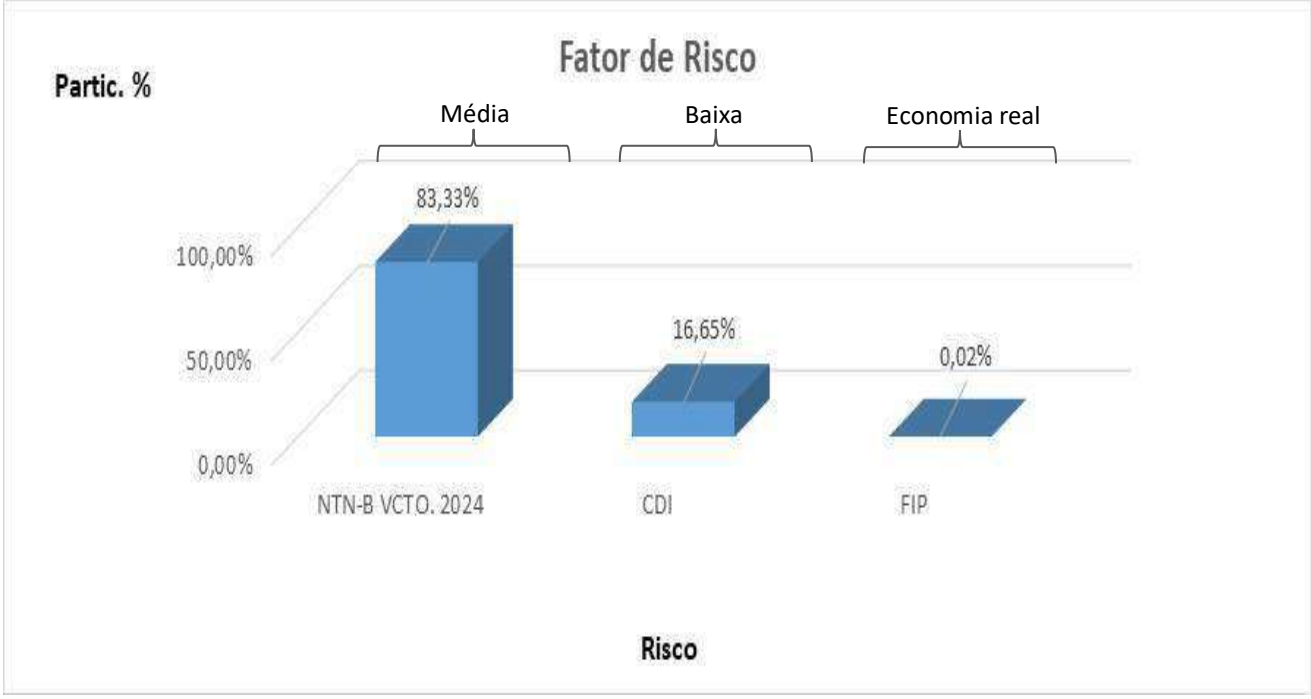
Em termos de liquidez, a carteira apresentava a seguinte distribuição:



A carteira apresentava baixa concentração em fundos de investimentos com alta liquidez. Aproximadamente 16,7% (R$ 17,2 milhões) da carteira possuía liquidez em até 30 dias (um mês), e 100,0% dos investimentos possuíam liquidez em até 1.800 dias (cinco anos).

Considerando que o fluxo de caixa previdenciário, computados os recursos financeiros correspondente à diferença entre: a) o valor da folha de benefícios a serem pagos à conta do plano de benefícios previdenciários da massa civil e; b) o montante das contribuições previdenciárias dos servidores e do próprio Estado, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA receberá valores provenientes de contribuições previdenciárias em volume igual aos compromissos previdenciários, observa-se que havia espaços para alongamento de parte dos investimentos, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuro.

Em termos de distribuição por fator de risco, a carteira apresentava a seguinte composição:



A carteira apresentava alta concentração (99,98% do PL) em fundos lastreados em ativos de média/baixa "duration", em detrimento de ativos com maior "duration", que não possuíam participação na carteira. Em relação à parcela alocada no segmento de renda fixa, a carteira apresentava distribuição adequada ao cenário macroeconômico da época. Entretanto, no médio/longo prazos é possível afirmar que a carteira não estava preparada para obter retornos consistentes com a meta atuarial.

Os ativos direcionados a capturar o potencial da recuperação da economia brasileira (ativos de base real) apresentavam 0,02% de participação na carteira de investimentos, abaixo do recomendado para uma carteira com perfil previdenciário, ou seja, com objetivo de acumular poupança previdenciária.

6.2. Ativos Não Financeiros

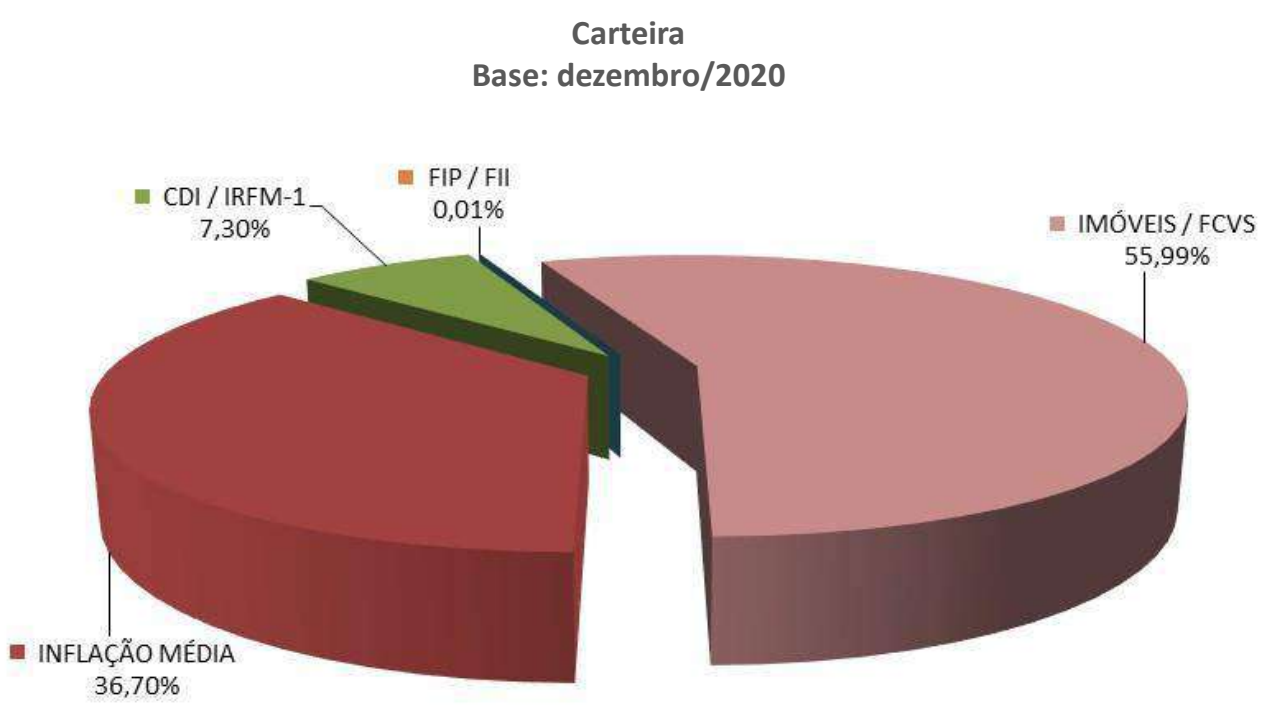
Conforme informações extraídas do Balanço Patrimonial posicionado em 31/12/2029, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA possuía valores registrados nas contas "Realizável a Longo Prazo" e "Imobilizado", valores relativos a cotas de Fundo de Compensação das Variações Salariais – FCVS e Ativos Imobilizados, respectivamente R$ 104.358.197,20 e R$ 26.913.609,40.

Para fins de simulação de longo prazo, adotamos a premissa que tais ativos serão remunerados a taxa de 3.00% ao ano, mesma taxa utilizada pelo atuário como taxa de juros e desconto atuarial neste exercício.

7. SIMULAÇÕES DE LONGIO PRAZO

7.1. Hipótese 1: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno de 3,00% ao ano

Para simular esta hipótese, utiliza-se a distribuição do patrimônio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA entre os diversos subsegmentos presentes na carteira de investimentos, conforme quadro abaixo:



R$ 234.466.042,46

Simula-se, para efeito de cálculo, o fluxo de caixa previdenciário extraído da planilha modelo CADPREV denominada "2021_FLX_CIVIL_FIN_GA_13128798000101.csv", enviada pelo órgão gestor quando solicitada. Tal simulação tem o objetivo de identificar a existência, ou não, de insuficiência patrimonial do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, e sua magnitude.

Utiliza-se a hipótese de que os investimentos retornarão pelos próximos 75 anos, um rendimento equivalente à rentabilidade real de 3,00% ao ano, mesma taxa utilizada pelo atuário na Avaliação Atuarial válida para o exercício de 2021.



O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários da massa civil. O resultado aponta para um déficit patrimonial no Valor Presente (VP) de R$ 34,8 bilhões, valor este que converge ao apontado no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2021, no valor de R$ 34,4 bilhões.

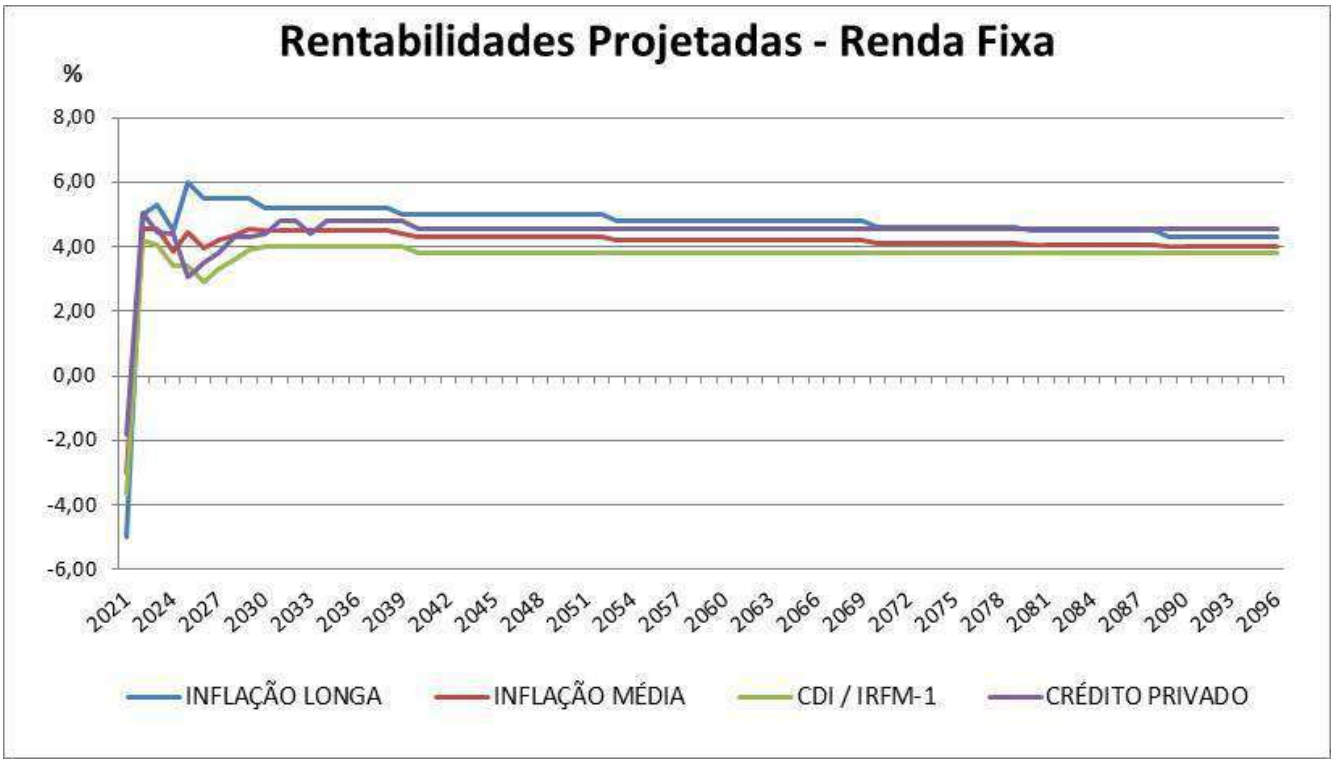
7.2 Hipótese 2: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Base

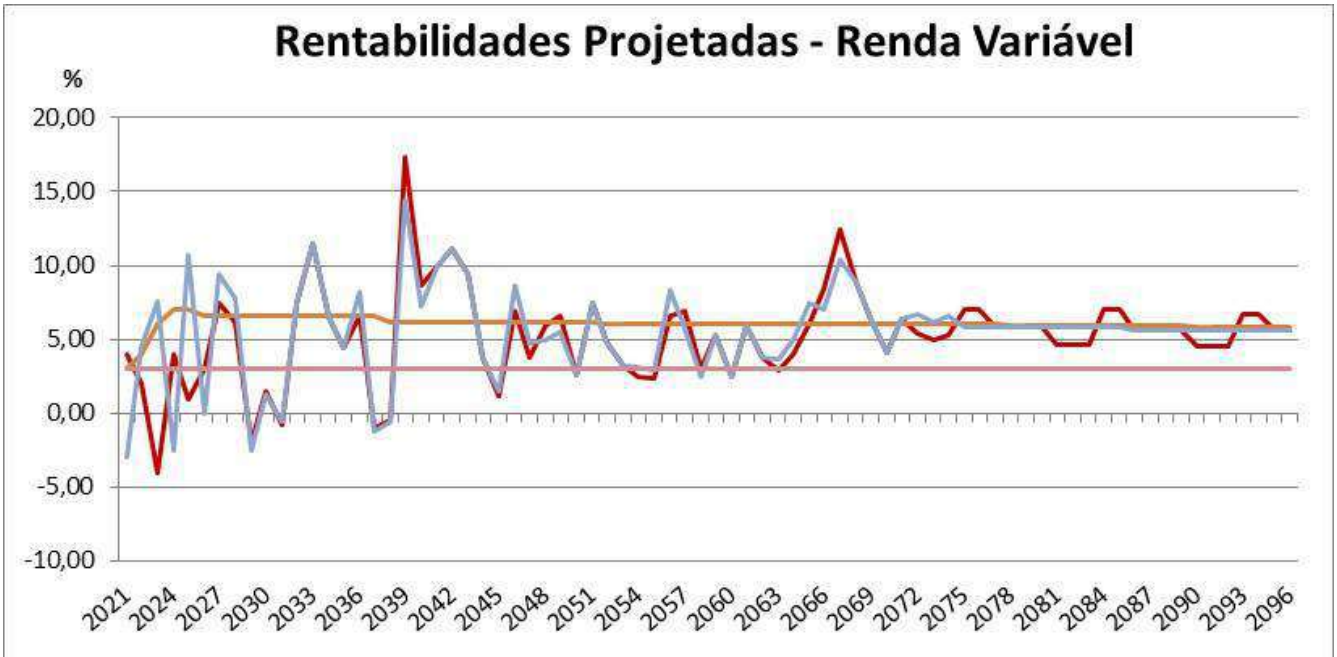
Para simular esta hipótese, produz-se um cenário em que as taxas de remuneração dos investimentos sejam sensivelmente influenciadas por uma melhora das variáveis macroeconômicas. Neste contexto, o Governo Central obtém o apoio necessário no Congresso Nacional para promover as reformas necessárias e reequilibrar o orçamento do País, criando condições para uma redução gradual dos índices inflacionários e do juro que onera a dívida mobiliária federal, atraindo de volta a confiança dos investidores (interno e externo).

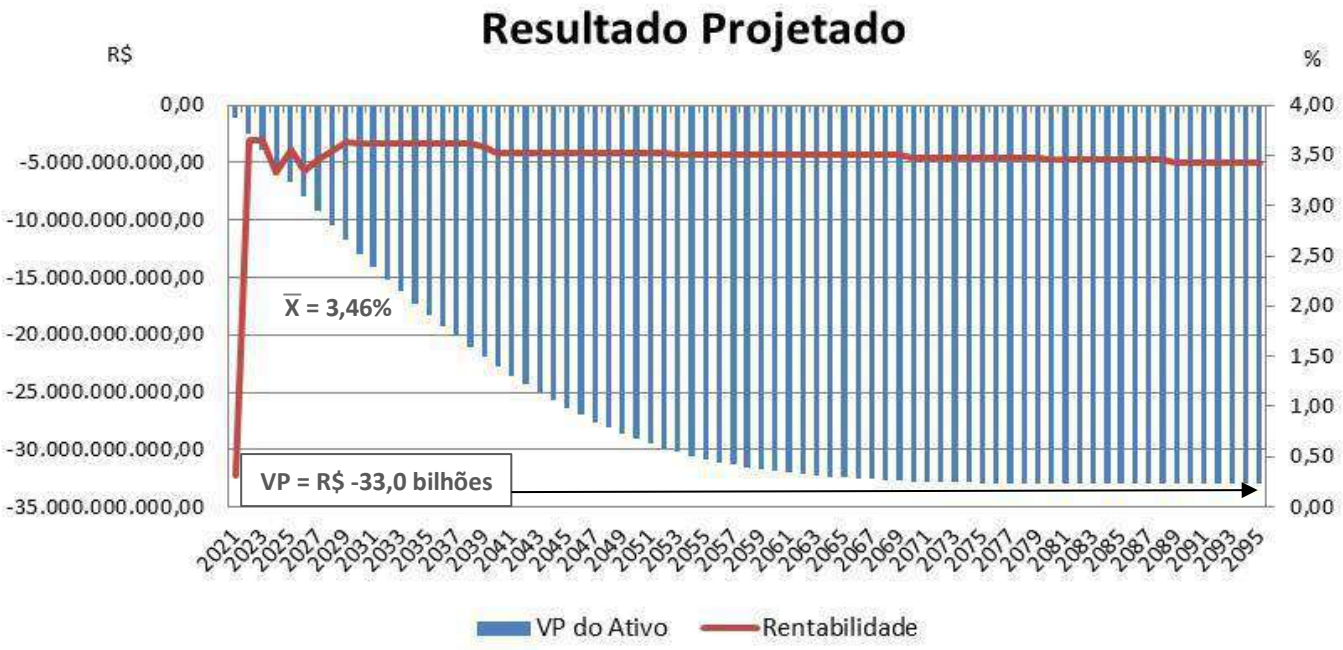
Os índices de confiança da indústria e do consumidor retornam aos números pré-crise. Neste círculo virtuoso, o risco-país diminui drasticamente no longo prazo, fazendo com que as agências de classificação de riscos melhorem a nota de crédito do Brasil, retornando para o “grau de investimento”. No cenário internacional, as principais

economias mundiais mantêm um crescimento moderado das suas economias, após os bancos centrais dos principais países se utilizarem de políticas monetárias expansivas com relativo sucesso. A inflação nos países desenvolvidos converge para o centro das metas estabelecidas. Este cenário já reflete, no preço dos ativos, os efeitos da pandemia pelo "coronavírus", que acelera a retração da economia global em 2020/2021, com início da recuperação gradual a partir do 2º trimestre deste ano em termos globais, e a partir do final de 2021 no Brasil.

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as rentabilidades projetadas ano a ano nos próximos 75 anos para os diversos subsegmentos dos segmentos de Renda fixa e Renda Variável:







O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários da massa civil. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário no longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -32,7 bilhões.

7.3 Hipótese 3: Carteira Base dezembro/2020 com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Alternativo

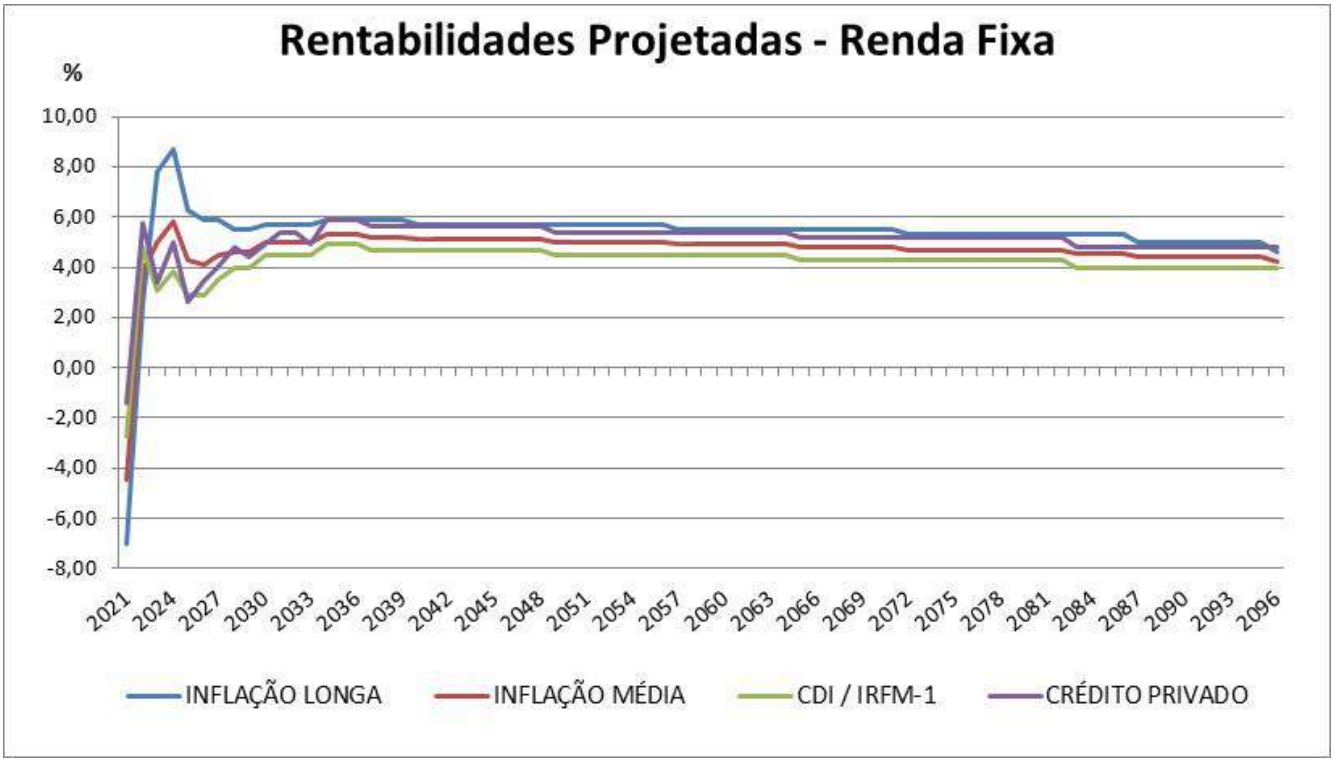
Para simular esta hipótese, produz-se um cenário em que a melhora do cenário macroeconômico não acontecerá no curto prazo. Dificuldades enfrentadas pelo Governo Central em formar um bloco de apoio no Congresso Nacional serão potencializadas, e as reformas necessárias para reequilibrar as contas públicas serão minimizadas e/ou postergadas. Neste contexto, a inflação permanecerá em patamares elevados por mais tempo. O Banco Central utilizará os instrumentos de política monetária de maneira restritiva, elevando os juros e mantendo-o alto por um período suficientemente prolongado.

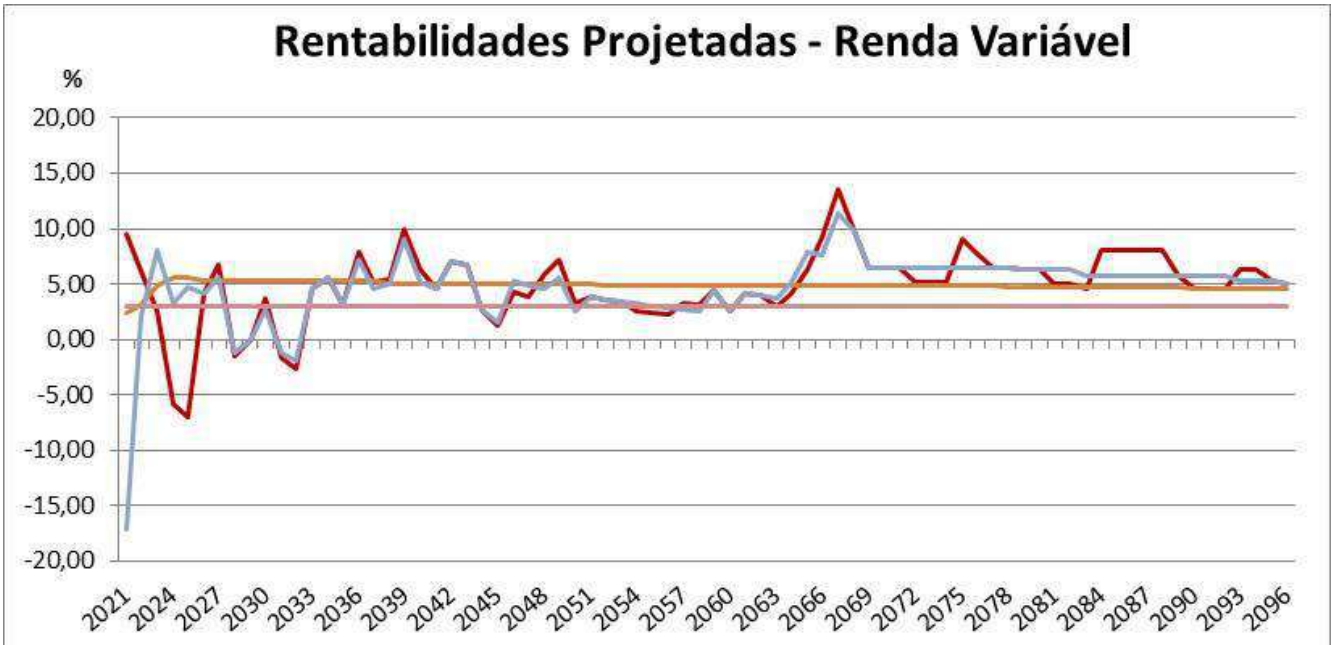
O círculo vicioso permanece durante os próximos anos com lenta recuperação no médio prazo. O risco-país permanece elevado, com recuo para patamar moderado por um período prolongado.

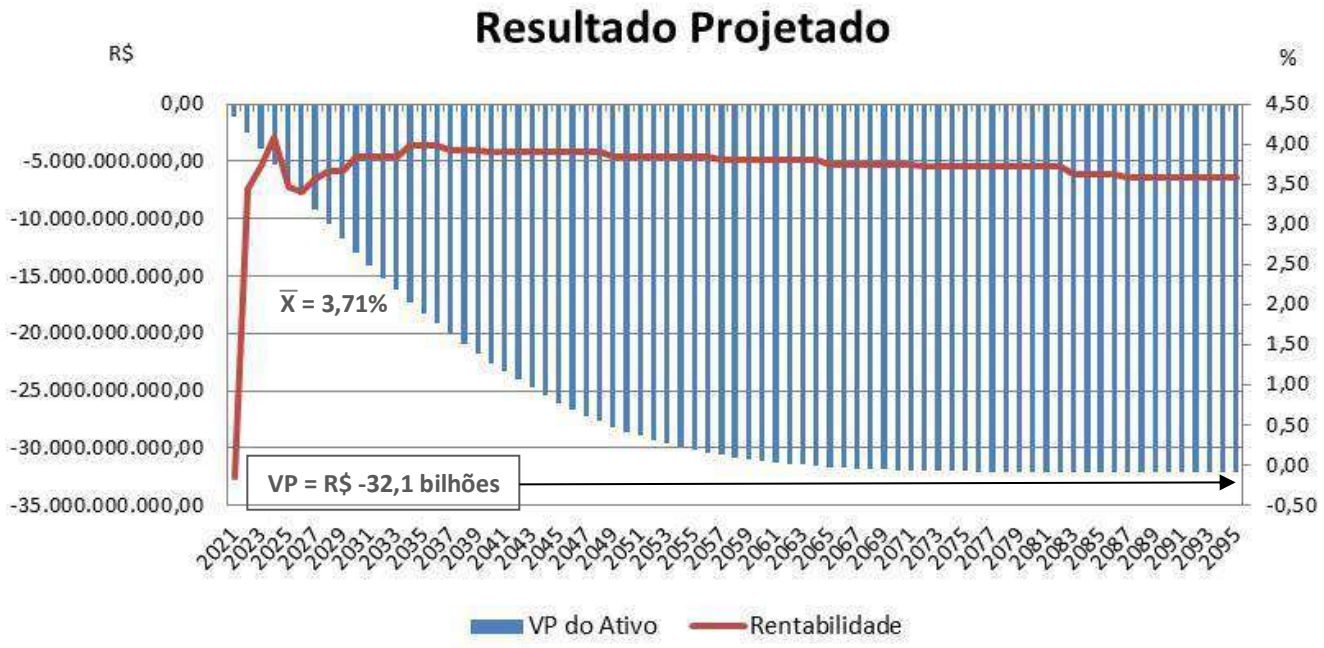
No cenário internacional, as principais economias mundiais mantêm um crescimento baixo das suas economias, após os bancos centrais dos principais países se utilizarem de políticas monetárias expansivas sem o sucesso esperado. A inflação nos países desenvolvidos permanece abaixo das metas estabelecidas.

Este cenário já reflete, no preço dos ativos, os efeitos da pandemia pelo "coronavírus", que acelera a retração da economia global em 2020/2021, com início da recuperação gradual a partir do 2º trimestre deste ano em termos globais, e a partir do ano de 2022 no Brasil

Nos gráficos abaixo estão demonstradas as rentabilidades projetadas, ano a ano, para os próximos 75 anos, para os diversos subsegmentos dos segmentos de Renda fixa e Renda Variável:



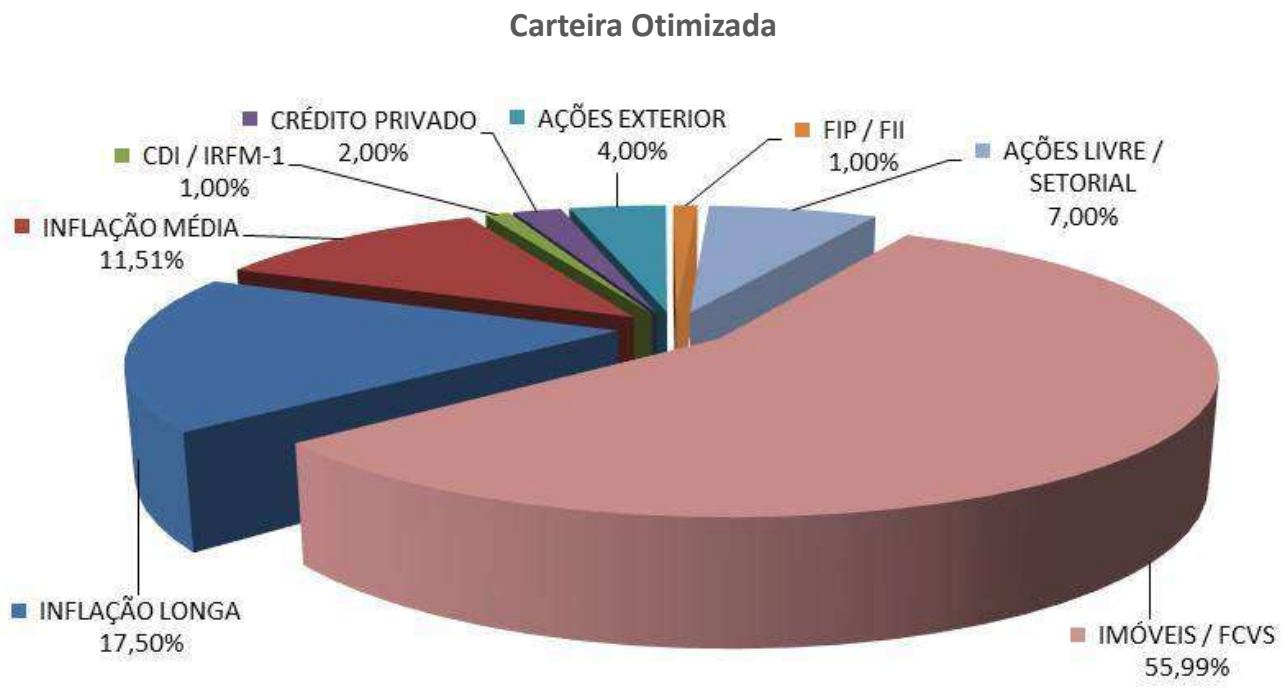




O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários da massa civil. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário no longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -32,1 bilhões bilhões.

7.4 Hipótese 4: Otimização de carteira com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Base

Esta simulação demonstra que uma gestão ativa, buscando a melhor relação risco x retorno ao longo prazo, permite otimizar o resultado considerando intervenções na composição do portfólio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, de forma a reproduzir uma carteira eficiente, respeitando-se os limites máximos estabelecidos na legislação em vigor.



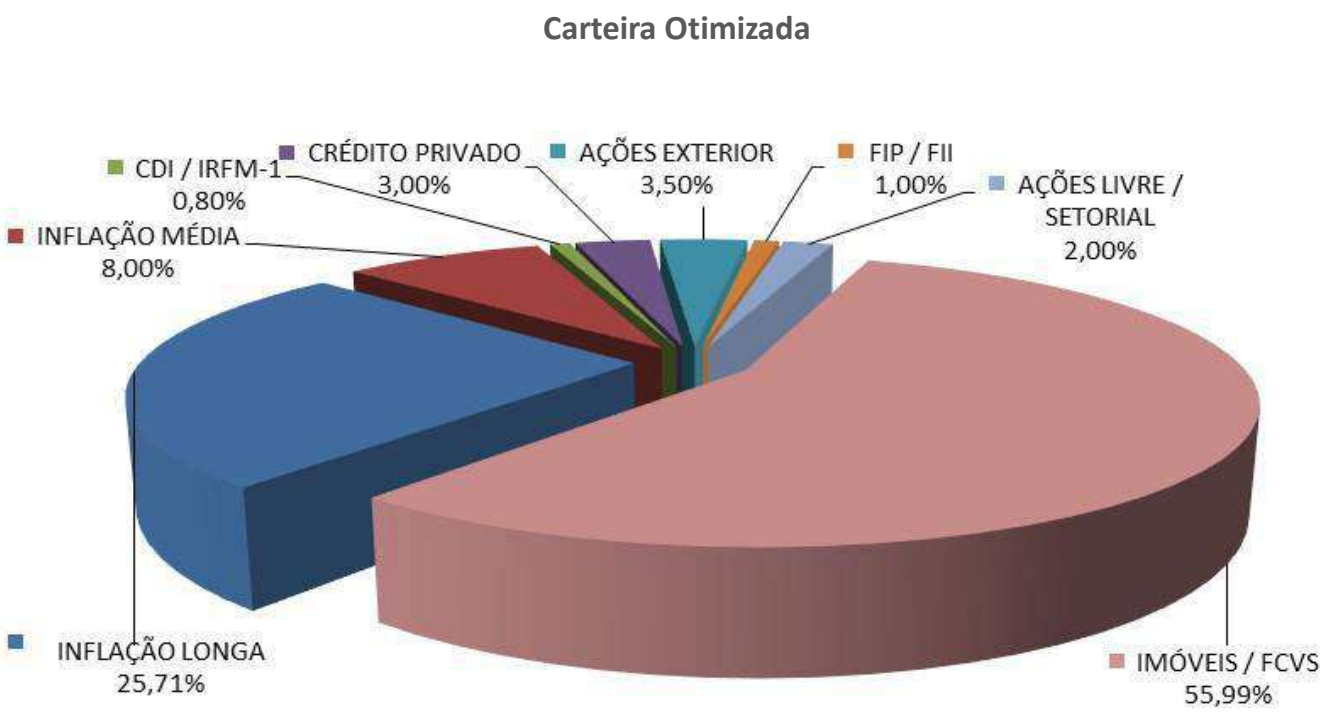


VP = R$ -31,8 bilhões →

O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários da massa civil. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário ao longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -31,8 bilhões. Cabe salientar que a otimização de carteira gerou um ganho ao longo dos 75 anos de R$ 1,2 bilhões em relação à posição atual, se confirmado o cenário.

7.5 Hipótese 5: Otimização de carteira com sensibilidade à taxa de retorno estimada para o Cenário Alternativo

Esta simulação demonstra que uma gestão ativa, buscando a melhor relação risco x retorno ao longo prazo, permite otimizar o resultado considerando intervenções na composição do portfólio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, de forma a reproduzir uma carteira eficiente, respeitando-se os limites máximos estabelecidos na legislação em vigor.





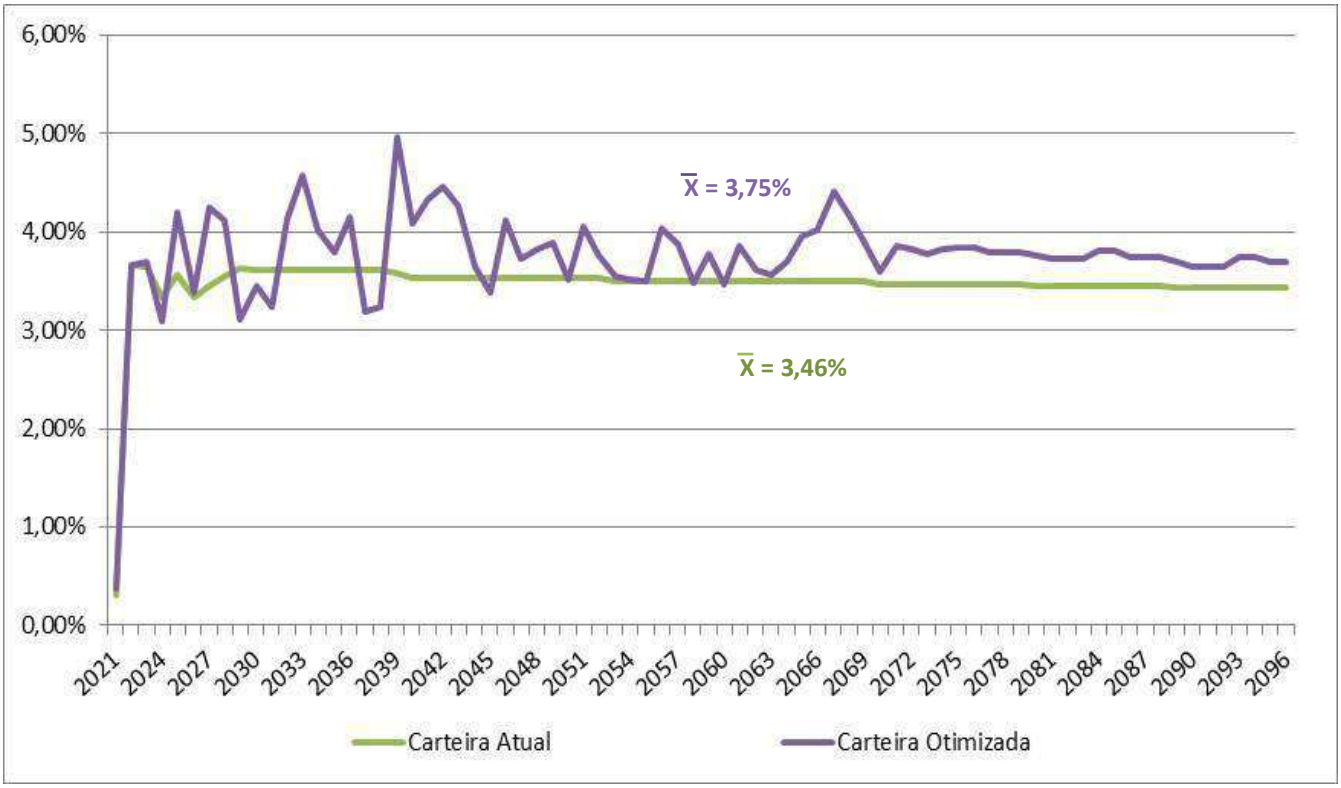
O gráfico acima demonstra que os recursos financeiros serão insuficientes para cobertura dos compromissos atuariais do plano de benefícios previdenciários da massa civil. O resultado aponta para uma insuficiência patrimonial, gerando um resultado deficitário ao longo prazo no Valor Presente (VP) de R$ -31,3 bilhões. Cabe salientar que a otimização de carteira gerou um ganho ao longo dos 75 anos de R$ 0,8 bilhões em relação à posição atual, se confirmado o cenário.

8. QUADRO DEMONSTRATIVO DA RENTABILIDADE REAL DOS INVESTIMENTOS (ANO A ANO)

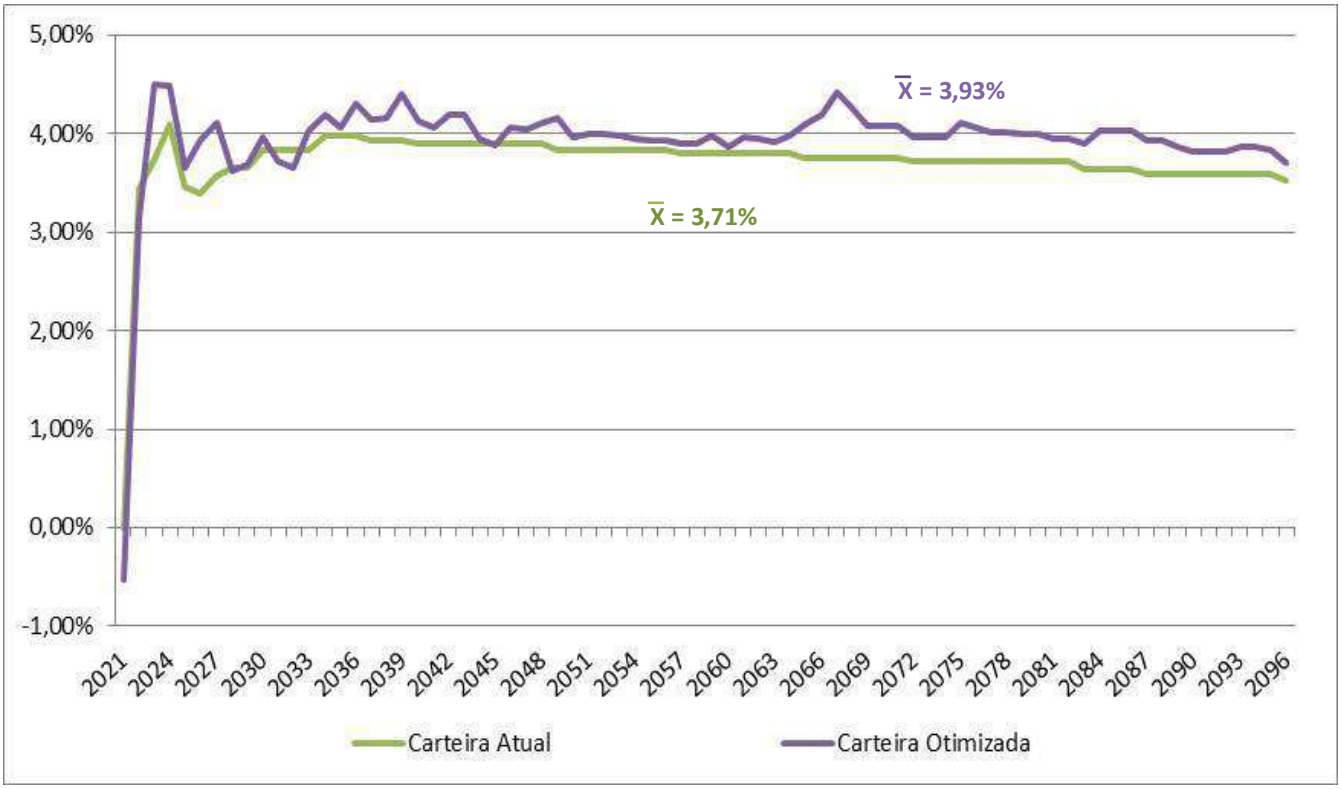
Cenário Base					
	Carteira			Carteira	
Ano	Atual	Otimizada	Ano	Atual	Otimizada
2021	0,31%	0,37%	2059	3,50%	3,77%
2022	3,65%	3,66%	2060	3,50%	3,46%
2023	3,65%	3,69%	2061	3,50%	3,85%
2024	3,34%	3,09%	2062	3,50%	3,61%
2025	3,56%	4,20%	2063	3,50%	3,56%
2026	3,34%	3,38%	2064	3,50%	3,70%
2027	3,46%	4,25%	2065	3,50%	3,96%
2028	3,54%	4,12%	2066	3,50%	4,02%
2029	3,63%	3,10%	2067	3,50%	4,42%
2030	3,62%	3,45%	2068	3,50%	4,17%
2031	3,62%	3,23%	2069	3,50%	3,89%
2032	3,62%	4,13%	2070	3,47%	3,60%
2033	3,62%	4,56%	2071	3,47%	3,85%
2034	3,62%	4,02%	2072	3,47%	3,83%
2035	3,62%	3,79%	2073	3,47%	3,78%
2036	3,62%	4,15%	2074	3,47%	3,82%
2037	3,62%	3,18%	2075	3,47%	3,84%
2038	3,62%	3,24%	2076	3,47%	3,84%
2039	3,59%	4,96%	2077	3,47%	3,79%
2040	3,53%	4,09%	2078	3,47%	3,79%
2041	3,53%	4,33%	2079	3,47%	3,79%
2042	3,53%	4,47%	2080	3,46%	3,77%
2043	3,53%	4,27%	2081	3,46%	3,72%
2044	3,53%	3,65%	2082	3,46%	3,72%
2045	3,53%	3,39%	2083	3,46%	3,72%
2046	3,53%	4,12%	2084	3,46%	3,81%
2047	3,53%	3,72%	2085	3,46%	3,81%
2048	3,53%	3,82%	2086	3,46%	3,74%
2049	3,53%	3,89%	2087	3,46%	3,74%
2050	3,53%	3,52%	2088	3,46%	3,74%
2051	3,53%	4,06%	2089	3,43%	3,70%
2052	3,53%	3,76%	2090	3,43%	3,65%
2053	3,50%	3,55%	2091	3,43%	3,65%
2054	3,50%	3,51%	2092	3,43%	3,65%
2055	3,50%	3,49%	2093	3,43%	3,74%
2056	3,50%	4,04%	2094	3,43%	3,74%
2057	3,50%	3,87%	2095	3,43%	3,70%
2058	3,50%	3,49%	2096	3,43%	3,70%

Cenário Alternativo					
	Carteira			Carteira	
Ano	Atual	Otimizada	Ano	Atual	Otimizada
2021	-0,01%	-0,53%	2059	3,81%	3,97%
2022	3,45%	3,13%	2060	3,81%	3,87%
2023	3,73%	4,51%	2061	3,81%	3,96%
2024	4,09%	4,48%	2062	3,81%	3,95%
2025	3,45%	3,65%	2063	3,81%	3,91%
2026	3,40%	3,93%	2064	3,81%	3,98%
2027	3,57%	4,10%	2065	3,75%	4,09%
2028	3,66%	3,61%	2066	3,75%	4,19%
2029	3,66%	3,68%	2067	3,75%	4,42%
2030	3,84%	3,97%	2068	3,75%	4,25%
2031	3,84%	3,71%	2069	3,75%	4,07%
2032	3,84%	3,66%	2070	3,75%	4,07%
2033	3,84%	4,04%	2071	3,75%	4,07%
2034	3,98%	4,20%	2072	3,72%	3,97%
2035	3,98%	4,06%	2073	3,72%	3,97%
2036	3,98%	4,31%	2074	3,72%	3,97%
2037	3,92%	4,14%	2075	3,72%	4,10%
2038	3,92%	4,16%	2076	3,72%	4,06%
2039	3,92%	4,39%	2077	3,72%	4,01%
2040	3,89%	4,13%	2078	3,72%	4,01%
2041	3,89%	4,06%	2079	3,72%	4,00%
2042	3,89%	4,20%	2080	3,72%	4,00%
2043	3,89%	4,18%	2081	3,72%	3,95%
2044	3,89%	3,95%	2082	3,72%	3,95%
2045	3,89%	3,88%	2083	3,63%	3,90%
2046	3,89%	4,06%	2084	3,63%	4,02%
2047	3,89%	4,04%	2085	3,63%	4,02%
2048	3,89%	4,11%	2086	3,63%	4,02%
2049	3,84%	4,15%	2087	3,59%	3,94%
2050	3,84%	3,96%	2088	3,59%	3,94%
2051	3,84%	4,00%	2089	3,59%	3,86%
2052	3,84%	3,99%	2090	3,59%	3,82%
2053	3,84%	3,98%	2091	3,59%	3,82%
2054	3,84%	3,94%	2092	3,59%	3,82%
2055	3,84%	3,94%	2093	3,59%	3,87%
2056	3,84%	3,93%	2094	3,59%	3,87%
2057	3,81%	3,90%	2095	3,59%	3,82%
2058	3,81%	3,89%	2096	3,53%	3,70%

Rentabilidade Estimada no Cenário Base



Rentabilidade Estimada no Cenário Alternativo



9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme informado no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2021, elaborado sob a responsabilidade técnica do Vesting Consultoria Financeira e Atuarial, a taxa de juros e desconto atuarial utilizada como premissa na determinação dos valores presentes atuariais das obrigações e receitas futuras, bem como nas projeções de ganhos financeiros futuros do patrimônio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, foi de 3,00% ao ano, inferior a taxa de juros parâmetro de 5,44% ao ano, considerando a duração do passivo calculada pelo atuário de 20,56 anos conforme dispõe a Portaria SPREV nº 12.233, de 14 de maio de 2020.

Entretanto as estimativas, com base nos cenários prospectivos, indicam que a rentabilidade real média dos investimentos no longo prazo deve situar-se na faixa de 3,46% a 3,96% ao ano, conforme se observa no quadro consolidado abaixo:

Hipótese	Taxa de Retorno (ao ano)	Superavit/(Deficit)
1) Carteira Atual Com Taxa de Desconto Atuarial	3,00%	(R$ 34,8 bilhões)
2) Carteira Atual no Cenário Base	3,46%	(R$ 33,0 bilhões)
3) Carteira Otimizada no Cenário Base	3,75%	(R$ 31,8 bilhões)
4) Carteira Atual no Cenário Alternativo	3,71%	(R$ 32,1 bilhões)
5) Carteira Otimizada no Cenário Alternativo	3,93%	(R$ 31,3 bilhões)

A hipótese de simulação (1) teve como objetivo confirmar se o custeio do plano de benefícios previdenciários está adequado às obrigações do passivo. Registra-se que, de fato, a simulação (1) apontou para um déficit atuarial projetado no valor de R$ -34,8 bilhões, resultado convergente àquele apontado no Relatório de Avaliação Atuarial válido para o exercício de 2020, no valor de R$ -34,4 bilhões.

Igualmente, cumpre registrar que o Cenário Alternativo foi construído como uma variante de alguma probabilidade, razão pela qual as hipóteses de simulação (4) e (5) devem ser analisadas com as ressalvas necessárias. Por seu turno, o Cenário Base tem um peso relevante, na medida em que possui uma maior probabilidade de ocorrência. Isto posto, dar-se-á maior importância à análise e comparação entre as hipóteses (2) e (3).

A carteira do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, base dezembro/2020, apresentava a seguinte distribuição em comparação com a sugestão de carteira otimizada para o cenário base:

Distribuição	Posição 31/12/2020	Otimizada Cenário Base	% sobre Investimentos
INFLAÇÃO LONGO PRAZO	0,00%	17,50%	39,76%
INFLAÇÃO MÉDIO PRAZO	36,70%	11,51%	26,15%
CDI / IRFM-1	7,30%	1,00%	2,27%
FIDC / CRÉDITO PRIVADO	0,00%	2,00%	4,55%
AÇÕES SETORIAIS / LIVRES / VALOR / ÍNDICE ATIVO	0,00%	7,00%	15,91%
FUNDO IMOBILIÁRIO / FUNDO EM PARTICIPAÇÕES	0,01%	1,00%	2,27%
AÇÕES EXTERIOR	0,00%	4,00%	9,09%
IMÓVEIS / FCVS	55,99%	55,99%	

Nota-se que é possível otimizar o resultado geral dos investimentos do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA, promovendo uma realocação dos recursos de maneira a melhorar a performance geral da carteira, dentre as quais destaca-se:

1) Reduzir gradual e progressivamente a exposição dos investimentos em ativos lastreados em inflação médio prazo, aumentando proporcionalmente os investimentos em ativos lastreando em inflação longo prazo, com vistas a diminuir o risco geral da carteira de investimentos em renda fixa em não obter retornos consistentes no longo prazo, além de aproveitar uma janela de oportunidade proporcionada pela abertura do prêmio de risco nos ativos com vencimento mais longos, que ocorreu em decorrência do receio dos investidores quanto à deterioração do cenário político/econômico doméstico, e quanto à dimensão e intervalo da recessão global e sua retomada à frente, pós-pandemia pelo COVID-19.

2) Aumentar gradual e progressivamente os investimentos em ativos que incorrem em risco de crédito privado (Exemplo: FIDC, fundos de crédito, etc.). Atualmente o "spread" das operações de crédito encontra-se em patamares elevados, e com a recuperação da economia real as taxas tendem a diminuir. Por outro lado, eventuais investimentos deverão ser precedidos de um maior rigor na análise da qualidade dos produtos direcionados para este segmento.

3) Manter um colchão reduzido de liquidez em ativos de vértices curtos (CDI / IRF-M1), em razão do reduzido prêmio pago pelos ativos atrelados à taxa básica de juros da economia;

4) Aumentar gradual e progressivamente os investimentos em ativos direcionados a capturar o potencial de recuperação da economia brasileira (ativos de base real), promovendo aporte de recursos nos segmentos de renda variável e estruturados. Em 31/12/2020, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA não possuía recursos investidos em fundos de investimentos em ações, e possuía apenas 0,01% dos recursos investidos em fundos de investimentos em participações. Com a queda recente dos índices referenciados ao segmento de renda variável, em decorrência do receio dos investidores quanto à deterioração do cenário político/econômico doméstico, e quanto à dimensão e intervalo da recessão global e sua retomada à frente, pós-pandemia pelo COVID-19, abriu-se uma janela de oportunidade para aumentar a exposição nestes segmentos e apropriar-se do ganho futuro com a retomada da economia no médio/longo prazos;

5) Aumentar gradual e progressivamente os investimentos em ativos direcionados a capturar o potencial de crescimento das economias globais, tendo em vista a necessidade de diversificação da carteira de investimentos, sendo que os mercados estrangeiros se constituem como uma fonte de proteção quanto aos riscos domésticos. Em 31/12/2020, o plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA não possuía investimentos no segmento exterior.

Em relação à liquidez da carteira, o risco atual é inexistente, considerando que o déficit financeiro mensal do fluxo de caixa previdenciário deverá ser coberto por recursos extraordinários do Estado, estes previstos no Artigo 95º da Lei Complementar Estadual nº 113, de 01 de novembro de 2005, conforme alterada, correspondente à diferença entre: a) o valor da folha de benefícios a serem pagos à conta do plano de benefícios previdenciários da massa civil e; b) o montante das contribuições previdenciárias dos servidores e do próprio Estado, motivo pelo qual há espaço para alongamento dos prazos de desinvestimento dos fundos, sem que comprometa o fluxo de pagamento dos benefícios futuro.

Salienta-se a importância da diversificação dos investimentos nos diversos segmentos permitidos pela legislação, como forma de acumular reservas suficientes, objetivando desonerar o custeio do plano de benefícios previdenciários da massa civil do SERGIPE PREVIDÊNCIA no longo prazo, tanto aos segurados quanto ao Estado do Sergipe.

Ronaldo Borges da Fonseca
Economista – CORECON 1639 -1 – 19ª Região
CVM – Consultor de Valores Mobiliários

AVISO LEGAL

Este Relatório foi elaborado baseado em premissas, cenários e informações fornecidas pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA.

De nenhum modo, expressamos opinião sobre as premissas, cenários ou informações fornecidas pelo SERGIPE PREVIDÊNCIA, ou obtidas através de fontes públicas.

Para a realização do presente estudo, alguns cenários foram tratados por procedimento estatístico de modo a adicionar-se volatilidade a estes sem, entretanto, alterar os seus valores esperados.

Há riscos atuariais, riscos legais, riscos operacionais, risco de crédito (principalmente com relação à falta de repasse do ente instituidor) e outros riscos que podem afetar e comprometer substancialmente os resultados e conclusões deste trabalho.

Não foram realizadas quaisquer ações ou procedimentos de auditoria sobre os dados entregues, seja de natureza contábil, legal, ou qualquer outra.

Os resultados aqui expostos não são garantia de que os resultados apresentados venham a ocorrer. Não assumimos qualquer responsabilidade por eventuais situações e circunstâncias não previstas neste estudo que influenciem de qualquer maneira os resultados obtidos.

BANCO CENTRAL DO BRASIL

RESOLUÇÃO Nº 3.922

Documento normativo revogado, a partir de 3/1/2022, pela Resolução CMN nº 4.963, de 25/11/2021.

Dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

O Banco Central do Brasil, na forma do art. 9º da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, torna público que o Conselho Monetário Nacional, em sessão realizada em 25 de novembro de 2010, com base no parágrafo único do art. 1º e no inciso IV do art. 6º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998,

R E S O L V E U :

~~Art. 1º Fica estabelecido que os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.~~

Art. 1º Os recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nos termos da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, devem ser aplicados conforme as disposições desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 1º Na aplicação dos recursos de que trata esta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem: (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

I - observar os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

II - exercer suas atividades com boa fé, lealdade e diligência; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

III - zelar por elevados padrões éticos; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~IV – adotar práticas que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando, inclusive, a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

IV - adotar regras, procedimentos e controles internos que visem garantir o cumprimento de suas obrigações, respeitando a política de investimentos estabelecida, observados os segmentos, limites e demais requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros

estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes, em regulamentação da Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

V - realizar com diligência a seleção, o acompanhamento e a avaliação de prestadores de serviços contratados; (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

VI - realizar o prévio credenciamento, o acompanhamento e a avaliação do gestor e do administrador dos fundos de investimento e das demais instituições escolhidas para receber as aplicações, observados os parâmetros estabelecidos de acordo com o inciso IV. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 2º Para assegurar o cumprimento dos princípios e diretrizes estabelecidos nesta Resolução, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social e os demais participantes do processo decisório dos investimentos deverão comprovar experiência profissional e conhecimento técnico conforme requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 3º Os parâmetros para o credenciamento das instituições de que trata o inciso VI do § 1º deverão contemplar, dentre outros, o histórico e experiência de atuação, o volume de recursos sob a gestão e administração da instituição, a solidez patrimonial, a exposição a risco reputacional, padrão ético de conduta e aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 4º Entende-se por responsáveis pela gestão, para fins dessa resolução, as pessoas que participam do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social e os participantes do mercado de títulos e valores mobiliários no que se refere à distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 5º Incluem-se no rol de pessoas previstas no § 4º, na medida de suas atribuições, os gestores, dirigentes e membros dos conselhos e órgãos colegiados de deliberação, de fiscalização ou do comitê de investimentos do regime próprio de previdência social, os consultores e outros profissionais que participem do processo de análise, de assessoramento e decisório sobre a aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social, diretamente ou por intermédio de pessoa jurídica contratada e os agentes que participam da distribuição, intermediação e administração dos ativos aplicados por esses regimes. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 6º O regime próprio de previdência social deve definir claramente a separação de responsabilidades de todos os agentes que participem do processo de análise, avaliação, gerenciamento, assessoramento e decisão sobre a aplicação dos recursos, inclusive com a definição das alçadas de decisão de cada instância. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 7º O regime próprio de previdência social deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Seção I
Da Alocação dos Recursos e da Política de Investimentos

Subseção I
Da Alocação dos Recursos

Art. 2º Observadas as limitações e condições estabelecidas nesta Resolução, os recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

~~I - renda fixa;~~

~~I - renda fixa; e~~ ~~(Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

I - renda fixa; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~II - renda variável; e~~

~~II - renda variável e investimentos estruturados.~~ ~~(Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

II - renda variável e investimentos estruturados; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~III - imóveis.~~

III - (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

IV - investimentos no exterior. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~Parágrafo único. Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:~~

~~I - fundos de investimento classificados como multimercado; e~~

~~II - fundo de investimento em participações (FIP).~~

~~(Parágrafo único incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 1º Para efeito desta Resolução, são considerados investimentos estruturados:

I - fundos de investimento classificados como multimercado;

II - fundos de investimento em participações (FIP); e

III - fundos de investimento classificados como “Ações - Mercado de Acesso”.

(Parágrafo 1º incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 2º Os fundos de investimento objeto de aplicação por parte dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados na Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e os investimentos por eles realizados, inclusive por meio de cotas de fundos de investimento, devem observar os requisitos dos ativos financeiros estabelecidos nesta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 3º Os regimes próprios de previdência social devem avaliar os custos decorrentes das aplicações, inclusive daquelas efetuadas por meio de fundos de investimento e divulgar as despesas com as aplicações e com a contratação de prestadores de serviços. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 3º Para efeito desta Resolução, são considerados recursos:

I - as disponibilidades oriundas das receitas correntes e de capital;

II - os demais ingressos financeiros auferidos pelo regime próprio de previdência social;

III - as aplicações financeiras;

IV - os títulos e os valores mobiliários;

V - os ativos vinculados por lei ao regime próprio de previdência social; e

VI - demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária do regime próprio de previdência social.

Subseção II
Da Política de Investimentos

Art. 4º Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

~~III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; e~~

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica.~~

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º e para avaliação dos riscos. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento; (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos; (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 1º Justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação.

§ 2º As pessoas naturais contratadas pelas pessoas jurídicas previstas no inciso I deste artigo e que desempenham atividade de avaliação de investimento em valores mobiliários, em caráter profissional, com a finalidade de produzir recomendações, relatórios de acompanhamento e estudos, que auxiliem no processo de tomada de decisão de investimento deverão estar registradas na Comissão de Valores Mobiliários.

§ 3º A elaboração, a revisão e as informações constantes na política de investimentos devem observar os parâmetros de que trata o inciso IV do §1º do art. 1º. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 5º A política anual de investimentos dos recursos do regime próprio de previdência social e suas revisões deverão ser aprovadas pelo órgão superior competente, antes de sua implementação.

Seção II
Dos Segmentos de Aplicação e dos Limites

~~Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, não são consideradas as aplicações no segmento de imóveis.~~

Art. 6º Para fins de cômputo dos limites definidos nesta Resolução, são consideradas as aplicações de recursos de que tratam os incisos I, II, III e IV do art. 3º desta Resolução, excluídos os recursos de que tratam os incisos V e VI daquele artigo, as disponibilidades financeiras mantidas em conta corrente e as cotas de fundos de investimento imobiliário de que trata o § 8º do art. 8º. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos de que trata o art. 3º deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 1º As aplicações e a continuidade dos investimentos nos ativos de que trata o art. 3º deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime próprio de previdência social, com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do regime. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 2º Para garantir a compatibilidade de que trata o § 1º, os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social devem:

I - manter procedimentos e controles internos formalizados para a gestão do risco de liquidez das aplicações de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do regime;

II - realizar o acompanhamento dos fluxos de pagamentos dos ativos, assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do regime, independentemente de tratar-se de gestão própria ou por entidade autorizada e credenciada de que trata o art. 15.

(Parágrafo 2º incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Subseção I
Segmento de Renda Fixa

Art. 7º No segmento de renda fixa, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:

I - até 100% (cem por cento) em:

a) títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC);

~~b) cotas de fundos de investimento, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos prevejam que suas respectivas carteiras sejam representadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" deste inciso e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;~~

~~b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa);~~ ~~(Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), constituídos sob a forma de condomínio aberto, que apliquem seus recursos exclusivamente em títulos definidos na alínea "a", ou compromissadas lastreadas nesses títulos, e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de renda fixa); (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

c) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, conforme regulamentação estabelecida pela CVM, cuja carteira seja composta exclusivamente por títulos públicos federais, ou compromissadas lastreadas nesses títulos, que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa não atrelados à taxa de juros de um dia, cuja carteira teórica seja composta exclusivamente por títulos públicos (fundos de índice de renda fixa); (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~II - até 15% (quinze por cento) em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I;~~

II - até 5% (cinco por cento) diretamente em operações compromissadas, lastreadas exclusivamente pelos títulos definidos na alínea "a" do inciso I; (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~III - até 80% (oitenta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;~~

~~III - até 80% (oitenta por cento) em:~~

~~a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;~~

~~b) cotas de fundos de índices de renda fixa cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade dos subíndices do Índice de~~

~~Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia;~~

~~(Inciso III com redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

III - até 60% (sessenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "referenciado", conforme regulamentação estabelecida pela CVM, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assegure que o patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índice de renda fixa não atrelado à taxa de juros de um dia (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índice de renda fixa cuja carteira teórica seja composta por títulos não atrelados à taxa de juros de um dia, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

(Inciso III com redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~IV - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;~~

~~IV - até 30% (trinta por cento) em:~~

~~a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto;~~

~~b) cotas de fundos de índices cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de referência de renda fixa;~~

~~(Inciso IV com redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

IV - até 40% (quarenta por cento) no somatório dos seguintes ativos:

a) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda fixa, negociáveis em bolsa de valores, compostos por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda fixa, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda fixa);

(Inciso IV com redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~V - até 20% (vinte por cento) em depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;~~

V - até 20% (vinte por cento) em: (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

~~a) depósitos de poupança em instituição financeira considerada como de baixo risco de crédito pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; (Incluída pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

a) (Revogada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~b) Letras Imobiliárias Garantidas; (Incluída pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

b) em Letras Imobiliárias Garantidas (LIG); (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto~~;

~~VI - até 15% (quinze por cento) em cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio aberto; (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

VI - até 15% (quinze por cento), limitado ao montante garantido pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC), nos seguintes instrumentos financeiros:

a) Certificado de Depósito Bancário (CDB); ou

b) depósito de poupança.

(Inciso VI com redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~VII - até 5% (cinco por cento) em:~~

VII - até 5% (cinco por cento) em: (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

~~a) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou~~

~~a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios, constituídos sob a forma de condomínio fechado; ou (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

a) cotas de classe sênior de fundos de investimento em direitos creditórios (FDIC); (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa que contenham em sua denominação a expressão "crédito privado".~~

b) cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa com sufixo "crédito privado" constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda fixa); (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

c) cotas de fundo de investimento de que trata art. 3º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, que disponha em seu regulamento que 85% (oitenta e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo seja aplicado em debêntures de que trata o art. 2º da Lei nº 12.431, de 2011, observadas as normas da CVM. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 1º As operações que envolvam os ativos previstos na alínea "a" do inciso I deste artigo deverão ser realizadas por meio de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), nas suas respectivas áreas de competência, admitindo-se, ainda, aquisições em ofertas públicas do Tesouro Nacional por intermédio das instituições regularmente habilitadas, desde que possam ser devidamente comprovadas.

§ 2º As aplicações previstas nos incisos III e IV deste artigo subordinam-se a que a respectiva denominação não contenha a expressão "crédito privado".

§ 3º As aplicações previstas nos incisos III e IV e na alínea "b" do inciso VII subordinam-se a que o regulamento do fundo determine:

~~I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País; e~~

I - que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

II - que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento).

~~§ 4º As aplicações previstas no inciso VI e alínea "a" do inciso VII deste artigo subordinam-se a:~~

§ 4º As aplicações previstas na alínea "a" do inciso VII deste artigo subordinam-se a: (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~I - que a série ou classe de cotas do fundo seja considerada de baixo risco de crédito, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País;~~

I - que a série ou classe de cotas do fundo de investimento seja considerada de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

II - que o regulamento do fundo determine que o limite máximo de concentração em uma mesma pessoa jurídica, de sua controladora, de entidade por ela direta ou indiretamente controlada e de coligada ou quaisquer outras sociedades sob controle comum seja de 20% (vinte por cento);

III - que seja comprovado que o gestor do fundo de investimento já realizou, pelo menos, dez ofertas públicas de cotas seniores de fundo de investimento em direitos creditórios encerradas e integralmente liquidadas; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~IV - que o total das aplicações de regimes próprios de previdência social represente, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de cotas seniores de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios; e (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

IV - que o total das aplicações de regimes próprios de previdência social represente, no máximo, 50% (cinquenta por cento) do total de cotas seniores de um mesmo fundo de investimento em direitos creditórios. (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~V - que o regulamento do fundo de investimento em direitos creditórios determine que o devedor ou coobrigado do direito creditório tenha suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

V - (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~§ 5º A totalidade das aplicações previstas nos incisos VI e VII não deverá exceder o limite de 15% (quinze por cento).~~

§ 5º (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 6º Os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~§ 7º Os fundos de investimento de que trata este artigo não poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, assim definidos pela CVM em regulamentação específica. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

§ 7º (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 8º Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que tratam a alínea "a" do inciso III, a alínea "a" do inciso IV e as alíneas "b" e "c" do inciso VII deste artigo devem:

~~I - ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;~~

I - ser emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

II - ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;

III - ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV - ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do inciso I ou do inciso II deste parágrafo.

(Parágrafo 8º incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 9º Ressalvadas as regras expressamente previstas nesta Resolução, aplicam-se aos fundos de investimento de que trata este artigo os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela CVM em regulamentação específica. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 10. Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam os incisos do **caput** deste artigo elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que tratam os incisos III, IV e a alínea "b" do inciso VII, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso VII, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a", "b" e "c" do inciso VII, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 20% (vinte por cento) para o primeiro nível, 25% (vinte e cinco por cento) para o segundo nível, 30% (trinta por cento) para o terceiro nível e 35% (trinta e cinco por cento) para o quarto nível de governança comprovado.

(Parágrafo 10 incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 11. Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 10 subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Subseção II

~~Segmento de Renda Variável~~

Do Segmento de Renda Variável e Investimentos Estruturados

(Denominação da subseção alterada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Art. 8º No segmento de renda variável, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites:~~

Art. 8º No segmento de renda variável e investimentos estruturados, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se aos seguintes limites: (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~I - até 30% (trinta por cento) em cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto e classificados como referenciados que identifiquem em sua denominação e em sua política de investimento indicador de desempenho vinculado ao índice Ibovespa, IBrX ou IBrX-50;~~

I - até 30% (trinta por cento) em: (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~a) cotas de fundos de investimento constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);~~ ~~(Incluída pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto cuja política de investimento assegure que o seu patrimônio líquido esteja investido em ativos que acompanham índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável); (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado de renda variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, divulgados por bolsa de valores no Brasil, compostos por, no mínimo, cinquenta ações, correspondentes bônus ou recibos de subscrição e de certificados de depósitos de tais ações, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável); (Incluída pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~II - até 20% (vinte por cento) em cotas de fundos de índices referenciados em ações, negociadas em bolsa de valores, admitindo-se exclusivamente os índices Ibovespa, IBrX e IBrX-50;~~

II - até 20% (vinte por cento) em:

a) cotas de fundos de investimento classificados como ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de renda variável);

b) cotas de fundos de investimento em índice de mercado variável, negociáveis em bolsa de valores, cujas carteiras sejam compostas por ativos financeiros que busquem refletir as variações e rentabilidade de índices de renda variável, conforme regulamentação estabelecida pela CVM (fundos de índice de renda variável);

(Inciso II com redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~III - até 15% (quinze por cento) em cotas de fundos de investimento em ações, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos dos fundos determinem que as cotas de fundos de índices referenciados em ações que compõem suas carteiras estejam no âmbito dos índices previstos no inciso II deste artigo;~~

III - até 10% (dez por cento) em cotas de Fundos de Investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem (fundos de renda variável); (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~IV - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento classificados como multimercado, constituídos sob a forma de condomínio aberto, cujos regulamentos determinem tratar-se de fundos sem alavancagem;~~

IV - até 5% (cinco por cento) em: (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

a) cotas de fundos de investimento em participações (FIP), constituídos sob a forma de condomínio fechado, vedada a subscrição em distribuições de cotas subsequentes, salvo se para manter a mesma proporção já investida nesses fundos; (Incluída pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~b) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) com presença em 60% (sessenta por cento) nos pregões de negociação em mercados regulamentados de valores mobiliários no período de doze meses anteriormente à aplicação. (Incluída pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

b) cotas de fundos de investimento imobiliário (FII) negociadas nos pregões de bolsa de valores; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

c) cotas de fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso", observada a regulamentação estabelecida pela CVM. (Incluída pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~V - até 5% (cinco por cento) em cotas de fundo de investimento em participações, constituídos sob a forma de condomínio fechado;~~

V - (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~VI – até 5% (cinco por cento) em cotas de fundos de investimento imobiliário, com cotas negociadas em bolsa de valores.~~

VI - (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. As aplicações previstas neste artigo, cumulativamente, limitar-se-ão a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social e aos limites de concentração por emissor conforme regulamentação editada pela Comissão de Valores Mobiliários.~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 1º As aplicações previstas neste artigo limitar-se-ão, cumulativamente, a 30% (trinta por cento) da totalidade das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~§ 2º Os fundos de investimento de que tratam os incisos II e III deste artigo poderão manter em seu patrimônio aplicações em ativos financeiros no exterior, observado o disposto nos §§ 3º e 4º deste artigo e os limites definidos pela CVM para os fundos destinados ao público em geral, em regulamentação específica. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

§ 2º (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 3º Os ativos financeiros de emissores privados que integrem as carteiras dos fundos de investimento de que tratam a alínea "a" do inciso I, a alínea "a" do inciso II, o inciso III e o inciso IV deste artigo devem:

~~I – ser emitidos por instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil;~~

I - ser emitidos por instituição financeira bancária autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

II - ser emitidos por companhias abertas, exceto securitizadoras, desde que operacionais e registradas na CVM;

III - ser cotas de classe sênior de fundo de investimento em direitos creditórios, classificado como de baixo risco de crédito por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia; ou

IV - ser cotas de fundos de investimento cujos ativos investidos observem as condições do inciso I ou do inciso II deste parágrafo.

(Parágrafo 3º incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, não são considerados ativos financeiros as ações, os bônus ou recibos de subscrição, os certificados de depósito de ações, as cotas de fundos de ações e as cotas dos fundos de índice de ações. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

§ 4º Para fins do disposto no § 3º deste artigo, não são considerados ativos financeiros as ações, os bônus ou recibos de subscrição, os certificados de depósito de ações, as cotas de fundos de ações e as cotas dos fundos de índice de ações negociados nos pregões de bolsa de valores. (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 5º As aplicações previstas na alínea "a" do inciso IV deste artigo subordinam-se a:

I - que o fundo de investimento seja qualificado como entidade de investimento, nos termos da regulamentação específica da CVM;

II - que o regulamento do fundo determine que:

a) o valor justo dos ativos investidos pelo fundo, inclusive os que forem objeto de integralização de cotas, deve estar respaldado em laudo de avaliação elaborado por Auditores Independentes ou Analistas de Valores Mobiliários autorizados pela CVM;

~~b) o valor justo dos ativos emitidos, direta ou indiretamente, por cada uma das companhias ou sociedades investidas pelo fundo corresponda a, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do total do capital subscrito do fundo;~~

b) (Revogado pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

c) que a cobrança de taxa de **performance** pelo fundo seja feita somente após o recebimento, pelos investidores, da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno nele previstos;

d) que o gestor do fundo de investimento, ou gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, mantenham a condição de cotista do fundo em percentual equivalente a, no mínimo, 5% (cinco por cento) do capital subscrito do fundo, sendo vedada cláusula que estabeleça preferência, privilégio ou tratamento diferenciado de qualquer natureza em relação aos demais cotistas;

e) que as companhias ou sociedades investidas pelo fundo tenham suas demonstrações financeiras auditadas por auditor independente registrado na CVM e publicadas, no mínimo, anualmente;

III - que seja comprovado que o gestor do fundo já realizou, nos últimos dez anos, desinvestimento integral de, pelo menos, três sociedades investidas no Brasil por meio de fundo de investimento em participações ou fundo mútuo de investimento em empresas emergentes geridos pelo gestor e que referido desinvestimento tenha resultado em recebimento, pelo fundo, da totalidade do capital integralizado pelo fundo nas referidas sociedades investidas, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno previstos no regulamento.

(Parágrafo 5º incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 6º Os limites e condições de que trata o § 5º não se aplicam a fundos de investimento em cotas de fundo de investimento desde que as aplicações do fundo de investimento em participações observem tais limites. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 7º Ressalvadas as regras expressamente previstas nesta Resolução, aplicam-se aos fundos de investimento de que trata este artigo os limites de concentração por emissor e por modalidade de ativo financeiro e demais critérios definidos pela CVM em regulamentação específica. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 8º Os limites previstos na alínea "b" do inciso IV deste artigo e no art. 14 desta Resolução não se aplicam às cotas de fundos de investimento imobiliário que forem admitidas à negociação no mercado secundário, conforme regulamentação da CVM, e que sejam integralizadas por imóveis legalmente vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 9º Os regimes próprios de previdência social que comprovarem a adoção de melhores práticas de gestão previdenciária à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, conforme 4 (quatro) níveis crescentes de aderência na forma por ela estabelecidos, terão os limites para aplicação dos recursos nos ativos de que tratam este artigo elevados da seguinte forma:

I - quanto aos ativos de que tratam os incisos I e II do **caput** e o limite de que trata o § 1º deste artigo, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado;

II - quanto aos ativos de que trata o inciso III do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais para os que comprovarem o quarto nível de governança;

III - quanto aos ativos de que tratam as alíneas "a" e "c" do inciso IV do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no terceiro nível;

IV - quanto ao ativo de que trata a alínea "b" do inciso IV do **caput**, um acréscimo de 5 (cinco) pontos percentuais a cada nível de governança comprovado, iniciando-se no segundo nível;

V - quanto aos ativos de que tratam o inciso III e as alíneas "a" e "c" do inciso IV do **caput**, os limites acrescidos ficarão sujeitos a um limite global de 20% (vinte por cento) para o terceiro e quarto níveis de governança comprovados.

(Parágrafo 9º incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 10. Os regimes próprios de previdência social que não alcançarem os níveis de governança previstos no § 9º subordinam-se aos limites de que tratam os incisos do **caput** deste artigo. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~Subseção III~~
~~Segmento de Imóveis~~
(Subseção III revogada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Art. 9º As aplicações no segmento de imóveis serão efetuadas exclusivamente com os imóveis vinculados por lei ao regime próprio de previdência social.~~

Art. 9º (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. Os imóveis de que trata o **caput** poderão ser utilizados para a aquisição de cotas de fundos de investimento imobiliário, cujas cotas sejam negociadas em ambiente de bolsa de valores.~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Subseção IV
Segmento de Investimentos no Exterior
(Subseção IV incluída pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 9º-A No segmento de investimentos no exterior, as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social subordinam-se ao limite de até 10% (dez por cento) no conjunto de:

I - cotas de fundos de investimento e cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento classificados como "Renda Fixa - Dívida Externa";

II - cotas de fundos de investimento constituídos no Brasil sob a forma de condomínio aberto com o sufixo "Investimento no Exterior", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários, que invistam, no mínimo, 67% (sessenta e sete por cento) do seu patrimônio líquido em cotas de fundos de investimento constituídos no exterior;

III - cotas dos fundos da classe "Ações – BDR Nível I", nos termos da regulamentação estabelecida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. O regime próprio de previdência social deve assegurar que:

I - os gestores dos fundos de investimentos constituídos no exterior estejam em atividade há mais de cinco anos e administrem montante de recursos de terceiros superior a US$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de dólares dos Estados Unidos da América) na data do investimento;

II - os fundos de investimento constituídos no exterior possuam histórico de **performance** superior a doze meses.

(Artigo 9º-A incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Seção III
Dos Limites Gerais e da Gestão

Subseção I
Dos Limites Gerais

~~Art. 10. Para cumprimento integral dos limites e requisitos estabelecidos nesta Resolução, equiparam-se às aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes próprios aquelas efetuadas por meio de fundos de investimento ou de carteiras administradas.~~

Art. 10. Para verificação do cumprimento dos limites, requisitos e vedações estabelecidos nesta Resolução, as aplicações dos recursos realizadas diretamente pelos regimes

próprios de previdência social, ou indiretamente por meio de fundos de investimento ou de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, devem ser consolidadas com as posições das carteiras próprias e carteiras administradas. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. As cotas de fundos de investimento dos segmentos de renda fixa e renda variável podem ser consideradas ativos finais desde que os prospectos dos respectivos fundos contemplem previsão de envio das informações das respectivas carteiras de aplicações para o Ministério da Previdência Social na forma e periodicidade por ele estabelecidas.~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Art. 11. As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, inciso V, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.~~

~~Art. 11. As aplicações dos recursos referidas no art. 7º, incisos V e VI, ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado.~~ ~~(Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

Art. 11. As aplicações dos recursos referidas nos incisos V e VI do art. 7º ficam igualmente condicionadas a que a instituição financeira não tenha o respectivo controle societário detido, direta ou indiretamente, por Estado ou Distrito Federal. (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 12. As aplicações dos regimes próprios de previdência social em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento serão admitidas desde que seja possível identificar e demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimento de que trata esta Resolução.

Art. 12-A. A aplicação de recursos pelos regimes próprios de previdência social em fundos de investimentos ou em carteiras administradas, quando os regulamentos ou contratos contenham cláusulas que tratem de taxa de **performance**, está condicionada a que o pagamento da referida taxa atenda cumulativamente às seguintes condições:

I - rentabilidade do investimento superior à valorização de, no mínimo, 100% (cem por cento) do índice de referência;

II - montante final do investimento superior ao capital inicial da aplicação ou ao valor do investimento na data do último pagamento;

III - periodicidade, no mínimo, semestral;

IV - conformidade com as demais regras aplicáveis a investidores que não sejam considerados qualificados, nos termos da regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

Parágrafo único. As condições previstas nos incisos III e IV do **caput** não se aplicam aos fundos de investimento cujos regulamentos estabeleçam que a taxa de **performance**

será paga somente após a devolução aos cotistas da totalidade de seu capital integralizado no fundo, devidamente atualizado pelo índice de referência e taxa de retorno neles previstos.

(Artigo 12-A incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento ou fundo de investimento em cotas de fundos de investimento a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social~~.

~~Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice, a que se referem o art. 7º, incisos III e IV, e art. 8º, inciso I, não podem exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social.~~ ~~(Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

Art. 13. As aplicações em cotas de um mesmo fundo de investimento, fundo de investimento em cotas de fundos de investimento ou fundo de índice não podem, direta ou indiretamente, exceder a 20% (vinte por cento) das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social. (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

~~Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 25% (vinte e cinco por cento) do patrimônio líquido do fundo.~~

Art. 14. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em um mesmo fundo de investimento deverá representar, no máximo, 15% (quinze por cento) do patrimônio líquido do fundo, observado o disposto no art. 12. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. A observância do limite de que trata o **caput** é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo~~.

~~§ 1º A observância do limite de que trata o **caput** é facultativa nos 120 (cento e vinte) dias subsequentes à data de início das atividades do fundo.~~ ~~(Renumerado pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

§ 1º O limite de que trata o **caput** será de até 5% (cinco por cento) do patrimônio líquido dos fundos de investimento de que tratam os incisos VII do art. 7º, III e IV do art. 8º. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 2º Para aplicações em fundos de investimento em direitos creditórios, a serem efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2015, o limite estabelecido no **caput** passa a ser calculado em proporção do total de cotas de classe sênior e não do total de cotas do fundo. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

§ 3º Em caso de os limites de que tratam o **caput** e o § 1º deste artigo serem ultrapassados em decorrência de resgate de cotas do fundo por outros cotistas, o regime próprio de previdência social deverá adequar-se em até 120 dias. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Art. 14-A. O total das aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social em fundos de investimento e carteiras administradas não pode exceder a 5% (cinco por cento) do volume total de recursos de terceiros gerido por um mesmo gestor ou por gestoras ligadas ao seu respectivo grupo econômico, assim definido pela CVM em regulamentação específica. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Subseção II
Da Gestão

Art. 15. A gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada ou mista.

§ 1º Para fins desta Resolução, considera-se:

I - gestão própria, quando as aplicações são realizadas diretamente pelo órgão ou entidade gestora do regime próprio de previdência social;

II - gestão por entidade autorizada e credenciada, quando as aplicações são realizadas por intermédio de instituição financeira ou de outra instituição autorizada nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras; e

III - gestão mista, quando as aplicações são realizadas, parte por gestão própria e parte por gestão por entidade autorizada e credenciada, observados os critérios definidos no inciso II.

~~§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, dentre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, como:~~

~~§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridos por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira considerada, pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada ou reconhecida pela CVM, como:~~

~~I - de baixo risco de crédito; ou~~

~~II - de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.~~

~~(Parágrafo 2º com redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

§ 2º Os regimes próprios de previdência social somente poderão aplicar recursos em cotas de fundos de investimento quando atendidas, cumulativamente, as seguintes condições:

I - o administrador ou o gestor do fundo de investimento seja instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigada a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional;

II - o administrador do fundo de investimento detenha, no máximo, 50% (cinquenta por cento) dos recursos sob sua administração oriundos de regimes próprios de previdência social;

III - o gestor e o administrador do fundo de investimento tenham sido objeto de prévio credenciamento, de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, e sejam considerados pelos responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social como de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

(Parágrafo 2º com redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 3º As aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social por meio de entidades autorizadas e credenciadas deverão observar os limites, condições e vedações estabelecidos nesta Resolução e deverão ser consolidadas na forma do art. 10 para verificação do cumprimento desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~§ 4º A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social por entidade autorizada e credenciada deverá observar os requisitos estabelecidos nas normas gerais desses regimes.~~ ~~(Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)~~

§ 4º A gestão dos recursos dos regimes próprios de previdência social por entidade autorizada e credenciada deverá observar os critérios estabelecidos no § 2º deste artigo e no art. 18, e aqueles definidos na forma do inciso IV do § 1º do art. 1º desta Resolução. (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 5º A entidade autorizada e credenciada de que trata o § 4º deverá comprovar:

I - a adoção de política de gerenciamento de riscos:

a) consistente e passível de verificação;

b) que fundamente efetivamente o processo decisório de investimentos;

c) compatível com a política de investimentos do regime próprio de previdência social;

d) que considere, sempre que possível, os aspectos relacionados à sustentabilidade econômica, ambiental, social e de governança dos investimentos.

II - o cumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e os parâmetros estabelecidos nas normas gerais de organização e funcionamento desses regimes;

III - que possui recursos humanos, computacionais e estrutura adequados e suficientes para prestação dos serviços contratados.

(Parágrafo 5º incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 6º Aplica-se o previsto no inciso III do § 2º deste artigo às instituições financeiras com obrigação ou coobrigação relacionadas aos ativos de que tratam a alínea "b" do inciso V do art. 7º. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 7º Os requisitos previstos no inciso I do § 2º somente se aplicam aos gestores ou administradores que receberam diretamente as aplicações do regime próprio de previdência social. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 8º Para fins de cumprimento do disposto no inciso I do § 2º deste artigo, admite-se que o gestor ou administrador esteja no escopo de atuação de comitê de auditoria e de comitê de riscos constituídos obrigatoriamente, nos termos da regulamentação do Conselho Monetário Nacional, por outra instituição autorizada integrante do mesmo conglomerado prudencial. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 9º Os requisitos de que tratam os §§ 2º e 8º deste artigo devem ser observados apenas quando da aplicação dos recursos pelo regime próprio de previdência social. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 16. Na aplicação dos recursos do regime próprio de previdência social em títulos e valores mobiliários, conforme disposto nos incisos I e III do § 1º do art. 15, o responsável pela gestão, além da consulta à instituição financeira, à instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou às pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteira, deverá observar as informações divulgadas, diariamente, por entidades reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, para fins de utilização como referência em negociações no mercado financeiro, antes do efetivo fechamento da operação.

Seção IV
Das Disposições Gerais

Subseção I
~~Do Agente Custodiante~~
Do Custodiante
(Denominação da subseção alterada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Art. 17. Salvo para as aplicações realizadas por meio de fundos de investimento, a atividade de agente custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável deve ser exercida por pessoas jurídicas registradas na Comissão de Valores Mobiliários.~~

Art. 17. A atividade de custodiante e responsável pelos fluxos de pagamentos e recebimentos relativos às operações realizadas no âmbito dos segmentos de renda fixa e de renda variável e investimentos estruturados deverá observar a regulamentação específica da CVM. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Parágrafo único. Em caso de contratação de serviços de custódia pelo regime próprio de previdência social, além do prévio credenciamento de que trata o inciso VI do § 1º do art. 1º, deverão ser observados os requisitos estabelecidos no art. 18 e aqueles definidos na forma

do inciso IV do § 1º do art. 1º desta Resolução. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Subseção II
Das Outras Contratações

~~Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços de consultoria com vistas ao cumprimento desta Resolução, esta deverá recair sobre pessoas jurídicas registradas na CVM ou credenciadas por entidade autorizada para tanto pela CVM.~~

Art. 18. Na hipótese de contratação objetivando a prestação de serviços relacionados à gestão dos recursos do regime próprio de previdência social: (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

I - a contratação deverá recair sobre pessoas jurídicas; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

II - a regulamentação específica da CVM para os prestadores de serviço por esta regulados deverá ser observada; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

III - a contratação sujeitará o prestador e as partes a ele relacionadas, direta ou indiretamente, em relação às aplicações dos recursos do regime próprio de previdência social, a fim de que:

a) não recebam qualquer remuneração, benefício ou vantagem que potencialmente prejudiquem a independência na prestação de serviço;

b) não figurem como emissores dos ativos ou atuem na originação e estruturação dos produtos de investimento.

(Inciso III incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 1º O regime próprio de previdência social deverá manter política de contratação e monitoramento periódico dos prestadores de serviço, de forma a verificar, no mínimo, que os prestadores cumprem, satisfatoriamente:

I - os requisitos e condições estabelecidos na legislação aplicável;

II - as condições, exigências e finalidades estabelecidas no contrato.

(Parágrafo 1º incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 2º O regime próprio de previdência social deve avaliar a capacidade técnica e potenciais conflitos de interesse de seus prestadores de serviços e das pessoas que participam do processo decisório, inclusive por meio de assessoramento. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

§ 3º O conflito de interesse será configurado em quaisquer situações em que possam ser identificadas ações que não estejam alinhadas aos objetivos do regime próprio de

previdência social independentemente de obtenção de vantagem para si ou para outrem, da qual resulte ou não prejuízo. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Subseção III
Do Registro dos Títulos e Valores Mobiliários

Art. 19. Os títulos e valores mobiliários integrantes dos diversos segmentos de aplicação dos recursos dos regimes próprios de previdência social devem ser registrados no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC), em sistemas de registro e de liquidação financeira de ativos autorizados pelo Banco Central do Brasil ou mantidos em conta de depósito individualizada em instituição ou entidade autorizada à prestação desse serviço pela Comissão de Valores Mobiliários.

~~Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social, do patrimônio do agente custodiante e liquidante.~~

Parágrafo único. Os registros devem permitir a identificação do comitente final, com a consequente segregação do patrimônio do regime próprio de previdência social do patrimônio do custodiante e liquidante. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Subseção IV
Do Controle das Disponibilidades Financeiras

Art. 20. Os recursos dos regimes próprios de previdência social, representados por disponibilidades financeiras, devem ser depositados em contas próprias, em instituições financeiras bancárias devidamente autorizadas a funcionar no País pelo Banco Central do Brasil, controlados e contabilizados de forma segregada dos recursos do ente federativo.

Subseção V
Dos Enquadramentos

~~Art. 21. Os regimes próprios de previdência social que possuírem, na data da entrada em vigor desta Resolução, aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira até o correspondente vencimento ou, na inexistência deste, por até 180 (cento e oitenta) dias.~~

Art. 21. Os regimes próprios de previdência social que, em decorrência da entrada em vigor desta Resolução ou de suas alterações, passem a apresentar aplicações em desacordo com o estabelecido, poderão mantê-las em carteira por até 180 dias. (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Parágrafo único. Até o respectivo enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos.~~

Parágrafo único. (Revogado pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 1º As aplicações que apresentem prazos para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento previstas em seu regulamento então vigente poderão ser mantidas em carteira até a respectiva data, caso superior ao prazo previsto no **caput**. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

§ 2º Até o enquadramento nos limites e condições estabelecidos nesta Resolução, ficam os regimes próprios de previdência social impedidos de efetuar novas aplicações que onerem os excessos porventura verificados, relativamente aos limites ora estabelecidos. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

~~Art. 22. Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da ocorrência~~.

Art. 22 Não serão considerados como infringência dos limites de aplicações estabelecidos nesta Resolução os eventuais desenquadramentos decorrentes de valorização ou desvalorização de ativos financeiros: (Redação dada pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

~~I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido nos incisos VI e VII e § 5º do art. 7º e nos incisos IV, V e VI do art. 8º; (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)~~

I - que não excedam 25% (vinte e cinco por cento) do limite definido no inciso VII do art. 7º e nos incisos III e IV do art. 8º; (Redação dada pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

II - pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, no caso dos demais limites. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Parágrafo único. Enquanto perdurar os excessos em relação aos limites estabelecidos nos arts. 7º e 8º, o regime próprio de previdência social ficará impedido de efetuar novas aplicações que onerem os excessos verificados, relativamente aos limites excedidos. (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

Subseção VI
Das Vedações

Art. 23. É vedado aos regimes próprios de previdência social:

I - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cuja atuação em mercados de derivativos gere exposição superior a uma vez o respectivo patrimônio líquido;

~~II - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujas carteiras contenham títulos que ente federativo figure como devedor ou preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma;~~

II - aplicar recursos, diretamente ou por meio de cotas de fundo de investimento, em títulos ou outros ativos financeiros nos quais ente federativo figure como emissor, devedor ou

preste fiança, aval, aceite ou coobrigação sob qualquer outra forma; (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

III - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento em direitos creditórios não padronizados;

~~IV - praticar as operações denominadas **day-trade**, assim consideradas aquelas iniciadas e encerradas no mesmo dia, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; e~~

IV - praticar diretamente as operações denominadas **day-trade**, independentemente de o regime próprio possuir estoque ou posição anterior do mesmo ativo, quando se tratar de negociações de títulos públicos federais realizadas diretamente pelo regime próprio de previdência social; (Redação dada pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

V - atuar em modalidades operacionais ou negociar com duplicatas, títulos de crédito ou outros ativos que não os previstos nesta Resolução;

VI - negociar cotas de fundos de índice em mercado de balcão; (Incluído pela Resolução nº 4.392, de 19/12/2014.)

VII - aplicar direta ou indiretamente recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento destinado exclusivamente a investidores qualificados ou profissionais, quando não atendidos os critérios estabelecidos em regulamentação específica; (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

VIII - remunerar quaisquer prestadores de serviço relacionados direta ou indiretamente aos fundos de investimento em que foram aplicados seus recursos, de forma distinta das seguintes:

a) taxas de administração, **performance**, ingresso ou saída previstas em regulamento; ou

b) encargos do fundo, nos termos da regulamentação da CVM;

(Inciso VIII incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

IX - aplicar recursos na aquisição de cotas de fundo de investimento cujos prestadores de serviço, ou partes a eles relacionadas, direta ou indiretamente, figurem como emissores dos ativos das carteiras, salvo as hipóteses previstas na regulamentação da CVM. (Incluído pela Resolução nº 4.604, de 19/10/2017.)

Art. 23-A. A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda e a CVM poderão editar regulamentações procedimentais necessárias ao cumprimento do disposto nesta Resolução, observadas as respectivas competências legais. (Incluído pela Resolução nº 4.695, de 27/11/2018.)

Art. 24. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Fica revogada a Resolução nº 3.790, de 24 de setembro de 2009.

São Paulo, 25 de novembro de 2010.

Henrique de Campos Meirelles
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOU e no Sisbacen.

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas

BrGaap

1° semestre 2023

Índice

Página

Demonstrações Contábeis

Balanços Patrimoniais 3
Demonstrações do Resultado 4
Demonstrações do Resultado Abrangente 5
Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido 6
Demonstrações dos Fluxos de Caixa 8
Demonstrações do Valor Adicionado 9

Notas Explicativas

Nota 1 – Contexto operacional 10
Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábei 10
Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis 12
Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa 18
Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez 19
Nota 6 – Depósitos no Banco Central 20
Nota 7 – Títulos e valores mobiliários 21
Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos 29
Nota 9 – Carteira de crédito 34
Nota 10 – Outros ativos financeiros 39
Nota 11 – Investimentos 41
Nota 12 – Imobilizado de uso 47
Nota 13 – Intangível 49
Nota 14 – Outros ativos 49
Nota 15 – Recursos de clientes 51
Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras 53
Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários 55
Nota 18 – Outros passivos financeiros 58
Nota 19 – Provisões 59
Nota 20 – Tributos 65
Nota 21 – Benefícios a empregados 67
Nota 22 – Outros passivos 86
Nota 23 – Patrimônio líquido 87
Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias 88
Nota 25 – Despesas de pessoal 89
Nota 26 – Outras despesas administrativas 89
Nota 27 – Despesas tributárias 90
Nota 28 – Outras receitas operacionais 90
Nota 29 – Outras despesas operacionais 91
Nota 30 – Constituição e reversão de provisões 91
Nota 31 – Resultado não operacional 92
Nota 32 – Partes relacionadas 92
Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital 99
Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente 106
Nota 35 – Outras informações 107
Nota 36 – Eventos subsequentes 107

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria 109
Relatório do Auditor Independente 116
Parecer do Conselho Fiscal 125
Parecer do Conselho de Administração 126

Balanços Patrimoniais

ATIVO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
DISPONIBILIDADES	**4**	**10.356.126**	**11.701.432**	**10.356.188**	**11.701.252**
ATIVOS FINANCEIROS		**1.673.953.902**	**1.538.816.149**	**1.675.894.267**	**1.540.685.333**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	5	177.275.704	124.832.354	177.488.956	124.832.354
Depósitos no Banco Central	6	124.819.991	103.890.058	124.819.991	103.890.058
Títulos e valores mobiliários	7	252.097.095	239.478.788	253.308.670	240.094.361
Instrumentos financeiros derivativos	8	585.189	551.384	585.189	551.384
Carteira de crédito	9	1.061.608.970	1.012.173.119	1.061.932.191	1.013.271.878
Outros ativos financeiros	10	60.443.133	60.752.193	60.635.450	60.907.045
(Perdas por redução ao valor recuperável)	7 e 10	(2.876.180)	(2.861.747)	(2.876.180)	(2.861.747)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	**9**	**(50.280.400)**	**(46.427.588)**	**(50.280.400)**	**(46.427.588)**
ATIVOS FISCAIS		**60.913.204**	**56.416.310**	**60.931.521**	**56.428.194**
Correntes		2.936.195	2.374.822	2.952.971	2.385.125
Diferidos	20	57.977.009	54.041.488	57.978.550	54.043.069
INVESTIMENTOS	**11**	**12.517.299**	**11.079.580**	**12.008.945**	**10.940.418**
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto		12.515.807	11.078.088	12.007.226	10.938.699
Outros investimentos		1.492	1.492	1.752	1.752
(Perdas por redução ao valor recuperável)				(33)	(33)
IMOBILIZADO DE USO	**12**	**2.833.382**	**3.013.332**	**2.833.397**	**3.013.354**
Imobilizações de uso		11.094.940	10.930.731	11.095.006	10.930.797
Depreciação acumulada		(8.203.491)	(7.846.650)	(8.203.542)	(7.846.694)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(58.067)	(70.749)	(58.067)	(70.749)
INTANGÍVEL	**13**	**2.146.492**	**2.531.516**	**2.146.492**	**2.531.516**
Ativos intangíveis		5.291.754	5.175.348	5.291.754	5.175.348
Amortização acumulada		(3.132.137)	(2.630.707)	(3.132.137)	(2.630.707)
(Perdas por redução ao valor recuperável)		(13.125)	(13.125)	(13.125)	(13.125)
OUTROS ATIVOS	**14**	**13.220.613**	**11.499.790**	**12.900.400**	**11.407.283**
(OUTRAS PERDAS POR REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL)	**14**	**(1.040.719)**	**(971.662)**	**(1.040.719)**	**(971.662)**
TOTAL		**1.724.619.899**	**1.587.658.859**	**1.725.750.091**	**1.589.308.100**

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
PASSIVOS FINANCEIROS		**1.554.679.271**	**1.428.562.408**	**1.520.703.042**	**1.392.094.118**
Recursos de clientes	15	633.927.424	601.982.476	633.927.297	601.981.087
Recursos de instituições financeiras e outras	16	688.882.756	629.291.222	687.454.804	628.372.474
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17	194.657.997	157.330.380	162.109.826	121.782.209
Instrumentos financeiros derivativos	8	1.183.570	1.165.000	1.183.570	1.165.000
Outros passivos financeiros	18	36.027.524	38.793.330	36.027.545	38.793.348
PROVISÕES	**19**	**13.481.483**	**12.707.778**	**13.481.483**	**12.707.778**
Fiscais, cíveis e trabalhistas		11.587.251	10.900.510	11.587.251	10.900.510
Outras provisões		1.894.232	1.807.268	1.894.232	1.807.268
PASSIVOS FISCAIS		**6.544.309**	**6.068.254**	**6.677.093**	**6.191.264**
Correntes		1.432.422	1.409.820	1.560.391	1.532.830
Diferidos	20	5.111.887	4.658.434	5.116.702	4.658.434
PASSIVOS ATUARIAIS	**21**	**27.342.463**	**24.121.370**	**27.342.463**	**24.121.370**
OUTROS PASSIVOS	**22**	**35.556.343**	**31.385.511**	**35.634.616**	**31.585.896**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**23**	**87.016.030**	**84.813.538**	**121.911.394**	**122.607.674**
Capital		68.851.000	68.851.000	68.851.000	68.851.000
Instrumento elegível ao capital principal				32.548.171	35.548.171
Reservas de reavaliação		219.759	224.426	219.759	224.426
Reservas de lucros		23.636.519	23.636.519	23.636.519	23.636.519
Outros resultados abrangentes		(9.915.553)	(7.898.407)	(9.915.553)	(7.898.407)
Lucros ou prejuízos acumulados		4.224.305		4.224.305	
Participação dos não controladores				2.347.193	2.245.965
TOTAL		**1.724.619.899**	**1.587.658.859**	**1.725.750.091**	**1.589.308.100**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado

DESCRIÇÃO	Nota	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
		2023	2022	2023	2022
		1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**92.781.695**	**69.421.309**	**92.900.953**	**69.488.390**
Carteira de crédito	9 (e)	59.942.046	44.444.271	59.993.791	44.561.463
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	6 (b)	11.395.817	7.999.203	11.396.568	7.999.203
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7 (d)	18.944.007	9.879.498	19.018.744	9.840.327
Resultado com instrumentos financeiros derivativos	8 (d)	(3.149.980)	3.591.900	(3.149.980)	3.591.900
Resultado das aplicações compulsórias no Banco Central	5 (b)	4.111.081	2.279.016	4.111.081	2.279.016
Resultado de outros ativos financeiros	10 (d)	1.538.724	1.227.421	1.530.749	1.216.481
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**(64.612.913)**	**(46.707.333)**	**(64.128.875)**	**(46.085.310)**
Recursos de instituições financeiras e outras	16 (d)	(32.844.434)	(25.456.007)	(32.672.087)	(25.400.306)
Recursos de clientes	15 (c)	(24.668.860)	(18.924.819)	(24.655.308)	(18.924.819)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	17 (e)	(7.099.619)	(2.326.507)	(6.801.480)	(1.760.185)
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO	9 (i)	**(9.741.803)**	**(7.798.546)**	**(9.741.803)**	**(7.798.546)**
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**18.426.979**	**14.915.430**	**19.030.275**	**15.604.534**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**(12.336.467)**	**(10.006.840)**	**(11.764.338)**	**(9.513.284)**
Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias	24	10.704.091	10.507.086	12.544.276	12.175.907
Despesas de pessoal	25	(13.458.885)	(12.075.332)	(13.705.200)	(12.251.933)
Outras despesas administrativas	26	(6.042.452)	(5.626.307)	(6.098.974)	(5.671.022)
Despesas tributárias	27	(2.060.376)	(1.880.343)	(2.252.038)	(2.038.835)
Resultado de participações em coligadas e controladas	11	2.010.566	1.599.757	1.319.420	947.874
Outras receitas operacionais	28	4.661.412	4.469.751	4.576.460	4.324.972
Outras despesas operacionais	29	(8.150.823)	(7.001.452)	(8.148.282)	(7.000.247)
CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DE PROVISÕES	30	**(3.155.243)**	**(2.809.839)**	**(3.155.243)**	**(2.809.839)**
Fiscais, cíveis e trabalhistas		(2.607.320)	(2.271.257)	(2.607.320)	(2.271.257)
Outras		(547.923)	(538.582)	(547.923)	(538.582)
RESULTADO OPERACIONAL		**2.935.269**	**2.098.751**	**4.110.694**	**3.281.411**
RESULTADO NÃO OPERACIONAL	31	**(217.235)**	**438.216**	**(186.555)**	**438.216**
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		**2.718.034**	**2.536.967**	**3.924.139**	**3.719.627**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	20 (a)	**2.308.480**	**2.067.129**	**1.717.974**	**1.526.191**
PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO		**(808.581)**	**(639.071)**	**(808.581)**	**(639.083)**
PARTICIPAÇÃO DOS NÃO CONTROLADORES				**(317.460)**	**(232.335)**
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**4.217.933**	**3.965.025**	**4.516.072**	**4.374.400**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Resultado Abrangente

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
LUCRO LÍQUIDO ATRIBUÍVEL AO CONTROLADOR	**4.217.933**	**3.965.025**	**4.516.072**	**4.374.400**
Participação de acionistas não controladores			317.460	232.335
LUCRO LÍQUIDO TOTAL	**4.217.933**	**3.965.025**	**4.833.532**	**4.606.735**
ITENS QUE PODERÃO SER RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	**300.754**	**964.274**	**320.145**	**965.107**
Ativos financeiros disponíveis para venda	**203.992**	**960.407**	**203.992**	**960.407**
Ganhos não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda - próprios	388.982	1.831.353	388.982	1.831.353
Efeito fiscal	(184.990)	(870.946)	(184.990)	(870.946)
Participação no resultado abrangente de investimentos	**93.228**	**5.775**	**99.436**	**6.979**
Outros resultados abrangentes em investimentos	**3.534**	**(1.908)**	**16.717**	**(2.279)**
ITENS QUE NÃO SERÃO RECLASSIFICADOS PARA O RESULTADO	**(2.317.900)**	**(106.666)**	**(2.317.900)**	**(106.666)**
Remensurações de obrigações de benefícios pós emprego	(3.258.638)	(668.690)	(3.258.638)	(668.690)
Efeito fiscal	940.738	562.024	940.738	562.024
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO	**2.200.787**	**4.822.633**	**2.835.777**	**5.465.176**
Resultado abrangente atribuível ao controlador	2.200.787	4.822.633	2.537.708	5.232.008
Resultado abrangente atribuível aos não controladores			298.069	233.168

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	INDIVIDUAL						
EVENTOS	CAPITAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
			LEGAL	ESTATUTÁRIAS			
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**68.000.000**	**225.521**	**5.036.845**	**12.793.737**	**(9.901.134)**		**76.154.969**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					857.608		857.608
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					966.182		966.182
Avaliação atuarial líquida de impostos					(106.666)		(106.666)
Outros ajustes de avaliação parimonial					(1.908)		(1.908)
AUMENTO DE CAPITAL	851.000			(851.000)			
OUTROS		(13.213)				5.618	(7.595)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						3.965.025	3.965.025
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Juros sobre o capital próprio propostos							
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	**68.851.000**	**212.308**	**5.036.845**	**11.942.737**	**(9.043.526)**	**3.970.643**	**80.970.007**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**68.851.000**	**224.426**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(7.898.407)**		**84.813.538**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO					(2.017.146)		(2.017.146)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos					297.220		297.220
Avaliação atuarial líquida de impostos					(2.317.900)		(2.317.900)
Outros ajustes de avaliação parimonial					3.534		3.534
AUMENTO DE CAPITAL							
OUTROS		(4.667)				6.372	1.705
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO						4.217.933	4.217.933
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Juros sobre o capital próprio propostos							
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	**68.851.000**	**219.759**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(9.915.553)**	**4.224.305**	**87.016.030**

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

	CONSOLIDADO									
EVENTOS	CAPITAL	INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL PRINCIPAL	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE LUCROS		OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES	LUCROS/ PREJUÍZOS ACUMULADOS	SUBTOTAL	PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES	TOTAL
				LEGAL	ESTATUTÁRIAS					
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	**68.000.000**	**33.553.318**	**225.521**	**5.036.845**	**12.793.737**	**(9.901.134)**		**109.708.287**	**1.821.387**	**111.529.674**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						857.608		857.608		857.608
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						966.182		966.182		966.182
Avaliação atuarial líquida de impostos						(106.666)		(106.666)		(106.666)
Outros ajustes de avaliação parimonial						(1.908)		(1.908)		(1.908)
AUMENTO DE CAPITAL	851.000				(851.000)					
INCORPORAÇÃO DE REMUNERAÇÃO DE IHCD		1.994.853						1.994.853		1.994.853
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									410.151	410.151
OUTROS			(13.213)				5.619	(7.594)		(7.594)
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							4.374.400	4.374.400		4.374.400
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(409.376)	(409.376)		(409.376)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2022	**68.851.000**	**35.548.171**	**212.308**	**5.036.845**	**11.942.737**	**(9.043.526)**	**3.970.643**	**116.518.178**	**2.231.538**	**118.749.716**
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	**68.851.000**	**35.548.171**	**224.426**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(7.898.407)**		**120.361.709**	**2.245.965**	**122.607.674**
RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO						(2.017.146)		(2.017.146)		(2.017.146)
Títulos disponíveis p/ venda líquidos de impostos						297.220		297.220		297.220
Avaliação atuarial líquida de impostos						(2.317.900)		(2.317.900)		(2.317.900)
Outros ajustes de avaliação parimonial						3.534		3.534		3.534
AUMENTO DE CAPITAL										
AMORTIZAÇÃO PARCIAL DE INSTRUMENTO ELEGÍVEL AO CAPITAL		(3.000.000)						(3.000.000)		(3.000.000)
VARIAÇÃO NA PARTICIPAÇÃO DE NÃO CONTROLADORES									101.228	101.228
OUTROS			(4.667)				6.371	1.704		1.704
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO							4.516.072	4.516.072		4.516.072
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:										
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital							(298.138)	(298.138)		(298.138)
SALDOS EM 30 DE JUNHO DE 2023	**68.851.000**	**32.548.171**	**219.759**	**5.525.555**	**18.110.964**	**(9.915.553)**	**4.224.305**	**119.564.201**	**2.347.193**	**121.911.394**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos Fluxos de Caixa

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				
LUCRO LÍQUIDO AJUSTADO	**12.157.196**	**18.433.654**	**12.742.587**	**19.006.159**
Lucro Líquido	4.217.933	3.965.025	4.516.072	4.374.400
Ajustes ao Lucro Líquido:	7.939.263	14.468.629	8.226.515	14.631.759
Ajustes ao Valor de Mercado de TVM e Inst. Financ. Derivativos (Ativos/ Passivos)	(2.661.144)	5.660.864	(2.770.650)	5.578.786
(Ganho)/Perda na Venda de Imobilizado	769	442	769	442
(Ganho)/Perda na Venda de Bens não de Uso Próprio	357.996	175.118	357.996	175.118
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	9.741.803	7.798.546	9.741.803	7.798.546
Ativo/Passivo Atuarial (Benefícios a empregados)	946.436	999.453	946.436	999.453
Depreciações e Amortizações	946.924	950.850	946.931	950.856
Impostos Diferidos	(2.707.213)	(2.619.227)	(2.703.469)	(2.616.533)
Despesas com provisões para causas judiciais	2.607.320	2.271.257	2.607.320	2.271.257
Resultado de Participação em Coligadas	(2.010.566)	(1.599.757)	(1.319.420)	(947.874)
Despesas com Dívidas Subordinadas e Instrumentos Híbridos	716.938	831.083	418.799	421.708
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	**60.239.905**	**(24.639.644)**	**61.371.939**	**(24.358.307)**
(Aumento) Redução em Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	27.592	4.023.299	(185.659)	4.023.299
(Aumento) Redução em TVM para negociação	(10.950.706)	1.229.675	(10.871.011)	1.108.172
(Aumento) Redução em Depósitos Compulsórios no Banco Central do Brasil	3.070.065	1.004.720	3.070.065	1.004.720
(Aumento) Redução na Carteira de crédito	(55.324.842)	(64.147.583)	(54.549.304)	(63.587.105)
(Aumento) Redução em Outros Ativos financeiros	309.060	(1.186.722)	271.595	(1.190.944)
(Aumento) Redução em Ativos Fiscais	(1.789.681)	(463.859)	(1.799.858)	(470.412)
(Aumento) Redução em Outros Ativos	(3.276.776)	(2.820.349)	(2.118.805)	(2.147.887)
(Redução) Aumento em Recursos com instituições financeiras e outras	59.591.534	21.011.846	59.082.330	20.666.730
(Redução) Aumento em Recursos de clientes	31.944.948	3.344.134	31.946.210	3.343.939
(Redução) Aumento em Recursos por Emissão de Títulos e Valores Mobiliários	36.610.679	10.399.597	36.610.680	10.399.596
(Redução) Aumento em Instrumentos Financeiros Derivativos	18.570	(445.517)	18.570	(445.517)
(Redução) Aumento em Outras Passivos Financeiros	(2.765.806)	78.825	(2.765.803)	78.831
(Redução) Aumento em Provisões	(1.833.615)	(1.250.248)	(1.833.615)	(1.250.248)
(Redução) Aumento em Passivos Fiscais	51.353	555.936	61.126	550.544
(Redução) Aumento em Passivos Atuariais	(43.243)	(341.855)	(43.243)	(341.855)
(Redução) Aumento em Outros Passivos	4.174.366	3.945.415	4.052.254	3.476.788
Imposto de renda e contribuição social pagos	426.407	423.042	426.407	423.042
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	**72.397.101**	**(6.205.990)**	**74.114.526**	**(5.352.148)**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				
Aquisição e Resgate de TVM disponíveis para venda	(4.013.436)	7.172.993	(4.579.627)	6.618.803
Aquisição e Resgate de TVM mantidos até o vencimento	5.284.827	7.649.867	5.284.827	7.649.867
Dividendos recebidos de coligadas e controladas	1.267.014	1.168.971	336.749	915.789
(Aumento) Redução em investimentos	572.847	803.889	250.893	326.660
Alienação de Imobilizado de Uso	550	4.733	550	4.733
Aquisição de Imobilizado de Uso	(261.109)	(110.442)	(261.109)	(110.459)
Alienação de Intangível	183	2.246	183	2.246
Aquisição de Intangível	(122.343)	(126.796)	(122.343)	(126.796)
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	**2.728.533**	**16.565.461**	**910.123**	**15.280.843**
FLUXOS DE CAIXA NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				
Remuneração de IHCD pagos		(1.447.134)		(1.447.134)
Dividendos/Juros sobre o capital próprio		(3.591.428)		(3.591.428)
Variação da participação dos acionistas não controladores			101.228	410.151
CAIXA LÍQUIDO APLICADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		**(5.038.562)**	**101.228**	**(4.628.411)**
AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	**75.125.634**	**5.320.909**	**75.125.877**	**5.300.284**
MODIFICAÇÕES EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA, LÍQUIDA				
Caixa e Equivalentes no início do período	134.748.695	135.828.095	134.748.514	135.848.767
Caixa e Equivalentes no fim do período	209.874.329	141.149.004	209.874.391	141.149.051
Aumento (Redução) de caixa e equivalentes de caixa	**75.125.634**	**5.320.909**	**75.125.877**	**5.300.284**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do Valor Adicionado

DESCRIÇÃO	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	2023		2022		2023		2022	
	1º semestre		1º semestre		1º semestre		1º semestre	
	R$	%	R$	%	R$	%	R$	%
1. RECEITAS	**98.944.167**		**77.195.028**		**100.849.338**		**78.786.151**	
Intermediação financeira	92.781.695		69.421.309		92.900.953		69.488.390	
Prestação de serviços com tarifas	10.704.091		10.507.086		12.544.276		12.175.907	
Provisão para devedores duvidosos	(9.741.803)		(7.798.546)		(9.741.803)		(7.798.546)	
Outras	5.200.184		5.065.179		5.145.912		4.920.400	
2. DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	**64.612.913**		**46.707.333**		**64.128.875**		**46.085.310**	
3. INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	**15.989.286**		**13.644.348**		**16.043.260**		**13.685.143**	
Materiais, energia e outros	1.407.471		1.493.880		1.453.561		1.530.818	
Processamento de dados e comunicações	1.272.833		1.088.054		1.281.047		1.088.868	
Propaganda, publicidade e promoções	74.137		51.857		74.139		51.857	
Serviços de terceiros e especializados	789.498		686.206		791.707		690.393	
Serviços de vigilância e segurança	383.274		355.847		383.274		355.908	
Outras	12.062.073		9.968.504		12.059.532		9.967.299	
Serviços delegados pelo Governo Federal	966.096		807.675		966.096		807.675	
Despesa com lotérico e parceiros comerciais	2.292.426		2.147.017		2.292.426		2.147.017	
Descontos de operações de crédito	131.669		178.215		131.669		178.215	
Despesas com cartão de crédito/débito	505.208		499.783		505.230		500.413	
Benefício pós-emprego	946.436		999.453		946.436		999.453	
Provisões operacionais diversas	4.100.463		3.087.258		4.100.463		3.087.258	
Demais	3.119.775		2.249.103		3.117.212		2.247.268	
4. VALOR ADICIONADO BRUTO (1-2-3)	**18.341.968**		**16.843.347**		**20.677.203**		**19.015.698**	
5. RETENÇÕES	**946.924**		**950.850**		**946.931**		**950.856**	
Depreciação, amortização e exaustão	946.924		950.850		946.931		950.856	
6. VALOR ADICIONADO LÍQUIDO (4-5)	**17.395.044**		**15.892.497**		**19.730.272**		**18.064.842**	
7. VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA	**2.010.566**		**1.599.757**		**1.319.420**		**947.874**	
Resultado de equivalência patrimonial	2.010.566		1.599.757		1.319.420		947.874	
8. VALOR ADICIONADO A DISTRIBUIR (6+7)	**19.405.610**		**17.492.254**		**21.049.692**		**19.012.716**	
9. DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	**19.405.610**	**100,00**	**17.492.254**	**100,00**	**21.049.692**	**100,00**	**19.012.716**	**100,00**
Pessoal	**12.376.177**	**63,77**	**11.001.501**	**62,90**	**12.607.255**	**59,90**	**11.167.470**	**58,74**
Remuneração direta	8.952.506		8.001.374		9.021.795		8.058.701	
Benefícios	2.792.958		2.417.366		2.949.463		2.521.602	
FGTS	630.713		582.761		635.997		587.167	
Impostos, taxas e contribuições	**1.643.185**	**8,47**	**1.526.116**	**8,72**	**2.440.590**	**11,59**	**2.236.190**	**11,76**
Federais	1.155.837		1.089.525		1.932.528		1.779.353	
Estaduais	889		655		889		655	
Municipais	486.459		435.936		507.173		456.182	
Remuneração de capitais de terceiros	**1.168.315**	**6,02**	**999.613**	**5,71**	**1.168.315**	**5,55**	**1.002.322**	**5,27**
Aluguéis	1.168.315		999.613		1.168.315		1.002.322	
Remuneração de capitais próprios	**4.217.933**	**21,74**	**3.965.024**	**22,67**	**4.833.532**	**22,96**	**4.606.734**	**24,23**
Juros sobre o capital próprio e dividendos	866.119		831.647		866.119		831.647	
Juros sobre instrumentos de dívida elegíveis a capital					298.139		409.375	
Lucros retidos	3.351.814		3.133.377		3.351.814		3.133.377	
Participação dos não controladores nos lucros retidos					317.460		232.335	

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

Nota 1 – Contexto operacional

A Caixa Econômica Federal ("CAIXA" ou "Instituição") é uma instituição financeira com 162 anos de atuação, constituída em seu modelo por meio do Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, e vinculada ao Governo Federal por intermédio do Ministério da Fazenda. Possui sede e domicílio no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3 e 4, Brasília, Distrito Federal, Brasil. Em conformidade com o art. 173 da Constituição Federal e com o art. 2º, §1º da Lei nº 13.303, de 30/06/2016, sua constituição como empresa pública é justificada pelo relevante interesse coletivo marcado pela promoção da cidadania e do desenvolvimento do país, tanto como instituição financeira e agente de políticas públicas, quanto como principal parceira estratégica do Estado brasileiro.

Por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e de programas sociais, dentre os quais se destacam o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo o seu principal agente financeiro, do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS), do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), do Fundo do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de via Terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não (FDPVAT), do Fundo de Desenvolvimento Social (FDS), entre outros. Os fundos são entidades jurídicas independentes geridas por regulamentação e estrutura de governança específica e contabilidade própria, cujo patrimônio é segregado da CAIXA. Por conseguinte, a informação apresentada referente a esses fundos não é auditada no trabalho de auditoria independente das demonstrações contábeis da CAIXA.

Principais Fundos e Programas Sociais		
Descrição	30/06/2023 (1)	31/12/2022
FGTS	681.052.967	642.181.755
FAR	22.389.964	23.572.885
FCVS	19.412.074	18.991.943
FDPVAT	2.044.823	3.773.241
FDS	1.343.137	3.483.629
FGHAB	3.462.419	3.107.795
FGM	3.078.889	3.460.884
FGS	1.421.500	1.527.849
FGCN	58.945	57.047
FAS	25.682	25.406
Total	**734.290.400**	**700.182.434**

(1) Os valores apresentados refletem a posição de fechamento mais atual do ativo dos Fundos, e variam entre as posições de 31/12/2022 e 30/06/2023.

Nota 2 – Apresentação das demonstrações contábeis

(a) Contexto

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA são de responsabilidade da Administração e foram aprovadas pelo Conselho Diretor em 09/08/2023 e pelo Conselho de Administração em 14/08/2023.

(b) Base de preparação e declaração de conformidade

As demonstrações contábeis da CAIXA foram elaboradas a partir das diretrizes contábeis emanadas das Leis nº 4.595/1964 (Lei do Sistema Financeiro Nacional) e nº 6.404/1976 (Lei das Sociedades por Ações) e em conformidade com a regulamentação emanada do Conselho Monetário Nacional (CMN) – Resolução CMN nº 4.818/2020, do Banco Central do Brasil (BACEN) – Resolução BCB nº 2/2020, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e das práticas contábeis adotadas no Brasil.

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais e todos os valores arredondados para milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Consolidação

As demonstrações contábeis consolidadas incluem a CAIXA e as entidades controladas: CAIXA Loterias, CAIXA Cartões, CAIXA Seguridade, CAIXA Asset, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stone III e Fundo de Investimento Caixa Ibirapuera Renda Fixa.

Entidades controladas são todas as entidades às quais a CAIXA está exposta, ou tem direitos, a retornos variáveis de seu envolvimento com a entidade e tem a capacidade de afetar esses retornos através de seu poder sobre a entidade. Uma avaliação de controle é realizada de forma contínua. As entidades controladas são consolidadas a partir da data em que o controle é estabelecido até a data em que o controle deixa de existir.

As demonstrações contábeis consolidadas para o período findo em 30 de junho de 2023, foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), e estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art.nº 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, às demonstrações financeiras consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis Consolidadas são preparadas utilizando práticas contábeis uniformes. Os saldos das contas patrimoniais e de resultado e os valores das transações entre as empresas consolidadas são eliminados.

As empresas em que o conglomerado CAIXA possui participação direta ou indireta e que estão incluídas nas demonstrações consolidadas são apresentadas nas Notas Explicativas 11 e 32.

(d) Normas aplicáveis a períodos futuros

Normas a serem aplicadas a partir de 01 de janeiro de 2025

A Resolução CMN nº 4.966/2021 dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) em busca da convergência ao padrão internacional previsto no IFRS 9.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 dispõe sobre os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

A Resolução BCB nº 255/2022 e a Instrução Normativa BCB nº 318/2022 dispõe sobre a utilização do padrão contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif) e define os subgrupos contábeis do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif). Os impactos decorrentes da implementação do novo padrão do plano de contas Cosif estão sob análise.

Derivada da conversão da Medida Provisória nº. 1.128, de 05 de julho de 2022, foi promulgada a lei nº. 14.467, de 16 de novembro de 2022, que dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Com isso, a partir de 01 de janeiro de 2025, a CAIXA deverá estar preparada para a adoção de novos procedimentos para a dedução das comentadas perdas na apuração das bases de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro líquido, considerando: (i) a dedutibilidade de operações com atraso superior a noventa dias, observada a aplicação dos fatores para dedução contidos na norma; e (ii) que os créditos inadimplidos e não aproveitados até 31 de dezembro de 2024, somente poderão ser deduzidos à razão de um trinta e seis avos a partir de janeiro de 2025.

A avaliação dos impactos de implementação das normas supracitadas estão em andamento na CAIXA e deverão ser concluídas até a data de suas vigências.

Nota 3 – Principais práticas, julgamentos e estimativas contábeis

(a) Conversão de moeda estrangeira

As demonstrações contábeis são apresentadas em reais, moeda funcional da CAIXA. Os itens incluídos nas demonstrações contábeis de cada entidade do grupo são mensurados com a moeda funcional da CAIXA.

As transações em moeda estrangeira são inicialmente registradas à taxa de câmbio da moeda funcional em vigor na data da transação. Ativos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos pela taxa de câmbio da moeda funcional na data do balanço patrimonial. Ganhos ou perdas decorrentes do processo de conversão são alocados no resultado do período.

(b) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são registradas na apuração do seu fato gerador, simultaneamente, quando se correlacionarem e independentemente de recebimento ou pagamento.

As operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate e as receitas e despesas correspondentes ao período futuro são apresentadas em conta redutora dos respectivos ativos e passivos. As operações com taxas pós-fixadas ou indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço.

As receitas e despesas de natureza financeira são reconhecidas pelo critério pro rata die e calculadas com base no método exponencial, exceto aquelas relativas a títulos descontados ou relacionadas a operações no exterior, que são calculadas com base no método linear.

(c) Caixa e equivalentes de caixa

O montante da disponibilidade em moeda nacional é apresentado pelo seu valor de face, enquanto os valores em moeda estrangeira são convertidos pela taxa cambial divulgada pelo BACEN na data de fechamento das demonstrações contábeis.

Os equivalentes de caixa (aplicações interfinanceiras de liquidez) caracterizam-se por sua alta liquidez e finalidade de atendimento a compromissos de curto prazo com vencimento igual ou inferior a 90 dias na data da aquisição e apresentam risco insignificante de mudança no valor.

A composição de caixa e equivalentes de caixa está apresentada na Nota Explicativa 4.

(d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aquisição acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e deduzido de eventuais provisões para desvalorização, quando aplicável.

- **Compra com compromisso de revenda:** Os financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros são registrados pelo valor de liquidação na posição bancada. Os títulos adquiridos com compromisso de revenda são transferidos para a posição financiada quando utilizados para lastrear operações de venda com compromisso de recompra.

O resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez é obtido da despesa constituída nas operações compromissadas (diferença entre os valores de recompra e de venda) e da receita constituída nas operações de financiamentos concedidos por meio de lastro com títulos de renda fixa de terceiros (diferença entre os valores de revenda e de compra).

A composição, os prazos e os rendimentos auferidos nas aplicações interfinanceiras de liquidez são apresentados na Nota Explicativa 5.

(e) Títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição de carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são classificados em três categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- **Títulos para negociação**: são adquiridos com o objetivo de serem ativa e frequentemente negociados, sendo ajustados a valor de mercado em contrapartida ao resultado do período;
- **Títulos disponíveis para venda**: são instrumentos que não se enquadrem nas categorias para negociação e mantidos até o vencimento. São ajustados a valor de mercado, em contrapartida à conta de "Ajuste de Avaliação Patrimonial" no patrimônio líquido, excluídos os efeitos tributários. As valorizações ou desvalorizações a valor de mercado são levadas ao resultado, pelo valor líquido dos efeitos tributários, quando das realizações dos respectivos títulos;
- **Títulos mantidos até o vencimento**: adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, sendo registrados pelo custo de aquisição ou pelo valor de mercado quando reclassificados de outra categoria. São acrescidos dos rendimentos auferidos, em contrapartida ao resultado do período, não sendo avaliados pelo valor de mercado.

Os rendimentos dos títulos, independentemente de sua classificação, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência, com base nas suas cláusulas de remuneração, e registrados em conta de resultado.

As perdas com títulos disponíveis para venda e títulos mantidos até o vencimento, que não sejam consideradas temporárias, são reconhecidas no resultado do período como perdas realizadas.

A classificação, composição e segmentação dos títulos e valores mobiliários são apresentadas na Nota Explicativa 7.

(f) Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA utiliza instrumentos financeiros derivativos com a finalidade de *hedge* (contábil ou financeiro), direcional, arbitragem ou obtenção de benefícios dos movimentos de preços efetivos ou esperados, contabilizados conforme a Circular BACEN nº 3.082/2002.

Os ajustes são contabilizados pelo valor de mercado e mantidos como ativos, quando positivos, e como passivos, quando negativos. São reavaliados subsequentemente também a valor de mercado com as valorizações ou desvalorizações reconhecidas diretamente no resultado do período.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos provenientes de variações cambiais e variações nas taxas de juros e impostos de passivos financeiros qualificados para *hedge* contábil são classificados como *Hedge* de Risco de Mercado. Os instrumentos financeiros classificados nesta categoria, bem como os ativos e passivos financeiros relacionados, são ajustados ao valor de mercado com os ganhos e as perdas, reconhecidos diretamente na demonstração do resultado.

A composição dos valores registrados em instrumentos financeiros derivativos, tanto em contas patrimoniais quanto em contas de compensação, é apresentada na Nota Explicativa 8.

(g) Determinação do valor de mercado de instrumentos financeiros

O valor de mercado é estabelecido com a observância de critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação dos instrumentos financeiros na data de apuração ou, na falta desse, cotações de preços de mercado para ativos ou passivos com características semelhantes. Caso esse também não esteja disponível, o valor de mercado é obtido por cotações com operadores de mercado ou modelos de valorização que podem requerer julgamento pela Administração.

O valor de mercado de instrumentos financeiros negociados em mercados ativos na data-base do balanço é baseado no preço de mercado sem nenhuma dedução de custo de transação.

A marcação a mercado dos títulos e valores mobiliários são registradas conforme Circular BACEN nº 3.068/2001. Seguindo as melhores práticas contábeis, o valor dos instrumentos financeiros deve ser com base no valor justo, que consiste no preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

Sob condições normais, os preços cotados de mercado são os melhores indicadores dos valores justos para ativos financeiros mantidos para negociação (inclusive derivativos - ativos e passivos), ativos financeiros designados ao valor justo através do resultado, ativos financeiros disponíveis para venda e ativos financeiros mantidos até o vencimento. Entretanto, nem todos os instrumentos possuem liquidez ou cotações e, nesses casos, faz-se necessário a adoção das estimativas de valor presente e outras técnicas para definição de preço.

Os valores justos dos títulos públicos são apurados com base nas taxas indicativas fornecidas pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - Anbima.

Os valores de ações são apurados com base em seus preços cotados de mercado.

Os instrumentos derivativos do tipo swaps são descontados a valor presente com base em curvas de rentabilidade que refletem os fatores apropriados de risco. Essas curvas de rentabilidade podem ser traçadas principalmente com base nos preços de troca de derivativos na B3, de títulos públicos brasileiros no mercado secundário ou de derivativos e títulos e valores mobiliários negociados no exterior, e podem ser utilizadas para obter o valor de mercado de swaps de moeda, swaps de taxa de juros e swaps com base em outros fatores de risco como commodities e índices de bolsas.

(h) Carteira de crédito e provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados em nove níveis de risco, do "AA" ao "H", sendo "AA" (risco mínimo) e "H" (risco máximo), de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da Administração, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores e aos garantidores.

A atualização das operações de crédito vencidas até o 59º dia é contabilizada em receitas de operações de crédito e, a partir do 60º dia, somente serão reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como nível de risco "H" há mais de 6 meses e com atraso superior a 180 dias são baixadas contra a provisão e controladas, por no mínimo cinco anos, em contas de compensação.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível de risco em que estavam classificadas no momento da renegociação. As renegociações de operações que já haviam sido baixadas para prejuízo e que estavam controladas em contas de compensação são classificadas como de risco nível "H". Quando ocorrer amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança do nível de risco, haverá a reclassificação da operação para categoria de menor risco. Os eventuais ganhos oriundos da renegociação somente são reconhecidos quando efetivamente recebidos.

A provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito é apurada em valor suficiente para cobrir prováveis perdas, conforme as normas e instruções do CMN e do BACEN, associadas às avaliações procedidas pela Administração quanto à classificação do risco de crédito.

De acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.533/2008, as cessões de operações de crédito com retenção substancial dos riscos e benefícios permanecem registradas no ativo como "Operações de crédito". Os recursos recebidos por meio de contratos de cessão são registrados no ativo com a contrapartida no passivo, em função da obrigação assumida. As receitas e despesas referentes às cessões de crédito realizadas são reconhecidas no resultado, conforme prazo remanescente das operações.

As modalidades, os valores, os prazos, os níveis de risco, a concentração, a participação dos setores de atividade econômica, as renegociações e as receitas das operações de crédito, assim como a composição das despesas e das contas patrimoniais de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, são apresentadas na Nota Explicativa 9.

(i) Tributos

Os tributos aplicáveis à CAIXA e suas subsidiárias são apurados com base nas alíquotas apresentadas no quadro abaixo:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL (1)	20%
PIS/Pasep (2)	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - Cofins (2)	4%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5%

(1) A alíquota de 20% é aplicável à CAIXA, 15% para a CAIXA Asset e 9% para as demais empresas do conglomerado.
(2) Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela Administração, considerando as alíquotas tributárias vigentes no período de realização destes ativos. A partir de 1º de janeiro de 2021, os critérios para mensuração e reconhecimento de ativos e passivos fiscais, correntes e diferidos, foram consolidados por meio da Resolução CMN nº 4.842/2020. Os créditos tributários são objeto de realização de acordo com a sua origem. Os originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição. Por sua vez, os créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam-se quando da geração de lucros tributáveis por meio de compensação na base de cálculo dos referidos tributos, respeitando o limite de 30% da referida base. A CAIXA reconhece os créditos tributários de IRPJ, CSLL, PASEP e COFINS sobre os ajustes negativos originados da marcação a mercado de títulos e valores mobiliários e de instrumentos financeiros derivativos apropriados no resultado e em conta destacada do patrimônio líquido.

A composição dos valores de imposto de renda e contribuição social, a evidenciação dos cálculos, a origem e a previsão de realização dos créditos tributários são apresentadas na Nota Explicativa 20.

(j) Investimentos

Os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto ou empresas sobre as quais a CAIXA detenha influência significativa estão avaliados pelo método de equivalência patrimonial (MEP). Para o cálculo da equivalência patrimonial dos investimentos permanentes em empresas não financeiras, os valores são ajustados para convergência com as normas e instruções do Conselho Monetário Nacional (CMN) e do Banco Central do Brasil (BACEN). Os demais investimentos permanentes são avaliados pelo custo de aquisição.

O resultado das subsidiárias adquiridas ou alienadas durante o período é incluído nas demonstrações consolidadas a partir da data da aquisição ou até a data da alienação. O custo de aquisição de uma controlada é mensurado pelo valor justo dos ativos ofertados, dos instrumentos patrimoniais emitidos e dos passivos incorridos ou assumidos na data da troca.

Os ativos identificáveis adquiridos, as contingências e os passivos assumidos em uma combinação de negócios são inicialmente mensurados pelo seu valor justo na data de aquisição, independente da proporção de qualquer participação na investida. O valor excedente do custo de aquisição dos ativos líquidos identificáveis em relação ao valor justo de participação é registrado como ágio fundamentado em rentabilidade futura. Quando o custo de aquisição for menor do que o valor justo dos ativos líquidos da controlada adquirida, a CAIXA reconhece a diferença diretamente no resultado.

A composição dos valores em investimentos assim como do resultado da equivalência patrimonial é apresentada na Nota Explicativa 11 e 32.

(k) Imobilizado de uso

O imobilizado de uso é representado pelos direitos que tenham por objeto bens corpóreos de propriedade da CAIXA e destinados à manutenção de suas atividades operacionais. Esses ativos são registrados ao custo de aquisição ou formação e depreciados pelo método linear sem valor residual (Resolução CMN nº 4.535/2016).

As vidas úteis estimadas de bens do imobilizado de uso próprio são revisadas, no mínimo, ao final do exercício apresentado, com vistas a detectar variações significativas. Se forem detectadas variações, as vidas úteis dos ativos são ajustadas corrigindo-se a despesa de depreciação a ser reconhecida na demonstração do resultado em exercícios futuros com base nas novas vidas úteis.

A CAIXA não tem financiamento de ativos imobilizados, assim como não tem custos de empréstimos relacionados a estes ativos. A composição dos valores registrados em imobilizado de uso são apresentados na Nota Explicativa 12.

(l) Intangível

Os ativos intangíveis da CAIXA estão constituídos essencialmente de aquisição de folhas de pagamento e de projetos logiciais – *softwares*.

Esses ativos são reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou produção e, subsequentemente, deduzida a amortização acumulada, calculada pelo método linear, observados os prazos contratuais (Resolução CMN nº 4.534/2016).

As aquisições de folhas de pagamento referem-se a valores pagos de contratos de parceria comercial com setores públicos e privados para assegurar serviços bancários de processamento de crédito de folha de pagamento e crédito consignado, manutenção de carteira de cobrança, serviços de pagamento a fornecedores e outros serviços bancários. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização mensal é calculada pelo resultado da divisão do valor do ativo pelo prazo de vida útil excluído o prazo de carência.

Projetos logiciais – *softwares* referem-se a aquisições de *software* e desenvolvimento interno, sendo que os desenvolvidos internamente são reconhecidos como um ativo intangível somente se a CAIXA puder identificar a capacidade de usá-los ou vendê-los, e se a geração de benefícios econômicos futuros puder ser demonstrada com confiança. Seu prazo de vida útil é de 5 anos e sua amortização é calculada mensalmente com base em 1/60 (um sessenta avos) do valor de custo do ativo. A composição dos valores registrados no ativo intangível é apresentada na Nota Explicativa 13.

(m) Despesas antecipadas

As despesas antecipadas representam os pagamentos antecipados, cujo benefício ou prestação de serviço ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observando o princípio da competência para o devido reconhecimento em resultado. A composição dos valores registrados como despesas antecipadas é apresentada na Nota Explicativa 14.

(n) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Compostos basicamente por imóveis adjudicados, imóveis recebidos por dação em pagamento de empréstimos, bem como imóveis CAIXA que eram de uso e a entidade decidiu descontinuar o seu uso. São registrados pelo menor valor entre o valor justo líquido de despesas de venda e o valor contábil, na data em que forem classificados nessa categoria e não são depreciados. A composição dos valores registrados como outros valores e bens não de uso são apresentados na Nota Explicativa 14 (b).

(o) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos (*impairment*)

A CAIXA promove a avaliação dos ativos financeiros e não financeiros no mínimo anualmente ou a qualquer tempo quando forem conhecidos fatos que interfiram em seu valor com o objetivo de identificar evidências de desvalorização em seu valor contábil. Se houver alguma indicação, é estimado valor recuperável do ativo e, caso se confirme, tal perda deve ser reconhecida imediatamente na demonstração do resultado.

O valor recuperável de um ativo é definido como o maior montante entre o seu valor justo, líquido de despesa de venda e o seu valor em uso (Resolução CMN nº 4.924/2021).

(p) Depósitos e captações no mercado aberto, recursos de aceites e emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses

São demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos na base *pro rata die*.

Os depósitos e captações no mercado aberto, recursos de emissão de títulos e obrigações por empréstimos e repasses têm seus prazos e valores contabilizados em contas patrimoniais e de resultado e seus encargos são apropriados mensalmente em razão da fluência de seus prazos, conforme demonstrado nas Notas Explicativas 15, 16 e 17 respectivamente.

Por tratar-se de operações com taxas prefixadas, as captações de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários têm suas despesas apropriadas no resultado de acordo com os prazos das operações e são apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

(q) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações fiscais e previdenciárias

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões passivas e das contingências passivas são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009.

- **Passivos contingentes**: conforme preceitua o CPC 25, os passivos contingentes não são provisionados, sendo as causas administrativas ou judiciais avaliadas como perdas possíveis apenas divulgadas nas notas explicativas. Passivos contingentes cuja avaliação da probabilidade de perda é remota não requerem provisão nem tampouco divulgação. A análise e avaliação das perdas é realizada com base na opinião da Diretoria Jurídica e da Administração.
- **Provisões passivas**: são constituídas levando em consideração a opinião da Diretoria Jurídica e da Administração, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais. O registro de provisões passivas ocorre sempre que a perda for avaliada como provável, o que caracteriza uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações, e desde que os montantes envolvidos sejam mensuráveis com suficiente segurança.
- **Provisão para garantias financeiras prestadas:** a provisão para garantias financeiras prestadas é constituída com base no modelo de perda esperada, a qual é suficiente para cobertura das perdas prováveis durante todo o prazo da garantia prestada e reconhecida no passivo em contrapartida ao resultado do período, conforme Resolução CMN nº 4.512/2016.
- **Ativos contingentes:** a CAIXA não possui ativos contingentes.

O detalhamento dos passivos contingentes e das provisões, além de suas movimentações, é apresentado na Nota Explicativa 19.

(r) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade da CAIXA e relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são reconhecidos de acordo com os critérios do Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), recepcionado pelo Banco Central por meio da Resolução CMN nº 4.877/2020.

Destaca-se que o Pronunciamento CPC 33 (R1) estipula para a empresa patrocinadora os parâmetros específicos para mensuração dos ativos, obrigações e, por consequência, do superávit e déficit de planos de aposentadoria. Todavia, devido às disposições legais presentes no Brasil, as demonstrações contábeis dos respectivos planos devem ser elaboradas com a observância das disposições instituídas pelo órgão competente nacional, o que conduz a apurações de superávit e déficit distintas.

Tendo-se em vista que a CAIXA já constitui provisão atuarial, atendendo às disposições do Pronunciamento CPC 33 (R1), apenas existe prerrogativa de complemento dessa provisão na hipótese de o déficit, objeto de plano de equacionamento, apurado em conformidade à legislação local se apresentar em montante superior ao provisionado pelo Pronunciamento CPC 33 (R1).

Nesta hipótese, a complementação se dá em contrapartida ao Patrimônio Líquido, conforme consta da Interpretação Técnica ICPC 20 – Limite de Ativo de Benefício Definido, Requisitos de Custeio (*Funding*) Mínimo e sua Interação.

As avaliações atuariais são semestrais. Sendo assim, as notas de Benefícios a Empregados são elaboradas nos semestres findos em 30 de junho e 31 de dezembro e seu detalhamento é apresentado na Nota Explicativa 21.

(s) Outros ativos e passivos financeiros e não financeiros

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos em base pro rata dia e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos demonstrados incluem os valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*. O detalhamento dos ativos e passivos não financeiros são apresentados respectivamente nas Notas Explicativas 10, 14, 18 e 22.

(t) Receitas antecipadas

Receitas recebidas antecipadamente a serem apropriadas em resultado em períodos seguintes e para as quais não há previsão, no curso normal de execução do contrato, de restituição às outras partes envolvidas no contrato. São registradas inicialmente como passivo de antecipação de receita e reconhecidas em resultado conforme a fruição do seu prazo contratual. O detalhamento das receitas antecipadas é apresentado na Nota Explicativa 18.

(u) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. Para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. O detalhamento do resultado recorrente e não recorrente é apresentado na Nota Explicativa 34.

(v) Eventos Subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações contábeis e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- **Eventos que originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações contábeis; e
- **Eventos que não originam ajustes:** são aqueles que evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações contábeis.

Os eventos subsequentes, quando existirem, serão descritos e divulgados na Nota Explicativa 36 de acordo com os critérios estabelecidos pelo CPC 24 – Eventos Subsequentes, aprovado pela Resolução CMN nº 4.818/2020.

Nota 4 – Caixa e equivalentes de caixa

Os valores reconhecidos como caixa e equivalentes de caixa são representados por disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações interfinanceiras de liquidez adquiridas com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias e com risco insignificante de mudança no valor.

	INDIVIDUAL	
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Total de disponibilidades (caixa)	**10.356.126**	**11.701.432**
Disponibilidade em moeda nacional (1)	10.032.429	11.431.613
Disponibilidade em moeda estrangeira	323.697	269.819
Aplicações interfinanceiras de liquidez	**175.518.205**	**123.047.263**
Depósitos voluntários no Banco Central	**23.999.998**	**-**
Total	**209.874.329**	**134.748.695**

(1) Os itens de caixa e equivalentes de caixa são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Disponibilidade em moeda nacional" que em 30/06/2023 apresenta na demonstração consolidada o montante de R$ 10.032.491 (31/12/2022 – R$ 11.431.433).

Nota 5 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

(a) Composição e classificação da carteira por prazo

	INDIVIDUAL				
Descrição	01 a 90 dias	91 a 180 dias	Acima de 360 dias	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações no mercado aberto - posição bancada	**8.750.709**	**-**	**-**	**8.750.709**	**34.548.919**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	9.369.074
Letras do tesouro nacional (1)	697.487	-	-	697.487	508.953
Notas do tesouro nacional	8.053.222	-	-	8.053.222	24.670.892
Aplicações no mercado aberto - posição financiada	**166.585.890**	**-**	**-**	**166.585.890**	**88.498.344**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	-	29.012.627
Letras do tesouro nacional	57.025.354	-	-	57.025.354	-
Notas do tesouro nacional	109.560.536	-	-	109.560.536	59.485.717
Aplicações em depósitos interfinanceiros	**1.742.644**	**20.644**	**175.817**	**1.939.105**	**1.785.091**
Depósitos interfinanceiros	372.287	-	-	372.287	-
Depósitos interfinanceiros - crédito rural	1.370.357	20.644	176.783	1.567.784	1.786.082
Provisão para perdas em depósitos interfinanceiros	-	-	(966)	(966)	(991)
Total	**177.079.243**	**20.644**	**175.817**	**177.275.704**	**124.832.354**
Ativo circulante				177.099.887	124.693.192
Ativo não circulante				175.817	139.162

(1) Os itens de aplicações interfinanceiras de liquidez são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Aplicações no mercado aberto – posição bancada - Letras do Tesouro Nacional" que em 30/06/2023 apresenta na demonstração consolidada o montante de R$ 910.739.

(a.1) Acordos de Compensação e Liquidação de Obrigações

Os saldos das aplicações em depósitos interfinanceiros incluem os acordos de compensação e liquidação de obrigações firmados entre a CAIXA e os Bancos BMG e Banco Mercantil do Brasil, conforme Resolução CMN n° 3.263/2005, nos montantes discriminados abaixo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
BMG S.A	9.195	8.634
Banco Mercantil do Brasil	45.472	59.426
Total	**54.667**	**68.060**

(b) Resultado com aplicações interfinanceiras de liquidez

	INDIVIDUAL	
Descrição	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Rendas de aplicações no mercado aberto	**11.316.048**	**7.950.696**
Posição bancada	3.636.784	2.304.375
Posição financiada	7.679.264	5.646.321
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**79.769**	**48.507**
Total	**11.395.817**	**7.999.203**

.

Descrição	CONSOLIDADO	
	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Rendas de aplicações no mercado aberto	**11.316.799**	**7.950.696**
Posição bancada	3.637.535	2.304.375
Posição financiada	7.679.264	5.646.321
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**79.769**	**48.507**
Total	**11.396.568**	**7.999.203**

Nota 6 – Depósitos no Banco Central

(a) Créditos vinculados - depósitos no BACEN

Descrição	Remuneração	NDIVIDUAL / CONSOLIDADO 30/06/2023	31/12/2022
Compulsório sobre depósito à vista	Não remunerado	5.413.157	8.430.587
Compulsório sobre depósito de poupança	Índice da poupança	70.240.001	56.168.861
Compulsório sobre depósitos à prazo	Taxa SELIC	20.842.972	13.738.285
Conta de pagamentos instantâneos	Taxa SELIC	4.323.863	4.552.325
Depósitos voluntários	Taxa SELIC	23.999.998	21.000.000
Total		**124.819.991**	**103.890.058**
Ativo circulante		124.819.991	103.890.058
Ativo não circulante		-	-

(b) Resultado das aplicações no Banco Central

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Depósitos de poupança	2.328.219	1.837.326
Depósitos voluntários	688.076	-
Exigibilidade sobre recursos a prazo	1.094.786	441.690
Total	**4.111.081**	**2.279.016**

Nota 7 – Títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL					
	Carteira Própria – Livre	Vinculados			30/06/2023	31/12/2022
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	**99.910.637**	**108.248.845**	**15.469.201**	**8.401.152**	**232.029.835**	**219.345.228**
Letras financeiras do tesouro	85.704.395	26.765.760	15.469.198	8.401.152	136.340.505	120.640.664
Letras do tesouro nacional	9.542.079	81.483.085	3	-	91.025.167	88.682.698
Notas do tesouro nacional	4.463.184	-	-	-	4.463.184	9.801.760
Tesouro nacional/securitização	200.979	-	-	-	200.979	220.106
Títulos – empresas	**12.167.917**	**5.449.335**	**-**	**-**	**17.617.252**	**17.697.985**
Debêntures	2.862.557	2.911.467	-	-	5.774.024	5.644.819
Notas Promissórias	311.213	-	-	-	311.213	213.050
Cotas de fundos (1)	2.736.742	-	-	-	2.736.742	3.055.436
Certificado de recebíveis imobiliários	964.022	2.537.868	-	-	3.501.890	3.411.361
Ações	32.121	-	-	-	32.121	32.745
Letras financeiras	5.261.262	-	-	-	5.261.262	5.340.574
Total	**112.078.554**	**113.698.180**	**15.469.201**	**8.401.152**	**249.647.087**	**237.043.213**
Ativo circulante					130.228.965	122.316.380
Ativo não circulante					119.418.122	114.726.833

(1) Os investimentos FGHAB, FGI e possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGHAB (data-base mai/23) e FGI (data-base mai/23).

CONSOLIDADO						
Descrição	Carteira Própria – Livre	Vinculados			30/06/2023	31/12/2022
		Compromisso de Recompra	Prestação de Garantias	Banco Central		
Títulos públicos	**100.524.356**	**108.248.845**	**15.469.201**	**8.401.152**	**232.643.554**	**219.769.805**
Letras financeiras do tesouro	86.318.114	26.765.760	15.469.198	8.401.152	136.954.224	121.065.241
Letras do tesouro nacional	9.542.079	81.483.085	3	-	91.025.167	88.682.698
Notas do tesouro nacional	4.463.184	-	-	-	4.463.184	9.801.760
Tesouro nacional/securitização	200.979	-	-	-	200.979	220.106
Títulos – empresas	**12.765.773**	**5.449.335**	**-**	**-**	**18.215.108**	**17.888.981**
Debêntures	2.862.557	2.911.467	-	-	5.774.024	5.644.819
Notas Promissórias	311.213	-	-	-	311.213	213.050
Cotas de fundos (1)	3.334.598	-	-	-	3.334.598	3.246.432
Certificado de recebíveis imobiliários	964.022	2.537.868	-	-	3.501.890	3.411.361
Ações	32.121	-	-	-	32.121	32.745
Letras financeiras	5.261.262	-	-	-	5.261.262	5.340.574
Total	**113.290.129**	**113.698.180**	**15.469.201**	**8.401.152**	**250.858.662**	**237.658.786**
Ativo circulante					131.440.540	122.931.954
Ativo não circulante					119.418.122	114.726.832

(1) Os investimentos FGHAB, FGI e possuem as seguintes defasagens de data da atualização das cotas: FGHAB (data-base mai/23) e FGI (data-base mai/23).

(b) Classificação da carteira por prazo

	INDIVIDUAL									
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**229.247.421**	**2.723.541**	**58.873**	**232.029.835**	**232.044.825**	**-**	**99.949**	**-**	**13.556.882**	**218.373.004**
Letras financeiras do tesouro	136.174.520	102.623	63.362	136.340.505	136.340.505	-		-	-	136.340.505
Letras do tesouro nacional	88.520.036	2.505.131	-	91.025.167	91.025.167	-	99.949	-	13.556.878	77.368.340
Notas do tesouro nacional	4.343.185	115.787	4.212	4.463.184	4.478.174	-	-	-	4	4.463.180
Tesouro nacional/securitização	209.680	-	(8.701)	200.979	200.979	-	-	-	-	200.979
Títulos – empresas	**15.600.259**	**(81.769)**	**2.098.762**	**17.617.252**	**17.044.258**	**2.768.863**	**-**	**724.246**	**911.215**	**13.212.928**
Debêntures	5.782.993	1.369	(10.338)	5.774.024	4.909.900	-	-	194.663	45.122	5.534.239
Nota Promissória	309.813	-	1.400	311.213	311.213	-	-	101.843	-	209.370
Cotas de fundos	770.539	-	1.966.203	2.736.742	2.736.742	2.736.742	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.461.249	-	40.641	3.501.890	3.793.020	-	-	-	-	3.501.890
Ações	124.743	(83.138)	(9.484)	32.121	32.121	32.121	-	-	-	-
Letras financeiras	5.150.922	-	110.340	5.261.262	5.261.262	-	-	427.740	866.093	3.967.429
Total – TVM	**244.847.680**	**2.641.772**	**2.157.635**	**249.647.087**	**249.089.083**	**2.768.863**	**99.949**	**724.246**	**14.468.097**	**231.585.932**
Para negociação	123.200.175	2.641.772	-	125.841.947	125.841.947	17.310	99.949	-	13.556.878	112.167.810
Disponíveis para venda	116.806.288	-	2.157.635	118.963.923	118.963.923	2.751.553	-	724.246	911.215	114.576.909
Mantidos até o vencimento	4.841.217	-	-	4.841.217	4.283.213	-	-	-	4	4.841.213
Total	**244.847.680**	**2.641.772**	**2.157.635**	**249.647.087**	**249.089.083**	**2.768.863**	**99.949**	**724.246**	**14.468.097**	**231.585.932**

CONSOLIDADO										
Descrição	Custo	Ajuste a mercado resultado	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor contábil	Valor de mercado	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias
Títulos públicos	**229.828.665**	**2.756.016**	**58.873**	**232.643.554**	**232.658.544**	**-**	**99.949**	**-**	**13.556.882**	**218.986.723**
Letras financeiras do tesouro	136.755.764	135.098	63.362	136.954.224	136.954.224	-	-	-	-	136.954.224
Letras do tesouro nacional	88.520.036	2.505.131	-	91.025.167	91.025.167	-	99.949	-	13.556.878	77.368.340
Notas do tesouro nacional	4.343.185	115.787	4.212	4.463.184	4.478.174	-	-	-	4	4.463.180
Tesouro nacional/securitização	209.680	-	(8.701)	200.979	200.979	-	-	-	-	200.979
Títulos – empresas	**16.400.198**	**(4.738)**	**1.819.648**	**18.215.108**	**17.642.114**	**3.366.719**	**-**	**724.246**	**911.215**	**13.212.928**
Debêntures	5.782.993	1.369	(10.338)	5.774.024	4.909.900	-	-	194.663	45.122	5.534.239
Notas promissórias	309.813	-	1.400	311.213	311.213	-	-	101.843	-	209.370
Cotas de fundos	1.570.478	77.031	1.687.089	3.334.598	3.334.598	3.334.598	-	-	-	-
Certificado de recebíveis imobiliários	3.461.249	-	40.641	3.501.890	3.793.020	-	-	-	-	3.501.890
Ações	124.743	(83.138)	(9.484)	32.121	32.121	32.121	-	-	-	-
Letras financeiras	5.150.922	-	110.340	5.261.262	5.261.262	-	-	427.740	866.093	3.967.429
Total – TVM	**246.228.863**	**2.751.278**	**1.878.521**	**250.858.662**	**250.300.658**	**3.366.719**	**99.949**	**724.246**	**14.468.097**	**232.199.651**
Para negociação	124.585.339	2.751.278	-	127.336.617	127.336.617	898.261	99.949	-	13.556.878	112.781.529
Disponíveis para venda	116.802.307	-	1.878.521	118.680.828	118.680.828	2.468.458	-	724.246	911.215	114.576.909
Mantidos até o vencimento	4.841.217	-	-	4.841.217	4.283.213	-	-	-	4	4.841.213
Total	**246.228.863**	**2.751.278**	**1.878.521**	**250.858.662**	**250.300.658**	**3.366.719**	**99.949**	**724.246**	**14.468.097**	**232.199.651**

(c) Classificação da carteira por categoria e por prazo

O valor de mercado dos títulos e valores mobiliários baseia-se em cotação de preços na data do balanço. Se não houver cotação de preço de mercado, os valores são estimados a partir de modelo de marcação a mercado baseado na construção dos fluxos de caixa dos ativos e das curvas de juros de mercado.

Os fluxos de caixa são construídos a partir das características dos títulos e valores mobiliários e as curvas a partir das informações/dados dos preços/taxas de mercado dos instrumentos financeiros disponíveis, tais como: contratos futuros, títulos públicos ou operações de *swap*.

Para cotas de fundos de investimento são utilizados os valores da cota calculados pelo administrador do fundo como sendo o valor justo.

(c.1) Categoria I - Títulos para negociação

Os títulos da categoria "I – Títulos para negociação" são classificados no ativo circulante, conforme Circular BACEN nº 3.068/2001 e os respectivos ajustes a valor de mercado impactam diretamente o resultado da instituição.

INDIVIDUAL

Descrição	30/06/2023							31/12/2022		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**99.949**	**13.556.878**	**112.126.071**	**123.059.357**	**2.723.541**	**125.782.898**	**114.370.548**	**(2.138.729)**	**112.231.819**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	31.990.297	31.887.674	102.623	31.990.297	21.461.505	64.394	21.525.899
Letras do tesouro nacional	-	99.949	13.556.878	77.368.340	88.520.036	2.505.131	91.025.167	90.214.970	(2.186.065)	88.028.905
Notas do tesouro nacional	-	-	-	2.767.434	2.651.647	115.787	2.767.434	2.694.073	(17.058)	2.677.015
Títulos - empresas	**17.310**	**-**	**-**	**41.739**	**140.818**	**(81.769)**	**59.049**	**100.448**	**(82.798)**	**17.650**
Debêntures	-	-	-	41.739	40.370	1.369	41.739	-	-	-
Ações	17.310	-	-	-	100.448	(83.138)	17.310	100.448	(82.798)	17.650
Total	**17.310**	**99.949**	**13.556.878**	**112.167.810**	**123.200.175**	**2.641.772**	**125.841.947**	**114.470.996**	**(2.221.527)**	**112.249.469**

CONSOLIDADO

Descrição	30/06/2023							31/12/2022		
	Sem Vencimento	01 a 90 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado resultado	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**99.949**	**13.556.878**	**112.739.790**	**123.640.601**	**2.756.016**	**126.396.617**	**114.761.348**	**(2.104.951)**	**112.656.397**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	32.604.016	32.468.918	135.098	32.604.016	21.852.305	98.172	21.950.477
Letras do tesouro nacional	-	99.949	13.556.878	77.368.340	88.520.036	2.505.131	91.025.167	90.214.970	(2.186.065)	88.028.905
Notas do tesouro nacional	-	-	-	2.767.434	2.651.647	115.787	2.767.434	2.694.073	(17.058)	2.677.015
Títulos - empresas	**898.261**	**-**	**-**	**41.739**	**944.738**	**(4.738)**	**940.000**	**937.401**	**120.530**	**1.057.931**
Debêntures	-	-	-	41.739	40.370	1.369	41.739	-	-	-
Cotas de fundos	880.951	-	-	-	803.920	77.031	880.951	836.953	203.328	1.040.281
Ações	17.310	-	-	-	100.448	(83.138)	17.310	100.448	(82.798)	17.650
Total	**898.261**	**99.949**	**13.556.878**	**112.781.529**	**124.585.339**	**2.751.278**	**127.336.617**	**115.698.749**	**(1.984.421)**	**113.714.328**

(c.2) Categoria II - Títulos disponíveis para venda

Os títulos e valores mobiliários classificados nesta categoria são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001 e os ajustes a valor de mercado impactam diretamente o patrimônio líquido da instituição.

Os papéis que compõem a carteira de TVM disponíveis para venda não sofreram ajustes por perda no valor recuperável (*Impairment*) no 1º semestre de 2023 (R$ 142.757 no 1º semestre de 2022).

	INDIVIDUAL									
	30/06/2023							31/12/2022		
Descrição	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**-**	**-**	**104.737.480**	**104.678.607**	**58.873**	**104.737.480**	**100.309.554**	**(67.625)**	**100.241.929**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	104.350.208	104.286.846	63.362	104.350.208	99.144.668	(29.903)	99.114.765
Letras do tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	676.875	(23.082)	653.793
Notas do tesouro nacional	-	-	-	186.293	182.081	4.212	186.293	251.254	2.011	253.265
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	200.979	209.680	(8.701)	200.979	236.757	(16.651)	220.106
Títulos – empresas	**2.751.553**	**724.246**	**911.215**	**9.839.429**	**12.127.681**	**2.098.762**	**14.226.443**	**12.589.493**	**1.836.278**	**14.425.771**
Debêntures	-	194.663	45.122	4.325.891	4.576.014	(10.338)	4.565.676	4.487.965	47.553	4.535.518
Nota Promissória	-	101.843	-	209.370	309.813	1.400	311.213	192.601	20.449	213.050
Cotas de fundos	2.736.742	-	-	-	770.539	1.966.203	2.736.742	1.374.704	1.680.732	3.055.436
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	1.336.739	1.296.098	40.641	1.336.739	1.294.691	(28.593)	1.266.098
Ações	14.811	-	-	-	24.295	(9.484)	14.811	24.295	(9.200)	15.095
Letras Financeiras	-	427.740	866.093	3.967.429	5.150.922	110.340	5.261.262	5.215.237	125.337	5.340.574
Total	**2.751.553**	**724.246**	**911.215**	**114.576.909**	**116.806.288**	**2.157.635**	**118.963.923**	**112.899.047**	**1.768.653**	**114.667.700**

Descrição	CONSOLIDADO									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Sem vencimento	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado	Custo	Ajuste a mercado patrimônio líquido	Valor de mercado
Títulos públicos	**-**	**-**	**-**	**104.737.480**	**104.678.607**	**58.873**	**104.737.480**	**100.309.553**	**(67.625)**	**100.241.928**
Letras financeiras do tesouro	-	-	-	104.350.208	104.286.846	63.362	104.350.208	99.144.667	(29.903)	99.114.764
Letras do tesouro Nacional	-	-	-	-	-	-	-	676.875	(23.082)	653.793
Notas do tesouro nacional	-	-	-	186.293	182.081	4.212	186.293	251.254	2.011	253.265
Tesouro nacional/securitizados	-	-	-	200.979	209.680	(8.701)	200.979	236.757	(16.651)	220.106
Títulos – empresas	**2.468.458**	**724.246**	**911.215**	**9.839.429**	**12.123.700**	**1.819.648**	**13.943.348**	**11.740.208**	**1.836.278**	**13.576.486**
Debêntures	-	194.663	45.122	4.325.891	4.576.014	(10.338)	4.565.676	4.487.965	47.553	4.535.518
Nota Promissória	-	101.843	-	209.370	309.813	1.400	311.213	192.601	20.449	213.050
Cotas de fundos	2.453.647	-	-	-	766.558	1.687.089	2.453.647	525.419	1.680.732	2.206.151
Certificado de recebíveis imobiliários	-	-	-	1.336.739	1.296.098	40.641	1.336.739	1.294.691	(28.593)	1.266.098
Ações	14.811	-	-	-	24.295	(9.484)	14.811	24.295	(9.200)	15.095
Letras Financeiras	-	427.740	866.093	3.967.429	5.150.922	110.340	5.261.262	5.215.237	125.337	5.340.574
Total	**2.468.458**	**724.246**	**911.215**	**114.576.909**	**116.802.307**	**1.878.521**	**118.680.828**	**112.049.761**	**1.768.653**	**113.818.414**

(c.3) Categoria III - Títulos mantidos até o vencimento

Os títulos e valores mobiliários classificadas na Categoria III são passíveis de aplicação de testes de *impairment* periódicos, conforme estabelece a Circular BACEN nº 3.068/2001, entretanto, para esta data-base não sofreram ajustes desta natureza.

Os títulos desta categoria foram marcados a mercado exclusivamente para fins de divulgação e análise, não produzindo efeitos no Resultado ou no Patrimônio Líquido. Os ativos desta categoria sensibilizam o balanço da CAIXA com o seu valor de custo amortizado.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2023				31/12/2022	
	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Custo	Valor de mercado	Custo	Valor de mercado
Títulos públicos	**4**	**1.509.453**	**1.509.457**	**1.524.447**	**6.871.480**	**6.848.597**
Notas do tesouro nacional	4	1.509.453	1.509.457	1.524.447	6.871.480	6.848.597
Títulos – empresas	**-**	**3.331.760**	**3.331.760**	**2.758.766**	**3.254.564**	**2.577.968**
Debêntures	-	1.166.609	1.166.609	302.485	1.109.301	285.710
Certificado de recebíveis imobiliários	-	2.165.151	2.165.151	2.456.281	2.145.263	2.292.258
Total	**4**	**4.841.213**	**4.841.217**	**4.283.213**	**10.126.044**	**9.426.565**

(d) Resultado com títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Ativos financeiros mantidos para negociação	11.315.944	3.336.976	11.419.453	3.394.840
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.345.215	5.881.503	7.316.443	5.784.468
Ativos financeiros mantidos até o vencimento	282.848	661.587	282.848	661.587
Outros	-	(568)	-	(568)
Total	**18.944.007**	**9.879.498**	**19.018.744**	**9.840.327**

Nota 8 – Instrumentos financeiros derivativos

A CAIXA se utiliza de instrumentos financeiros derivativos (IFD), registrados em contas patrimoniais e contas de compensação, que se destinam a atender necessidades próprias para administrar a sua exposição a risco (*hedge*). Essas operações envolvem contratos futuros de DI, dólar, cupom cambial e contratos de swaps.

Os instrumentos financeiros derivativos, quando utilizados como instrumentos de *hedge*, destinam-se à proteção contra variações cambiais e variações nas taxas de juros de ativos e passivos.

A CAIXA utiliza duas estratégias de atuação no mercado de instrumentos derivativos:

1. *Hedge* de outros instrumentos financeiros tanto da carteira de negociação quanto da carteira bancária;
2. Rentabilização da carteira de negociação.

O principal risco de mercado associado à primeira estratégia, ligado ao *hedge* de valor justo das operações de crédito, é a exposição à variação da taxa de juros para a parcela inefetiva do *hedge*.

Em relação à segunda estratégia, o principal risco de mercado é associado à variação no preço dos instrumentos derivativos. Essas variações são reconhecidas no resultado do exercício.

A CAIXA atualmente não opera com derivativos sujeitos a variações de preços não lineares, o que torna essas variações menos amplas.

A Instituição gerencia o risco de mercado no contexto da carteira de negociação, objetivando controlar a exposição a esse risco, a perda esperada e o consumo de capital para cobrir esse risco.

Diariamente são apuradas a exposição líquida a risco de mercado, o VaR – *Value at Risk*, a concentração em fatores de risco, a estrutura a termo, a *duration* e a alocação de capital da carteira de negociação. Além disso, semanalmente são realizados testes de estresse.

A CAIXA possui uma estrutura de limites para esses indicadores, que são acompanhados diariamente e reportados à governança de riscos quando ocorre alguma extrapolação.

Os derivativos geralmente representam compromissos futuros para trocar moedas ou indexadores, ou para comprar/vender outros instrumentos financeiros nos termos e datas especificadas nos contratos. Os contratos de *swap* são registrados com ou sem garantia na B3.

No caso do registro com garantia, há uma *clearing* que fica responsável pelo cálculo dos ajustes diários e da margem de garantia a ser depositada para o pagamento em caso de *default* de alguma das partes. Assim, é a *clearing* que se torna contraparte dos contratos. Neste tipo de registro, portanto, não há risco de crédito.

No caso de registro sem garantia, não há uma *clearing* que calcula os ajustes diários e garante os pagamentos; os valores são calculados entre as partes. Nestes casos, porém, há a possibilidade de assinatura de contratos (Contrato Global de Derivativos – CGD e Cessão Fiduciária) onde são estabelecidas cláusulas que garantem o pagamento entre as partes. Inclusive, nesta modalidade, há um limite de crédito definido que, quando ultrapassado, requer a necessidade de depósito de ativos em conta de garantia, que é administrada pelas partes. Neste caso, há risco de crédito até o limite estabelecido em contrato.

As posições dos contratos futuros têm os seus valores referenciais registrados em contas de compensação e os ajustes em contas patrimoniais.

A CAIXA não possui instrumento derivativo que tenha ganhos ou perdas registradas em conta destacada do patrimônio líquido, fato que ocorre somente em estruturas de hedge account de fluxo de caixa.

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de agente operador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, é responsável pela operacionalização dos ativos e passivos do Fundo, prestando garantia de rentabilidade mínima aos ativos do FGTS nos termos da Lei nº 8.036/1990 e das Resoluções do Conselho Curador do FGTS nº 578/2008, 591/2009, 637/2010, 681/2012, 764/2014, 553/2007, 633/2010, 295/1998, 570/2008, 649/2010 e 798/2016.

Dada sua obrigação legal e conforme regramento contábil vigente, a CAIXA deve mensurar, no mínimo anualmente, o valor contábil a ser reconhecido referente à garantia de rentabilidade mínima assumida com o FGTS.

Tendo em vista que a CAIXA presta ao FGTS uma garantia financeira cuja obrigação mínima será zero caso a remuneração mínima seja atingida e não há benefício caso a performance seja superior ao acordado, a presente obrigação se caracteriza como um derivativo passivo decorrente das obrigações previstas para a administração do FGTS.

Dessa forma o Derivativo FGTS visa reconhecer contabilmente nas demonstrações financeiras da CAIXA o valor contábil a título de garantia de rentabilidade mínima assumida frente ao FGTS, o qual deverá corresponder à estimativa de perda real dos investimentos realizados, consideradas as devidas compensações previstas na norma.

(a) *Hedge* Contábil

A CAIXA estabeleceu estruturas de *hedge* de valor justo para proteger-se da exposição à variação no risco de mercado no pagamento de juros e principal das emissões em letras financeiras indexadas ao IPCA e para proteção da variação da taxa de juros para as operações de crédito.

O *hedge* contábil estruturado para as letras financeiras indexadas ao IPCA tem como objetivo a proteção da variação do IPCA e do cupom de IPCA, objeto do *hedge*, e a proteção ocorre por meio de contratos de *swap*, conforme descrito:

- Ponta Ativa *Swap*: variação do IPCA + cupom;
- Ponta Passiva *Swap*: % da variação do DI.

O *hedge* contábil estruturado para as operações de crédito ativas, denominado Macro *Hedge* da carteira bancária, tem como objetivo a proteção do valor de mercado de contratos de crédito, e a proteção ocorre por meio de contratos de futuros DI, conforme descrito:

- Ponta Ativa Futuro de DI: % da variação do DI;
- Ponta Passiva Futuro de DI: Taxa pré-fixada.

Pelo fato de haver o casamento dos fluxos futuros do objeto do *hedge*, no caso das letras financeiras, e da ponta ativa do *swap*, a efetividade das operações se mantém próxima de 100%, dentro do intervalo de 80% e 125% estabelecido na Circular BACEN n° 3.082/2002.

O mesmo patamar de efetividade é observado no *hedge* das operações de crédito.

O item Ajuste a Valor de Mercado dos instrumentos de *hedge* consiste no ajuste acumulado dos contratos de *swap* e futuros DI.

(a.1) *Hedge* Contábil

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Instrumentos de *Hedge*			Objeto de *Hedge*	Instrumentos de *Hedge*			Objeto de *Hedge*
	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil	Valor Principal	Juros	Ajuste a Valor de Mercado	Valor Contábil
Risco de taxa de juros								
Hedge de letras financeiras (1)	772.650	1.683.069	585.189	2.460.742	772.650	1.525.557	551.384	2.304.246

(1) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do Bacen.

(a.2) Macro *Hedge* da carteira bancária

Estratégia	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*		Instrumentos de *Hedge*		Objeto de *Hedge*	
	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado	Valor Nominal	Variação de valor de mercado	Valor de mercado	Ajuste de marcação a mercado
Risco de taxa de juros								
Hedge de operações de crédito (1)	14.422.284	(21.297)	12.445.923	(27.671)	20.528.687	166.741	19.222.335	(171.448)

(1) A efetividade verificada na carteira de hedge encontra-se em conformidade com o estabelecido na Circular nº 3.082/02 do BACEN.

(a.3) Estrutura temporal do hedge

Vencimento	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
	Hedge da Carteira Bancária		*Hedge* de Letras Financeiras	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
2023	6.800.546	13.615.388	562.000	562.000
2024	7.243.886	6.779.753	203.450	203.450
2025	322.248	133.546	7.200	7.200
2026	21.980	-	-	-
2027	18.176	-	-	-
2029	12.163	-	-	-
2031	3.285	-	-	-
Total	**14.422.284**	**20.528.687**	**772.650**	**772.650**

(b) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por indexador, tipo de instrumento e prazo, demonstrada pelo seu valor referencial em contas de compensação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Valor Referencial					
	30/06/2023					31/12/2022
	01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Contratos de futuros						
Compromissos de compra	-	29.044	-	63.164	92.208	5.864.256
Mercado interfinanceiro	-	29.044	-	63.164	92.208	5.864.256
Compromissos de venda	7.469.216	89.726	18.620.173	80.080.768	106.259.883	105.962.179
Mercado interfinanceiro	6.950.231	89.726	18.620.173	80.080.768	105.740.898	105.288.697
Moeda estrangeira	518.985	-	-	-	518.985	673.482
Contratos de Swaps						
Swaps	230.000	332.000	200.000	10.650	772.650	772.650
Índices	230.000	332.000	200.000	10.650	772.650	772.650
Outros derivativos						
Derivativo FGTS	-	-	-	3.473.411	3.473.411	3.601.707

(c) Composição da carteira de instrumentos financeiros derivativos por tipo de instrumento, contraparte e prazo de vencimento, demonstrada pelo seu valor patrimonial

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	30/06/2023							31/12/2022
	Valor Patrimonial a Receber (Recebido)/ A Pagar (Pago)	Ajuste ao Valor de Mercado (Res./ Patrim. Líquido)	1 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Valor Patrimonial	Valor Patrimonial
Posição Ativa								
Contratos de Swaps - Ajuste a Receber	**601.420**	**(16.231)**	**154.021**	**274.696**	**149.163**	**7.309**	**585.189**	**551.384**
Índices/B3	601.420	(16.231)	154.021	274.696	149.163	7.309	585.189	551.384
Moeda estrangeira/Inst. Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativo circulante							577.880	405.707
Ativo não circulante							7.309	145.677
Posição Passiva								
Outros Derivativos – Ajuste a Pagar	**1.202.139**	**(18.570)**	**-**	**-**	**-**	**1.183.570**	**1.183.570**	**1.165.000**
Derivativo FGTS	1.202.139	(18.570)	-	-	-	1.183.570	1.183.570	1.165.000
Passivo circulante							-	-
Passivo não circulante							1.183.570	1.165.000

(d) Resultado na carteira de instrumentos financeiros derivativos

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO	
	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Swap	33.806	(190.995)
Futuro	(3.165.216)	3.337.379
FGTS	(18.570)	445.516
Total realizado	**(3.149.980)**	**3.591.900**

Nota 9 – Carteira de crédito

(a) Composição da carteira de crédito por modalidades e níveis de risco

A Carteira de crédito apresentou variação entre o Individual e o Consolidado de R$323.221 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 1.098.759) decorrente das operações com Empréstimos e títulos descontados rating AA do Fundo FIDC STONE III.

	INDIVIDUAL										
Carteira de crédito	**AA**	**A**	**B**	**C**	**D**	**E**	**F**	**G**	**H**	**30/06/2023**	**31/12/2022**
Operações de crédito	**494.911.284**	**192.077.376**	**168.714.231**	**113.928.287**	**27.245.442**	**12.448.622**	**8.917.856**	**11.345.855**	**18.506.209**	**1.048.095.162**	**998.908.884**
Empréstimos e títulos descontados	28.912.627	44.306.740	62.071.879	43.323.725	11.511.351	5.692.548	5.705.898	1.736.595	9.184.933	212.446.296	212.167.702
Financiamentos	1.267.221	1.368.050	1.934.279	777.329	287.912	133.891	80.910	20.782	120.210	5.990.584	5.994.178
Financiamentos rurais e agroindustriais	6.807.249	21.025.113	14.508.388	6.236.197	365.928	209.237	59.138	34.522	100.693	49.346.465	44.096.962
Financiamentos imobiliários	428.979.672	73.277.483	85.410.036	59.481.489	11.713.408	6.213.627	3.054.174	5.229.441	4.139.321	677.498.651	634.724.269
Financiamentos de infraestrutura	24.958.228	52.024.816	4.628.256	4.018.597	3.332.904	174.816	696	4.313.290	4.923.092	98.374.695	97.085.971
Cessão de créditos	3.986.287	75.174	161.393	90.950	33.939	24.503	17.040	11.225	37.960	4.438.471	4.839.802
Outros créditos com característica de concessão de crédito	**1.007.258**	**6.635.037**	**1.850.313**	**2.881.800**	**478.684**	**276.515**	**148.500**	**36.021**	**227.351**	**13.541.479**	**13.435.683**
Cartão de crédito	314.555	6.308.231	1.102.586	2.128.148	460.075	225.611	93.427	34.856	176.479	10.843.968	10.535.736
Adiantamento de contratos de câmbio	640.600	262.260	729.203	108.602	16.097	48.851	24199	-	37.598	1.867.410	1.915.287
Créditos adquiridos (1)	-	58.181	-	597.224	-	-	-	-	-	655.405	822.343
Diversos	52.103	6.365	18.524	47.826	2.512	2.053	30.874	1.165	13.274	174.696	162.317
Subtotal	**495.918.542**	**198.712.413**	**170.564.544**	**116.810.087**	**27.724.126**	**12.725.137**	**9.066.356**	**11.381.876**	**18.733.560**	**1.061.636.641**	**1.012.344.567**
Hedge da carteira de crédito										(27.671)	(171.448)
Total	**495.918.542**	**198.712.413**	**170.564.544**	**116.810.087**	**27.724.126**	**12.725.137**	**9.066.356**	**11.381.876**	**18.733.560**	**1.061.608.970**	**1.012.173.119**
Provisão mínima regulamentar	-	(993.562)	(1.705.646)	(3.504.303)	(2.772.412)	(3.817.540)	(4.533.178)	(7.967.315)	(18.733.560)	(44.027.516)	(40.717.314)
Provisão complementar	(815.419)	(209.209)	(1.226.683)	(2.004.923)	(913.248)	(703.155)	(363.898)	(16.348)	-	(6.252.884)	(5.710.274)
Total de provisões	**(815.419)**	**(1.202.771)**	**(2.932.329)**	**(5.509.226)**	**(3.685.660)**	**(4.520.695)**	**(4.897.076)**	**(7.983.663)**	**(18.733.560)**	**(50.280.400)**	**(46.427.588)**
Total líquido de provisões	**495.103.123**	**197.509.642**	**167.632.215**	**111.300.861**	**24.038.466**	**8.204.442**	**4.169.280**	**3.398.213**	**-**	**1.011.328.570**	**965.745.531**
Ativo circulante										855.873.121	194.436.769
Ativo não circulante										205.735.849	817.736.350

(1) Créditos adquiridos com coobrigação dos Bancos BMG, Mercantil e Daycoval.

(b) Composição por faixas de vencimento e níveis de risco

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
Carteira de crédito em curso normal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2023	31/12/2022
Parcelas vincendas	**495.692.096**	**198.476.553**	**152.641.574**	**82.941.164**	**17.773.452**	**5.676.161**	**3.357.622**	**8.338.215**	**5.113.434**	**970.010.271**	**926.257.413**
01 a 30 dias	6.676.721	7.504.450	3.492.587	3.294.258	748.161	341.785	159.506	2.024.958	330.562	24.572.988	22.057.676
31 a 60 dias	6.006.403	4.904.409	3.130.398	2.261.415	507.522	231.942	106.159	93.188	167.933	17.409.369	16.241.744
61 a 90 dias	5.879.864	4.292.683	2.825.061	2.060.323	439.585	206.362	103.517	87.333	146.812	16.041.540	15.509.204
91 a 180 dias	16.479.832	10.051.734	7.570.307	5.376.281	1.185.266	499.603	298.127	254.171	393.541	42.108.862	45.099.397
181 a 360 dias	30.985.740	18.703.514	15.138.941	9.832.201	2.097.833	778.897	485.361	456.163	426.419	78.905.069	72.073.514
Acima de 360 dias	429.663.536	153.019.763	120.484.280	60.116.686	12.795.085	3.617.572	2.204.952	5.422.402	3.648.167	790.972.443	755.275.878
Parcelas vencidas	**41.714**	**155.489**	**188.434**	**149.686**	**45.440**	**23.500**	**12.302**	**4.924**	**20.227**	**641.716**	**818.936**
01 a 14 dias	41.714	155.489	188.434	149.686	45.440	23.500	12.302	4.924	20.227	641.716	818.936
Total	**495.733.810**	**198.632.042**	**152.830.008**	**83.090.850**	**17.818.892**	**5.699.661**	**3.369.924**	**8.343.139**	**5.133.661**	**970.651.987**	**927.076.349**
Carteira de crédito em curso anormal											
Descrição	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2023	31/12/2022
Parcelas vincendas	-	-	**17.304.112**	**32.263.154**	**8.869.466**	**5.947.876**	**4.120.374**	**2.343.562**	**5.851.464**	**76.700.008**	**76.972.238**
01 a 30 dias	-	-	228.633	365.330	137.028	115.108	106.056	49.228	236.132	1.237.515	1.377.955
31 a 60 dias	-	-	191.775	306.681	130.337	139.867	110.749	62.698	484.180	1.426.287	2.503.727
61 a 90 dias	-	-	190.412	300.542	117.802	93.512	90.877	35.906	126.093	955.144	1.058.521
91 a 180 dias	-	-	549.292	879.196	348.613	274.540	258.756	103.677	367.753	2.781.827	3.213.516
181 a 360 dias	-	-	1.041.686	1.728.026	684.600	538.541	493.064	207.264	677.388	5.370.569	6.186.474
Acima de 360 dias	-	-	15.102.314	28.683.379	7.451.086	4.786.308	3.060.872	1.884.789	3.959.918	64.928.666	62.632.045
Parcelas vencidas	-	-	**695.527**	**1.456.083**	**1.035.768**	**1.077.600**	**1.576.058**	**695.175**	**7.748.435**	**14.284.646**	**8.295.980**
01 a 30 dias	-	-	532.944	658.572	275.348	208.253	148.676	75.806	320.044	2.219.643	1.717.805
31 a 60 dias	-	-	162.580	634.261	226.256	242.757	151.828	63.680	315.265	1.796.627	1.747.732
61 a 90 dias	-	-	-	138.427	368.052	240.516	175.773	63.414	300.286	1.286.468	1.165.540
91 a 180 dias	-	-	3	24.798	166.040	344.204	1.026.734	418.100	888.018	2.867.897	1.830.266
181 a 360 dias	-	-	-	25	72	41.870	73.047	74.175	5.824.620	6.013.809	1.672.973
Acima de 360 dias	-	-	-	-	-	-	-	-	100.202	100.202	161.664
Total	-	**-**	**17.999.639**	**33.719.237**	**9.905.234**	**7.025.476**	**5.696.432**	**3.038.737**	**13.599.899**	**90.984.654**	**85.268.218**

(c) Composição da carteira de crédito por setor de atividade

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	30/06/2023	%	31/12/2022	%
SETOR PÚBLICO	**68.433.377**	**6,4**	**67.167.830**	**6,6**
Administração direta	58.433.374	5,5	57.340.146	5,7
Administração indireta – saneamento e infraestrutura	6.321.817	0,6	5.938.494	0,6
Administração indireta – outros	3.678.186	0,3	3.889.190	0,4
SETOR PRIVADO	**993.175.593**	**93,6**	**945.005.289**	**93,4**
PESSOA JURÍDICA	**130.275.722**	**12,3**	**135.737.681**	**13,4**
Energia elétrica	15.412.504	1,5	15.700.418	1,6
Construção civil	20.915.359	2,0	20.969.617	2,1
Comércio varejista	22.121.219	2,1	24.238.268	2,4
Siderurgia e metalurgia	3.134.742	0,3	3.540.813	0,3
Transporte	9.980.839	0,9	10.140.746	1,0
Saneamento e infraestrutura	7.774.270	0,7	7.541.510	0,7
Comércio atacadista	12.395.157	1,2	13.122.578	1,3
Outras indústrias	5.036.222	0,5	5.508.061	0,5
Saúde	6.390.812	0,6	6.460.782	0,6
Agronegócio e extrativismo	4.539.167	0,4	4.482.549	0,4
Alimentação	3.560.934	0,3	3.920.377	0,4
Têxtil	1.799.775	0,2	1.963.024	0,2
Serviços financeiros	1.074.783	0,1	1.276.617	0,1
Comunicação	1.203.707	0,1	1.372.840	0,1
Petroquímico	1.888.203	0,2	1.610.503	0,2
Serviços pessoais	318.994	0,0	346.190	0,0
Outros serviços	12.729.035	1,2	13.542.788	1,3
PESSOA FÍSICA	**862.899.871**	**81,3**	**809.267.608**	**80,0**
Total	**1.061.608.970**	**100,0**	**1.012.173.119**	**100,0**

(d) Receita da Carteira de crédito

A receita da Carteira de crédito apresentou variação entre o individual e o consolidado de R$ 51.745 no 1° semestre de 2023 (R$ 117.192 no 1° semestre de 2022).

INDIVIDUAL		
Descrição	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Empréstimos, títulos descontados e financiamentos	21.552.372	15.907.715
Financiamentos rurais e agroindustriais	2.635.342	928.834
Financiamentos imobiliários	30.307.319	23.170.673
Financiamentos de infraestrutura e desenvolvimento	5.418.150	4.625.039
Créditos por avais e fiança	3.503	3.944
Resultado da venda ou transferência de ativos financeiros	25.360	(191.934)
Total	**59.942.046**	**44.444.271**

(e) Operações de venda ou transferência de ativos financeiros

A Resolução CMN nº 3.533/2008 estabelece procedimentos para a classificação, registro contábil e divulgação das operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

(e.1) Rendas vinculadas a aquisição de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Carteiras adquiridas com coobrigação	46.519	37.761
Carteiras adquiridas sem coobrigação	1.079.843	971.760

(e.2) Resultado vinculado a cessão de carteiras de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Receitas vinculadas à Carteiras cedidas com coobrigação	235.305	260.517
Despesas vinculadas à Carteiras cedidas com coobrigação	(256.464)	(490.212)
Total	**(21.159)**	**(229.695)**

(f) Créditos recuperados e renegociados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Créditos Recuperados	**2.475.265**	**1.009.090**
Operações comerciais	1.134.343	792.061
Operações habitacionais	1.340.922	217.029
Créditos Renegociados	**21.646.588**	**24.814.136**
Operações comerciais	282.614	269.618
Operações habitacionais	21.363.974	24.544.518

(g) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Saldo inicial	**(46.427.588)**	**(38.814.960)**
Constituição/Reversão de provisão no período	(9.741.803)	(7.798.546)
Transferência para prejuízo	5.888.991	3.719.589
Saldo final	**(50.280.400)**	**(42.893.917)**

(h) Concentração dos principais devedores

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Descrição	30/06/2023	%	31/12/2022	%
Principal devedor	9.368.637	0,88	9.415.550	0,93
10 maiores devedores	37.173.504	3,50	37.517.819	3,71
20 maiores devedores	51.947.667	4,89	52.962.517	5,23
50 maiores devedores	70.941.158	6,68	72.805.433	7,19
100 maiores devedores	86.607.287	8,16	88.730.880	8,76

(i) Programas Governamentais para a Concessão de Crédito

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Giro Caixa e microcrédito PRONAMPE	26.602.235	25.422.811
Crédito especial empresa FAMPE	8.419.469	9.378.012
Giro Caixa FGI	7.975.746	7.123.147
Microcrédito produtivo orientado - MPO	1.930.290	2.761.759
Total	**44.927.740**	**44.685.729**

(j) PESE - Programa Emergencial de Suporte a Empregos

A CAIXA participa do Programa Emergencial de Suporte a Empregos - PESE, conforme estabelecido na Resolução CMN n.º 4.846/2020. As instituições financeiras participantes do programa podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Nível de risco	30/06/2023		31/12/2022	
	Valor das operações	Provisão	Valor das operações	Provisão
AA	23	-	1.556	(1)
A	112	-	12.055	(10)
B	50	-	22.270	(48)
C	47	-	12.870	(108)
D	62	(2)	6.063	(157)
E	92	(5)	1.476	(87)
F	232	(19)	1.241	(101)
G	160	(17)	482	(51)
H	7.248	(164)	2.792	(419)
Total	**8.026**	**(207)**	**60.805**	**(982)**

Nota 10 – Outros ativos financeiros

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Créditos vinculados ao SFH (b)	32.825.133	32.263.247	32.825.133	32.263.247
Devedores por depósitos em garantia (Nota 19 (g))	20.035.390	19.654.647	20.035.390	19.654.647
Prêmio em aquisição de carteiras	2.081.783	2.591.586	2.081.783	2.591.586
Rendas a receber do setor público	1.987.708	2.025.632	1.987.708	2.025.632
Carteira de câmbio (c)	2.091.398	1.922.622	2.091.398	1.922.622
Direitos sobre royalties	781.286	807.362	781.286	807.362
Rendas a receber do setor privado	236.141	258.386	419.597	395.433
Cartão de crédito	201.747	985.212	201.747	985.212
Demais	202.547	243.499	211.408	261.304
Total	**60.443.133**	**60.752.193**	**60.635.450**	**60.907.045**
Provisão para perdas por redução ao valor recuperável	(426.172)	(426.172)	(426.172)	(426.172)
Total líquido de provisão	**60.016.961**	**60.326.021**	**60.209.278**	**60.480.873**
Ativo circulante	4.273.853	4.979.463	4.466.170	5.134.315
Ativo não circulante	55.743.108	55.346.558	55.743.108	55.346.558

(b) Créditos Vinculados - Sistema Financeiro da Habitação (SFH)

O FCVS é um fundo público de natureza contábil e financeira, criado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação (SFH) pela Resolução nº 25 de 1967 do Conselho de Administração do BNH (Banco Nacional de Habitação).

A responsabilidade institucional do FCVS apresenta-se nas seguintes finalidades:

▪ Garantir o limite de prazo para a amortização dos financiamentos habitacionais, contraídos pelos mutuários no âmbito do SFH, assumindo, em nome do mutuário, o saldo devedor residual no decurso do prazo de financiamento contratado;

▪ Assumir, em nome do mutuário, os descontos concedidos nas liquidações antecipadas, nas renegociações e nas transferências de contratos de financiamento habitacional, observada a legislação de regência;

▪ Assumir, em razão da Lei nº 12.409, de 2011, o saldo devedor de financiamento habitacional, total ou parcial, em caso de morte ou invalidez permanente, e assumir, também, as despesas de recuperação ou indenização decorrentes de Danos Físicos do Imóvel e as perdas de Responsabilidade Civil do Construtor; e

▪ Liquidar as operações remanescentes do extinto Seguro de Crédito ao Adquirente.

Destaca-se que o FCVS se relaciona exclusivamente com o agente financeiro, visto que a habilitação somente ocorre após cessada a relação do mutuário com a instituição financiadora do contrato. Assim, eventuais inconformidades relacionadas a um contrato habitacional com cobertura do FCVS, tais como a inobservância da legislação pertinente ou inconformidades identificadas na concessão ou manutenção do contrato, pelo agente financeiro, podem acarretar negativas de cobertura pelo agente operador do FCVS, o que implica em perdas para o agente financeiro.

O quadro abaixo inclui os status nas quais se encontram os processos objeto de novação com o fundo:

- Habilitado - Cadastro do contrato pela CAIXA agente financeiro junto ao sistema do FCVS (CAIXA Agente Operador);
- Não habilitado – Contratos em análise pela CAIXA Agente Financeiro para os procedimentos de habilitação junto ao FCVS;
- Habilitado e não homologado – Contratos habilitados e ainda não analisados pelo FCVS;

- Homologado com recurso – Contratos com recurso emitido pela CAIXA agente financeiro e ainda não analisados pelo FCVS, com divergência de valores;
- Homologado sem recurso – Contratos em análise pela CAIXA agente financeiro para validação junto ao FCVS, para emissão ou não de recurso;
- Negativa de cobertura – Contempla contratos com negativa de cobertura com e sem recurso, e contratos que não cabem recurso pelo esgotamento das possibilidades de reversão da negativa, pelo FCVS.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Descrição	30/06/2023			31/12/2022		
	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido	Saldo Base	Saldo Provisão	Saldo Líquido
FCVS a receber	**41.941.941**	**(9.143.775)**	**32.798.166**	**40.520.004**	**(8.285.262)**	**32.234.742**
Não habilitado	593.012	(56.286)	536.726	569.794	(54.022)	515.772
Habilitado e não homologado	1.176.893	(162.439)	1.014.454	1.320.221	(189.154)	1.131.067
Homologado com/ sem recurso ou manifestação	7.021.151	(2.142.761)	4.878.390	6.753.806	(2.060.607)	4.693.199
Homologados validados e em novação	20.098.318	(325.292)	19.773.026	19.261.634	(311.482)	18.950.152
Negativa de cobertura (1)	13.052.567	(6.456.997)	6.595.570	12.614.549	(5.669.997)	6.944.552
FGTS a ressarcir	**26.967**	**-**	**26.967**	**28.505**	**-**	**28.505**
Total (líquido de provisão)	**41.968.908**	**(9.143.775)**	**32.825.133**	**40.548.509**	**(8.285.262)**	**32.263.247**

(1) Inclui o valor de negativa por multiplicidade de CADMUT no montante de R$ 4.054.039 líquido de provisão. O CADMUT é o cadastro para registro das informações dos contratos de financiamento habitacional, ativos e inativos, firmados no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH e dos programas habitacionais e sociais do governo federal, conforme disposto na Lei nº 10.150, de 21/12/2000.

Os contratos a serem ressarcidos pelo FCVS rendem juros de até 6,17% ao ano e são atualizados monetariamente de acordo com a variação da Taxa Referencial de Juros (TR) de acordo com a Lei nº 10.150, de 21 de dezembro de 2000, alterada pela Lei nº 13.932, de 11 de dezembro de 2019. A efetiva realização desses créditos depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação emitida pelo FCVS.

(c) Carteira de câmbio

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativo – outros ativos financeiros		
Câmbio comprado a liquidar – moeda estrangeira	2.033.890	1.919.728
Rendas a receber de adiantamentos concedidos - ACC/ACE (Nota 9 (a))	66.996	52.030
Direitos sobre vendas de câmbio – moeda nacional	144.768	6.471
(-) Adiantamentos recebidos – moeda nacional	(2.934)	(3.476)
(-) Adiantamentos recebidos – moeda estrangeira	(84.326)	(101)
Ativo circulante	**2.158.394**	**1.974.652**
Passivo – outros passivos financeiros		
Obrigações por compras de câmbio – moeda nacional	2.111.075	1.866.159
Câmbio vendido a liquidar – moeda estrangeira	143.855	6.430
(-) Adiantamentos sobre contratos de câmbio - ACC/ACE (Nota 9 (a))	(1.800.414)	(1.863.257)
Passivo circulante	**454.516**	**9.332**
Carteira líquida de câmbio	**1.703.878**	**1.965.320**

(d) Resultado de outros ativos financeiros

Os itens de Resultado de outros ativos financeiros são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item "Resultado de câmbio", que no consolidado apresentou o montante de R$ 93.694 no 1° semestre de 2023 (R$ 82.213 no 1° semestre de 2022).

INDIVIDUAL		
Descrição	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Créditos vinculados ao SFH	1.624.443	1.298.694
Resultado de câmbio	(85.719)	(71.273)
Total	**1.538.724**	**1.227.421**

Nota 11 – Investimentos

A carteira de investimento consolidada é composta por empresas controladas, coligadas e com controle conjunto, sobre as quais a CAIXA, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias, CAIXA Asset e a CAIXA Seguridade exercem controle, influência significativa ou possuam controle compartilhado.

As participações na qual a CAIXA Seguridade detenha o controle são consolidadas na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas da CAIXA Seguridade que são utilizadas para a consolidação do Conglomerado CAIXA.

A tabela a seguir apresenta as participações em controladas, controladas em conjunto e coligadas do conglomerado CAIXA.

Empresa (1)	País de constituição	Sede	Natureza do relacionamento	Atividade	Participação estratégica (2)
CAIXA	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Líder do Conglomerado**	**Caixa Econômica Federal**	
TecBan	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Tecnologia bancária	Sim
Quod	Brasil	Barueri (SP)	Coligada	Birô de crédito	Sim
Galgo Sistemas de Informações	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CIP	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Outras atividades	Sim
CAIXA Seguridade	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Controlada**	**Holding**	**Sim**
Caixa Holding	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Holding	Sim
CAIXA Corretora	Brasil	Brasília (DF)	Controlada	Corretora de seguros	Sim
Too Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguradora	Não
PAN Corretora	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Corretora	Não
XS3 Seguros	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Seguros	Sim
XS4 Capitalização	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Controle conjunto	Capitalização	Sim
XS5 Consórcios	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Consórcios	Sim
XS6 Assistência	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Serviços assistenciais	Sim
CNP Brasil	Brasil	Brasília (DF)	Coligada	Holding	Sim
Holding XS1	Brasil	São Paulo (SP)	Coligada	Holding	Sim
CAIXA Cartões	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Holding**	**Sim**
Elo Serviços	Brasil	Barueri (SP)	Controle conjunto	Instituição de pagamento	Sim
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	Brasil	São Paulo (SP)	Controle conjunto	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares	Sim
CAIXA Loterias	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Holding**	**Sim**
CAIXA Asset	**Brasil**	**Brasília (DF)**	**Subsidiária integral**	**Distrib. de títulos e valores mobiliários**	**Sim**

(1) Todas as empresas mencionadas adotam o Real como moeda funcional.
(2) Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte as atividades do banco.

(a) Composição do investimento e do resultado de equivalência patrimonial

Empresa	INDIVIDUAL											
	% de participação				Patrimônio Líquido		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial		Dividendos e JCP	
	30/06/2023		31/12/2022						2023	2022	2023	2022
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
CAIXA Seguridade	82,75%	82,75%	82,75%	82,75%	11.861.425	11.586.068	9.815.329	9.010.740	1.376.090	998.206	1.266.992	887.370
CAIXA Cartões	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	850.101	749.853	850.101	749.853	100.248	64.802	-	178.527
CAIXA Loterias	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	913	3.242	913	3.242	(2.329)	(700)	-	-
CAIXA Asset	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	1.407.967	884.505	1.407.967	884.505	523.462	532.278	-	103.074
TecBan	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	912.557	955.743	174.551	180.961	(6.392)	8.081	-	-
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	373.397	372.900	57.092	57.016	(3.611)	(10.536)	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	30.338	27.669	2.023	1.845	200	284	22	-
CIP	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	2.494.972	2.280.028	207.831	189.926	22.898	7.342	-	-
Outros Investimentos	-	-	-	-	-	-	1.492	1.492	-	-	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.517.299**	**11.079.580**	**2.010.566**	**1.599.757**	**1.267.014**	**1.168.971**

CONSOLIDADO												
Empresa	% de participação (1)				Patrimônio Líquido		Valor contábil do investimento		Resultado de equivalência patrimonial		Dividendos e JCP	
	30/06/2023		31/12/2022									
	Total	Ações Ordinárias	Total	Ações Ordinária	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	2023 1° semestre	2022 1° semestre	2023 1° semestre	2022 1° semestre
Holding XS1	60,00%	49,00%	60,00%	49,00%	11.164.290	10.139.604	6.789.241	6.189.933	667.973	536.460	144.162	421.382
CNP Brasil	48,25%	48,25%	48,25%	48,25%	3.665.648	3.405.432	1.768.674	1.643.120	231.222	231.193	124.345	331.314
XS3 Seguros	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	1.828.236	1.699.186	1.371.109	1.274.327	126.171	60.021	29.388	-
XS4 Capitalização	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	342.657	284.494	256.976	213.360	57.900	25.636	18.344	2.978
XS5 Consórcios	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	497.356	453.234	373.003	339.913	32.649	(35.236)	-	-
XS6 Assistência	75,00%	49,99%	75,00%	49,99%	44.691	35.551	33.518	26.664	7.196	176	342	-
Elo Serviços	41,41%	0,01%	41,41%	0,01%	640.069	411.152	265.084	170.278	94.806	89.495	-	148.382
CAIXA Cartões Pré-Pagos S.A	75,00%	50%-1	75,00%	50%-1	386.418	395.176	289.814	296.382	(6.568)	(7.422)	-	-
Too Seguros	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	805.480	680.392	392.203	330.910	81.232	32.124	8.443	-
Tecban	13,01%	11,61%	13,01%	11,61%	912.557	955.743	174.551	180.961	(6.392)	8.081	-	-
PAN Corretora (2)	49,00%	49,00%	49,00%	49,00%	53.210	49.043	26.073	24.031	13.744	10.440	11.703	11.733
Quod	15,29%	16,00%	15,29%	16,00%	373.397	372.900	57.092	57.016	(3.611)	(10.536)	-	-
Galgo Sistemas de Informações	6,67%	6,67%	6,67%	6,67%	30.338	27.669	2.023	1.845	200	284	22	-
CIP	8,33%	8,33%	8,33%	8,33%	2.494.972	2.280.028	207.831	189.926	22.898	7.342	-	-
Outros investimentos (3)	-	-	-	-	-	-	1.753	1.752	-	(184)	-	-
Total	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**12.008.945**	**10.940.418**	**1.319.420**	**947.874**	**336.749**	**915.789**

(1) O percentual de participação na Holding XS1, CNP Brasil, XS3 Seguros, XS4 Capitalização, XS5 Consórcios, XS6 Assistência, Too Seguros e Pan Corretora são demonstrados pela ótica da Controlada Caixa Seguridade.
(2) Inclui uma perda por redução ao valor recuperável em 31/06/2023 no valor de (R$ 33) (31/12/2022 – (R$ 33)).
(3) Inclui os investimentos pré-operacionais: Negócios Digitais, Caixa Imóveis, CAIXA Cartões Adquirência, CAIXA Cartões PAT, CAIXA Cartões Fidelidade, CAIXA Cartões Contas de Pagamento.

(b) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA no segmento de seguros e capitalização

Descrição	30/06/2023							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	**149.208.803**	**424.975**	**1.235.168**	**904.345**	**164.211**	**67.156**	**1.764.713**	**60.220**
Ativo não circulante	**15.903.812**	**3.287.655**	**1.446.263**	**451.647**	**500.015**	**28.893**	**1.888.555**	**120**
Passivo circulante	**148.613.071**	**46.907**	**635.262**	**1.011.632**	**57.941**	**50.965**	**1.975.416**	**7.130**
Passivo não circulante	**5.335.254**	**75**	**217.933**	**1.703**	**108.929**	**393**	**872.372**	**-**
Passivo contingente	605.830	-	156	239	-	-	60.268	-
Receitas	24.016.471	492.451	706.608	244.806	255.297	64.791	1.223.217	35.344
Despesas	(22.877.343)	(13.234)	(538.372)	(167.602)	(211.763)	(55.195)	(1.057.436)	(7.295)
Lucro/ Prejuízo do período	**1.139.128**	**479.217**	**168.236**	**77.204**	**43.534**	**9.596**	**165.781**	**28.049**
Outros resultados abrangentes	125.829	46.473	-	5.414	1	-	1.036	-
Resultado abrangente total	1.264.957	525.690	168.236	82.618	43.535	9.596	166.817	28.049
Patrimônio Líquido	**11.164.290**	**3.665.648**	**1.828.236**	**342.657**	**497.356**	**44.691**	**805.480**	**53.210**
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	**6.698.574**	**1.768.674**	**1.371.109**	**256.976**	**373.003**	**33.518**	**392.203**	**26.073**
Outros ajustes	90.667(1)	-	-	-	-	-	112.442(2)	-

(1) Ajuste referente a operações de fusões/aquisições da empresa XS1.
(2) Desse valor, R$ 109.960 se refere ao ágio de expectativa de rentabilidade futura na Too Seguros.

Descrição	31/12/2022							
	Holding XS1	CNP Brasil	XS3 Seguros	XS4 Capitalização	XS5 Consórcios	XS6 Assistência	Too Seguros	PAN Corretora
Ativo circulante	**140.365.213**	**362.254**	**1.119.999**	**766.524**	**139.814**	**48.839**	**1.283.742**	**55.039**
Ativo não circulante	**13.295.332**	**3.089.184**	**1.503.453**	**173.130**	**448.623**	**30.451**	**1.745.714**	**134**
Passivo circulante	**138.305.229**	**45.653**	**725.444**	**652.609**	**65.341**	**42.170**	**1.564.149**	**6.130**
Passivo não circulante	**5.215.712**	**353**	**198.822**	**2.551**	**69.862**	**1.569**	**784.915**	**-**
Passivo contingente	593.956	-	-	23	-	-	52.961	-
Receitas	45.705.395	1.119.952	582.563	320.810	230.283	68.037	1.730.304	55.067
Despesas	(44.019.294)	(74.448)	(381.285)	(217.836)	(200.818)	(63.482)	(1.512.309)	(7.302)
Lucro/ Prejuízo do período	**1.686.101**	**1.045.504**	**201.278**	**102.974**	**29.465**	**4.555**	**217.995**	**47.765**
Outros resultados abrangentes	121.942	(233.952)	-	-	413	-	221	-
Resultado abrangente total	1.808.043	811.552	201.278	102.974	29.878	4.555	218.216	47.765
Patrimônio Líquido	**10.139.604**	**3.405.432**	**1.699.186**	**284.494**	**453.234**	**35.551**	**680.392**	**49.043**
% de participação	60,00%	48,25%	75,00%	75,00%	75,00%	75,00%	49,00%	49,00%
Saldo do investimento	**6.083.762**	**1.643.120**	**1.274.327**	**213.360**	**339.913**	**26.664**	**333.392**	**24.031**
Outros ajustes	106.171(1)	-	-	-	-	-	112.443(2)	-

(1) Ajuste referente a operações de fusões/aquisições da empresa XS1.
(2) Valor se refere ao ágio de expectativa de rentabilidade futura na Too Seguros.

(c) Informações financeiras resumidas das coligadas e joint ventures não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pela CAIXA em outros segmentos

Descrição	30/06/2023					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços S.A	Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	CIP S.A
Ativo circulante	**822.362**	**163.837**	**27.560**	**732.211**	**496.450**	**1.006.102**
Ativo não circulante	**2.213.884**	**1.101.901**	**9.904**	**373.335**	**389.524**	**1.841.867**
Passivo circulante	**1.365.609**	**257.492**	**3.860**	**431.678**	**499.555**	**332.516**
Passivo não circulante	**758.080**	**634.849**	**3.266**	**33.799**	-	**20.481**
Passivo contingente	-	-	-	16.335	-	-
Receitas	1.421.376	133.637	1.584	788.379	78.288	134.213
Despesas	(1.445.454)	(161.348)	(1.045)	(559.462)	(87.046)	(79.897)
Lucro/ Prejuízo do período	**(24.078)**	**(27.711)**	**539**	**228.917**	**(8.758)**	**54.316**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	4.509
Resultado abrangente total	(24.078)	(27.711)	539	228.917	(8.758)	58.825
Patrimônio Líquido	**912.557**	**373.397**	**30.338**	**640.069**	**386.419**	**2.494.972**
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,33%
Saldo do investimento	**118.724**	**57.092**	**2.023**	**265.084**	**289.814**	**207.831**
Outros ajustes	55.827 [1]	-	-	-	-	-

(1) Refere-se a ágio/intangível sobre investimento.

Descrição	31/12/2022					
	TecBan	Quod	Galgo	Elo Serviços S.A	Caixa Cartões Pré-Pagos S.A	CIP S.A
Ativo circulante	**792.287**	**380.640**	**25.685**	**938.293**	**216.085**	**983.725**
Ativo não circulante	**2.126.537**	**1.103.210**	**7.985**	**398.758**	**399.739**	**1.661.280**
Passivo circulante	**882.585**	**433.538**	**2.735**	**886.522**	**220.648**	**341.190**
Passivo não circulante	**1.080.496**	**677.412**	**3.266**	**39.376**	-	**23.787**
Passivo contingente	-	-	-	16.918	-	-
Receitas	3.394.022	233.953	30.713	1.585.894	21.196	1.136.335
Despesas	(3.323.455)	(312.410)	(24.302)	(1.132.164)	(46.220)	(859.200)
Lucro/ Prejuízo do período	**70.567**	**(78.456)**	**6.411**	**453.730**	**(25.024)**	**277.135**
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-
Resultado abrangente total	-	(78.456)	6.411	-	-	-
Patrimônio Líquido	**955.743**	**372.900**	**27.669**	**411.152**	**395.176**	**2.280.028**
% de participação	13,01%	15,29%	6,67%	41,41%	75,00%	8,33%
Saldo do investimento	**124.342**	**57.016**	**1.845**	**170.278**	**296.382**	**189.926**
Outros ajustes	56.619[1]	-	-	-	-	-

(1) Refere-se a ágio/intangível sobre investimento.

Nota 12 – Imobilizado de uso

O índice de imobilização apurado foi de 9,30% em 30/06/2023 (31/12/2022 – 8,72%), a CAIXA está enquadrada na forma definida pela Resolução CMN nº 4.957/2021, a qual estabelece o limite de 50% do Patrimônio de Referência.

(a) Composição

INDIVIDUAL						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2023				31/12/2022
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	**1.785.887**	**(834.315)**	**(48.722)**	**902.850**	**908.038**
Edificações	25	1.575.792	(834.315)	(46.470)	695.007	700.479
Terrenos	-	210.095	-	(2.252)	207.843	207.559
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	**2.228.556**	**(1.752.346)**	**(143)**	**476.067**	**492.873**
Imobilizações em curso	-	**203.495**	**-**	**-**	**203.495**	**143.228**
Móveis e equipamentos de uso	-	**6.015.669**	**(4.934.542)**	**-**	**1.081.127**	**1.294.390**
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	609.824	(446.516)	-	163.308	130.629
Sistema de processamento de dados	5	5.405.845	(4.488.026)	-	917.819	1.163.761
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	**861.333**	**(682.288)**	**(9.202)**	**169.843**	**174.803**
Total	-	**11.094.940**	**(8.203.491)**	**(58.067)**	**2.833.382**	**3.013.332**

CONSOLIDADO						
Descrição	Vida útil (em anos)	30/06/2023				31/12/2022
		Custo	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Imóveis de uso	-	**1.785.887**	**(834.315)**	**(48.722)**	**902.850**	**908.038**
Edificações	25	1.575.792	(834.315)	(46.470)	695.007	700.479
Terrenos	-	210.095	-	(2.252)	207.843	207.559
Benfeitorias em imóveis de terceiros	5	**2.228.556**	**(1.752.346)**	**(143)**	**476.067**	**492.873**
Imobilizações em curso	-	**203.495**	**-**	**-**	**203.495**	**143.228**
Móveis e equipamentos de uso	-	**6.015.735**	**(4.934.593)**	**-**	**1.081.142**	**1.294.412**
Sistema de comunicação e de segurança	5 a 10	609.844	(446.534)	-	163.310	130.633
Sistema de processamento de dados	5	5.405.891	(4.488.059)	-	917.832	1.163.779
Móveis em estoque e outros equipamentos	-	**861.333**	**(682.288)**	**(9.202)**	**169.843**	**174.803**
Total	-	**11.095.006**	**(8.203.542)**	**(58.067)**	**2.833.397**	**3.013.354**

(b) Movimentação

INDIVIDUAL							
Descrição	31/12/2022	Movimentação					30/06/2023
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	**908.038**	**6.992**	**13.399**	**(950)**	**(24.323)**	**(306)**	**902.850**
Edificações	700.479	6.992	12.809	(950)	(24.323)	-	695.007
Terrenos	207.559	-	590	-	-	(306)	207.843
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**492.873**	**71.435**	**-**	**(33)**	**(88.208)**	**-**	**476.067**
Imobilizações em curso	**143.228**	**(75.605)**	**135.872**	**-**	**-**	**-**	**203.495**
Móveis e equipamentos de uso	**1.294.390**	**11**	**92.699**	**(178)**	**(305.795)**	**-**	**1.081.127**
Sistema de comunicação e de segurança	130.629	5.357	56.367	(2)	(29.043)	-	163.308
Sistema de processamento de dados	1.163.761	(5.346)	36.332	(176)	(276.752)	-	917.819
Móveis em estoque e outros equipamentos	**174.803**	**(2.568)**	**19.139**	**(423)**	**(21.108)**	**-**	**169.843**
Total	**3.013.332**	**265**	**261.109**	**(1.584)**	**(439.434)**	**(306)**	**2.833.382**

CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2022	Movimentação					30/06/2023
	Líquido	Transf.	Adições	Baixas	Depreciação	Redução ao valor recuperável	Líquido
Imóveis de uso	**908.038**	**6.992**	**13.399**	**(950)**	**(24.323)**	**(306)**	**902.850**
Edificações	700.479	6.992	12.809	(950)	(24.323)	-	695.007
Terrenos	207.559	-	590	-	-	(306)	207.843
Benfeitorias em imóveis de terceiros	**492.873**	**71.435**	**-**	**(33)**	**(88.208)**	**-**	**476.067**
Imobilizações em curso	**143.228**	**(75.605)**	**135.872**	**-**	**-**	**-**	**203.495**
Móveis e equipamentos de uso	**1.294.412**	**11**	**92.699**	**(178)**	**(305.802)**	**-**	**1.081.142**
Sistema de comunicação e de segurança	130.633	5.357	56.367	(2)	(29.045)	-	163.310
Sistema de processamento de dados	1.163.779	(5.346)	36.332	(176)	(276.757)	-	917.832
Móveis em estoque e outros equipamentos	**174.803**	**(2.568)**	**19.139**	**(423)**	**(21.108)**	**-**	**169.843**
Total	**3.013.354**	**265**	**261.109**	**(1.584)**	**(439.441)**	**(306)**	**2.833.397**

Nota 13 – Intangível

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	30/06/2023				31/12/2022
	Custo	Amortização Acumulada	Redução ao valor recuperável	Líquido	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	2.067.928	(1.095.331)	-	972.597	1.104.588
Projetos logiciais – software	2.451.855	(1.510.123)	(13.125)	928.607	1.028.973
Outros intangíveis	771.971	(526.683)	-	245.288	397.955
Total	**5.291.754**	**(3.132.137)**	**(13.125)**	**2.146.492**	**2.531.516**

(b) Movimentação

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
	31/12/2022	Movimentação			30/06/2023
	Líquido	Adições	Baixas	Amortizações	Líquido
Aquisição de folha de pagamento	1.104.588	62.880	(434)	(194.437)	972.597
Projetos logiciais – software	1.028.973	58.762	(541)	(158.587)	928.607
Outros intangíveis	397.955	701	-	(153.368)	245.288
Total	**2.531.516**	**122.343**	**(975)**	**(506.392)**	**2.146.492**

Nota 14 – Outros ativos

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos não financ. mantidos p. venda e mat. de estoque (b)	4.274.655	3.565.907	4.274.655	3.688.777
Relações interfinanceiras e interdependências	1.728.928	1.146.364	1.728.928	1.146.364
Créditos específicos (1)	1.400.785	1.323.743	1.400.785	1.323.743
Antecipações salariais e outros adiantamentos	1.744.730	1.149.680	1.744.733	1.149.685
Valores a apropriar (2)	1.567.413	1.179.619	1.567.413	1.179.619
Devedores diversos (1)	1.214.123	1.458.339	1.211.811	1.439.069
Valores a receber – FND (1)	707.956	686.037	707.956	686.037
Dividendos e JCP a receber	332.257	889.594	13.407	690.180
Despesas antecipadas	212.963	67.089	213.908	70.391
Valores a ressarcir – FGTS (3)	36.803	33.418	36.804	33.418
Total	**13.220.613**	**11.499.790**	**12.900.400**	**11.407.283**
Provisões para perdas ao valor recuperável de ativos	(1.040.719)	(971.662)	(1.040.719)	(971.662)
Total líquido de provisão	**12.179.894**	**10.528.128**	**11.859.681**	**10.435.621**
Ativo circulante	11.780.359	10.028.505	11.460.146	9.935.998
Ativo não circulante	399.535	499.623	399.535	499.623

(1) Inclui créditos da CAIXA junto à União (Nota 14 (d)) no valor de R$ 2.192.326 em 30/06/2023 (31/12/2022 - R$ 2.090.210).
(2) Representam os ativos classificados em contas transitórias, principalmente liberações de crédito imobiliário.
(3) Valores a serem ressarcidos decorrente do pagamento do FGTS.

(b) Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque

Os itens do Ativos não financeiros mantidos para venda e materiais de estoque são coincidentes nas demonstrações individual e consolidada, com exceção do item "Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios", que apresentou o montante de R$ 172.834 em 31/12/2022.

INDIVIDUAL		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Ativos não financeiros mantidos para venda - Recebidos	4.136.928	3.433.778
Ativos não financeiros mantidos para venda - Próprios	47.345	49.964
Material de consumo	90.382	82.165
Total	**4.274.655**	**3.565.907**
Provisão para perdas ao valor recuperável de ativos	(996.910)	(927.853)
Total líquido de provisão	**3.277.745**	**2.638.054**

(c) Provisão para perdas por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Saldo inicial	**(927.853)**	**(1.309.166)**
Constituição	(377.492)	(216.067)
Baixas	308.435	456.112
Saldo final	**(996.910)**	**(1.069.121)**

(d) Créditos da CAIXA junto à União

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos concedidos (Voto CMN 162/1995)	1.125.260	1.056.597
Fundo Nacional de Desenvolvimento – Cotas e Dividendos	707.956	686.037
BNH – incentivo aos beneficiários do SFH (DL 2.164/1984)	351.893	338.261
PRODUBAN – transferência de depósitos	6.311	6.311
Outros haveres	906	3.004
Total (1)	**2.192.326**	**2.090.210**

(1) Saldos relativos a operações para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos (Nota 32).

Nota 15 – Recursos de clientes

(a) Depósitos por prazo de exigibilidade

Depósitos	INDIVIDUAL						CONSOLIDADO	
	Sem vencimento	01 a 90 dias	91 a 360 dias	Acima de 360 dias	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos à Vista	**40.151.993**	**-**	**-**	**-**	**40.151.993**	**43.242.817**	**40.151.866**	**43.241.428**
Pessoas jurídicas	17.321.774	-	-	-	17.321.774	21.238.899	17.321.647	21.237.510
Pessoas físicas	17.295.741	-	-	-	17.295.741	16.844.213	17.295.741	16.844.213
Vinculados	2.735.725	-	-	-	2.735.725	2.163.639	2.735.725	2.163.639
Governo	1.655.496	-	-	-	1.655.496	1.851.344	1.655.496	1.851.344
Entidades públicas	120.768	-	-	-	120.768	184.572	120.768	184.572
Contas encerradas	271.189	-	-	-	271.189	217.041	271.189	217.041
Instituições do sistema financeiro	11.189	-	-	-	11.189	8.335	11.189	8.335
Outros	740.111	-	-	-	740.111	734.774	740.111	734.774
Depósitos de Poupança	**353.443.312**	**-**	**-**	**-**	**353.443.312**	**360.729.462**	**353.443.312**	**360.729.462**
Pessoas físicas	343.396.121	-	-	-	343.396.121	352.631.726	343.396.121	352.631.726
Contas encerradas	5.342.189	-	-	-	5.342.189	5.204.871	5.342.189	5.204.871
Pessoas jurídicas	4.702.755	-	-	-	4.702.755	2.890.702	4.702.755	2.890.702
Outros	2.247	-	-	-	2.247	2.163	2.247	2.163
Depósitos a prazo	**118.859.801**	**1.819.475**	**15.629.065**	**86.546.942**	**222.855.283**	**181.167.902**	**222.855.283**	**181.167.902**
Depósitos Judiciais	118.859.801	-	-	-	118.859.801	109.683.931	118.859.801	109.683.931
CDB	-	1.819.475	15.629.065	86.546.942	103.995.482	71.483.971	103.995.482	71.483.971
Depósitos especiais e de fundos e programas	**17.476.836**	**-**	**-**	**-**	**17.476.836**	**16.842.295**	**17.476.836**	**16.842.295**
Total	**529.931.942**	**1.819.475**	**15.629.065**	**86.546.942**	**633.927.424**	**601.982.476**	**633.927.297**	**601.981.087**
Passivo circulante					547.380.482	545.453.783	547.380.355	545.452.394
Passivo não circulante					86.546.942	56.528.693	86.546.942	56.528.693

(b) Depósitos especiais e de fundos e programas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	4.310.885	4.599.091
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	3.079.108	3.460.872
Garantia crédito hipotecário	1.447.204	1.115.967
Fundo Garantia Safra – FGS	1.387.618	1.544.997
Fundo de Arrendamento Residencial – FAR	1.247.412	459.249
Depósitos – PREVHAB	1.213.257	1.142.445
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	1.191.072	1.105.297
Depósitos em caução	996.953	978.731
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	819.936	809.244
Incra	763.554	716.957
Fundo de apoio e desenvolvimento PPP - FEP CAIXA	296.620	251.522
FUNGETUR	162.755	10.909
Fundo DPVAT	143.023	72.712
Saúde CAIXA	116.269	234.627
Outros	301.170	339.675
Total	**17.476.836**	**16.842.295**

(c) Despesas com recursos de clientes

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Depósitos de poupança	(13.220.536)	(12.184.746)	(13.220.536)	(12.184.746)
Depósitos a prazo CDB/RDB	(5.606.155)	(2.102.028)	(5.592.603)	(2.102.028)
Depósitos judiciais	(4.338.134)	(3.499.522)	(4.338.134)	(3.499.522)
Depósitos especiais e de fundos e programas	(1.160.835)	(855.592)	(1.160.835)	(855.592)
Outras captações	(343.200)	(282.931)	(343.200)	(282.931)
Total	**(24.668.860)**	**(18.924.819)**	**(24.655.308)**	**(18.924.819)**

(d) Despesas com depósitos especiais e de fundos e programas

Descrição	INDIVIDUAL/CONSOLIDADO	
	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS	(314.073)	(257.351)
Fundo Garantidor de Microfinanças - FGM	(224.208)	(101.188)
Fundo de Desenvolvimento Social – FDS	(86.211)	(67.419)
Fundo Garantia Safra – FGS	(82.509)	(50.398)
Depósitos – PREVHAB	(74.135)	(55.307)
Fundo de Compensação Ambiental - FCA	(72.781)	(52.252)
Subsídios programas de habitação	(59.854)	(57.289)
Depósitos – FAR	(58.350)	(43.034)
Depósitos – Tesouro Nacional	(43.510)	(32.190)
FUNGETUR	(36.111)	(63.896)
Depósitos – Caução	(21.603)	(13.919)
Outros	(87.490)	(61.349)
Total	**(1.160.835)**	**(855.592)**

Nota 16 – Recursos de instituições financeiras e outras

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações por empréstimos e repasses	**403.177.100**	**385.041.522**	**403.177.100**	**385.041.522**
FGTS	378.387.325	359.175.584	378.387.325	359.175.584
BNDES	19.876.985	21.051.359	19.876.985	21.051.359
Fundo da Marinha Mercante	2.268.534	2.331.764	2.268.534	2.331.764
Tesouro Nacional	18.430	13.505	18.430	13.505
Repasses do exterior	284.244	324.985	284.244	324.985
Empréstimos no exterior	1.142.897	1.053.110	1.142.897	1.053.110
Outras	1.198.685	1.091.215	1.198.685	1.091.215
Captações no mercado aberto	**279.084.179**	**242.063.213**	**277.656.227**	**241.144.465**
Carteira própria	**112.498.289**	**153.564.880**	**112.498.289**	**152.646.132**
Letras Financeiras do Tesouro	26.619.119	84.609.231	26.619.119	84.609.231
Letras do Tesouro Nacional	80.443.091	65.686.253	80.443.091	64.767.505
Certificados de Recebíveis Imobiliários	2.540.923	1.555.478	2.540.923	1.555.478
Debêntures	2.895.156	1.713.918	2.895.156	1.713.918
Carteira de terceiros	**166.585.890**	**88.498.333**	**165.157.938**	**88.498.333**
Letras Financeiras do Tesouro	-	29.012.622	-	29.012.622
Notas do Tesouro Nacional	109.560.536	59.485.711	108.132.584	59.485.711
Letras do Tesouro Nacional	57.025.354	-	57.025.354	-
Depósitos interfinanceiros	**6.621.477**	**2.186.487**	**6.621.477**	**2.186.487**
Total	**688.882.756**	**629.291.222**	**687.454.804**	**628.372.474**
Passivo circulante	277.805.515	230.599.590	277.805.515	230.599.590
Passivo não circulante	411.077.241	398.691.632	409.649.289	397.772.884

Repasses no país - FGTS

Os recursos repassados pelo FGTS são destinados à aplicação em operações de infraestrutura, desenvolvimento urbano e crédito imobiliário. Tais repasses estão sujeitos à atualização monetária de acordo com a variação da Taxa Referencial (TR), taxa média de juros de 4,98% a.a. (habitação 4,92% a.a.; saneamento 5,43% a.a.; infraestrutura 5,84% a.a.; saúde 5,83% a.a.) e prazo médio de retorno de 260 meses (habitação – 272 meses; saneamento – 135 meses; infraestrutura – 165 meses; saúde – 83 meses).

Repasses do exterior

O saldo de repasses no exterior, referente a contrato firmado entre a CAIXA e o Banco Mundial – BIRD, para aplicação no Programa de Financiamento para Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos e Mecanismo de Desenvolvimento Limpo está sujeito à variação cambial do dólar americano (US$), taxa de juros de 0,8% a.a., acrescido de LIBOR. O prazo de vencimento da operação varia entre 12 e 15 anos.

Empréstimos no exterior

O saldo dos empréstimos no exterior é composto por linhas de crédito captadas no exterior para financiamento de exportações de clientes, sujeitas à taxa de juros externa de até 6,93% a.a., substancialmente atreladas ao dólar dos Estados Unidos, com vencimentos em até 2024.

(b) Despesas com recursos de instituições financeiras e outras

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Empréstimos e repasses	**(15.217.838)**	**(12.133.029)**	**(15.122.099)**	**(12.088.624)**
FGTS	(14.211.471)	(11.213.159)	(14.211.471)	(11.213.159)
BNDES	(890.406)	(852.672)	(890.406)	(852.672)
Fundo Marinha Mercante	(30.948)	(21.119)	(30.948)	(21.119)
Repasses do exterior	(21.730)	-	18.961	21.108
Empréstimos no exterior	-	-	55.048	23.297
Outras	(63.283)	(46.079)	(63.283)	(46.079)
Captações no mercado aberto	**(17.447.886)**	**(13.315.049)**	**(17.371.278)**	**(13.303.753)**
Carteira própria	(9.776.752)	(7.684.989)	(9.776.752)	(7.684.989)
Carteira de terceiros	(7.671.134)	(5.630.060)	(7.594.526)	(5.618.764)
Depósitos interfinanceiros	**(178.710)**	**(7.929)**	**(178.710)**	**(7.929)**
Total	**(32.844.434)**	**(25.456.007)**	**(32.672.087)**	**(25.400.306)**

Nota 17 – Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

(a) Composição

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Recursos aceites e emissão de títulos (b)	123.093.361	83.854.354	123.093.361	83.854.354
Instrumentos financeiros subordinados (c)	36.666.421	36.294.748	36.666.421	36.294.748
IHCD – Principal autorizado (d)(1)	32.548.171	35.548.171	-	-
Instrumentos híbridos de capital e dívida	2.350.044	1.633.107	2.350.044	1.633.107
Total	**194.657.997**	**157.330.380**	**162.109.826**	**121.782.209**
Passivo circulante	19.227.606	12.391.178	19.227.606	12.391.178
Passivo não circulante	175.430.391	144.939.202	142.882.220	109.391.031

(1) Composto por instrumentos híbridos de capital e dívida autorizado a compor o capital. No consolidado o saldo é reclassificado para o Patrimônio Líquido conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

A CAIXA possui 14 Instrumentos Financeiros Subordinados – IFS autorizados a compor o Nível II do Patrimônio de Referência – PR, sendo 8 Instrumentos de Dívida Subordinada – IDS com o FGTS e 6 Letras Financeiras Subordinadas – LFS, conforme detalhamento no item (c) subsequente.

O valor total captado por meio dos Instrumentos Financeiros Subordinados compõe o capital da instituição, refletindo positivamente no Patrimônio de Referência - PR, na Margem Operacional, no Índice de Basileia, além de outros indicadores como, por exemplo, o de imobilização e endividamento do setor público.

Instrumento de Dívida Subordinada – FGTS

A CAIXA possui 8 instrumentos de dívida subordinada autorizados pelo Banco Central do Brasil na composição do Nível II do PR, em acordo com o disposto na Resolução CMN nº 4.958/2021 que trata da metodologia de apuração do PR, contratados com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Sobre o valor total das dívidas incide atualização monetária, mediante a aplicação de coeficiente de atualização idêntico ao utilizado para a remuneração das contas vinculadas do FGTS e juros capitalizados mensalmente.

Na apuração do PR de 30/06/2023 foram considerados R$ 19,41 bilhões no capital de Nível II em atendimento ao disposto no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021 – *"O montante dos recursos dos fundos de que tratam a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, o art. 10 da Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, e a Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990, reconhecido no Nível II fica limitado aos seguintes percentuais, aplicados ao valor desses recursos computado no mencionado nível em 30 de junho de 2018"* (grifo nosso).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível I (Complementar)

A CAIXA captou no mercado local Letras Financeiras Subordinadas, no valor de face total de R$ 1.718.700, desse total R$1.713.241 estão autorizadas para compor o Capital Complementar do Nível I (PR).

Letras Financeiras Subordinadas – Nível II

A CAIXA possui 6 Letras Financeiras Subordinadas captadas no mercado local, no valor de face total de R$ 206.000 todas consideradas elegíveis ao Nível II do PR pelo BACEN.

(b) Recursos de aceites e emissão de títulos

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Captações	Rem. a.a./ Indexador	Vencimento				30/06/2023	31/12/2022
		01 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias		
Letra de crédito imobiliário	CDI	1.969.386	3.326.813	8.529.344	95.460.410	109.285.953	73.907.641
Letra de crédito imobiliário	TR	-	-	-	22.675	22.675	25.661
Letra financeira	IPCA	716.441	1.077.096	-	13.055	1.806.592	1.696.718
Letra financeira	CDI	-	-	-	3.911.559	3.911.559	3.660.233
Letra de crédito do agronegócio	CDI	298.451	110.529	375.100	7.282.502	8.066.582	4.564.101
Total		**2.984.278**	**4.514.438**	**8.904.444**	**106.690.201**	**123.093.361**	**83.854.354**

(c) Instrumentos Financeiros Subordinados

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
Vencim.	Rem. a.a. (%)	Data captação	Valor emitido	Atualização monetária e juros	Amortização	Impacto Hedge Contábil Risco de Mercado	Saldo devedor 30/06/2023	Saldo devedor 31/12/2022
Nível I – Complementar (1)								
Letras financeiras elegíveis								
Perpétuo	114 % Selic	set/19	1.113.000	101.089	-	-	1.214.089	1.130.003
Perpétuo	114 % Selic	out/19	4.200	370	-	-	4.570	4.254
Perpétuo	114 % Selic	nov/19	601.500	53.041	-	-	654.541	609.208
Nível II								
Instrumento de dívida subordinada – FGTS								
fev/38	4,80%	dez/14	4.000.000	2.442.937	-	-	6.442.937	6.229.549
mai/44	4,75%	set/16	4.000.000	1.725.525	-	-	5.725.525	5.537.097
ago/44	4,86%	mai/17	4.000.000	1.535.240	-	-	5.535.240	5.350.251
dez/40	4,75%	set/15	3.000.000	1.589.410	-	-	4.589.410	4.438.435
jul/32	5,08%	jun/12	3.000.000	1.838.702	(1.181.336)	-	3.657.366	3.820.383
dez/33	5,15%	out/14	3.000.000	1.277.298	(954.264)	-	3.323.034	3.446.716
abr/26	6,00%	ago/11	3.000.000	2.100.603	(2.981.665)	-	2.118.938	2.468.168
mai/44	5,23%	set/17	2.000.000	762.855	-	-	2.762.855	2.665.439
Letras financeiras elegíveis								
jun-24	100%IPCA + 6,95%	jun/14	200.000	423.428	-	(2.520)	620.908	579.706
fev-25	100%IPCA + 6,58%	fev/15	1.200	2.147	-	93	3.440	3.150
fev-25	100%IPCA + 6,74%	fev/15	1.200	2.122	-	87	3.409	3.116
fev-25	100%IPCA + 6,65%	fev/15	2.400	4.257	-	154	6.811	6.219
mar-25	100%IPCA + 6,45%	mar/15	1.200	2.074	-	74	3.349	3.054
Total (2)			**27.924.700**	**13.861.098**	**(5.117.265)**	**(2.112)**	**36.666.421**	**36.294.748**

(1) Os valores elegíveis ao Nível I – Capital Complementar atendem aos requisitos da Resolução CMN nº 4.955/2021 que trata da metodologia de apuração do PR.

O Nível I do Patrimônio de Referência é dividido em Capital Principal e Capital Complementar. A CAIXA possui Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida – IHCD autorizados a compor o seu Capital Principal.

A Resolução CMN nº 4.955/2021 determina, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, a reclassificação para o patrimônio líquido dos instrumentos que atendam às características de capital principal.

Os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

Os juros remuneratórios a pagar e a atualização monetária não incorporada compõem os Instrumentos Híbridos de Capital e Dívida, perfazendo um montante de R$ 2.350.044 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 1.633.107).

Os juros remuneratórios a pagar dos Instrumentos Subordinados elegíveis a Capital Complementar, totalizam um montante de R$ 154.500 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 24.765).

Para fins de composição do Patrimônio de Referência, considera-se apenas o valor de face dos contratos IHCD somado à atualização monetária incorporada de exercícios anteriores. Tendo em vista que os contratos possuem cláusulas de remuneração integralmente variáveis, a atualização monetária é incorporada anualmente, após o pagamento dos juros atinentes ao exercício anterior.

(d) Instrumentos de dívida elegíveis ao capital

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Discriminação	30/06/2023	31/12/2022
Contrato 348/2007	14.437.573	14.437.573
Contrato 752/2012	6.800.000	6.800.000
Contrato 754/2012	6.310.598	6.310.598
Contratos 868 e 869/2013	5.000.000	8.000.000
Total	**32.548.171**	**35.548.171**

Liquidação de IHCD – contrato 868

Em 06/06/2023, foi autorizada pelo Ministério da Fazenda a liquidação do Instrumento Híbrido de Capital e Dívida relativo ao contrato nº 868/PGFN/CAF, sendo concluída a operação em 07/06/2023 com o pagamento do montante de R$ 3 bilhões de reais à Secretaria do Tesouro Nacional.

(e) Despesas com recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Recursos de emissões de Letras	**(6.382.681)**	**(1.495.424)**	**(6.382.681)**	**(1.495.424)**
Letras de crédito imobiliário	(5.548.859)	(1.153.410)	(5.548.859)	(1.153.410)
Letras financeiras	(533.609)	(266.161)	(533.609)	(266.161)
Com subordinação	(172.409)	(144.947)	(172.409)	(144.947)
Sem subordinação	(361.200)	(121.214)	(361.200)	(121.214)
Letras de crédito do agronegócio	(300.213)	(75.853)	(300.213)	(75.853)
Títulos e valores mobiliários no exterior	**-**	**-**	**-**	**156.947**
Instrumentos híbridos de capital e dívida	**(716.938)**	**(831.083)**	**(418.799)**	**(421.708)**
Total	**(7.099.619)**	**(2.326.507)**	**(6.801.480)**	**(1.760.185)**

Nota 18 – Outros passivos financeiros

(a) Composição

INDIVIDUAL		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Recursos para destinação específica (b)	17.736.726	20.457.438
Receitas antecipadas (c)	9.223.208	9.476.708
Obrigações por operações vinculadas a cessão	4.367.305	4.738.717
Carteira de câmbio	2.254.930	1.872.589
Recursos vinculados a operações de crédito	1.033.430	1.101.756
Recursos do FGTS para amortização	1.157.436	1.048.466
Negociação e intermediação de valores (1)	254.397	97.602
Obrigações por transações de pagamento	92	54
Total	**36.027.524**	**38.793.330**
Passivo circulante	27.451.104	19.565.907
Passivo não circulante	8.576.420	19.227.423

(1) Os itens de Outros passivos financeiros são coincidentes na demonstração individual e consolidada, com exceção do item "Negociação e intermediação de valores" que, em 30/06/2023, apresenta na demonstração consolidada o montante de R$ 254.417 (31/12/2022 – R$ 97.620).

(b) Recursos para destinação específica

Referem-se às obrigações decorrentes de recursos de operações relacionadas com loterias, recursos de fundos e programas sociais geridos pela CAIXA e recursos de fundos ou programas especiais mantidos com recursos do Governo ou entidades públicas, administrados pela CAIXA.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Fundos e programas sociais	**15.783.191**	**16.945.633**
Remuneração do AG Financeiro - FGTS	8.931.210	9.064.682
Programas de transferência de renda (1)	3.214.792	4.171.134
Remuneração do AG Financeiro - OGU	1.011.281	1.192.366
Minha casa minha vida (2)	624.147	743.462
Recursos do FGTS	277.532	354.242
Outros fundos e programas	1.724.229	1.419.747
Fundos financeiros e de desenvolvimento	**634.165**	**591.271**
FAT	632.684	589.787
Abono salarial	-	2
FINSOCIAL	1.481	1.482
Operações com loterias	**1.319.369**	**2.920.534**
Total	**17.736.725**	**20.457.438**

(1) Inclui o saldo em 30/06/2023, referente aos recursos destinados ao pagamento do Auxílio Brasil no montante de R$154.396 (31/12/2022 – R$ 1.353.954), para o pagamento do Benefício Emergencial de Preservação de Emprego e Renda – BEm, no montante de R$ 597.150 (31/12/2022 – R$ 570.434) e para pagamento do Auxílio Emergencial no montante de R$ 224.632 (31/12/2022 – R$ 857.831).
(2) Contempla o aporte anteriormente destinado ao programa Casa Verde Amarela.

(c) Receitas antecipadas

As receitas antecipadas correspondem ao saldo a diferir das transações entre a CAIXA, empresas parceiras, e suas controladas pelo direito de exploração do balcão, base de cliente e uso da marca. Em 30/06/2023 as receitas antecipadas se referem às seguintes parcerias:

- VISA, no montante de R$ 675.000 (31/12/2022 – R$ 725.000) referente ao recebimento de bônus inicial em virtude do acordo assinado, pelo prazo de dez anos, entre a CAIXA e a VISA. O saldo é apropriado mensalmente em resultado, de forma linear, por 120 meses.
- CNP (Holding XS1) no montante de R$ 6.300.000 (31/12/2022 - R$ 6.440.000) em cumprimento ao contrato de distribuição. O saldo é apropriado mensalmente pela vigência do contrato, até 2045.
- Tokio Marine (XS3) no montante de R$ 1.330.000 (31/12/2022 - R$ 1.368.000), CNP (XS5) no montante de R$ 221.875 (31/12/2022 - R$ 228.125), Icatu (XS4) no montante de R$ 159.750 (31/12/2022 - R$ 164.250) e Tempo (XS6) no montante de R$ 26.250 (31/12/2022 - R$ 27.000), em cumprimento ao contrato de distribuição pelo prazo de 20 anos com a Caixa Seguridade.
- FISERV, no montante de R$ 142.000 (31/12/2022 - R$ 146.000), buscando fortalecer sua atuação no mercado de meios de pagamento eletrônicos, prevê um contrato com vigência de 20 anos com a Caixa Cartões.
- VR BENEFÍCIOS e FLEETCOR ("VR-FLEETCOR"), no montante de R$ 368.333 (31/12/2022 - R$ 378.333), para atuação no segmento relacionado a meios de pagamento Pré-Pagos, pelo prazo de 20 anos, conforme contrato firmado com a Caixa Cartões.

Nota 19 – Provisões

(a) Composição

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Trabalhistas (b.2)	7.299.739	7.145.312
Cíveis (b.3)	3.683.297	3.188.447
Fiscais (b.4)	604.215	566.751
Pré-pagamento FGTS (c)	1.460.082	1.402.205
Bolsa família (d)	343.861	323.795
Garantias financeiras prestadas (e)	63.202	49.773
Demais	27.087	31.495
Total	**13.481.483**	**12.707.778**
Passivo circulante	5.339.383	5.049.040
Passivo não circulante	8.142.100	7.658.738

A CAIXA não possui ativos contingentes cuja entrada de benefícios econômicos seja classificada como provável.

(b) Provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA é parte em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios. Com base em pareceres dos seus advogados e levando em consideração que os procedimentos adotados pela CAIXA guardam conformidade com as previsões legais e regulamentares, a Administração entende que as provisões constituídas são suficientes para suportar os riscos de eventuais decisões desfavoráveis nesses processos.

Considerando o elevado número de processos administrativos e judiciais, a CAIXA utiliza as seguintes metodologias para calcular o valor provável de desembolso:

a) individualizada, na qual se estima o valor provável da condenação (valor provisionado); este cálculo parte da repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor e é ponderado com a situação do processo e a jurisprudência predominante em causas similares; tais ações são classificadas como de perda provável, possível ou remota;

b) massificada, em que o valor provisionado corresponde ao valor médio histórico de condenação pago em processos similares nos últimos 36 meses, multiplicado pelo total de processos provisionáveis ativos, e são classificadas como prováveis;

c) metodologia massificada para cálculo do valor provável de desembolso para ações judiciais trabalhistas e habitacionais para 100% dos expedientes rotineiros em fase de conhecimento, que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à instituição.Abaixo, apresentamos as ações agrupadas em demandas fiscais, cíveis e trabalhistas considerando a matéria tratada e a relevância econômica do grupo.

(b.1) Movimentação das provisões para causas judiciais e obrigações fiscais e previdenciárias

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Descrição	31/12/2022	Movimentação					30/06/2023
		Novas provisões	Atualização monetária	Adições de provisões	Reversões de provisões	Baixas por pagamento	
Trabalhistas (b.3)	**7.145.312**	**301.097**	**333.377**	**2.284.276**	**(1.300.424)**	**(1.463.899)**	**7.299.739**
Cíveis (b.4)	**3.188.447**	**180.182**	**77.391**	**1.173.190**	**(537.144)**	**(398.769)**	**3.683.297**
Feitos Diversos	1.309.981	129.679	39.947	269.496	(178.571)	(222.695)	1.347.837
Poupança - Planos Econômicos	743.646	8.465	7.043	37.994	(26.557)	(70.683)	699.908
Contingenciamento do FGTS	542.666	-	21.957	533.756	(52.311)	(38.076)	1.007.992
Habitacional	592.154	42.038	8.444	331.944	(279.705)	(67.315)	627.560
Fiscais (b.5)	**566.751**	**31.622**	**14.787**	**69.972**	**(51.812)**	**(27.105)**	**604.215**
ISSQN	359.929	20.869	10.642	25.743	(26.059)	(1.108)	390.016
INSS	34.304	-	1.448	216	(114)	(16.104)	19.750
IPTU	55.306	4.878	816	25.424	(3.972)	(7.077)	75.375
Outros	117.212	5.875	1.881	18.589	(21.667)	(2.816)	119.074
Total	**10.900.510**	**512.901**	**425.555**	**3.527.438**	**(1.889.380)**	**(1.889.773)**	**11.587.251**

(b.2) Ações trabalhistas

A CAIXA é parte passiva em ações ajuizadas por empregados, ex-empregados próprios ou de prestadoras de serviços e sindicatos, relacionadas com a atividade laboral, planos de cargos, acordos coletivos, indenizações, benefícios, aposentadorias, subsidiariedade, entre outros.

Em 30/06/2023, constavam 57.795 processos trabalhistas provisionados (57.101 em 31/12/2022), sendo 30.844 sujeitos à metodologia massificada (32.159 em 31/12/2022) e 26.951 sujeitos à metodologia individualizada (24.942 em 31/12/2022).

Visando a reduzir o litígio judicial e diminuir os valores despendidos nos processos, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realiza o cumprimento espontâneo de certas decisões judiciais e faz a análise das perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Em virtude disto, as ações relevantes não são individualmente divulgadas para não inviabilizar a realização de acordos.

(b.3) Ações cíveis

A CAIXA é parte passiva em ações cíveis de natureza indenizatória/contratual relativas a seus produtos, serviços e atendimento. Em 30/06/2023, constavam 349.713 processos cíveis provisionados (392.391 em 31/12/2022), sendo 322.302 sujeitos à metodologia massificada (366.663 em 31/12/2022) e 27.411 sujeitos à metodologia individualizada (25.728 em 31/12/2022).

Destacam-se demandas que contestam o expurgo de indexadores de planos econômicos, como parte da política econômica do governo federal no combate aos índices inflacionários no passado, quando da correção de saldos em depósitos em cadernetas de poupança.

A CAIXA cumpriu a ordem legal vigente à época, entretanto, considerando as ações efetivamente notificadas e a análise da jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça – STJ, em 30/06/2023, foi provisionado R$ 699.908 para estes processos (31/12/2022 – R$ 743.646).

O Supremo Tribunal Federal – STF suspendeu a análise de todos os recursos interpostos até que sejam proferidas as decisões das matérias de repercussão geral relativas ao Planos Bresser e Verão (tema 264), de valores não bloqueados do Plano Collor I (tema 265), Plano Collor I (tema 284) e do Plano Collor II (tema 285) que terão efeitos vinculantes a todos os casos relacionados.

No final do exercício de 2017 FEBRABAN e CONSIF celebraram acordo com as principais entidades de defesa do consumidor para equacionamento do problema. Este acordo foi homologado pelo STF e a CAIXA aderiu a seus termos. Os pagamentos começaram em julho de 2018 e continuam sendo realizados em atendimento às adesões processadas no site https://portalacordo.pagamentodapoupanca.com.br/ e mutirões de conciliação administrativos e judiciais.

O acordo teve prazo final em 12/03/2020, razão pela qual a FEBRABAN e as entidades de defesa do consumidor chegaram a bom termo para prorrogar o acordo anterior por mais 5 anos, tendo sido homologado pelo STF a prorrogação por 30 meses, podendo chegar a 60 meses, condicionado à análise dos resultados obtidos.

Também são significativos os processos que visam à reparação de danos envolvendo o contingenciamento de repasses de recursos do FGTS. O valor provisionado, em 30/06/2023, para estes processos é de R$ 1.007.991 (31/12/2022 – R$ 542.665).

As ações indenizatórias de perdas e danos se referem a eventuais problemas ocorridos no atendimento bancário, na prestação de serviços ou na aquisição/manutenção de algum produto.

Em 2023, a CAIXA continua executando sua política de conciliação judicial e extrajudicial, realizando o cumprimento espontâneo de decisões judiciais e analisando perdas incorridas a fim de mitigar novos litígios de causas semelhantes. Até 30/06/2023, realizou 38.032 acordos processuais (62% referente a ações indenizatórias e 38% referentes a recuperações de créditos) reduzindo o montante que seria despendido caso persistisse a condenação judicial e oportunizando ao cliente uma solução rápida para o problema.

(b.4) Obrigações fiscais e previdenciárias

A CAIXA, como instituição cumpridora regular das obrigações fiscais e tributárias que repercutem sobre suas atividades, operações e serviços, discute em sede judicial a legitimidade dos parâmetros de cobrança levados a efeito por órgãos fazendários dos diversos entes da Federação, de acordo com a especificidade própria de cada caso.

As provisões constituídas sob avaliação de risco provável com base em pareceres dos assessores jurídicos se referem a ações sobre tributos e contribuições. A CAIXA acompanha regularmente o ciclo das ações judiciais em andamento, as quais, a médio e longo prazo, poderão apresentar desdobramentos favoráveis à instituição com a reversão das respectivas provisões.

Destacam-se as autuações do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) para o recolhimento de contribuições previdenciárias sobre pagamentos a empregados da CAIXA, em que se discute o caráter indenizatório e não remuneratório de algumas verbas, tais como auxílio-alimentação, APIP e licença-prêmio, cujos valores, reposicionados para 30/06/2023, correspondem ao total de R$ 1.759.148 (31/12/2022 – R$ 2.230.714), para as quais a provisão constituída com base no histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, considerados em recente análise técnica e jurídica acerca da matéria, é de R$ 19.749 (31/12/2022 – R$ 34.304).

Em relação ao ISSQN, a CAIXA aplica as diretrizes da Lei Complementar Federal nº 116/2003, em adequação de seus sistemas e procedimentos para apuração da base de cálculo e recolhimento do tributo sobre serviços prestados.

Não obstante, as fiscalizações tributárias de municípios diversos da federação autuaram a instituição sob a alegação de falta de recolhimento ou recolhimento a menor, instaurando discussão a partir de interpretação distinta de aspectos como materialidade, alíquotas aplicáveis e local de incidência do tributo, cujo valor total, em 30/06/2023, corresponde ao montante de R$ 1.301.902 (31/12/2022 – R$ 1.265.417).

Em face do histórico de êxito e do cenário jurisprudencial, avaliados em análise técnica e jurídica acerca da matéria, na posição de 30/06/2023, o valor da provisão constituída é de R$ 390.018 (31/12/2022 – R$ 359.930).

Ainda, como destaque, a CAIXA vem discutindo a materialidade de débitos de CSLL, IRPJ e multa decorrentes de não homologações de Pedido Eletrônico de Restituição, Ressarcimento ou Reembolso e Declaração de Compensação – PER/DCOMP, os quais, em 30/06/2023, totalizam R$ 22.598 (31/12/2022 – R$ 39.254), em referência a questões procedimentais, no que, com base nos pronunciamentos jurisdicionais sobre cada matéria, a análise dos advogados foi pela constituição da provisão integral do valor.

(c) Provisão para pré-pagamentos do crédito imobiliário com recursos do FGTS

Os financiamentos habitacionais concedidos com recursos do FGTS e contemplados com subsídio para redução da prestação, remuneram o Agente Financeiro com pagamento total ou parcial do subsídio pelo FGTS, conforme definição descrita na Resolução do Conselho Curador do FGTS nº 702/2012 e suas atualizações.

Estes valores são repassados ao Agente Financeiro CAIXA no ato da contratação, a fim de fazer frente a todo período da operação. Alterações no fluxo inicialmente contratado, tais como liquidação antecipada, amortização extraordinária, amortização extraordinária com redução de prazo, transferência ou redução do prazo contratado do financiamento, exigem que a CAIXA devolva ao FGTS parte da remuneração recebida, proporcionalmente.

Para fazer frente à essa devolução de recursos ao FGTS é feita a provisão para devolução de receitas em caso de pré-pagamentos. Os valores provisionados são apurados com base nos fluxos médios de devolução de remuneração ocorridos, e seus respectivos impactos sobre o saldo de valores de remuneração do Agente Financeiro CAIXA.

(d) Provisão para devolução de recursos do Programa Bolsa Família

No âmbito da prestação de serviços regida por instrumento contratual, o então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), atual Ministério da Cidadania (MC) apresentou à CAIXA solicitação de restituição de valores referentes ao Programa Bolsa Família.

(e) Garantias financeiras prestadas

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Exposição de Garantias Prestadas				
Carteira	30/06/2023		31/12/2022	
	Exposição	Provisão	Exposição	Provisão
Repasses - Entidades	30.256.334	(17.399)	30.093.664	(16.277)
FIES	192.734	(45.803)	204.776	(33.496)
PAR (Recursos FAR) (1)	9.107	(4.197)	10.395	(4.455)
Total	**30.458.175**	**(67.399)**	**30.308.835**	**(54.228)**

(1) Valor referente ao Programa de Arrendamento Residencial com recursos do FAR, classificado no ativo como perdas associadas ao risco de crédito.

Os repasses às outras entidades estão concentrados junto às Instituições Financeiras e Entidades Públicas, onde a CAIXA fornece ao FGTS garantia sobre os valores repassados. Dessa forma, o cálculo da provisão leva em consideração o *rating* das entidades tomadoras e a LGD (valor recuperável) das operações de crédito relacionadas às garantias sub-rogadas à instituição.

Para os contratos do FIES, a provisão é realizada com base na avaliação de risco de crédito da concessão e evolui conforme estabelecido na Resolução CMN nº 2.682/1999

O estoque remanescente da carteira do PAR com recursos do FAR é provisionado pelo rating, tendo em vista a evolução do atraso, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

(f) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

(f.1) Demandas fiscais

A CAIXA mantém o acompanhamento de processos fiscais administrativos e judiciais em que figura como polo passivo ou ativo e, sob o amparo dos pareceres de suas unidades jurídicas, classificou como risco de perda possível processos que totalizam o valor de R$ 9.762.717 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 9.473.673), dentre os quais se destacam as seguintes demandas em razão dos valores em discussão:

a) Autuação de PIS/PASEP, no valor histórico de R$ 4.053.509, pautada em insuficiência no recolhimento relativo ao período de janeiro de 1991 a dezembro de 1995, ao tempo da vigência dos Decretos-Leis nº 2.445/1988 e nº 2.449/1988, que alteraram a sistemática de cálculo da contribuição, e suposta compensação indevida de recolhimentos efetuados a maior no período de janeiro de 1992 a maio de 1993. Para a propositura da ação, foi efetuado depósito em garantia daquele valor em 30/12/2010, o qual, atualizado pela SELIC, na forma da Lei nº 9.703/98, totaliza R$ 8.507.506 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 8.249.298). Em 08/04/2019, o Excelentíssimo Sr. Juiz da 9ª Vara Federal da Seção Judiciária de Brasília/DF julgou procedente o pedido formulado pela CAIXA para declarar a extinção do crédito tributário em destaque, tendo em vista a comprovação da suficiência dos recolhimentos à época realizados. Em 10/06/2019, a União interpôs recurso de apelação pleiteando a reforma da sentença em tela pelo Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, estando os autos com remessa ordenada para regular apreciação e julgamento;

b) Autuação de PIS/PASEP, no valor total de R$ 244.436 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 240.451), com base em apuração de diferenças de base de cálculo para recolhimento relativo ao período de janeiro de 1996 a dezembro de 1998, e janeiro a outubro de 1999, decorrente de exclusão ou não inclusão de receitas e cômputo de despesas consideradas indevidas e não dedutíveis sobre a base tributável, respectivamente;

c) CSLL, no valor de R$ 200.495 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 195.761), relativa a crédito oriundo de pagamento a maior declarado em DIPJ e compensado no exercício de 2003, havendo discussão quanto a questões procedimentais; e

d) Autuação de ICMS (Fazenda do Estado de São Paulo), no valor total de R$ 297.846 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 292.025), sobre a qual se discute a exigência do imposto diante da não retenção e recolhimento na fonte sobre serviços enquadrados pela fiscalização no conceito de "comunicação" para efeitos fiscais e tributários, e ainda, a determinação de sujeição passiva por responsabilidade tributária mediante convênio do Conselho Nacional de Política Fazendária (CONFAZ).

As demais contingências com indicativo de perda possível apresentam o seguinte saldo, em 30/06/2023: a) Federais totalizam R$ 1.444 (31/12/2022 – R$ 1.420); b) Previdenciários somam R$ 67.318 (31/12/2022 – R$ 67.318); e c) Regionais correspondem a R$ 443.671 (31/12/2022 – R$ 427.399).

As matérias relacionadas aos processos contingentes em discussão são monitoradas sob a perspectiva de eventual sedimentação ou modificação do cenário jurisprudencial, possibilitando a manutenção como decorrência de avaliação contínua por parte da CAIXA das respectivas classificações de risco.

(f.2) Demandas cíveis

A CAIXA, com base na opinião de seus advogados, acompanha sistematicamente todos os processos com classificação de risco possível ou remoto.

O montante de R$ 2.209.155 em 30/06/2023 (31/12/2022 – R$ 2.131.274) refere-se a uma ação popular com probabilidade de perda possível, na qual se alega a prática de ilegalidade por parte da CAIXA na gestão de recursos provenientes do PREVHAB, quando da sucessão do BNH.

(g) Composição dos depósitos em garantia de recursos

Os saldos dos depósitos em garantia constituídos para as causas judiciais passivas prováveis, possíveis e/ou remotas:

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Demandas fiscais	12.943.851	12.856.667
Demandas trabalhistas	6.216.027	6.010.427
Demandas cíveis	875.512	787.553
Total	**20.035.390**	**19.654.647**

Nota 20 – Tributos

(a) Demonstração da despesa de IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1° semestre	1° semestre	1° semestre	1° semestre
Tributos correntes	**(398.733)**	**(552.097)**	**(985.495)**	**(1.090.342)**
Tributos diferidos	**2.707.213**	**2.619.226**	**2.703.469**	**2.616.533**
Passivo fiscal diferido	**(244.173)**	**(63.424)**	**(247.917)**	**(66.117)**
Títulos para negociação/Objeto de *hedge*	(217.084)	57.378	(217.084)	57.378
Depósito em garantia	(27.089)	(120.802)	(27.089)	(120.802)
Outros	-	-	(3.744)	(2.693)
Ativo Fiscal Diferido	**2.951.386**	**2.682.650**	**2.951.386**	**2.682.650**
Diferenças temporárias - constituição/ realização	3.118.275	2.930.652	3.118.275	2.930.652
Prejuízo fiscal/Base negativa	(166.889)	(248.002)	(166.889)	(248.002)
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	**2.308.480**	**2.067.129**	**1.717.974**	**1.526.191**

(b) Demonstração do cálculo dos encargos com IRPJ e CSLL

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1° semestre	1° semestre	1° semestre	1° semestre
Resultado antes dos tributos e participações	**2.718.034**	**2.536.967**	**3.924.139**	**3.719.627**
Encargo IRPJ e CSLL	(1.223.115)	(1.141.635)	(1.765.863)	(1.668.298)
Efeitos tributários adições e exclusões	(313.056)	(402.325)	1.730.454	(1.421)
Juros sobre o capital próprio	389.755	374.242	389.755	374.242
Participação em coligadas e controladas	904.755	719.891	(2.080)	452.502
Realização/apuração prejuízo fiscal e base negativa CSLL	149.605	248.000	149.605	248.000
Participação dos empregados nos lucros	(363.526)	(279.597)	(363.526)	(279.597)
Outros	56.849	(70.673)	(1.123.840)	(215.770)
Imposto de Renda e Contribuição Social Correntes	**(398.733)**	**(552.097)**	**(985.495)**	**(1.090.342)**

(c) Passivo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ajustes a valor de mercado de títulos para negociação	1.256.881	1.773.592	1.256.881	1.773.592
Atualização monetária de depósito em garantia	2.755.541	2.728.451	2.755.541	2.728.451
Outras	15.426	13.884	20.241	13.884
Total do passivo fiscal diferido no resultado	**4.027.848**	**4.515.927**	**4.032.663**	**4.515.927**
Marcação a mercado	1.026.117	89.756	1.026.117	89.756
Outros	57.922	52.751	57.922	52.751
Total do passivo fiscal diferido no PL	**1.084.039**	**142.507**	**1.084.039**	**142.507**
Total do passivo fiscal diferido	**5.111.887**	**4.658.434**	**5.116.702**	**4.658.434**

(d) Ativo fiscal diferido

Descrição	INDIVIDUAL				CONSOLIDADO			
	31/12/2022	Constituição	Reversão	30/06/2023	31/12/2022	Constituição	Reversão	30/06/2023
Diferenças temporárias	**42.534.467**	**14.679.164**	**(11.517.491)**	**45.696.140**	**42.536.048**	**14.679.124**	**(11.517.491)**	**45.697.681**
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	26.061.885	10.845.377	(9.243.235)	27.664.027	26.061.885	10.845.377	(9.243.235)	27.664.027
Passivos atuariais	4.199.598	336.660	(353.555)	4.182.703	4.199.598	336.660	(353.555)	4.182.703
Provisões trabalhistas	3.215.391	596.360	(526.868)	3.284.883	3.215.391	596.360	(526.868)	3.284.883
Ajuste a valor de mercado de instrumentos derivativos	1.119.393	1.256.885	(1.124.358)	1.251.920	1.119.393	1.256.885	(1.124.358)	1.251.920
Provisão para Perdas - FCVS a receber	2.812.847	412.460	(26.129)	3.199.178	2.812.847	412.460	(26.129)	3.199.178
Provisões cíveis	1.434.800	222.682	-	1.657.482	1.434.800	222.682	-	1.657.482
Provisão para desvalorização - bens não de uso	417.534	46.453	(15.377)	448.610	417.534	46.453	(15.377)	448.610
Provisões fiscais	232.173	32.765	(8.411)	256.527	232.173	32.765	(8.411)	256.527
Despesas de captação não incorridas - IHCD	-	325.007	-	325.007	-	325.007	-	325.007
Outros	3.040.846	604.515	(219.558)	3.425.803	3.042.427	604.475	(219.558)	3.427.344
Prejuízo fiscal e base negativa de CSLL	**4.383.052**	**-**	**(166.890)**	**4.216.162**	**4.383.052**	**-**	**(166.890)**	**4.216.162**
Prejuízo fiscal/Base negativa CSLL a realizar	4.383.052	-	(166.890)	4.216.162	4.383.052	-	(166.890)	4.216.162
Total dos créditos com impacto no resultado	**46.917.519**	**14.679.164**	**(11.684.381)**	**49.912.302**	**46.919.100**	**14.679.124**	**(11.684.381)**	**49.913.843**
Passivos atuariais	6.208.447	940.738	-	7.149.185	6.208.447	940.738	-	7.149.185
Outros	915.522	-	-	915.522	915.522	-	-	915.522
Total dos créditos com impacto no PL	**7.123.969**	**940.738**	**-**	**8.064.707**	**7.123.969**	**940.738**	**-**	**8.064.707**
Total dos créditos tributários	**54.041.488**	**15.619.902**	**(11.684.381)**	**57.977.009**	**54.043.069**	**15.619.862**	**(11.684.381)**	**57.978.550**
Total dos créditos não constituídos	**-**	**59.220**	**-**	**59.220**	**-**	**59.220**	**-**	**59.220**

(e) Expectativa de realização – ativo fiscal diferido

A CAIXA realiza semestralmente estudo técnico quanto à expectativa de realização de créditos tributários em 10 anos. Os valores apurados no estudo estão representados a seguir:

Ano de Realização	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
2023	7.283.500	7.209.162	7.283.500	7.209.162
2024	9.575.868	9.111.427	9.575.868	9.111.427
2025	6.332.591	5.756.223	6.332.591	5.756.223
2026	4.660.712	4.006.077	4.660.712	4.006.077
2027	2.926.029	2.371.396	2.926.029	2.371.396
2028	2.346.484	1.790.794	2.346.484	1.790.794
2029	6.150.900	4.414.622	6.150.900	4.414.622
2030	852.131	574.782	852.131	574.782
2031	6.856.285	4.344.431	6.856.285	4.344.431
2032	3.481.387	2.075.808	3.481.387	5.557.195
2033	7.511.122	4.478.574	7.512.663	4.480.412
Total	57.977.009	46.133.296	57.978.550	49.616.521

Nota 21 – Benefícios a empregados

(a) Benefícios de curto prazo

As provisões relacionadas com benefícios de curto prazo são compostas predominantemente por salários a pagar, 13º salário, férias, licença prêmio, abono assiduidade e participação dos empregados nos lucros, vencíveis no curso de até doze meses após o período a que se referem as demonstrações contábeis. A participação dos empregados no resultado (PLR) é apropriada mensalmente com o cálculo sobre o resultado anual orçado. Após o fechamento do Acordo Coletivo de Trabalho, esse valor é ajustado considerando as regras aprovadas.

(b) Benefícios pós-emprego

A CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta- alimentação. Esses benefícios são disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas em decorrência das relações de trabalho ou da sucessão, em direitos e obrigações, de outras entidades (situação do extinto Banco Nacional de Habitação – BNH).

(c) Composição da provisão para benefícios a empregados

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Benefícios de curto prazo	**4.929.570**	**4.230.794**	**4.932.960**	**4.236.008**
Natureza salarial	4.113.478	3.349.073	4.113.478	3.349.073
Participação dos empregados no lucro	816.092	881.721	819.482	886.935
Benefícios pós-emprego	**27.342.463**	**24.121.370**	**27.342.463**	**24.121.370**
Saúde CAIXA (cálculo atuarial (g.1))	**12.256.218**	**10.513.464**	**12.256.218**	**10.513.464**
Auxílio e cesta alimentação (cálculo atuarial (g.2))	**2.034.263**	**1.842.961**	**2.034.263**	**1.842.961**
Planos de benefícios – Previdência Complementar	**13.051.982**	**11.764.945**	**13.051.982**	**11.764.945**
REG/REPLAN	12.620.069	10.610.320	12.620.069	10.610.320
REB	61.117	53.246	61.117	53.246
Novo Plano	370.796	1.101.379	370.796	1.101.379
Total	**32.272.033**	**28.352.164**	**32.275.423**	**28.357.378**
Passivo circulante	12.230.020	11.297.813	12.233.410	11.303.027
Passivo não circulante	20.042.013	17.054.351	20.042.013	17.054.351

(d) Gestão dos planos, estrutura organizacional e governança corporativa

Os planos de aposentadoria e pensão patrocinados pela CAIXA são administrados pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF, entidade fechada de previdência complementar, sem fins lucrativos e com autonomia administrativa e financeira, criada com base na Lei nº 6.435/1977 (revogada pela Lei Complementar nº 109/2001).

A fundação é regida pela legislação específica do setor (http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/previc/legislacao-da-previdencia-complementar/), por seu Estatuto, pelos regulamentos dos Planos de Benefícios e por atos de gestão, a exemplo do Código de Conduta Corporativa e do Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa (www.funcef.com.br).

A FUNCEF apresenta na sua estrutura organizacional Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, em conformidade com a Lei Complementar nº 108/2001, sendo os dois primeiros órgãos de administração e o último de controle interno.

O Conselho Deliberativo é o órgão máximo da estrutura organizacional da FUNCEF. Tem como função principal deliberar sobre o Plano de Custeio da Fundação, sobre as alterações no Estatuto nos planos de benefícios. Também avalia os balancetes trimestrais, o balanço anual e a prestação de contas da empresa, analisando e aprovando seus conteúdos e pareceres. Formado por seis membros - três indicados pela Patrocinadora e três pelos participantes.

O Conselho Fiscal é responsável pelo exame de contas, livros e registros. Emite pareceres sobre balanços, contas, atos econômico-financeiros e demonstrativos. Examina o cumprimento, por parte da administração, de seus deveres legais e estatutários. É composto por quatro membros.

A Diretoria Executiva tem como missão executar os atos provenientes do Conselho Deliberativo e de seu Regimento Interno; autorizar serviços e decidir sobre bens; aprovar balancetes, prestar contas; decidir planos e critérios necessários à administração; deliberar acordos que envolvam responsabilidade econômico-financeira e aprovar convênios destinados aos associados.

Os três órgãos possuem regimento interno e têm suas obrigações, competências, composição e critérios relacionados aos mandatos definidos no Estatuto da FUNCEF.

No Estatuto também estão previstos Comitês de Assessoramento Técnico, vinculados ao Conselho Deliberativo, e com seus regimentos internos aprovados por este órgão. Com o objetivo de subsidiar os trabalhos dos três órgãos estatutários, os Comitês de Investimentos, de Benefícios, de Ética e de Qualidade das Informações Contábeis e de Auditoria são compostos por integrantes indicados pelo Conselho Deliberativo, pela Patrocinadora CAIXA e pela Diretoria Executiva.

Quanto aos planos de saúde complementar (Saúde CAIXA), auxílio/cesta-alimentação e Assistidos PREVHAB, são diretamente administrados pela CAIXA.

(e) Risco atuarial

O risco atuarial é caracterizado pela variação ou não aderência das premissas e/ou parâmetros adotadas no momento do cálculo atuarial. Decorre, especialmente, da inadequação de hipóteses e premissas atuariais estabelecidas em cenário base, no momento do custeio dos planos, que podem trazer volatilidade aos resultados esperados.

A exposição da CAIXA ao risco atuarial é evidenciada pela condição de patrocinadora e mantenedora de benefícios pós-emprego oferecidos a seus empregados, compromissando parte do custeio desses benefícios à instituição.

O risco atuarial é considerado um risco relevante tendo em vista sua responsabilidade de longo prazo relacionada aos benefícios vitalícios, além da provisão em balanço, apurada conforme orientações do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 33(R1) e Deliberação CVM nº 695/12.

(f) Estratégia de confrontação de ativos/ passivos

Somente os planos de previdência geridos pela FUNCEF (REG/REPLAN, REB e Novo Plano), possuem ativos financeiros para cobertura dos riscos atuariais.

Conforme estabelece a Resolução CMN nº 3.792/2009, para a determinação da meta de alocação dos recursos garantidores dos planos de benefícios por segmento de investimento, a FUNCEF utiliza modelo próprio de gestão integrada de ativos e passivos, do inglês *Asset Liability Management* (ALM), que utiliza cenários estocásticos para evolução de ativos e passivos, considerando desde cenários pessimistas até cenários otimistas construídos a partir dos cenários aprovados pela Diretoria Executiva com amplo debate em comitês de assessoramento técnico e de investimentos – que conta com representantes de entidades representativas dos participantes, patrocinadora e FUNCEF. Esse modelo busca minimizar o risco dos planos de benefícios com rentabilidade esperada para cinco anos superando a meta atuarial acumulada mais de 1% a.a., considerando as características individuais dos planos, tais como pagamentos de benefícios, recebimentos de contribuições, capital comprometido, fluxo de recebimento de ativos e liquidez necessária.

Com relação a gestão do passivo atuarial, e o gerenciamento de risco a ele associado para fins de projeções futuras destinadas ao ALM, é utilizada metodologia estocástica, em que são geradas diversas simulações do passivo atuarial com variações simultâneas em todas as premissas previamente estabelecidas, utilizando-se o sistema SAS. Os fluxos estocásticos consideram variações sobre as principais hipóteses atuariais, quais sejam:

- Variáveis econômicas de taxa real de juros e de crescimento real dos salários de participação;
- Variáveis biométricas e demográficas de sobrevivência ou morte do participante válido (ativo ou assistido), sobrevivência ou morte do participante inválido, sobrevivência ou morte do cônjuge, permanência do participante como válido ou entrada deste em invalidez, e rotatividade do participante.

(g) Planos de benefícios – detalhamento

(g.1) Plano de Saúde – Saúde CAIXA e PAMS

O Saúde CAIXA é o programa de assistência à saúde instituído pela CAIXA, sob a modalidade de autogestão. Tem por finalidade o atendimento médico, hospitalar, laboratorial, radiológico, odontológico, psicológico, fisioterápico, terapêutico ocupacional, serviço social, fonoaudiológico e nutricional aos titulares e seus respectivos dependentes. São titulares deste plano, os empregados da CAIXA e os aposentados vinculados a FUNCEF, PREVHAB, SASSE, Fundo PMPP ou INSS.

O PAMS é um benefício concedido pela CAIXA aos titulares e respectivos dependentes que se encontram sob liminar judicial pendentes de julgamento e ações judiciais. Foi instituído pela CAIXA e é por ela administrado, sob a modalidade de autogestão, oferecendo cobertura médica, hospitalar, odontológica e psicológica, com atendimento por uma rede de credenciados, em âmbito nacional, obedecendo as normas e a Tabela do PAMS.

(g.2) Auxílio e Cesta-alimentação

A CAIXA oferece aos empregados e dirigentes o Auxílio e cesta-alimentação na forma da legislação vigente e do Acordo Coletivo de Trabalho. Os resultados atuarias apresentados, relativos ao Auxílio e cesta-alimentação, referem-se somente aos benefícios concedidos aos participantes assistidos que possuem direito na data da avaliação.

O Auxílio e cesta-alimentação são benefícios pagos exclusivamente aos aposentados e pensionistas mediante determinação judicial, acordo judicial ou extrajudicial.

Os valores mensais do Auxílio e cesta-alimentação são definidos em setembro de cada ano. Para o período de 1º de setembro de 2022 a 31 de agosto de 2023 o valor do auxílio-refeição/alimentação é de R$ 1.014,42 para aquisição de refeições prontas em restaurantes e similares. A cesta-alimentação para o mesmo período é de R$ 799,38 para a aquisição de gêneros alimentícios em supermercados ou em estabelecimento comercial do mesmo gênero. Têm caráter indenizatório, e não são considerados como verba salarial. Portanto, não incidem encargos nem para a parte empregadora nem para a parte empregada.

(g.3) Plano de benefícios – Assistidos EX-PREVHAB

Por força do Decreto nº 2.291/1986, o Banco Nacional de Habitação – BNH foi extinto e a CAIXA passou a sucedê-lo em todos os direitos e obrigações, inclusive aquelas decorrentes da relação de trabalho dos empregados do referido Banco.

Dentre as obrigações herdadas pela CAIXA em relação aos empregados do BNH, estava a manutenção da Associação de Previdência dos Empregados do BNH – PREVHAB, Fundo de Pensão responsável por complementar os benefícios previdenciários dos empregados do BNH.

Visando a absorção da PREVHAB pela Fundação dos Economiários Federais – FUNCEF ou a transferência dos beneficiários daquela para esta, observadas as normas de direito privado aplicáveis às respectivas situações, foram estudadas e realizadas pela CAIXA/FUNCEF estratégias previdenciais, entretanto, por não concordarem com a proposta da CAIXA ou não reunirem as condições estabelecidas, há assistidos que permanecem recebendo os proventos da CAIXA.

Dada a característica do Plano, o Ativo Líquido será integralizado pela Patrocinadora no mesmo montante da obrigação.

(g.4) Planos de previdência complementar

A CAIXA adotou o conceito de Compartilhamento de Riscos (*Risk Sharing*) para todos os planos, considerando que o Passivo Atuarial deverá ser custeado 50% pela Patrocinadora e 50% pelos Participantes. Ressaltamos que a adoção do compartilhamento de risco é de responsabilidade da CAIXA, conforme definido, tendo esta efetuado todas as análises necessárias para a sua conceituação técnica.

Os planos de previdência administrados pela FUNCEF estão divididos em duas modalidades: Benefício Definido (REG/REPLAN) e Contribuição Variável (REB e Novo Plano).

Na modalidade de Benefício Definido (BD), são feitas contribuições a um fundo administrado de forma independente, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem parcial ou integralmente sobre a entidade patrocinadora. O reconhecimento dos custos requer a mensuração das obrigações e despesas do plano, diante da possibilidade de ocorrer ganhos ou perdas atuariais, e podendo gerar um registro de passivo quando o montante das obrigações atuariais supera o valor dos ativos do plano de benefícios. O valor presente das obrigações deste benefício, bem como o custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado, são determinados utilizando-se o Método de Crédito Unitário Projetado, atribuindo-se benefício aos períodos em que surge a obrigação de proporcionar benefícios pós-emprego. Caso o serviço do empregado em anos posteriores conduza a um nível materialmente mais elevado de benefício do que o verificado anteriormente, atribui-se o benefício de maneira linear até a data em que o serviço adicional do empregado conduza a uma quantia imaterial de benefícios adicionais.

Na modalidade de Contribuição Variável (CV), durante a fase de contribuição não há garantia em relação ao valor do benefício a ser recebido no momento da aposentadoria, sendo, portanto, considerado como plano do tipo Contribuição Definida (CD). Porém, a partir do momento da concessão da aposentadoria, o valor do benefício passa a ser fixo e há o enquadramento em plano do tipo Benefício Definido (BD), devendo ser aplicados os procedimentos relacionados aos cálculos atuariais.

- **REG/REPLAN**

A CAIXA patrocina o plano de benefícios REG/REPLAN, administrado pela FUNCEF, estruturado na modalidade benefício definido. Este plano foi aprovado por órgão competente em 17 de maio de 1977, tendo seu início operacional em 01 de agosto de 1977. O plano agrega os regulamentos instituídos em 1977 (REG) e 1979 (REPLAN), considerados como um só plano.

O referido plano teve saldamento de benefícios definido por meio de alterações em seu regulamento, sendo esta alteração regulamentar ocorrida em 14 de junho de 2006. Tal procedimento implica que o valor do benefício saldado, calculado e reajustado com base no índice do plano, com a desvinculação do salário de participação e da concessão e manutenção por órgão oficial da previdência, implicando no cancelamento da contribuição normal para este plano e na adesão no caso do ativo, a outro plano de benefícios oferecido pela Patrocinadora.

A exemplo do ocorrido na modificação dos planos anteriores, inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001, tais como: a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante.

Em relação ao plano de custeio do REG/REPLAN, definido como o cálculo elaborado pelo atuário responsável pelo plano que define o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas do plano de benefícios, visando seu equilíbrio atuarial, este definirá os percentuais de contribuição a serem praticados no Plano e será segregado entre optantes e não optantes pelo saldamento, com revisão de periodicidade mínima anual, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

Devido ao Plano de Previdência REG/REPLAN modalidades saldado e não saldado, patrocinados pela CAIXA, terem registrado em 2014 e 2015, respectivamente, seu terceiro ano consecutivo de déficit técnico acumulado, foram elaborados planos de equacionamento dos déficits. Na modalidade saldado houve déficit nos exercícios de 2014, 2015 e 2016, enquanto que na modalidade não saldado, os déficits foram em 2015 e 2016. Os planos de equacionamento tem como base a Resolução CGPC nº 26/2008 com todas as suas alterações.

Os planos de equacionamento estabelecem critérios próprios para a contribuição de cada parte nos déficits, sendo paritário entre a CAIXA e os participantes e assistidos na modalidade saldado.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO				
Déficit	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado	
	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado	Prazo de amortização	Valor do déficit atualizado
Exercício 2014	208 meses	1.150.850	-	-
Exercício 2015	211 meses	3.651.361	237 meses	267.179
Exercício 2016	221 meses	5.292.766	241 meses	173.771
Total		**10.094.977**		**440.950**

Em relação aos planos REG/REPLAN, a CAIXA mantém provisionado em 30/06/2023 o montante de R$ 12.620.069 (31/12/2022 – R$ 10.610.320).

Os pagamentos da CAIXA à FUNCEF relativos aos respectivos planos de equacionamento, no 1º semestre de 2023, montam R$ 647.461 (1º semestre de 2022 – R$ 532.208).

- **REB**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios REB, administrado pela FUNCEF. O Plano de Benefícios REB foi aprovado por órgão competente em 05 de agosto de 1998, tendo seu início operacional nessa mesma data.

O REB é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo a contribuição normal do participante calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 2% (dois por cento).

Diante de sua criação, foram interrompidas novas adesões ao REG/REPLAN e este foi oferecido aos empregados da CAIXA admitidos a partir de 1998. Em 04 de fevereiro de 2002, seu regulamento foi alterado para permitir a migração de participantes do REG/REPLAN para o REB, processo contestado por associados. Essa experiência influenciou o processo de elaboração da proposta do REG/REPLAN Saldado e da criação do Plano de Benefícios Novo Plano.

Em relação ao plano de custeio do plano REB, definido como o cálculo que determina o nível das contribuições do patrocinador, dos participantes e dos assistidos, de forma a fixar o custo do plano de benefícios, este será estabelecido com periodicidade mínima anual, de forma a fixar adequadamente o nível das contribuições sociais devidas e dos custos administrativos, constando obrigatoriamente do resultado da avaliação atuarial do plano, conforme definido no regulamento do plano (disponível em: (www.funcef.com.br).

- **Novo Plano**

A CAIXA patrocina o Plano de Benefícios Novo Plano, administrado pela FUNCEF. Aprovado por órgão competente em 16 de junho de 2006, teve seu início operacional em 01 de setembro de 2006. É o único plano aberto às novas inscrições de funcionários CAIXA.

O Novo Plano é estruturado na modalidade de Contribuição Variável, com contribuição definida na fase de formação de reservas e benefício definido na etapa de recebimento de benefícios, bem como nos casos de benefícios de risco, como invalidez e pensão por morte. Inclui institutos fixados pela Lei Complementar nº 109/2001 – tais como a garantia de condições de resgate e portabilidade do saldo da conta individual de participante. Adota também nova base de contribuição, aumentando a parcela destinada pela CAIXA ao saldo de conta do associado. A contribuição normal do participante, calculada mediante a aplicação de percentual incidente sobre o Salário de Participação, definido no ato de sua inscrição, não podendo ser inferior a 5% (cinco por cento).

O custeio das despesas administrativas será de responsabilidade paritária entre Patrocinador, Participantes e Assistidos, devendo ser aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo da FUNCEF, observados os limites e critérios estabelecidos pelo órgão regulador.

O plano de custeio do Novo Plano estabelecerá o nível de contribuição necessário à constituição das reservas garantidoras de benefícios, institutos, fundos, provisões e à cobertura das demais despesas, sendo aprovado pela Diretoria Executiva, submetido à deliberação do Conselho Deliberativo da FUNCEF e aprovação do patrocinador, em conformidade com critérios fixados pelo órgão regulador e fiscalizador, conforme regulamento do plano (disponível em: www.funcef.com.br/).

O plano de custeio terá periodicidade anual, mas poderá ser revisto a qualquer tempo se houver necessidade devidamente justificada pela FUNCEF e ocorrerá sob responsabilidade do patrocinador e participantes, inclusive assistidos.

A despesa administrativa da FUNCEF será custeada pelo patrocinador e participantes, inclusive assistidos, observado o limite e os critérios estabelecidos pelo órgão regulador e fiscalizador.

(h) Quantidade de participantes – benefícios pós-emprego

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	30/06/2023 (1)			31/12/2022 (2)		
	Ativos	Assistidos	Total	Ativos	Assistidos	Total
Saúde CAIXA (incluindo dependentes)	74.967	75.858	150.825	76.166	73.430	149.596
Auxílio e cesta-alimentação (aposentados e pensionistas)	-	16.327	16.327	-	16.206	16.206
Assistidos EX-PREVHAB (aposentados e pensionistas)	-	54	54	-	59	59
REG/REPLAN saldado (3)	8.782	47.142	55.924	8.846	46.964	55.810
REG/REPLAN não saldado (3)	953	5.066	6.019	974	5.071	6.045
REB (3)	5.468	1.194	6.662	5.540	1.203	6.743
Novo Plano (3)	78.223	9.985	88.208	79.524	9.899	89.423

(1) Conforme posições de 31/03/2023.
(2) Conforme posições de 30/09/2022.
(3) Inclui participantes assistidos que estão recebendo o benefício por meio de decisões judiciais.

(i) Avaliação atuarial dos planos de benefício

A empresa Deloitte Touche Tohmatsu Consultores Ltda. foi contratada para realizar avaliação atuarial dos planos de benefícios patrocinados pela CAIXA. A referida avaliação atuarial contemplou os planos de benefícios Saúde CAIXA, Auxílio e Cesta-alimentação, Assistidos PREVHAB, REG/REPLAN, REB e Novo Plano.

Os cálculos atuariais e levantamentos realizados pela consultoria, em consonância com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020, respaldam as contabilizações patrimoniais e de resultado realizadas pela CAIXA.

A CAIXA é parcialmente responsável pela cobertura do passivo dos planos Saúde CAIXA, REG/REPLAN, REB e Novo Plano, e totalmente responsável pela cobertura dos compromissos mantidos de Auxílio e Cesta-alimentação e aos Assistidos PREVHAB.

Em relação aos passivos existentes na FUNCEF, enquadrados como perda provável e já provisionados, esses são capturados no cálculo atuarial e, respeitada a proporção de responsabilidade de 50%, compõem a reserva de provisão atuarial da CAIXA.

Quanto aos passivos classificados pela FUNCEF como perda possível, à medida em que, eventualmente, forem reclassificados para perda provável, serão provisionados nos respectivos planos, e por consequência, esses montantes comporão o cálculo atuarial da CAIXA, sendo seus impactos reconhecidos no encerramento do Balanço do primeiro semestre subsequente à reclassificação desses passivos.

(i.1) Reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais

A política contábil da CAIXA, no reconhecimento dos ganhos e perdas atuariais contabilizados em seus demonstrativos financeiros, para os planos previdenciários, assistenciais e benefícios pós-emprego estruturados na modalidade de Benefício Definido, conforme determinado no Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), consiste no reconhecimento de todos os ganhos e perdas atuariais no período em que ocorrem em ajuste de avaliação patrimonial.

Nos planos em que se observou ativo atuarial líquido, os mesmos são limitados ao valor do benefício econômico que a CAIXA porventura possa usufruir, sendo calculado como o valor presente do fluxo de caixa dos valores revertidos dos planos a CAIXA ou a redução efetiva de contribuições futuras, caso existam. Em 30/06/2023, não foram apurados benefícios econômicos passíveis de reconhecimento pela patrocinadora.

Com relação aos planos previdenciários que possuem benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1) e de acordo com a natureza do benefício, os mesmos não geram ganhos ou perdas atuariais a serem reconhecidos pela CAIXA.

(i.2) Principais premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos:

Conforme determina o Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1), na avaliação atuarial dos planos de benefícios definidos devem ser utilizadas premissas (financeiras e demográficas) que reflitam as melhores estimativas da entidade sobre as variáveis que determinarão o custo final de prover esses benefícios aos seus empregados.

O cálculo da taxa de juros de desconto atuarial anual considera a taxa de remuneração dos títulos públicos federais de primeira linha utilizados como referência, tendo em vista a inexistência de títulos e valores mobiliários com as condições previstas pelo Pronunciamento Técnico CPC 33 (R1). Essa alternativa é prevista pelo referido normativo.

Dentre as principais premissas atuarias adotadas no Saúde CAIXA, destacamos o *Aging Factor*, utilizado para mensurar a diferença do custo entre as diferentes idades dos participantes cobertos pelo plano. O *Aging Factor* adotado para 30/06/2023 é de 3,12%.

(i.3) Premissas financeiras e demográficas consideradas nos cálculos atuariais dos planos de benefícios

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	Saúde CAIXA		Auxílio/Cesta-alimentação		Assistidos EX-PREVHAB	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,37%	9,29%	8,28%	9,26%	8,25%	9,27%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,21%	6,11%	5,13%	6,08%	5,10%	6,09%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2022	Tábua de rotatividade experiência CAIXA 2022	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não Saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Taxa nominal de desconto (a.a.)	8,35%	9,28%	8,36%	9,28%	8,40%	9,30%	8,48%	9,32%
Taxa real de desconto (a.a.)	5,19%	6,10%	5,20%	6,10%	5,24%	6,12%	5,32%	6,14%
Taxa real de crescimento dos salários (a.a.)	Não aplicável	Não aplicável	2,26%	2,26%	2,97%	2,97%	3,15%	3,15%
Taxa real de crescimento dos benefícios projetada (a.a.)	0,39%	0,39%	0,39%	0,39%	0,39%	0,39%	0,39%	0,39%
Taxa de inflação (a.a.)	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
Taxa de rotatividade	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF REB 2019	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022	Experiência FUNCEF Novo Plano 2022
Tábua de mortalidade geral	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%	RP 2000, segregada por sexo e suavizada em 20%
Tábua de entrada em invalidez	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca	Light Fraca
Tábua de mortalidade de inválidos	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58	CSO - 58
Entrada em aposentadoria	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Homens - 53 anos Mulheres - 48 anos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Experiência entrada em aposentadoria REG/REPLAN não saldado 2020 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021 ambos os sexos	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021	Tábua de entrada em aposentadoria CAIXA/Deloitte 2021

(i.4) Diferenças de premissas dos planos previdenciários

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
Descrição	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano	FUNCEF
Taxa real de desconto (a.a.)	5,19%	5,20%	5,24%	5,32%	4,5% para todos os planos
Avaliação de ativos – Títulos públicos	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados a mercado	Marcados na curva/mercado
Regime de capitalização	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Crédito unitário projetado	Método agregado

(i.5) Mudança no valor presente da obrigação

O Valor Presente da Obrigação – VPO representa os custos finais, levantados a valor presente, dos planos de benefício definido para as entidades patrocinadoras. Para levantar esses custos são consideradas diversas variáveis, tais como salários na data da concessão do benefício, rotatividade e mortalidade, contribuições de empregados e tendências de custos médicos. Trata-se, portanto, de levantamento atuarial cujo objetivo precípuo é apurar, com a maior fidedignidade possível, o montante de obrigação resultante do serviço do empregado nos períodos correntes e passados.

O Método do Crédito Unitário Projetado é utilizado para determinar o valor presente das obrigações de benefício definido e o respectivo custo do serviço corrente e, quando aplicável, o custo do serviço passado. Também é conhecido como "método de benefícios acumulados" e observa cada período de serviço como a origem de uma unidade adicional do direito ao benefício e mensura cada unidade separadamente para construir a obrigação final.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									
Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VPO no início do período	**(10.513.464)**	**(10.364.134)**	**(10.364.134)**	**(1.842.961)**	**(1.811.869)**	**(1.811.869)**	**(72.862)**	**(68.739)**	**(68.739)**
Custo do serviço corrente	**(103.060)**	**(219.163)**	**(107.503)**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Custo de juros sobre VPO	**(470.001)**	**(903.778)**	**(423.249)**	**(81.117)**	**(149.827)**	**(72.158)**	**(3.183)**	**(5.650)**	**(2.784)**
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	**(1.556.175)**	**256.134**	**(532.348)**	**(211.472)**	**(58.232)**	**(27.747)**	**2.186**	**(5.141)**	**2.413**
Ajuste de experiência	(72.170)	(1.079.675)	(1.138.156)	(67.852)	(182.189)	(108.351)	3.645	(8.952)	209
Alterações premissas demográficas	-	(268.111)	-	-	-	-	-	-	-
Alterações premissas financeiras	(1.484.005)	1.603.920	605.808	(143.620)	123.957	80.604	(1.459)	3.811	2.204
Benefícios pagos diretamente pelo plano	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.557**	**6.668**	**3.106**
Benefícios pagos diretamente pela empresa	**386.482**	**717.477**	**353.774**	**101.287**	**176.967**	**84.923**	**-**	**-**	**-**
VPO no final do período	**(12.256.218)**	**(10.513.464)**	**(11.073.460)**	**(2.034.263)**	**(1.842.961)**	**(1.826.851)**	**(70.302)**	**(72.862)**	**(66.004)**

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VPO no início do período	(65.244.834)	(68.260.692)	(68.260.692)	(6.610.869)	(7.421.666)	(7.421.666)	(729.022)	(749.705)	(749.705)	(4.388.031)	(4.504.811)	(4.504.811)
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	-	-	-	(1.680)	(1.680)	(42.138)	(105.535)	(59.876)
Custo de juros sobre VPO	(2.905.137)	(5.881.647)	(2.876.540)	(301.875)	(612.794)	(309.191)	(32.729)	(64.933)	(31.280)	(209.976)	(403.011)	(194.712)
Contribuições pagas de participantes	-	-	-	(18.380)	(27.735)	(10.824)	(7.294)	(10.973)	(5.257)	(3.798)	(914)	(651)
Remensurações de ganhos/ (perdas) atuariais:	(7.187.441)	4.195.067	650.361	(948.297)	1.025.137	664.191	(112.643)	46.467	4.452	(815.310)	402.589	136.568
Ajuste de experiência	(4.784.705)	(2.002.171)	(2.774.497)	(533.062)	987.163	792.820	(47.007)	(15.362)	(35.499)	(156.606)	151.779	33.116
Alterações premissas demográficas	-	(16.820)	-	-	11.743	-	-	6.172	-	-	(29.780)	-
Alterações premissas financeiras	(2.402.736)	6.214.058	3.424.858	(415.235)	26.231	(128.629)	(65.636)	55.657	39.951	(658.704)	280.590	103.452
Benefícios pagos diretamente pelo plano	2.485.631	4.702.438	2.349.887	238.091	426.189	212.102	27.193	51.802	25.843	119.859	223.651	109.914
VPO no final do período	(72.851.781)	(65.244.834)	(68.136.984)	(7.641.330)	(6.610.869)	(6.865.388)	(854.495)	(729.022)	(757.627)	(5.339.394)	(4.388.031)	(4.513.568)

A Resolução nº 25, da CGPAR, estabeleceu que as empresas estatais federais que patrocinem planos de benefícios de previdência complementar estruturados na modalidade de benefício definido devem promover alteração desses planos. Entre os itens definidos pela resolução, destacamos: o fechamento do plano a novas adesões; a exclusão de dispositivos que indiquem percentuais de contribuição para custeio dos planos de benefícios e que estejam incorporados aos seus regulamentos; a adoção da média de, no mínimo, os últimos trinta e seis salários de participação como a base para o cálculo do salário real de benefício da complementação/suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição/serviço; a adoção de teto para salário de participação não superior à maior remuneração de cargo não estatutário da empresa patrocinadora; a vinculação do reajuste dos benefícios dos assistidos ao índice do plano; a desvinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias do valor do benefício pago pelo RGPS; e a vinculação dos valores de complementações/suplementações de aposentadorias a valor de RGPS hipotético.

(i.6) Mudança no valor justo dos ativos

Os ativos dos planos representam os montantes de recursos (principal e rentabilidade de juros, dividendos e outras receitas) mantidos pela entidade ou fundo de pensão para fazer frente às obrigações atuariais de cada plano de benefício patrocinado pela CAIXA. Esses recursos são mensurados a valor justo, ou seja, considerando o que efetivamente seria recebido pela venda de um ativo ou o que seria pago pela transferência de um passivo em transações não forçadas entre participantes do mercado na data da mensuração. Alguns ativos do plano referem-se a fundos estruturados cujo critério de mensuração é objeto de avaliação específica, efetuada pela CAIXA.

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são diretamente administrados pela CAIXA e não possuem ativos. A conciliação apresentada abaixo demonstra a evolução do Valor Justo dos Ativos – VJA:

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Assistidos EX-PREVHAB			REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VJA no início do período	72.862	68.739	68.739	49.811.650	46.878.327	46.878.327	6.422.722	6.029.450	6.029.450
Receitas de juros	3.183	5.650	2.784	2.236.782	4.088.757	1.996.476	293.547	520.216	252.608
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	(2.186)	5.141	(2.413)	(1.665.692)	1.482.480	(223.263)	(244.625)	191.685	(81.332)
Contribuições do empregador	-	-	-	527.632	1.042.555	528.931	30.535	57.870	29.218
Contribuições de participantes do plano	-	-	-	536.750	1.021.969	508.555	27.394	49.691	24.594
Benefícios pagos pelo plano	(3.557)	(6.668)	(3.106)	(2.485.631)	(4.702.438)	(2.349.887)	(238.091)	(426.190)	(212.102)
VJA no final do período	**70.302**	**72.862**	**66.004**	**48.961.491**	**49.811.650**	**47.339.139**	**6.291.482**	**6.422.722**	**6.042.436**

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO					
	REB			Novo Plano		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VJA no início do período	622.529	635.693	635.693	2.185.272	3.013.525	3.013.525
Receitas de juros	28.322	50.625	26.839	100.432	220.397	127.707
Rendimentos sobre os ativos maior (menor) que a taxa de desconto	95.826	(33.585)	(121.897)	2.350.397	(978.201)	(1.061.516)
Contribuições do empregador	5.482	10.625	5.092	77.763	152.288	70.998
Contribuições de participantes do plano	7.294	10.973	5.257	3.798	914	651
Benefícios pagos pelo plano	(27.193)	(51.802)	(25.843)	(119.859)	(223.651)	(109.914)
VJA no final do período	**732.260**	**622.529**	**525.141**	**4.597.803**	**2.185.272**	**2.041.451**

(i.7) Conciliação do ativo/ (passivo) dos planos reconhecidos no Balanço Patrimonial

O valor líquido do ativo/ passivo decorre da confrontação dos montantes de obrigação atuarial dos planos com seus respectivos montantes de ativos avaliados ao valor justo. A existência de eventual déficit (passivo) propicia, por parte da entidade patrocinadora, a necessidade de provisionamento de recursos para fazer frente à obrigação atuarial incremental levantada, na medida de sua participação no plano (efeito de compartilhamento). A existência de superávit (ativo), por sua vez, poderá ensejar reversão de valores do plano em favor da entidade patrocinadora e dos patrocinados, na medida de suas participações, devendo-se levar em consideração o limitador de reconhecimento de ativo atuarial (efeito de teto de ativo). Para os planos de previdência complementar observa-se o efeito da restrição sobre a obrigação atuarial, ou seja, os riscos são compartilhados com os participantes e assistidos de cada plano, a fim de limitar a responsabilidade atuarial a ser reconhecida pela CAIXA.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	Saúde CAIXA			Auxílio/Cesta-alimentação			Assistidos EX-PREVHAB		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VPO no final do período	(12.256.218)	(10.513.464)	(11.073.460)	(2.034.263)	(1.842.961)	(1.826.851)	(70.302)	(72.862)	(66.004)
VJA no final do período	-	-	-	-	-	-	70.302	72.862	66.004
Superávit/ (déficit) do plano	**(12.256.218)**	**(10.513.464)**	**(11.073.460)**	**(2.034.263)**	**(1.842.961)**	**(1.826.851)**	**-**	**-**	**-**
Ativo/ (passivo) líquido	**(12.256.218)**	**(10.513.464)**	**(11.073.460)**	**(2.034.263)**	**(1.842.961)**	**(1.826.851)**	**-**	**-**	**-**

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO											
	REG/REPLAN Saldado			REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
VPO no final do período	(72.851.781)	(65.244.834)	(68.136.984)	(7.641.330)	(6.610.869)	(6.865.388)	(854.495)	(729.022)	(757.627)	(5.339.394)	(4.388.031)	(4.513.568)
VJA no final do período	48.961.491	49.811.650	47.339.139	6.291.482	6.422.722	6.042.436	732.260	622.529	525.141	4.597.803	2.185.272	2.041.451
Superávit/ (déficit) do plano	**(23.890.290)**	**(15.433.184)**	**(20.797.845)**	**(1.349.848)**	**(188.147)**	**(822.952)**	**(122.235)**	**(106.493)**	**(232.486)**	**(741.591)**	**(2.202.759)**	**(2.472.117)**
Efeito da restrição sobre a obrigação atuarial *(Risk Sharing)*	11.945.145	7.716.592	10.398.922	674.924	94.074	411.476	61.118	53.247	116.243	370.795	1.101.380	1.236.058
Ativo/ (passivo) líquido	**(11.945.145)**	**(7.716.592)**	**(10.398.923)**	**(674.924)**	**(94.073)**	**(411.476)**	**(61.117)**	**(53.246)**	**(116.243)**	**(370.796)**	**(1.101.379)**	**(1.236.059)**

(i.8) Perfil de vencimento da obrigação de benefício definido

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	Assistidos EX-PREVHAB	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2023	860.969	190.331	7.384	5.405.750	548.639	54.008	240.753
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2024	827.617	175.929	6.590	5.093.501	518.884	51.357	237.992
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2025	795.630	162.397	6.085	4.796.824	490.323	48.757	234.692
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2026	757.065	149.689	5.595	4.513.300	463.055	46.594	230.498
Pagamento de benefícios esperados no encerramento do semestre fiscal 31/12/2027 ou posterior	9.014.937	1.355.917	44.648	53.042.406	5.620.429	653.779	4.395.459
Total	**12.256.218**	**2.034.263**	**70.302**	**72.851.781**	**7.641.330**	**854.495**	**5.339.394**
Duration do passivo atuarial na data-base de 30/06/2023	10,46 anos	8,00 anos	6,71 anos	9,74 anos	9,88 anos	11,11 anos	13,62 anos

(i.9) Custo de benefício definido reconhecido no resultado

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO									
Descrição	Saúde CAIXA			Auxílio/ Cesta-alimentação			REG/REPLAN Saldado		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
Custo do serviço corrente	(103.060)	(219.163)	(107.503)	-	-	-	-	-	-
Custo dos juros sobre VPO	(470.001)	(903.778)	(423.249)	(81.117)	(149.827)	(72.158)	(1.452.569)	(2.940.824)	(1.438.270)
Receita de juros sobre o ativo	-	-	-	-	-	-	1.118.391	2.044.379	998.238
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	**(573.061)**	**(1.122.941)**	**(530.752)**	**(81.117)**	**(149.827)**	**(72.158)**	**(334.178)**	**(896.445)**	**(440.032)**

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO								
	REG/REPLAN Não saldado			REB			Novo Plano		
	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
Custo do serviço corrente	-	-	-	-	(1.680)	(1.680)	(42.138)	(105.535)	(59.876)
Custo dos juros sobre VPO	(150.938)	(306.397)	(154.596)	(16.365)	(32.467)	(15.640)	(104.988)	(201.506)	(97.356)
Receita de juros sobre o ativo	146.774	260.108	126.304	14.161	25.313	13.420	50.216	110.199	63.854
(Despesa)/Receita reconhecida no resultado	**(4.164)**	**(46.289)**	**(28.292)**	**(2.204)**	**(8.834)**	**(3.901)**	**(96.910)**	**(196.842)**	**(93.379)**

(i.10) Valores reconhecidos em outros resultados abrangentes (PL)

Descrição	Saúde CAIXA		Auxílio/ Cesta-alimentação		REG/REPLAN Consolidado		REB		Novo Plano	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**(1.627.418)**	**(2.168.096)**	**(691.970)**	**(702.514)**	**(5.719.015)**	**(6.059.618)**	**(17.247)**	**(18.329)**	**(524.834)**	**(353.684)**
Ajustes de avaliação patrimonial	(1.556.174)	256.134	(211.471)	(58.233)	(2.229.574)	619.278	(11.150)	1.968	749.731	(311.182)
Efeitos fiscais	211.573	284.544	58.219	68.777	1.003.308	(278.675)	5.017	(886)	(337.379)	140.032
Saldo final	**(2.972.019)**	**(1.627.418)**	**(845.222)**	**(691.970)**	**(6.945.281)**	**(5.719.015)**	**(23.380)**	**(17.247)**	**(112.482)**	**(524.834)**

(i.11) Composição dos ativos dos planos

Os planos de saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação são administrados diretamente pela CAIXA e não possuem ativos. Os ativos do plano de benefício Assistidos PREVHAB são compostos, exclusivamente, por aplicações financeiras em renda fixa.

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Renda fixa	33.556.367	31.038.505	4.429.063	4.159.474	555.785	430.970	3.664.332	1.672.071
Renda variável	9.516.200	12.594.552	1.227.230	1.604.814	133.680	150.572	730.462	400.654
Investimentos estruturados	465.012	379.408	70.805	62.304	6.668	5.309	27.107	13.531
Investimentos imobiliários	4.253.620	4.588.855	488.112	521.774	16.038	17.127	27.988	17.706
Operações com participantes	1.170.292	1.210.330	76.272	74.357	20.089	18.551	147.914	81.310
Total	**48.961.491**	**49.811.650**	**6.291.482**	**6.422.723**	**732.260**	**622.529**	**4.597.803**	**2.185.272**

(i.12) Imóveis de propriedade dos planos ocupados pela CAIXA

Descrição	INDIVIDUAL / CONSOLIDADO							
	REG/REPLAN Saldado		REG/REPLAN Não saldado		REB		Novo Plano	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Imóveis - Locados à CAIXA	339.786	339.786	36.386	36.386	4.500	4.500	3.962	3.962
Total	**339.786**	**339.786**	**36.386**	**36.386**	**4.500**	**4.500**	**3.962**	**3.962**

A FUNCEF não possui em seus ativos, instrumentos financeiros de emissão da CAIXA (CPC33 (R1), item 143).

(i.13) (Despesas)/ Receitas e Pagamentos esperados para o próximo semestre

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
(Despesa) / Receita esperada – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Custo do serviço corrente	(120.211)	-	-	-	-	55.538
Custo de juros sobre o VPO	(494.688)	(80.316)	2.927.209	314.281	34.743	231.483
Receita de juros sobre os ativos do plano	-	-	(1.973.751)	(258.190)	(30.121)	(193.606)
Juros sobre o teto do ativo	-	-	-	-	-	-
Juros sobre o efeito do *Risk Sharing*	-	-	(476.729)	(28.046)	(2.311)	(18.939)
Total da (despesa)/ receita a reconhecer no próximo período	**(614.899)**	**(80.316)**	**476.729**	**28.045**	**2.311**	**74.476**

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO						
Pagamentos esperados – CPC 33 (R1)						
Descrição	Saúde CAIXA	Auxílio/Cesta-alimentação	REG/REPLAN Saldado	REG/REPLAN Não saldado	REB	Novo Plano
	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023	31/12/2023
Benefícios	430.485	95.165	-	-	-	-
Contribuições de risco	-	-	-	5.226	5.950	88.106
Contribuições extraordinárias	-	-	-	23.646	47	678
Contribuições de equacionamento	-	-	512.051	-	-	-
Total dos pagamentos esperados para o plano	**430.485**	**95.165**	**512.051**	**28.872**	**5.997**	**88.784**

(i.14) Análise de sensibilidade das principais premissas financeiras e demográficas

O objetivo da análise de sensibilidade é mensurar como a obrigação de benefício definido seria afetada por mudanças em determinadas premissas atuariais relevantes, mantidas todas as outras constantes.

INDIVIDUAL/CONSOLIDADO						
Análise de sensibilidade das principais hipóteses - CPC 33 (R1)						
Descrição	Tábua Biométrica		Taxa de Desconto		*Aging Factor*	
	+ 1 ano na idade	- 1 ano na idade	+ 0,25%	- 0,25%	+ 1%	- 1%
Saúde CAIXA						
Custo de juros	(488.867)	(494.317)	(497.138)	(492.054)	(520.100)	(473.811)
Valor presente da obrigação	(12.040.546)	(12.262.306)	(11.969.955)	(12.555.571)	(12.877.491)	(11.746.423)
Auxílio/Cesta-alimentação						
Custo de juros	(78.002)	(82.621)	(81.183)	(79.411)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(1.978.377)	(2.089.913)	(1.997.772)	(2.072.062)	Não aplicável	Não aplicável
EX-PREVHAB						
Custo de juros	(2.683)	(2.815)	(2.780)	(2.716)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(68.714)	(71.915)	(69.078)	(71.568)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN saldado						
Custo de juros	(2.885.534)	(2.970.970)	(2.943.496)	(2.912.782)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(71.817.467)	(73.863.829)	(71.156.269)	(74.623.412)	Não aplicável	Não aplicável
REG/REPLAN não saldado						
Custo de juros	(310.326)	(318.529)	(316.050)	(312.687)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(7.543.107)	(7.739.361)	(7.460.511)	(7.830.194)	Não aplicável	Não aplicável
REB						
Custo de juros	(33.753)	(35.603)	(34.591)	(34.934)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(830.907)	(874.976)	(827.052)	(884.571)	Não aplicável	Não aplicável
Novo Plano						
Custo de juros	(227.580)	(235.372)	(228.299)	(235.029)	Não aplicável	Não aplicável
Valor presente da obrigação	(5.247.328)	(5.431.107)	(5.110.084)	(5.591.412)	Não aplicável	Não aplicável

(j) Despesas reconhecidas com planos de previdência com características de contribuição definida

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
REB	27.378	67.263	25.637
Novo Plano	630.124	1.154.500	568.215
Total	**657.502**	**1.221.763**	**593.852**

(k) Despesas reconhecidas para cobertura de riscos com causas judiciais relacionados aos planos de benefícios

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO			
Descrição	1º semestre 2023	Exercício 2022	1º semestre 2022
Causas judiciais (1)	373	19.380	12.048
Total	**373**	**19.380**	**12.048**

(1) Em 2023, houve mudança na metodologia de repasses judiciais à FUNCEF.

Nota 22 – Outros passivos

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Relações Interfinanceiras e Interdependências (1)	14.314.904	12.134.100	14.314.904	12.134.100
Credores diversos - país	5.488.454	6.223.176	5.504.330	6.237.969
Credores por recursos a liberar	5.971.220	5.063.290	5.971.220	5.063.290
Provisão para pagamentos a efetuar	4.374.889	3.605.697	4.433.895	3.665.848
Cobrança e arrecadações de tributos e assemelhados (2)	1.367.119	299.581	1.367.119	299.581
Valores a pagar a sociedades ligadas	613.278	624.161	613.278	624.161
Prestação de serviços de pagamentos	412.778	444.423	412.777	444.423
Sociais e estatutárias	2.625.634	2.581.708	2.629.026	2.707.150
Obrigações diversas	388.067	409.375	388.067	409.374
Total	**35.556.343**	**31.385.511**	**35.634.616**	**31.585.896**
Passivo circulante	35.556.343	31.385.511	35.634.616	31.585.896
Passivo não circulante	-	-	-	-

(1) Contempla os saldos relativos ao relacionamento entre instituições financeiras, destacando-se transações de pagamentos, cheques e documentos a liquidar.
(2) Variação decorrente da ausência de movimentações bancárias no dia 31/12/2022.

Nota 23 – Patrimônio líquido

(a) Reconciliação do Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL x CONSOLIDADO

Discriminação	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Líquido – INDIVIDUAL	**87.016.030**	**84.813.538**
IHCD – Elegíveis a Capital	32.548.171	35.548.171
Participação dos não controladores	2.347.193	2.245.965
Patrimônio Líquido – CONSOLIDADO	**121.911.394**	**122.607.674**

Nas demonstrações contábeis individuais, os instrumentos híbridos de capital e dívida elegíveis a compor o Capital Principal são registrados no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas operacionais, enquanto nas demonstrações contábeis consolidadas são reclassificados para o patrimônio líquido, com base no entendimento e nas orientações do Banco Central do Brasil, com o objetivo de melhorar a qualidade dessas demonstrações contábeis consolidadas.

(b) Enquadramento nos níveis exigidos pelo Acordo de Basileia

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021 que estabelecem os níveis mínimos de patrimônio de referência e da apuração dos níveis de capital para as instituições financeiras, com base nos volumes de suas operações, a CAIXA apresenta em 30/06/2023 índice de 16,56 % (31/12/2022 – 18,41%) (Nota 33), acima do mínimo regulamentar exigido no Brasil que é de 11,5%.

(c) Reservas de lucros

As reservas de lucros são constituídas por reserva legal, calculada à base de 5% sobre o lucro líquido, reserva de loterias e reserva de margem operacional.

As reservas de loterias são constituídas pelo resultado da administração das loterias federais que couberem à CAIXA como executora destes serviços públicos para incorporação ao seu patrimônio líquido.

A reserva de margem operacional é constituída mediante justificativa do percentual considerado de até 100% do saldo do lucro líquido deduzido da destinação para reserva legal, para reservas de lucros a realizar, para reservas para contingências, para reserva de incentivos fiscais e para pagamento mínimo (25% do lucro líquido ajustado) de dividendos e juros sobre capital próprio, até o limite de 80% do capital social.

INDIVIDUAL / CONSOLIDADO		
Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Reservas de reavaliação	**219.759**	**224.426**
Reservas de lucros	**23.636.519**	**23.636.519**
Reserva legal	5.525.555	5.525.555
Reserva estatutária – loterias	1.068.410	1.068.410
Reservas estatutária - margem operacional	17.042.554	17.042.554

(d) Dividendos e juros sobre o capital próprio

De acordo com o Estatuto Social e os parâmetros aprovados, a distribuição de resultado do exercício é de no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do Lucro Líquido Ajustado, conforme definido no Estatuto.

A distribuição de resultado do exercício é aprovada pela Assembleia Geral, após deliberação do Conselho de Administração, por proposta do Conselho Diretor e observado o opinamento do Conselho Fiscal, levando em consideração as previsões legais e as condições do Estatuto Social da CAIXA.

Para efeito do cálculo da obrigação com dividendos são computados os juros sobre o capital próprio, calculado pela remuneração da TJLP do período sobre o patrimônio líquido ajustado, limitado a 50% do lucro líquido do período.

Nota 24 – Receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias

Além dos serviços típicos de instituição financeira, por delegação do Governo Federal, a CAIXA exerce o papel de agente operador de fundos e programas, destacando-se o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), e em regime de exclusividade, as Loterias Federais.

Como principal parceira do Governo Federal na execução dos programas sociais, a CAIXA recebe tarifas decorrentes da prestação do serviço de pagamento dos programas de transferência de renda, destacando-se o Programa Bolsa Família, Seguro Desemprego e Abono Salarial.

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Serviços de Governo	4.477.888	4.247.155	4.477.888	4.247.155
Administração e fomento de entidades e programas	3.650.182	3.479.959	3.650.182	3.479.959
FGTS	1.442.440	1.349.944	1.442.440	1.349.944
Loterias	1.133.241	1.137.763	1.133.241	1.137.763
FIES	219.107	212.074	219.107	212.074
Minha Casa Minha Vida	160.460	182.779	160.460	182.779
Programa Saneamento para todos	156.740	148.493	156.740	148.493
Outras entidades e programas	538.194	448.906	538.194	448.906
Transferência de Benefícios	637.740	590.615	637.740	590.615
Garantias prestadas - Agente operador	189.966	176.581	189.966	176.581
Conta corrente e tarifas bancárias	1.893.593	1.983.098	1.893.539	1.983.094
Convênio e cobrança	1.166.265	1.255.922	1.166.265	1.255.922
Cartões de débito e crédito	1.301.240	1.246.686	1.330.255	1.249.203
Operações de crédito	1.181.763	1.168.166	1.181.763	1.168.166
Fundos de investimento	245.630	262.058	1.166.990	1.242.584
Seguros, capitalização, previdência e consórcios	366.695	298.332	1.242.541	962.483
Outros	71.017	45.669	85.035	67.300
Total	**10.704.091**	**10.507.086**	**12.544.276**	**12.175.907**

Nota 25 – Despesas de pessoal

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Salários	(8.041.447)	(7.272.490)	(8.110.736)	(7.329.805)
Indenizações trabalhistas	(102.478)	(89.813)	(102.478)	(89.813)
Benefícios	(1.947.010)	(1.628.484)	(2.095.992)	(1.724.557)
Outros	(35.634)	(28.928)	(36.209)	(31.311)
Encargos sociais	(3.332.316)	(3.055.617)	(3.359.785)	(3.076.447)
FGTS	(630.713)	(582.761)	(635.997)	(587.167)
Previdência social	(1.891.289)	(1.712.902)	(1.906.526)	(1.723.546)
Previdência complementar	(615.379)	(540.635)	(620.803)	(545.172)
Outros encargos	(194.935)	(219.319)	(196.459)	(220.562)
Total	**(13.458.885)**	**(12.075.332)**	**(13.705.200)**	**(12.251.933)**

Nota 26 – Outras despesas administrativas

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1º semestre	1º semestre	1º semestre	1º semestre
Processamento de dados	(1.065.550)	(941.492)	(1.073.746)	(942.306)
Alugueis e arrendamento de bens	(1.168.315)	(999.613)	(1.168.315)	(1.002.322)
Serviços de terceiros	(450.228)	(404.232)	(450.228)	(404.504)
Serviços de vigilância e segurança	(383.274)	(355.847)	(383.274)	(355.908)
Depreciação / Impairment	(439.740)	(456.967)	(439.747)	(456.973)
Manutenção e conservação de bens	(451.584)	(458.516)	(451.670)	(459.285)
Amortização / Impairment	(507.184)	(493.883)	(507.184)	(493.883)
Serviços de transporte	(301.697)	(364.132)	(301.697)	(364.132)
Serviços especializados	(339.270)	(281.974)	(341.479)	(285.889)
Comunicações	(207.283)	(146.562)	(207.301)	(146.562)
Água e energia	(256.972)	(309.468)	(256.972)	(309.504)
Serviços do sistema financeiro	(201.778)	(177.548)	(202.560)	(178.341)
Propaganda e publicidade	(60.570)	(43.913)	(60.570)	(43.913)
Material	(59.646)	(39.038)	(59.657)	(39.044)
Promoções e relações públicas	(13.567)	(7.944)	(13.569)	(7.944)
Outras	(135.794)	(145.178)	(181.005)	(180.512)
Total	**(6.042.452)**	**(5.626.307)**	**(6.098.974)**	**(5.671.022)**

Nota 27 – Despesas tributárias

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1° semestre	1° semestre	1° semestre	1° semestre
COFINS	(1.336.820)	(1.231.150)	(1.457.587)	(1.331.687)
ISS	(387.270)	(344.733)	(433.356)	(382.975)
PIS/PASEP	(217.254)	(200.420)	(241.052)	(219.951)
IPTU	(84.360)	(77.283)	(84.360)	(77.283)
Outras	(34.672)	(26.757)	(35.683)	(26.939)
Total	**(2.060.376)**	**(1.880.343)**	**(2.252.038)**	**(2.038.835)**

Nota 28 – Outras receitas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1° semestre	1° semestre	1° semestre	1° semestre
Recuperação de despesas	876.605	1.276.462	853.261	1.253.971
Comissões e taxas cota mensal diferida – ag. financ. FGTS	956.187	906.752	956.187	906.752
Comissões e taxas à vista – ag. financeiro FGTS (1)	1.192.487	859.726	1.192.487	859.726
Atualização monetária sobre operações diversas	795.320	579.215	750.541	584.248
Direito de uso - Rede CAIXA	194.831	194.831	194.831	194.831
Recuperação de perdas operacionais	335.710	140.855	335.710	140.855
Cartão de Crédito	73.036	70.812	73.036	70.812
Rendas de créditos específicos	82.296	61.118	82.296	61.118
Receita de deságio na aquisição de royalties	8.265	38.812	8.265	38.812
Comissões e taxas sobre operações	20.613	19.890	99.225	93.532
Operações de crédito comercial	6.783	4.384	6.783	4.384
Demais	119.279	316.894	23.838	115.931
Total	**4.661.412**	**4.469.751**	**4.576.460**	**4.324.972**

(1) Para as operações de crédito habitacional pessoa física com subsídios do FGTS, a CAIXA reconhece as receitas até o limite dos custos relacionados a cada contrato. Foram realizadas 129.033 contratações no 1° semestre de 2023 (92.341 contratações no 1° semestre de 2022). Em 2023, os custos totalizaram R$ 9.241,72 (R$ 7.271,91 diretos e R$ 1.969,81 indiretos).

Nota 29 – Outras despesas operacionais

Descrição	INDIVIDUAL		CONSOLIDADO	
	2023	2022	2023	2022
	1° semestre	1° semestre	1° semestre	1° semestre
Despesas com lotéricos e parceiros comerciais	(2.053.869)	(1.965.027)	(2.053.869)	(1.965.027)
Benefício pós-emprego	(946.436)	(999.453)	(946.436)	(999.453)
Perdas de Risco Operacional	(788.963)	(600.609)	(788.963)	(600.609)
Benefícios sociais	(542.694)	(285.960)	(542.694)	(285.960)
Operações de financiamentos imobiliários	(537.152)	(463.359)	(537.152)	(463.359)
Despesas com cartão	(505.208)	(499.783)	(505.230)	(500.413)
Imóveis adjudicados/arrematados	(423.173)	(64.689)	(423.173)	(64.689)
Alavancagem de negócios	(351.181)	(327.560)	(351.181)	(327.560)
Obrigações com fundos e programas	(306.624)	(222.954)	(306.624)	(222.954)
Serviços automatizados	(292.341)	(289.038)	(292.341)	(289.038)
Ágio na aquisição de carteiras comerciais	(278.717)	(259.118)	(278.717)	(259.118)
Despesas com loterias	(238.557)	(181.990)	(238.557)	(181.990)
FCVS a receber – perdas	(189.213)	(120.206)	(189.213)	(120.206)
Descontos de operações de crédito	(131.669)	(178.215)	(131.669)	(178.215)
FGTS - arrecadação/pagamento	(122.320)	(121.362)	(122.320)	(121.362)
Outras	(442.706)	(422.129)	(440.143)	(420.294)
Total	**(8.150.823)**	**(7.001.452)**	**(8.148.282)**	**(7.000.247)**

Nota 30 – Constituição e reversão de provisões

Descrição	INDIVIDUAL/ CONSOLIDADO	
	2023	2022
	1° semestre	1° semestre
Contingências Judiciais	(2.607.320)	(2.271.257)
Trabalhistas	(1.660.677)	(1.129.806)
Cíveis	(898.245)	(1.001.412)
Fiscais	(48.398)	(140.039)
Taxa Performance das carteiras adquiridas	(57.057)	(84.528)
Pré-pagamento – FGTS	(47.436)	(44.729)
Garantia financeira prestada	(13.211)	15.081
Fundo de compensação de variações salariais – FCVS	(858.512)	(455.873)
Outras operacionais (1)	428.293	31.467
Total	**(3.155.243)**	**(2.809.839)**

(1) Inclui a reversão de provisão administrativa, restos à pagar e custos relativos a manutenção de imóveis e PLR.

Nota 31 – Resultado não operacional

INDIVIDUAL		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	(72.915)	(168.241)
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	(58.385)	240.045
Outros	(85.935)	366.412
Total	**(217.235)**	**438.216**

CONSOLIDADO		
Descrição	2023	2022
	1º semestre	1º semestre
Resultado na alienação e baixa de invest. e ativos não financeiros mantidos para venda	(72.915)	(168.241)
Constituição/Reversão de provisões não operacionais	(58.385)	240.045
Ganhos de capital - remensurações ao valor justo	30.680	-
Outros	(85.935)	366.412
Total	**(186.555)**	**438.216**

Nota 32 – Partes relacionadas

As transações com partes relacionadas são realizadas no curso das atividades operacionais da CAIXA e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica.

O Código de Conduta dos Empregados e Dirigentes da CAIXA veda aos seus empregados e dirigentes estabelecer relações comerciais ou profissionais, diretamente ou por terceiros, com seus controladores e empresas do mesmo grupo econômico.

De acordo com legislação vigente, no que se aplica à CAIXA como empresa pública e suas partes relacionadas, é permitida a realização de operações nas mesmas condições às apresentadas ao mercado, especialmente quanto a limites, taxas de juros, carência, prazos, garantias, bem como critérios para classificação de risco para fins de constituição de provisão para perdas e baixas para prejuízo, não existindo benefícios adicionais ou diferenciados comparativamente às operações realizadas com os demais clientes de mesmo perfil na empresa.

(a) Controladora

Os saldos com a controladora estão representados pelas transações com a União, seus respectivos ministérios, autarquias, secretarias de governo e demais órgãos.

No curso de suas operações, a CAIXA reconhece valores a receber de seu relacionamento com a União (Controlador e Fundos de Governo). Do montante apresentado em 30/06/2023, R$ 2.192.415 (31/12/2022 – R$ 2.090.761) está constituído por saldos relativos a operações antigas, para as quais a Administração da CAIXA está em tratativas com a União com a finalidade de quitação dos valores envolvidos.

(b) Controladas

Em consonância com sua estratégia, a CAIXA realiza negócios através de suas subsidiárias CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões e CAIXA Asset, estando a CAIXA Loterias em fase pré-operacional.

A CAIXA, na condição de cotista majoritária, possui controle sobre o Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Stone – Bancos Emissores de Cartão de Crédito – Stone III (FIDC Stone III).

(c) Controladas em Conjunto

São controladas em conjunto, via participação direta da CAIXA as empresas Caixa Imóveis e Negócios Digitais.

Enquadram-se também como partes relacionadas as entidades nas quais a CAIXA participa em regime de controle conjunto indireto, por meio de suas controladas CAIXA Seguridade e CAIXA Cartões.

(d) Coligadas

São coligadas diretas da CAIXA a Galgo Sistemas de Informações, CIP S.A., Tecban e Quod.

Por meio da CAIXA Seguridade, é coligada a CNP Seguros Holding Brasil S.A. (antiga Caixa Seguros Holding S.A.), constituída para viabilizar a participação nas empresas do Grupo CNP Seguros, assim como a companhia Holding XS1, que possui a XS2 Vida e Previdência S.A. e a Caixa Vida e Previdência S.A. como subsidiárias integrais.

A CAIXA mantém transações diversas com a CAIXA Seguridade Participações S.A., incluindo suas investidas.

(e) Pessoal Chave da Administração

Na CAIXA, integram o rol do pessoal chave os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal, do Conselho Diretor e da Diretoria Executiva, bem como os membros dos demais órgãos estatutários da CAIXA e dos órgãos estatutários das subsidiárias da CAIXA.

(f) Outras entidades

Esse item é composto por transações com empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo governo, tais como Petrobrás, Banco do Brasil, BNDES, Banco do Nordeste e Emgea; além dos fundos de investimento e fundos de governo operados e/ou administrados pela CAIXA, como o FGTS, FAR, FCVS, FIES.

A Funcef, entidade que administra plano de benefícios pós-emprego dos empregados da CAIXA, mantém com a CAIXA contratos de prestação de serviços bancários e de locação de imóveis de propriedade da Funcef.

(g) Outras informações

A partir de 2023, as notas explicativas às demonstrações contábeis foram revisitadas, de forma a garantir que seus respectivos valores estejam efetivamente computados nos saldos apresentados nos quadros auxiliares abaixo, quando se referirem a transações com partes relacionadas. Considerando os efeitos sobre a compreensibilidade e a comparabilidade dos dados, os saldos divulgados no período anterior estão sendo reapresentados.

Descrição	INDIVIDUAL											
	30/06/2023						31/12/2022					
	Controladora	Controlada (1)	Controlada em conjunto (2)	Coligada (3)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (4)	Controladora	Controlada	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	**234.874.885**	**672.058**	**2.401.609**	**61.112**	**32.054**	**38.853.767**	**222.205.980**	**1.774.705**	**2.280.327**	**33.437**	**32.064**	**38.298.957**
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	2.383.818	-	-	-	-	-	2.255.048	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (5)	232.029.835	283.095	-	-	-	2.485.743	219.345.228	849.285	-	-	-	2.238.880
Rendas a receber	718.664	332.257	17.781	61.112	-	166.926	789.503	889.594	25.272	33.430	-	182.039
Operações de crédito (6)	60	-	-	-	30.664	3.166.025	3.948	-	-	-	587.822	3.442.070
Provisões para operações de crédito	-	-	-	-	(389)	(950)	-	-	-	-	(557.483)	(29.182)
Outros créditos (7)	2.126.326	56.706	10	-	1.797	42.174.217	2.067.301	35.826	7	7	1.754	40.963.733
Provisões para outros créditos (8)	-	-	-	-	(18)	(9.143.775)	-	-	-	-	(29)	(8.498.583)
Outros investimentos, valores e bens	-	-	-	-	-	5.581	-	-	-	-	-	-
PASSIVO:	**45.427.908**	**381**	**267.038**	**97.424**	**27.299**	**565.394.747**	**47.945.411**	**1.287**	**297.143**	**105.874**	**37.929**	**563.362.964**
Depósitos à vista e poupança	626.333	381	16.324	97.424	8.788	618.606	687.146	1.287	6.153	105.874	27.166	4.042.890
Depósitos a prazo e letras	416.793	-	81.016	-	18.511	12.121.722	279.171	-	-	-	10.763	7.408.117
Depósitos especiais de fundos e programas (9)	337.600	-	-	-	-	15.315.134	313.119	-	-	-	-	15.076.343
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (10)	34.898.215	-	-	-	-	121.571.786	37.181.277	-	-	-	-	138.790.032
Repasses do país - instituições oficiais (11)	18.438	-	-	-	-	401.387.742	13.513	-	-	-	-	383.651.149
Recursos para destinação específica (12)	2.512.742	-	-	-	-	10.974.536	3.274.686	-	-	-	-	11.369.419
Obrigações fiscais e previdenciárias (13)	6.175.216	-	-	-	-	-	5.778.565	-	-	-	-	-
Obrigações diversas (14)	432.713	-	169.698	-	-	1.545.650	408.653	-	290.990	-	-	1.483.328
Outros passivos financeiros (15)	9.858	-	-	-	-	1.859.571	9.281	-	-	-	-	1.541.686
Garantias recebidas (16)	**20.619**	**-**	**-**	**-**	**56.163**	**8.175.738**	**18.281**	**-**	**-**	**-**	**298.960**	**6.513.870**
Garantias prestadas (17)	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.458.175**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.308.835**

(1) Referem-se a aplicações em cotas do FIDC Stone III e dividendos a receber das subsidiárias da CAIXA.
(2) O saldo reapresentado para o período comparativo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.
(3) Referem-se principalmente às transações com as investidas do grupo CAIXA Seguridade.
(4) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.
(5) A reapresentação do saldo de títulos e valores mobiliários em controladora se refere a títulos públicos federais, conforme Nota 7(a). A composição do saldo em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.
(6) O valor em outras entidades refere-se a operações de crédito com a Eletrobrás.
(7) Os valores reapresentados para a data-base 31/12/2022 referem-se a haveres da União (controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).
(8) A reapresentação em outras entidades, data-base 31/12/2022, equivale à provisão para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(b).
(9) A reapresentação ocorrida em outras entidades se refere aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FIES, FGM, FDS, FGS, FCA, FAR, FGP e FNC), conforme Nota 15(b).
(10) O saldo reapresentado em controladora trata-se de IHCD, conforme Nota 17(a). O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por captações no mercado aberto, em operações compromissadas com fundos de investimento, e ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(c).
(11) Em outras entidades, o saldo reapresentado do período comparativo decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instiuições, conforme Nota 16(b).
(12) O saldo em outras entidades se refere principalmente a obrigações com remuneração do agente financeiro em operações habitacionais do governo federal.
(13) A reapresentação do saldo comparativo em controladora trata-se de obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.
(14) Em controladora, o saldo é composto por obrigações sobre o programa Bolsa Família e em outras entidades, conforme reapresentação, é formado por provisões para pré -pagamento do FGTS (Nota 19(a)).
(15) Em outras entidades o saldo reapresentado é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais, conforme Nota 18(a) e por recursos para destinação específica, relacionados à remuneração do FGTS, FAT, FAR, FDS, conforme Nota 18(b)
(16) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.
(17) Refere-se à garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

Descrição	CONSOLIDADO									
	30/06/2023					31/12/2022				
	Controladora	Controlada em conjunto (1)	Coligada (2)	Pessoal chave da administração	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada em conjunto	Coligada	Pessoal chave da administração	Outras entidades
ATIVO:	**234.874.885**	**2.401.609**	**185.129**	**32.054**	**38.853.767**	**222.205.980**	**2.280.327**	**122.298**	**32.064**	**38.298.957**
Caixa e equivalentes de caixa	-	2.383.818	-	-	-	-	2.255.048	-	-	-
Títulos e valores mobiliários (4)	232.029.835	-	-	-	2.485.743	219.345.228	-	-	-	2.238.880
Rendas a receber	718.664	17.781	185.129	-	166.926	789.503	25.272	122.291	-	182.039
Operações de crédito (5)	60	-	-	30.664	3.166.025	3.948	-	-	587.822	3.442.070
Provisões para operações de crédito	-	-	-	(389)	(950)	-	-	-	(557.483)	(29.182)
Outros créditos (6)	2.126.326	10	-	1.797	42.174.217	2.067.301	7	7	1.754	40.963.733
Provisões para outros créditos (7)	-	-	-	(18)	(9.143.775)	-	-	-	(29)	(8.498.583)
Outros investimentos, valores e bens	-	-	-	-	5.581	-	-	-	-	-
PASSIVO:	**45.427.908**	**267.038**	**97.424**	**27.299**	**565.394.747**	**47.945.411**	**297.143**	**105.874**	**37.929**	**563.362.964**
Depósitos à vista e poupança	626.333	16.324	97.424	8.788	618.606	687.146	6.153	105.874	27.166	4.042.890
Depósitos a prazo e letras	416.793	81.016	-	18.511	12.121.722	279.171	-	-	10.763	7.408.117
Depósitos especiais de fundos e programas (8)	337.600	-	-	-	15.315.134	313.119	-	-	-	15.076.343
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários (9)	34.898.215	-	-	-	121.571.786	37.181.277	-	-	-	138.790.032
Repasses do país - instituições oficiais (10)	18.438	-	-	-	401.387.742	13.513	-	-	-	383.651.149
Recursos para destinação específica (11)	2.512.742	-	-	-	10.974.536	3.274.686	-	-	-	11.369.419
Obrigações fiscais e previdenciárias (12)	6.175.216	-	-	-	-	5.778.565	-	-	-	-
Obrigações diversas (13)	432.713	169.698	-	-	1.545.650	408.653	290.990	-	-	1.483.328
Outros passivos financeiros (14)	9.858	-	-	-	1.859.571	9.281	-	-	-	1.541.686
Garantias recebidas (15)	**20.619**	**-**	**-**	**56.163**	**8.175.738**	**18.281**	**-**	**-**	**298.960**	**6.513.870**
Garantias prestadas (16)	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.458.175**	**-**	**-**	**-**	**-**	**30.308.835**

(1) O saldo reapresentado para o período comparativo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.
(2) Referem-se principalmente às transações com as investidas do grupo CAIXA Seguridade.
(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.
(4) A reapresentação do saldo de títulos e valores mobiliários em controladora se refere a títulos públicos federais, conforme Nota 7(a). A composição do saldo em outras entidades corresponde em maior parte às cotas de fundos registrados a valor justo (FGI, FGHAB e FGO), reclassificados para títulos e valores mobiliários, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.
(5) O valor em outras entidades refere-se a operações de crédito com a Eletrobrás.
(6) Os valores reapresentados para a data-base 31/12/2022 referem-se a haveres da União (controladora) e a valores a serem ressarcidos pelo FGTS e FCVS (outras entidades), conforme Notas 10(b) e 14(a).
(7) A reapresentação em outras entidades, data-base 31/12/2022, equivale à provisão para perdas com o FCVS, conforme Nota 10(b).
(8) A reapresentação ocorrida em outras entidades se refere aos depósitos especiais e de fundos e programas (FGTS, FIES, FGM, FDS, FGS, FCA, FAR, FGP e FNC), conforme Nota 15(b).
(9) O saldo reapresentado em controladora trata-se de IHCD, conforme Nota 17(a). O saldo em outras entidades é formado em sua maioria por captações no mercado aberto, em operações compromissadas com fundos de investimento, e ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(c).
(10) Em outras entidades, o saldo reapresentado do período comparativo decorre de obrigações por empréstimos e repasses do FGTS, BNDES, Fundo da Marinha Mercante, Tesouro Nacional e outras instiuições, conforme Nota 16(b).
(11) O saldo em outras entidades se refere principalmente a obrigações com remuneração do agente financeiro em operações habitacionais do governo federal.
(12) A reapresentação do saldo comparativo em controladora trata-se de obrigações fiscais e previdenciárias com a União, conforme Nota 20.
(13) Em controladora, o saldo é composto por obrigações sobre o programa Bolsa Família e em outras entidades, conforme reapresentação, é formado por provisões para pré -pagamento do FGTS (Nota 19(a)).
(14) Em outras entidades o saldo reapresentado é constituído por recursos do FGTS, FAR e FDS para amortização de contratos em programas habitacionais, conforme Nota 18(a) e por recursos para destinação específica, relacionados à remuneração do FGTS, FAT, FAR, FDS, conforme Nota 18(b)
(15) Referem-se principalmente a operações garantidas pelo governo, notas promissórias, penhor e garantias fidejussórias.
(16) Refere-se à garantia financeira prestada pela CAIXA às operações de crédito com recursos do FGTS (coobrigação), FIES e FAR, conforme Nota 19(e).

Descrição	INDIVIDUAL									
	1° semestre - 2023					1° semestre - 2022				
	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controlada	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)
RECEITAS	**1.184.829**	**32.802**	**424.257**	**367.411**	**6.658.786**	**1.081.355**	**22.495**	**346.742**	**300.306**	**5.890.501**
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	445.516
Rendas com prestação de serviços (5)	612.587	69	423.513	367.411	2.475.671	571.331	3	346.657	300.306	2.256.749
Rendas com administração de fundos de investimento (6)	-	-	-	-	174.196	-	-	-	-	190.740
Outras receitas operacionais (7)	572.242	32.733	744	-	4.008.919	510.024	22.492	85	-	2.997.496
DESPESAS	**(1.286.965)**	**(131.245)**	**(415.533)**	**(12.855)**	**(18.614.973)**	**(1.105.239)**	**(11.296)**	**(371.370)**	**-**	**(14.639.048)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8)	(765.089)	(131.245)	(8.689)	-	(246.635)	(866.726)	(11.296)	(2.828)	-	(161.388)
Pessoal (9)	-	-	-	-	(615.379)	-	-	-	-	(540.635)
Administrativas (10)	-	-	-	-	(19.452)	-	-	-	-	(20.407)
Outras despesas operacionais (11)	(521.876)	-	(406.844)	(12.855)	(17.733.507)	(238.513)	-	(368.542)	-	(13.916.618)

(1) O saldo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.
(2) Referem-se principalmente às transações com coligadas do grupo CAIXA Seguridade.
(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.
(4) Em outras entidades, o saldo reapresentado do 1° Semestre de 2022 trata-se de rendas de ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(d).
(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade. Em outras entidades, trata-se de rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimentos e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.
(6) A variação em outras entidades decorre da redução de receita com fundos de investimento administrados pela CAIXA.
(7) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais e comissões e taxas do agente financeiro FGTS, demonstrados na Nota 28.
(8) A variação em controlada trata-se de redução de despesas com juros remuneratórios e atualização monetária dos IHCD. A variação em controlada se refere à transação com o Fundo Ibirapuera. A variação em outras entidades refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.
(9) Despesas de previdência complementar com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).
(10) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.
(11) A variação em controladora decorre do aumento da despesa com atualização monetária sobre benefícios sociais (Auxílio Brasil e Novo Bolsa Família) e sobre dividendos e JCP a pagar. Já a variação em controlada em conjunto decorre de transações com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES e ao FGTS. Como resultado da reapresentação dos saldos comparativos, destaca-se a inclusão de despesas de constituição e reversão de provisões de FCVS e FGTS (Nota 29 e Nota 30); depósitos especiais e de fundos e programas como FGM, FGTS, FDS, FGS, FCA, FAR, FIES (Nota 15(d)); e repasses no país - FGTS (Nota 6(d)).

Descrição	CONSOLIDADO							
	1º semestre - 2023				1º semestre - 2022			
	Controladora	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)	Controladora	Controladas em conjunto (1)	Coligadas (2)	Outras entidades (3)
RECEITAS	**1.184.829**	**424.257**	**444.278**	**6.658.786**	**1.081.355**	**346.742**	**373.242**	**5.890.501**
Resultado com títulos e valores mobiliários (4)	-	-	-	-	-	-	-	**445.516**
Rendas com prestação de serviços (5)	612.587	423.513	444.278	2.475.671	571.331	346.657	373.242	2.256.749
Rendas com administração de fundos de investimento (6)	-	-	-	174.196	-	-	-	190.740
Outras receitas operacionais (7)	572.242	744	-	4.008.919	510.024	85	-	2.997.496
DESPESAS	**(1.286.965)**	**(415.533)**	**(12.855)**	**(18.620.397)**	**(1.105.239)**	**(371.370)**	**-**	**(14.643.585)**
Despesas de emissões de títulos e valores mobiliários (8)	(765.089)	(8.689)	-	(246.635)	(866.726)	(2.828)	-	(161.388)
Pessoal (9)	-	-	-	(620.803)	-	-	-	(545.172)
Administrativas (10)	-	-	-	(19.452)	-	-	-	(20.407)
Outras despesas operacionais (11)	(521.876)	(406.844)	(12.855)	(17.733.507)	(238.513)	(368.542)	-	(13.916.618)

(1) O saldo é composto principalmente por contratos de prestação de serviços voltados para a utilização de caixas eletrônicos com a TecBan e por transações com a Elo Serviços.
(2) Referem-se principalmente às transações com coligadas do grupo CAIXA Seguridade.
(3) Referem-se principalmente ao FGTS, FCVS, BNDES, FAT, FGS, FIES, Fundos de investimento e Fundo Marinha Mercante.
(4) Em outras entidades, o saldo reapresentado do 1º Semestre de 2022 trata-se de rendas de ajuste de posição do derivativo FGTS, conforme Nota 8(d).
(5) O montante em controladora refere-se à renda de prestação de serviços em programas sociais e operações de repasses do OGU. A variação relacionada a coligadas se refere às operações com as investidas da CAIXA Seguridade. Em outras entidades, trata-se de rendas com prestação de serviços e tarifas sobre FGTS, FIES, fundos de investimentos e outras entidades e programas governamentais, representados na Nota 24.
(6) A variação em outras entidades decorre da redução de receita com fundos de investimento administrados pela CAIXA.
(7) A variação em outras entidades decorre principalmente de rendas de juros sobre valores a receber do FCVS em contratos habitacionais e comissões e taxas do agente financeiro FGTS, demonstrados na Nota 28.
(8) A variação em controlada trata-se de redução de despesas com juros remuneratórios e atualização monetária dos IHCD. A variação em controlada se refere à transação com o Fundo Ibirapuera. A variação em outras entidades refere-se a operações com o FDS, FGS e FAR.
(9) Despesas de previdência complementar com a Funcef. Os ativos e passivos atuariais com essa entidade são apresentados semestralmente na nota explicativa de Benefícios a empregados (Nota 21).
(10) Refere-se a despesas de aluguel com a Funcef.
(11) A variação em controladora decorre do aumento da despesa com atualização monetária sobre benefícios sociais (Auxílio Brasil e Novo Bolsa Família) e sobre dividendos e JCP a pagar. Já a variação em controlada em conjunto decorre de transações com a Elo. Em outras entidades, há destaque para despesas com operações de repasses ao BNDES e ao FGTS. Como resultado da reapresentação dos saldos comparativos, destaca-se a inclusão de despesas de constituição e reversão de provisões de FCVS e FGTS (Nota 29 e Nota 30); depósitos especiais e de fundos e programas como FGM, FGTS, FDS, FGS, FCA, FAR, FIES (Nota 15(d)); e repasses no país - FGTS (Nota 6(d)).

(h) Média salarial (valores em R$)

Descrição	INDIVIDUAL			
	30/06/2023		31/12/2022	
	Administrador	Empregado	Administrador	Empregado
Maior salário	61.254	68.476	56.197	67.854
Salário médio	48.929	13.559	44.889	13.323
Menor salário	45.636	3.597	41.868	3.597
Benefícios	10.597	2.089	8.185	3.610

(i) Remuneração do pessoal chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores, membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria, Comitê de Risco e Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da CAIXA é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA.

Os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal chave da administração são apresentados como segue:

Descrição	INDIVIDUAL	
	2023	2022
	1º Semestre	1º Semestre
Benefícios de curto prazo	**21.615**	**33.530**
Proventos	**11.070**	**11.258**
Diretoria	9.608	9.724
Conselho de Administração	127	171
Conselho Fiscal	97	107
Comitê de Auditoria	750	854
Comitê Independente de Risco	448	402
Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração	40	-
Remuneração variável	**4.925**	**13.938**
Diretoria	4.925	13.938
Benefícios	**563**	**373**
Diretoria	563	373
Treinamento	**209**	**374**
Encargos sociais	**4.848**	**7.587**
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**533**	-
Benefícios pós emprego	**854**	**923**
Previdência complementar	854	923

Os benefícios incluem auxílio alimentação, auxílio moradia e plano de saúde aos membros da diretoria.

No item Previdência Complementar, os benefícios pós-emprego são restritos aos membros da diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal da CAIXA.

A CAIXA não possui remuneração baseada em ações ou outros benefícios de longo prazo a seus funcionários e pessoal chave da administração.

Nota 33 – Gerenciamento de riscos e de capital

Na CAIXA, o gerenciamento de riscos e de capital é percebido como fator de diferencial competitivo no mercado financeiro e principal meio para preservação de sua solvência, liquidez e rentabilidade.

O gerenciamento de riscos e de capital é realizado por estruturas dedicadas que abrangem sistemas, rotinas, procedimentos e modelos, e são responsáveis pela identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, controle, mitigação e comunicação à Alta Administração, visando suportar a tomada de decisão.

Em conformidade com a regulação vigente e às boas práticas de governança corporativa, as estruturas de riscos e de capital são compostas pelo Conselho de Administração – CA; pelo Comitê Independente de Risco – CORIS, que subsidia o CA na tomada de decisões nas questões relacionadas à gestão de riscos e de capital; pelo Conselho Diretor – CD; pela Vice-Presidência de Riscos – VICOR e pelo Diretor Executivo de Riscos – DECOR como *Chief Risk Officer – CRO*.

A Superintendência Nacional de Riscos Corporativos – SUCOR, subordinada à DECOR coordena as iniciativas de adequação da CAIXA ao Novo Acordo de Capitais de Basileia e é responsável por propor a política de gerenciamento de risco do conglomerado CAIXA, a política de gerenciamento de capital e de distribuição de resultados da CAIXA, bem como avaliar e emitir parecer para negócios e demais ações correlatas ao gerenciamento de riscos e capital do conglomerado.

Estrutura de gerenciamento de riscos

A CAIXA mantém estruturas de gerenciamento de risco adequada à natureza das operações e à complexidade de seus produtos, serviços, atividades e processos compatíveis à sua exposição a cada modalidade de risco.

Compõem as estruturas de gerenciamento de riscos os sistemas, rotinas, procedimentos e modelos que possibilitam a identificação, mensuração, monitoramento, controle, mitigação e comunicação dos riscos relevantes incorridos pela CAIXA, inclusive simulações em condições normais e de estresse.

A CAIXA adota postura prospectiva segundo os níveis de riscos que está disposta a assumir, constantes na Declaração de Apetite por Riscos – RAS.

A identificação, avaliação e tomada de decisão quanto à mitigação, transferência ou assunção do risco tem atuação efetiva por parte do gestor responsável, e quando se tratar de exposição relevante, toda decisão tem a anuência dos colegiados pertinentes.

Os critérios para definir as exposições relevantes são aprovados pela governança e revisados com o objetivo de compreender suas fontes e identificar formas de reduzi-las ao estritamente necessário para a consecução dos objetivos estratégicos da CAIXA.

A CAIXA estabelece ainda, limites para cada categoria de risco visando preservar a sua solvência, liquidez, rentabilidade e estrutura de capital, observando as normas regulatórias, determinações do controlador e as boas práticas de mercado. Tais limites são ajustados periodicamente, considerando a estratégia e o ambiente de negócios, fatores macroeconômicos e a capacidade de cada subsidiária assumir riscos e suportar perdas.

Risco de crédito

O risco de crédito, conforme definição da Resolução CMN nº 4.557/2017, é entendido como a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento, pelo tomador ou contraparte, de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados, bem como a desvalorização de contrato de crédito decorrente da deterioração na classificação de risco de tomador, a redução de ganhos ou remunerações, as vantagens concedidas na renegociação, aos custos de recuperação e a outros valores relativos ao descumprimento de obrigações financeiras da contraparte. Adicionalmente, inclui o risco de concentração e o risco país/risco de transferência.

O gerenciamento do risco de crédito visa manter a qualidade da carteira de crédito em níveis coerentes com o apetite de risco da instituição para cada segmento, e sua gestão rigorosa e abrangente fornece estabilidade para os resultados financeiros, contribuindo na geração de valor e na consolidação da imagem de banco público sólido, integrado, rentável, socialmente responsável e eficiente.

A CAIXA possui políticas, normas e procedimentos, os quais estabelecem as diretrizes básicas de atuação relacionadas ao gerenciamento do risco de crédito e asseguram que a Instituição mantenha uma estrutura de controle compatível com a natureza de suas operações, complexidade dos seus produtos e serviços, atividades, processos, sistemas e a dimensão de sua exposição aos riscos.

As regras aplicáveis aos limites internos associados ao risco de crédito estão alinhadas ao tratamento prudencial brasileiro e às recomendações do Comitê de Basileia para Supervisão Bancária e levam em consideração os elementos críticos associados aos processos, sistemas e pessoas que trazem impacto direto na execução do plano estratégico e nos resultados da Instituição, vinculando-se diretamente à Declaração de Apetite por Riscos – RAS e à Política de Gerenciamento de Risco do Conglomerado CAIXA.

Ademais, as regras e os limites de exposição a riscos vigentes são revisados regularmente, ou sempre que modificações nas condições macroeconômicas, nas condições do mercado financeiro, na estrutura de capital ou na estratégia da CAIXA possam trazer impactos significativos ao risco de crédito.

Assim, a diretriz estratégica de manter a qualidade da carteira de crédito sem comprometer sua expansão, alinhada às políticas de risco e de crédito, exige aprimoramento contínuo dos processos relacionados à estrutura de gerenciamento de risco de crédito.

Risco de mercado

A estrutura de gerenciamento do risco de mercado implementada na CAIXA estava aderente às determinações das Resoluções CMN nº 3.464/2007 e nº 4.388/2014. Com a publicação da Resolução CMN nº 4.557/2017 que revogou a Resolução CMN nº 3.464/2007, o gerenciamento de risco incorporou como premissa a visão prospectiva, com monitoramento contínuo e integrado dos riscos, considerando o apetite por risco e a importância sistêmica da instituição, a compatibilidade com o modelo de negócio, com a natureza das operações e com a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos da instituição.

As atividades de administração do risco de mercado são segregadas e independentes das negociais, de registro e liquidação de operações, de monitoramento de modelos e de auditoria, de forma a evitar conflitos de interesses e a resguardar a imparcialidade dos trabalhos executados.

A área de riscos faz a proposta para a revisão da estrutura de apetite a riscos e demais limites e submete à aprovação das instâncias internas de governança de riscos e por fim para aprovação do Conselho de Administração da CAIXA. A comunicação das propostas de revisão dos limites tramita em sistema informatizado interno construído para essa finalidade.

Os resultados dos indicadores de risco de mercado e seus limites são acompanhados diariamente pela área de riscos, pela tesouraria e pela área de finanças responsável pela gestão de ativos e passivos.

Risco de liquidez

A CAIXA mantém estrutura de gerenciamento de risco de liquidez compatível com a natureza das operações e a complexidade dos produtos e serviços oferecidos em conformidade ao estabelecido na Resolução CMN nº 4.557/2017.

O risco de liquidez tem como objetivo demonstrar a liquidez da instituição. Os limites definidos para a gestão do risco de liquidez são acompanhados diariamente e, em caso de violação, o PCL pode ser acionado.

Risco operacional

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o risco operacional como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, incluído nesta definição o risco legal associado à inadequação ou deficiência em contratos firmados, bem como as sanções em razão de descumprimento de dispositivos legais e as indenizações por danos a terceiros decorrentes das atividades desenvolvidas pela instituição.

O gerenciamento do risco operacional considera os fatores internos (pessoas, processos e sistemas) e externos que podem afetar adversamente a realização dos objetivos da CAIXA, e em caráter preventivo gera informações qualitativas associadas às perdas operacionais.

Essas informações estão armazenadas em banco de dados estruturado e hospedadas em servidor de grande porte. São apresentadas por meio de sistema corporativo e sua construção, manutenção e operacionalização estão documentadas em normativos internos.

A gestão do risco operacional integra também a gestão de crise, de segurança da informação e de continuidade dos negócios, atuando esta última frente em possíveis interrupções nos serviços e atividades, como elemento fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

Além dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional, também são considerados relevantes os riscos de taxas de jutos das operações não classificadas na carteira de negociação; de crédito de contraparte; de concentração; de estratégia; de imagem/reputação; atuarial; e social, ambiental e climático.

Riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC

A Política de Gerenciamento de Riscos e de Capital da CAIXA contempla a atualização estabelecida na Resolução CMN nº 4.943/2021 para os Riscos Social, Ambiental e Climático, anteriormente disciplinado como Risco Socioambiental através da Resolução CMN nº 4.327/2014.

A Resolução 4.943/2021 alterou a Resolução nº 4.557/ 2017, que dispõe sobre a estrutura de gerenciamento de riscos, a estrutura de gerenciamento de capital e a política de divulgação de informações, e estabeleceu os riscos Social, Ambiental e Climático – RSAC como riscos relevantes.

O Risco Social avalia a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à violação de direitos e garantias fundamentais ou a atos lesivos a interesse comum.

No Risco Ambiental são verificadas as possibilidades de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados à degradação do meio ambiente, incluindo o uso excessivo de recursos naturais.

O Risco Climático está dividido entre riscos físicos e de transição: a) Risco Climático de Transição – verifica-se possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados ao processo de transição para uma economia de baixo carbono; b) Risco Climático Físico – é verificada a possibilidade de ocorrência de perdas para a instituição ocasionadas por eventos associados a intempéries frequentes e severas ou a alterações ambientais de longo prazo, que possam ser relacionadas a mudanças em padrões climáticos.

A exposição da CAIXA ao Risco Social, Ambiental e Climático é evidenciada por eventos categorizados e definidos pelo Conselho Monetário Nacional - CMN, cujas regras estão internalizadas nos processos internos da CAIXA e em suas normas.

O gerenciamento desses riscos é melhor detalhado no Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas, documento público disponibilizado no site da CAIXA (https://www.caixa.gov.br/sustentabilidade/riscos-socioambientais/Paginas/default.aspx).

Estrutura de gerenciamento de capital

A Resolução CMN nº 4.557/2017 define o gerenciamento de capital como o processo contínuo de monitoramento e controle do capital mantido pela instituição, de avaliação da necessidade de capital para fazer face aos riscos a que a instituição está exposta, e o planejamento de metas e de necessidade de capital, considerando os objetivos estratégicos da instituição.

A CAIXA reconhece que o gerenciamento de capital é parte integrante e fundamental para o atingimento dos objetivos estratégicos, e possui compreensão abrangente e integrada dos riscos que podem impactar o capital. Considera o seu Plano Estratégico, a Declaração de Apetite por Riscos e os riscos a que está sujeita na avaliação da suficiência de capital, por meio do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP e da elaboração de Plano de Capital para um horizonte mínimo de 3 anos.

Os limites mínimos de capital e regras de distribuição de resultado aderentes ao planejamento de capital da CAIXA são formalizados em documentos específicos, como a Declaração de Apetite por Riscos e outras normas internas, aprovadas periodicamente pelo Conselho de Administração da CAIXA.

A CAIXA prioriza fontes de capital com características (fonte de recurso, prazo e taxas) compatíveis com seus objetivos estratégicos e sua necessidade de capital, visando a otimização da sua estrutura de capital e de sua eficiência operacional.

O Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital – ICAAP está definido na Resolução CMN nº 4.557/2017, que dispõe sobre a Estrutura de Gerenciamento de Riscos e de Capital. Os procedimentos e parâmetros relativos ao ICAAP estão normatizados na Circular BACEN nº 3.846/2017.

O ICAAP foi implementado na CAIXA em consonância com o disposto na regulamentação e é objeto de relatório anual, com data-base de 31 de dezembro, validado por unidade independente e aprovado pelo Conselho Diretor e Conselho de Administração antes da disponibilização ao BACEN.

A CAIXA acompanha a suficiência do seu capital por meio da avaliação e mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de crédito da contraparte e o risco de concentração), mercado, operacional, e de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária; da avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes, considerando, no mínimo, os riscos de liquidez, estratégia, reputação e socioambiental; e, ainda, por meio da avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse.

A elaboração de cenários de estresse parte de uma discussão que visa identificar os eventos que poderiam caracterizar uma situação de estresse capaz de produzir efeitos significativos sobre a economia e sobre a CAIXA. Os eventos são selecionados com base tanto nas expectativas de impactos que esses poderão ter sobre a economia e sobre o negócio da CAIXA, quanto na sua probabilidade de ocorrência.

O resultado do último ICAAP considerando o cenário de normalidade, realizado para data-base dezembro de 2021, apontou que a CAIXA dispõe de capital para fazer frente a todos os riscos materiais e margem de capital relevante, refletindo a capacidade de garantir a solidez patrimonial da instituição.

(a) Cálculo da exigência de capital regulamentar

Em conformidade com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, o cálculo do patrimônio de referência e o cálculo dos requerimentos mínimos de capital consideram o Conglomerado Prudencial.

O quadro a seguir apresenta o detalhamento desses indicadores de capital.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio de Referência – PR	**123.110.149**	**130.417.768**
Nível I	**103.574.697**	**107.653.115**
Capital Principal – CP	**101.861.456**	**105.939.874**
Patrimônio líquido prudencial (1)	119.752.885	120.533.655
Ajustes prudenciais	(17.891.429)	(14.593.781)
Capital Complementar – CC	**1.713.241**	**1.713.241**
Nível II	**19.535.452**	**22.764.653**
Ativos ponderados pelo risco – RWA	**743.524.865**	**708.468.784**
Risco de crédito – RWACPAD	665.670.829	626.131.534
Risco de mercado – RWAMPAD	4.729.998	6.606.646
Risco operacional – RWAOPAD	73.124.037	75.730.604
Adicional de Capital Principal - ACP	**26.023.370**	**24.796.407**
Patrim. de Referência Mínimo Requerido - PRMR (RWA*Fator F) + ACP	**85.505.359**	**81.473.910**
Risco de mercado – carteira de não negociação - RBAN	**3.456.528**	**284.995**
Margem de capital (PR - PRMR - RBAN)	**34.148.261**	**48.658.864**
Índice de capital principal (CP / RWA)	**13,70%**	**14,95%**
Índice de capital nível I (Nível I / RWA)	**13,93%**	**15,20%**
Índice de Basileia (PR / RWA)	**16,56%**	**18,41%**
Fator F	**8,00%**	**8,00%**

(1) Patrimônio Líquido considera os instrumentos híbridos de capital e dívida autorizados conforme Resolução CMN nº 4.955/2021.

(b) Análise de sensibilidade das posições relevantes

A análise de sensibilidade permite verificar o impacto das variações das taxas de juros sobre os preços dos ativos e passivos, por fator de risco. Estes estudos hipotéticos tornam-se ferramenta de gestão do risco de mercado, possibilitando a definição de medidas de mitigação em caso de concretização de tais cenários, uma vez que as exposições são monitoradas diariamente e movimentos adversos do mercado produzem a imediata atuação das unidades envolvidas no processo visando minimizar eventuais perdas que venham a ocorrer.

Os instrumentos objeto da análise de sensibilidade são aqueles avaliados pelo valor justo, no caso os instrumentos da carteira TVM classificados nas categorias I – Para negociação e II – Disponíveis para venda, conforme categorização da Circular BCB nº 3.068/2001, além dos derivativos financeiros que são avaliados ao valor de mercado conforme Circular BCB nº 3.082/2002.

As flutuações nas taxas de juros, nas taxas cambiais, de preços de ações e preços de mercadorias podem trazer incertezas futuras aos preços dos ativos atrelados a esses fatores de risco contabilizados no balanço patrimonial. A volatilidade dos fatores de risco, portanto, ocasionam volatilidade nos valores contabilizados no balanço patrimonial.

O exercício de análise de sensibilidade captura possibilidades de volatilidade nos fatores de risco e prevê os impactos nos valores contabilizados nos instrumentos financeiros. Contudo valem algumas ressalvas importantes quanto à metodologia do exercício: i – o exercício é aplicado considerando uma composição estática de balanço, ignorando a capacidade de gerenciamento das exposições da instituição. Principalmente para os títulos prefixados da carteira de negociação, a capacidade para proteção(*hedge*) com a utilização de instrumentos derivativos é alta; ii – não foram aplicados choques ao *spread* de crédito dos instrumentos financeiros privados ou aos títulos públicos; iii – os instrumentos que são objeto de contabilidade de *hedge* (*hedge accounting*) e seus respectivos instrumentos de *hedge* não estão no escopo do exercício, pois a CAIXA acompanha sistematicamente a efetividade dessas estruturas que de certa forma estão imunes à choques nos fatores de risco.

Destaca-se que os instrumentos que não são avaliados ao valor justo no balanço patrimonial, como os instrumentos de TVM categoria III – Mantidos até o vencimento, as disponibilidades, as aplicações/captações interfinanceiras de liquidez, as operações de crédito, os depósitos bancárias, os depósitos especiais, bem como outros instrumentos no balanço que são sujeitos ao risco de variação das taxas de juros têm seus riscos identificados, mensurados, monitorados, mitigados e reportados à governança de riscos da CAIXA em arcabouço próprio de gerenciamento de riscos, consubstanciados na Resolução CMN nº 4.557/2017 e Circular BCB nº 3.876/2019, e portanto não fazem parte do presente exercício. As sensibilidades desses instrumentos são analisadas e monitoradas, e a instituição separa parte de seu capital para o enfrentamento das perdas decorrentes das variações desses fatores de risco. As informações para esses riscos constam do relatório de Pilar III, disponível no sítio da CAIXA na internet.

As análises de sensibilidade para cada tipo de risco de mercado considerado relevante pela Alta Administração, ao qual a CAIXA estava exposta, incluíram todas as operações relevantes com instrumentos financeiros e consideraram as maiores perdas em cada um dos cenários a seguir:

Cenário I: Cenário provável considerando a trajetória mais provável das variáveis e indicadores macroeconômicos;

Cenário II: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 25% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário III: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 2,5% para os demais fatores de risco;

Cenário IV: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 50% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e aditivo de 5% para os demais fatores de risco;

Cenário V: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,75% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 1% para os demais fatores de risco;

Cenário VI: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,5% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 2,5% para os demais fatores de risco; e

Cenário VII: Cenário eventual que considera um choque paralelo multiplicativo de 0,25% ao cenário I para o fator primitivo de risco Cupom SELIC Títulos Públicos e subtrativo de 5% para os demais fatores de risco.

Os resultados dos instrumentos financeiros apurados em 30/06/2023 estão sintetizados no quadro a seguir:

Fator de Risco	Cenário I - MtM R$ mil	Choque de Alta nas Taxas de Juros			Choque de Baixa nas Taxas de Juros		
		Cenário II	Cenário III	Cenário IV	Cenário V	Cenário VI	Cenário VII
		Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil	Var. MtM R$ mil
CDI	101.349.927	(1.927.120)	(4.702.616)	(9.043.386)	1.991.937	5.108.229	10.673.144
Pré	659.968	(23.577)	(56.061)	(103.494)	25.272	66.691	146.568
Cupom IPCA	373.776	(13.852)	(33.280)	(62.424)	14.628	38.144	82.035
Cupom TR	1.401.987	(80.383)	(187.461)	(336.181)	88.650	239.513	549.977
Cupom SELIC	136.340.505	(151.091)	(301.846)	(452.265)	151.429	303.197	455.304
Cupom IGPM	11.899	(575)	(1.365)	(2.512)	618	1.632	3.595
TAXA DE EXPOSIÇÃO	**240.138.062**	**(2.196.598)**	**(5.282.629)**	**(10.000.262)**	**2.272.534,22**	**5.757.406**	**11.910.623**
Variação %		**(0,91%)**	**(2,20%)**	**(4,16%)**	**0,95%**	**2,40%**	**4,96%**

Valor justo

Considerando o conceito de valor justo, quando não houver preço cotado em mercado ativo disponível para um instrumento financeiro e também não seja possível identificar operações recentes com instrumento financeiro similar, a CAIXA define o valor justo de instrumentos financeiros com base em metodologias de apreçamento praticada pelo mercado, como o método do valor presente obtido pelo fluxo de caixa descontado, e assumindo pressupostos como a adoção de um *spread* de crédito a partir do *rating* de crédito do emissor, a inclusão de um modelo de resgate antecipado por taxa de desconto definida na construção de árvore binomial de probabilidade (para instrumentos com possibilidade de resgate antecipado) ou de outras técnicas de avaliação.

Pelo método do valor presente de avaliação de instrumentos financeiros, os fluxos de caixa futuros projetados com base nos índices de rentabilidade dos instrumentos são descontados a valor presente considerando-se os fluxos de juros, pagamento de principal e curvas de desconto.

O *spread* de crédito visa ajustar o preço com base na percepção de mercado ou interna sobre a situação do emissor de um determinado instrumento na data do balanço.

O modelo de construção de árvore binomial de probabilidade de Hull é utilizado para avaliar instrumentos privados com cláusula de resgate antecipado.

O IFRS 7 (CPC 40) especifica uma hierarquia de técnicas de avaliação com base no critério utilização de dados observáveis ou não observáveis.

Dados observáveis refletem informações obtidas no mercado via fontes independentes e os dados não observáveis refletem as premissas de mercado utilizadas pela Instituição.

Estes dois tipos de dados criaram a seguinte hierarquia de valor justo:

- Nível 1 – preços cotados (não ajustados) nos mercados de ativos para ativos e passivos idênticos. Este nível inclui títulos listados e instrumentos de dívida em negociação na bolsa de valores, mercadorias e futuros, por exemplo.
- Nível 2 – outros dados observáveis para ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivada de preços), exceto os do nível 1, incluindo a maioria dos contratos de balcão de derivativos, empréstimos negociados e emissão de dívida estruturada.
- Nível 3 – dados para mensurar o ativo ou passivo que não se baseiam em informações de mercado observáveis (dados não observáveis). Este nível inclui instrumentos de patrimônio e dívida composto significativamente por dados não observáveis.

Os métodos e pressupostos descritos acima podem resultar em um valor justo que não indique o valor realizável líquido de um instrumento em uma operação específica, dadas as condições de mercado. No entanto, a CAIXA acredita que os métodos e pressupostos adotados são apropriados às características contratuais de cada instrumento e consistentes com as melhores práticas de mercado. Além disso, a aplicação de métodos ou o uso de pressupostos

diferentes na apuração do valor justo pode gerar outros resultados de valor justo na data do balanço, dado que esses instrumentos são naturalmente sensíveis aos métodos e pressupostos assumidos dadas as suas características contratuais.

Os insumos para coleta de dados, que compõem o processo de formação de preço dos instrumentos, como fonte primária, são obtidos das seguintes fontes:

- Mercado secundários de títulos públicos federais: ANBIMA;
- Cotações de ações, preços e ajustes de contratos futuros, taxas de mercado para swap, taxa DI: B3 S.Al – Brasil, Bolsa, Balcão.

Hierarquia do valor justo

INDIVIDUAL					
Decrição	30/06/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.676.830.082**	**1.503.719.396**	**229.965.536**	**1.259.088.579**	**14.665.280**
Depósitos compulsórios no Banco Central	124.819.991	117.877.700	-	117.877.700	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	177.275.704	177.656.998	-	177.656.998	-
Títulos e Valores Mobiliários	252.097.095	245.014.918	229.965.536	384.101	14.665.280
Instrumentos financeiros derivativos	585.189	585.189	-	585.189	-
Carteira de crédito	1.061.608.970	905.923.380	-	905.923.380	-
Outros ativos financeiros	60.443.133	56.661.211	-	56.661.211	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.518.651.747**	**1.280.380.278**	**-**	**696.915.485**	**583.464.793**
Recursos de instituições financeiras e outras	688.882.756	509.171.745	-	509.171.745	-
Recursos de clientes	633.927.424	582.281.223	-	-	582.281.223
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	194.657.997	187.743.740	-	187.743.740	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.183.570	1.183.570	-	-	1.183.570

INDIVIDUAL					
Decrição	31/12/2022		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.541.677.896**	**1.376.164.251**	**212.286.381**	**1.152.522.680**	**11.355.190**
Depósitos compulsórios no Banco Central	103.890.058	96.868.154	-	96.868.154	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	124.832.354	123.026.343	-	123.026.343	-
Títulos e Valores Mobiliários	239.478.788	223.955.416	212.286.381	313.845	11.355.190
Instrumentos financeiros derivativos	551.384	551.384	-	551.384	-
Carteira de crédito	1.012.173.119	875.266.787	-	875.266.787	-
Outros ativos financeiros	60.752.193	56.496.167	-	56.496.167	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.389.769.078**	**1.362.418.173**	**-**	**823.662.710**	**538.755.463**
Recursos de instituições financeiras e outras	629.291.222	679.023.998	-	679.023.998	-
Recursos de clientes	601.982.476	537.590.463	-	-	537.590.463
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	157.330.380	144.638.712	-	144.638.712	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.165.000	1.165.000	-	-	1.165.000

Descrição	CONSOLIDADO				
	30/06/2023		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.425.461.777**	**1.548.607.587**	**229.965.536**	**1.303.693.675**	**14.948.375**
Depósitos compulsórios no Banco Central	124.819.991	117.877.709	-	117.877.709	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	177.488.956	177.273.479	-	177.273.479	-
Títulos e Valores Mobiliários	253.308.67	245.298.013	229.965.536	384.101	14.948.375
Instrumentos financeiros derivativos	585.189	585.189	-	585.189	-
Carteira de crédito	1.061.932.191	950.729.454	-	950.729.454	-
Outros ativos financeiros	60.635.450	56.843.743	-	56.843.743	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.484.675.497**	**1.247.434.206**	**-**	**663.633.072**	**583.801.134**
Recursos de instituições financeiras e outras	687.454.804	507.568.639	-	507.568.639	-
Recursos de clientes	633.927.297	582.617.564	-	-	582.617.564
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	162.109.826	156.064.433	-	156.064.433	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.183.570	1.183.570	-	-	1.183.570

Descrição	CONSOLIDADO				
	31/12/2022		Níveis de valor justo		
	Valor contábil	Valor justo	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no balanço patrimonial					
ATIVO					
Ativos Financeiros	**1.543.547.080**	**1.378.107.196**	**212.286.381**	**1.153.616.340**	**12.204.475**
Depósitos compulsórios no Banco Central	103.890.058	96.868.154	-	96.868.154	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez	124.832.354	123.026.343	-	123.026.343	-
Títulos e Valores Mobiliários	240.094.361	224.804.701	212.286.381	313.845	12.204.475
Instrumentos financeiros derivativos	551.384	551.384	-	551.384	-
Carteira de crédito	1.013.271.878	876.216.442	-	876.216.442	-
Outros ativos financeiros	60.907.045	56.640.172	-	56.640.172	-
PASSIVO					
Passivos Financeiros	**1.353.300.770**	**1.329.184.397**	**-**	**790.430.403**	**538.753.994**
Recursos de instituições financeiras e outras	628.372.474	678.386.151	-	678.386.151	-
Recursos de clientes	601.981.087	537.588.994	-	-	537.588.994
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	121.782.209	112.044.252	-	112.044.252	-
Instrumentos financeiros derivativos	1.165.000	1.165.000	-	-	1.165.000

Nota 34 – Resultado recorrente e não recorrente

Não houve eventos não recorrentes com impacto no resultado do 1° semestre de 2023 e no comparativo do 1° semestre de 2022.

Nota 35 – Outras informações

(a) Ativos de Fundos de Investimento administrados pela CAIXA

Descrição (1)	30/06/2023	31/12/2022
Fundos de investimento financeiro	438.899.055	411.204.498
Fundos de investimento em cotas - FIC (2)	307.601.685	304.080.030
Fundos de ações	28.099.725	31.777.026
Total	**774.600.465**	**747.061.554**

(1) A informação apresentada não é auditada pela auditoria independente.
(2) Inclui Fundos de aplicação em cotas, que não são considerados no ranking ANBIMA.

(b) Ativo problemático

De acordo com a Resolução CMN nº 4.557/2017, ativo problemático é um ativo financeiro no qual é verificado que a respectiva obrigação está em atraso há mais de 90 dias e/ou há indicativos de que a mesma não será integralmente honrada sem que seja necessário recorrer a garantias ou a colaterais.

Em 30/06/2023 a carteira problemática alcançou o montante de R$ 88.859.641 (31/12/2022 - R$ 81.755.926), sendo constituída provisão no montante de R$ 32.016.318 (31/12/2022 – R$ 29.185.922) para a referida carteira. Destaca-se que o componente de maior relevância na carteira decorre da reestruturação que responde por 52,36% (R$ 46.527.168) da exposição problemática justificado pela característica de longo prazo do crédito habitacional, cuja representatividade na carteira é de 67,14% (R$ 59.664.783).

Nota 36 – Eventos subsequentes

Em 13/07/2023, a CAIXA efetuou o pagamento à Secretaria do Tesouro Nacional, dos juros sobre o capital próprio e dividendos referentes ao exercício de 2022 totalizando o montante de R$ 1.817.829.

Maria Rita Serrano
Presidenta

Adriana Nascimento Moreira da Silva Salgueiro
Vice-presidente

Henriete Alexandra Sartori Bernabé
Vice-presidente

Ines da Silva Magalhães
Vice-presidente

Júlio Cesar Volpp Sierra
Vice-presidente

Marcelo Ângelo de Paula Bomfim
Vice-presidente

Marcos Brasiliano Rosa
Vice-presidente

Maria Cristina Abdelnour Farah
Vice-Presidente

Mônica dos Santos Monteiro
Vice-presidente

Ronny Peterson da Costa
Vice-presidente

Sérgio Eduardo Arbulu Mendonça
Vice-presidente

Juliana Grigol Fonsechi
Diretora de Contadoria e Controladoria

Célio Cesario de Torres
Superintendente Nacional
Contador CRC/GO 009577/O-1-T-DF

RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
30 DE JUNHO DE 2023

1 Introdução

O Comitê de Auditoria da CAIXA Econômica Federal (COAUD ou Comitê), órgão estatutário vinculado diretamente ao Conselho de Administração (CA), exerce suas funções de forma unificada para a Instituição Financeira CAIXA (CAIXA) e para as subsidiárias que adotaram o regime de COAUD único: CAIXA Loterias S.A. e CAIXA *Asset.* O Comitê atua de forma permanente, com autonomia e independência, como órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, sem poder decisório ou funções executivas. Suas atribuições são definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), pelo Decreto nº 8.945/2016, pela Resolução CMN nº 4.910/2021, pelo Estatuto Social da CAIXA e por seu Regimento Interno, disponível no *site* http://www.caixa.gov.br.

O COAUD tem como principais atribuições acompanhar e avaliar: (i) a qualidade, transparência e integridade das Demonstrações Contábeis; (ii) a efetividade dos controles internos para a mitigação dos riscos relevantes a eles associados; (iii) a independência e qualidade dos trabalhos da Auditoria Independente e da Auditoria Interna; (iv) o cumprimento, pela administração, das recomendações feitas pelos auditores independentes, auditores internos e órgãos de controle; (v) os procedimentos para recepção e tratamento de informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e regulamentares; (vi) a correção ou o aprimoramento de políticas, práticas e procedimentos por parte da administração.

O Comitê é composto por quatro membros independentes, nomeados pelo CA, com mandatos de 3 anos, permitida uma reeleição.

2 Responsabilidades

A Administração da CAIXA é responsável pela elaboração das demonstrações contábeis, com base em processos e controles capazes de garantir sua qualidade e integridade. A Administração também é responsável por gerir os riscos, manter o sistema de controles internos efetivo e zelar pela

conformidade das atividades em atendimento às normas legais e regulamentares, bem como atender às recomendações dos órgãos de supervisão, de auditoria e de controle.

A Auditoria Interna, diretamente subordinada ao CA, inclui, entre seus trabalhos regulares, a verificação da qualidade e aderência dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes e o cumprimento de políticas e normativos definidos, inclusive aqueles com impacto na elaboração das demonstrações contábeis.

A KPMG Auditores Independentes é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis, individuais e consolidadas da CAIXA, devendo opinar se elas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da instituição, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de CAIXA, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

O Comitê Independente de Riscos e Capital (CORIS) assessora o CA em suas funções relativas à gestão de riscos e de capital, de acordo com as atribuições da Resolução CMN nº 4.557/2017.

O processo de supervisão efetuado pelo COAUD baseia-se nas informações recebidas da Administração, nas apresentações realizadas pelas diversas áreas de negócio e de suporte, no resultado do trabalho dos auditores independentes, da auditoria interna, dos responsáveis pela elaboração das demonstrações contábeis, gerenciamento de riscos, corregedoria, ouvidoria, controles internos e conformidade, além das próprias análises decorrentes da atuação direta de supervisão e monitoramento do Comitê.

3 Atividades do período

O Regimento Interno prevê que o Comitê se reúna, ordinariamente, no mínimo, 4 vezes por mês, conforme calendário anual aprovado e, extraordinariamente, por convocação de seu Presidente.

Em cumprimento ao Plano Anual de Trabalho de 2023, e considerando as responsabilidade e atribuições do Comitê, foram examinados e avaliados assuntos relacionados a controles internos, conformidade, gerenciamento de riscos, contabilidade e tributos, controladoria, resultado atuarial, ouvidoria, canal de denúncias, corregedoria e tecnologia da informação (TI), entre outros. Conforme previsto no Art. 69, §1º do Estatuto da CAIXA, o presidente, como membro do Conselho de

Administração, participou também das reuniões do CA da CAIXA, apresentando os posicionamentos e recomendações do Comitê em matérias que lhe são correlatas.

4 Destaques

Os principais temas trazidos ao COAUD durante o primeiro semestre de 2023 foram: (i) adequação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (ii) monitoramento dos Ofícios recebidos dos órgãos reguladores, assim como o acompanhamento dos planos de ação para atender às respectivas demandas; (iii) provisões para devedores duvidosos, perdas operacionais e contingências judiciais; (iv) gestão de riscos; (v) acompanhamento dos planos de ação do Relatório Circunstanciado sobre o Sistema de Controles Internos (RCCI) da CAIXA; (vi) monitoramento da Política de Relacionamento com Clientes (PRC); (vii) acompanhamento das temáticas de Corregedoria, marcadamente aquelas alusivas a assédio moral e sexual, bem como o tratamento de denúncias vindas do canal de denúncias; (viii) monitoramento das políticas de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT). O Comitê de Auditoria avaliou e monitorou, em conjunto com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das Transações com Partes Relacionadas, verificando a conformidade dos princípios e diretrizes estabelecidos em operações que ultrapassaram o percentual do Patrimônio de Referência do final do exercício, definido pelo Conselho de Administração.

O COAUD também se dedicou ao acompanhamento da evolução do ambiente de controle da Fundação dos Economiários Federais (FUNCEF). Nesse espeque, foram também estabelecidos diálogos com a Auditoria Interna, para o escorreito acompanhamento dos temas de rotina que fazem parte da competência deste COAUD.

4.1 Órgãos reguladores e de controle

O COAUD tomou conhecimento do resultado das inspeções dos órgãos reguladores e de controle, bem como das respectivas providências adotadas pela Administração para seu atendimento, interagindo com a Auditoria Interna e a área de Controles Internos sobre o *follow-up* desses apontamentos.

O Comitê reuniu-se com o BACEN em duas oportunidades, em 27/02 e 27/03/2023.

4.2 Auditoria Interna

Em reuniões com a equipe de Auditoria Interna, o COAUD acompanhou o cumprimento do Plano Anual da Auditoria Interna (PAINT) e tomou conhecimento do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) e dos relatórios-sínteses do 4º trimestre de 2022 e do 1º trimestre de 2023. Por oportuno, o comitê acompanhou também as conclusões e recomendações resultantes dos trabalhos executados, inclusive os de *follow up*.

Foram apreciados também o orçamento e o plano de negócios da auditoria interna, a revisão do seu regulamento, bem como se teve ciência da autoavaliação da unidade. Foi apresentado um *overview* da auditoria no segmento de tecnologia da informação (TI).

4.3 Auditoria Independente

O Comitê também avalia anualmente a objetividade e independência dos auditores independentes, a qualidade e efetividade dos trabalhos realizados e seu relacionamento com o Comitê. No período, tomou conhecimento da proposta de prorrogação do contrato com a KPMG Auditores Independentes Ltda, sobre a qual opinou favoravelmente. O COAUD tomou conhecimento, ainda, do planejamento dos trabalhos para o exercício de 2023 e debateu com os auditores sobre as demonstrações financeiras dos 1º e 2º trimestres de 2023.

4.4 Controles internos, conformidade e gerenciamento de riscos

O Comitê realizou reuniões com as áreas responsáveis com o objetivo de acompanhar os aspectos relativos à qualidade e efetividade dos sistemas de controles internos e de gerenciamento de riscos existentes, e os processos de verificação do cumprimento, pela Administração, dos dispositivos legais e regulamentares e das normas internas, assim como a evolução da implementação da cultura de risco e do Programa de Integridade da CAIXA.

Dos temas que o COAUD tomou conhecimento, destacam-se os relatórios referentes ao exercício de 2022 relativos a Linhas de Defesa, Compliance, Controles Internos, Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (ICAAP), Risco Operacional, Avaliação de Efetividade de Prevenção à Lavagem de Dinheiro/Financiamento ao Terrorismo (PLD/FT), Avaliação Interna de Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (AIR), Programa de Integridade, bem como a metodologia de apuração da Maturidade do Sistema de Controles Internos (MSCI) da CAIXA.

4.5 Ouvidoria

O Comitê tomou conhecimento do Relatório Semestral da Ouvidoria referente ao 2º semestre de 2022, elaborado em consonância com o Artigo 12 da Resolução CMN nº 4.860/2020.

4.6 Corregedoria

Com o corregedor, em diversas reuniões, o COAUD acompanhou as apurações relacionadas às denúncias disciplinares, assim como as atividades do Canal de Denúncias. O COAUD permanece atuante nas denúncias, bem como nas matérias veiculadas na mídia sobre possíveis irregularidades em geral.

No período, o Comitê tomou conhecimento dos relatórios de gestão, de atividades e de risco correicional da unidade, da proposta de unificação do Código de Ética e do Código de Conduta e do Projeto “CAIXA Sempre Ética”.

A avaliação da objetividade, independência, eficácia e eficiência da Corregedoria também é parte das atribuições do Comitê e é realizada ao final do exercício, sendo seus resultados discutidos com o gestor da área.

4.7 Demonstrações Contábeis

4.7.1 CAIXA

O Comitê revisou as Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, para o semestre findo em 30 de junho de 2023, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva. Tomou conhecimento da Revisão Semestral do Estudo do Crédito Tributário e da Execução Orçamentária da CAIXA referente ao primeiro semestre de 2023. Durante o semestre e até a data de emissão deste relatório, reuniu-se com os auditores independentes e responsáveis pela elaboração dessas demonstrações para discussão de práticas e temas contábeis relevantes.

Também foram tratados com a Vice-Presidência de Finanças e Controladoria, entre outros temas, o Plano de Implementação da Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.966/2021, de

25/11/2021, e os impactos das provisões atuariais, conforme Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC 33, na data-base 31 de dezembro de 2022.

4.7.2 Subsidiárias

CAIXA LOTERIAS

O Comitê examinou as Demonstrações Contábeis da CAIXA LOTERIAS do período findo em 31 de dezembro de 2022, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, deliberando favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações.

O Comitê mantém ainda acompanhamento das matérias referentes ao seu escopo de atuação. Nesse contexto, insere-se o acompanhamento das despesas operacionais e patrimônio líquido.

CAIXA ASSET

O Comitê examinou as Demonstrações Contábeis da CAIXA ASSET, para os períodos findos em 31 de dezembro de 2022 e 31 de março de 2023, o Relatório da Administração e a minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, deliberando favoravelmente à aprovação das referidas demonstrações.

O Comitê mantém ainda acompanhamento das matérias referentes ao seu escopo de atuação.

4.8 Temas diversos

Em complemento, como parte dos trabalhos inerentes às suas atribuições, o Comitê esteve envolvido no acompanhamento, junto às vice-presidências responsáveis, de assuntos atinentes às carteiras de créditos, tecnologia da informação, política de subscrição e negociação de valores mobiliários contratações, provisões judiciais, entre outros temas.

5 Conclusão

O Comitê de Auditoria, em razão das atividades desenvolvidas no período e ponderadas devidamente suas atribuições, responsabilidades e as limitações decorrentes do escopo de

sua atuação, considerando a necessidade de melhorias da estrutura de tecnologia da instituição e dos respectivos controles, concluiu que:

i) os sistemas de controle interno e de gerenciamento de riscos da CAIXA revelam crescente nível de melhoria;

ii) a auditoria interna mostra-se efetiva, atuando com adequada independência e objetividade;

iii) a auditoria independente é efetiva e não foram identificadas situações que pudessem comprometer sua independência;

iv) todos os assuntos pertinentes que chegaram ao seu conhecimento estão adequadamente divulgados nas Demonstrações Contábeis da CAIXA, individuais e consolidadas, relativas ao semestre findo em 30 de junho de 2023, acompanhadas da minuta do Relatório dos Auditores Independentes, emitido sem ressalva, recomendando a sua aprovação pelo Conselho de Administração da CAIXA.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

BRENO DO CARMO MOREIRA VIEIRA

SÍLVIA MARQUES DE BRITO E SILVA

LEONARDO BORDEAUX REGO MACHADO

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON
Presidente

Relatório do Auditor Independente

Aos

Acionistas, ao Conselho de Administração e aos Administradores da Caixa Econômica Federal - CAIXA

Brasília – DF

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Caixa Econômica Federal ("Instituição" e/ou "CAIXA"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Caixa Econômica Federal em 30 de junho de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ("BACEN").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas ". Somos independentes em relação à Instituição, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Estes assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Mensuração da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (h) e 9 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou em 30 de junho de 2023, R$ 50.280.400 mil (individual e consolidado) de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito para a carteira de crédito, que compreendem, as operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito.

Para determinar a provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito a CAIXA classifica as operações de crédito, adiantamento sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito em nove níveis de risco ("ratings"), do "AA" (risco mínimo) ao "H" (risco máximo) de acordo com os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 e observando a avaliação periódica da CAIXA, que considera a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos e globais em relação às operações, aos devedores, e aos garantidores/garantias. Adicionalmente, a CAIXA realiza provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999 utilizando-se da metodologia de perda esperada, adotada na gestão de risco de crédito da CAIXA.

Devido à relevância da carteira de crédito e do montante de provisão para perdas associadas ao risco de crédito, às incertezas e o grau de julgamento inerentes à classificação das operações de crédito em níveis de riscos, bem como à complexidade dos métodos e premissas utilizados na determinação da provisão complementar, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade operacional, por amostragem, dos controles internos chave, manuais e automatizados, relacionados aos processos de: (i) aprovação e registro das operações de crédito; e (ii) definição, aprovação e aplicação das principais premissas e julgamentos utilizados na classificação das operações de crédito em níveis de risco ("ratings");

- Avaliação, com base em amostragem, se a CAIXA atendeu aos requisitos estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99 tais como: (i) análise dos dados que suportam a definição e revisão dos ratings dos clientes e operações pela CAIXA, tais como a proposta de crédito, informações financeiras e cadastrais, reestruturações operações e/ou financeiras e garantias, verificando a aderência desta atribuição de rating em relação às políticas internas da CAIXA, incluindo os ratings internos complementares aos indicados na referida Resolução; e (ii) análise do cálculo aritmético da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito das operações de crédito, incluindo a aplicação pela CAIXA dos ratings mínimos em relação aos dias em atraso, atribuição do pior rating para operações de um mesmo cliente ou grupo econômico e manutenção do rating anterior para casos de renegociação/recuperação do crédito; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios para determinação da provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis o saldo de provisão para perdas esperadas associadas ao risco de crédito, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto, referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Reconhecimento e mensuração dos passivos contingentes e provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (q) e 19 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é parte demandada em processos judiciais e administrativos de natureza tributária (fiscal), cível e trabalhista, decorrentes do curso normal de seus negócios, com as respectivas provisões registradas no montante de R$ 11.587.251 mil (individual e consolidado).

Parte dessas provisões foram constituídas considerando: (i) a análise individualizada realizada por advogados internos da CAIXA para as ações relevantes, baseada na repercussão econômica dos pedidos feitos pelo autor, ponderada pela situação do expediente e jurisprudência predominante em causas similares, para determinar a probabilidade de perda e valor estimado de condenação; ou (ii) modelo estatístico massificado para ações trabalhistas e cíveis habitacionais que consiste na mensuração da probabilidade e do impacto do resultado desfavorável à CAIXA.

Devido a relevância dos montantes e as incertezas e julgamentos envolvidos na determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas e cíveis habitacionais a, incluindo as divulgações requeridas de passivos contingentes, consideramos que este é assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e da efetividade de certos controles internos relacionados à: (i) avaliação sobre os modelos massificados utilizados na mensuração da provisão para passivos contingentes; (ii) revisão da estimativa da probabilidade de perda e do valor atribuído às ações relevantes analisadas de forma individualizada pelos advogados internos da CAIXA; e (iii) análise retrospectiva sobre a suficiência de provisão pela CAIXA, bem como a avaliação dos métodos, dados e premissas que suportam as provisões para contingências fiscais, cíveis e trabalhistas;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimentos em estatística, da metodologia estatística massificada utilizada na mensuração da provisão de ações trabalhistas e cíveis habitacionais e recalculo da referida provisão de acordo com os critérios estabelecidos;

- Para as ações relevantes (análise individualizada), avaliação, por meio de amostragem estatística e seleção de itens específicos, dos estudos técnicos preparados pelos consultores jurídicos internos da CAIXA, com a fundamentação para definição da probabilidade de perda e valor estimado de condenação dos processos, e avaliação da consistência das informações dos estudos técnicos por meio de consultas nos sites dos tribunais. Para uma seleção específica, envolvemos nossos especialistas jurídicos que nos auxiliaram na avaliação dos méritos técnicos e da documentação suporte para definição da probabilidade e estimativa de perda;

- Avaliação, da suficiência de provisão para as ações fiscais, cíveis e trabalhistas, através do histórico de desembolso em relação aos respectivos valores de provisão, intensificando as análises em relação ao entendimento de casos individualmente relevantes que tenham divergido em relação ao valor provisionado; e

- Avaliação da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de determinação da probabilidade de perda e valor estimado de condenação das ações relevantes analisadas individualmente, e do método estatístico massificado utilizado na mensuração das provisões relacionadas as ações trabalhistas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a avaliação do reconhecimento e da mensuração das provisões relacionadas as ações relevantes analisadas individualmente, e a avaliação da mensuração das ações trabalhistas e cíveis habitacionais analisadas por critério estatístico massificado, bem como as divulgações e mensuração dos passivos contingentes, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Mensuração das provisões dos benefícios pós-emprego

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (r) e 21 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA é patrocinadora de planos de aposentadoria, pensão, saúde complementar e auxílio/cesta-alimentação disponibilizados a seus empregados, dirigentes, aposentados e pensionistas. Parte relevante destes planos são classificados como planos de benefício definido, cujos valores são relevantes no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas e a mensuração desses passivos requer a utilização de técnicas atuariais e julgamento na definição de premissas, tais como: taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade.

Devido à complexidade e julgamento na mensuração dos passivos atuariais e ao impacto relevante que eventuais mudanças nas referidas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave relacionados à definição e aprovação das premissas utilizadas para mensuração dos passivos atuariais;

- Análise, com auxílio de nossos especialistas atuariais, da razoabilidade e sensibilidade das premissas, que incluem taxa de desconto, taxa de inflação e tábuas de mortalidade, utilizadas e informadas nos relatórios atuariais dos planos de benefícios relevantes, assim como a adequação dos valores do passivo atuarial e recálculo de planos selecionados. Adicionalmente, analisamos por meio de amostragem, se as informações relevantes cadastradas na base de dados utilizada pelos os atuários externos no cálculo das provisões dos benefícios pós-emprego estavam completas e precisas;

- Avaliação da adequação das divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente quanto à análise de sensibilidade do valor líquido de passivo de benefício definido em relação às premissas atuariais utilizadas.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a mensuração dos passivos atuariais no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Avaliação da recuperabilidade dos créditos tributários

Conforme descrito nas notas explicativas nº 3 (i) e 20 das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA registrou créditos tributários no valor de R$ 57.977.009 e R$ 57.978.550 mil (individual e consolidado) referentes a prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias.

A constituição dos créditos tributários é baseada na estimativa de sua realização, conforme estudos técnicos e análises realizadas pela CAIXA. Os créditos tributários originados de diferenças temporárias se realizam pela utilização ou reversão das provisões que serviram de base para sua constituição enquanto a realização dos créditos tributários sobre prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social realizam- se quando da geração de lucros tributáveis. A expectativa de realização dos créditos tributários está baseada em projeções

de lucros tributários futuros que requerem a aplicação de julgamento por parte da Administração da CAIXA na utilização de premissas.

Devido ao alto grau de julgamento necessário na avaliação das premissas relevantes que são consideradas na projeção de lucros tributáveis futuros, e ao impacto relevante que eventuais mudanças nessas premissas teriam sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho e efetividade dos controles internos chave referentes a elaboração e aprovação do estudo de realização dos créditos tributários preparados pela CAIXA, de acordo com as projeções de lucros tributáveis futuros;

- Com auxílio dos nossos especialistas de finanças corporativas: (i) avaliamos as premissas consideradas nas projeções de lucros tributáveis futuros preparadas pela CAIXA considerando se estão consistentes com as práticas e metodologias de avaliação normalmente utilizadas, e se são fundamentadas em dados históricos e/ou de mercado; (ii) Recalculamos os valores incluído no estudo técnico de realização dos créditos tributários;

- Envolvimento dos nossos especialistas em impostos para revisão da base de constituição dos créditos tributários; e

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente à expectativa de realização de créditos tributários.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável os saldos de créditos tributários registrados, bem como as respectivas divulgações, no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Mensuração das provisões para créditos junto ao Fundo de Compensação de Variação Salarial – FCVS

Conforme descrito na nota explicativa nº 10 (b) das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a CAIXA possui créditos junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS) no montante líquido de R$ 41.968.908mil (individual e consolidado), e provisão FCVS a receber no montante de R$ 9.143.775 mil (individual e consolidado).

A realização dos créditos cobertos pelo FCVS depende da aderência a um conjunto de normas e procedimentos definidos em regulamentação especifica e segue um processo de novação (emissão de títulos por parte da União). A metodologia para o cálculo da provisão dos contratos a serem ressarcidos pelo FCVS visa capturar o risco vinculado ao recebimento dos ativos, considerando, principalmente, a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS, independentemente da sua fase no processo de novação (Não Habilitados, Habilitados Não Homologados, Homologados, Negativa de Cobertura, Novados Não Baixado), devido a eventual insuficiência de documentação comprobatória, conforme requerido pelas regras em vigor.

Devido ao alto grau de julgamento para determinação do método e das premissas utilizadas para mensuração destas provisões, consideramos este assunto como um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

- Avaliação do desenho dos controles internos chave relacionados à revisão e aprovação da metodologia de cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, processamento e contabilização das provisões;

- Avaliação, com o auxílio dos nossos profissionais com conhecimento em estatística, dos métodos e premissas através de: (i) análise se a metodologia permite capturar a possibilidade de sinistro para as operações cobertas pelo FCVS para todas as fases do processo de novação ; e (ii) teste sobre a precisão matemática dos cálculos efetuados para determinar a provisão para créditos junto ao FCVS;

- Avaliação, por meio de amostragem, das informações de fases do processo de novação utilizadas no cálculo da provisão para créditos junto ao FCVS, bem como confronto dos saldos contábeis;

- Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, especificamente relacionadas aos critérios de mensuração das provisões para créditos junto ao FCVS.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os saldos das provisões para crédito junto ao FCVS no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Ambiente de Tecnologia da informação

O ambiente de tecnologia da CAIXA possui processos de gerenciamento de acessos e de mudanças nos sistemas e aplicativos, de desenvolvimento de novos programas, além de controles internos automatizados nos diversos processos relevantes. Para manter suas operações em funcionamento, a CAIXA fornece acesso a sistemas e aplicações para seus funcionários, levando em consideração as funções executadas por eles e sua estrutura organizacional. Os controles para autorizar, monitorar, restringir e/ou revogar os respectivos acessos a esse ambiente devem prover segurança razoável de que os acessos e as atualizações das informações sejam efetivados de forma íntegra e precisa e pelos profissionais apropriados, para mitigar o potencial risco de fraude ou erro decorrentes de acesso indevido ou mudança em um sistema ou informação, e para garantir a integridade das informações financeiras e dos registros contábeis.

Devido a elevada dependência da CAIXA de seus sistemas de tecnologia, do alto volume de transações processadas diariamente, e da importância dos controles de acesso e de gerenciamento de mudança nos seus sistemas e aplicativos para planejar a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria, consideramos que este é um assunto significativo para nossa auditoria.

Como nossa auditoria abordou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a:

Com auxílio de nossos profissionais de tecnologia da informação (i) testamos o desenho e a efetividade operacional, bem como controles compensatórios de certos controles internos chave de acesso a sistemas e aplicações, tais como de autorização de novos usuários, de revogação de usuários desligados e de revisão dos usuários ativos; (ii) efetuamos testes, com base em amostragem, sobre informações relevantes extraídas de determinados sistemas para elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas; (iii) nas áreas em que, pelo nosso julgamento, existe uma alta dependência de tecnologia da informação, nossos testes incluíram também, a avaliação das políticas de senhas, das configurações de segurança e de controles internos sobre desenvolvimentos e mudanças em sistemas e aplicativos; e (iv) quando identificamos controles internos chave para o processo de relatório financeiro e demais processos relevantes automatizados ou com algum componente dependente de sistemas e aplicações, testamos o desenho, a implementação e a efetividade operacional desses controles.

As evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos nos permitiram considerar as informações extraídas de determinados sistemas para planejar a natureza, época e extensão de nossos testes substantivos no contexto das demonstrações contábeis consolidadas tomadas em conjunto referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da CAIXA, e apresentada como informação suplementar em relação às práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas da CAIXA. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Demonstrações contábeis consolidadas

Essas demonstrações contábeis consolidadas para o semestre findo em 30 de junho de 2023, que foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN), estão sendo apresentadas de maneira adicional, conforme faculdade prevista no Art. nº 77 da Resolução CMN nº 4.966, às demonstrações contábeis consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), que até a presente data não foram elaboradas e divulgadas pela CAIXA.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração da CAIXA é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis individuais e consolidadas livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Instituição continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a não ser que a administração pretenda liquidar a Instituição ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da CAIXA e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria.
Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da CAIXA e suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Instituição. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria

obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Instituição a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras,determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 14 de agosto de 2023

KPMG Auditores Independentes CRC SP-014428/O-6 F-DF

André Dala Pola
Contador CRC 1SP214007/O-2

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Parecer do Conselho Fiscal

Parecer nº 071 – Ata n° 856, de 14/08/2023

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, revisão semestral do Estudo de Crédito Tributário e acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2023.

O Conselho Fiscal da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 67, incisos II, III e XVI, do Estatuto Social da Empresa, **examinou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, a revisão semestral do Estudo de Crédito Tributário, e o acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2023, aprovada pela Resolução n° 1418/2023 e Parecer n° 013/2023, da Ata nº 816, de 14/08/2023, ambos do Conselho de Administração e, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 082/2023, da Ata nº 437, de 10/08/2023, bem como os subsídios obtidos durante a reunião, **emite opinamento favorável** às referidas Demonstrações, bem como a sua divulgação.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

GILSON ALCEU BITTENCOURT
Membro Titular

MARIANGELA FIALEK
Membro Titular

MARCELO PEREIRA DE AMORIM
Presidente

Parecer do Conselho de Administração

Parecer nº 013 – Ata nº 816, de 14/08/2023

Assunto: Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, Revisão do Estudo do Crédito Tributário e Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2023.

O Conselho de Administração da Caixa Econômica Federal, em cumprimento ao disposto no Artigo 38, inciso XVI, alínea "c", do Estatuto Social da CAIXA, considerando a manifestação da KPMG Auditores Independentes e o Parecer do Comitê de Auditoria nº 082/2023, de 10/08/2023, **aprovou** as Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas, a Revisão do Estudo do Crédito Tributário e o Acompanhamento da Execução Orçamentária da CAIXA, referentes ao 1º semestre de 2023.

Brasília, 14 de agosto de 2023.

EDMUNDO AUGUSTO CHAMON

ERIC NILSON LOPES FRANCISCO

MARIA RITA SERRANO

RAFAEL RAMALHO DUBEUX

RAQUEL NADAL CESAR GONÇALVES

ROGÉRIO CERON DE OLIVEIRA
Presidente



Demonstrações Contábeis

30 de junho de 2023

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Índice

Índice **1**
Demonstrações Contábeis **1**
Balanço patrimonial 1
Demonstração do resultado 2
Demonstração do resultado abrangente 3
Demonstração das mutações do patrimônio líquido 4
Demonstração dos fluxos de caixa 6
Demonstração do valor adicionado 7
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis **8**
1 – O Banco e suas operações 8
2 – Apresentação das demonstrações contábeis 9
3 – Resumo das principais práticas contábeis 15
4 – Principais julgamentos e estimativas contábeis 22
5 – Aquisições, vendas e reestruturações societárias 25
6 – Informações por segmento 27
7 – Caixa e equivalentes de caixa 31
8 – Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil 32
9 – Aplicações interfinanceiras de liquidez 33
10 – Títulos e valores mobiliários 34
11 – Instrumentos financeiros derivativos 40
12 – Carteira de crédito 48
13 – Outros ativos 57
14 – Investimentos 59
15 - Imobilizado de uso 64
16 – Intangível 65
17 – Recursos de clientes 67
18 – Recursos de instituições financeiras 69
19 - Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários 72
20 – Outros passivos 76
21 – Provisões e passivos contingentes 78
22 – Tributos 83
23 – Patrimônio líquido 86
24 – Receitas de prestação de serviços 93
25 – Despesas de pessoal 94
26 – Outras despesas administrativas 95
27 – Outras receitas e outras despesas 96
28 – Partes relacionadas 97
29 – Benefícios a empregados 102
30 – Gerenciamento de riscos e capital 113
31 – Resultado recorrente e não recorrente 124
32 – Outras informações 125
33 – Eventos subsequentes 128
Relatório dos Auditores Independentes **129**
Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria **135**
Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras **137**
Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores Independentes **138**
Membros da Administração **139**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanço patrimonial

	Nota	Banco Múltiplo		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo					
Disponibilidades	7	**18.574.583**	**12.808.085**	**22.541.168**	**18.310.546**
Ativos financeiros		**2.009.134.612**	**1.949.759.015**	**1.998.421.484**	**1.925.433.427**
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	8	97.135.227	95.119.085	97.135.227	95.119.085
Aplicações interfinanceiras de liquidez	9	490.260.839	478.461.195	432.512.501	415.873.438
Títulos e valores mobiliários	10	410.212.582	403.227.004	441.532.787	428.447.097
Instrumentos financeiros derivativos	11	4.885.367	1.622.016	4.879.095	1.638.069
Carteira de crédito	12	907.552.540	877.064.044	921.558.247	891.283.323
Outros ativos financeiros	13	99.088.057	94.265.671	100.803.627	93.072.415
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito		**(53.654.678)**	**(53.602.150)**	**(54.134.570)**	**(54.048.463)**
Carteira de crédito	12	(50.490.045)	(50.513.636)	(50.674.952)	(50.697.155)
Outros ativos financeiros	13	(3.164.633)	(3.088.514)	(3.459.618)	(3.351.308)
Ativos fiscais		**65.490.727**	**64.763.208**	**68.236.265**	**66.817.520**
Correntes		10.158.701	11.030.120	11.287.112	11.523.496
Diferidos (créditos tributários)	22	55.332.026	53.733.088	56.949.153	55.294.024
Investimentos		**37.892.419**	**36.042.811**	**20.011.221**	**18.794.272**
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14	37.925.077	36.075.468	20.025.065	18.800.024
Outros investimentos		2.101	2.137	2.699	2.809
Perdas por redução ao valor recuperável		(34.759)	(34.794)	(16.543)	(8.561)
Imobilizado de uso	15	**9.255.437**	**8.534.699**	**9.507.482**	**8.825.918**
Imobilizações de uso		22.386.571	21.157.959	22.878.210	21.689.521
Depreciação acumulada		(13.124.641)	(12.616.767)	(13.361.800)	(12.854.672)
Perdas por redução ao valor recuperável		(6.493)	(6.493)	(8.928)	(8.931)
Intangível	16	**10.908.362**	**10.976.590**	**10.985.059**	**11.090.645**
Ativos intangíveis		18.201.426	17.127.888	18.755.119	17.711.288
Amortização acumulada		(6.787.380)	(5.645.614)	(7.234.485)	(6.085.068)
Perdas por redução ao valor recuperável		(505.684)	(505.684)	(535.575)	(535.575)
Outros ativos não financeiros	13	**26.790.702**	**33.684.686**	**27.584.234**	**34.174.900**
Total do ativo		**2.124.392.164**	**2.062.966.944**	**2.103.152.343**	**2.029.398.765**
Passivo					
Passivos financeiros		**1.890.568.703**	**1.836.793.158**	**1.848.214.208**	**1.782.027.044**
Recursos de clientes	17	734.788.489	722.515.822	768.530.726	753.263.047
Recursos de instituições financeiras	18	737.113.077	736.890.036	662.304.759	652.922.721
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	19	259.894.419	228.431.519	262.012.557	229.745.964
Instrumentos financeiros derivativos	11	5.289.398	3.512.533	5.110.148	3.045.463
Outros passivos financeiros	20	153.483.320	145.443.248	150.256.018	143.049.849
Provisões	21	**25.518.216**	**24.868.631**	**26.420.516**	**25.717.886**
Cíveis, fiscais e trabalhistas		18.707.205	18.131.863	18.968.259	18.372.705
Outras provisões		6.811.011	6.736.768	7.452.257	7.345.181
Passivos fiscais		**13.209.605**	**17.012.929**	**16.122.073**	**20.972.583**
Correntes		1.933.487	3.613.093	4.635.382	7.422.707
Diferidos	22	11.276.118	13.399.836	11.486.691	13.549.876
Outros passivos não financeiros	20	**37.895.356**	**30.452.907**	**44.715.299**	**36.652.409**
Total do passivo		**1.967.191.880**	**1.909.127.625**	**1.935.472.096**	**1.865.369.922**
Patrimônio líquido					
Capital	23.b	120.000.000	90.000.023	120.000.000	90.000.023
Instrumento elegível ao capital principal	23.c	--	--	7.100.000	7.100.000
Reservas de capital	23.d	1.406.118	1.402.523	1.407.902	1.404.253
Reservas de lucros	23.d	50.914.037	70.510.416	50.541.777	70.142.173
Outros resultados abrangentes	23.h	(14.853.400)	(8.224.561)	(14.853.400)	(8.224.561)
Ações em tesouraria	23.l	(266.471)	(270.840)	(268.255)	(272.570)
Lucros ou prejuízos acumulados		--	421.758	--	421.758
Participação dos não controladores	23.i	--	--	3.752.223	3.457.767
Total do patrimônio líquido	23	**157.200.284**	**153.839.319**	**167.680.247**	**164.028.843**
Total do passivo e patrimônio líquido		**2.124.392.164**	**2.062.966.944**	**2.103.152.343**	**2.029.398.765**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado

	Nota	Banco Múltiplo		Consolidado	
		1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Receitas da intermediação financeira		**119.287.153**	**101.486.051**	**125.241.093**	**109.339.242**
Resultado da carteira de crédito	12.b	64.199.500	51.122.618	65.281.046	58.208.478
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	9.b	31.326.378	31.172.974	30.005.899	29.341.984
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	10.b	20.839.830	16.836.431	26.915.523	19.301.242
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	11.b	(463.772)	(1.384.677)	(640.613)	(1.370.713)
Resultado das aplicações compulsórias	8.b	3.715.645	2.600.555	3.715.645	2.600.555
Resultado de outros ativos financeiros	13.e	(330.428)	1.138.150	(36.407)	1.257.696
Despesas da intermediação financeira		**(80.100.082)**	**(67.763.398)**	**(80.862.739)**	**(72.899.347)**
Recursos de instituições financeiras	18.d	(40.584.360)	(37.797.095)	(36.199.828)	(41.023.429)
Recursos de clientes	17.c	(27.519.814)	(21.516.631)	(32.448.918)	(23.461.749)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	19.d	(11.345.176)	(7.864.924)	(11.683.770)	(7.961.902)
Outras despesas de captação	20.c	(650.732)	(584.748)	(530.223)	(452.267)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		**(12.681.690)**	**(9.091.619)**	**(12.784.463)**	**(9.126.710)**
Carteira de crédito	12.f	(12.575.338)	(9.063.877)	(12.643.789)	(9.067.329)
Outros ativos financeiros	13.c	(106.352)	(27.742)	(140.674)	(59.381)
Resultado da intermediação financeira		**26.505.381**	**24.631.034**	**31.593.891**	**27.313.185**
Outras receitas/despesas operacionais		**(2.523.130)**	**(2.839.371)**	**(3.470.355)**	**(2.732.482)**
Receitas de prestação de serviços	24	10.358.821	9.924.494	16.417.629	15.371.731
Despesas de pessoal	25	(10.297.869)	(9.665.217)	(11.409.187)	(10.533.582)
Outras despesas administrativas	26	(7.356.603)	(6.302.350)	(7.258.611)	(6.341.202)
Despesas tributárias	22.c	(2.673.466)	(2.348.867)	(3.996.018)	(3.281.721)
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14.a	7.476.261	5.607.701	3.487.349	2.604.171
Outras receitas/despesas	27	(30.274)	(55.132)	(711.517)	(551.879)
Provisões	**21.e**	**(3.593.804)**	**(4.082.784)**	**(3.667.783)**	**(4.099.204)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas		(3.652.873)	(3.975.370)	(3.726.596)	(3.992.096)
Outras		59.069	(107.414)	58.813	(107.108)
Resultado operacional		**20.388.447**	**17.708.879**	**24.455.753**	**20.481.499**
Resultado não operacional		**30.682**	**177.010**	**158.089**	**653.831**
Resultado antes dos tributos e participações		**20.419.129**	**17.885.889**	**24.613.842**	**21.135.330**
Imposto de renda e contribuição Social	**22.a**	**(1.860.954)**	**(1.819.741)**	**(4.266.027)**	**(3.808.773)**
Participação de empregados e administradores no lucro		**(2.113.818)**	**(1.823.078)**	**(2.121.383)**	**(1.828.031)**
Participação dos não controladores	**23.i**	**--**	**--**	**(1.665.563)**	**(1.129.005)**
Lucro líquido		**16.444.357**	**14.243.070**	**16.560.869**	**14.369.521**
Lucro líquido atribuível aos acionistas					
Controladores		16.444.357	14.243.070	16.560.869	14.369.521
Não controladores		--	--	1.665.563	1.129.005
Lucro por ação	**23.e**				
Número médio ponderado de ações - básico		2.853.992.740	2.853.771.411		
Número médio ponderado de ações - diluído		2.853.687.430	2.853.510.658		
Lucro básico e diluído por ação (R$)		5,76	4,99		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do resultado abrangente

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Lucro Líquido atribuível aos acionistas controladores	**16.444.357**	**14.243.070**	**16.560.869**	**14.369.521**
Participação dos acionistas não controladores	--	--	1.665.563	1.129.005
Lucro líquido atribuível aos acionistas	**16.444.357**	**14.243.070**	**18.226.432**	**15.498.526**
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado				
Ativos financeiros disponíveis para venda	**940.215**	**(1.185.753)**	**991.790**	**(1.233.212)**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda	378.652	(703.242)	643.937	(728.490)
(Ganhos)/perdas realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda – reclassificados para o resultado	815.797	349.233	638.657	361.479
Efeito tributário	(254.234)	(831.744)	(290.804)	(866.201)
Participação no resultado abrangente de investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto	**221.546**	**(63.952)**	**304.709**	**11.283**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre ativos financeiros disponíveis para venda	273.839	(22.821)	259.775	(18.197)
Ganhos/(perdas) não realizados sobre hedge de fluxo de caixa	(190.367)	(190.420)	(190.367)	(190.420)
Ganhos/(perdas) não realizados em outros resultados abrangentes	191.932	74.269	298.294	111.919
Efeito tributário	(53.858)	75.020	(62.993)	107.981
Hedge de Investimento no Exterior	**38.065**	**12.946**	**38.065**	**12.946**
Ganhos/(perdas) não realizados sobre hedge de investimento no exterior	72.583	24.686	72.583	24.686
Efeito tributário	(34.518)	(11.740)	(34.518)	(11.740)
Ajustes de conversão de investimentos no exterior	**(1.600.506)**	**(680.004)**	**(1.969.877)**	**(841.284)**
Itens que não podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado				
Planos de benefício definido	**(6.228.159)**	**3.941.076**	**(6.228.159)**	**3.941.076**
Ganhos/(perdas) em remensurações relacionadas a planos de benefícios definidos	(11.843.190)	7.451.647	(11.843.190)	7.451.647
Efeito tributário	5.615.031	(3.510.571)	5.615.031	(3.510.571)
Outros resultados abrangentes líquidos de efeitos tributários	**(6.628.839)**	**2.024.313**	**(6.863.472)**	**1.890.809**
Resultado abrangente do período	**9.815.518**	**16.267.383**	**11.362.960**	**17.389.335**
Resultado abrangente atribuível aos acionistas controladores	9.815.518	16.267.383	10.038.392	16.393.834
Resultado abrangente atribuível aos acionistas não controladores	--	--	1.324.568	995.501

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Banco Múltiplo	Nota	Capital	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Total
				Reserva legal	Reservas estatutárias				
Saldos em 31/12/2021		**90.000.023**	**1.399.561**	**10.237.793**	**41.273.377**	**(8.409.559)**	**(275.297)**	**--**	**134.225.898**
Transição do CPC 50		**--**	**--**	**--**	**--**	**(196.920)**	**--**	**321.003**	**124.083**
Saldos em 01/01/2022		**90.000.023**	**1.399.561**	**10.237.793**	**41.273.377**	**(8.606.479)**	**(275.297)**	**321.003**	**134.349.981**
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	(1.219.384)	--	--	(1.219.384)
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	3.941.076	--	--	3.941.076
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	(680.004)	--	--	(680.004)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	(104.590)	--	--	(104.590)
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios de empresas não consolidadas, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	(2)	--	--	(2)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	12.946	--	--	12.946
Outros resultados abrangentes	23.h	--	--	--	--	74.271	--	--	74.271
Transações com pagamento baseado em ações		--	2.962	--	--	--	4.457	--	7.419
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	5.979	5.979
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	14.243.070	14.243.070
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	707.925	12.112.110	--	--	(12.820.035)	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	(443.296)	--	--	(571.257)	(1.014.553)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	(3.647.883)	--	--	(773.186)	(4.421.069)
Saldos em 30/06/2022		**90.000.023**	**1.402.523**	**10.945.718**	**49.294.308**	**(6.582.166)**	**(270.840)**	**405.574**	**145.195.140**
Mutações do período		**--**	**2.962**	**707.925**	**8.020.931**	**2.024.313**	**4.457**	**84.571**	**10.845.159**
Saldos em 31/12/2022		**90.000.023**	**1.402.523**	**11.777.636**	**58.732.780**	**(8.095.198)**	**(270.840)**	**--**	**153.546.924**
Adoção do CPC 50		**--**	**--**	**--**	**--**	**(129.363)**	**--**	**421.758**	**292.395**
Saldos em 01/01/2023		**90.000.023**	**1.402.523**	**11.777.636**	**58.732.780**	**(8.224.561)**	**(270.840)**	**421.758**	**153.839.319**
Aumento de capital - capitalização de reservas	23.b	29.999.977	--	--	(29.999.977)	--	--	--	--
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	1.072.802	--	--	1.072.802
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	(6.228.159)	--	--	(6.228.159)
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	(1.600.506)	--	--	(1.600.506)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	(104.702)	--	--	(104.702)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	38.065	--	--	38.065
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	(820)	--	--	(820)
Outros resultados abrangentes	23.h	--	--	--	--	194.481	--	--	194.481
Transações com pagamento baseado em ações		--	3.595	--	--	--	4.369	--	7.964
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	5.422	5.422
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	16.444.357	16.444.357
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	822.218	14.704.846	--	--	(15.527.064)	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	(351.037)	--	--	(410.149)	(761.186)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	(4.772.429)	--	--	(934.324)	(5.706.753)
Saldos em 30/06/2023		**120.000.000**	**1.406.118**	**12.599.854**	**38.314.183**	**(14.853.400)**	**(266.471)**	**--**	**157.200.284**
Mutações do período		**29.999.977**	**3.595**	**822.218**	**(20.418.597)**	**(6.628.839)**	**4.369**	**(421.758)**	**3.360.965**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Nota	Capital	Instrumento elegível ao capital principal	Reservas de capital	Reservas de lucros		Outros resultados abrangentes	Ações em tesouraria	Lucros ou prejuízos acumulados	Participação dos não controladores	Total
					Reserva legal	Reservas estatutárias					
Saldos em 31/12/2021		**90.000.023**	**8.100.000**	**1.401.177**	**10.237.793**	**40.942.497**	**(8.409.559)**	**(276.913)**	**--**	**2.862.168**	**144.857.186**
Transição do CPC 50		**--**	**--**	**--**	**--**	**--**	**(196.920)**	**--**	**321.003**	**62.902**	**186.985**
Saldos em 01/01/2022		**90.000.023**	**8.100.000**	**1.401.177**	**10.237.793**	**40.942.497**	**(8.606.479)**	**(276.913)**	**321.003**	**2.925.070**	**145.044.171**
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	(1.219.384)	--	--	(9.872)	(1.229.256)
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	3.941.076	--	--	--	3.941.076
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	--	(680.004)	--	--	(161.280)	(841.284)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	--	(104.590)	--	--	--	(104.590)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	--	12.946	--	--	--	12.946
Ajuste de avaliação patrimonial - Plano de Benefícios de empresas não consolidadas, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	(2)	--	--	--	(2)
Outros resultados abrangentes	23.h	--	--	--	--	--	74.271	--	--	37.650	111.921
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	3.076	--	--	--	4.343	--	349	7.768
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	--	5.979	18	5.997
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	92.863	92.863
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	--	14.369.521	1.129.006	15.498.527
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	(132.501)	--	(132.501)
Resultado não realizado		--	--	--	--	(6.050)	--	--	6.050	--	--
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	--	707.925	12.112.110	--	--	(12.820.035)	--	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	(443.296)	--	--	(571.257)	(695.938)	(1.710.491)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	--	(3.647.883)	--	--	(773.186)	--	(4.421.069)
Saldos em 30/06/2022		**90.000.023**	**8.100.000**	**1.404.253**	**10.945.718**	**48.957.378**	**(6.582.166)**	**(272.570)**	**405.574**	**3.317.866**	**156.276.076**
Mutações do período		**--**	**--**	**3.076**	**707.925**	**8.014.881**	**2.024.313**	**4.343**	**84.571**	**392.796**	**11.231.905**
Saldos em 31/12/2022		**90.000.023**	**7.100.000**	**1.404.253**	**11.777.636**	**58.364.537**	**(8.095.198)**	**(272.570)**	**--**	**3.309.533**	**163.588.214**
Adoção do CPC 50		**--**	**--**	**--**	**--**	**--**	**(129.363)**	**--**	**421.758**	**148.234**	**440.629**
Saldos em 01/01/2023		**90.000.023**	**7.100.000**	**1.404.253**	**11.777.636**	**58.364.537**	**(8.224.561)**	**(272.570)**	**421.758**	**3.457.767**	**164.028.843**
Aumento de capital - capitalização de reservas	23.b	29.999.977	--	--	--	(29.999.977)	--	--	--	--	--
Ajuste de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	1.072.802	--	--	28.376	1.101.178
Ajuste de avaliação patrimonial - plano de benefícios, líquido de tributos	23.h	--	--	--	--	--	(6.228.159)	--	--	--	(6.228.159)
Variação cambial de investimentos no exterior	23.h	--	--	--	--	--	(1.600.506)	--	--	(369.371)	(1.969.877)
Hedge de fluxo de caixa	23.h	--	--	--	--	--	(104.702)	--	--	--	(104.702)
Hedge de Investimento líquido no exterior	23.h	--	--	--	--	--	38.065	--	--	--	38.065
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	23.h	--	--	--	--	--	(820)	--	--	--	(820)
Outros resultados abrangentes	23.h	--	--	--	--	--	194.481	--	--	106.362	300.843
Transações com pagamento baseado em ações		--	--	3.649	--	--	--	4.315	--	274	8.238
Dividendos/JCP prescritos		--	--	--	--	--	--	--	5.422	--	5.422
Variação de participação dos não controladores		--	--	--	--	--	--	--	--	(3.562)	(3.562)
Lucro líquido	23.g	--	--	--	--	--	--	--	16.560.869	1.665.563	18.226.432
Juros sobre instrumento elegível ao capital principal		--	--	--	--	--	--	--	(120.529)	--	(120.529)
Resultado não realizado		--	--	--	--	(4.017)	--	--	4.017	--	--
Destinações: - Reservas	23.d	--	--	--	822.218	14.704.846	--	--	(15.527.064)	--	--
- Dividendos	23.f	--	--	--	--	(351.037)	--	--	(410.149)	(1.133.186)	(1.894.372)
- Juros sobre o capital próprio	23.f	--	--	--	--	(4.772.429)	--	--	(934.324)	--	(5.706.753)
Saldos em 30/06/2023		**120.000.000**	**7.100.000**	**1.407.902**	**12.599.854**	**37.941.923**	**(14.853.400)**	**(268.255)**	**--**	**3.752.223**	**167.680.247**
Mutações do período		**29.999.977**	**--**	**3.649**	**822.218**	**(20.422.614)**	**(6.628.839)**	**4.315**	**(421.758)**	**294.456**	**3.651.404**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração dos fluxos de caixa

	Nota	Banco Múltiplo		Consolidado	
		1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Fluxos de Caixa Provenientes das Operações					
Lucro líquido		**16.444.357**	**14.243.070**	**16.560.869**	**14.369.521**
Ajustes ao lucro líquido		**10.166.236**	**7.169.966**	**18.475.141**	**13.107.597**
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	12	12.681.690	9.091.619	12.784.463	9.126.710
Depreciações e amortizações		1.933.538	1.270.885	1.964.820	1.302.263
(Ganho) Perda cambial na conversão de ativos e passivos em moeda estrangeira		(4.586.412)	(4.109.848)	(6.839.087)	(5.708.915)
Resultado de participação em controladas, coligadas e controladas em conjunto	14	(7.476.261)	(5.607.701)	(3.487.349)	(2.604.171)
(Lucro) Prejuízo na alienação de valores e bens		(23.283)	(4.936)	(24.556)	(342.818)
(Ganho) Perda de capital		(6.365)	(159.511)	(130.618)	(307.226)
Despesas com provisões fiscais, cíveis e trabalhistas e outras provisões	21.d	3.593.804	4.082.784	3.667.783	4.099.204
Atualização de ativos/passivos atuariais e dos fundos de destinação do superávit	29.d.4/f	(1.668.698)	(1.323.901)	(1.668.698)	(1.323.901)
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		3.824.449	2.114.498	5.956.499	3.925.022
Resultado dos não controladores		--	--	1.665.563	1.129.005
Imposto de Renda e Contribuição Social		1.860.954	1.819.741	4.266.027	3.808.773
Outros ajustes		32.820	(3.664)	320.294	3.651
Lucro líquido ajustado		**26.610.593**	**21.413.036**	**35.036.010**	**27.477.118**
Variações Patrimoniais		**(40.411.006)**	**25.811.599**	**(38.315.240)**	**24.776.615**
(Aumento) Redução em depositos compulsórios no Banco Central do Brasil		(2.016.142)	(18.352.439)	(2.016.142)	(18.352.439)
(Aumento) Redução em aplicações interfinanceiras de liquidez		(19.681.628)	(5.929.214)	(24.435.600)	(15.128.064)
(Aumento) Redução em títulos para negociação		(3.075.237)	3.304.197	(1.294.508)	1.116.591
(Aumento) Redução em instrumentos financeiros derivativos		(1.448.422)	(1.063.654)	(1.138.277)	21.851
(Aumento) Redução na carteira de créditos, líquida de provisões		(46.473.838)	(40.711.953)	(47.455.542)	(34.585.018)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros		(6.287.781)	(9.337.757)	(8.866.661)	(10.325.306)
(Aumento) Redução em outros ativos		5.066.172	(8.265.788)	7.416.673	(7.427.030)
Imposto de renda e contribuição social pagos		(1.079.879)	(980.570)	(4.798.686)	(3.883.176)
(Redução) Aumento em recursos de clientes		13.912.339	48.001.781	16.907.351	49.660.658
(Redução) Aumento em recursos de instituições financeiras		4.808.839	36.930.833	14.924.971	41.222.264
(Redução) Aumento em recursos de emissões de títulos e valores mobiliários		47.733.878	31.688.144	46.577.615	30.177.328
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros		(26.006.859)	(31.146.857)	(28.708.252)	(29.189.666)
(Redução) Aumento em outros passivos		(5.862.448)	21.674.876	(5.428.182)	21.468.622
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) OPERAÇÕES		**(13.800.413)**	**47.224.635**	**(3.279.230)**	**52.253.733**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Investimento					
Aquisição de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		(57.870.006)	(114.040.158)	(74.242.327)	(132.511.664)
Alienação de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda		91.010.793	102.008.613	102.974.570	117.603.739
Aquisição de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		(886.096)	(2.041.653)	(1.061.226)	(2.845.564)
Resgate de títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento		368.580	1.394.823	368.580	1.394.823
Dividendos recebidos de coligadas e controladas		6.684.913	3.938.394	2.610.730	1.286.443
Aquisição de imobilizado de uso		(1.490.914)	(498.347)	(1.478.117)	(514.204)
Alienação de imobilizado de uso		135	688	1.162	1.885
Aquisição de intangíveis		(1.095.438)	(415.311)	(1.099.828)	(416.429)
Aporte de capital na Broto S.A.		(31.200)	--	(31.200)	--
Alienação de participação no Banco Digio S.A.		--	--	--	645.060
(Aporte)/resgate de capital em controladas no exterior		(52.871)	--	--	--
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		**36.637.896**	**(9.652.951)**	**28.042.344**	**(15.355.911)**
Fluxos de Caixa Provenientes das Atividades de Financiamento					
(Redução) Aumento em obrigações por dívida subordinada		(6.927.646)	(12.119.541)	(6.916.721)	(12.105.293)
(Redução) Aumento em instrumentos híbridos de capital e dívida		(7.702.707)	(1.215.045)	(7.683.411)	(1.199.261)
Dividendos pagos aos acionistas não controladores		--	--	(1.274.231)	(624.715)
Dividendos e juros sobre o capital próprio pagos		(6.498.168)	(5.547.218)	(6.498.168)	(5.547.218)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		**(21.128.521)**	**(18.881.804)**	**(22.372.531)**	**(19.476.487)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.708.962**	**18.689.880**	**2.390.583**	**17.421.335**
Início do período		67.891.204	51.538.341	68.826.279	54.494.681
Efeito das mudanças das taxas de câmbio em caixa e equivalentes de caixa		(3.824.449)	(2.114.498)	(5.956.499)	(3.925.022)
Fim do período		65.775.717	68.113.723	65.260.363	67.990.994
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa		**1.708.962**	**18.689.880**	**2.390.583**	**17.421.335**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstração do valor adicionado

	Nota	Banco Múltiplo				Consolidado			
		1º semestre/2023		1º semestre/2022		1º semestre/2023		1º semestre/2022	
Receitas		**115.232.884**		**99.753.512**		**126.519.237**		**112.982.018**	
Receitas da intermediação financeira		119.287.153		101.486.051		125.241.093		109.339.242	
Receitas de prestação de serviços		10.358.821		9.924.494		16.417.629		15.371.731	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito		(12.681.690)		(9.091.619)		(12.784.463)		(9.126.710)	
Ganhos de capital		46.369		245.599		170.700		731.489	
Outras receitas/(despesas)		(1.777.769)		(2.811.013)		(2.525.722)		(3.333.734)	
Despesas da intermediação financeira		**(80.100.082)**		**(67.763.398)**		**(80.862.739)**		**(72.899.347)**	
Insumos Adquiridos de Terceiros		**(4.438.326)**		**(4.101.708)**		**(4.278.131)**		**(4.069.700)**	
Materiais, água, energia e gás	26	(247.724)		(291.316)		(263.663)		(303.743)	
Serviços de terceiros	26	(530.464)		(529.938)		(592.042)		(598.881)	
Comunicações	26	(230.744)		(204.797)		(260.600)		(228.648)	
Processamento de dados	26	(746.426)		(505.209)		(444.631)		(328.016)	
Transporte	26	(289.501)		(275.994)		(319.160)		(302.474)	
Serviços de vigilância e segurança	26	(641.921)		(582.732)		(660.492)		(599.093)	
Serviços do sistema financeiro	26	(340.159)		(439.380)		(390.291)		(491.234)	
Propaganda e publicidade	26	(203.048)		(212.430)		(214.235)		(221.015)	
Manutenção e conservação de bens	26	(584.286)		(511.391)		(385.907)		(364.570)	
Outras		(624.053)		(548.521)		(747.110)		(632.026)	
Valor Adicionado Bruto		**30.694.476**		**27.888.406**		**41.378.367**		**36.012.971**	
Despesas de amortização/depreciação		(1.933.538)		(1.270.885)		(1.964.820)		(1.302.263)	
Valor Adicionado Líquido Produzido pela Entidade		**28.760.938**		**26.617.521**		**39.413.547**		**34.710.708**	
Valor Adicionado Recebido em Transferência		**7.476.261**		**5.607.701**		**3.487.349**		**2.604.171**	
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto		7.476.261		5.607.701		3.487.349		2.604.171	
Valor Adicionado a Distribuir		**36.237.199**	**100,00%**	**32.225.222**	**100,00%**	**42.900.896**	**100,00%**	**37.314.879**	**100,00%**
Valor Adicionado Distribuído		**36.237.199**	**100,00%**	**32.225.222**	**100,00%**	**42.900.896**	**100,00%**	**37.314.879**	**100,00%**
Pessoal		**13.310.588**	**36,73%**	**11.985.562**	**37,19%**	**14.383.352**	**33,53%**	**12.813.528**	**34,34%**
Salários e honorários		6.252.558		5.925.811		7.102.388		6.556.918	
Participação de empregados e administradores no lucro		2.113.818		1.823.079		2.121.383		1.828.031	
Benefícios e treinamentos		1.826.751		1.675.311		1.921.902		1.758.257	
FGTS		409.383		385.302		424.457		401.050	
Outros encargos		2.708.078		2.176.059		2.813.222		2.269.272	
Impostos, Taxas e Contribuições		**5.790.487**	**15,98%**	**5.345.872**	**16,59%**	**9.568.424**	**22,30%**	**8.312.625**	**22,28%**
Federais		5.204.787		4.795.544		8.239.214		7.311.695	
Estaduais		589		490		589		490	
Municipais		585.111		549.838		1.328.621		1.000.440	
Remuneração de Capitais de Terceiros		**691.767**	**1,91%**	**650.718**	**2,02%**	**722.688**	**1,68%**	**690.200**	**1,85%**
Aluguéis	26	691.767		650.718		722.688		690.200	
Remuneração de Capitais Próprios		**16.444.357**	**45,38%**	**14.243.070**	**44,20%**	**18.226.432**	**42,49%**	**15.498.526**	**41,53%**
Juros sobre capital próprio da União		2.853.377		2.210.535		2.853.377		2.210.535	
Juros sobre capital próprio de outros acionistas		2.853.376		2.210.534		2.853.376		2.210.534	
Dividendos da União		380.593		507.277		380.593		507.277	
Dividendos de outros acionistas		380.593		507.276		380.593		507.276	
Dividendos de acionistas não controladores		--		--		1.133.186		695.938	
Juros sobre o instrumento elegível ao capital da União		--		--		120.529		132.501	
Lucro retido		9.976.418		8.807.448		9.972.401		8.801.398	
Participação dos não controladores nos lucros retidos		--		--		532.377		433.067	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1 – O Banco e suas operações

O Banco do Brasil S.A. ("Banco do Brasil" ou "Banco") é uma companhia aberta de direito privado, de economia mista, controlada pelo Governo Federal, que explora atividade econômica, na forma do art. 173 da Constituição Federal, regida, sobretudo, pela legislação aplicável às sociedades por ações e pelas Leis nº 4.595/1964, nº 13.303/2016 e seu respectivo Decreto regulamentador. Sua matriz tem sede e domicílio localizados no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote B, Edifício Banco do Brasil, Brasília, Distrito Federal, Brasil.

O Banco tem suas ações negociadas no segmento denominado Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (B3), sob o código "BBAS3" e suas ADRs (American Depositary Receipts) no mercado de balcão dos Estados Unidos da América sob o código "BDORY". Seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal sujeitam-se às disposições do regulamento do Novo Mercado da B3. Este regulamento prevalecerá sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas no Estatuto Social.

O Banco do Brasil é um banco múltiplo com atuação em todo o território nacional, desenvolvendo também atividades em importantes centros financeiros mundiais. Tem por objeto, em conjunto com suas controladas, a prática de todas as operações bancárias ativas, passivas e acessórias, a prestação de serviços bancários, de intermediação e suprimento financeiro sob suas múltiplas formas, inclusive nas operações de câmbio e nas atividades complementares, destacando-se seguros, previdência privada, capitalização, corretagem de títulos e valores mobiliários, administração de cartões de crédito/débito, consórcios, fundos de investimentos e carteiras administradas e o exercício de quaisquer atividades facultadas às instituições integrantes do Sistema Financeiro Nacional.

Como agente de execução da política creditícia e financeira do Governo Federal, compete ao Banco, de modo a contribuir para o interesse público que justifica sua criação, exercer as seguintes funções atribuídas nas leis brasileiras, especificamente as previstas no art. 19 da Lei nº 4.595/1964: (i) ser o agente financeiro do Tesouro Nacional; (ii) ser o principal executor dos serviços bancários de interesse do Governo Federal, inclusive suas autarquias; (iii) executar os serviços de compensação de cheques e outros papéis; (iv) realizar operações de compra e venda de moeda estrangeira por conta própria e, nas condições estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), por conta do Bacen; (v) realizar recebimentos ou pagamentos e outros serviços de interesse do Banco Central do Brasil; (vi) financiar a aquisição e instalação da pequena e média propriedade rural; (vii) difundir e orientar o crédito; entre outras atribuições.

Com 214 anos, o Banco atua de forma responsável para promover a inclusão social por meio da geração de emprego e renda.

O Banco financia o custeio da produção e a comercialização de produtos agropecuários, estimula os investimentos rurais como armazenamento, beneficiamento, industrialização de produtos agrícolas e modernização de máquinas e implementos, além da adequação de propriedades rurais à legislação ambiental. Assim, o Banco apoia o agronegócio brasileiro em todas as etapas da cadeia produtiva.

O Banco oferece às Micro e Pequenas Empresas (MPE) soluções de capital de giro, financiamentos de investimentos e comércio exterior, além de várias outras opções relacionadas a fluxo de caixa, seguridade, previdência e serviços. Os vários segmentos de pessoas jurídicas, incluindo Microempreendedores Individuais (MEI), encontram desde alternativas financeiras até modelos de negócios que promovem a transição para uma economia inclusiva.

No financiamento ao comércio exterior, o Banco opera instrumentos de política pública de desenvolvimento produtivo, empreendedorismo, inclusão social e financeira, entre eles o Programa de Geração e Renda – Exportação (Proger) e o Programa de Financiamento às Exportações (Proex).

Outras informações a respeito das empresas que compõem o Conglomerado Banco do Brasil e a descrição dos segmentos de negócio em que o Banco opera estão relacionadas nas Notas 2 e 6, respectivamente.

2 – Apresentação das demonstrações contábeis

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

As demonstrações contábeis consolidadas, elaboradas e divulgadas no padrão contábil "Cosif", conforme permitido pelo artigo 77 da Resolução CMN nº 4.966/2021, estão sendo apresentadas "adicionalmente" às demonstrações contábeis consolidadas no padrão contábil internacional – IFRS, as quais foram elaboradas segundo o disposto na Resolução CMN nº 4.818/2020.

Estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração do Banco do Brasil em 08/08/2023.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

c) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade do Banco continuar operando normalmente e está convencida de que ele possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais e consolidadas equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais e consolidadas referentes ao exercício encerrado em 31/12/2022, exceto nos casos indicados no item "g" desta Nota.

e) Demonstrações contábeis consolidadas

As demonstrações contábeis consolidadas contemplam as operações do Banco do Brasil realizadas por suas agências e subsidiárias no país e no exterior e as operações de suas controladas. Refletem os ativos, passivos, receitas e despesas do Banco do Brasil e de suas entidades controladas, elaboradas em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas.

Na elaboração das demonstrações contábeis consolidadas foram eliminados os valores oriundos de transações entre as empresas, compreendendo as participações acionárias de uma empresa em outra, os saldos de contas patrimoniais, as receitas, despesas, bem como os lucros não realizados, líquidos dos efeitos tributários. As participações dos não controladores no patrimônio líquido e no resultado foram destacadas nas demonstrações contábeis consolidadas. Os ganhos e as perdas cambiais das operações das agências estão apresentados nos grupamentos de resultado nos quais são reconhecidos as rendas e encargos sobre essas operações. Os ganhos e as perdas cambiais incidentes sobre os ativos e passivos das agências e controladas no exterior são apresentados no grupamento de Recursos de instituições financeiras, com o objetivo de anular as perdas e os ganhos cambiais incidentes sobre os instrumentos financeiros passivos contratados para proteção do resultado do Banco em relação às oscilações cambiais (Notas 14.a e 18.d).

Nas demonstrações contábeis consolidadas, houve a reclassificação do instrumento elegível ao capital principal - IHCD para o patrimônio líquido. Esse procedimento também é adotado para as demonstrações contábeis elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro - IFRS, com o objetivo de melhorar a qualidade e transparência dessas demonstrações contábeis consolidadas.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Participações societárias e fundos de investimento incluídos nas demonstrações contábeis consolidadas, segregadas por segmentos de negócios:

	Atividade	País de constituição	Moeda funcional	30/06/2023	31/12/2022
				% de Participação	
Segmento bancário					
Banco do Brasil AG	Bancária	Áustria	Real	100,00%	100,00%
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	Arrendamento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Securities LLC.	Corretora	Estados Unidos	Real	100,00%	100,00%
BB Securities Ltd.	Corretora	Inglaterra	Real	100,00%	100,00%
BB USA Holding Company, Inc.	Holding	Estados Unidos	Real	100,00%	100,00%
BB Cayman Islands Holding	Holding	Ilhas Cayman	Real	100,00%	100,00%
Banco do Brasil Americas	Bancária	Estados Unidos	Dólar Americano	100,00%	100,00%
Banco Patagonia S.A.	Bancária	Argentina	Peso Argentino	80,39%	80,39%
Segmento investimentos					
BB Banco de Investimento S.A.	Banco de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Segmento gestão de recursos					
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – BB Asset	Administração de Ativos	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Segmento seguros, previdência e capitalização					
BB Seguridade Participações S.A. [1]	Holding	Brasil	Real	66,36%	66,36%
BB Corretora de Seguros e Administradora de Bens S.A. [1]	Corretora	Brasil	Real	66,36%	66,36%
BB Seguros Participações S.A. [1]	Holding	Brasil	Real	66,36%	66,36%
Segmento meios de pagamento					
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	Prestação de Serviços	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Elo Cartões Participações S.A.	Holding	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Outros segmentos					
Ativos S.A. Securitizadora de Créditos Financeiros	Aquisição de Créditos	Brasil	Real	100,00%	100,00%
Ativos S.A. Gestão de Cobrança e Recuperação de Crédito	Gestão de Cobrança	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Administradora de Consórcios S.A.	Consórcio	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Tur Viagens e Turismo Ltda.	Turismo	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Asset Management Ireland Limited [2]	Administração de Ativos	Irlanda	Real	--	100,00%
BB Tecnologia e Serviços [1]	Tecnologia da informação	Brasil	Real	99,99%	99,99%
Fundos de investimento					
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios – Bancos Emissores de Cartão de Crédito V [3]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	83,64%	84,09%
BB Impacto ASG I Fundo em Investimento em Multiestratégia Investimento no Exterior [3]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
BB Ventures I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia – Investimento no Exterior [3]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	100,00%	100,00%
FIP Agventures II Multiestratégias [3]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	54,42%	54,45%
BB Multi Criptoativos Full IE LP FIC FI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	--	63,96%
BB Asset Renda Fixa Plus FICFI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	--	52,99%
BB Asset Renda Fixa Crédito Privado Longo Prazo [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	--	82,06%
BB Ações Seleção Fatorial Funci FI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	57,71%	72,10%
BB MM Multiestratégia LP Funci FIC FI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	58,40%	54,74%
BB Ações BRL Global Superdividendos Global X Superdividendos [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	93,96%	100,00%
BB Multigestor Crédito Privado FIC FIM [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	--	99,78%
BB Fx MM Allspring Climate Transition FI IE [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	99,99%	100,00%
BB Ações FX Pictet Global Environmental Opportunities [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	99,94%	100,00%
BB MM Global Select Equity Value IE FIC FI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	--	100,00%
BB Multimercado High Alpha LP FIC FI [4]	Fundos de Investimento	Brasil	Real	88,72%	--

1 - Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.

2 – Administradora de ativos encerrada em 17/06/2023.

3 - Fundo de investimento no qual o Banco assume ou retém, substancialmente, riscos e benefícios.

4 - Fundos não exclusivos e abertos a partir de aplicação inicial de recursos próprios da BB Asset, destinados a comercialização a investidores externos, não tendo a referida entidade a intenção de assumir ou reter substancialmente os riscos e benefícios nesses fundos de investimentos de forma indefinida, sendo consolidados apenas nos meses em que a maioria das cotas ainda está em poder da BB Asset.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem também os veículos de securitização controlados pelo Banco, direta ou indiretamente, descritos a seguir.

Dollar Diversified Payment Rights Finance Company (EPE Dollar)

A Dollar foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman com os seguintes propósitos:

- emissão e venda de valores mobiliários no mercado internacional;
- uso dos recursos obtidos com a emissão de valores mobiliários para pagamento da compra, junto ao Banco, dos direitos sobre ordens de pagamento emitidas por banqueiros correspondentes localizados nos EUA e pela própria agência do BB Nova Iorque, em dólares norte-americanos, para qualquer agência do Banco no país ("Direitos sobre Remessa"); e
- realização de pagamentos de principal e juros dos valores mobiliários e demais pagamentos previstos nos contratos de emissão desses títulos.

As obrigações decorrentes dos valores mobiliários emitidos são pagas pela EPE com os recursos acumulados em sua conta. A EPE não possui ativo ou passivo relevantes que não os direitos e deveres provenientes dos contratos de emissão dos valores mobiliários, não possui subsidiárias e não tem empregados.

Loans Finance Company Limited (EPE Loans)

A Loans foi constituída sob as leis das Ilhas Cayman, com os seguintes propósitos:

- captação de recursos por meio da emissão de valores mobiliários no mercado internacional;
- contratação de operações compromissadas com o Banco, por meio da sua agência nas Ilhas Cayman, para utilização dos recursos captados; e
- contratação de proteção contra o risco de crédito do Banco, por meio de um derivativo de crédito denominado de basis swap, que é acionável somente em caso de default de alguma obrigação do Banco nas operações compromissadas.

As condições de moedas, valores, prazos, taxas e fluxos financeiros das operações compromissadas são idênticas àquelas das emissões de valores mobiliários. Portanto, todas as obrigações e despesas decorrentes dos valores mobiliários emitidos são cobertas totalmente pela EPE com os direitos e receitas provenientes das operações compromissadas, de modo que a Loans não gera resultados positivos nem negativos. A EPE não possui outros ativos e passivos que não aqueles provenientes das operações compromissadas e das emissões dos valores mobiliários.

Informações para efeito de comparabilidade

Foram realizados, para efeito de comparabilidade, ajustes decorrentes da aplicação da abordagem retrospectiva pela adoção do CPC 50 nas empresas investidas impactadas por essa norma, em função da adoção inicial a partir de 1º de janeiro de 2023, cujos impactos foram refletidos nas demonstrações contábeis do Banco, com efeitos nos investimentos em participações societárias e no patrimônio líquido.

Demonstramos abaixo os efeitos dos ajustes no Balanço patrimonial e na Demonstração do resultado. Consequentemente, foram ajustados os saldos comparativos da Demonstração do resultado abrangente, da Demonstração das mutações do patrimônio líquido, da Demonstração dos fluxos de caixa e da Demonstração do valor adicionado, bem como das respectivas notas explicativas.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Balanço patrimonial

31/12/2022	Banco Múltiplo			Consolidado		
	Divulgação anterior	Ajustes	Saldos ajustados	Divulgação anterior	Ajustes	Saldos ajustados
Investimentos	**35.750.416**	**292.395**	**36.042.811**	**18.353.643**	**440.629**	**18.794.272**
Investimentos em controladas, coligadas e controladas em conjunto	35.783.073	292.395	36.075.468	18.359.395	440.629	18.800.024
Total do ativo	**2.062.674.549**	**292.395**	**2.062.966.944**	**2.028.958.136**	**440.629**	**2.029.398.765**
Patrimônio líquido	**153.546.924**	**292.395**	**153.839.319**	**163.588.214**	**440.629**	**164.028.843**
Outros resultados abrangentes	(8.095.198)	(129.363)	(8.224.561)	(8.095.198)	(129.363)	(8.224.561)
Lucros ou prejuízos acumulados	--	421.758	421.758	--	421.758	421.758
Participação dos não controladores	--	--	--	3.309.533	148.234	3.457.767
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.062.674.549**	**292.395**	**2.062.966.944**	**2.028.958.136**	**440.629**	**2.029.398.765**

Demonstração do resultado

1º Semestre/2022	Banco Múltiplo			Consolidado		
	Divulgação anterior	Ajustes	Saldos ajustados	Divulgação anterior	Ajustes	Saldos ajustados
Outras receitas/despesas operacionais	**(2.923.942)**	**84.571**	**(2.839.371)**	**(2.859.924)**	**127.442**	**(2.732.482)**
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	5.523.130	84.571	5.607.701	2.476.729	127.442	2.604.171
Resultado operacional	**17.624.308**	**84.571**	**17.708.879**	**20.354.057**	**127.442**	**20.481.499**
Resultado antes dos tributos e participações	**17.801.318**	**84.571**	**17.885.889**	**21.007.888**	**127.442**	**21.135.330**
Participação dos não controladores	**--**	**--**	**--**	**(1.086.134)**	**(42.871)**	**(1.129.005)**
Lucro líquido	**14.158.499**	**84.571**	**14.243.070**	**14.284.950**	**84.571**	**14.369.521**
Lucro líquido atribuível aos acionistas						
Controladores	14.158.499	84.571	14.243.070	14.284.950	84.571	14.369.521
Não controladores	--	--	--	1.086.134	42.871	1.129.005

f) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pelo Banco, quando aplicável:

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN nº 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN nº 3.823/2009
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN nº 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN nº 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN nº 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN nº 4.924/2021

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis individuais e consolidadas:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. CMN nº 4.524/2016 – Reconhecimento das operações de hedge de variação cambial de investimentos no exterior.	CPC 48
Res. CMN nº 4.534/2016 – Reconhecimento contábil e mensuração dos componentes do ativo intangível.	CPC 04 (R1)
Res. CMN nº 4.535/2016 – Reconhecimento e registro contábil dos componentes do ativo imobilizado de uso.	CPC 27
Res. CMN nº 4.817/2020 – Mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto.	CPC 18 (R2) e CPC 45

Além disso, foi editada a Resolução CMN nº 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

O Banco aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o art. 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976:

Pronunciamento CPC
CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (DVA)
CPC 12 – Ajuste a Valor Presente
CPC 22 – Informações por Segmento
CPC 36 (R3) – Demonstrações Consolidadas

g) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

Normas aplicáveis a partir de 01/01/2023

Resolução CVM nº 42, de 22 de julho de 2021. A norma torna obrigatório para as companhias abertas a adoção do Pronunciamento Técnico CPC 50 – Contratos de Seguros, que estabelece os princípios para o reconhecimento, mensuração e evidenciação de contratos de seguros, com objetivo de garantir que uma entidade forneça informações relevantes representando fielmente esses contratos. Além disso, a nova norma busca resolver algumas inadequações existentes na ampla variedade de práticas contábeis no mercado segurador, que prejudicava a comparabilidade das informações contábeis das seguradoras.

Embora a norma não seja aplicável às instituições financeiras, uma vez que o Bacen não regulamenta o mercado segurador, o Banco acompanhou a implementação nas empresas operacionais do grupo BB Seguridade, que detém contratos de seguros dentro do escopo normativo. Os impactos nessas empresas foram reconhecidos nas demonstrações contábeis do Banco por meio de equivalência patrimonial, por não conflitarem com as normas do Bacen, conforme determina o art. 22, § 2º, da Lei nº 6.385/1976.

Normas a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN Nº 4.966, de 25 de novembro de 2021. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Essa Resolução entra em vigor em 01/01/2025, exceto para os artigos 24, 76 e 77, cuja vigência iniciou-se em 01/01/2022.

O Banco iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01/01/2025, os quais serão objeto de divulgação específica nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Exercício/2024, conforme requerido pelo art. 78 dessa Resolução, bem como elaborou plano para a implementação da regulamentação contábil (plano), conforme requerido pelo art. 76, sendo divulgado nas Demonstrações Contábeis do Exercício/2022.

Resolução CMN Nº 4.975, de 16 de dezembro de 2021. A norma estabelece os critérios contábeis aplicáveis às operações de arrendamento mercantil realizadas pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen na condição de arrendadora e de arrendatária, devendo essas instituições observar o Pronunciamento Técnico do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 06 (R2) – Arrendamentos, no reconhecimento, mensuração, apresentação e divulgação de operações de arrendamento mercantil, conforme regulamentação específica.

O CPC 06 (R2) abandona a classificação de arrendamentos em operacional e financeiro para os arrendatários, passando a ter um único modelo de contabilização, que consiste no reconhecimento dos ativos e passivos decorrentes das operações de arrendamento. A norma não obriga um arrendatário a reconhecer ativos e passivos de arrendamentos de baixos valores e de curto prazo.

Para os arrendadores, haverá mudança na contabilização das operações de arrendamento mercantil financeiro, porém sem alterar a forma de apresentação, uma vez que essas operações já são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas associadas ao risco de crédito, em cumprimento à Resolução BCB nº 2/2020.

A Resolução CMN nº 4.975/2021 entra em vigor em 01/01/2025.

O Banco iniciou a avaliação dos impactos da adoção do novo normativo, os quais serão concluídos até a data de sua vigência.

3 – Resumo das principais práticas contábeis

As práticas contábeis adotadas pelo Banco do Brasil são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis e de maneira uniforme em todas as empresas consolidadas.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério pro rata die, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle do Banco, estão mensurados a valor presente uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

c) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem as disponibilidades e as aplicações financeiras prontamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição, a serem utilizados em compromissos de curto prazo, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Foram considerados os saldos das disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira, aplicações em operações compromissadas – posição bancada, aplicações em depósitos interfinanceiros e aplicações em moedas estrangeiras.

d) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável.

e) Títulos e valores mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago e se classificam em função da intenção da Administração do Banco em três categorias distintas, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001:

Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido; e

Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários que o Banco tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, perspectiva interna de perda esperada, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários são apropriados no resultado do período, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

f) Instrumentos financeiros derivativos – IFD

Os instrumentos financeiros derivativos são avaliados pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas dos respectivos instrumentos financeiros.

A metodologia de marcação a mercado dos instrumentos financeiros derivativos foi estabelecida com base em critérios consistentes e verificáveis que levam em consideração o preço de fechamento, ou de ajuste, quando for o caso, no dia da apuração ou, na falta desse, por meio de modelos de precificação que traduzam o valor líquido provável de realização, ou ainda, o preço de instrumento financeiro semelhante, levando em consideração, no mínimo, os prazos de pagamento e vencimento, a moeda ou indexador, e o risco de crédito associado à contraparte.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados para compensar, no todo ou em parte, os riscos decorrentes das exposições às variações no valor de mercado ou no fluxo de caixa de ativos ou passivos financeiros, compromisso ou transação futura prevista, são considerados instrumentos de proteção (hedge) e são classificados de acordo com a sua natureza em:

Hedge de risco de mercado: os instrumentos financeiros assim classificados, bem como o item objeto de hedge, têm suas valorizações ou desvalorizações reconhecidas em contas de resultado do período;

Hedge de fluxo de caixa: para os instrumentos financeiros enquadrados nessa categoria, a parcela efetiva das valorizações ou desvalorizações registra-se, líquida dos efeitos tributários, na conta Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido. Entende-se por parcela efetiva aquela em que a variação no item objeto de hedge, diretamente relacionada ao risco correspondente, é compensada pela variação no instrumento financeiro utilizado para hedge, considerando o efeito acumulado da operação. As demais variações verificadas nesses instrumentos são reconhecidas diretamente no resultado do período. e

Hedge de investimento líquido no exterior: os instrumentos financeiros enquadrados nesta categoria têm como objetivo compensar os riscos decorrentes da exposição à variação cambial de investimentos no exterior cuja moeda funcional seja diferente da moeda nacional e devem ser registrados conforme procedimentos contábeis definidos para o hedge de fluxo de caixa.

g) Carteira de crédito e provisão para perdas associadas ao risco de crédito

A carteira de crédito é composta pelas operações de crédito, de arrendamento mercantil, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito, os quais são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 60 dias, inclusive, independentemente de seu nível de risco, são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como de risco nível H são baixadas contra a provisão existente, após decorridos seis meses de classificação nesse nível de risco, desde que apresente atraso superior a 180 dias.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas. As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos. Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando houver fatos novos relevantes que justificarem a mudança do nível de risco, conforme Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para perdas associadas ao risco de crédito, considerada suficiente pela Administração, atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

As operações de arrendamento mercantil financeiro são apresentadas pelo valor presente dos montantes totais a receber previstos em contrato, incluindo a provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro líquido – CSLL	20,00%
PIS/Pasep [1]	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins [1]	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN	Até 5,00%

1 - Para as empresas não financeiras optantes do regime de apuração não cumulativo, a alíquota do PIS/Pasep é de 1,65% e da Cofins é de 7,6%.

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) e os passivos fiscais diferidos são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

i) Investimentos, imobilizado de uso e intangível

Investimentos: os investimentos em empresas controladas, controladas em conjunto e coligadas com influência significativa ou com participação de 20% ou mais no capital votante e em demais sociedades que fazem parte de um mesmo grupo ou que estejam sob controle comum são avaliados por equivalência patrimonial com base no valor do patrimônio líquido da controlada, controlada em conjunto ou coligada.

Os fluxos de caixa referentes aos dividendos e juros sobre o capital próprio recebidos são apresentados separadamente na demonstração dos fluxos de caixa, sendo classificados de maneira consistente, de período a período, como decorrentes de atividades de investimento.

Nas demonstrações contábeis consolidadas, as empresas controladas são consolidadas integralmente e as empresas coligadas e controladas em conjunto são contabilizadas pelo método da equivalência patrimonial.

Imobilizado de uso: o ativo imobilizado é avaliado pelo custo de aquisição, deduzido das perdas decorrentes de redução ao valor recuperável de ativos e da respectiva conta de depreciação, cujo valor é calculado pelo método linear pelo prazo de vida útil do ativo. A depreciação do imobilizado de uso é contabilizada em Outras Despesas Administrativas.

Intangível: o ativo intangível corresponde aos ativos não monetários identificáveis sem substância física, adquiridos ou desenvolvidos pelo Banco, destinados à manutenção ou exercidos com essa finalidade.

Um ativo satisfaz o critério de identificação de um ativo intangível quando: for separável, ou seja, puder ser separado da empresa e vendido, transferido ou licenciado, alugado ou trocado individualmente ou junto a um contrato, ativo ou passivo relacionado, independente da intenção de uso ou resultar de direitos contratuais ou outros direitos legais, independentemente de tais direitos serem transferíveis ou separáveis da empresa ou de outros direitos e obrigações.

Os ágios por expectativa de rentabilidade futura são amortizados, em contrapartida ao resultado do período, de acordo com as projeções de resultado anual constantes nos estudos econômico-financeiros que fundamentaram o preço de compra dos negócios, e são submetidos anualmente ao teste de redução ao valor recuperável de ativos.

Os demais ativos intangíveis possuem vida útil definida e referem-se basicamente aos desembolsos para aquisição de direitos para prestação de serviços bancários (direitos de gestão de folhas de pagamento), amortizados de acordo com os prazos dos contratos; e softwares, amortizados pelo método linear pelo prazo de vida útil a partir da data da sua disponibilidade para uso. Os ativos intangíveis são ajustados por perda por desvalorização (impairment), quando aplicável. A amortização dos ativos intangíveis é contabilizada em Outras despesas administrativas.

j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

Se o valor contábil do ativo for maior que o seu valor recuperável, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (impairment), reconhecida na Demonstração do resultado.

Metodologias aplicadas na avaliação do valor recuperável dos principais ativos não financeiros:

Imobilizado de uso

Terrenos e edificações – na apuração do valor recuperável de terrenos e edificações, são utilizados dados de índices de mercado, testes estatísticos com base em dados de vendas de imóveis próprios e avaliações técnicas em conformidade com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

Equipamentos de processamento de dados – na apuração do valor recuperável dos equipamentos de processamento de dados relevantes, são considerados os valores praticados no mercado para bens semelhantes, substitutos ou análogos, valendo-se de fontes internas ou externas. Na impossibilidade de obtenção de dados confiáveis para estimação do preço de mercado, o Banco avalia se os benefícios futuros esperados pelo uso desses ativos ainda justificam a sua ativação pelo valor recuperável, qualificando as informações que justificam essa análise.

Outros itens do imobilizado – embora sejam sujeitos à análise de indicativo de perda, os demais bens do imobilizado de uso são individualmente de pequeno valor ou estão integralmente depreciados e, em face da relação custo-benefício, o Banco não avalia o valor recuperável desses itens individualmente. No entanto, o Banco controla esses bens por meio de cadastro sistematizado e realiza inventário anualmente, onde os bens perdidos ou deteriorados são baixados na contabilidade.

Intangível

Direitos de gestão de folhas de pagamento – o modelo de avaliação do valor recuperável dos direitos de gestão de folhas de pagamento está relacionado ao acompanhamento da performance dos contratos, calculada a partir das margens de contribuição de relacionamento dos clientes vinculados a cada contrato, de forma a verificar se as projeções que justificaram a aquisição do ativo correspondem à performance observada. Para os contratos que não atingem a performance esperada, é reconhecida uma provisão para perda por redução ao valor recuperável.

Softwares – os softwares, substancialmente desenvolvidos internamente de acordo com as necessidades do Banco, são constantemente objeto de investimentos para modernização e adequação às novas tecnologias e necessidades dos negócios. Em razão de não haver similares no mercado, bem como do alto custo para se implantar métricas que permitam o cálculo do seu valor em uso, o teste de recuperabilidade dos softwares consiste em avaliar a sua utilidade para a empresa de forma que, sempre que um software entra em desuso, seu valor é baixado na contabilidade.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

Investimentos e ágio na aquisição de investimentos

A metodologia de apuração do valor recuperável dos investimentos e dos ágios por expectativa de rentabilidade futura consiste em mensurar o resultado esperado do investimento por meio de fluxo de caixa descontado. Para mensurar esse resultado, as premissas adotadas são baseadas em (i) projeções das operações, resultados e planos de investimentos das empresas; (ii) cenários macroeconômicos desenvolvidos pelo Banco; e (iii) metodologia interna de apuração do custo do capital baseado no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM.

k) Benefícios a empregados

Os benefícios a empregados, relacionados a benefícios de curto prazo para os empregados atuais, são reconhecidos pelo regime de competência de acordo com os serviços prestados. Os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, aprovado pela Resolução CVM nº 110/2022 e pela Resolução CMN nº 4.877/2020. As avaliações são realizadas no mínimo semestralmente, podendo ser em periodicidade inferior quando aplicável.

Nos planos de contribuição definida, o risco atuarial e o risco dos investimentos são dos participantes. Sendo assim, a contabilização dos custos é determinada pelos valores das contribuições de cada período que representam a obrigação do Banco. Consequentemente, nenhum cálculo atuarial é requerido na mensuração da obrigação ou da despesa e não existe ganho ou perda atuarial.

Nos planos de benefício definido, o risco atuarial e o risco dos investimentos recaem substancialmente na entidade patrocinadora. Assim, a contabilização dos custos exige a mensuração das obrigações e despesas do plano, existindo a possibilidade de ocorrer ganhos e perdas atuariais, podendo originar o registro de um passivo quando o montante das obrigações atuariais ultrapassa o valor dos ativos do plano de benefícios, ou de um ativo quando o montante dos ativos supera o valor das obrigações do plano. Nesta última hipótese, o ativo somente deverá ser registrado quando existirem evidências de que este poderá reduzir efetivamente as contribuições da patrocinadora ou que será reembolsável no futuro.

O Banco reconhece os componentes de custo de benefício definido no próprio período em que foi realizado o cálculo atuarial, de acordo com os critérios estabelecidos no CPC 33 (R1), sendo que:

- o custo do serviço corrente e os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido são reconhecidos no resultado do período; e
- as remensurações do valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido decorrentes de mudanças nas premissas atuariais são reconhecidas em Outros Resultados Abrangentes, no patrimônio líquido, líquido dos efeitos tributários. E, conforme previsão normativa, esses efeitos reconhecidos diretamente no patrimônio líquido não devem ser reclassificados para o resultado em períodos subsequentes.

As contribuições devidas pelo Banco aos planos de assistência médica, em alguns casos, permanecem após a aposentadoria do empregado. Sendo assim, as obrigações do Banco são avaliadas pelo valor presente atuarial das contribuições que serão realizadas durante o período esperado de vinculação dos associados e beneficiários ao plano. Tais obrigações são avaliadas e reconhecidas utilizando-se os mesmos critérios dos planos de benefício definido.

l) Depósitos e captações no mercado aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são demonstrados pelos valores das exigibilidades e consideram, quando aplicável, os encargos exigíveis até a data do balanço, reconhecidos em base pro rata die.

m) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O Banco constitui provisões quando as condições mostram que:

(i) o Banco possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados;
(ii) for provável que uma saída de benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e
(iii) o valor da obrigação pode ser apurado com segurança.

As provisões são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

O Banco monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas:

(i) sua natureza e complexidade;
(ii) o andamento dos processos;
(iii) a opinião dos advogados do Banco; e
(iv) a experiência do Banco com processos similares.

Ao determinar se uma perda é provável, o Banco considera:

(i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis; e

(ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

O Banco também reconhece as obrigações tributárias objeto de discussão judicial sobre a constitucionalidade de leis que as tiverem instituído, até a efetiva extinção dos créditos tributários correspondentes. Nessas situações, o Banco considera que existe, de fato, uma obrigação legal a pagar ao governo e reconhece, simultaneamente, uma obrigação e um depósito judicial pelo mesmo montante. Nenhum pagamento é feito até a decisão final ser proferida pela corte julgadora.

n) Despesas associadas a captações de recursos

Nas operações de captação de recursos mediante emissão de títulos e valores mobiliários, as despesas associadas são apropriadas ao resultado de acordo com a fluência do prazo da operação e apresentadas como redutoras do passivo correspondente.

o) Ativos mantidos para venda

Investimentos mantidos para venda

Referem-se aos investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto que o Banco espera realizá-los pela sua venda, estejam disponíveis para venda imediata e sua alienação seja altamente provável. A partir do momento em que o Banco decide vendê-los, esses ativos são mensurados pelo menor valor entre:

- o valor contábil líquido, deduzidas as provisões para perdas por redução ao valor recuperável; e
- o valor justo, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil líquido do ativo e o valor justo líquido de despesas de venda é reconhecida no resultado do período.

Ativos não financeiros mantidos para venda

São aqueles não abrangidos no conceito de ativo financeiro, conforme regulamentação específica. Referem-se principalmente aos imóveis não de uso recebidos em liquidação de operações de créditos de difícil ou duvidosa solução.

São reconhecidos inicialmente nas adequadas rubricas contábeis, conforme o prazo esperado de venda, na data do seu recebimento pelo Banco, sendo avaliados pelo menor valor entre:

(i) o valor contábil bruto da respectiva operação de crédito de difícil ou duvidosa solução; e

(ii) o valor justo do bem, avaliado conforme regulamentação específica, líquido de despesas de venda.

A eventual diferença entre o valor contábil do respectivo instrumento financeiro de difícil ou duvidosa solução, líquido de provisões, e o valor justo é reconhecida no resultado do período

p) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base pro rata die e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base pro rata die.

q) Lucro por ação

O cálculo do lucro por ação é realizado de duas formas: (i) lucro por ação básico e (ii) lucro por ação diluído. O lucro por ação básico é calculado mediante a divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada do número de ações ordinárias em circulação em cada um dos períodos apresentados.

O cálculo do lucro por ação diluído é efetuado mediante divisão do lucro líquido atribuível aos acionistas controladores pela média ponderada das ações ordinárias em circulação, ajustada para refletir o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras.

r) Conversão de operações em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis individuais e consolidadas são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação do Banco. A moeda funcional, que é a moeda do ambiente econômico principal no qual uma entidade opera, é o Real para todas as entidades do Grupo (exceto para o Banco do Brasil Americas e o Banco Patagonia).

As demonstrações contábeis das agências e controladas no exterior seguem os critérios contábeis vigentes no Brasil e são convertidas para o Real, preliminarmente à aplicação do método de equivalência patrimonial, conforme previsto na Resolução CMN nº 4.817/2020.

As investidas no exterior que possuem o Real como a moeda funcional tem suas demonstrações contábeis convertidas com base nos saldos diários de cada subtítulo contábil, considerando a variação diária da taxa de câmbio, e seus efeitos são reconhecidos em contrapartida ao resultado da investida.

Para as investidas no exterior que possuem moeda funcional diferente do Real, os ativos e passivos são convertidos pela taxa de câmbio da data do respectivo balancete ou balanço e as receitas e despesas são convertidas pela taxa de câmbio média do período, e seus efeitos são reconhecidos em Outros Resultados Abrangentes, no Patrimônio Líquido da investidora.

s) Resultados não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 31.

4 – Principais julgamentos e estimativas contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. Desse modo, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pelo Banco poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam, de forma adequada, a posição financeira do Banco e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Valor justo de instrumentos financeiros

Quando da impossibilidade de atribuição do valor justo de ativos e passivos financeiros por meio de derivações de preço de um mercado ativo, esse é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação que incluem o uso de modelos matemáticos. As variáveis desses modelos são provenientes de dados observáveis no mercado, sempre que disponíveis. Caso não existam informações suficientes para a aplicação dos critérios mencionados, são adotados outros parâmetros técnicos e julgamentais, devidamente aprovados na Governança de Riscos da Organização.

As metodologias utilizadas na avaliação do valor justo de determinados instrumentos financeiros constam na Nota 30.a.

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito da carteira de crédito

A carteira de crédito é classificada de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco. Para tanto, leva-se em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco (rating), sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal. Para as operações anormais com prazo a decorrer superior a 36 meses, é realizada a contagem em dobro sobre os intervalos de atraso definidos para os nove níveis de risco, conforme facultado pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

A provisão para perdas é constituída ou revertida de acordo com os níveis de risco estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, considerando-se os níveis de risco atribuídos às operações.

A provisão é considerada suficiente pela Administração e atende ao requisito mínimo estabelecido pela Resolução CMN nº 2.682/1999.

c) Perda permanente de títulos e valores mobiliários

Os títulos e valores mobiliários são objeto de avaliação periódica pelo Fórum de Avaliação de Perda Permanente, colegiado responsável por identificar ativos problemáticos, nos termos da Resolução CMN nº 4.557/2017, propor a marcação de novos ativos problemáticos, avaliar a necessidade do ativo ser submetido à avaliação de redução ao valor recuperável e o impacto de eventual perda no âmbito do Conglomerado.

Caracteriza-se um ativo problemático quando houver pendência de liquidação há mais de noventa dias ou existirem indicativos de que o ativo não será realizado sem que seja necessário recorrer a garantias e colaterais. Constituem indicativos de que o ativo não será realizado quando o Banco considera que o devedor já não possui capacidade financeira para honrar sua obrigação, se o Banco reconhece contabilmente deterioração significativa da qualidade do crédito do devedor, se a operação é objeto de renegociação que implique concessão de vantagens ao devedor em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou de seus mitigadores (reestruturação de dívida), se o Banco pede a falência ou outra atitude similar em relação ao devedor, ou se o devedor solicita qualquer tipo de medida judicial que limite, atrase ou impeça o cumprimento de suas obrigações nas condições pactuadas.

Os ativos problemáticos podem ser revertidos à condição de ativos em curso normal desde que exista evidência de que o devedor retomou sua capacidade de honrar suas obrigações nas condições pactuadas. Para tanto, é analisado se o devedor não é responsável

por qualquer pendência em atraso há mais de noventa dias, se o ativo já não atende aos critérios de caracterização de ativos problemáticos, se ocorreram pagamentos contínuos e efetivos em período não inferior a 3 meses e se a situação financeira do devedor melhorou de tal modo que a realização do ativo seja provável.

d) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada período de reporte, o Banco avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, o Banco estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: (i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e (ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, o Banco testa o valor recuperável dos ativos intangíveis ainda não disponíveis para uso e dos ágios na aquisição de investimentos, no mínimo anualmente, sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização.

A determinação do valor recuperável na avaliação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros requer que a Administração exerça julgamentos e adote premissas. Essas estimativas são baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

e) Impostos sobre os lucros

As receitas geradas pelo Banco estão sujeitas ao pagamento de impostos nas diversas jurisdições onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pelo Banco e pelas suas subsidiárias no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pelo Banco, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nestas demonstrações contábeis.

f) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando o Banco possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário do Banco é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pelo Banco para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pelo Banco que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

(i) variações nos valores depositados, na inadimplência e na base de clientes;
(ii) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais;
(iii) alterações nas taxas de juros;
(iv) mudanças nos índices de inflação;
(v) processos ou disputas judiciais adversas;
(vi) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e de investimento;
(vii) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e
(viii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

g) Pensões e outros benefícios a empregados

O Banco patrocina planos de previdência na forma de planos de contribuição definida e planos de benefício definido, contabilizados de acordo com o CPC 33 (R1). A avaliação atuarial depende de uma série de premissas, entre as quais se destacam:

(i) taxas de juros assumidas;

(ii) tábuas de mortalidade;

(iii) índice anual aplicado à revisão de aposentadorias;

(iv) índice de inflação de preços;

(v) índice anual de reajustes salariais; e

(vi) método usado para calcular os compromissos relativos a direitos adquiridos dos funcionários ativos.

Alterações nesses pressupostos podem ter um impacto significativo sobre os valores determinados.

h) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente, da seguinte forma:

Método massificado: processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, e cujo valor não seja considerado relevante, segundo parâmetro estatístico. Abrange os processos do tipo judicial de natureza cível ou trabalhista (exceto processos de natureza trabalhista movidos por sindicatos da categoria e todos os processos classificados como estratégicos) com valor provável de condenação, estimado pelos assessores jurídicos, de até R$ 1 milhão. O método massificado contempla todos os processos, independentemente da avaliação realizada pelos assessores jurídicos.

Método individualizado: processos relativos às causas consideradas não usuais ou cujo valor seja considerado relevante sob a avaliação de assessores jurídicos. Considera-se o valor indenizatório pretendido, o valor provável de condenação, provas apresentadas e provas produzidas nos autos, jurisprudência sobre a matéria, subsídios fáticos levantados, decisões judiciais que vierem a ser proferidas na ação, classificação e grau de risco de perda da ação judicial.

Os passivos contingentes de mensuração individualizada classificados como de perdas possíveis não são reconhecidos nas demonstrações contábeis, sendo divulgados em notas explicativas, e os classificados como remotos não requerem provisão e nem divulgação.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, cujos valores em discussão são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

5 – Aquisições, vendas e reestruturações societárias

a) Alienação de participação societária indireta

Em 08/10/2021, o Conselho de Administração aprovou a alienação da totalidade da participação societária detida no Banco Digio S.A., pela BB Elo Cartões Participações S.A., subsidiária integral do Banco do Brasil. O contrato que formalizou a compra e venda dos 49,99% de participação, pelo valor de R$ 645 milhões, foi assinado naquela data com a Bradescard Elo Participações S.A., empresa pertencente ao Banco Bradesco S.A.

A transação foi aprovada pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica em 24/11/2021, e pelo Banco Central do Brasil em 04/02/2022, sendo efetivada em 25/02/2022, após a conclusão dos movimentos societários e a consequente liquidação financeira da operação, proporcionando um resultado líquido de R$ 222.981 mil, conforme demonstrado abaixo:

	1º Semestre/2022
1) Ganho de capital da BB Elo Cartões Participações S.A. [1]	337.850
2) Tributos	(114.869)
3) Impacto no resultado, líquido de efeitos tributários (1+2)	222.981

1 - Reconhecido na Demonstração do resultado como "Resultado não operacional".

b) Reorganização societária da Câmara Interbancária de Pagamentos – CIP Associação

Em 25/02/2022, conforme Assembleia Geral Extraordinária (AGE) realizada na mesma data pelas associadas da Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP Associação), foi aprovada a reorganização societária "desmutualização" da CIP Associação, por meio de sua cisão parcial e incorporação do acervo cindido pela CIP S.A.

A CIP Associação é uma associação civil sem fins lucrativos que integra o Sistema de Pagamentos Brasileiros (SPB) e atua como infraestrutura do mercado financeiro, oferecendo soluções e serviços que integram tecnologia, inovação e segurança às transações financeiras efetivadas no País. O Banco detém 12,9062% de participação no seu capital social, reconhecida contabilmente pelo valor do custo histórico de R$ 7.055 mil.

A CIP S.A. é uma sociedade anônima que não exercia atividade própria e nem possuía passivo ou obrigações de qualquer natureza, sendo uma pessoa jurídica com finalidade lucrativa que incorporará a parcela a ser cindida da CIP Associação. A cisão parcial tem por finalidade a desmutualização da CIP Associação, para que as suas atividades econômicas deixem de ser exercidas por meio de uma estrutura jurídica associativa, passando a ser desenvolvidas pela CIP S.A., sob a forma de sociedade anônima.

O patrimônio social da CIP Associação, com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2021, era de R$ 1.921.165 mil, sendo que R$ 1.915.544 mil (99,7073860%) foi cindido e vertido para a CIP S.A., conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada.

Em função da desmutualização, sendo a parcela cindida vertida para a entidade resultante da cisão, as associadas receberam ações ordinárias de emissão da CIP S.A. na proporção de suas respectivas participações na CIP Associação, que no caso do Banco é de 12,9062%.

Nesse contexto, o Banco considerou a CIP S.A. como participação societária coligada, devido à existência de influência significativa, caracterizada pela representação no Conselho de Administração dessa investida, reconhecendo o valor contábil do acervo cindido por equivalência patrimonial, nas demonstrações contábeis do 1º semestre/2022, cujos efeitos no resultado são demonstrados a seguir:

	1º Semestre/2022
1) Valor contábil do acervo cindido, proporcional à participação detida pelo Banco de 12,9062% [1]	247.224
2) Valor de custo decorrente da cisão (99,7073860% do valor de custo histórico registrado no Banco)	7.035
3) Ganho de capital (1-2) [2]	240.189
4) Tributos	(108.085)
5) Impacto no Resultado Consolidado, líquido de efeitos tributários (3+4)	132.104

1 - Conforme laudo de avaliação elaborado por empresa especializada, considerando o valor patrimonial social da CIP Associação, apurado com base nas demonstrações contábeis de 31/12/2021.

2 - Reconhecido na Demonstração do resultado como "Resultado não operacional".

c) Constituição da Broto

Em 04/01/2023, conforme Assembleia Geral realizada na mesma data pelo Banco e a Brasilseg Companhia de Seguros S.A. (Brasilseg), sociedade coligada indireta por meio da BB Seguridade Participações S.A., foi aprovada a constituição da Broto S.A. (Broto), após a obtenção das autorizações regulatórias do Bacen, Sest e Cade. A Broto passou a conduzir os negócios da Plataforma Digital Broto (Plataforma Broto), que atua na cadeia produtiva do agronegócio, anteriormente, desenvolvida pela Brasilseg.

O Banco possui 100% das ações preferenciais sem direito a voto, que equivalem a 50% do capital total da Broto, e a Brasilseg, 100% das ações ordinárias, completando 100% do capital daquela. Pela participação de 50% no capital social total da nova empresa, coube à Brasilseg o aporte de parcela em caixa e outra parte por meio da transferência de bens, direitos e ativos que estavam associados à Plataforma Broto, anteriormente detidos pela Seguradora, totalizando um investimento de R$ 31,2 milhões. Esse mesmo valor foi aportado pelo Banco para subscrever e integralizar as ações correspondentes aos outros 50% do capital social total da nova empresa.

Os documentos societários preveem a outorga, pela Brasilseg, de opção de compra ao Banco sobre a totalidade das ações de sua titularidade na Broto, exercível mediante pagamento da totalidade do montante aportado pela Seguradora na Broto, corrigido pelo CDI acumulado no período, no prazo de até 12 meses, contados da data de assinatura do acordo de acionistas, prorrogáveis por igual período.

A partir da sua constituição, o valor do investimento foi reconhecido inicialmente ao custo e posteriormente mensurado pelo método de equivalência patrimonial.

6 – Informações por segmento

As informações por segmento foram elaboradas considerando os critérios utilizados pelo Conselho Diretor na avaliação de desempenho, na tomada de decisões quanto à alocação de recursos para investimento e outros fins, considerando-se ainda o ambiente regulatório e as semelhanças entre produtos e serviços. Essas informações são preparadas com base em relatórios internos de gestão (Consolidado Gerencial), os quais são revisados regularmente pela Administração.

As operações do Banco são substancialmente realizadas no país e estão divididas basicamente em cinco segmentos: bancário, investimentos, gestão de recursos, seguridade (seguros, previdência e capitalização) e meios de pagamento. Além desses, o Banco participa de atividades econômicas tais como consórcios e outros serviços, que foram agregadas em Outros segmentos.

A mensuração do resultado gerencial e do patrimônio gerencial por segmentos leva em conta todas as receitas e despesas bem como todos os ativos e passivos apurados pelas empresas controladas (Nota 2). Não há receitas ou despesas nem ativos ou passivos comuns alocados entre os segmentos por qualquer critério de distribuição.

As transações entre segmentos são eliminadas na coluna Eliminações intersegmentos e são realizadas em condições e taxas compatíveis com os praticados com terceiros quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

O Banco não possui cliente que seja responsável por mais de 10% da receita líquida total da instituição.

a) Segmento bancário

Resultado obtido preponderantemente no Brasil em grande diversidade de produtos e serviços, tais como depósitos, operações de crédito e prestação de serviços, que são disponibilizados aos clientes por meio dos mais variados canais de distribuição situados no país e no exterior.

As operações do segmento bancário abrangem os negócios com os mercados de varejo, atacado e governo, realizados por meio de rede e equipes de atendimento, e os negócios com microempreendedores e o setor informal, realizados por intermédio de correspondentes bancários.

b) Segmento de investimentos

Nesse segmento, são realizados negócios no mercado de capitais doméstico, com atuação na intermediação e distribuição de dívidas no mercado primário e secundário, além de participações societárias e da prestação de serviços financeiros.

O resultado da intermediação financeira do segmento é obtido por meio de receitas auferidas nas aplicações em títulos e valores mobiliários deduzidas das despesas de captação de recursos junto a terceiros. As participações acionárias existentes estão concentradas nas empresas coligadas e controladas em conjunto. As receitas de prestação de serviços financeiros resultam de assessorias econômico-financeiras, de underwriting de renda fixa e variável.

c) Segmento de gestão de recursos

Composto essencialmente pelas operações inerentes à compra, venda, e custódia de títulos e valores mobiliários, administração de carteiras e administração de fundos e clubes de investimento. As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos investidores pela prestação desses serviços.

d) Segmento de seguros, previdência e capitalização

Nesse segmento, são oferecidos produtos e serviços relacionados a seguros de vida, patrimonial e automóvel, planos de previdência complementar e títulos de capitalização.

O resultado advém principalmente das receitas com prêmios de seguros emitidos, contribuições de planos de previdência, títulos de capitalização e aplicações em títulos e valores mobiliários, deduzidas das despesas de comercialização, provisões técnicas e despesas com benefícios e resgates.

e) Segmento de meios de pagamento

Composto pela prestação dos serviços de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações em meio eletrônico.

As receitas são oriundas principalmente das comissões e taxas de administração cobradas dos estabelecimentos comerciais e bancários pela prestação dos serviços descritos no parágrafo anterior, além das rendas de aluguel, instalação e manutenção de terminais eletrônicos.

f) Outros segmentos

Compreende os segmentos de consórcios e outros serviços, que foram agregados por não serem individualmente representativos.

Suas receitas são oriundas principalmente da prestação de serviços não contemplados nos segmentos anteriores, tais como: recuperação de créditos, administração de consórcios, desenvolvimento, fabricação, comercialização, aluguel e integração de equipamentos e sistemas de eletrônica digital, periféricos, programas, insumos e suprimentos de informática.

g) Informações sobre clientes externos por região geográfica

	1º semestre/2023		1º semestre/2022	
	Brasil	Exterior	Brasil	Exterior
Receitas com clientes externos	**141.616.109**	**9.587.800**	**120.917.799**	**12.587.341**
Receitas da intermediação financeira	**116.575.608**	**8.665.485**	**97.610.662**	**11.728.580**
Resultado da carteira de crédito	64.539.063	741.983	49.923.043	8.285.435
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	27.732.149	2.273.750	29.163.820	178.164
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	21.769.597	5.145.926	16.823.089	2.478.153
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(740.515)	99.902	(1.555.805)	185.092
Resultado das aplicações compulsórias	3.715.645	--	2.600.555	--
Resultado de outros ativos financeiros	(440.331)	403.924	655.960	601.736
Outras receitas	**25.040.501**	**922.315**	**23.307.137**	**858.761**
Receitas de prestação de serviços	15.640.702	776.927	14.702.781	668.950
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	3.487.349	--	2.604.171	--
Demais receitas	5.912.450	145.388	6.000.185	189.811
Ativo não-circulante[1]	**40.373.196**	**130.566**	**33.912.438**	**235.595**

1 - Exceto instrumentos financeiros, impostos diferidos ativos e ativos de benefício pós-emprego.

As receitas auferidas no exterior foram originadas principalmente em operações realizadas pelas dependências localizadas na América do Sul no 1º semestre/2023 (Europa no 1º semestre/2022).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

h) Informações gerenciais por segmento reconciliadas com o contábil

	1º semestre/2023							
	Informações Gerenciais por Segmento							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	**124.658.819**	**628.644**	**164.742**	**58.229**	**238.597**	**283.091**	**(791.029)**	**125.241.093**
Resultado da carteira de crédito	65.290.036	--	--	--	--	--	(8.990)	65.281.046
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	30.391.114	202	110.535	--	--	286.087	(782.039)	30.005.899
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	25.745.679	821.831	54.203	58.229	238.597	(3.016)	--	26.915.523
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(447.408)	(193.389)	--	--	--	184	--	(640.613)
Resultado das aplicações compulsórias	3.715.645	--	--	--	--	--	--	3.715.645
Resultado de outros ativos financeiros	(36.247)	--	4	--	--	(164)	--	(36.407)
Despesas da intermediação financeira	**(81.339.795)**	**(397.299)**	**--**	**--**	**--**	**(320.179)**	**1.194.534**	**(80.862.739)**
Recursos de instituições financeiras	(36.997.063)	(397.299)	--	--	--	--	1.194.534	(36.199.828)
Recursos de clientes	(32.448.918)	--	--	--	--	--	--	(32.448.918)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	(11.363.591)	--	--	--	--	(320.179)	--	(11.683.770)
Outras despesas de captação	(530.223)	--	--	--	--	--	--	(530.223)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**(12.751.256)**	**(12.649)**	**--**	**--**	**(630)**	**(19.928)**	**--**	**(12.784.463)**
Carteira de crédito	(12.643.789)	--	--	--	--	--	--	(12.643.789)
Outros ativos financeiros	(107.467)	(12.649)	--	--	(630)	(19.928)	--	(140.674)
Outras receitas	**17.034.001**	**162.528**	**1.642.378**	**4.987.609**	**1.203.824**	**2.761.216**	**(1.828.740)**	**25.962.816**
Receitas de prestação de servicos	11.052.482	106.427	1.636.471	2.400.442	24.167	2.001.499	(803.859)	16.417.629
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	279.242	(12.833)	--	2.293.453	927.487	--	--	3.487.349
Demais receitas	5.702.277	68.934	5.907	293.714	252.170	759.717	(1.024.881)	6.057.838
Outras despesas	**(28.206.653)**	**(95.129)**	**(266.405)**	**(542.208)**	**(125.814)**	**(1.464.108)**	**1.425.235**	**(29.275.082)**
Despesas de pessoal	(11.053.555)	(13.280)	(71.721)	(41.458)	(3.172)	(229.147)	3.146	(11.409.187)
Outras despesas administrativas	(5.686.293)	(20.083)	(32.893)	(58.867)	(672)	(307.449)	812.466	(5.293.791)
Amortização	(1.166.797)	--	--	(415)	--	(2.214)	--	(1.169.426)
Depreciação	(777.001)	--	--	(10)	--	(18.383)	--	(795.394)
Despesas tributárias	(3.232.989)	(24.700)	(117.991)	(295.915)	(38.702)	(285.721)	--	(3.996.018)
Demais despesas	(6.290.018)	(37.066)	(43.800)	(145.543)	(83.268)	(621.194)	609.623	(6.611.266)
Provisões	**(3.623.214)**	**(4)**	**(14.104)**	**(11.065)**	**(118)**	**(19.278)**	**--**	**(3.667.783)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas	(3.682.428)	(4)	(14.104)	(11.065)	(118)	(18.877)	--	(3.726.596)
Outras	59.214	--	--	--	--	(401)	--	58.813
Resultado antes dos tributos e participações	**15.771.902**	**286.091**	**1.526.611**	**4.492.565**	**1.315.859**	**1.220.814**	**--**	**24.613.842**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(2.234.653)	(133.654)	(601.325)	(740.123)	(167.658)	(388.614)	--	(4.266.027)
Participação de empregados e administradores no lucro	(2.113.818)	--	(1.211)	--	--	(6.354)	--	(2.121.383)
Participação dos não controladores	(397.823)	--	--	(1.255.808)	--	(11.932)	--	(1.665.563)
Lucro líquido	**11.025.608**	**152.437**	**924.075**	**2.496.634**	**1.148.201**	**813.914**	**--**	**16.560.869**
Saldos patrimoniais								
Aplicacões interfinanceiras de liquidez	436.877.453	2.051	1.138.063	4.353.880	1.728.273	6.332.542	(17.919.761)	432.512.501
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	435.998.807	4.299.721	1.663.931	1.401.822	3.502.809	484.766	(939.974)	446.411.882
Carteira de crédito líquida de provisões	871.002.899	--	--	--	--	--	(119.604)	870.883.295
Investimentos	26.950.622	1.032.991	--	7.970.209	4.880.597	23	(20.823.221)	20.011.221
Demais Ativos	329.597.548	932.710	782.544	2.744.989	723.999	8.585.904	(10.034.250)	333.333.444
Total do ativo	**2.100.427.329**	**6.267.473**	**3.584.538**	**16.470.900**	**10.835.678**	**15.403.235**	**(49.836.810)**	**2.103.152.343**
Passivo	**1.935.020.122**	**5.382.554**	**2.154.185**	**8.121.013**	**231.006**	**11.917.174**	**(27.353.958)**	**1.935.472.096**
Recursos de clientes	768.604.126	--	--	--	--	--	(73.400)	768.530.726
Recursos de instituições financeiras	675.630.042	4.593.792	--	--	--	119.604	(18.038.679)	662.304.759
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	252.793.641	--	--	--	--	9.218.916	--	262.012.557
Provisões	26.007.185	804	56.902	27.355	173	373.332	(45.235)	26.420.516
Demais Passivos	211.985.128	787.958	2.097.283	8.093.658	230.833	2.205.322	(9.196.644)	216.203.538
Patrimônio líquido	**165.407.207**	**884.919**	**1.430.353**	**8.349.887**	**10.604.672**	**3.486.061**	**(22.482.852)**	**167.680.247**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.100.427.329**	**6.267.473**	**3.584.538**	**16.470.900**	**10.835.678**	**15.403.235**	**(49.836.810)**	**2.103.152.343**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	1º semestre/2022							
	Informações Gerenciais por Segmento							
	Bancário	Investimentos	Gestão de Recursos	Seguros, previdência e capitalização	Meios de Pagamento	Outros segmentos	Eliminações Intersegmentos	Consolidado
Receitas da intermediação financeira	**109.076.180**	**265.435**	**128.681**	**1.866**	**197.328**	**143.903**	**(474.151)**	**109.339.242**
Resultado da carteira de crédito	58.216.512	--	--	--	--	--	(8.034)	58.208.478
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez	29.547.886	3.680	108.167	--	--	148.368	(466.117)	29.341.984
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	18.821.821	264.148	20.514	1.866	197.328	(4.435)	--	19.301.242
Resultado de instrumentos financeiros derivativos	(1.368.320)	(2.393)	--	--	--	--	--	(1.370.713)
Resultado das aplicações compulsórias	2.600.555	--	--	--	--	--	--	2.600.555
Resultado de outros ativos financeiros	1.257.726	--	--	--	--	(30)	--	1.257.696
Despesas da intermediação financeira	**(73.337.031)**	**(206.002)**	**--**	**--**	**--**	**(95.294)**	**738.980**	**(72.899.347)**
Recursos de instituições financeiras	(41.556.407)	(206.002)	--	--	--	--	738.980	(41.023.429)
Recursos de clientes	(23.461.749)	--	--	--	--	--	--	(23.461.749)
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	(7.866.608)	--	--	--	--	(95.294)	--	(7.961.902)
Outras despesas de captação	(452.267)	--	--	--	--	--	--	(452.267)
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	**(9.107.807)**	**(15.018)**	**(4)**	**--**	**--**	**(3.881)**	**--**	**(9.126.710)**
Carteira de crédito	(9.067.329)	--	--	--	--	--	--	(9.067.329)
Outros ativos financeiros	(40.478)	(15.018)	(4)	--	--	(3.881)	--	(59.381)
Outras receitas	**16.401.375**	**258.194**	**1.637.796**	**3.848.300**	**1.234.498**	**2.071.893**	**(1.286.158)**	**24.165.898**
Receitas de prestação de serviços	10.523.256	185.198	1.632.213	2.137.160	24.257	1.532.925	(663.278)	15.371.731
Resultado de participações em coligadas e controladas em conjunto	424.542	10.997	--	1.505.174	663.458	--	--	2.604.171
Demais receitas	5.453.577	61.999	5.583	205.966	546.783	538.968	(622.880)	6.189.996
Outras despesas	**(25.204.257)**	**(66.465)**	**(233.745)**	**(503.630)**	**(54.332)**	**(1.203.449)**	**1.021.329**	**(26.244.549)**
Despesas de pessoal	(10.224.628)	(9.791)	(57.107)	(33.938)	(3.009)	(207.488)	2.379	(10.533.582)
Outras despesas administrativas	(5.305.577)	(19.517)	(31.946)	(50.967)	(1.987)	(288.153)	659.207	(5.038.940)
Amortização	(576.082)	--	--	(428)	--	(2.213)	--	(578.723)
Depreciação	(708.956)	--	--	(9)	--	(14.574)	--	(723.539)
Despesas tributárias	(2.643.553)	(19.800)	(114.895)	(253.739)	(27.306)	(222.428)	--	(3.281.721)
Demais despesas	(5.745.461)	(17.357)	(29.797)	(164.549)	(22.030)	(468.593)	359.743	(6.088.044)
Provisões	**(4.098.225)**	**751**	**9.771**	**43**	**--**	**(11.544)**	**--**	**(4.099.204)**
Cíveis, fiscais e trabalhistas	(3.991.117)	751	9.771	43	--	(11.544)	--	(3.992.096)
Outras	(107.108)	--	--	--	--	--	--	(107.108)
Resultado antes dos tributos e participações	**13.730.235**	**236.895**	**1.542.499**	**3.346.579**	**1.377.494**	**901.628**	**--**	**21.135.330**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.892.311)	(96.838)	(614.952)	(627.619)	(273.264)	(303.789)	--	(3.808.773)
Participação de empregados e administradores no lucro	(1.823.079)	--	(1.363)	--	--	(3.589)	--	(1.828.031)
Participação dos não controladores	(213.877)	--	--	(914.475)	--	(653)	--	(1.129.005)
Lucro líquido	**9.800.968**	**140.057**	**926.184**	**1.804.485**	**1.104.230**	**593.597**	**--**	**14.369.521**
Saldos patrimoniais								
Aplicações interfinanceiras de liquidez	543.528.683	5.226	2.060.630	4.019.065	1.997.461	6.046.167	(17.995.883)	539.661.349
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	404.477.863	3.868.621	642.533	17.033	3.484.340	313.588	(964.597)	411.839.381
Carteira de crédito líquida de provisões	769.500.151	--	--	--	--	--	(133.186)	769.366.965
Investimentos	25.321.449	997.682	--	7.329.427	4.572.058	25	(19.421.363)	18.799.278
Demais Ativos	349.189.588	832.888	462.511	2.128.242	649.163	4.531.672	(5.426.731)	352.367.333
Total do ativo	**2.092.017.734**	**5.704.417**	**3.165.674**	**13.493.767**	**10.703.022**	**10.891.452**	**(43.941.760)**	**2.092.034.306**
Passivo	**1.938.013.221**	**4.840.776**	**1.819.304**	**5.932.746**	**323.552**	**7.716.469**	**(23.031.261)**	**1.935.614.807**
Recursos de clientes	718.670.496	--	--	--	--	--	(210.012)	718.460.484
Recursos de instituições financeiras	772.100.514	4.023.046	--	--	--	133.186	(18.128.846)	758.127.900
Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários	209.732.375	--	--	--	--	5.852.060	--	215.584.435
Provisões	38.260.865	839	6.756	17.839	60	303.837	(1.749)	38.588.447
Demais Passivos	199.248.971	816.891	1.812.548	5.914.907	323.492	1.427.386	(4.690.654)	204.853.541
Patrimônio líquido	**154.004.513**	**863.641**	**1.346.370**	**7.561.021**	**10.379.470**	**3.174.983**	**(20.910.499)**	**156.419.499**
Total do passivo e patrimônio líquido	**2.092.017.734**	**5.704.417**	**3.165.674**	**13.493.767**	**10.703.022**	**10.891.452**	**(43.941.760)**	**2.092.034.306**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

7 – Caixa e equivalentes de caixa

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	**18.574.583**	**12.808.085**	**22.541.168**	**18.310.546**
Disponibilidades em moeda nacional	10.788.908	8.405.499	10.791.808	8.407.179
Disponibilidades em moeda estrangeira	7.785.675	4.402.586	11.749.360	9.903.367
Aplicações interfinanceiras de liquidez [1]	**47.201.134**	**55.083.119**	**42.719.195**	**50.515.733**
Aplicações no mercado aberto - revendas a liquidar - posição bancada	--	9.999	2.128.967	4.107.564
Aplicações em depósitos interfinanceiros	46.479.146	55.073.120	39.868.240	46.408.169
Aplicações em moeda estrangeira	721.988	--	721.988	--
Total	**65.775.717**	**67.891.204**	**65.260.363**	**68.826.279**

1 - Referem-se a operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e apresentam risco insignificante de mudança de valor justo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

8 – Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos de poupança	41.126.478	40.035.817	41.126.478	40.035.817
Depósitos à vista	17.650.372	20.204.006	17.650.372	20.204.006
Depósitos a prazo	35.086.793	32.959.214	35.086.793	32.959.214
Conta de pagamento instantâneo	2.082.221	1.394.199	2.082.221	1.394.199
Depósitos de moeda eletrônica	348.134	472.046	348.134	472.046
Recursos de microfinanças	141.231	53.803	141.231	53.803
Aplicações voluntárias no Banco Central	699.998	--	699.998	--
Ativo circulante	97.135.227	95.119.085	97.135.227	95.119.085
Ativo não circulante	--	--	--	--
Total	**97.135.227**	**95.119.085**	**97.135.227**	**95.119.085**

b) Resultado das aplicações compulsórias

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Depósitos de poupança	1.593.809	1.381.079	1.593.809	1.381.079
Exigibilidade sobre recursos a prazo	2.121.836	1.219.476	2.121.836	1.219.476
Total	**3.715.645**	**2.600.555**	**3.715.645**	**2.600.555**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

9 – Aplicações interfinanceiras de liquidez

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Aplicações no mercado aberto	**381.662.035**	**356.434.683**	**383.702.744**	**360.620.668**
Revendas a liquidar - posição bancada	**--**	**378.662**	**2.276.054**	**4.564.647**
Letras Financeiras do Tesouro	--	9.999	3.036	13.635
Letras do Tesouro Nacional	--	368.663	194.133	368.662
Notas do Tesouro Nacional	--	--	41.444	--
Outros títulos	--	--	2.037.441	4.182.350
Revendas a liquidar - posição financiada	**381.662.035**	**356.056.021**	**381.426.690**	**356.056.021**
Notas do Tesouro Nacional	217.616.434	247.312.465	217.575.076	247.312.465
Letras Financeiras do Tesouro	79.838.702	--	79.838.702	--
Letras do Tesouro Nacional	83.126.363	107.411.310	82.932.376	107.411.310
Outros títulos	1.080.536	1.332.246	1.080.536	1.332.246
Aplicações em depósitos interfinanceiros [1]	**108.598.804**	**122.026.512**	**48.809.757**	**55.252.770**
Total	**490.260.839**	**478.461.195**	**432.512.501**	**415.873.438**
Ativo circulante	452.067.761	423.567.157	429.052.445	412.684.827
Ativo não circulante	38.193.078	54.894.038	3.460.056	3.188.611

1 - Inclui no Consolidado, o montante de R$ 2.552.248 mil (R$ 3.192.995 mil em 31/12/2022) referente a aplicações no exterior determinadas pelas autoridades monetárias locais.

b) Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Rendas de aplicações no mercado aberto	**27.326.228**	**29.043.533**	**28.640.497**	**29.247.096**
Posição financiada	27.288.406	28.984.157	27.288.406	28.984.157
Posição bancada	37.822	59.376	1.352.091	262.939
Rendas de aplicações em depósitos interfinanceiros	**4.000.150**	**2.129.441**	**1.365.402**	**94.888**
Total	**31.326.378**	**31.172.974**	**30.005.899**	**29.341.984**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

10 – Títulos e valores mobiliários

a) Carteira de títulos e valores mobiliários por categoria de classificação, montante, tipo de papel e faixas de vencimento:

a.1) Resumo da carteira por categoria e prazo de realização

Categoria de Classificação	Banco Múltiplo							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira
1 - Títulos para negociação [1]	5.360.722	--	5.360.722	1%	2.285.510	--	2.285.510	1%
2 - Títulos disponíveis para venda	28.257.136	324.910.602	353.167.738	86%	33.241.159	321.691.442	354.932.601	88%
3 - Mantidos até o vencimento	19.714.437	31.969.685	51.684.122	13%	17.661.521	28.347.372	46.008.893	11%
Valor contábil da carteira	53.332.295	356.880.287	410.212.582	100%	53.188.190	350.038.814	403.227.004	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(38.931)	(127.672)	(166.603)		(169.873)	(378.183)	(548.056)	
Valor de mercado da carteira	53.293.364	356.752.615	410.045.979		53.018.317	349.660.631	402.678.948	

1 - Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.2) Composição da carteira por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos para negociação	**5.721**	**31.911**	**79.828**	**5.243.262**	**5.357.905**	**5.360.722**	**2.817**	**2.328.089**	**2.285.510**	**(42.579)**
Títulos públicos	**5.334**	**30.113**	**79.828**	**4.375.763**	**4.469.063**	**4.491.038**	**21.975**	**572.246**	**573.384**	**1.138**
Letras Financeiras do Tesouro	--	1.479	--	2.426.332	2.427.286	2.427.811	525	12.895	12.906	11
Letras do Tesouro Nacional	5.334	28.634	79.828	1.005.908	1.110.286	1.119.704	9.418	505.337	506.340	1.003
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	943.523	931.491	943.523	12.032	54.014	54.138	124
Títulos privados	**387**	**1.798**	**--**	**867.499**	**888.842**	**869.684**	**(19.158)**	**1.755.843**	**1.712.126**	**(43.717)**
Debêntures	--	--	--	121.217	137.972	121.217	(16.755)	478.868	443.139	(35.729)
Cotas de fundos de investimento	387	--	--	--	6	387	381	10	418	408
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	290.499	284.575	290.499	5.924	503.385	504.612	1.227
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	1.798	--	455.783	466.289	457.581	(8.708)	773.580	763.957	(9.623)
2 - Títulos disponíveis para venda	**5.728.945**	**5.574.095**	**16.954.096**	**324.910.602**	**354.625.877**	**353.167.738**	**(1.458.139)**	**357.733.552**	**354.932.601**	**(2.800.951)**
Títulos públicos	**2.350.050**	**3.703.324**	**15.255.592**	**278.629.688**	**301.745.240**	**299.938.654**	**(1.806.586)**	**309.014.604**	**305.577.965**	**(3.436.639)**
Letras Financeiras do Tesouro	--	2.988.695	8.568.593	254.760.697	266.045.937	266.317.985	272.048	272.032.990	272.089.972	56.982
Letras do Tesouro Nacional	2.248.848	--	4.331.360	3.974.974	10.743.236	10.555.182	(188.054)	16.130.519	15.549.177	(581.342)
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	11.060.977	11.701.699	11.060.977	(640.722)	6.744.032	5.477.265	(1.266.767)
Títulos da Dívida Agrária	--	--	15	--	34	15	(19)	139	101	(38)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	--	8.239.618	9.327.247	8.239.618	(1.087.629)	9.319.635	7.881.685	(1.437.950)
Títulos de Governos Estrangeiros	101.202	714.629	2.355.624	547.757	3.878.545	3.719.212	(159.333)	4.732.787	4.529.247	(203.540)
Outros	--	--	--	45.665	48.542	45.665	(2.877)	54.502	50.518	(3.984)
Títulos privados	**3.378.895**	**1.870.771**	**1.698.504**	**46.280.914**	**52.880.637**	**53.229.084**	**348.447**	**48.718.948**	**49.354.636**	**635.688**
Debêntures	--	939.507	1.345.209	37.675.516	41.089.701	39.960.232	(1.129.469)	37.429.419	37.174.513	(254.906)
Notas Promissórias	--	196.721	--	3.432.888	3.676.503	3.629.609	(46.894)	3.829.534	3.832.957	3.423
Cotas de fundos de investimento	3.266.483	--	--	1.794.199	3.250.158	5.060.682	1.810.524	2.886.210	4.346.580	1.460.370
Ações	112.412	--	--	--	92.007	112.412	20.405	98.661	94.403	(4.258)
Certificados de Depósito Bancário	--	734.543	244.952	--	970.446	979.495	9.049	--	--	--
Eurobonds	--	--	108.343	3.215.693	3.643.103	3.324.036	(319.067)	4.412.106	3.844.736	(567.370)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	263	287	263	(24)	314	258	(56)
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	--	--	104.988	100.508	104.988	4.480	--	--	--
Outros	--	--	--	57.367	57.924	57.367	(557)	62.704	61.189	(1.515)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
3 - Mantidos até o vencimento	**8.385.097**	**6.962.844**	**4.327.565**	**31.842.013**	**51.684.122**	**51.517.519**	**(166.603)**	**46.008.893**	**45.460.837**	**(548.056)**
Títulos públicos	**7.594.561**	**--**	**3.989.707**	**3.978.158**	**15.687.180**	**15.562.426**	**(124.754)**	**15.474.960**	**14.933.950**	**(541.010)**
Letras do Tesouro Nacional	7.594.561	--	2.824.800	2.689.606	13.258.510	13.108.967	(149.543)	12.832.079	12.279.951	(552.128)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	1.164.907	1.288.552	2.428.670	2.453.459	24.789	2.642.881	2.653.999	11.118
Títulos privados	**790.536**	**6.962.844**	**337.858**	**27.863.855**	**35.996.942**	**35.955.093**	**(41.849)**	**30.533.933**	**30.526.887**	**(7.046)**
Debêntures	3.937	276.979	225.763	5.340.790	6.270.741	5.847.469	(423.272)	6.848.656	6.687.147	(161.509)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	762.105	6.602.598	38.299	11.309.556	18.276.049	18.712.558	436.509	11.895.475	12.058.186	162.711
Certificados de Depósito Bancário	24.494	24.185	--	--	48.432	48.679	247	20.926	21.038	112
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	--	59.082	73.796	11.213.507	11.401.717	11.346.385	(55.332)	11.768.873	11.760.514	(8.359)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	2	3	2	(1)	3	2	(1)
Total	**14.119.763**	**12.568.850**	**21.361.489**	**361.995.877**	**411.667.904**	**410.045.979**	**(1.621.925)**	**406.070.534**	**402.678.948**	**(3.391.586)**

a.3) Composição da carteira por tipo e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
Por Carteira	**14.119.763**	**12.568.850**	**21.361.489**	**361.995.877**	**411.667.904**	**410.045.979**	**(1.621.925)**	**406.070.534**	**402.678.948**	**(3.391.586)**
Carteira própria	14.095.268	10.455.202	10.069.140	152.611.881	188.089.301	187.231.491	(857.810)	160.935.865	158.661.955	(2.273.910)
Vinculados a compromissos de recompra	--	2.089.463	10.238.495	201.966.382	215.053.495	214.294.340	(759.155)	235.475.294	234.556.389	(918.905)
Vinculados à prestação de garantias	24.495	24.185	1.053.854	7.417.614	8.525.108	8.520.148	(4.960)	9.659.375	9.460.604	(198.771)

a.4) Resumo da carteira consolidada por categoria e prazo de realização

Categoria de Classificação	Consolidado							
	30/06/2023				31/12/2022			
	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira	Circulante	Não circulante	Total	Participação na Carteira
1 - Títulos para negociação [1]	11.624.753	--	11.624.753	3%	10.330.260	--	10.330.260	3%
2 - Títulos disponíveis para venda	45.263.311	331.531.366	376.794.677	85%	44.909.992	324.970.445	369.880.437	86%
3 - Mantidos até o vencimento	20.060.694	33.052.663	53.113.357	12%	19.045.821	29.190.579	48.236.400	11%
Valor contábil da carteira	76.948.758	364.584.029	441.532.787	100%	74.286.073	354.161.024	428.447.097	100%
Marcação a mercado da categoria 3	(41.040)	(140.814)	(181.854)		(180.699)	(393.346)	(574.045)	
Valor de mercado da carteira	76.907.718	364.443.215	441.350.933		74.105.374	353.767.678	427.873.052	

1 - Os títulos para negociação são apresentados no ativo circulante, independentemente do prazo de vencimento, conforme Circular Bacen nº 3.068/2001.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.5) Composição da carteira consolidada por categoria, tipo de papel e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Consolidado									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
1 - Títulos para negociação	**524.590**	**104.394**	**157.043**	**10.838.726**	**11.349.503**	**11.624.753**	**275.250**	**10.349.834**	**10.330.260**	**(19.574)**
Títulos públicos	**176.794**	**102.596**	**149.621**	**6.225.668**	**6.455.795**	**6.654.679**	**198.884**	**2.143.133**	**2.258.875**	**115.742**
Letras Financeiras do Tesouro	509	2.547	--	4.139.209	4.080.454	4.142.265	61.811	1.194.920	1.199.103	4.183
Letras do Tesouro Nacional	5.334	28.634	79.828	1.005.908	1.110.286	1.119.704	9.418	505.337	506.340	1.003
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	943.523	931.491	943.523	12.032	135.787	137.934	2.147
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	23.559	96.585	121.920	120.144	(1.776)	154.677	150.672	(4.005)
Títulos de Governos Estrangeiros	170.951	71.415	46.234	40.443	211.644	329.043	117.399	152.412	264.826	112.414
Títulos privados	**347.796**	**1.798**	**7.422**	**4.613.058**	**4.893.708**	**4.970.074**	**76.366**	**8.206.701**	**8.071.385**	**(135.316)**
Debêntures	--	--	--	547.017	583.345	547.017	(36.328)	2.109.240	2.008.139	(101.101)
Cotas de fundos de investimento	278.999	--	--	--	191.428	278.999	87.571	351.121	442.450	91.329
Ações	68.797	--	--	--	68.745	68.797	52	54.935	54.974	39
Eurobonds	--	--	7.422	262.287	272.339	269.709	(2.630)	248.703	246.331	(2.372)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	2.121.369	2.096.783	2.121.369	24.586	2.491.726	2.433.845	(57.881)
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	1.798	--	1.586.814	1.585.497	1.588.612	3.115	2.946.169	2.880.839	(65.330)
Outros	--	--	--	95.571	95.571	95.571	--	4.807	4.807	--
2 - Títulos disponíveis para venda	**15.000.866**	**7.801.371**	**22.461.074**	**331.531.366**	**378.316.562**	**376.794.677**	**(1.521.885)**	**372.898.765**	**369.880.437**	**(3.018.328)**
Títulos públicos	**12.238.503**	**5.665.392**	**16.312.620**	**281.082.190**	**317.194.220**	**315.298.705**	**(1.895.515)**	**318.942.879**	**315.329.345**	**(3.613.534)**
Letras Financeiras do Tesouro	--	3.687.695	9.240.739	255.028.877	267.684.518	267.957.311	272.793	272.372.872	272.430.113	57.241
Letras do Tesouro Nacional	2.248.848	--	4.331.360	3.974.974	10.743.236	10.555.182	(188.054)	16.130.519	15.549.177	(581.342)
Notas do Tesouro Nacional	--	--	--	11.060.977	11.701.699	11.060.977	(640.722)	6.744.032	5.477.265	(1.266.767)
Títulos da Dívida Agrária	--	--	15	--	34	15	(19)	139	101	(38)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	50.417	8.658.638	9.843.388	8.709.055	(1.134.333)	9.878.395	8.388.834	(1.489.561)
Títulos de Governos Estrangeiros	9.989.655	1.977.697	2.690.089	2.311.996	17.171.733	16.969.437	(202.296)	13.761.396	13.432.313	(329.083)
Outros	--	--	--	46.728	49.612	46.728	(2.884)	55.526	51.542	(3.984)
Títulos privados	**2.762.363**	**2.135.979**	**6.148.454**	**50.449.176**	**61.122.342**	**61.495.972**	**373.630**	**53.955.886**	**54.551.092**	**595.206**
Debêntures	--	1.101.276	4.685.629	38.190.097	45.110.042	43.977.002	(1.133.040)	41.274.278	41.026.492	(247.786)
Notas Promissórias	--	196.721	--	3.432.888	3.676.503	3.629.609	(46.894)	3.829.534	3.832.957	3.423
Cotas de fundos de investimento	2.633.931	83.542	113.975	1.985.688	2.831.866	4.817.136	1.985.270	2.294.090	3.870.703	1.576.613
Ações	127.886	--	--	--	122.499	127.886	5.387	138.408	109.683	(28.725)
Certificados de Depósito Bancário	--	754.253	244.952	--	990.157	999.205	9.048	18.752	18.752	--
Eurobonds	--	--	108.343	3.371.858	3.825.593	3.480.201	(345.392)	4.618.831	4.024.409	(594.422)
Certificados de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	2.579	2.882	2.579	(303)	2.833	2.429	(404)
Certificados de Recebíveis do Agronegócio	--	187	--	105.604	101.318	105.791	4.473	1.316	1.297	(19)
Outros	546	--	995.555	3.360.462	4.461.482	4.356.563	(104.919)	1.777.844	1.664.370	(113.474)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Vencimento em Dias	Consolidado									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
3 - Mantidos até o vencimento	**8.385.098**	**7.066.191**	**4.568.365**	**32.911.849**	**53.113.357**	**52.931.503**	**(181.854)**	**48.236.400**	**47.662.355**	**(574.045)**
Títulos públicos	**7.594.561**	**103.347**	**4.230.507**	**5.224.370**	**17.294.214**	**17.152.785**	**(141.429)**	**17.975.810**	**17.405.106**	**(570.704)**
Letras do Tesouro Nacional	7.594.561	--	2.824.800	2.689.606	13.258.510	13.108.967	(149.543)	12.832.079	12.279.951	(552.128)
Títulos da Dívida Externa Brasileira	--	--	1.164.907	1.288.552	2.428.671	2.453.459	24.788	2.642.881	2.654.000	11.119
Títulos de Governos Estrangeiros	--	103.347	240.800	1.246.212	1.607.033	1.590.359	(16.674)	2.500.850	2.471.155	(29.695)
Títulos privados	**790.537**	**6.962.844**	**337.858**	**27.687.479**	**35.819.143**	**35.778.718**	**(40.425)**	**30.260.590**	**30.257.249**	**(3.341)**
Debêntures	3.937	276.979	225.763	5.164.414	6.092.942	5.671.093	(421.849)	6.575.312	6.417.508	(157.804)
Cédulas de Produto Rural - Commodities	762.105	6.602.598	38.299	11.309.556	18.276.049	18.712.558	436.509	11.895.475	12.058.186	162.711
Certificados de Depósito Bancário	24.495	24.185	--	--	48.432	48.680	248	20.927	21.039	112
Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio	--	59.082	73.796	11.213.507	11.401.717	11.346.385	(55.332)	11.768.873	11.760.514	(8.359)
Certificado de Recebíveis Imobiliários	--	--	--	2	3	2	(1)	3	2	(1)
Total	**23.910.554**	**14.971.956**	**27.186.482**	**375.281.941**	**442.779.422**	**441.350.933**	**(1.428.489)**	**431.484.999**	**427.873.052**	**(3.611.947)**

a.6) Composição da carteira consolidada por tipo e prazo de vencimento

Vencimento em Dias	Consolidado									
	30/06/2023							31/12/2022		
	Valor de Mercado				Total			Total		
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado	Valor de custo	Valor de Mercado	Marcação a mercado
Por Carteira	**23.910.554**	**14.971.956**	**27.186.482**	**375.281.941**	**442.779.422**	**441.350.933**	**(1.428.489)**	**431.484.999**	**427.873.052**	**(3.611.947)**
Carteira própria	23.809.056	12.857.750	15.888.770	183.288.837	236.508.152	235.844.413	(663.739)	208.348.628	205.853.400	(2.495.228)
Vinculados a compromissos de recompra	--	2.089.464	10.243.863	184.228.998	197.321.352	196.562.325	(759.027)	212.635.779	211.717.369	(918.410)
Vinculados à prestação de garantias	101.498	24.742	1.053.849	7.764.106	8.949.918	8.944.195	(5.723)	10.500.592	10.302.283	(198.309)

b) Resultado de operações com títulos e valores mobiliários

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Títulos de renda fixa	21.996.186	17.456.858	28.146.545	19.921.450
Títulos de renda variável	(1.156.356)	(620.427)	(1.231.022)	(620.208)
Total	**20.839.830**	**16.836.431**	**26.915.523**	**19.301.242**

c) Reclassificação de títulos e valores mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários no 1º semestre/2023.

Com o objetivo de refletir a dinâmica de negócios para os produtos envolvidos, foram realizadas no Exercício/2022 as seguintes reclassificações:

- da categoria I - títulos para negociação para a Categoria II - títulos disponíveis para venda: R$ 11.476.114 mil, basicamente, em títulos de governos estrangeiros. O ajuste não gerou impacto no resultado, nem no patrimônio líquido.
- da categoria II - títulos disponíveis para venda para a Categoria III - títulos mantidos até o vencimento: R$ 10.953.163 mil em Certificados de Direitos Creditórios do Agronegócio (CDCA) e R$ 10.154.455 mil em Cédulas de Produto Rural - Commodities (CPR), sendo atestada a capacidade financeira para manutenção desses ativos até os seus respectivos vencimentos. O ajuste não gerou impacto no resultado, nem no patrimônio líquido. O efeito acumulado de marcação a mercado no patrimônio líquido para esses papéis, até a data da reclassificação, é negativo em R$ 3.142 mil, líquido de tributos.

11 – Instrumentos financeiros derivativos

O Banco do Brasil utiliza instrumentos financeiros derivativos para gerenciar, de forma consolidada, suas posições, administrar risco de crédito e atender às necessidades dos seus clientes, classificando as posições próprias em destinadas a hedge (de risco de mercado e de investimento no exterior) e negociação, ambas com limites e alçadas no Banco. A estratégia de hedge das posições patrimoniais está em consonância com as análises macroeconômicas e é aprovada pelo Conselho Diretor.

Os instrumentos financeiros derivativos utilizados pelo Banco são compatíveis com os objetivos definidos, observando a melhor relação risco e retorno e considerando o cenário econômico. São consideradas, na gestão dos riscos dos instrumentos financeiros derivativos, as diversas categorias de riscos e adotada a visão consolidada dos diferentes fatores de riscos.

O Banco avalia a liquidez dos instrumentos financeiros derivativos e identifica, previamente, meios de reversão das posições. Utilizam-se sistemas e processos que permitem o registro, o acompanhamento e o controle das operações com instrumentos financeiros derivativos.

No mercado de opções, as posições ativas ou compradas têm o Banco como titular, enquanto as posições passivas ou vendidas têm o Banco como lançador.

Os principais riscos inerentes aos instrumentos financeiros derivativos, decorrentes dos negócios do Banco e de suas controladas são os de crédito, mercado, liquidez e operacional, sendo o processo de gestão apresentado na Nota 30. As operações de hedge contábil se propõem a mitigar riscos de mercado, tais como variações em taxas de juros e variações em taxas de câmbio.

Os modelos utilizados no gerenciamento dos riscos com derivativos são revistos periodicamente e as tomadas de decisões observam a melhor relação risco/retorno, estimando possíveis perdas com base na análise de cenários macroeconômicos.

O Banco conta com ferramentas e sistemas adequados ao gerenciamento dos instrumentos financeiros derivativos. A negociação de novos derivativos, padronizados ou não, é condicionada à prévia análise de risco.

As estratégias de posicionamento respeitam os limites de alçada e exposição a risco estabelecidos. Os posicionamentos são reavaliados diariamente e no início de cada dia é realizada uma avaliação das estratégias e desempenhos.

As estratégias são elaboradas com base em:

- análise de cenários econômicos;
- análise técnica (gráfica) e análise fundamentalista;
- simulação de resultados esperados;
- simulação de valor em risco (VaR, EVE, Estresse).

O Banco realiza operações com instrumentos financeiros derivativos para hedge de posições próprias, para atendimento às necessidades dos clientes e para tomada de posições intencionais, segundo limites, alçadas e procedimentos previamente estabelecidos.

Os objetivos a serem alcançados com as operações de hedge são definidos de forma consolidada, garantida a efetividade de cada operação e observadas as regulamentações de cada jurisdição. Utilizam-se mecanismos de avaliação e acompanhamento da efetividade das operações de hedge com vistas a compensar efeitos da variação no valor de mercado, no fluxo de caixa ou na variação cambial do item objeto de hedge.

A avaliação do risco das controladas é feita individualmente e o gerenciamento de forma consolidada.

O Banco utiliza metodologias estatísticas e simulação para mensurar os riscos de suas posições, inclusive em derivativos, utilizando modelos de valor em risco (VaR), de sensibilidade e análise de estresse.

O VaR é utilizado para estimar a perda potencial sob condições rotineiras no mercado, dimensionada diariamente em valores monetários, considerando um intervalo de confiança de 99,21%, horizonte temporal de 10 dias e série histórica de 252 dias úteis.

Para cálculo do VaR, o Banco utiliza a metodologia de Simulação Histórica, que assume a hipótese de que o comportamento retrospectivo dos retornos observados (histórico) dos fatores de risco constitui-se em informação relevante para a mensuração dos riscos de mercado.

Dessa forma, o valor em risco calculado para a carteira de derivativos do Banco Múltiplo, em 30/06/2023, foi de R$ 133.585 mil (R$ 156.176 mil em 31/12/2022).

A exposição de crédito em swap totalizou R$ 802.891 mil em 30/06/2023 (R$ 834.639 mil em 31/12/2022).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a) Composições

a.1) Composição da carteira de derivativos por indexador

Por Indexador	Banco Múltiplo						Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022			30/06/2023			31/12/2022		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado
Contratos de Futuros												
Compromissos de Compra	**11.344.217**	**--**	**--**	**12.147.162**	**--**	**--**	**12.051.281**	**--**	**--**	**12.495.923**	**--**	**--**
DI	9.435.928	--	--	7.633.088	--	--	9.435.928	--	--	7.633.088	--	--
Moedas	1.245.493	--	--	1.373.069	--	--	1.952.557	--	--	1.721.830	--	--
Commodities	59.417	--	--	61.016	--	--	59.417	--	--	61.016	--	--
Índice Bovespa	--	--	--	3.889	--	--	--	--	--	3.889	--	--
Cupom cambial	600.772	--	--	3.076.100	--	--	600.772	--	--	3.076.100	--	--
T-Note	2.607	--	--	--	--	--	2.607	--	--	--	--	--
Compromissos de Venda	**31.227.648**	**--**	**--**	**22.992.210**	**--**	**--**	**31.674.036**	**--**	**--**	**23.172.978**	**--**	**--**
DI	7.022.003	--	--	7.184.693	--	--	7.022.003	--	--	7.184.693	--	--
Moedas	13.572.704	--	--	3.067.181	--	--	14.019.092	--	--	3.247.949	--	--
Libor	6.716.244	--	--	4.776.315	--	--	6.716.244	--	--	4.776.315	--	--
Commodities	2.309.422	--	--	1.435.281	--	--	2.309.422	--	--	1.435.281	--	--
Cupom cambial	1.607.275	--	--	3.355.606	--	--	1.607.275	--	--	3.355.606	--	--
T-Note	--	--	--	3.173.134	--	--	--	--	--	3.173.134	--	--
Contratos a termo												
Posição ativa	**17.965.574**	**2.607.088**	**2.471.283**	**14.811.098**	**721.247**	**371.489**	**18.389.013**	**2.612.639**	**2.476.834**	**15.281.186**	**744.683**	**395.025**
Termo de título	1.451.588	1.451.588	1.451.588	--	--	--	1.451.588	1.451.588	1.451.588	--	--	--
Termo de moeda	15.227.044	1.072.538	933.562	13.820.009	629.387	301.499	15.650.483	1.078.089	939.113	14.290.097	652.823	325.035
Termo de mercadoria	1.286.942	82.962	86.133	991.089	91.860	69.990	1.286.942	82.962	86.133	991.089	91.860	69.990
Posição passiva	**22.674.810**	**(3.230.449)**	**(2.947.513)**	**23.635.787**	**(1.971.278)**	**(1.072.640)**	**22.735.904**	**(3.230.914)**	**(2.947.978)**	**23.681.976**	**(1.972.065)**	**(1.073.427)**
Termo de título	1.451.588	(1.451.588)	(1.451.588)	--	--	--	1.451.588	(1.451.588)	(1.451.588)	--	--	--
Termo de moeda	19.740.087	(1.646.038)	(1.363.207)	22.530.604	(1.742.394)	(824.185)	19.801.181	(1.646.503)	(1.363.672)	22.576.793	(1.743.181)	(824.972)
Termo de mercadoria	1.483.135	(132.823)	(132.718)	1.105.183	(228.884)	(248.455)	1.483.135	(132.823)	(132.718)	1.105.183	(228.884)	(248.455)
Contratos de opções												
De compra - posição comprada	**3.638.335**	**212.555**	**7.420**	**4.924.396**	**260.830**	**77.997**	**3.638.335**	**212.555**	**7.420**	**4.924.396**	**260.830**	**77.997**
Moeda estrangeira	3.638.335	212.555	7.420	4.924.396	260.830	77.997	3.638.335	212.555	7.420	4.924.396	260.830	77.997
De venda - posição comprada	**650.774**	**19.262**	**32.678**	**303.582**	**11.246**	**11.045**	**650.774**	**19.262**	**32.678**	**303.582**	**11.246**	**11.045**
Moeda estrangeira	650.774	19.262	32.678	303.582	11.246	11.045	650.774	19.262	32.678	303.582	11.246	11.045
De compra - posição vendida	**1.135.727**	**(29.080)**	**(29.381)**	**906.949**	**(23.735)**	**(39.849)**	**957.873**	**(26.737)**	**(25.880)**	**444.308**	**(19.173)**	**(27.825)**
Moeda estrangeira	665.110	(21.068)	(17.909)	334.992	(15.122)	(23.945)	665.110	(21.068)	(17.692)	334.992	(15.122)	(23.945)
Pré-fixados	177.854	(2.343)	(3.284)	462.641	(4.562)	(12.024)	--	--	--	--	--	--
Índice Bovespa	21.309	(1.278)	(2.342)	34.007	(1.905)	(2.022)	21.309	(1.278)	(2.342)	34.007	(1.905)	(2.022)
Commodities	271.454	(4.391)	(5.846)	75.309	(2.146)	(1.858)	271.454	(4.391)	(5.846)	75.309	(2.146)	(1.858)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Por Indexador	Banco Múltiplo						Consolidado					
	30/06/2023			31/12/2022			30/06/2023			31/12/2022		
	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado	Valor de referência	Valor de custo	Valor de Mercado
De venda - posição vendida	**4.492.274**	**(405.182)**	**(757.097)**	**5.678.150**	**(733.241)**	**(953.597)**	**4.314.420**	**(229.670)**	**(582.733)**	**5.215.508**	**(270.205)**	**(497.751)**
Moeda estrangeira	3.569.483	(206.071)	(563.841)	4.860.396	(257.306)	(489.982)	3.569.483	(206.071)	(559.333)	4.860.396	(257.306)	(489.982)
Pré-fixados	177.854	(175.512)	(169.856)	462.642	(463.036)	(455.846)	--	--	--	--	--	--
Índice Bovespa	7.800	(230)	(31)	23.964	(739)	(628)	7.800	(230)	(31)	23.964	(739)	(628)
Índice DI	--	--	--	7.302	(52)	--	--	--	--	7.302	(52)	--
Commodities	737.137	(23.369)	(23.369)	323.846	(12.108)	(7.141)	737.137	(23.369)	(23.369)	323.846	(12.108)	(7.141)
Contratos de Swap												
Posição ativa	**22.138.421**	**1.966.113**	**2.337.576**	**22.869.098**	**1.001.555**	**1.134.782**	**22.138.421**	**1.966.113**	**2.337.576**	**22.401.501**	**1.001.538**	**1.134.779**
DI	16.733.315	1.723.285	1.911.901	12.848.783	810.085	775.695	16.733.315	1.723.285	1.911.901	12.848.783	810.085	775.695
Moeda estrangeira	4.233.534	156.075	308.810	8.299.526	110.174	289.198	4.233.534	156.075	308.810	8.299.526	110.174	289.198
Pré-fixados	1.171.572	86.753	116.865	1.720.789	81.296	69.889	1.171.572	86.753	116.865	1.253.192	81.279	69.886
Posição passiva	**13.267.764**	**(1.120.048)**	**(1.445.703)**	**8.869.326**	**(1.021.623)**	**(1.305.602)**	**13.089.910**	**(1.120.048)**	**(1.445.701)**	**8.869.326**	**(1.021.623)**	**(1.305.602)**
DI	5.181.283	(360.785)	(450.046)	1.475.272	(118.414)	(130.415)	5.003.429	(360.785)	(450.044)	1.475.272	(118.414)	(130.415)
Moeda estrangeira	5.357.250	(522.930)	(675.099)	5.578.198	(793.673)	(1.053.142)	5.357.250	(522.930)	(675.099)	5.578.198	(793.673)	(1.053.142)
Pré-fixados	1.622.965	(106.548)	(141.980)	969.776	(35.606)	(30.033)	1.622.965	(106.548)	(141.980)	969.776	(35.606)	(30.033)
IPCA	1.106.266	(129.785)	(178.578)	846.080	(73.930)	(92.012)	1.106.266	(129.785)	(178.578)	846.080	(73.930)	(92.012)
Outros derivativos[1]												
Posição ativa												
Moeda estrangeira	2.381.413	19.065	36.410	1.663.993	39.087	26.703	2.381.413	19.065	24.587	1.099.157	39.087	19.223
Posição passiva												
Moeda estrangeira	4.130.741	(97.784)	(109.704)	6.130.599	(115.844)	(140.845)	3.899.300	(97.784)	(107.856)	6.130.599	(115.849)	(140.858)

1 - Referem-se, essencialmente, a operações realizadas no mercado Forex no exterior, registradas como contratos de moeda sem entrega física, apenas com liquidação financeira (Non Deliverable Forward - NDF). O NDF é operado em mercado de balcão e tem como objeto a taxa de câmbio de uma determinada moeda.

a.2) Composição da carteira de derivativos por vencimento (valor nocional)

Vencimento em Dias	Banco Múltiplo						Consolidado					
	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30/06/2023	31/12/2022	0 a 30	31 a 180	181 a 360	Acima de 360	30/06/2023	31/12/2022
Contratos de Futuros	12.878.147	12.249.694	8.860.516	8.583.508	42.571.865	35.139.372	14.031.598	12.249.695	8.860.516	8.583.508	43.725.317	35.668.901
Contratos a Termo	9.247.667	18.212.377	9.102.230	4.078.110	40.640.384	38.446.885	9.732.200	18.212.377	9.102.230	4.078.110	41.124.917	38.963.162
Contratos de Opções	1.931.250	5.100.801	953.352	1.931.707	9.917.110	11.813.077	1.931.250	4.745.093	953.352	1.931.707	9.561.402	10.887.794
Contratos de Swap	9.565.939	8.679.951	5.519.615	11.640.680	35.406.185	31.738.424	9.565.939	8.502.097	5.519.615	11.640.680	35.228.331	31.270.827
Outros	1.945.523	3.517.909	1.031.604	17.118	6.512.154	7.794.592	1.714.082	3.517.909	1.031.604	17.118	6.280.713	7.229.756

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

a.3) Composição da carteira de derivativos por local de negociação e contraparte (valor nocional)

	Banco Múltiplo					Consolidado				
	Futuros	Termo	Opções	Swap	Outros	Futuros	Termo	Opções	Swap	Outros
Bolsa										
B3	28.473.675	--	1.008.591	--	--	28.473.675	--	1.008.591	--	--
Exterior	14.098.190	--	--	--	--	15.251.642	--	--	--	--
Balcão										
Instituições Financeiras	--	2.903.176	355.708	27.404.621	6.512.154	--	3.387.709	--	27.226.767	6.280.713
Clientes	--	37.737.208	8.552.811	8.001.564	--	--	37.737.208	8.552.811	8.001.564	--

a.4) Composição da margem dada em garantia de operações com instrumentos financeiros derivativos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Letras Financeiras do Tesouro	2.430.911	1.730.237	2.430.911	1.730.237

a.5) Instrumentos financeiros derivativos segregados em circulante e não circulante

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Ativo								
Operações a Termo	2.392.179	79.104	352.548	18.941	2.397.730	79.104	376.084	18.941
Contrato de Opções	39.308	790	69.490	19.552	39.308	790	69.490	19.552
Contratos de Swap	1.671.496	666.080	763.110	371.672	1.671.496	666.080	763.107	371.672
Outros Derivativos	36.410	--	26.639	64	24.587	--	19.159	64
Total	4.139.393	745.974	1.211.787	410.229	4.133.121	745.974	1.227.840	410.229
Passivo								
Operações a Termo	(2.687.213)	(260.300)	(938.096)	(134.544)	(2.687.678)	(260.300)	(938.883)	(134.544)
Contrato de Opções	(625.986)	(160.492)	(960.863)	(32.583)	(479.702)	(128.911)	(492.993)	(32.583)
Contratos de Swap	(454.228)	(991.475)	(120.131)	(1.185.471)	(454.226)	(991.475)	(120.131)	(1.185.471)
Outros Derivativos	(108.929)	(775)	(140.710)	(135)	(107.081)	(775)	(140.723)	(135)
Total	**(3.876.356)**	**(1.413.042)**	**(2.159.800)**	**(1.352.733)**	**(3.728.687)**	**(1.381.461)**	**(1.692.730)**	**(1.352.733)**

b) Resultado com instrumentos financeiros derivativos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Contratos de Futuro	841.938	(10.456)	645.509	(32.257)
Contratos a Termo	(1.039.211)	(2.612.869)	(1.014.100)	(2.586.563)
Contratos de Opções	(475.403)	(34.508)	(460.335)	14.780
Contratos de Swap	168.306	1.278.401	168.310	1.278.319
Derivativos de crédito	11	10.638	11	10.638
Outros Derivativos	40.587	(15.883)	19.992	(55.630)
Total	**(463.772)**	**(1.384.677)**	**(640.613)**	**(1.370.713)**

c) Composição da carteira de derivativos designados para hedge

O Banco realiza estruturas de Hedge de valor de mercado e de Hedge de investimento líquido no exterior com o objetivo de gerenciar o risco de taxa de juros e o risco cambial apresentados por operações próprias. O Banco documenta a identificação do item objeto de hedge, do instrumento de hedge e a metodologia a ser utilizada para avaliar a sua efetividade desde a concepção da estrutura de hedge contábil.

A estrutura de limites de risco estende-se em nível de fator de risco, com limites específicos que visam a melhorar o processo de acompanhamento e compreensão, bem como evitar a concentração desses riscos.

As estruturas designadas para as categorias de risco de taxa de juros e risco cambial são realizadas considerando os riscos em sua totalidade, quando existem instrumentos de hedge compatíveis. Por decisão da Administração, em alguns casos, os riscos são protegidos pelo prazo e limite de fator de risco do instrumento de hedge.

Para proteger o valor justo e o risco cambial dos instrumentos designados como objeto de hedge, o Banco utiliza instrumentos financeiros derivativos (Contratos futuros e swaps).

No início do relacionamento de hedge e de forma contínua, o Banco avalia e acompanha as estratégias para garantir que sejam altamente efetivas, ou seja, os instrumentos de hedge compensem as variações no valor justo atribuídos aos respectivos itens objeto de hedge durante o período estabelecido para o relacionamento de hedge.

A avaliação de efetividade das estruturas de hedge é feita de forma prospectiva e retrospectiva (no decorrer das operações). Para tanto, algumas metodologias são empregadas, tais como:

- Método Dollar Offset (ou Ratio Analysis), baseado na comparação da variação no valor justo do instrumento de hedge com a variação no valor justo do item objeto de hedge;
- Coeficiente de correlação entre a variação do valor presente do instrumento de hedge e as variações do valor presente do objeto de hedge; e
- Coeficiente beta da regressão entre o regressor (representada pela variação de valor presente do instrumento de hedge) e o regressando (representada pela variação do valor presente do objeto de hedge).

No gerenciamento de risco é esperado que os instrumentos de hedge e os objetos de hedge se movam em sentidos contrários e nas mesmas proporções, com o objetivo de mitigar os fatores de riscos. Atualmente, o índice de cobertura designado é 100% do fator de risco que seja elegível a cobertura. As fontes de inefetividade, em geral, estão relacionadas ao risco de crédito da contraparte, risco de liquidação antecipada do objeto de hedge e possíveis descasamentos de prazos entre o instrumento de hedge e o objeto de hedge.

c.1) Hedge de valor de mercado

A estratégia de hedge de valor de mercado do Banco consiste em proteger a exposição à variação no valor justo em recebimentos e pagamentos de juros relativos a ativos e passivos reconhecidos.

A metodologia de gestão de valor justo adotada pelo Banco segrega as transações pelo fator de risco (ex.: risco cambial, risco de taxa de juros, risco de inflação etc.). As transações geram exposições que são consolidadas por fator de risco e comparadas com limites internos pré-estabelecidos.

Para proteger a variação do valor justo no recebimento e pagamento de juros, o Banco utiliza contratos de swap de taxa de juros, relativos a ativos e passivos pré-fixados.

O Banco aplica o hedge de valor de mercado como segue:

- O Banco possui risco de taxa de juros pré-fixada gerada por Títulos Públicos Federais (LTN) classificados como disponíveis para venda e mantidos até o vencimento. Para gerenciar este risco, contrata futuros de DI ou swaps de juros e os designa como instrumento de hedge em uma estrutura de hedge contábil, trocando a exposição de taxa de juros pré-fixada para pós-fixada;
- O Banco possui uma carteira ativa de crédito na modalidade de Crédito Direto do Consumidor (CDC) pré-fixada. Para gerenciar este risco, são contratadas operações de futuros de juros (DI) e designadas como hedge de valor mercado dos créditos correspondente, trocando a exposição de taxa de juros pré-fixada para pós-fixada; e

- O Banco possui risco de taxas de juros e exposição de moeda estrangeira gerada por emissões de títulos e aplicações interfinanceiras realizadas em dependência no exterior. Para gerenciar este risco, designa operações de swap (cross currency interest rate swap) como instrumento de proteção em estrutura de hedge contábil, trocando exposição entre moedas estrangeiras e taxas de juros.

Composição da carteira de derivativos designados para hedge de valor de mercado

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Instrumentos de hedge [1]				
Passivo	**(13.344.702)**	**(13.207.111)**	**(13.344.702)**	**(13.207.111)**
Contrato de swap	(7.732.822)	(7.966.434)	(7.732.822)	(7.966.434)
Contrato de futuro	(5.611.880)	(5.240.677)	(5.611.880)	(5.240.677)
Itens objeto de hedge				
Ativo	**15.581.765**	**15.189.252**	**15.581.765**	**15.189.252**
Títulos e valores mobiliários	13.161.075	12.579.618	13.161.075	12.579.618
Aplicações em depósitos interfinanceiros	2.371.696	2.563.590	2.371.696	2.563.590
Operações de crédito	48.994	46.044	48.994	46.044
Passivo	**(2.038.922)**	**(1.816.981)**	**(2.038.922)**	**(1.816.981)**
Obrigações por títulos e valores mobiliários no exterior	(2.038.922)	(1.816.981)	(2.038.922)	(1.816.981)

1 – Refere-se ao valor de referência dos instrumentos financeiros derivativos.

Em estruturas de proteção de valor de mercado, os ganhos ou perdas, tanto sobre instrumentos de hedge quanto sobre os itens objeto de hedge (atribuíveis ao tipo de risco que estiver sendo protegido) são reconhecidos diretamente no resultado.

Ganhos e perdas dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Ganhos/(perdas) dos itens objeto de hedge	188.684	239.676	188.684	239.676
(Perdas)/ganho dos instrumentos de hedge	(155.101)	(201.672)	(155.101)	(201.672)
Efeito líquido	**33.583**	**38.004**	**33.583**	**38.004**

c.2) Hedge de investimento líquido no exterior

A estratégia de hedge de investimento líquido no exterior consiste em proteger a exposição à variação cambial do dólar norte-americano frente ao real devido ao investimento do Banco no BB Américas, cuja moeda funcional é diferente do real. O instrumento de hedge utilizado é o contrato futuro de dólar norte-americano. Essas operações são renovadas mensalmente e o montante designado é atualizado no máximo a cada seis meses tendo em vista a alteração do montante do investimento considerado na estrutura de hedge.

Carteira de derivativos designados para hedge de investimento líquido no exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Instrumentos de hedge				
Passivo	**(959.701)**	**(702.764)**	**(959.701)**	**(702.764)**
Contrato de futuro	(959.701)	(702.764)	(959.701)	(702.764)
Itens objeto de hedge				
Ativo	**961.231**	**701.011**	**961.231**	**701.011**
Investimento líquido no exterior	961.231	701.011	961.231	701.011

Em estruturas de proteção de investimento líquido no exterior, a parcela efetiva da variação no valor do instrumento de hedge é reconhecida em conta destacada do patrimônio líquido sob a rubrica de "Outros resultados abrangentes – Hedge de investimento líquido no exterior" (Nota 23.h). A parcela não efetiva é reconhecida diretamente no resultado.

Ganhos e perdas dos instrumentos de hedge e dos objetos de hedge

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
(Perdas)/ganhos dos itens objeto de hedge	(72.583)	(24.686)	(72.583)	(24.686)
Ganhos/(perdas) dos instrumentos de hedge	72.583	24.686	72.583	24.686
Efeito líquido[1]	--	--	--	--

1 – No 1º Semestre/2023 foi reconhecido o montante de R$ 14.331 mil (R$ 332 mil no 1º Semestre/2022) no resultado de instrumentos financeiros derivativos devido à parcela não efetiva da estrutura de hedge contábil.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

12 – Carteira de crédito

a) Carteira de crédito por modalidade

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Operações de crédito	**809.034.685**	**785.045.939**	**820.915.760**	**797.071.709**
Empréstimos e direitos creditórios descontados	339.439.011	325.323.165	345.399.710	332.007.261
Financiamentos	134.488.805	129.166.304	135.355.611	130.219.409
Financiamentos rurais	287.161.536	283.439.401	287.161.536	283.439.401
Financiamentos imobiliários	47.799.092	46.955.266	52.852.662	51.243.835
Operações de crédito vinculadas a cessão [1]	146.241	161.803	146.241	161.803
Outros créditos com características de concessão de crédito	**98.517.855**	**92.018.105**	**100.116.949**	**93.796.888**
Operações com cartão de crédito	47.763.310	47.723.600	49.362.404	49.502.383
Adiantamentos sobre contratos de câmbio (Nota 13.d)	24.922.258	23.910.738	24.922.258	23.910.738
Aquisição de recebíveis	12.008.533	10.160.141	12.008.533	10.160.141
Outros créditos vinculados a operações adquiridas [2]	10.582.385	7.411.448	10.582.385	7.411.448
Avais e fianças honrados	75.686	31.023	75.686	31.023
Diversos	3.165.683	2.781.155	3.165.683	2.781.155
Operações de arrendamento mercantil	**--**	**--**	**525.538**	**414.726**
Total da carteira de crédito	**907.552.540**	**877.064.044**	**921.558.247**	**891.283.323**
Ativo circulante	380.728.430	380.417.858	387.190.553	387.613.409
Ativo não circulante	526.824.110	496.646.186	534.367.694	503.669.914
Provisões para perdas associadas ao risco de crédito	**(50.490.045)**	**(50.513.636)**	**(50.674.952)**	**(50.697.155)**
Provisão para operações de crédito	(48.136.612)	(47.673.426)	(48.299.811)	(47.831.412)
Provisão para outros créditos com características de concessão de crédito	(2.353.433)	(2.840.210)	(2.371.129)	(2.862.338)
Provisão para arrendamento mercantil	--	--	(4.012)	(3.405)
Total da carteira de crédito líquido de provisões	**857.062.495**	**826.550.408**	**870.883.295**	**840.586.168**

1 - Operações de crédito cedidas com retenção dos riscos e benefícios do ativo financeiro objeto da operação.

2 - Operações de crédito adquiridas com retenção dos riscos e benefícios pelo cedente do ativo financeiro objeto da operação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Resultado da carteira de crédito

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Resultado de operações de crédito	**63.802.957**	**50.932.985**	**64.875.799**	**57.994.089**
Empréstimos e direitos creditórios descontados	36.854.299	30.066.470	37.324.499	36.575.195
Financiamentos rurais	12.945.189	8.087.098	12.945.189	8.087.098
Recuperação de créditos baixados como prejuízo [1]	3.675.922	3.869.255	4.038.966	4.246.520
Financiamentos	2.763.777	1.389.244	2.791.269	1.426.806
Equalização de taxas – safra agrícola – Lei nº 8.427/1992	2.767.185	2.724.586	2.767.185	2.724.586
Financiamentos imobiliários	2.015.134	1.833.154	2.201.450	1.950.010
Financiamentos à exportação	1.768.734	1.408.666	1.768.734	1.408.666
Aquisição de recebíveis	904.290	655.852	904.290	655.852
Adiantamentos a depositantes	162.445	99.835	185.918	113.917
Avais e fianças honrados	926	5.921	926	5.921
Financiamentos em moedas estrangeiras [2]	(147.971)	741.821	(145.654)	748.435
Demais	93.027	51.083	93.027	51.083
Resultado de arrendamento mercantil	--	--	**47.533**	**24.756**
Resultado de venda ou transferência de ativos financeiros [3]	**396.543**	**189.633**	**357.714**	**189.633**
Total	**64.199.500**	**51.122.618**	**65.281.046**	**58.208.478**

1 - Foram recuperadas, por meio de cessões de crédito sem coobrigação a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001, operações baixadas em prejuízo no montante de R$ 546.523 mil no 1º semestre/2023 (com impacto no resultado de R$ 300.587 mil, líquido de tributos) e R$ 255.859 mil no 1º semestre/2022 (com impacto no resultado de R$ 140.722 mil, líquido de tributos). Os valores contábeis dessas operações eram de R$ 901.510 mil e R$ 670.018 mil, respectivamente.

2 - Inclui variação cambial negativa, referente a operações no Exterior, no montante de R$ 366.252 mil no 1º semestre/2023 e variação cambial positiva no montante de R$ 731.196 mil no 1º semestre/2022.

3 – Inclui, despesas no montante de R$ 243.829 mil (R$ 128.911 mil, líquido de tributos) no 1º semestre/2023 e R$ 23.581 mil (R$ 12.366 mil, líquido de tributos) no 1º semestre/2022, oriundas de cessões de crédito sem coobrigação a entidades não integrantes do Sistema Financeiro Nacional, conforme Resolução CMN nº 2.836/2001. As referidas cessões geraram impacto positivo de R$ 27.212 mil (R$ 6.404 mil no 1º semestre/2022), líquido de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Os valores contábeis dessas operações eram de R$ 308.528 mil e R$ 34.991 mil respectivamente.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Carteira de crédito por setores de atividade econômica

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	30/06/2023	%	31/12/2022	%	30/06/2023	%	31/12/2022	%
Setor público	**57.956.455**	**6,5**	**57.312.373**	**6,6**	**58.148.435**	**6,4**	**57.543.027**	**6,5**
Administração pública	53.135.932	5,9	52.611.541	6,0	53.309.888	5,8	52.816.209	5,9
Petroleiro	2.616.388	0,3	2.625.600	0,3	2.616.388	0,3	2.625.600	0,3
Energia Elétrica	837.206	0,1	846.818	0,1	837.206	0,1	846.818	0,1
Serviços	634.491	0,1	539.490	0,1	634.491	0,1	539.490	0,1
Demais atividades	732.438	0,1	688.924	0,1	750.462	0,1	714.910	0,1
Setor privado	**849.596.085**	**93,5**	**819.751.671**	**93,4**	**863.409.812**	**93,6**	**833.740.296**	**93,5**
Pessoa física	**578.875.000**	**63,8**	**561.431.074**	**63,9**	**583.096.789**	**63,3**	**565.735.713**	**63,5**
Pessoa jurídica	**270.721.085**	**29,7**	**258.320.597**	**29,5**	**280.313.023**	**30,3**	**268.004.583**	**30,0**
Agronegócio de origem vegetal	39.172.781	4,3	38.320.954	4,4	40.224.206	4,4	39.441.363	4,4
Serviços	28.956.929	3,2	30.515.894	3,5	30.745.181	3,3	32.044.525	3,6
Mineração e metalurgia	19.502.287	2,1	18.969.630	2,2	20.223.004	2,2	19.739.757	2,2
Energia Elétrica	16.573.859	1,8	13.442.627	1,5	16.694.095	1,8	13.563.642	1,5
Comércio varejista	16.249.531	1,8	16.005.395	1,8	16.428.741	1,8	16.260.340	1,8
Agronegócio de origem animal	15.816.187	1,7	13.810.246	1,6	16.202.445	1,8	14.291.895	1,6
Transportes	14.921.811	1,6	14.599.737	1,7	15.125.786	1,6	14.795.926	1,7
Instituições e serviços financeiros	13.657.504	1,5	11.933.408	1,4	14.198.099	1,5	12.511.545	1,4
Automotivo	12.855.137	1,4	12.322.553	1,4	13.217.147	1,4	12.955.178	1,5
Insumos agrícolas	12.324.262	1,4	11.637.687	1,3	12.414.384	1,3	11.716.655	1,3
Combustíveis	10.878.290	1,2	10.296.060	1,2	11.386.653	1,2	10.829.193	1,2
Eletroeletrônico	10.242.906	1,1	9.798.005	1,1	10.266.553	1,1	9.842.819	1,1
Atividades específicas da construção	9.741.048	1,1	9.647.623	1,1	9.912.507	1,1	9.857.040	1,1
Químico	8.936.495	1,0	8.493.827	1,0	9.566.309	1,0	9.234.899	1,0
Comércio atacadista e indústrias diversas	7.990.305	0,9	7.934.975	0,9	8.834.907	1,0	8.583.571	1,0
Imobiliário	7.526.028	0,8	6.212.892	0,7	8.549.830	0,9	7.136.047	0,8
Têxtil e confecções	7.303.166	0,8	7.059.904	0,8	7.365.282	0,8	7.101.570	0,8
Madeireiro e moveleiro	5.546.151	0,6	5.202.494	0,6	5.568.764	0,6	5.220.448	0,6
Papel e celulose	3.920.579	0,4	3.863.295	0,4	4.031.110	0,4	3.984.616	0,4
Construção pesada	2.931.553	0,3	2.517.630	0,3	3.421.879	0,4	2.986.726	0,3
Telecomunicações	2.426.905	0,3	2.133.451	0,2	2.542.417	0,3	2.248.711	0,3
Demais atividades	3.247.371	0,4	3.602.310	0,4	3.393.724	0,4	3.658.117	0,4
Total	**907.552.540**	**100,0**	**877.064.044**	**100,0**	**921.558.247**	**100,0**	**891.283.323**	**100,0**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Carteira de crédito por níveis de risco e prazos de vencimento

	Banco Múltiplo										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2023	31/12/2022
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	33.016.496	15.541.418	12.636.024	11.077.992	1.351.974	127.387	61.225	38.785	259.968	74.111.269	65.590.882
31 a 60	23.336.397	5.156.399	5.185.553	4.057.323	430.444	104.117	58.390	55.473	285.958	38.670.054	32.376.024
61 a 90	24.517.401	4.521.092	4.338.593	3.359.103	386.999	201.833	33.725	67.383	224.240	37.650.369	27.984.508
91 a 180	59.967.761	11.338.659	8.944.985	7.781.747	1.037.454	310.275	360.075	200.968	808.924	90.750.848	89.914.871
181 a 360	74.214.964	13.510.540	14.464.748	11.990.535	1.675.854	633.109	669.774	135.576	1.236.772	118.531.872	144.458.517
Acima de 360	317.877.192	62.349.006	55.618.246	43.744.983	8.936.732	5.412.244	1.644.804	2.195.470	13.108.277	510.886.954	482.477.019
Parcelas vencidas											
Até 14 dias	213.365	57.410	128.111	243.937	70.749	20.799	5.512	62.824	38.933	841.640	1.236.918
Subtotal	**533.143.576**	**112.474.524**	**101.316.260**	**82.255.620**	**13.890.206**	**6.809.764**	**2.833.505**	**2.756.479**	**15.963.072**	**871.443.006**	**844.038.739**
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	--	--	69.763	451.347	261.006	141.105	128.790	119.536	487.998	1.659.545	1.816.607
31 a 60	--	--	31.013	125.406	95.883	61.881	55.933	45.899	171.568	587.583	573.091
61 a 90	--	--	26.210	113.648	88.054	58.198	53.167	39.587	166.155	545.019	481.337
91 a 180	--	--	64.297	257.314	230.983	166.222	131.827	107.116	447.236	1.404.995	1.300.745
181 a 360	--	--	132.708	412.788	406.019	281.547	218.312	222.969	818.829	2.493.172	2.255.134
Acima de 360	--	--	1.123.357	2.424.163	2.426.446	2.015.877	1.356.953	1.302.613	5.287.747	15.937.156	14.133.933
Parcelas vencidas											
01 a 14	--	--	9.151	43.357	41.885	33.679	20.718	17.861	73.234	239.885	201.343
15 a 30	--	--	197.449	340.654	158.931	49.048	37.731	28.740	116.689	929.242	940.802
31 a 60	--	--	19.632	605.209	236.323	130.350	77.916	52.670	256.527	1.378.627	1.294.398
61 a 90	--	--	1	28.846	657.724	131.354	82.462	91.147	263.465	1.254.999	1.124.623
91 a 180	--	--	--	11.500	67.864	601.480	863.802	1.193.464	884.286	3.622.396	3.198.486
181 a 360	--	--	--	586	3	44.193	80.606	103.767	5.345.189	5.574.344	5.277.586
Acima de 360	--	--	295	1.120	228	149	867	3.283	476.629	482.571	427.220
Subtotal	**--**	**--**	**1.673.876**	**4.815.938**	**4.671.349**	**3.715.083**	**3.109.084**	**3.328.652**	**14.795.552**	**36.109.534**	**33.025.305**
Total	**533.143.576**	**112.474.524**	**102.990.136**	**87.071.558**	**18.561.555**	**10.524.847**	**5.942.589**	**6.085.131**	**30.758.624**	**907.552.540**	**877.064.044**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Consolidado										
	AA	A	B	C	D	E	F	G	H	30/06/2023	31/12/2022
Operações em curso normal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	33.074.732	17.586.399	14.350.224	11.079.398	1.353.115	127.510	61.278	38.804	260.806	77.932.266	70.232.531
31 a 60	23.491.249	5.458.669	5.212.838	4.057.778	430.459	104.209	58.395	55.480	286.020	39.155.097	32.997.620
61 a 90	24.643.729	4.743.642	4.353.932	3.359.602	387.030	201.888	33.740	67.411	224.345	38.015.319	28.256.028
91 a 180	60.078.545	11.882.877	8.991.957	7.783.482	1.037.599	310.429	363.724	201.080	809.270	91.458.963	90.565.177
181 a 360	74.484.999	13.956.134	14.589.588	11.994.117	1.676.253	633.352	669.962	135.767	1.237.988	119.378.160	145.205.704
Acima de 360	318.997.565	63.278.671	60.974.133	43.763.918	8.939.246	5.519.288	1.646.577	2.196.682	13.114.372	518.430.452	489.478.907
Parcelas vencidas											
Até 14 dias	213.365	61.108	247.402	244.194	70.901	20.949	5.519	62.825	38.946	965.209	1.376.466
Subtotal	**534.984.184**	**116.967.500**	**108.720.074**	**82.282.489**	**13.894.603**	**6.917.625**	**2.839.195**	**2.758.049**	**15.971.747**	**885.335.466**	**858.112.433**
Operações em curso anormal											
Parcelas vincendas											
01 a 30	--	--	69.763	451.347	261.006	141.109	128.790	119.536	488.002	1.659.553	1.816.637
31 a 60	--	--	31.013	125.406	95.883	61.886	55.933	45.899	171.572	587.592	573.122
61 a 90	--	--	26.210	113.648	88.054	58.202	53.167	39.587	166.159	545.027	481.367
91 a 180	--	--	64.297	257.314	230.983	166.234	131.827	107.116	447.248	1.405.019	1.300.824
181 a 360	--	--	132.708	412.788	406.019	281.569	218.312	222.969	818.851	2.493.216	2.255.178
Acima de 360	--	--	1.123.357	2.424.163	2.426.446	2.015.934	1.356.955	1.302.614	5.287.773	15.937.242	14.134.047
Parcelas vencidas											
01 a 14	--	--	9.151	43.357	41.885	33.679	20.718	17.861	73.238	239.889	201.343
15 a 30	--	--	245.002	341.439	159.479	49.298	37.803	28.761	116.780	978.562	1.012.471
31 a 60	--	--	19.632	616.716	236.870	130.607	78.152	52.695	256.664	1.391.336	1.315.118
61 a 90	--	--	1	28.846	661.539	131.718	82.670	91.341	263.599	1.259.714	1.134.347
91 a 180	--	--	--	11.500	67.864	609.137	866.787	1.196.164	886.129	3.637.581	3.213.316
181 a 360	--	--	--	586	3	44.193	80.606	103.767	5.356.479	5.585.634	5.277.792
Acima de 360	--	--	295	1.120	228	149	867	3.283	496.474	502.416	455.328
Subtotal	**--**	**--**	**1.721.429**	**4.828.230**	**4.676.259**	**3.723.715**	**3.112.587**	**3.331.593**	**14.828.968**	**36.222.781**	**33.170.890**
Total	**534.984.184**	**116.967.500**	**110.441.503**	**87.110.719**	**18.570.862**	**10.641.340**	**5.951.782**	**6.089.642**	**30.800.715**	**921.558.247**	**891.283.323**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Constituição da provisão para perdas com a carteira de crédito por níveis de risco

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	Banco Múltiplo							
		30/06/2023				31/12/2022			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA		533.143.576	--	--	--	436.399.915	--	--	--
A	0,5	112.474.524	(562.372)	(38.275)	(600.647)	106.608.756	(533.044)	(49.428)	(582.472)
B	1,0	102.990.136	(1.029.901)	(351.981)	(1.381.882)	171.618.246	(1.716.182)	(736.256)	(2.452.438)
C	3,0	87.071.558	(2.612.146)	(2.484.756)	(5.096.902)	91.129.069	(2.733.872)	(2.432.222)	(5.166.094)
D	10,0	18.561.555	(1.856.156)	(383.697)	(2.239.853)	19.908.361	(1.990.836)	(473.670)	(2.464.506)
E	30,0	10.524.847	(3.157.454)	--	(3.157.454)	10.181.043	(3.054.313)	(199)	(3.054.512)
F	50,0	5.942.589	(2.971.295)	(23.796)	(2.995.091)	6.608.658	(3.304.329)	(50.590)	(3.354.919)
G	70,0	6.085.131	(4.259.592)	--	(4.259.592)	3.904.338	(2.733.037)	--	(2.733.037)
H	100,0	30.758.624	(30.758.624)	--	(30.758.624)	30.705.658	(30.705.658)	--	(30.705.658)
Total		**907.552.540**	**(47.207.540)**	**(3.282.505)**	**(50.490.045)**	**877.064.044**	**(46.771.271)**	**(3.742.365)**	**(50.513.636)**

1 - Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	Consolidado							
		30/06/2023				31/12/2022			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA		534.984.184	--	--	--	438.682.871	--	--	--
A	0,5	116.967.500	(584.838)	(38.380)	(623.218)	111.424.928	(557.125)	(49.545)	(606.670)
B	1,0	110.441.503	(1.104.415)	(352.458)	(1.456.873)	178.500.365	(1.785.004)	(736.716)	(2.521.720)
C	3,0	87.110.719	(2.613.321)	(2.485.204)	(5.098.525)	91.171.254	(2.735.138)	(2.432.314)	(5.167.452)
D	10,0	18.570.862	(1.857.086)	(383.697)	(2.240.783)	19.926.696	(1.992.670)	(473.671)	(2.466.341)
E	30,0	10.641.340	(3.192.402)	--	(3.192.402)	10.302.684	(3.090.805)	(199)	(3.091.004)
F	50,0	5.951.782	(2.975.891)	(23.796)	(2.999.687)	6.614.094	(3.307.047)	(50.590)	(3.357.637)
G	70,0	6.089.642	(4.262.749)	--	(4.262.749)	3.913.666	(2.739.566)	--	(2.739.566)
H	100,0	30.800.715	(30.800.715)	--	(30.800.715)	30.746.765	(30.746.765)	--	(30.746.765)
Total		**921.558.247**	**(47.391.417)**	**(3.283.535)**	**(50.674.952)**	**891.283.323**	**(46.954.120)**	**(3.743.035)**	**(50.697.155)**

1 - Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

Compreende as operações de crédito, arrendamento mercantil e outros créditos com características de concessão de crédito.

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Saldo inicial	**(50.513.636)**	**(44.470.150)**	**(50.697.155)**	**(44.665.729)**
(Constituição)/reversão	(12.575.338)	(9.063.877)	(12.643.789)	(9.067.329)
Provisão mínima requerida	(13.035.198)	(9.355.869)	(13.103.289)	(9.360.532)
Provisão complementar [1]	459.860	291.992	459.500	293.203
Variação cambial - provisões no exterior	31.621	52.873	85.777	51.276
Baixas para prejuízo	12.567.308	9.562.435	12.580.215	9.580.593
Saldo final	**(50.490.045)**	**(43.918.719)**	**(50.674.952)**	**(44.101.189)**

1 - Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

g) Carteira de arrendamento mercantil financeiro por prazo de vencimento

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Até 1 ano [1]	--	--	173.339	139.655
De 1 a 5 anos	--	--	344.605	273.152
acima de 5 anos	--	--	7.594	1.919
Total a valor presente	**--**	**--**	**525.538**	**414.726**

1 - Inclui os valores relativos às parcelas vencidas.

h) Concentração das operações de crédito

	30/06/2023	% da Carteira	31/12/2022	% da Carteira
Maior devedor	8.984.762	1,0	10.190.482	1,1
10 maiores devedores	49.222.395	5,3	49.248.817	5,5
20 maiores devedores	72.264.688	7,8	72.798.377	8,2
50 maiores devedores	107.008.389	11,6	105.856.445	11,9
100 maiores devedores	128.525.550	13,9	126.661.450	14,2

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

i) Créditos renegociados

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Créditos renegociados no período	**48.830.573**	**38.135.788**	**48.830.573**	**38.135.788**
Renegociados por atraso [1]	11.189.315	6.959.358	11.189.315	6.959.358
Renovados [2]	37.641.258	31.176.430	37.641.258	31.176.430
Movimentação dos créditos renegociados por atraso				
Saldo inicial	**32.689.826**	**28.512.842**	**32.689.826**	**28.512.842**
Contratações [1]	11.189.315	6.959.358	11.189.315	6.959.358
(Recebimento) e apropriação de juros [3]	(7.763.521)	(3.480.430)	(7.763.521)	(3.480.430)
Baixas para prejuízo	(1.997.184)	(2.047.584)	(1.997.184)	(2.047.584)
Saldo final [4]	**34.118.436**	**29.944.186**	**34.118.436**	**29.944.186**
Provisão para créditos da carteira renegociada por atraso	17.241.876	16.342.526	17.241.876	16.342.526
(%) PCLD sobre a carteira renegociada por atraso	50,5%	54,6%	50,5%	54,6%
Inadimplência 90 dias da carteira renegociada por atraso	4.439.171	2.115.556	4.439.171	2.115.556
(%) Inadimplência sobre a carteira renegociada por atraso	13,0%	7,1%	13,0%	7,1%

1 - Créditos renegociados no período para composição de dívidas em virtude de atraso no pagamento pelos clientes.

2 - Créditos renegociados de operações não vencidas para prorrogação, novação, concessão de nova operação para liquidação parcial ou integral de operação anterior ou qualquer outro tipo de acordo que implique alteração nos prazos de vencimento ou nas condições de pagamento originalmente pactuadas.

3 - Inclui, no 1º semestre/2023, créditos renegociados convertidos em títulos e valores mobiliários, no âmbito de recuperação judicial.

4 - Inclui o valor de R$ 994 mil (R$ 6.602 mil em 30/06/2022) referente a créditos rurais renegociados. Não está incluído o valor de R$ 16.747.613 mil (R$ 11.858.167 mil em 30/06/2022) dos créditos prorrogados da carteira rural com amparo em legislação específica.

j) Informações Complementares

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Créditos contratados a liberar	197.708.823	188.245.045	197.889.468	188.489.507
Garantias prestadas [1]	12.552.199	12.490.464	11.693.283	11.775.904
Créditos abertos para importação contratados	1.671.727	1.012.264	1.803.919	1.047.202
Créditos de exportação confirmados	636.141	621.031	636.141	621.031
Recursos vinculados	1.399.931	295.316	1.399.931	295.316

1 - O Banco mantém provisão para garantias financeiras prestadas registrada em Provisões (Nota 21.c).

k) Operações de crédito por linha do Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT

	TADE [1]	30/06/2023	31/12/2022
Empréstimos e direitos creditórios descontados		**730**	**1.505**
Proger Urbano Capital de Giro	01/2016 e 01/2020	730	1.505
Financiamentos		**275.665**	**336.580**
Proger Urbano Investimento	18/2005	255.495	307.479
FAT Taxista	02/2009	20.170	29.101
Financiamentos rurais		**202**	**186**
Pronaf Investimento	05/2005	46	22
Pronaf Custeio	04/2005	156	163
Proger Rural Investimento	13/2005	--	1
Total		**276.597**	**338.271**

1- TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

l) Programas instituídos para enfrentamento dos efeitos da Covid-19

Por meio da Resolução CMN nº 4.846/2020, o Banco Central permitiu a participação das instituições financeiras no Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese), nos termos da Lei nº 14.043/2020.

As instituições financeiras participantes do Pese podem financiar a folha salarial de empresários, sociedades empresárias e sociedades cooperativas, excetuadas as sociedades de crédito, sendo 15% do valor de cada financiamento custeado com recursos próprios das instituições financeiras participantes e 85% do valor de cada financiamento custeado com recursos da União. O risco de inadimplemento das operações de crédito e as eventuais perdas financeiras decorrentes serão suportados na mesma proporção da participação.

Instituído pela Lei nº 14.042/2020, o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito na modalidade de garantia de recebíveis (Peac-Maquininhas) é destinado à concessão de empréstimo garantido por cessão fiduciária de recebíveis. Nesta modalidade as operações serão realizadas integralmente com recursos da União.

Conforme Resolução CMN nº 4.855/2020, apresentamos os saldos das operações de crédito contratadas no âmbito dos programas instituídos com o propósito de enfrentamento dos efeitos da pandemia da Covid-19, cujo risco de crédito seja parcial ou integralmente assumido pela União, assim como a classificação por nível de risco das operações e o montante de provisão constituída para cada nível.

Nível de Risco	% Mínimo de Provisão	30/06/2023				31/12/2022			
		Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total	Valor das operações	Provisão mínima requerida	Provisão complementar [1]	Total
AA [2]		287.022	--	--	--	611.769	--	--	--
A	0,5	2.399	(12)	(3)	(15)	11.882	(59)	(15)	(74)
B	1,0	1.853	(19)	(12)	(31)	8.635	(86)	(65)	(151)
C	3,0	1.489	(45)	(55)	(100)	6.997	(210)	(256)	(466)
D	10,0	96	(10)	(1)	(11)	233	(23)	(4)	(27)
E	30,0	52	(16)	--	(16)	433	(130)	--	(130)
F	50,0	105	(53)	--	(53)	114	(57)	--	(57)
G	70,0	149	(104)	--	(104)	327	(229)	--	(229)
H	100,0	1.167	(1.167)	--	(1.167)	1.995	(1.995)	--	(1.995)
Total		**294.332**	**(1.426)**	**(71)**	**(1.497)**	**642.385**	**(2.789)**	**(340)**	**(3.129)**

1 - Refere-se à provisão complementar aos percentuais mínimos requeridos pela Resolução CMN nº 2.682/1999, constituída a partir da escala interna de classificação de risco de crédito.

2 - Refere-se basicamente às operações cujo risco de crédito é assumido pela União.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

13 – Outros ativos

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Financeiros	**99.088.057**	**94.265.671**	**100.803.627**	**93.072.415**
Devedores por depósitos em garantia	36.196.703	34.975.776	37.070.635	35.713.450
Carteira de câmbio (Nota 13.d)	30.978.380	28.876.176	31.111.446	28.986.562
Fundos de Destinação do Superávit - Previ (Nota 29.f)	11.579.611	11.315.371	11.579.611	11.315.371
Rendas a receber	7.621.924	9.786.343	5.805.337	5.458.198
Títulos e créditos a receber [1]	2.925.978	2.988.819	4.532.897	4.576.765
Fundo de Compensação de Variações Salariais	3.259.413	3.129.805	3.259.413	3.129.805
Demais	6.526.048	3.193.381	7.444.288	3.892.264
Ativo circulante	66.329.150	61.068.678	65.872.396	57.882.675
Ativo não circulante	32.758.907	33.196.993	34.931.231	35.189.740
Não financeiros	**26.790.702**	**33.684.686**	**27.584.234**	**34.174.900**
Ativos atuariais (Nota 29.e)	21.176.808	28.830.246	21.176.808	28.830.246
Devedores diversos	3.997.137	3.136.680	4.305.244	3.426.316
Mantidos para venda - Recebidos	437.770	542.241	439.080	543.813
Despesas Antecipadas	520.810	529.205	567.492	583.778
Mantidos para venda - Próprios	27.870	38.754	37.617	45.755
Bens não de uso próprio e materiais em estoque	3.889	4.511	37.219	52.431
Demais	626.418	603.049	1.020.774	692.561
Ativo circulante	5.538.420	4.757.584	6.206.765	5.177.038
Ativo não circulante	21.252.282	28.927.102	21.377.469	28.997.862

1 - Inclui títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional, no montante de R$ 428.922 mil (R$ 446.270 mil em 31/12/2022), provenientes de subvenções em operações com recursos do MCR 6-2, MCR 6-4 (Manual de Crédito Rural) e amparadas por legislação específica, a exemplo de Resoluções do CMN, do Programa de Recuperação da Lavoura Cacaueira Baiana (Resolução CMN n° 2.960/2002) e dos Fundos de Desenvolvimento Regionais (FDNE e FDCO). Também estão incluídos recursos do Tesouro Nacional, referentes a equalização de taxas da safra agrícola Lei n° 8.427/1992, R$ 1.214.457 mil (R$ 1.358.911 mil em 31/12/2022).

b) Provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Títulos e créditos a receber	(1.555.532)	(1.567.983)	(1.850.309)	(1.830.569)
Devedores diversos	(711.068)	(739.029)	(711.276)	(739.237)
Rendas a receber	(872.316)	(758.027)	(872.316)	(758.027)
Demais	(25.717)	(23.475)	(25.717)	(23.475)
Total	**(3.164.633)**	**(3.088.514)**	**(3.459.618)**	**(3.351.308)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Movimentação da provisão para perdas associadas ao risco de crédito

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Saldo inicial	**(3.088.514)**	**(2.936.741)**	**(3.351.308)**	**(3.246.817)**
(Constituição)/reversão	(106.352)	(27.742)	(140.674)	(59.381)
Variação cambial - provisões no exterior	--	--	1.525	101.185
Baixas para prejuízo/outros ajustes	30.233	(2.005)	30.839	(1.939)
Saldo final	**(3.164.633)**	**(2.966.488)**	**(3.459.618)**	**(3.206.952)**

d) Carteira de câmbio

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Posição ativa				
Câmbio comprado a liquidar	26.888.710	28.464.575	26.970.656	28.464.575
Direitos sobre vendas de câmbio	24.113.077	26.267.604	24.164.197	26.377.990
Valores em moedas estrangeiras a receber	1.098	1.018	1.098	1.018
(Adiantamentos em moeda nacional/estrangeira recebidos)	(20.024.505)	(25.857.021)	(20.024.505)	(25.857.021)
Total	**30.978.380**	**28.876.176**	**31.111.446**	**28.986.562**
Ativo circulante	29.402.039	27.087.296	29.535.105	27.197.682
Ativo não circulante	1.576.341	1.788.880	1.576.341	1.788.880
Posição passiva				
Obrigações por compras de câmbio	28.375.890	28.313.228	28.409.974	28.345.035
Câmbio vendido a liquidar	23.444.779	26.728.740	23.543.596	26.798.262
Valores em moedas estrangeiras a pagar	1.562	1.401	56.889	62.295
Subtotal (Nota 20.a)	**51.822.231**	**55.043.369**	**52.010.459**	**55.205.592**
(Adiantamentos sobre contratos de câmbio) (Nota 12.a)	(24.922.258)	(23.910.738)	(24.922.258)	(23.910.738)
Total	**26.899.973**	**31.132.631**	**27.088.201**	**31.294.854**
Passivo circulante	23.011.915	28.930.687	23.200.143	29.092.910
Passivo não circulante	3.888.058	2.201.944	3.888.058	2.201.944
Carteira de câmbio líquida	**4.078.407**	**(2.256.455)**	**4.023.245**	**(2.308.292)**
Contas de compensação				
Créditos abertos para importação	1.981.916	1.458.847	2.114.107	1.493.785
Créditos de exportação confirmados	636.141	621.031	636.141	621.031

e) Resultado de outros ativos financeiros

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Resultado de operações de câmbio	(463.406)	835.190	(169.385)	954.736
Demais	132.978	302.960	132.978	302.960
Total	**(330.428)**	**1.138.150**	**(36.407)**	**1.257.696**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

14 – Investimentos

a) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Banco Múltiplo	Capital social	Patrimônio líquido ajustado [1]	Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado [1]	Quantidade de ações (em milhares)		Participação do capital social %	Saldo contábil	Movimentações - 1º semestre/2023			Saldo contábil	Resultado de equivalência
			1º semestre/2023	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2022	Dividendos/ JCP	Outros eventos [2]	Resultado de equivalência	30/06/2023	1º semestre/2022
No país							**29.374.268**	**(4.013.632)**	**223.771**	**5.915.566**	**31.499.973**	**5.099.336**
BB Elo Cartões Participações S.A.	7.734.513	10.563.570	1.131.433	17.703	--	100,00%	9.438.903	--	(6.766)	1.131.433	10.563.570	1.087.978
BB Seguridade Participações S.A. [3] [4]	6.269.692	8.349.886	3.732.835	1.325.000	--	66,36%	4.914.650	(2.130.119)	259.637	2.496.635	5.540.803	1.804.485
BB Leasing S.A. - Arrendamento Mercantil	3.261.860	4.807.811	176.268	3.000	--	100,00%	4.798.998	(167.455)	--	176.268	4.807.811	138.892
Banco Votorantim S.A.	8.480.372	12.904.218	528.571	1.096.653	600.952	50,00%	6.459.314	(190.000)	(84.149)	264.289	6.449.454	400.136
BB Banco de Investimento S.A.	417.788	884.919	231.755	3.790	--	100,00%	853.239	(231.754)	31.679	231.755	884.919	234.358
BB Tecnologia e Serviços	218.635	397.332	70.040	248.458	248.586	99,99%	321.592	--	--	70.977	392.569	30.218
BB Administradora de Consórcios S.A.	727.543	894.465	580.597	14	--	100,00%	727.543	(413.675)	--	580.597	894.465	441.068
BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	1.191.207	1.430.353	923.903	100.000	--	100,00%	1.385.469	(880.629)	1.610	923.903	1.430.353	923.624
BB Administradora de Cartões de Crédito S.A.	9.300	41.100	16.767	398.158	--	100,00%	24.333	--	--	16.767	41.100	16.368
Outras participações							450.227	--	21.760	22.942	494.929	22.209
No exterior [5]							**6.701.200**	**(218.306)**	**(1.618.485)**	**1.560.695**	**6.425.104**	**508.365**
Banco Patagonia S.A.	13.506	3.897.058	2.028.612	578.117	--	80,39%	3.221.752	(218.306)	(1.501.414)	1.630.790	3.132.822	876.744
BB Cayman Islands Holding	1.187.451	1.006.778	26.007	211.023	--	100,00%	1.216.880	--	(236.109)	26.007	1.006.778	(20.893)
Banco do Brasil AG	403.143	930.797	(43.725)	638	--	100,00%	1.027.450	--	(52.928)	(43.725)	930.797	(60.008)
BB Securities LLC	27.903	363.081	8.629	5.000	--	100,00%	438.870	--	(84.418)	8.629	363.081	528
Banco do Brasil Americas	778.301	890.287	112.968	11.086	--	100,00%	650.027	--	127.292	112.968	890.287	11.954
BB USA Holding Company	--	748	(46)	--	--	100,00%	857	--	(63)	(46)	748	--
Ágio na aquisição de investimentos no exterior							145.364		(44.773)	--	100.591	--
Ganhos/(perdas) cambiais nas coligadas e controladas [5]							--	--	173.928	(173.928)	--	(299.960)
Total das participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto							**36.075.468**	**(4.231.938)**	**(1.394.714)**	**7.476.261**	**37.925.077**	**5.607.701**
(Provisão para perdas)							(34.777)	--	34	--	(34.743)	

1 - Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis e considera os resultados não realizados decorrentes de transações com o Banco Múltiplo.
2 - Referem-se basicamente a variação cambial sobre investimentos no exterior e a ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda.
3 - O valor do investimento considerando o preço de mercado cotado é de R$ 40.770.250 mil (R$ 44.665.750 mil em 31/12/2022).
4 - Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria.
5 - O lucro líquido e o resultado de equivalência das subsidiárias no exterior estão evidenciados sem os efeitos da variação cambial. Esses investimentos são objeto de hedge estrutural e seus impactos cambiais são reclassificados para as despesas com recursos de instituições financeiras (Nota 18.d.) no processo de consolidação.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Capital social	Patrimônio líquido ajustado [1]	Lucro/(Prejuízo) líquido ajustado [1]	Quantidade de ações (em milhares)		Participação do capital social %	Saldo contábil	Movimentações - 1º semestre/2023			Saldo contábil	Resultado de equivalência
			1º semestre/2023	Ordinárias	Preferenciais		31/12/2022	Dividendos	Outros eventos [2]	Resultado de equivalência	30/06/2023	1º semestre/2022
Coligadas [3] e controladas em conjunto [4]												
Banco Votorantim S.A.	8.480.372	12.904.218	528.571	1.096.653	600.952	50,00%	6.459.314	(190.000)	(84.149)	264.289	6.449.454	400.136
Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A. [5]	414.000	9.397.377	670.281	1.878.028	939.014	30,00%	2.865.938	(247.810)	--	201.085	2.819.213	136.723
Cielo S.A. [6]	5.699.993	11.674.576	1.149.362	778.320	--	28,89%	3.156.938	(113.721)	(2.647)	332.032	3.372.602	227.031
Brasilprev Seguros e Previdência S.A. [7]	3.529.492	7.527.142	1.150.634	879	1.759	74,99%	4.813.026	(374.975)	343.694	862.860	5.644.605	664.816
BB Mapfre Participações S.A. [7]	1.469.848	2.488.290	1.782.930	944.858	1.889.339	74,99%	1.693.724	(1.217.088)	52.313	1.337.019	1.865.968	753.685
Brasilcap Capitalização S.A. [7]	353.827	664.622	125.926	107.989	159.308	66,77%	433.843	(97.592)	23.288	84.213	443.752	78.239
Elo Participações Ltda. [8]	347.309	2.396.319	788.895	173.620	--	49,99%	1.254.088	(486.475)	35.937	394.369	1.197.919	299.703
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.	1.425.605	1.445.708	(18.334)	1.954.245	--	49,99%	734.280	--	(2.406)	(9.165)	722.709	6.388
Outras participações							537.929	(12.772)	31.368	20.647	577.172	37.450
Resultado não realizado [9]							(3.149.056)	--	80.727	--	(3.068.329)	--
Total							**18.800.024**	**(2.740.433)**	**478.125**	**3.487.349**	**20.025.065**	**2.604.171**
(Provisão para perdas)							(8.544)	--	(7.983)	--	(16.527)	--

1 - Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis e considera os resultados não realizados decorrentes de transações com o Banco Múltiplo.

2 - Referem-se basicamente a ajustes de avaliação patrimonial de títulos e valores mobiliários disponíveis para venda.

3 - O Banco possui influência significativa por meio da participação na gestão ou pela indicação de membros que compõe a Diretoria Executiva.

4 - O Banco possui controle compartilhado nas decisões sobre as atividades relevantes das empresas mediante acordos contratuais.

5 - Participação indireta do Banco na Cateno, por meio de sua controlada BB Elo Cartões Participações S.A. A participação total do Banco é de 50,22 %, em virtude da Cielo S.A. deter 70,00 % de participação direta na Cateno.

6 - Refere-se ao percentual de participação efetiva, considerando as aquisições de ações pela própria investida, mantidas em tesouraria. O valor do investimento considerando o preço de mercado cotado é de R$ 3.572.489 mil (R$ 4.078.397 mil em 31/12/2022).

7 - Participação societária detida pela BB Seguros Participações S.A. Inclui ajustes de harmonização de práticas contábeis.

8 - A equivalência patrimonial da Elo Participações Ltda é calculada na proporção da contribuição mensal da BB Elo Cartões nos negócios da empresa, conforme acordo de 01/11/2017, entre a BB Elo Cartões e a Bradescard. No exercício de 2022 houve a alienação da participação detida no Banco Digio S.A. para a Bradescard.

9 - Contempla o resultado não realizado proveniente da parceria estratégica entre a BB Elo Cartões e a Cielo, constituindo a Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A, e o resultado não realizado decorrente da parceria estratégica entre o BB-BI e o UBS A.G.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

b) Movimentações nas participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto

Empresa	Localização		Descrição	Segmento	Participação estratégica [1]
	País de constituição	Sede			
Banco Votorantim S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Desenvolve atividades bancárias em modalidades variadas, tais como crédito ao consumidor, arrendamento mercantil e administração de fundos de investimento.	Bancário	Sim
Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Comercializa seguros de vida com cobertura de sobrevivência e planos de aposentadoria e benefícios complementares.	Seguridade	Sim
Cielo S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços relacionados a cartões de crédito e débito e meios de pagamento.	Meios de pagamento	Sim
Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A.	Brasil	Barueri (SP)	Prestadora de serviços responsável pela gestão das transações oriundas das operações de cartões de crédito e débito.	Meios de pagamento	Sim
BB Mapfre Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Holding de outras sociedades dedicadas à comercialização de seguros de pessoas, imobiliário e agrícola.	Seguridade	Sim
Elo Participações Ltda.	Brasil	Barueri (SP)	Holding que consolida negócios conjuntos relacionados a meios eletrônicos de pagamento.	Meios de pagamento	Sim
UBS BB Serviços de Assessoria Financeira e Participações S.A.	Brasil	São Paulo (SP)	Atua em atividades de banco de investimentos e de corretora de valores no segmento institucional no Brasil e em determinados países da América do Sul.	Investimentos	Sim
Brasilcap Capitalização S.A.	Brasil	Rio de Janeiro (RJ)	Comercializa planos de capitalização, bem como outros produtos e serviços admitidos às sociedades de capitalização.	Seguridade	Sim

1 - Consideram-se participações estratégicas os investimentos em sociedades cujas atividades complementam ou dão suporte às atividades do banco

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Informações financeiras resumidas das coligadas e controladas em conjunto e não ajustadas pelos percentuais de participação detidos pelo Banco

30/06/2023	Banco Votorantim S.A.	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Cielo S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre Participações S.A.	Elo Participações Ltda.	UBS BB S.A.	Brasilcap S.A.
Ativos circulantes	55.556.066	354.597.732	92.840.134	2.066.803	22.685.538	673.513	253.805	9.372.338
Ativos não circulantes	78.422.291	19.148.322	9.343.250	8.360.263	555.219	2.240.332	1.339.463	3.244.552
Passivos circulantes	80.132.675	42.000.154	87.121.760	1.029.689	20.267.725	223.613	147.560	10.762.895
Passivos não circulantes	40.941.464	325.304.506	3.386.061	--	--	162.532	--	1.189.373
Passivos contingentes	699.753	34.622	306.272	4.554	741.145	92.150	355	1.176.812
Resultado bruto da intermediação financeira	1.709.279	466.722	(135.982)	--	443.386	--	4.131	204.623
Receitas de prestação de serviços	624.971	1.668.665	3.615.269	2.261.133	--	--	14.436	--
Outras receitas/despesas operacionais	(764.092)	2.666.768	5.127.590	3.276.646	1.962.393	885.672	(13.283)	6.206
IR e CSLL	189.975	(582.583)	(112.340)	(345.233)	(607.368)	(3.705)	6.248	(81.671)
Lucro líquido – 1º semestre/2023	**564.748**	**876.727**	**1.149.362**	**670.281**	**1.782.930**	**860.785**	**(18.334)**	**125.926**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	(36.177)	273.907	--	--	--	(71.890)	--	--
Lucro líquido ajustado – 1º semestre/2023	**528.571**	**1.150.634**	**1.149.362**	**670.281**	**1.782.930**	**788.895**	**(18.334)**	**125.926**
% de participação	50,00%	74,99%	28,89%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Resultado de equivalência	**264.289**	**862.860**	**332.032**	**201.085**	**1.337.019**	**394.369**	**(9.165)**	**84.213**
Outros resultados abrangentes	(84.151)	12.202	(2.560)	--	39.867	--	(2.406)	23.287
Resultado abrangente total	444.420	1.162.836	1.146.802	670.281	1.822.797	788.895	(20.740)	149.213
Patrimônio líquido	**12.904.218**	**6.441.394**	**11.675.563**	**9.397.377**	**2.973.032**	**2.527.700**	**1.445.708**	**664.622**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis	--	1.085.748	(987)	--	(484.742)	(131.381)	--	--
Patrimônio líquido ajustado	**12.904.218**	**7.527.142**	**11.674.576**	**9.397.377**	**2.488.290**	**2.396.319**	**1.445.708**	**664.622**
% de participação	50,00%	74,99%	28,89%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Saldo do investimento	**6.452.109**	**5.644.605**	**3.372.602**	**2.819.213**	**1.865.968**	**1.197.919**	**722.709**	**443.752**
Resultado não realizado	(2.655)	--	--	(2.509.136)	--	--	(559.193)	--
31/12/2022	Banco Votorantim S.A.	Brasilprev Seguros e Previdência S.A.	Cielo S.A.	Cateno Gestão de Contas de Pagamento S.A.	BB Mapfre Participações S.A.	Elo Participações Ltda.	UBS BB S.A.	Brasilcap S.A.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Ativos circulantes	54.495.025	332.103.907	103.862.851	2.174.296	15.303.319	1.030.474	274.734	7.419.202
Ativos não circulantes	69.247.459	19.536.891	11.155.265	8.554.026	7.983.730	2.235.890	1.388.809	4.072.526
Passivos circulantes	72.906.936	39.358.053	98.946.425	1.175.150	13.260.125	461.727	194.688	9.702.087
Passivos não circulantes	37.913.582	305.795.400	5.143.098	--	7.283.582	164.576	--	1.140.908
Passivos contingentes	663.938	24.175	2.060.146	12.858	708.942	87.808	10.255	1.129.821
Resultado bruto da intermediação financeira	3.293.585	--	--	--	--	--	--	--
Receitas de prestação de serviços	1.394.109	3.244.640	3.733.623	4.445.328	--	--	89.481	--
Outras receitas/despesas operacionais	(3.052.194)	(974.582)	(2.877.880)	(1.486.266)	3.884.099	1.399.953	(61.215)	302.351
IR e CSLL	(55.838)	(763.227)	(15.314)	(523.584)	(1.058.694)	40.873	16.205	(121.960)
Lucro líquido – exercício/2022	**1.494.934**	**1.679.756**	**1.569.528**	**1.010.735**	**2.732.334**	**1.387.419**	**44.472**	**180.391**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis e resultados não realizados	730	(3.063)	--	--	--	(113.205)	--	--
Lucro líquido ajustado – exercício/2022	**1.495.664**	**1.676.693**	**1.569.528**	**1.010.735**	**2.732.334**	**1.274.214**	**44.472**	**180.391**
% de participação	50,00%	74,99%	28,89%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Resultado de equivalência	**748.562**	**1.257.352**	**453.604**	**303.212**	**2.048.977**	**636.980**	**22.231**	**120.478**
Outros resultados abrangentes	(364.242)	(1.017)	--	--	6.075	--	(3.230)	14.175
Resultado abrangente total	1.131.422	1.675.676	1.569.528	1.010.735	2.738.409	1.274.214	41.242	194.565
Patrimônio líquido	**12.921.966**	**6.487.345**	**10.928.592**	**9.553.172**	**2.743.342**	**2.640.061**	**1.468.855**	**648.733**
Ajustes de harmonização de práticas contábeis	--	(68.814)	--	--	(484.742)	(131.384)	--	--
Patrimônio líquido ajustado	**12.921.966**	**6.418.531**	**10.928.592**	**9.553.172**	**2.258.600**	**2.508.677**	**1.468.855**	**648.733**
% de participação	50,00%	74,99%	28,89%	30,00%	74,99%	49,99%	49,99%	66,77%
Saldo do investimento	**6.460.983**	**4.813.026**	**3.156.938**	**2.865.938**	**1.693.724**	**1.254.088**	**734.280**	**433.843**
Resultado não realizado	(1.667)	--	--	(2.567.039)	--	--	(582.017)	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

15 - Imobilizado de uso

	Banco Múltiplo							
		31/12/2022	1º semestre/2023		30/06/2023			
	Taxa anual de depreciação	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Valor de custo	Depreciação acumulada	Perdas por redução ao valor recuperável	Saldo contábil
Edificações	4 a 10%	3.338.402	296.433	(220.940)	9.083.490	(5.668.195)	(1.400)	3.413.895
Equipamentos de processamento de dados	10 a 20%	1.600.984	904.265	(339.689)	5.839.056	(3.673.496)	--	2.165.560
Móveis e equipamentos	10%	2.068.798	184.962	(173.627)	4.442.634	(2.362.463)	(38)	2.080.133
Imobilizações em curso	--	860.745	70.598	--	931.343	--	--	931.343
Terrenos	--	314.244	(132)	--	314.112	--	--	314.112
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	250.767	28.062	(24.090)	747.508	(487.714)	(5.055)	254.739
Instalações	10%	99.083	6.399	(11.491)	1.019.220	(925.229)	--	93.991
Veículos	10%	858	195	(204)	8.393	(7.544)	--	849
Imobilizado em estoque	--	818	(3)	--	815	--	--	815
Total		**8.534.699**	**1.490.779**	**(770.041)**	**22.386.571**	**(13.124.641)**	**(6.493)**	**9.255.437**

	Consolidado								
		31/12/2022	1º semestre/2023			30/06/2023			
	Taxa anual de depreciação	Saldo contábil	Movimentações	Depreciação	Reversão de provisão	Valor de custo	Depreciação acumulada	Perdas por redução ao valor recuperável	Saldo contábil
Edificações	4 a 10%	3.383.758	282.950	(223.000)	--	9.149.645	(5.702.221)	(3.716)	3.443.708
Equipamentos de processamento de dados	10 a 20%	1.654.856	921.616	(348.341)	3	5.990.834	(3.762.699)	(1)	2.228.134
Móveis e equipamentos	10%	2.202.771	198.778	(186.427)	--	4.681.871	(2.466.593)	(156)	2.215.122
Imobilizações em curso	--	896.898	41.383	--	--	938.281	--	--	938.281
Terrenos	--	318.764	(1.159)	--	--	317.605	--	--	317.605
Equipamentos de comunicação e segurança	10%	259.417	26.261	(25.206)	--	759.297	(493.770)	(5.055)	260.472
Instalações	10%	105.517	6.370	(11.914)	--	1.028.250	(928.277)	--	99.973
Veículos	10%	3.119	759	(506)	--	11.612	(8.240)	--	3.372
Imobilizado em estoque	--	818	(3)	--	--	815	--	--	815
Total		**8.825.918**	**1.476.955**	**(795.394)**	**3**	**22.878.210**	**(13.361.800)**	**(8.928)**	**9.507.482**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

16 – Intangível

a) Movimentação e composição

	Banco Múltiplo				Consolidado				
	Direitos de gestão de folhas de pagamento	Softwares	Outros ativos intangíveis	Total	Direitos de gestão de folhas de pagamento	Softwares	Ágio pela expectativa de rentabilidade futura	Outros ativos intangíveis [1]	Total
Taxa anual de amortização	Contrato	10%	Contrato		Contrato	10%	Estudo técnico	Contrato	
Saldos em 31/12/2022	**7.169.459**	**3.807.131**	**--**	**10.976.590**	**7.169.459**	**3.837.724**	**76.020**	**7.442**	**11.090.645**
Movimentações									
Adições	202.625	917.478	--	1.120.103	202.625	921.870	--	--	1.124.495
Variação cambial	--	(4.573)	--	(4.573)	--	(6.593)	(26.683)	(2.712)	(35.988)
Baixas	--	(24.665)	--	(24.665)	--	(24.667)	--	--	(24.667)
Amortização	(930.696)	(228.397)	--	(1.159.093)	(930.696)	(234.326)	(4.404)	--	(1.169.426)
Saldos em 30/06/2023	**6.441.388**	**4.466.974**	**--**	**10.908.362**	**6.441.388**	**4.494.008**	**44.933**	**4.730**	**10.985.059**
Valor de custo	9.817.277	8.345.553	38.596	18.201.426	9.817.277	8.451.293	443.223	43.326	18.755.119
Amortização acumulada	(2.910.920)	(3.861.961)	(14.499)	(6.787.380)	(2.910.920)	(3.940.667)	(368.399)	(14.499)	(7.234.485)
Perdas por redução ao valor recuperável	(464.969)	(16.618)	(24.097)	(505.684)	(464.969)	(16.618)	(29.891)	(24.097)	(535.575)
Estimativa de amortização	**6.441.388**	**4.466.974**	**--**	**10.908.362**	**6.441.388**	**4.494.008**	**44.933**	**--**	**10.980.329**
2023	939.025	223.349	--	1.162.374	939.025	224.700	3.381	--	1.167.106
2024	1.842.698	446.697	--	2.289.395	1.842.698	449.401	6.761	--	2.298.860
2025	1.381.811	446.697	--	1.828.508	1.381.811	449.401	6.761	--	1.837.973
2026	1.283.291	446.697	--	1.729.988	1.283.291	449.401	6.761	--	1.739.453
2027	910.785	446.697	--	1.357.482	910.785	449.401	6.761	--	1.366.947
Após 2027	83.778	2.456.837	--	2.540.615	83.778	2.471.704	14.508	--	2.569.990

1 - Inclui o valor referente ao ativo intangível de vida útil indefinida.

b) Teste de valor recuperável dos ágios

O valor recuperável dos ágios pelas expectativas de rentabilidade futura é determinado com base no valor em uso, calculado pela metodologia de Fluxo de Caixa Descontado, que se fundamenta na projeção de um fluxo de caixa para a empresa investida (unidade geradora de caixa) e na determinação da taxa que irá descontar esse fluxo. Para avaliação dos bancos, foi utilizada a metodologia de Fluxo de Caixa Livre para o Acionista, descontado pelo custo de capital próprio apurado para cada instituição.

As premissas adotadas para estimar esse fluxo são baseadas em informações públicas, no orçamento e no plano de negócios das empresas avaliadas. As premissas consideram o desempenho atual e passado, bem como o crescimento esperado no respectivo mercado de atuação e em todo ambiente macroeconômico.

O fluxo de caixa da empresa relacionada a seguir foi projetado pelo período de 5 anos, perpetuando-se a partir do último período, com taxa de crescimento estabilizada. Para os períodos de fluxo de caixa excedentes aos prazos das projeções dos orçamentos ou planos de negócios, as estimativas de crescimento utilizadas estão em linha com aquelas adotadas pela empresa. A taxa de desconto nominal foi calculada, ano a ano, com base no modelo Capital Asset Pricing Model – CAPM ajustado ao mercado e a moeda de cada país.

Empresas (Unidades Geradoras de Caixa)	Taxa de crescimento a.a. [1]	Taxa de desconto a.a. [2]
Banco Patagonia	20,30 %	28,08 %

1 - Crescimento nominal na perpetuidade.
2 - Média geométrica das projeções utilizadas nas Avaliações Econômicas.

De acordo com a análise de sensibilidade realizada, não há a indicação de que mudanças em premissas possam fazer o valor contábil da unidade geradora de caixa exceder o seu respectivo valor recuperável.

Nos períodos apresentados, não houve perda por redução ao valor recuperável sobre os ágios pelas expectativas de rentabilidade futura.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

17 – Recursos de clientes

a) Depósitos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos à vista	**96.396.878**	**99.190.849**	**105.334.153**	**107.860.381**
Pessoas físicas	45.780.125	48.798.924	52.000.525	54.726.166
Pessoas jurídicas	31.430.302	38.806.649	34.084.878	41.753.015
Vinculados [1]	14.152.039	6.842.535	14.302.317	6.974.301
Ligadas	341.147	626.841	327.025	399.495
Governos	2.861.775	2.657.506	2.861.775	2.657.506
Moedas estrangeiras	512.975	373.940	512.975	373.940
Instituições do sistema financeiro	805.336	676.442	735.052	573.841
Especiais do Tesouro Nacional	294.937	89.504	294.937	89.504
Domiciliados no exterior	102.931	147.738	99.358	141.843
Outros	115.311	170.770	115.311	170.770
Depósitos de poupança	**205.952.535**	**213.435.806**	**205.952.535**	**213.435.806**
Pessoas físicas	197.272.347	205.138.491	197.272.347	205.138.491
Pessoas jurídicas	8.289.982	7.888.637	8.289.982	7.888.637
Ligadas	375.805	393.359	375.805	393.359
Instituições do sistema financeiro	14.401	15.319	14.401	15.319
Depósitos a prazo	**432.102.956**	**409.472.691**	**456.907.918**	**431.550.384**
Judiciais	230.803.486	213.653.955	230.961.968	213.827.828
Moeda nacional	178.975.147	170.561.047	178.975.147	170.561.047
Moedas estrangeiras	11.608.877	14.890.470	36.255.357	36.794.290
Regime especial [2]	5.938.181	5.782.821	5.938.181	5.782.821
Garantias de terceiros [3]	2.537.543	2.266.895	2.537.543	2.266.895
Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT (Nota 17.d)	387.122	459.744	387.122	459.744
Funproger (Nota 17.e)	614.522	565.502	614.522	565.502
Outros	1.238.078	1.292.257	1.238.078	1.292.257
Outros depósitos	**336.120**	**416.476**	**336.120**	**416.476**
Total	**734.788.489**	**722.515.822**	**768.530.726**	**753.263.047**
Passivo circulante	573.267.297	563.624.485	605.821.550	593.072.021
Passivo não circulante	161.521.192	158.891.337	162.709.176	160.191.026

1 - Inclui o montante de R$ 1.505.355 mil (R$ 2.084.491 mil em 31/12/2022), referente à arrecadação de DAF - Demonstrativos da Distribuição de Arrecadação Federal e Ordens Bancárias do Tesouro.

2 - Valores depositados em conta especial dos Tribunais de Justiça, para atender aos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias, conforme disposto na Emenda Constitucional n° 99/2017.

3 - Correspondem a acordos de cooperação firmados entre os tribunais ou conselhos para atender às disposições da Resolução n° 98/2009 do Conselho Nacional de Justiça.

b) Segregação de depósitos por prazo de exigibilidade

	Banco Múltiplo						
	Sem vencimento	até 90 dias	de 91 a 360 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a prazo [1]	238.063.547	8.876.766	23.641.451	91.845.640	69.675.552	432.102.956	409.472.691
Depósitos de poupança	205.952.535	--	--	--	--	205.952.535	213.435.806
Depósitos à vista	96.396.878	--	--	--	--	96.396.878	99.190.849
Outros depósitos	336.120	--	--	--	--	336.120	416.476
Total	**540.749.080**	**8.876.766**	**23.641.451**	**91.845.640**	**69.675.552**	**734.788.489**	**722.515.822**

1 - Inclui o valor de R$ 111.259.868 mil (R$ 101.050.296 mil em 31/12/2022), relativo a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais.

	Consolidado						
	Sem vencimento	até 90 dias	de 91 a 360 dias	1 a 3 anos	3 a 5 anos	30/06/2023	31/12/2022
Depósitos a prazo [1]	238.063.547	29.387.410	26.747.786	92.560.631	70.148.544	456.907.918	431.550.384
Depósitos de poupança	205.952.535	--	--	--	--	205.952.535	213.435.806
Depósitos à vista	105.334.153	--	--	--	--	105.334.153	107.860.381
Outros depósitos	336.120	--	--	--	--	336.120	416.476
Total	**549.686.355**	**29.387.410**	**26.747.786**	**92.560.631**	**70.148.544**	**768.530.726**	**753.263.047**

1 - Inclui o valor de R$ 111.259.868 mil (R$ 101.050.296 mil em 31/12/2022), relativo a depósitos a prazo com cláusula de recompra antecipada (compromisso de liquidez), considerados os prazos de vencimento originais.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Despesas com recursos de clientes

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Depósitos de poupança	**(7.888.202)**	**(7.498.810)**	**(7.888.202)**	**(7.498.810)**
Depósitos a prazo	**(19.631.612)**	**(14.017.821)**	**(24.560.716)**	**(15.962.939)**
Judiciais	(11.676.241)	(8.425.011)	(11.680.739)	(8.428.280)
Demais	(7.955.371)	(5.592.810)	(12.879.977)	(7.534.659)
Total	**(27.519.814)**	**(21.516.631)**	**(32.448.918)**	**(23.461.749)**

d) Fundo de amparo ao trabalhador (FAT)

	Resolução TADE [1]	Devolução de Recursos		30/06/2023			31/12/2022		
		Forma [2]	Data inicial	Disponível TMS [3]	Aplicado TJLP e TLP [4]	Total	Disponível TMS [3]	Aplicado TJLP e TLP [4]	Total
Proger Rural e Pronaf				**14**	**85**	**99**	**771**	**104**	**875**
Pronaf Custeio	04/2005	RA	11/2005	2	77	79	5	81	86
Pronaf Investimento	05/2005	RA	11/2005	12	8	20	747	22	769
Rural Investimento	13/2005	RA	11/2005	--	--	--	19	1	20
Proger Urbano				**61.586**	**296.498**	**358.084**	**69.202**	**352.970**	**422.172**
Urbano Investimento	18/2005	RA	11/2005	61.147	295.665	356.812	68.557	351.395	419.952
Urbano Capital de Giro 2020	01/2020	RA	04/2020	439	833	1.272	645	1.575	2.220
Outros				**6.422**	**22.517**	**28.939**	**4.971**	**31.726**	**36.697**
FAT Taxista	02/2009	RA	09/2009	6.422	22.517	28.939	4.971	31.726	36.697
Total				**68.022**	**319.100**	**387.122**	**74.944**	**384.800**	**459.744**

1 - TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

2 - RA - Retorno Automático (mensalmente, 2% sobre o saldo total).

3 - Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS).

4 - Recursos remunerados: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para recursos liberados até 31.12.2017 e Taxa de Longo Prazo (TLP) para aqueles liberados a partir de 01.01.2018.

O Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) é um fundo especial de natureza contábil e financeira, instituído pela Lei nº 7.998/1990, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego e gerido pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat). O Codefat é um órgão colegiado, de caráter tripartite e paritário, composto por representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do governo, que atua como gestor do FAT.

As principais ações para a promoção do emprego financiadas com recursos do FAT estão estruturadas em torno dos programas de geração de emprego e renda, cujos recursos são alocados por meio dos depósitos especiais, criados pela Lei nº 8.352/1991, nas instituições financeiras oficiais federais, incorporando, entre outros, o próprio Programa de Geração de Emprego e Renda – Proger, nas modalidades Urbano – Investimento e Capital de Giro, Empreendedor Popular, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, além das linhas especiais tais como FAT taxista, FAT Turismo Investimento e FAT Turismo Capital de Giro.

Os depósitos especiais do FAT alocados junto ao Banco do Brasil, enquanto disponíveis, são remunerados pela Taxa Média Selic (TMS) pro rata die. À medida que são aplicados nos financiamentos, passam a ser remunerados pela TLP (Taxa de Longo Prazo) a partir de 1° de janeiro de 2018 e TJLP (Taxa de Juros de Longo Prazo) para os recursos liberados até 31 de dezembro de 2017, durante o período de vigência dos financiamentos. As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat nº 439/2005, 489/2006 e 801/2017.

e) Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger)

O Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda (Funproger) é um fundo especial de natureza contábil, criado em 23/11/1999 pela Lei nº 9.872/1999, alterada pela Lei nº 10.360/2001 e pela Lei nº 11.110/2005, regulamentado pela Resolução Codefat nº 409/2004 e alterações posteriores, gerido pelo Banco do Brasil com a supervisão do Codefat.

O objetivo do Funproger é conceder aval a empreendedores que não disponham das garantias necessárias para contratação de financiamentos do Proger Urbano e do Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO), mediante o pagamento de uma comissão para a concessão de aval. Para formação do patrimônio do Funproger, foram aportados recursos provenientes da diferença entre a aplicação da TMS e a TJLP na remuneração dos saldos disponíveis de depósitos especiais do FAT. Outras fontes de recursos que compõem o Fundo são as receitas decorrentes de sua operacionalização e a remuneração de suas disponibilidades pelo Banco do Brasil, gestor do Fundo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

18 – Recursos de instituições financeiras

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Captações no mercado aberto (Nota 18.b)	592.738.506	587.256.553	574.831.776	564.453.599
Obrigações por empréstimos e repasses (Nota 18.c)	118.986.828	126.040.364	62.495.048	64.386.265
Depósitos interfinanceiros	25.241.424	23.431.548	24.831.616	23.921.286
Obrigações por operações vinculadas a cessão	146.319	161.571	146.319	161.571
Total	**737.113.077**	**736.890.036**	**662.304.759**	**652.922.721**
Passivo circulante	667.736.890	646.829.144	630.572.428	616.608.090
Passivo não circulante	69.376.187	90.060.892	31.732.331	36.314.631

b) Captações no mercado aberto

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Carteira própria	**212.157.007**	**232.532.806**	**194.485.622**	**209.729.852**
Letras Financeiras do Tesouro	196.392.437	212.925.699	182.679.240	194.439.807
Letras do Tesouro Nacional	--	7	--	7
Títulos no exterior	8.144.429	9.082.607	4.186.241	4.765.545
Títulos privados	7.620.141	10.524.493	7.620.141	10.524.493
Carteira de terceiros	**380.581.499**	**354.723.747**	**380.346.154**	**354.723.747**
Notas do Tesouro Nacional	217.616.434	247.312.446	217.575.076	247.312.446
Letras do Tesouro Nacional	83.126.363	107.411.301	83.126.363	107.411.301
Letras Financeiras do Tesouro	79.838.702	--	79.644.715	--
Total	**592.738.506**	**587.256.553**	**574.831.776**	**564.453.599**
Passivo circulante	576.962.601	567.116.216	563.014.059	548.630.323
Passivo não circulante	15.775.905	20.140.337	11.817.717	15.823.276

c) Obrigações por empréstimos e repasses

Obrigações por empréstimos

	Banco Múltiplo						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	acima de 5 anos	30/06/2023	31/12/2022
No exterior							
Tomados junto ao Grupo BB no exterior	24.507	16.213.087	14.840.090	--	--	31.077.684	32.910.406
Tomados junto a banqueiros no exterior	2.721.143	10.644.707	4.873.843	1.475.626	--	19.715.319	19.747.625
Importação	130.676	150.402	33.821	47.481	9.965	372.345	382.413
Exportação	--	--	--	--	--	--	3.286
Total	**2.876.326**	**27.008.196**	**19.747.754**	**1.523.107**	**9.965**	**51.165.348**	**53.043.730**
Passivo circulante						29.884.522	18.700.197
Passivo não circulante						21.280.826	34.343.533

	Consolidado						
	até 90 dias	de 91 a 360 dias	de 1 a 3 anos	de 3 a 5 anos	acima de 5 anos	30/06/2023	31/12/2022
No exterior							
Tomados junto a banqueiros no exterior	2.863.179	10.646.354	4.895.791	1.475.626	--	19.880.950	20.009.370
Importação	130.676	150.402	33.821	47.481	9.965	372.345	382.413
Exportação	--	--	--	--	--	--	3.286
Total	**2.993.855**	**10.796.756**	**4.929.612**	**1.523.107**	**9.965**	**20.253.295**	**20.395.069**
Passivo circulante						13.790.611	14.445.189
Passivo não circulante						6.462.684	5.949.880

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Obrigações por repasses

Do país - instituições oficiais

Programas	Taxas de Atualização	Banco Múltiplo		Consolidado	
		30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Tesouro Nacional - Crédito Rural		**170.930**	**132.828**	**170.930**	**132.828**
Pronaf	TMS (se disponível) ou Pré 0,50% a.a. a 8,00% a.a. (se aplicado)	40.369	6.900	40.369	6.900
Cacau	TMS ou IGP-M + 8,00% a.a. ou TJLP + 0,60% a.a. ou Pré 6,35% a.a.	106.691	111.388	106.691	111.388
Recoop	Pré 5,75% a.a. a 8,25% a.a. ou IGP-DI + 1,00% a.a. ou IGP-DI + 2,00% a.a.	9.845	9.842	9.845	9.842
Outros		14.025	4.698	14.025	4.698
BNDES	**Pré 0,00% a.a. a 8,12% a.a. TJLP + 0,50% a.a. a 1,13% a.a. IPCA + 4,20% a.a. a 7,77% a.a. IGPM +2,00% a.a. a 7,26%a.a. Selic + 2,08% a.a. Var. Camb. + 1,70% a.a. a 2,30% a.a.**	**12.595.167**	**13.318.066**	**12.595.167**	**13.318.066**
Caixa Econômica Federal	**Pré 4,85% a.a. (média)**	**27.129.287**	**27.332.771**	**27.129.287**	**27.332.771**
Finame	**Pré 0,00% a.a. a 10,72% a.a. TJLP + 0,90% a.a. a 2,10% a.a. Selic + 1,70% a.a. a 2,45% a.a. IGPM + 5,00% a.a. a 6,50% a.a. Var. Camb. + 1,40% a.a. a 3,00% a.a.**	**2.068.964**	**2.933.975**	**2.068.964**	**2.933.975**
Outras Instituições Oficiais		**277.405**	**273.557**	**277.405**	**273.557**
Funcafé	TMS (se disponível) Pré 7,00% a.a. e 11,00% a.a. Funding 4,00% a.a. e 8,00% a.a.	277.379	273.530	277.379	273.530
Outros		26	27	26	27
Total		**42.241.753**	**43.991.197**	**42.241.753**	**43.991.197**
Passivo circulante		31.189.244	32.158.951	31.189.244	32.158.951
Passivo não circulante		11.052.509	11.832.246	11.052.509	11.832.246

Do exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Recursos livres - Resolução BCB nº 278/2022	25.579.727	29.005.438	--	--
Total	**25.579.727**	**29.005.438**	**--**	**--**
Passivo circulante	6.845.127	7.776.584	--	--
Passivo não circulante	18.734.600	21.228.854	--	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Despesas com recursos de instituições financeiras

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Captações no mercado aberto	**(41.153.125)**	**(37.548.732)**	**(40.071.241)**	**(36.785.483)**
Carteira de terceiros	(27.286.319)	(28.982.720)	(27.131.177)	(28.399.957)
Carteira própria	(13.866.806)	(8.566.012)	(12.940.064)	(8.385.526)
Depósitos interfinanceiros [1]	**156.109**	**(1.841.313)**	**1.290.034**	**(7.370.227)**
Obrigações por Empréstimos [1]	**2.220.773**	**2.785.394**	**3.339.177**	**3.918.833**
Obrigações por repasses [1]	**(820.456)**	**(97.310)**	**403.791**	**608.542**
Do exterior [1]	743.227	1.416.064	1.967.474	2.121.916
Caixa Econômica Federal	(951.604)	(844.917)	(951.604)	(844.917)
BNDES	(515.987)	(557.741)	(515.987)	(557.741)
Finame	(43.213)	(73.032)	(43.213)	(73.032)
Tesouro Nacional	(4.551)	(7.736)	(4.551)	(7.736)
Outras	(48.328)	(29.948)	(48.328)	(29.948)
Ganhos/(perdas) cambiais sobre investimentos no exterior [2]	**(987.661)**	**(1.095.134)**	**(1.161.589)**	**(1.395.094)**
Total	**(40.584.360)**	**(37.797.095)**	**(36.199.828)**	**(41.023.429)**

1 - As movimentações credoras apresentadas decorrem da variação cambial negativa do período (valorização do Real frente ao Dólar).

2 - Variação cambial dos ativos e passivos das agências e controladas no exterior, reclassificada para as despesas com recursos de instituições financeiras com o objetivo de anular a variação cambial incidente sobre os instrumentos financeiros passivos contratados para proteção do resultado do Banco em relação às oscilações cambiais.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

19 - Recursos de emissões de títulos e valores mobiliários

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Recursos de aceites e emissão de títulos (Nota 19.b)	213.373.782	166.468.848	222.591.920	174.913.838
Dívidas subordinadas (Nota 19.c)	46.520.637	61.962.671	39.420.637	54.832.126
Total	**259.894.419**	**228.431.519**	**262.012.557**	**229.745.964**
Passivo circulante	122.775.195	72.843.784	122.795.945	72.864.685
Passivo não circulante	137.119.224	155.587.735	139.216.612	156.881.279

b) Recursos de aceites e emissão de títulos

Captações	Moeda	Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	Consolidado	
						30/06/2023	31/12/2022
Banco Múltiplo						**213.373.782**	**166.468.848**
Programa "Global Medium - Term Notes" [1]						**20.222.183**	**21.530.405**
	USD	1.000.000	4,63%	2017	2025	4.914.424	5.318.171
	BRL	293.085	10,15%	2017	2027	304.107	279.647
	USD	750.000	4,88%	2018	2023	--	3.951.059
	COL	160.000.000	8,51%	2018	2025	192.116	160.824
	USD	750.000	4,75%	2019	2024	3.661.527	3.963.523
	BRL	398.000	9,50%	2019	2026	400.566	373.471
	MXN	1.900.000	8,50%	2019	2026	547.523	516.440
	COL	520.000.000	6,50%	2019	2027	594.610	486.600
	USD	750.000	3,25%	2021	2026	3.548.720	3.826.343
	USD	500.000	4,88%	2022	2029	2.452.714	2.654.327
	USD	750.000	6,25%	2023	2030	3.605.876	--
Certificados de Depósitos [2]						**8.673.008**	**5.967.236**
Curto prazo			0 a 6,51%			7.514.456	5.826.764
Longo prazo			0 a 6,52%		2026	1.158.552	140.472
Certificados de operações estruturadas						**16.183**	**38.486**
Curto prazo			**9,39% a 14,37% do DI**			15.771	38.156
Longo prazo			**11,65% a 12,75% do DI**		2024	412	330
Letras de Crédito Imobiliário			**70,00% a 98,00% do DI 100,00% da TR + 7,7151%**			**13.974.361**	**12.197.438**
Curto prazo						3.076.609	2.167.110
Longo prazo					2026	10.897.752	10.030.328
Letras de Crédito do Agronegócio			**75,00% a 103,50% do DI Pré 5,36 a 13,32%**			**161.467.922**	**122.248.775**
Curto prazo						84.123.996	55.703.522
Longo prazo					2025	77.343.926	66.545.253
Letras financeiras			**98,25 do DI 100,00% do DI + 0,65%**			**9.020.125**	**4.486.508**
Curto prazo						4.791.274	--
Longo prazo					2026	4.228.851	4.486.508
Banco Patagonia			**Badlar**			**20.750**	**31.910**
Curto prazo	ARS					20.750	31.910

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Captações	Moeda	Valor Emitido	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	Consolidado	
						30/06/2023	31/12/2022
Entidades de Propósitos Específicos - EPE no Exterior [3]						**9.218.916**	**8.434.779**
Securitização do fluxo futuro de ordens de pagamento do exterior [3]							
	USD	200.000	Libor 3M + 1,20%	2019	2024	320.442	520.283
	USD	200.000	3,70%	2019	2026	579.088	727.813
	USD	750.000	Sofr 3m + 2,75%	2022/2023	2029	3.608.971	2.084.623
	USD	150.000	6,65%	2022	2032	721.838	784.998
Notas Estruturadas [3]							
	USD	500.000	Libor 6m + 2,50%	2014/2015	2034	2.440.746	2.641.160
	USD	320.000	Libor 6m + 3,20%	2015	2030	1.547.831	1.675.902
Valor Eliminado na Consolidação [4]						**(21.528)**	**(21.699)**
Total						**222.591.920**	**174.913.838**
Passivo circulante						103.941.730	68.540.766
Passivo não circulante						118.650.190	106.373.072

1 - Em setembro de 2021, foi realizada troca de papéis envolvendo a recompra de "Senior Notes" e nova emissão compreendida no Programa "Global Medium - Term Notes". As emissões estão apresentadas por seu valor outstanding, considerando as ocorrências de recompras parciais.

2-Títulos emitidos no exterior em USD.

3-Informações sobre as EPEs podem ser obtidas na Nota 2.e.

4-Refere-se a títulos emitidos pelo Conglomerado Banco do Brasil, em poder de dependências/controladas no exterior.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Dívidas subordinadas

Captações	Moeda	Valor Emitido [1]	Remuneração a.a.	Data Captação	Vencimento	Consolidado	
						30/06/2023	31/12/2022
Recursos FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste						**17.602.139**	**20.535.828**
Dívidas Subordinadas no Exterior						**--**	**3.968.953**
	USD mil	741.115	5,88%	2012	2023	--	3.968.953
Letras Financeiras Subordinadas						**2.843.754**	**2.453.282**
		20.000	100% do CDI + 2,75%	2021	Perpétuo	21.194	21.250
		2.328.600	100% do CDI + 2,60%	2022	Perpétuo	2.622.680	2.432.032
		199.800	100% do CDI + 2,50%	2023	Perpétuo	199.880	--
Bônus Perpétuos						**26.074.744**	**35.004.608**
	USD	1.285.950	9,25%	01 e 03/2012	Perpétuo	--	6.853.656
	USD	1.764.000	6,25%	2013	Perpétuo	8.609.468	9.709.989
	BRL	7.100.000	5,50% [3]	2012	Perpétuo	7.220.529	7.351.980
	USD	2.120.000	9,00%	2014	Perpétuo	10.244.747	11.088.983
Total – Banco Múltiplo						**46.520.637**	**61.962.671**
Valores eliminados na consolidação						--	(30.545)
Total reclassificado para o Patrimônio Líquido (Nota 23.c)						(7.100.000)	(7.100.000)
Total – BB Consolidado [2]						**39.420.637**	**54.832.126**
Passivo circulante						18.854.215	4.323.919
Passivo não circulante						20.566.422	50.508.207

1 - Referem-se, nas captações em dólar, ao outstanding value, uma vez que ocorreram recompras parciais desses instrumentos.

2 - O montante de R$ 17.602.139 mil (R$ 20.535.828 mil em 31/12/2022) compõe o nível II do Patrimônio de Referência (PR).

3 - A partir de 28.08.2014 a remuneração passou a ser integralmente variável (Nota 23.c).

Do total dos bônus perpétuos e letras financeiras subordinadas, o montante de R$ 21.266.173 mil compõe o Patrimônio de Referência – PR (R$ 29.350.198 mil em 31/12/2022), vide Nota 30.c.

Os bônus emitidos em janeiro de 2013, no valor de USD 2.000.000 mil (outstanding value USD 1.764.000 mil), tiveram, em 27/09/2013 seus termos e condições alterados com a finalidade de ajustá-los às regras do Bacen, que regulamentam a implementação de Basileia III no Brasil. As alterações entraram em vigor em 01/10/2013, quando os instrumentos foram submetidos ao Bacen para a obtenção de autorização para integrarem o Capital Complementar (Nível I) do Banco. A autorização foi concedida em 30/10/2013.

Os bônus emitidos em junho de 2014, no valor de USD 2.500.000 mil (outstanding value USD 2.120.000 mil), têm opção de resgate por iniciativa do Banco a partir de 18/06/2024 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, desde que autorizado previamente pelo Banco Central do Brasil. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em junho de 2024, os juros incidentes sobre os títulos serão corrigidos nessa data para 6,362% mais o preço de negociação dos Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos.

Em abril de 2023, o Banco exerceu a opção de resgate para os bônus emitidos em 2012. Caso o Banco não exerça a opção de resgate em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, a taxa de juros dos títulos será redefinida naquela data e a cada dez anos de acordo com os Títulos do Tesouro Norte-Americano de dez anos vigente na época mais o spread inicial de crédito. Os títulos apresentam as seguintes opções de resgate, sujeitas a autorização prévia do Bacen:

(i) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, em abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e em junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014 ou em cada pagamento semestral de juros subsequente, pelo preço base de resgate;

(ii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, e a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento tributário, pelo preço base de resgate;

(iii) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão e desde que anterior a abril de 2024 para os bônus emitidos em 2013, em função de evento regulatório, pelo maior valor entre o preço base de resgate e o Make-whole amount;

(iv) o Banco poderá, a seu critério, resgatar os títulos no todo, mas não em parte, após cinco anos da data de emissão desde que anterior a junho de 2024 para os bônus emitidos em 2014, em função de evento regulatório, pelo preço base de resgate.

Os bônus emitidos em janeiro de 2013 e em junho de 2014 determinam que o Banco suspenda os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos emitidos (que não serão devidos, nem acumulados) caso:

(i) os lucros distribuíveis no período não sejam suficientes para a realização do referido pagamento (condição discricionária para o Banco);

(ii) o Banco não esteja enquadrado ou o pagamento desses encargos não permita que esteja em conformidade com os níveis de adequação de capital, limites operacionais ou seus indicadores financeiros estejam abaixo do nível mínimo exigido pela regulamentação aplicável a bancos brasileiros;

(iii) o Bacen ou as autoridades regulatórias determinem a suspensão dos pagamentos dos referidos encargos;

(iv) algum evento de insolvência ou falência ocorra;

(v) alguma inadimplência ocorra.

De acordo com as regras de Basileia III, os bônus emitidos em janeiro de 2013 e em junho de 2014, contam com mecanismos de "absorção de perdas" (loss absorption). Além disso, caso o item (i) ocorra, o pagamento de dividendos pelo Banco aos seus acionistas ficará limitado ao mínimo obrigatório determinado pela legislação aplicável até que os pagamentos semestrais de juros e/ou acessórios sobre os referidos títulos tenham sido retomados integralmente. Por fim esses bônus serão extintos de forma permanente e em valor mínimo correspondente ao saldo computado no capital de Nível I do Banco caso:

(i) o capital principal do Banco for inferior a 5,125% do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA);

(ii) seja tomada a decisão de fazer uma injeção de capital do setor público ou suporte equivalente ao Banco, a fim de manter o Banco em situação de viabilidade;

(iii) o Bacen, em avaliação discricionária regulamentada pelo CMN, determinar por escrito a extinção dos bônus para viabilizar a continuidade do Banco.

d) Despesas com emissões de títulos e valores mobiliários

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Recursos de aceites e emissão de títulos	**(10.257.427)**	**(6.464.385)**	**(10.716.551)**	**(6.693.864)**
Letras de Crédito do Agronegócio - LCA	(8.173.948)	(4.748.372)	(8.173.948)	(4.748.371)
Letras Financeiras	(659.927)	(285.051)	(659.927)	(285.051)
Emissão de títulos e valores mobiliários no exterior	(761.592)	(852.275)	(1.220.716)	(1.081.755)
Letras de Crédito Imobiliário - LCI	(660.331)	(577.970)	(660.331)	(577.970)
Certificados de operações estruturadas	(1.629)	(717)	(1.629)	(717)
Dívidas subordinadas	**(1.087.749)**	**(1.400.539)**	**(967.219)**	**(1.268.038)**
Bônus e letras financeiras perpétuos	(1.076.156)	(1.253.434)	(955.627)	(1.120.933)
Demais	(11.593)	(147.105)	(11.592)	(147.105)
Total	**(11.345.176)**	**(7.864.924)**	**(11.683.770)**	**(7.961.902)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

20 – Outros passivos

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Outros passivos financeiros	**153.483.320**	**145.443.248**	**150.256.018**	**143.049.849**
Carteira de câmbio (Nota 13.d)	51.822.231	55.043.369	52.010.459	55.205.592
Operações com cartão de crédito/débito	45.522.126	46.245.411	46.016.332	46.760.558
Fundos financeiros e de desenvolvimento (Nota 20.b)	40.143.914	34.475.895	40.143.914	34.475.895
Negociação e intermediação de valores	5.326.972	4.323.132	1.417.236	1.252.363
Demais	10.668.077	5.355.441	10.668.077	5.355.441
Passivo circulante	107.907.809	109.515.011	109.171.790	110.390.509
Passivo não circulante	45.575.511	35.928.237	41.084.228	32.659.340
Outros passivos não financeiros	**37.895.356**	**30.452.907**	**44.715.299**	**36.652.409**
Passivos atuariais (Nota 29.e)	12.979.017	10.895.695	12.979.017	10.895.695
Credores diversos	8.859.248	7.486.016	9.505.780	8.154.449
Obrigações sociais e estatutárias	4.506.525	4.551.829	5.658.292	5.841.534
Cobrança e arrecadação de tributos e assemelhados	4.276.767	438.881	4.296.303	460.206
Obrigações de pagamento em nome de terceiros	4.223.059	3.860.783	4.223.060	3.860.783
Comissões a apropriar	--	--	4.021.964	3.548.020
Obrigações por convênios oficiais	1.178.606	984.770	1.178.606	984.770
Rendas antecipadas	45.482	43.201	980.344	682.401
Demais	1.826.652	2.191.732	1.871.933	2.224.551
Passivo circulante	37.820.299	30.362.676	41.693.596	34.266.174
Passivo não circulante	75.057	90.231	3.021.703	2.386.235

b) Fundos financeiros e de desenvolvimento

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Fundo Constitucional do Centro Oeste - FCO [1]	29.737.279	24.151.159	29.737.279	24.151.159
Marinha Mercante	5.272.630	5.895.208	5.272.630	5.895.208
Fundo de Desenvolvimento do Nordeste - FDNE	3.476.519	2.898.220	3.476.519	2.898.220
Fundo de Desenvolvimento da Amazônia - FDA	907.640	919.219	907.640	919.219
Pasep	343.103	191.804	343.103	191.804
Fundo de Desenvolvimento do Centro Oeste - FDCO	198.334	150.672	198.334	150.672
Fundos do Governo do Estado de São Paulo	108.157	106.752	108.157	106.752
Outros	100.252	162.861	100.252	162.861
Total	**40.143.914**	**34.475.895**	**40.143.914**	**34.475.895**
Passivo circulante	5.827.225	6.361.626	5.827.225	6.361.626
Passivo não circulante	34.316.689	28.114.269	34.316.689	28.114.269

1 - A Resolução CMN nº 4.955/2021 limita a utilização dos recursos do FCO para composição no nível II do Patrimônio de Referência – PR (Nota 19.c). O montante divulgado refere-se ao que excede esse valor, sendo R$ 29.314.949 mil de recursos aplicados (remunerados pelos encargos pactuados com os mutuários, deduzido o del credere da instituição financeira, conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/1989) e R$ 422.330 mil de recursos disponíveis (remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen, conforme artigo 9º da Lei nº 7.827/1989).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Outras despesas de captação

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Resultado de obrigações por fundos financeiros e de desenvolvimento [1]	(146.293)	(114.073)	(146.293)	(114.073)
Demais	(504.439)	(470.675)	(383.930)	(338.194)
Total	**(650.732)**	**(584.748)**	**(530.223)**	**(452.267)**

1 - Inclui a remuneração pelo agenciamento financeiro do FCO, conforme Lei nº 7.827/1989 (Nota 20.b) no montante de R$ 1.949.819 mil no 1º semestre/2023 (R$ 2.548.764 mil no 1º semestre/2022).

21 – Provisões e passivos contingentes

a) Composição

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Cíveis, fiscais e trabalhistas	**18.707.205**	**18.131.863**	**18.968.259**	**18.372.705**
Demandas cíveis	11.488.595	11.918.781	11.623.515	12.015.464
Demandas trabalhistas	6.306.305	5.350.814	6.354.995	5.431.614
Demandas fiscais	912.305	862.268	989.749	925.627
Outras Provisões	**6.811.011**	**6.736.768**	**7.452.257**	**7.345.181**
Pagamentos a efetuar	4.686.911	4.547.049	5.318.536	5.146.587
Garantias financeiras prestadas	291.136	404.098	291.343	404.322
Outras	1.832.964	1.785.621	1.842.378	1.794.272
Total	**25.518.216**	**24.868.631**	**26.420.516**	**25.717.886**

b) Provisões, ativos e passivos contingentes

Ativos contingentes

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

Ações trabalhistas

O Banco é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados, sindicatos da categoria ou ex-empregados de empresas prestadoras de serviços (terceirizados). Esses processos contêm vários pedidos, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de gratificação de função, responsabilidade subsidiária e outros.

Ações fiscais

O Banco está sujeito a questionamentos sobre tributos e condutas fiscais relacionados à sua posição de contribuinte ou de responsável tributário, em procedimentos de fiscalização, que podem ensejar autuações. A maioria das autuações versa sobre a apuração de tributos devidos, como: ISSQN, IRPJ, CSLL, PIS/Cofins, IOF e Contribuições à Seguridade Social. Para garantia do crédito fiscal em litígio, quando necessário, são realizados depósitos judiciais ou penhoras em dinheiro, títulos públicos ou imóveis.

Ações de natureza cível

Os processos judiciais de natureza cível consistem, principalmente, em ações de clientes e usuários pleiteando indenização por danos materiais e morais relativos a falhas em produtos e serviços bancários; expurgos inflacionários decorrentes de Planos Econômicos sobre aplicações financeiras, depósitos judiciais e crédito rural; devolução de valores pagos em razão de revisão de cláusulas contratuais de encargos financeiros; e ações de exigir contas, propostas por clientes para esclarecer lançamentos havidos em conta corrente.

As indenizações por danos materiais e morais, geralmente, têm como fundamento a legislação de defesa do consumidor. Na maioria das vezes, as ações são processadas e julgadas nos Juizados Especiais Cíveis, cujo valor está limitado a quarenta salários mínimos.

Entre as ações judiciais de natureza cível, destacam-se aquelas que envolvem cobrança de diferença de correção monetária de cadernetas de poupança e depósitos judiciais relativos ao período dos Planos Econômicos (Plano Bresser, Plano Verão, e Planos Collor I e II), bem como repetição de indébito correspondente ao índice de correção monetária cobrado em operações rurais em março de 1990 (Plano Collor I).

Embora o Banco do Brasil tenha cumprido a legislação e a regulamentação vigentes à época, os referidos processos vêm sendo provisionados, considerando as ações em que o Banco é citado e as correspondentes perspectivas de perdas, avaliadas depois de analisada cada demanda, tendo em vista a jurisprudência atual do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Supremo Tribunal Federal (STF).

Em relação aos litígios que versam sobre os expurgos inflacionários em cadernetas de poupança, o STF suspendeu o andamento dos processos que estavam na fase de conhecimento, até que haja pronunciamento definitivo daquela Corte quanto ao direito discutido. Cumpre ressaltar que, no final de 2017, a FEBRABAN e as entidades representativas dos poupadores firmaram acordo referente às demandas envolvendo os planos econômicos em cadernetas de poupança, que já foi objeto de homologação pelo STF. A partir de maio de 2018, os poupadores puderam aderir ao acordo, por meio de ferramenta disponibilizada pela FEBRABAN. Em 12/03/2020, o acordo foi prorrogado por mais 30 (trinta) meses, conforme Aditivo firmado pelas entidades representativas das instituições financeiras e dos consumidores, sendo homologado pelo Plenário do STF, nos autos da ADPF 165, conforme acórdão publicado em 18/06/2020, e prorrogado por mais 30 (trinta) meses, em votação no Plenário Virtual do STF, finalizada no dia 16/12/2022, cujo acórdão foi publicado em 09/01/2023.

No que se refere às demandas que versam sobre expurgos inflacionários em depósitos judiciais, o Ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, após o reconhecimento da repercussão geral da matéria constitucional versada nos Recursos Extraordinários interpostos pelo Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, União e FEBRABAN (RE nº 1.141.156/RJ), determinou a suspensão dos processos que tratem da matéria e que tramitam no território nacional, o que restou confirmado pelo Plenário do STF em 19/12/2019.

Quanto ao Plano Collor I incidente sobre o crédito rural, o Banco é parte passiva em ações nas quais os mutuários cobram a diferença entre o índice de correção monetária utilizado pelo Banco para atualizar os empréstimos e o que eles consideram correto. Sobre esse tema, em 04/12/2014, foi julgado o Recurso Especial (REsp) nº 1.319.232/DF, nos autos da Ação Civil Pública (ACP) nº 94.008514-1, onde foi imposta condenação solidária da União, do Banco Central do Brasil e do Banco do Brasil ao pagamento das diferenças apuradas entre o IPC de março de 1990 (84,32% ou o índice ponderado de 74,60% previsto no art. 6º da Lei nº 8.088/1990), e o BTN fixado em idêntico período (41,28%), corrigindo monetariamente os valores a contar do pagamento a maior, pelos índices aplicáveis aos débitos judiciais, acrescidos de juros de mora.

A condenação ainda não transitou em julgado em razão da interposição de recursos extraordinários pelo Banco Central do Brasil, pela União e pelo Banco do Brasil. Foi atribuído efeito suspensivo ao Recurso Extraordinário interposto pelo Banco do Brasil até o julgamento, pelo STF, do Recurso Extraordinário nº 1.101.937/SP, que versava sobre a extensão territorial da sentença coletiva.

Em 24/03/2021, considerando a conclusão do julgamento do RE 1.101.937/SP e a consequente possibilidade de abrangência nacional da sentença coletiva, a Vice-Presidência do STJ revogou o efeito suspensivo anteriormente atribuído ao Recurso Extraordinário do Banco do Brasil. Em 22/06/2021, o recurso foi inadmitido, sendo interposto novo recurso pelo Banco direcionado à Corte Especial do STJ. Em 01/02/2023, a Corte Especial do STJ admitiu o recurso do Banco e determinou o processamento e a remessa do Recurso Extraordinário ao STF. Em 23/06/2023, o recurso extraordinário foi autuado sob o nº 1.445.162, encontrando-se pendente de julgamento.

Provisões para demandas cíveis, trabalhistas e fiscais – prováveis

O Banco constitui provisão para demandas trabalhistas, cíveis e fiscais com risco de perda “provável”, quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

A Administração do Banco considera ser suficiente a provisão constituída para atendimento às perdas decorrentes de demandas trabalhistas, fiscais e cíveis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimentações nas provisões para demandas cíveis, trabalhistas e fiscais, classificadas como prováveis

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Demandas cíveis				
Saldo inicial	**11.918.781**	**11.303.452**	**12.015.464**	**11.409.264**
Constituição	2.392.137	1.613.004	2.470.269	1.649.971
Reversão da provisão	(950.144)	(108.530)	(976.912)	(130.697)
Baixa por pagamento	(2.132.230)	(1.626.622)	(2.139.396)	(1.632.535)
Atualização monetária e variação cambial	260.051	238.807	254.090	237.293
Saldo final	**11.488.595**	**11.420.111**	**11.623.515**	**11.533.296**
Demandas trabalhistas				
Saldo inicial	**5.350.814**	**4.684.907**	**5.431.614**	**4.746.919**
Constituição	2.377.717	1.267.160	2.389.392	1.271.401
Reversão da provisão	(764.432)	(72.535)	(778.218)	(81.117)
Baixa por pagamento	(906.183)	(783.480)	(934.197)	(784.011)
Atualização monetária e variação cambial	248.389	200.376	246.404	199.865
Saldo final	**6.306.305**	**5.296.428**	**6.354.995**	**5.353.057**
Demandas fiscais				
Saldo inicial	**862.268**	**537.780**	**925.627**	**570.356**
Constituição	76.482	488.801	119.306	491.115
Reversão da provisão	(43.218)	(64.461)	(72.836)	(67.762)
Baixa por pagamento	(38.793)	(96.770)	(39.051)	(96.770)
Atualização monetária e variação cambial	55.566	23.562	56.703	21.726
Saldo final	**912.305**	**888.912**	**989.749**	**918.665**
Total das demandas cíveis, trabalhistas e fiscais	**18.707.205**	**17.605.451**	**18.968.259**	**17.805.018**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Cronograma esperado de desembolsos

	Banco Múltiplo			Consolidado		
	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais
Até 5 anos	10.631.372	5.623.921	260.870	10.754.865	5.672.439	290.808
Acima de 5 anos	857.223	682.384	651.435	868.650	682.556	698.941
Total	**11.488.595**	**6.306.305**	**912.305**	**11.623.515**	**6.354.995**	**989.749**

Passivos contingentes - possíveis

As demandas cíveis, trabalhistas e fiscais são classificadas como passivos contingentes possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Demandas fiscais [1]	15.888.297	15.547.053	16.975.076	16.441.899
Demandas cíveis	2.339.101	2.237.911	2.728.288	2.359.110
Demandas trabalhistas	104.980	98.652	131.754	124.079
Total	**18.332.378**	**17.883.616**	**19.835.118**	**18.925.088**

1 - As principais contingências têm origem em (i) autos de infração lavrados pelo INSS ou pela Receita Federal do Brasil, visando ao recolhimento de contribuições previdenciárias sobre participação em lucros e resultados, no valor de R$ 2.264.736 mil; e de auxílio-alimentação, no valor de R$ 2.814.673 mil; e (ii) autos de infração lavrados pelas Fazendas Públicas dos Municípios visando à cobrança de ISSQN, no montante de R$ 2.241.232 mil.

Depósitos em garantia de recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Demandas Cíveis	19.595.911	19.345.414	19.746.894	19.399.827
Demandas Fiscais	8.569.895	8.190.241	9.330.206	8.804.854
Demandas Trabalhistas	7.920.546	7.391.594	7.948.128	7.421.326
Total	**36.086.352**	**34.927.249**	**37.025.228**	**35.626.007**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Garantias financeiras prestadas

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão	Valores Garantidos	Provisão
Outras garantias financeiras prestadas [1]	2.663.777	206.657	2.576.478	338.083	1.908.342	206.864	2.097.859	338.307
Aval ou fiança em processos judiciais e administrativos de natureza fiscal	444.241	75.664	448.534	59.656	315.175	75.664	319.468	59.656
Outras fianças bancárias	7.393.126	8.059	7.390.918	5.329	7.499.926	8.059	7.506.944	5.329
Vinculadas a licitações, leilões, prestação de serviços ou execução de obras	1.712.223	525	1.778.892	604	1.628.718	525	1.553.570	604
Vinculados ao fornecimento de mercadorias	209.031	63	143.617	73	209.031	63	143.617	73
Vinculadas ao comércio internacional de mercadorias	129.801	168	152.025	353	129.803	168	152.025	353
Outros avais	--	--	--	--	2.288	--	2.421	--
Total	**12.552.199**	**291.136**	**12.490.464**	**404.098**	**11.693.283**	**291.343**	**11.775.904**	**404.322**

1 - Referem-se, principalmente, a garantias prestadas em moeda estrangeira.

As operações de garantias financeiras prestadas são avaliadas através dos modelos de classificação de risco de operações vigentes na instituição, no mesmo formato das operações de crédito, as quais seguem os preceitos das Resoluções CMN nº 2.682 e nº 2.697, divulgadas em 21/12/1999 e 24/02/2000, respectivamente, que estabelecem os critérios de classificação das operações de crédito e as regras para constituição de provisões para perdas associadas ao risco de crédito.

A classificação de risco das operações é realizada mediante a aplicação de metodologias desenvolvidas que consideram as características dos clientes, das operações e garantias. O resultado final da classificação é a atribuição de risco conforme escala constante na Resolução CMN nº 2.682/1999, que define o percentual de provisão que deve ser alocada à operação.

d) Resultado de provisões

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Cíveis, fiscais e trabalhistas	**(3.652.873)**	**(3.975.370)**	**(3.726.596)**	**(3.992.096)**
Cíveis	(1.702.369)	(1.718.165)	(1.765.845)	(1.742.248)
Trabalhistas	(1.861.674)	(1.395.001)	(1.857.578)	(1.390.149)
Fiscais	(88.830)	(447.902)	(103.173)	(445.079)
Provisão para riscos fiscais (atualização do depósito)	--	(414.302)	--	(414.620)
Outras	**59.069**	**(107.414)**	**58.813**	**(107.108)**
Garantias financeiras prestadas	112.708	74.081	112.853	74.387
Outras	(53.639)	(181.495)	(54.040)	(181.495)
Total	**(3.593.804)**	**(4.082.784)**	**(3.667.783)**	**(4.099.204)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

22 – Tributos

a) Composição da receita (despesa) de IR e CSLL

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Valores Correntes	**(356.351)**	**(1.590.049)**	**(2.731.773)**	**(3.697.117)**
IR e CSLL no país	(312.512)	(1.563.281)	(2.437.361)	(3.663.743)
Imposto de renda no exterior	(43.839)	(26.768)	(294.412)	(33.374)
Valores diferidos	**(1.504.603)**	**(229.692)**	**(1.534.254)**	**(111.656)**
Passivos fiscais diferidos	**(2.052.608)**	**(1.810.457)**	**(2.070.365)**	**(1.799.422)**
Operações de leasing - ajuste da carteira e depreciação incentivada	--	--	(12.076)	(5.459)
Marcação a mercado	172.509	258.878	159.465	265.101
Ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios	(887.866)	(605.261)	(887.866)	(605.261)
Atualização de depósitos judiciais fiscais	--	(186.436)	--	(186.436)
Lucros do exterior	(827.817)	(506.843)	(827.817)	(506.843)
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	38.007	(92.790)	38.007	(92.790)
Créditos recuperados a prazo	(547.441)	(678.005)	(547.441)	(678.005)
Resultado não realizado (BB-BI)	--	--	10.271	10.271
Outros	--	--	(2.908)	--
Ativos fiscais diferidos	**548.005**	**1.580.765**	**536.111**	**1.687.766**
Diferenças temporárias	570.142	1.997.332	618.255	2.056.242
Prejuízos fiscais/bases negativas de CSLL	70.485	(453.268)	70.485	(453.268)
Marcação a mercado	(92.622)	39.713	(152.629)	87.804
Operações realizadas em mercados de liquidação futura	--	(3.012)	--	(3.012)
Total	**(1.860.954)**	**(1.819.741)**	**(4.266.027)**	**(3.808.773)**

b) Conciliação dos encargos de IR e CSLL

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Resultado antes dos tributos e participações	**20.419.129**	**17.885.889**	**24.613.842**	**21.135.330**
Encargo total do IR (25%) e da CSLL (20%)	(9.188.608)	(8.048.650)	(11.076.228)	(9.510.898)
Encargos JCP	2.568.039	1.989.481	2.568.039	1.989.481
Resultado de participações em controladas, coligadas e controladas em conjunto	3.438.687	2.792.956	1.572.900	1.171.240
Participação de empregados no lucro	945.406	815.463	947.789	816.705
Outros valores [1]	375.522	631.009	1.721.473	1.724.699
Imposto de Renda e Contribuição Social do período	**(1.860.954)**	**(1.819.741)**	**(4.266.027)**	**(3.808.773)**

1 - Referem-se, principalmente, às receitas do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - FCO

c) Despesas tributárias

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Cofins	(1.795.859)	(1.547.064)	(2.278.591)	(1.949.235)
ISSQN	(492.188)	(460.590)	(677.392)	(617.508)
PIS/Pasep	(291.908)	(251.476)	(388.218)	(331.556)
Outras	(93.511)	(89.737)	(651.817)	(383.422)
Total	**(2.673.466)**	**(2.348.867)**	**(3.996.018)**	**(3.281.721)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Passivos fiscais diferidos

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ajustes patrimoniais positivos de planos de benefícios	6.649.399	10.166.060	6.649.399	10.166.060
Créditos recuperados a prazo	2.139.957	1.592.516	2.139.957	1.592.516
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.353.873	1.348.279	1.459.291	1.418.926
Decorrentes de lucros do exterior	827.817	--	827.817	--
Atualização de depósitos judiciais fiscais	134.144	134.144	134.144	134.144
Operações em mercados de liquidação futura	30.996	73.122	30.996	73.122
Ajuste da carteira de leasing	--	--	48.564	36.487
Dependências no exterior	44.420	24.722	85.893	56.290
Outros	95.512	60.993	110.630	72.331
Total dos passivos fiscais diferidos	**11.276.118**	**13.399.836**	**11.486.691**	**13.549.876**
Imposto de Renda	5.922.322	6.968.777	6.055.832	7.065.408
Contribuição Social	4.852.192	5.566.863	4.915.464	5.610.598
Cofins	431.069	742.975	442.798	751.196
PIS/Pasep	70.535	121.221	72.597	122.674

e) Ativos fiscais diferidos (créditos tributários)

	Banco Múltiplo			
	31/12/2022	1º semestre/2023		30/06/2023
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças temporárias	50.157.390	11.043.430	(9.514.978)	51.685.842
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	30.707.785	6.706.882	(6.336.456)	31.078.211
Provisões passivas - fiscais e previdenciárias	588.780	30.604	(3.420)	615.964
Provisões passivas - outras	14.697.348	3.096.039	(2.793.398)	14.999.989
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	959.100	915.747	--	1.874.847
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.648.055	278.827	(373.336)	1.553.546
Outras provisões	1.556.322	15.331	(8.368)	1.563.285
CSLL escriturada a 18% (MP nº 2.158/2001)	636.538	--	--	636.538
Prejuízo fiscal/Base negativa	2.939.160	1.098.984	(1.028.498)	3.009.646
Total dos ativos fiscais diferidos	**53.733.088**	**12.142.414**	**(10.543.476)**	**55.332.026**
Imposto de Renda	29.784.288	6.732.705	(5.833.326)	30.683.667
Contribuição Social	23.791.077	5.385.417	(4.672.357)	24.504.137
Cofins	135.676	20.896	(32.510)	124.062
PIS/Pasep	22.047	3.396	(5.283)	20.160

	Consolidado			
	31/12/2022	1º semestre/2023		30/06/2023
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças temporárias	51.666.288	11.334.596	(9.743.393)	53.257.491
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	30.823.904	6.719.991	(6.336.672)	31.207.223
Provisões passivas - fiscais e previdenciárias	611.107	50.542	(14.340)	647.309
Provisões passivas - outras	14.764.413	3.103.393	(2.795.555)	15.072.251
Ajustes patrimoniais negativos de planos de benefícios	959.100	915.747	--	1.874.847
Marcação a mercado de instrumentos financeiros	1.793.835	335.448	(513.492)	1.615.791
Outras provisões	2.713.929	209.475	(83.334)	2.840.070
CSLL escriturada a 18% (MP nº 2.158/2001)	636.538	--	--	636.538
Prejuízo fiscal/Base negativa	2.991.198	1.103.957	(1.040.031)	3.055.124
Total dos ativos fiscais diferidos	**55.294.024**	**12.438.553**	**(10.783.424)**	**56.949.153**
Imposto de Renda	30.934.123	6.901.206	(5.962.860)	31.872.469
Contribuição Social	24.141.931	5.468.181	(4.757.390)	24.852.722
Cofins	185.677	58.030	(53.966)	189.741
PIS/Pasep	32.293	11.136	(9.208)	34.221

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

f) Ativos fiscais diferidos (créditos tributários - não ativados)

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Créditos tributários no exterior	1.169.829	1.317.072	1.169.829	1.317.072
Prejuízo fiscal/Base negativa	--	--	23.261	22.744
Diferenças temporárias	--	--	4.090	3.864
Total dos créditos tributários	**1.169.829**	**1.317.072**	**1.197.180**	**1.343.680**
Imposto de Renda	649.905	731.707	670.016	751.272
Contribuição Social	519.924	585.365	527.164	592.408

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico elaborado em 30/06/2023, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação do Banco Múltiplo.

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	Valor Nominal	Valor Presente	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2023	8.718.148	8.710.137	8.936.689	8.811.668
Em 2024	22.126.750	20.920.017	22.557.202	21.056.385
Em 2025	12.180.736	11.002.536	12.453.830	11.098.114
Em 2026	4.569.325	3.945.087	4.751.304	4.035.027
Em 2027	4.502.949	3.716.095	4.597.903	3.741.087
Em 2028	3.031.867	2.391.582	3.100.232	2.409.245
Em 2029	92.211	69.525	123.731	85.357
Em 2030	14.797	10.664	35.820	20.639
Em 2031	26.813	18.471	29.530	19.565
Em 2032	68.430	45.057	359.632	179.555
Em 2033	--	--	3.280	1.260
Total de créditos tributários em 30/06/2023	**55.332.026**	**50.829.171**	**56.949.153**	**51.457.902**

No 1º semestre/2023, observou-se a realização de créditos tributários no Banco Múltiplo no montante de R$ 10.543.476 mil (R$ 10.783.424 mil no Consolidado), correspondente a 66,67% da respectiva projeção de utilização para o período de 2023, que constava no estudo técnico elaborado em 31/12/2022.

A realização dos valores nominais de créditos tributários ativados, baseada em estudo técnico realizado pelo Banco em 30/06/2023, está projetada para 10 anos, nas seguintes proporções:

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar [1]	Diferenças temporárias [2]	Prejuízo Fiscal/CSLL a Compensar [1]	Diferenças temporárias [2]
Em 2023	41%	14%	41%	14%
Em 2024	46%	40%	46%	39%
Em 2025	13%	23%	13%	22%
A partir de 2026	0%	23%	0%	25%

[1] Projeção de consumo vinculada à capacidade de gerar bases tributáveis de IRPJ e CSLL em períodos subsequentes.
[2] A capacidade de consumo decorre das movimentações das provisões (expectativa de ocorrerem reversões, baixas e utilizações).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

23 – Patrimônio líquido

a) Valor patrimonial e valor de mercado por ação ordinária

	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio líquido do Banco do Brasil	157.200.284	153.839.319
Valor patrimonial por ação (R$) [1]	55,09	53,91
Valor de mercado por ação (R$)	49,40	34,73
Patrimônio líquido consolidado	167.680.247	164.028.843

1 - Calculado com base no Patrimônio Líquido do Banco do Brasil.

b) Capital social

O capital social do Banco do Brasil, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 120.000.000 mil (R$ 90.000.023 mil em 31/12/2022) está dividido em 2.865.417.020 ações ordinárias representadas na forma escritural e sem valor nominal. A União Federal é a maior acionista, detendo o controle.

O aumento de Capital Social no período de 31/12/2022 a 30/06/2023, no valor de R$ 29.999.977 mil, decorreu da utilização da Reserva Estatutária para Margem Operacional, aprovado em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27/04/2023 e autorizado pelo Banco Central do Brasil em 19/06/2023.

c) Instrumento elegível ao capital principal

Em 26/09/2012, o Banco do Brasil firmou Contrato de Mútuo com a União, na qualidade de instrumento híbrido de capital e dívida, no valor de até R$ 8.100.000 mil, cujos recursos foram destinados ao financiamento agropecuário.

Desde a assinatura do termo aditivo, em 28/08/2014, a remuneração do referido instrumento é integralmente variável e os juros são devidos por períodos coincidentes com o exercício social do Banco, iniciando-se sua contagem em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Os juros relativos a cada exercício social são pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até 30 dias corridos, contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

O pagamento da remuneração é realizado apenas com recursos provenientes de lucros e reservas de lucros passíveis de distribuição no último período de apuração, sujeito à discricionariedade da Administração em realizá-lo. Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive sob a forma de juros sobre capital próprio) até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente.

Caso o saldo dos lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive a reserva legal, e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus eventuais prejuízos apurados quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco do Brasil estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nesta ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

O instrumento não possui data de vencimento e poderá ser liquidado apenas em situações de dissolução da instituição emissora ou de recompras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. No caso de dissolução do Banco, o pagamento do principal e encargos da dívida ficará subordinado ao pagamento dos demais passivos. Em nenhuma hipótese haverá remuneração preferencial do instrumento, inclusive em relação a outros elementos patrimoniais classificados no Patrimônio de Referência.

Tendo em vista sua elegibilidade ao capital principal, em conformidade com a Lei nº 12.793, de 02/04/2013, e Resolução CMN nº 4.955/2021, para fins de divulgação das demonstrações contábeis consolidadas, o instrumento é reclassificado para o patrimônio líquido.

Conforme Comunicado ao Mercado, de 08 de abril de 2021, o Banco apresentou proposta de devolução do referido instrumento em sete parcelas anuais de R$ 1 bilhão e uma parcela final de R$ 1,1 bilhão, com base em cronograma compreendido entre julho/2022 e julho/2029.

d) Reservas de capital e de lucros

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Reservas de capital	1.406.118	1.402.523	1.407.902	1.404.253
Reservas de lucros	50.914.037	70.510.416	50.541.777	70.142.173
Reserva legal	12.599.854	11.777.636	12.599.854	11.777.636
Reservas estatutárias	38.314.183	58.732.780	37.941.923	58.364.537
Margem operacional	31.872.137	51.578.722	31.335.926	51.047.561
Equalização de remuneração do capital	6.442.046	7.154.058	6.605.997	7.316.976

A reserva de capital destina-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais, bem como do lucro apurado na alienação de ações em tesouraria.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.

A reserva estatutária para margem operacional tem por finalidade garantir margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações do Banco e é constituída em até 100% do lucro líquido, após as destinações legais, inclusive dividendos, limitada a 80% do capital social.

A reserva estatutária para equalização de remuneração do capital assegura recursos para o pagamento dos dividendos, sendo constituída pela parcela de até 50% do lucro líquido após as destinações legais, inclusive dividendos, até o limite de 20% do capital social.

e) Lucro por ação

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Lucro líquido (R$ mil)	16.444.357	14.243.070
Número médio ponderado de ações (básico)	2.853.992.740	2.853.771.411
Número médio ponderado de ações (diluído) [1]	2.853.687.430	2.853.510.658
Lucro por ação (básico e diluído) (R$)	5,76	4,99

1 - A conciliação do número médio ponderado de ações é representada pela distribuição futura das ações aos Administradores do Banco em função do Programa de Remuneração Variável (Notas 23.m), sendo respectivamente 305.310 e 260.753 em cada um dos períodos apresentados.

f) Juros sobre o capital próprio/dividendos

Em conformidade com as Leis nº 9.249/1995, nº 9.430/1996 e com o Estatuto do Banco, a Administração decidiu pelo pagamento aos seus acionistas de juros sobre o capital próprio, imputados ao valor dos dividendos.

Para atendimento da legislação de imposto de renda, bem como da contribuição social, os juros sobre o capital próprio são calculados sobre as contas do patrimônio líquido ajustado e limitados à variação, pro rata die, da Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), condicionados à existência de lucros computados antes de sua dedução ou de lucros acumulados e reservas de lucros, em montante igual ou superior a duas vezes o seu valor, sendo dedutíveis na apuração do lucro real.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Demonstramos a seguir a base de cálculo dos dividendos, bem como a destinação do resultado do período:

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
1) Lucro Líquido – BB Banco Múltiplo	**16.444.357**	**14.158.499**
No País	13.979.538	13.116.388
No Exterior	2.464.819	1.042.111
(±) Lucros/Prejuízos acumulados	427.181	5.979
(-) Reserva legal	(822.218)	(707.925)
2) Lucro Líquido Ajustado	**16.049.320**	**13.456.553**
3)Juros sobre instrumento elegível ao capital principal	**120.529**	**132.501**
4) Base de cálculo dos dividendos (item 2 + item 3)	**16.169.849**	**13.589.054**
5) Destinações		
Dividendos e juros sobre o capital próprio - Payout	6.467.939	5.435.622
Dividendo mínimo obrigatório	4.012.330	3.364.138
Dividendo adicional	1.599.596	1.408.324
IRRF sobre JCP imputado aos dividendos (1)	856.013	663.160
Reservas estatutárias	14.704.846	12.112.110
Utilização de reservas estatutárias para equalização de dividendos	(5.123.466)	(4.091.179)

1 - Imposto de renda retido na fonte incidente sobre o JCP imputado aos dividendos, com exceção aos acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Apresentamos os valores e o cronograma de pagamento dos juros sobre o capital próprio e dos dividendos:

2023	Valor	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º trimestre				
Dividendos	351.037	0,123	01/06/2023	12/06/2023
Juros sobre o capital próprio [1]	1.004.568	0,352	13/03/2023	31/03/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1]	1.867.568	0,654	01/06/2023	12/06/2023
2º trimestre				
Dividendos	410.149	0,144	21/08/2023	30/08/2023
Juros sobre o capital próprio [1]	966.378	0,339	12/06/2023	30/06/2023
Juros sobre o capital próprio complementares [1]	1.868.239	0,655	21/08/2023	30/08/2023
Total destinado aos acionistas	**6.467.939**	**2,267**		
Dividendos	761.186	0,267		
Juros sobre o capital próprio [1]	5.706.753	2,000		

1 - Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

2022	Valor	Valor por ação (R$)	Data base da posição acionária	Data de pagamento
1º trimestre				
Dividendos	443.296	0,155	23/05/2022	31/05/2022
Juros sobre o capital próprio [1]	601.008	0,211	14/03/2022	31/03/2022
Juros sobre o capital próprio complementares [1]	1.477.370	0,518	23/05/2022	31/05/2022
2º trimestre				
Dividendos	571.257	0,200	22/08/2022	31/08/2022
Juros sobre o capital próprio [1]	714.210	0,250	13/06/2022	30/06/2022
Juros sobre o capital próprio complementares [1]	1.628.481	0,571	22/08/2022	31/08/2022
Total destinado aos acionistas	**5.435.622**	**1,905**		
Dividendos	1.014.553	0,355		
Juros sobre o capital próprio [1]	4.421.069	1,550		

1 - Valores sujeitos à retenção de Imposto de Renda Retido na Fonte, com exceção de acionistas comprovadamente isentos ou imunes.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

g) Conciliação do lucro líquido e do patrimônio líquido

	Lucro líquido		Patrimônio líquido	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	30/06/2023	31/12/2022
Banco Múltiplo	**16.444.357**	**14.243.070**	**157.200.284**	**153.839.319**
Instrumento elegível a Capital Principal [1]	120.529	132.501	7.100.000	7.100.000
Resultado não realizado [2]	(4.017)	(6.050)	(372.260)	(368.243)
Participação de não controladores	--	--	3.752.223	3.457.767
Consolidado	**16.560.869**	**14.369.521**	**167.680.247**	**164.028.843**

1 - Nas demonstrações contábeis individuais, o instrumento elegível a capital principal foi registrado no passivo e seus encargos financeiros reconhecidos como despesas de recursos de emissões de títulos e valores mobiliários. Nas demonstrações contábeis consolidadas, esse instrumento foi reclassificado para o patrimônio líquido (Notas 2.e e 23.c).
2 - Refere-se a resultados não realizados decorrentes de cessão de créditos do Banco do Brasil para a Ativos S.A.

h) Outros resultados abrangentes

	30/06/2023	31/12/2022
Banco do Brasil		
Títulos disponíveis para venda	(1.481.511)	(2.421.726)
Hedge de Investimento no exterior	47.387	9.322
Variação cambial de investimentos no exterior	(5.370.018)	(3.769.512)
Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios	(8.074.236)	(1.846.077)
Controladas, coligadas e controladas em conjunto		
Títulos disponíveis para venda	(37.476)	(170.063)
Hedge de fluxo de caixa	(58.515)	46.187
Ganhos/(Perdas) Atuariais - Planos de Benefícios	374	374
Variação de participação no capital de coligadas/controladas	55.477	56.297
Outros resultados abrangentes	65.118	(129.363)
Total	**(14.853.400)**	**(8.224.561)**

i) Participação dos não controladores

	Lucro líquido		Patrimônio líquido	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	30/06/2023	31/12/2022
BB Tecnologia e Serviços	9	4	52	42
Fundos de Investimento	11.923	649	178.849	180.246
Banco Patagonia S.A.	397.823	213.877	764.237	785.931
BB Seguridade S.A.	1.255.808	914.475	2.809.085	2.491.548
Participação dos não controladores	**1.665.563**	**1.129.005**	**3.752.223**	**3.457.767**

j) Participações acionárias (quantidade de ações)

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil em que os acionistas sejam titulares, direta ou indiretamente, de mais de 5% das ações:

Acionistas	30/06/2023		31/12/2022	
	Ações	% Total	Ações	% Total
União Federal - Tesouro Nacional	1.432.708.542	50,0	1.432.708.542	50,0
Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - Previ	131.655.514	4,6	131.948.214	4,6
Ações em tesouraria [1]	11.640.980	0,4	11.830.375	0,4
Outros acionistas	1.289.411.984	45,0	1.288.929.889	45,0
Total	**2.865.417.020**	**100,0**	**2.865.417.020**	**100,0**
Residentes no país	2.113.706.391	73,8	2.198.566.514	76,7
Residentes no exterior	751.710.629	26,2	666.850.506	23,3

1 - Inclui, em 30/06/2023, 50.250 ações do Banco do Brasil mantidas na BB Asset (49.614 em 31/12/2022).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Quantidade de ações de emissão do Banco do Brasil, de titularidade do Conselho de Administração, da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria:

	Ações ON (1)	
	30/06/2023	31/12/2022
Conselho de Administração (exceto Presidente do Banco)	1.003	3.988
Diretoria Executiva (Inclui o Presidente do Banco)	95.600	128.355
Conselho Fiscal	10.839	1.000
Comitê de Auditoria	2.027	2.012

1 - A participação acionária do Conselho de Administração, Diretoria Executiva e Comitê de Auditoria representa aproximadamente 0,004% do capital do Banco.

k) Movimentação de ações em circulação/free float

	30/06/2023		31/12/2022	
	Quantidade	% Total	Quantidade	% Total
Ações em circulação (free float) no início do período	1.420.745.751	49,6	1.420.591.910	49,6
Outras movimentações [1]	225.135		153.841	
Ações em circulação (free float) no fim do período [2]	1.420.970.886	49,6	1.420.745.751	49,6
Total emitido	**2.865.417.020**	**100,0**	**2.865.417.020**	**100,0**

1 - Inclui as movimentações oriundas de Órgãos Técnicos e Consultivos.

2 - Conforme Lei nº 6.404/1976 e regulamento do Novo Mercado da B3. Não considera as ações em poder do Conselho de Administração e Diretoria Executiva. As ações detidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ integram o montante de ações em circulação.

l) Ações em tesouraria

Demonstramos a seguir a composição das ações em tesouraria:

	Banco Múltiplo				Consolidado			
	30/06/2023		31/12/2022		30/06/2023		31/12/2022	
	Ações	% Total	Ações	% Total	Ações	% Total	Ações	% Total
Ações em tesouraria	**11.590.730**	**100,0**	**11.780.761**	**100,0**	**11.640.980**	**100,0**	**11.830.375**	**100,0**
Recebidas em dação de pagamento (Fundo de Garantia para a Construção Naval – FGCN)	8.075.350	69,7	8.075.350	68,6	8.075.350	69,4	8.075.350	68,3
Programas de Recompra (ocorridos entre 2012 e 2015)	3.145.476	27,1	3.348.867	28,4	3.145.476	27,0	3.348.867	28,3
Programa de Remuneração Variável	369.841	3,2	356.481	3,0	420.091	3,6	406.095	3,4
Incorporações	63	--	63	--	63	--	63	--
Valor Contábil	**(266.471)**		**(270.840)**		**(268.255)**		**(272.570)**	

m) Pagamento baseado em ações

Programa de remuneração variável

O programa de remuneração variável do Banco do Brasil foi elaborado sob vigência da Resolução CMN nº 3.921, de 25/11/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras.

O programa tem periodicidade anual, sendo estabelecido em função dos riscos e da atividade dos administradores e tem como pré-requisitos: a ativação do Programa de Participação nos Lucros e Resultados e o atingimento de lucro contábil pelo Banco do Brasil.

A apuração da remuneração variável tem como base indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas, da unidade e individuais, baseadas na Estratégia Corporativa do Banco do Brasil – ECBB para o período. O programa ainda determina que 50% da remuneração seja paga em espécie e que os demais 50% sejam pagos em ações.

A quantidade de ações do Banco do Brasil a ser destinada a cada participante é apurada mediante a divisão do valor líquido equivalente a 50% dos honorários a que fizer jus, a título de remuneração variável, pelo preço médio da ação na semana anterior à do pagamento. O preço médio é a média aritmética simples dos preços médios diários da semana anterior à do pagamento.

A distribuição da remuneração em ações ocorre de forma que 20% é imediatamente transferido para a titularidade do beneficiário e 80% é diferido.

Os efeitos no resultado do Programa de Remuneração Variável do Banco Múltiplo foram de R$ 12.915 mil no 1º semestre/2023 (R$ 10.938 mil no 1º semestre/2022).

A BB Asset, em decorrência da resolução supracitada, também aprovou política de remuneração variável para sua diretoria, adquirindo diretamente ações em tesouraria do Banco. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	Total de Ações do Programa	Custo Médio	Ações Distribuídas	Ações a Distribuir [1]	Cronograma Estimado de Transferências
Programa 2019					
Banco do Brasil	162.641	46,05	122.752	32.509	03/2024
Total de ações a distribuir				**32.509**	
BB Asset	15.998	46,07	12.801	3.197	03/2024
Total de ações a distribuir				**3.197**	
Programa 2020					
Banco do Brasil	164.146	29,65	96.381	32.809	03/2024
				32.809	03/2025
Total de ações a distribuir				**65.618**	
BB Asset	29.585	29,65	17.757	5.914	03/2024
				5.914	03/2025
Total de ações a distribuir				**11.828**	
Programa 2021					
Banco do Brasil	193.027	33,52	77.272	38.585	03/2024
				38.585	03/2025
				38.585	03/2026
Total de ações a distribuir				**115.755**	
BB Asset	28.302	33,52	11.325	5.659	03/2024
				5.659	03/2025
				5.659	03/2026
Total de ações a distribuir				**16.977**	
Programa 2022					
Banco do Brasil	176.642	39,16	35.398	35.311	03/2024
				35.311	03/2025
				35.311	03/2026
				35.311	03/2027
Total de ações a distribuir				**141.244**	
BB Asset	22.824	39,16	4.576	4.562	03/2024
				4.562	03/2025
				4.562	03/2026
				4.562	03/2027
Total de ações a distribuir				**18.248**	

1 - Eventual diferença entre o total de ações a distribuir e o cronograma de transferências decorre de casos pontuais de ações pendentes de transferência/reversão.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

24 – Receitas de prestação de serviços

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Administração de fundos	2.470.180	2.471.553	4.091.321	4.089.195
Conta corrente	3.200.593	3.033.276	3.201.289	3.033.900
Comissões de seguros, previdência e capitalização	187.046	184.001	2.587.487	2.321.168
Rendas de cartões	1.038.069	979.746	1.291.762	1.144.515
Operações de crédito e garantias prestadas	1.188.813	1.045.159	1.189.259	1.044.241
Taxas de Administração de Consórcios	--	--	1.178.919	893.412
Cobrança	696.208	715.442	729.519	751.387
Arrecadações	522.773	532.866	507.016	510.567
Tesouro Nacional e administração de fundos oficiais	169.813	180.580	169.813	180.580
Rendas do mercado de capitais[1]	73.574	70.780	164.389	213.003
Interbancária	77.316	74.264	77.316	74.264
Outras	734.436	636.827	1.229.539	1.115.499
Total	**10.358.821**	**9.924.494**	**16.417.629**	**15.371.731**

1 - Inclui o montante de R$ 30.190 mil no 1º Semestre/2023 relativo às arrecadações de contribuições e tributos federais (R$ 25.490 mil no 1º Semestre/2022).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

25 – Despesas de pessoal

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Proventos	(5.130.801)	(4.797.899)	(5.959.290)	(5.417.217)
Benefícios	(1.739.356)	(1.584.805)	(1.830.602)	(1.665.580)
Encargos sociais	(1.630.946)	(1.539.298)	(1.795.359)	(1.685.809)
Provisões administrativas de pessoal	(1.320.610)	(1.291.673)	(1.327.039)	(1.297.240)
Previdência complementar	(436.739)	(404.575)	(444.493)	(410.573)
Honorários de diretores e conselheiros	(21.287)	(18.562)	(30.369)	(26.587)
Treinamento	(18.130)	(28.405)	(22.035)	(30.576)
Total	**(10.297.869)**	**(9.665.217)**	**(11.409.187)**	**(10.533.582)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

26 – Outras despesas administrativas

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Amortização	(1.163.497)	(572.611)	(1.169.426)	(578.724)
Depreciação	(770.041)	(698.274)	(795.394)	(723.539)
Aluguéis	(691.767)	(650.718)	(722.688)	(690.200)
Serviços de vigilância e segurança	(641.921)	(582.732)	(660.492)	(599.093)
Serviços de terceiros	(530.464)	(529.938)	(592.042)	(598.881)
Processamento de dados	(746.426)	(505.209)	(444.631)	(328.016)
Serviços do sistema financeiro	(340.159)	(439.380)	(390.291)	(491.234)
Manutenção e conservação de bens	(584.286)	(511.391)	(385.907)	(364.570)
Transporte	(289.501)	(275.994)	(319.160)	(302.474)
Programa de Desempenho Gratificado - PDG	(292.972)	(279.039)	(292.972)	(279.039)
Comunicações	(230.744)	(204.797)	(260.600)	(228.648)
Água, energia e gás	(238.671)	(274.570)	(245.830)	(281.908)
Serviços técnicos especializados	(171.297)	(124.319)	(230.207)	(171.703)
Propaganda e publicidade	(203.048)	(212.430)	(214.235)	(221.015)
Promoções e relações públicas	(97.211)	(76.022)	(109.070)	(81.763)
Viagem no país	(35.524)	(21.088)	(49.706)	(30.743)
Material	(9.053)	(16.746)	(17.833)	(21.835)
Outras	(320.021)	(327.092)	(358.127)	(347.817)
Total	**(7.356.603)**	**(6.302.350)**	**(7.258.611)**	**(6.341.202)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

27 – Outras receitas e outras despesas

a) Outras receitas operacionais

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Atualização de ativo atuarial	1.794.318	1.124.649	1.794.318	1.124.649
Atualização de depósitos em garantia	1.340.202	1.500.761	1.359.809	1.500.762
Recuperação de encargos e despesas	1.067.681	978.678	792.389	733.545
Atualização das destinações do superávit - Previ Plano 1 (Nota 29.f)	570.660	862.963	570.660	862.963
Operações com cartões	197.355	115.891	223.394	167.053
Clube de Benefícios BB	192.351	198.925	192.351	198.925
Receitas das empresas controladas não financeiras	--	--	157.511	53.746
Atualização de impostos a compensar	117.994	103.153	117.994	103.153
Reversão de provisões - despesas administrativas e de pessoal	64.122	78.535	64.122	78.535
Reversão de provisões - outras	13.749	11.799	48.976	84.065
Rendas de títulos e créditos a receber	30.201	99.086	30.201	99.085
Receitas decorrentes de condenações, custas e acordos judiciais	14.437	19.898	14.437	19.898
Dividendos recebidos	191.347	68.447	766	937
Outras	211.622	159.182	310.453	238.341
Total	**5.806.039**	**5.321.967**	**5.677.381**	**5.265.657**

b) Outras despesas operacionais

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Operações com cartões	(1.082.326)	(1.015.014)	(1.180.083)	(1.089.264)
Descontos concedidos em renegociação	(660.296)	(590.567)	(660.296)	(590.567)
Bônus de relacionamento negocial	(633.013)	(906.768)	(633.013)	(906.768)
Serviços de terceiros	(636.527)	(550.412)	(632.615)	(529.678)
Atualização das obrigações atuariais	(631.858)	(594.323)	(631.858)	(594.323)
Despesas das empresas controladas não financeiras	--	--	(477.080)	(321.707)
Convênio INSS	(248.167)	(233.767)	(248.167)	(233.767)
Autoatendimento	(203.557)	(209.280)	(203.557)	(209.280)
Prêmio de seguro de vida - crédito direto ao consumidor	(176.434)	(120.915)	(176.434)	(120.915)
Remuneração pelas transações de correspondentes bancários	(152.620)	(159.020)	(152.620)	(159.020)
Falhas/fraudes e outras perdas	(127.111)	(119.012)	(135.762)	(125.472)
Outras despesas de provisões operacionais	(1.631)	(448)	(10.455)	(21.142)
Outras	(1.282.773)	(877.573)	(1.246.958)	(915.633)
Total	**(5.836.313)**	**(5.377.099)**	**(6.388.898)**	**(5.817.536)**

28 – Partes relacionadas

a) Pessoal-chave da administração

Custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração do Banco do Brasil, formado pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria Executiva:

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Benefícios de curto prazo	**24.023**	**23.947**
Honorários e encargos sociais	14.018	15.023
Diretoria Executiva	13.877	14.988
Conselho de Administração	141	35
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	6.979	7.307
Outros [1]	3.026	1.617
Benefícios motivados pela cessação do exercício do cargo	**2.057**	**52**
Remuneração baseada em ações	**8.595**	**7.523**
Total	**34.675**	**31.522**

1 - Inclui a remuneração dos membros dos Comitês de Auditoria e de Riscos e de Capital que integram o Conselho de Administração, bem como contribuições patronais aos planos de saúde e previdência complementar, auxílio moradia, vantagens de remoção, seguro de vida em grupo, entre outros.

De acordo com a política de remuneração variável do Banco do Brasil, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 23.m).

O Banco não oferece benefícios pós-emprego ao pessoal-chave da administração, com exceção daqueles que fazem parte do quadro funcional do Banco.

b) Transações com partes relacionadas

O Banco possui política de transações com partes relacionadas aprovada pelo Conselho de Administração e divulgada ao mercado. A política visa estabelecer regras para assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas envolvendo partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesse, sejam tomadas observando os interesses do Banco e de seus acionistas. A política se aplica a todos os colaboradores e administradores do Banco.

Dentre outras orientações, a política veda a realização de transações com partes relacionadas em condições diversas às de mercado ou que possam prejudicar os interesses da instituição. Sendo assim, as transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros quando aplicável e não envolvem riscos anormais de recebimento, conforme informações constantes em outras notas explicativas.

Os saldos de contas referentes às transações entre as empresas consolidadas do Banco são eliminados nas demonstrações contábeis consolidadas.

Dentre as transações realizadas pelo Banco com suas partes relacionadas, destacamos:

a) transações bancárias, tais como aplicações em depósitos interfinanceiros, títulos e valores mobiliários, operações de crédito, depósitos em conta corrente (não remunerados), depósitos remunerados, captações no mercado aberto, obrigações por empréstimos e repasses, prestação de serviços e de garantias, avais ou fianças;

b) valores a receber do Tesouro Nacional referentes à equalização de taxa de juros de programas incentivados pelo Governo Federal, na forma da Lei nº 8.427/1992. A equalização de taxas, modalidade de subvenção econômica, representa o diferencial de taxas entre o custo de captação de recursos, acrescido dos custos administrativos e tributários e os encargos cobrados do tomador final do crédito rural. O valor da equalização é atualizado pela Taxa Média Selic desde a sua apuração até o pagamento pelo Tesouro Nacional, que é realizado segundo programação orçamentária daquele Órgão, conforme estabelece a Legislação, preservando assim a adequada remuneração ao Banco;

c) disponibilização dos sistemas internos para a Previ, para votações, processos seletivos e acesso a normas internas de interesse comum, o que gera uma economia de custos para ambas as partes envolvidas;

d) contratos de comodato, onde o Banco figura basicamente como cessionário, utilizando-se dos espaços, principalmente, para instalação de terminais de autoatendimento, de postos de atendimento bancário e de agências, não representando volume significativo, uma vez que os contratos dessa natureza são realizados na maior parte com terceiros;

e) disponibilização de estrutura para controladas e entidades patrocinadas, para desempenho de atividades operacionais mediante o ressarcimento dos custos e despesas apurados devido à utilização dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos. O compartilhamento de estrutura visa obter ganho de eficiência operacional para o Conglomerado. No 1° semestre/2023, foram ressarcidos custos e despesas provenientes do compartilhamento de estrutura no valor de R$ 449.834 mil no Banco Múltiplo (R$ 446.732 mil no 1º semestre/2022) e R$ 170.312 mil no Consolidado (R$ 191.715 mil no 1º semestre/2022). Informações complementares, com relação à cessão de pessoal, constam da Nota 32.d – Cessão de empregados a órgãos externos;

f) aluguéis de imóveis de propriedade de entidades patrocinadas para desempenho das atividades do Banco;

g) aquisição de carteiras de operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim;

h) cessão de créditos oriundos de operações baixadas como prejuízos para a Ativos S.A;

i) contratação de serviços especializados da BB Tecnologia S.A. (BBTS) para assistência técnica especializada, digitalização e reprodução de documentos, telemarketing, cobrança extrajudicial, suporte e apoio a processos de negócios financeiros e não financeiros, monitoramento, supervisão e execução de atividades inerentes a equipamentos e ambientes, desenvolvimento, sustentação e teste de software, suporte e operação em data center, gerenciamento de mensagens eletrônicas de telefonia celular, outsourcing e monitoria de sistemas de segurança física e outsourcing de telefonia;

j) valores a receber decorrente das honras solicitadas pelo Banco aos Fundos Garantidores, nos quais a União detém participação, conforme prazos e condições estabelecidos pelo regulamento de cada programa de garantia. Os Fundos Garantidores são instrumentos de natureza pública ou privada destinados a garantir projetos e operações de crédito, com a finalidade, dentre outras, de viabilizar empreendimentos estruturados do Poder Público e auxiliar a inclusão de pessoas físicas e jurídicas no mercado de crédito; e

k) Garantias recebidas e prestadas e outras coobrigações, dentre elas o contrato de abertura de linha de crédito interbancário rotativo a liberar com o Banco Votorantim.

Para 2023, o Banco e a Caixa Econômica Federal (CEF) assinaram contrato de abertura de crédito destinado à contratação de operações de crédito, no âmbito das áreas de habitação popular e demais operações habitacionais, no valor de até R$ 1.650.000 mil (de até R$ 1.176.794 mil em 2022).

As transações acima que envolvam valores são demonstradas adiante no quadro “Sumário das transações com partes relacionadas”, segregados por natureza e categoria de entidades relacionadas.

Algumas transações constam em outras notas explicativas: os recursos aplicados em títulos públicos federais estão relacionados na Nota 10; as informações referentes aos fundos públicos estão relacionadas nas Notas 19 e 20; e as informações referentes aos repasses e demais transações com entidades patrocinadas estão relacionadas na Nota 29.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB) que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. No 1° semestre/2023, o Banco e suas subsidiárias realizaram contribuições para a FBB no valor de R$ 82.595 mil (R$ 79.620 mil no 1° semestre/2022).

c) Aquisição de carteiras de operações de crédito cedidas pelo Banco Votorantim

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Cessão com retenção substancial de riscos e benefícios (com coobrigação)	6.154.581	--

d) Sumário das transações com partes relacionadas

Apresentamos as transações realizadas com as partes relacionadas, segregadas nas seguintes categorias:

a) Controlador: União (Tesouro Nacional e órgãos da administração direta do Governo Federal);

b) Controladas: Empresas relacionadas na Nota 2.e;

c) Coligadas e controladas em conjunto: Referem-se, principalmente, ao Banco Votorantim, Cielo, BB Mapfre Participações, Brasilprev, Brasilcap, Alelo, Cateno e Tecban;

d) Pessoal-chave da administração: Conselho de Administração e Diretoria Executiva; e

e) Outras partes relacionadas: Empresas públicas e sociedades de economia mista controladas pelo Governo Federal, tais como: Petrobras, CEF e BNDES. Fundos do Governo: Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT e Fundo de Aval para Geração de Emprego e Renda – Funproger. Além dessas, entidades vinculadas aos funcionários e entidades patrocinadas: Cassi, Previ e outras.

Banco Múltiplo	Controlador	Controladas	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	30/06/2023
Ativos	**2.427.803**	**65.809.814**	**12.274.060**	**5.712**	**6.632.658**	**87.150.047**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	62.560.564	453.949	--	3.127.172	**66.141.685**
Títulos e valores mobiliários	--	189.660	171.307	--	614.990	**975.957**
Carteira de crédito [1]	--	368.442	10.583.102	5.712	2.591.175	**13.548.431**
Outros ativos [2]	2.427.803	2.691.148	1.065.702	--	299.321	**6.483.974**
Passivos	**12.809.681**	**81.081.852**	**12.548.111**	**20.693**	**58.039.900**	**164.500.237**
Recursos de clientes	4.028.097	945.763	524.106	1.802	12.869.974	**18.369.742**
Recursos de instituições financeiras	170.929	74.607.546	190.082	--	43.904.576	**118.873.133**
Outros passivos [3]	8.610.655	5.528.543	11.833.923	18.891	1.265.350	**27.257.362**
Garantias prestadas e outras coobrigações	328.318	1.186.685	5.001.540	96	30.973	**6.547.612**
Demonstração do Resultado	**1º semestre/2023**					
Receitas da intermediação financeira	2.782.740	2.946.462	705.647	361	239.536	**6.674.746**
Despesas da intermediação financeira	(219.027)	(3.503.213)	(22.649)	(1.102)	(2.099.979)	**(5.845.970)**
Receitas de prestação de serviços	62.299	22.225	279.664	--	355.820	**720.008**
Outras receitas	18.293	470.161	285.747	--	11.109	**785.310**
Outras despesas	(486.296)	(931.002)	(393.750)	--	(284.757)	**(2.095.805)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 52 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 13 mil no 1º semestre/2023.

2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.

3 - Referem-se, principalmente, a instrumentos financeiros derivativos e letras financeiras. Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto " referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos as transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Banco Múltiplo	Controlador	Controladas	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2022
Ativos	**2.580.362**	**71.768.915**	**9.110.806**	**6.147**	**6.287.333**	**89.753.563**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	70.550.424	998.676	--	2.901.626	**74.450.726**
Títulos e valores mobiliários	--	282.719	185.472	--	497.293	**965.484**
Carteira de crédito [1]	--	454.894	7.412.659	6.147	2.587.860	**10.461.560**
Outros ativos [2]	2.580.362	480.878	513.999	--	300.554	**3.875.793**
Passivos	**11.734.916**	**90.627.464**	**14.257.944**	**25.875**	**57.931.685**	**174.577.884**
Recursos de clientes	2.739.273	1.216.992	570.117	1.741	11.074.351	**15.602.474**
Recursos de instituições financeiras	132.828	84.718.800	100.043	--	45.689.386	**130.641.057**
Outros passivos [3]	8.862.815	4.691.672	13.587.784	24.134	1.167.948	**28.334.353**
Garantias recebidas	--	--	20	--	--	**20**
Garantias prestadas e outras coobrigações	344.592	1.262.053	5.004.909	--	33.985	**6.645.539**
Demonstração do Resultado	**1º semestre/2022**					
Receitas da intermediação financeira	2.724.410	2.216.243	305.298	399	260.778	**5.507.128**
Despesas da intermediação financeira	(195.252)	(2.636.370)	(22.646)	(814)	(1.958.655)	**(4.813.737)**
Receitas de prestação de serviços	78.299	30.958	269.440	--	353.388	**732.085**
Outras receitas	81.430	322.603	321.148	--	8.860	**734.041**
Outras despesas	(466.591)	(659.320)	(621.402)	--	(413.245)	**(2.160.558)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 39 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 7 mil no 1º semestre/2022.

2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.

3 - Referem-se, principalmente, a instrumentos financeiros derivativos e letras financeiras. Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto " referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos as transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Consolidado	Controlador	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	30/06/2023
Ativos	**2.427.803**	**15.970.114**	**5.712**	**6.647.771**	**25.051.400**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	453.949	--	3.127.172	**3.581.121**
Títulos e valores mobiliários	--	3.673.495	--	624.022	**4.297.517**
Carteira de crédito [1]	--	10.583.102	5.712	2.591.175	**13.179.989**
Outros ativos [2]	2.427.803	1.259.568	--	305.402	**3.992.773**
Passivos	**5.716.104**	**16.452.892**	**20.693**	**58.039.900**	**80.229.589**
Recursos de clientes	4.034.519	524.106	1.802	12.869.974	**17.430.401**
Recursos de instituições financeiras	170.929	190.082	--	43.904.576	**44.265.587**
Outros passivos [3]	1.510.656	15.738.704	18.891	1.265.350	**18.533.601**
Garantias prestadas e outras coobrigações	328.318	5.001.540	96	30.973	**5.360.927**
Demonstração do Resultado			**1º semestre/2023**		
Receitas da intermediação financeira	2.782.740	944.324	361	240.527	**3.967.952**
Despesas da intermediação financeira	(98.498)	(22.649)	(1.102)	(2.099.979)	**(2.222.228)**
Receitas de prestação de serviços	65.325	3.007.454	39	375.730	**3.448.548**
Outras receitas	18.293	410.079	--	11.109	**439.481**
Outras despesas	(486.296)	(398.040)	--	(285.123)	**(1.169.459)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 52 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 13 mil no 1º semestre/2023.

2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.

3 - Referem-se, principalmente, a instrumentos financeiros derivativos e letras financeiras. Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto " referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos as transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Consolidado	Controlador	Coligadas e controladas em conjunto	Pessoal-chave da administração	Outras partes relacionadas	31/12/2022
Ativos	**2.580.362**	**12.902.253**	**6.147**	**6.299.651**	**21.788.413**
Aplicações interfinanceiras de liquidez	--	998.676	--	2.901.626	**3.900.302**
Títulos e valores mobiliários	--	3.694.921	--	498.019	**4.192.940**
Carteira de crédito [1]	--	7.412.659	6.147	2.587.860	**10.006.666**
Outros ativos [2]	2.580.362	795.997	--	312.146	**3.688.505**
Passivos	**4.642.909**	**17.773.448**	**25.875**	**57.931.685**	**80.373.917**
Recursos de clientes	2.747.266	570.117	1.741	11.074.351	**14.393.475**
Recursos de instituições financeiras	132.828	100.043	--	45.689.386	**45.922.257**
Outros passivos [3]	1.762.815	17.103.288	24.134	1.167.948	**20.058.185**
Garantias recebidas	--	20	--	--	**20**
Garantias prestadas e outras coobrigações	344.592	5.004.909	--	33.985	**5.383.486**
Demonstração do Resultado			**1º semestre/2022**		
Receitas da intermediação financeira	2.724.410	500.967	399	264.053	**3.489.829**
Despesas da intermediação financeira	(62.751)	(22.646)	(814)	(1.958.655)	**(2.044.866)**
Receitas de prestação de serviços	85.044	2.757.911	4	365.441	**3.208.400**
Outras receitas	81.430	454.961	--	8.860	**545.251**
Outras despesas	(466.591)	(649.205)	--	(413.841)	**(1.529.637)**

1 - A carteira de crédito possui R$ 39 mil de provisão para perdas associadas ao risco de crédito. Houve reforço de provisão de R$ 7 mil no 1º semestre/2022.

2 - As transações com o Controlador referem-se, principalmente, à equalização de taxas – safra agrícola, títulos e créditos a receber do Tesouro Nacional.

3 - Referem-se, principalmente, a instrumentos financeiros derivativos e letras financeiras. Os saldos evidenciados na coluna "Coligadas e controladas em conjunto " referem-se, principalmente, aos valores a pagar à Cielo relativos as transações realizadas com cartões de crédito e de débito emitidos pelo Banco a serem repassados pela Cielo aos estabelecimentos credenciados.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

29 – Benefícios a empregados

O Banco do Brasil é patrocinador das seguintes entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários:

	Planos	Benefícios	Classificação
Previ - Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil	Previ Futuro	Aposentadoria e pensão	Contribuição definida
	Plano de Benefícios 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Informal	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
Cassi - Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil	Plano de Associados	Assistência médica	Benefício definido
Economus – Instituto de Seguridade Social	Prevmais	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Regulamento Geral	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Regulamento Complementar 1	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Grupo B'	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS	Assistência médica	Benefício definido
	Plano Unificado de Saúde – PLUS II	Assistência médica	Benefício definido
	Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC	Assistência médica	Benefício definido
Fusesc - Fundação Codesc de Seguridade Social	Multifuturo I	Aposentadoria e pensão	Contribuição variável
	Plano de Benefícios I	Aposentadoria e pensão	Benefício definido
SIM - Caixa de Assistência dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc	Plano de Saúde	Assistência médica	Contribuição definida
Prevbep – Caixa de Previdência Social	Plano BEP	Aposentadoria e pensão	Benefício definido

Número de participantes abrangidos pelos planos de benefícios patrocinados pelo Banco

	30/06/2023			31/12/2022		
	N° de participantes			N° de participantes		
	Em atividade	Assistidos	Total	Em atividade	Assistidos	Total
Planos de Aposentadoria e Pensão	**86.593**	**122.515**	**209.108**	**87.342**	**123.024**	**210.366**
Plano de Benefícios 1 - Previ	3.288	100.241	103.529	3.500	100.458	103.958
Plano Previ Futuro	72.971	3.879	76.850	73.413	3.680	77.093
Plano Informal	--	1.976	1.976	--	2.045	2.045
Outros Planos	10.334	16.419	26.753	10.429	16.841	27.270
Planos de Assistência Médica	**88.177**	**106.797**	**194.974**	**89.007**	**107.329**	**196.336**
Cassi	79.465	101.241	180.706	80.236	101.619	181.855
Outros Planos	8.712	5.556	14.268	8.771	5.710	14.481

Contribuições do Banco para os planos de benefícios

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Planos de Aposentadoria e Pensão	**960.497**	**904.772**
Plano de Benefícios 1 - Previ [1]	306.420	296.066
Plano Previ Futuro	455.825	409.292
Plano Informal	64.554	68.628
Outros Planos	133.698	130.786
Planos de Assistência Médica	**1.011.378**	**953.823**
Cassi	902.105	857.455
Outros Planos	109.273	96.368
Total	**1.971.875**	**1.858.595**

1 - Referem-se às contribuições relativas aos participantes amparados pelo Contrato 97 e ao Plano 1, sendo que essas contribuições ocorreram respectivamente através da realização do Fundo Paridade até 2018 e do Fundo de Utilização (Nota 29.f). O Contrato 97 tem por objeto disciplinar a forma do custeio necessário à constituição de parte equivalente a 53,7% do valor garantidor do pagamento do complemento de aposentadoria devido aos participantes admitidos no Banco até 14.04.1967 que tivessem se aposentado ou viessem a se aposentar após essa data, exceto aqueles participantes que fazem parte do Plano Informal.

As contribuições do Banco para os planos de benefício definido (pós-emprego) foram estimadas em R$ 1.097.561 mil para os próximos 6 meses e R$ 2.051.864 mil para os próximos 12 meses.

Valores reconhecidos no resultado

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Planos de Aposentadoria e Pensão	**1.193.357**	**565.189**
Plano de Benefícios 1 - Previ	1.757.217	1.084.602
Plano Previ Futuro	(455.825)	(409.292)
Plano Informal	(54.137)	(46.872)
Outros Planos	(53.898)	(63.249)
Planos de Assistência Médica	**(1.126.673)**	**(1.042.995)**
Cassi	(1.021.568)	(949.938)
Outros Planos	(105.105)	(93.057)
Total	**66.684**	**(477.806)**

Informações detalhadas em relação aos planos de benefício definido constam na Nota 29.d.4.

a) Planos de aposentadoria e pensão

Previ Futuro (Previ)

Plano destinado aos funcionários do Banco admitidos na empresa a partir de 24/12/1997. Os participantes ativos contribuem com 7% a 17% do salário de participação na Previ. Os percentuais de participação variam em função do tempo de empresa e do nível do salário de participação. Não há contribuição para participantes inativos. O patrocinador contribui com montantes idênticos aos dos participantes, limitado a 14% da folha de salários de participação desses participantes.

Plano de Benefícios 1 (Previ)

Participam os funcionários do Banco que nele se inscreveram até 23/12/1997. Os participantes, tanto os ativos quanto os aposentados, contribuem com um percentual entre 1,8% e 7,8% do salário de participação ou dos complementos de aposentadoria.

Plano Informal (Previ)

É de responsabilidade exclusiva do Banco do Brasil, cujas obrigações contratuais incluem:

(a) pagamento de aposentadoria dos participantes fundadores e dos beneficiários dos participantes falecidos até 14/04/1967;

(b) pagamento da complementação de aposentadoria aos demais participantes que se aposentaram até 14/04/1967 ou que, na mesma data, já reuniam condições de se aposentar por tempo de serviço e contavam com pelo menos 20 anos de serviço efetivo no Banco do Brasil; e

(c) aumento no valor dos proventos de aposentadoria e das pensões além do previsto no plano de benefícios da Previ, decorrente de decisões judiciais e de decisões administrativas em função de reestruturação do plano de cargos e salários e de incentivos criados pelo Banco.

Prevmais (Economus)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/11/2009) inscritos a partir de 01/08/2006 e os participantes anteriormente vinculados ao plano de benefícios do Regulamento Geral que optaram pelo saldamento. O custeio para os benefícios de renda é paritário, limitado a 8% dos salários dos participantes. O plano oferece também benefícios de risco – suplementação de auxílio-doença/acidente de trabalho, invalidez e pensão por morte.

Regulamento Geral (Economus)

Plano do qual fazem parte os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa inscritos até 31/07/2006. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

Regulamento Complementar 1 (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa. Oferece os benefícios de complementação do auxílio-doença e pecúlios por morte e por invalidez. O custeio do plano é de responsabilidade da patrocinadora, dos participantes e dos assistidos.

Grupo B' (Economus)

Grupo de funcionários e aposentados oriundos do Banco Nossa Caixa admitidos no período de 22/01 a 13/05/1974 e seus assistidos.

Plano Multifuturo I (Fusesc)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Banco do Estado de Santa Catarina – Besc (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/09/2008) inscritos a partir de 12/01/2003 e os participantes anteriormente vinculados ao Plano de Benefícios I da Fusesc que optaram por este plano. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente entre 2% a 7% do salário de participação, conforme decisão contributiva de cada participante.

Plano de Benefícios I (Fusesc)

Voltado aos funcionários oriundos do Besc inscritos até 11/01/2003. Plano fechado para novas adesões. Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

Plano BEP (Prevbep)

Participam os funcionários oriundos do Banco do Estado do Piauí – BEP (incorporado pelo Banco do Brasil em 30/11/2008). Funcionários e patrocinadora contribuem paritariamente sobre o salário de participação.

b) Planos de assistência médica

Plano de Associados (Cassi)

O Banco é contribuinte do plano de saúde administrado pela Cassi, que tem como principal objetivo conceder auxílio para cobertura de despesas com a promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde do associado e seus beneficiários inscritos. O Banco contribui mensalmente com importância equivalente a 4,5% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, além de 3% por dependente de funcionário da ativa (até três dependentes).

A contribuição mensal dos associados e beneficiários de pensão é de 4% do valor dos proventos gerais ou do valor total do benefício de aposentadoria ou pensão, coparticipação em alguns procedimentos, além de contribuição por dependente, seguindo as regras previstas no Estatuto da Cassi e no regulamento do plano.

Plano Unificado de Saúde – PLUS (Economus)

Plano dos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, inscritos até 31/12/2000. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes (preferenciais e não preferenciais).

Plano Unificado de Saúde – PLUS II (Economus)

Destinado aos funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa, inscritos a partir de 01/01/2001. A participação no plano se dá por meio de contribuição de 1,5% do salário bruto, sem limites, para a cobertura do titular e seus dependentes preferenciais, descontados em folha de pagamento do titular e 10% a título de coparticipação no custeio de cada consulta e exames de baixo custo, realizados pelo titular e seus dependentes preferenciais e filhos maiores. O plano não prevê a inclusão de dependentes não preferenciais.

Plano de Assistência Médica Complementar – PAMC (Economus)

Voltado para os funcionários oriundos do Banco Nossa Caixa lotados no estado de São Paulo. São titulares do plano os empregados aposentados por invalidez dos Grupos “B” (Regulamento Complementar 1) e “C” (Regulamento Geral) e os seus dependentes, que participam do custeio na medida de sua utilização e de acordo com tabela progressiva e faixa salarial.

Plano SIM Saúde (SIM)

Participam desse plano os funcionários oriundos do Besc, além dos vinculados a outros patrocinadores (Badesc, Bescor, Fusesc e a própria SIM). A contribuição mensal dos beneficiários titulares ativos é variável em função da faixa etária do beneficiário, devida por si e por seus dependentes, e a dos patrocinadores, em relação aos ativos e aos seus respectivos dependentes, também é variável em função da faixa etária. O plano prevê ainda, coparticipação sobre consultas, exames e atendimentos domiciliares, seguindo as regras previstas no regulamento do plano.

c) Fatores de risco

O Banco pode ser requerido a efetuar contribuições extraordinárias para as entidades patrocinadas, o que pode afetar negativamente o resultado das operações e o patrimônio líquido do Banco.

Do ponto de vista do ativo, o risco atuarial está associado à possibilidade de perdas resultantes da flutuação (redução) no valor justo dos ativos do plano. Do ponto de vista do passivo atuarial, por sua vez, o risco está associado à possibilidade de perdas decorrentes da flutuação (aumento) no valor presente das obrigações atuariais dos planos da categoria Benefício Definido.

Os critérios utilizados para apuração da obrigação do Banco com o conjunto de Planos destas Entidades Patrocinadas incorporam estimativas e premissas de natureza atuarial e financeira de longo prazo, bem como aplicação e interpretação de normas regulamentares vigentes. Assim, as imprecisões inerentes ao processo de utilização de estimativas e premissas podem resultar em divergências entre o valor registrado e o efetivamente realizado, resultando em impactos negativos ao resultado das operações do Banco.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Avaliações atuariais

As avaliações atuariais são elaboradas semestralmente e as informações constantes nos quadros a seguir referem-se àquelas efetuadas nas datas base de 30/06/2023 e 31/12/2022.

d.1) Mudanças no valor presente das obrigações atuariais de benefício definido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022
Saldo inicial	**(140.726.703)**	**(152.404.722)**	**(752.171)**	**(846.025)**	**(8.808.892)**	**(9.212.441)**	**(8.352.609)**	**(8.975.214)**
Custo de juros	(8.185.893)	(15.969.282)	(42.088)	(84.665)	(515.600)	(989.853)	(489.213)	(948.961)
Custo do serviço corrente	(21.673)	(68.644)	--	--	(40.724)	(79.866)	(1.625)	(4.578)
Custo do serviço passado	--	--	(12.050)	(19.492)	--	--	--	--
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	8.069.291	15.311.473	64.554	140.986	436.861	884.995	418.957	865.173
Remensurações de ganhos/(perdas) atuariais	(24.393.388)	12.404.472	(72.096)	57.025	(1.579.664)	588.273	(1.194.991)	710.971
Ajuste de experiência	(2.106.121)	(4.970.461)	5.446	(7.543)	(230.561)	(335.656)	49.155	(268.829)
Alterações premissas biométricas/demográficas	--	--	--	--	--	--	--	17.932
Alterações premissas financeiras	(22.287.267)	17.374.933	(77.542)	64.568	(1.349.103)	923.929	(1.244.146)	961.868
Saldo final	**(165.258.366)**	**(140.726.703)**	**(813.851)**	**(752.171)**	**(10.508.019)**	**(8.808.892)**	**(9.619.481)**	**(8.352.609)**
Valor presente das obrigações atuariais com cobertura	(165.258.366)	(140.726.703)	--	--	--	--	(8.031.781)	(7.476.638)
Valor presente das obrigações atuariais a descoberto	--	--	(813.851)	(752.171)	(10.508.019)	(8.808.892)	(1.587.700)	(875.971)

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.2) Mudanças no valor justo dos ativos do plano

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos [1]	
	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022	1º semestre/2023	Exercício/2022
Saldo inicial	**197.539.033**	**192.870.833**	**--**	**--**	**--**	**--**	**7.476.638**	**7.590.710**
Receita de juros	11.722.000	21.777.783	--	--	--	--	448.935	873.990
Contribuições recebidas	612.840	1.276.540	64.554	140.986	436.861	884.995	218.573	459.151
Participantes	306.420	638.270	--	--	--	--	84.280	173.101
Empregador	306.420	638.270	64.554	140.986	436.861	884.995	134.293	286.050
Benefícios pagos utilizando os ativos do plano	(8.069.291)	(15.311.473)	(64.554)	(140.986)	(436.861)	(884.995)	(418.957)	(865.173)
Ganho/(perda) atuarial sobre os ativos do plano	5.048.610	(3.074.650)	--	--	--	--	306.592	(582.040)
Saldo final	**206.853.192**	**197.539.033**	**--**	**--**	**--**	**--**	**8.031.781**	**7.476.638**

1 - Refere-se aos seguintes planos: Regulamento Geral (Economus), Prevmais (Economus), Regulamento Complementar 1 (Economus), Multifuturo 1 (Fusesc), Plano 1 (Fusesc) e Plano BEP (Prevbep).

d.3) Valores reconhecidos no balanço patrimonial

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
1) Valor justo dos ativos do plano	206.853.192	197.539.033	--	--	--	--	8.031.781	7.476.638
2) Valor presente das obrigações atuariais	(165.258.366)	(140.726.703)	(813.851)	(752.171)	(10.508.019)	(8.808.892)	(9.619.481)	(8.352.609)
3) Superávit/(déficit) (1+2)	41.594.826	56.812.330	(813.851)	(752.171)	(10.508.019)	(8.808.892)	(1.587.700)	(875.971)
4) Ativo/(passivo) atuarial líquido registrado [1]	**20.797.413**	**28.406.165**	**(813.851)**	**(752.171)**	**(10.508.019)**	**(8.808.892)**	**(1.277.752)**	**(910.551)**

1 - Refere-se à parcela do patrocinador no superávit/(déficit).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.4) Detalhamento dos valores reconhecidos no resultado relativos aos planos de benefício definido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Custo do serviço corrente	(10.836)	(20.942)	--	--	(40.724)	(41.196)	(813)	(1.325)
Custo dos juros	(4.092.947)	(3.894.104)	(42.088)	(40.947)	(515.600)	(475.575)	(271.660)	(257.021)
Rendimento esperado sobre os ativos do plano	5.861.000	4.999.648	--	--	--	--	223.755	198.325
Custo do serviço passado não reconhecido	--	--	(12.049)	(5.925)	--	--	--	--
Despesa com funcionários da ativa	--	--	--	--	(465.244)	(433.167)	(111.919)	(97.869)
Outros ajustes/reversão	--	--	--	--	--	--	1.634	1.584
(Despesa)/receita reconhecida na DRE	**1.757.217**	**1.084.602**	**(54.137)**	**(46.872)**	**(1.021.568)**	**(949.938)**	**(159.003)**	**(156.306)**

d.5) Valores reconhecidos no patrimônio líquido

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Saldo inicial	**(789.156)**	**(3.235.552)**	**(105.295)**	**(136.659)**	**(638.989)**	**(962.540)**	**(312.637)**	**(364.321)**
Ajustes de avaliação patrimonial	(9.672.389)	4.664.911	(72.097)	57.026	(1.579.665)	588.273	(452.774)	94.999
Efeitos fiscais	4.599.946	(2.218.515)	32.444	(25.662)	710.849	(264.722)	205.527	(43.315)
Saldo final	**(5.861.599)**	**(789.156)**	**(144.948)**	**(105.295)**	**(1.507.805)**	**(638.989)**	**(559.884)**	**(312.637)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.6) Perfil de vencimento das obrigações atuariais de benefício definido

	Duration [1]	Pagamentos de benefícios esperados [2]				
		Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 3 anos	Acima 3 anos	Total
Plano 1 (Previ)	7,92	16.462.924	15.698.886	15.496.412	319.286.743	366.944.965
Plano Informal (Previ)	5,25	134.551	119.405	107.273	955.098	1.316.327
Plano de Associados (Cassi)	8,84	1.006.357	993.301	976.987	26.961.955	29.938.600
Regulamento Geral (Economus)	7,89	672.265	697.598	694.108	13.974.683	16.038.654
Regulamento Complementar 1 (Economus)	9,89	3.543	3.682	3.874	138.922	150.021
Plus I e II (Economus)	10,83	41.893	43.191	44.890	2.296.501	2.426.475
Grupo B' (Economus)	6,95	24.991	23.832	23.507	363.480	435.810
Prevmais (Economus)	9,10	27.868	27.986	28.144	819.379	903.377
Multifuturo I (Fusesc)	8,28	8.813	8.476	8.459	195.445	221.193
Plano I (Fusesc)	6,71	54.796	51.876	50.664	731.532	888.868
Plano BEP (Prevbep)	8,22	7.815	7.779	7.729	169.753	193.076

1 - Duração média ponderada, em anos, da obrigação atuarial de benefício definido.
2 - Valores considerados sem descontar a valor presente.

d.7) Composição dos ativos dos planos

	Plano 1 - Previ		Outros Planos	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Renda fixa	125.435.776	115.877.631	7.201.500	6.582.918
Renda variável [1]	62.407.608	64.138.045	305.010	389.605
Investimentos imobiliários	11.625.149	10.765.877	229.292	221.068
Empréstimos e financiamentos	5.626.407	5.215.030	159.547	151.513
Outros	1.758.252	1.542.450	136.432	131.534
Total	**206.853.192**	**197.539.033**	**8.031.781**	**7.476.638**
Montantes incluídos no valor justo dos ativos do plano				
Em instrumentos financeiros próprios da entidade	8.625.778	6.894.112	33.983	43.050
Em propriedades ou outros ativos utilizados pela entidade	1.344.546	1.264.250	34.568	31.239

1 - No Plano 1 – Previ, inclui o valor de R$ 4.647.603 mil (R$ 6.432.248 mil em 31/12/2022), referente a ativos não cotados em mercado ativo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d.8) Principais premissas atuariais adotadas em cada período

	Plano 1 - Previ		Plano Informal - Previ		Plano de Associados - Cassi		Outros Planos	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Taxa de inflação (a.a.)	3,60%	3,45%	3,64%	3,58%	3,60%	3,42%	3,60%	3,45%
Taxa real de desconto (a.a.)	7,16%	8,94%	6,95%	8,79%	7,24%	8,98%	7,14%	8,94%
Taxa nominal de retorno dos investimentos (a.a.)	11,02%	12,70%	--	--	--	--	11,00%	12,69%
Taxa real de crescimento salarial esperado (a.a.)	0,67%	0,67%	--	--	--	--	0,91%	0,91%
Tábua de sobrevivência	BR-EMSsb-2015		BR-EMSsb-2015		BR-EMSsb-2015		AT-2000 / AT-2012 / AT-83 / RP 2000	
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado		Crédito Unitário Projetado	

O Banco, para definição dos valores relativos aos planos de benefício definido, utiliza métodos e premissas diferentes daqueles apresentados pelas entidades patrocinadas.

O pronunciamento técnico CPC 33 (R1) detalha a questão da contabilização assim como os efeitos ocorridos ou a ocorrer nas empresas patrocinadoras de planos de benefícios a empregados. Por sua vez, as entidades patrocinadas obedecem às normas emanadas do Ministério da Previdência Social por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc. As diferenças mais relevantes concentram-se na definição dos valores relativos ao Plano 1 – Previ.

d.9) Diferenças de premissas do Plano 1 – Previ

	Banco	Previ
Taxa real de desconto (a.a.)	7,16%	4,75%
Avaliação de ativos		
Títulos públicos	Valor de Mercado	Custo Amortizado
Participações acionárias	Valor de Mercado	Valor Ajustado [1]
Regime de capitalização	Crédito Unitário Projetado	Método Agregado

1 - A Previ, na metodologia de avaliação para o seu investimento na Litel, utiliza como referência o preço de fechamento da ação da Vale, principal ativo do grupo Litel, do penúltimo dia de cada mês.

d.10) Conciliação dos valores apurados no Plano 1 - Previ/Banco

	Ativos do Plano		Obrigações Atuariais		Efeito no Superávit/(Déficit)	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Valor apurado - Previ	**211.920.727**	**210.312.946**	**(208.559.115)**	**(205.701.047)**	**3.361.612**	**4.611.899**
Ajuste no valor dos ativos do plano [1]	(5.067.535)	(12.773.913)	--	--	(5.067.535)	(12.773.913)
Ajuste nas obrigações - taxa de desconto/regime de capitalização	--	--	43.300.749	64.974.344	43.300.749	64.974.344
Valor apurado - Banco	**206.853.192**	**197.539.033**	**(165.258.366)**	**(140.726.703)**	**41.594.826**	**56.812.330**

1 - Refere-se principalmente aos ajustes efetuados pelo Banco na apuração do valor justo dos investimentos na Litel e em títulos e valores mobiliários mantidos até o vencimento.

d.11) Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são baseadas na mudança em uma das premissas, mantendo todas as outras constantes. Na prática, isso é pouco provável de ocorrer, e as mudanças em algumas das premissas podem ser correlacionadas.

Os métodos utilizados na elaboração da análise de sensibilidade não se alteraram em relação ao período anterior, sendo observadas as atualizações nos parâmetros de taxa de desconto.

A tabela abaixo apresenta a análise de sensibilidade das premissas atuariais mais relevantes, demonstrando o aumento/(redução) nas obrigações dos benefícios definidos, com as variações razoavelmente possíveis para 30/06/2023.

	Taxa de Desconto		Expectativa de Vida		Crescimento Salarial	
	+0,25%	-0,25%	+1 ano	-1 ano	+0,25%	-0,25%
Plano 1 (Previ)	(3.338.384)	3.470.421	2.715.395	(2.768.263)	8.749	(8.718)
Plano Informal (Previ)	(10.786)	11.100	23.817	(23.581)	--	--
Plano de Associados (Cassi)	(197.203)	205.265	138.959	(140.770)	721	(705)
Regulamento Geral (Economus)	(150.566)	156.252	125.129	(128.904)	--	--
Regulamento Complementar 1 (Economus)	(1.548)	1.611	(1.918)	1.965	--	--
Plus I e II (Economus)	(18.953)	19.941	21.692	(21.120)	--	--
Grupo B' (Economus)	(4.237)	4.380	5.157	(5.328)	--	--
Prevmais (Economus)	(8.417)	8.777	2.090	(2.067)	1.162	(1.144)
Multifuturo I (Fusesc)	(2.703)	2.888	1.104	(1.135)	621	(568)
Plano I (Fusesc)	(8.021)	8.282	9.979	(10.117)	--	--
Plano BEP (Prevbep)	(1.825)	1.899	1.207	(1.251)	--	--

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Resumo dos ativos/(passivos) atuariais registrados no Banco

	Ativo Atuarial		Passivo Atuarial	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Plano 1 (Previ)	20.797.413	28.406.165	--	--
Plano Informal (Previ)	--	--	(813.851)	(752.171)
Plano de Associados (Cassi)	--	--	(10.508.019)	(8.808.892)
Regulamento Geral (Economus)	--	--	(748.004)	(565.077)
Regulamento Complementar 1 (Economus)	7.766	9.576	--	--
Plus I e II (Economus)	--	--	(676.908)	(563.390)
Grupo B' (Economus)	--	--	(232.235)	(206.165)
Prevmais (Economus)	133.902	147.230	--	--
Multifuturo I (Fusesc)	117.954	119.869	--	--
Plano I (Fusesc)	94.908	115.868	--	--
Plano BEP (Prevbep)	24.865	31.538	--	--
Total	**21.176.808**	**28.830.246**	**(12.979.017)**	**(10.895.695)**

f) Destinações do superávit do Plano 1 - Previ

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Fundo de Utilização [1]		
Saldo inicial	**11.315.371**	**10.795.343**
Contribuição ao Plano 1	(306.420)	(296.066)
Atualização	570.660	862.963
Saldo final	**11.579.611**	**11.362.240**

1 - Constituído por recursos transferidos do Fundo de Destinação (oriundo do superávit do plano). Pode ser utilizado pelo Banco, como forma de reembolso ou como redução nas contribuições futuras, após cumpridas as exigências estabelecidas pela legislação aplicável. É corrigido pela meta atuarial (INPC + 4,75% a.a.).

30 – Gerenciamento de riscos e capital

a) Processo de gestão de riscos

O Banco do Brasil considera o gerenciamento de riscos e de capital como um dos principais vetores para o processo de tomada de decisão.

A instituição possui processo para identificação dos riscos que compõem o conjunto corporativo de riscos relevantes, realizada a partir da análise dos segmentos de negócios explorados, direta ou indiretamente, incluídas as entidades ligadas ao Banco.

A definição dos riscos é realizada considerando critérios quantitativos e qualitativos, e resulta nos seguintes riscos relevantes:

a) Risco de estratégia;
b) Risco social, ambiental e climático;
c) Risco de crédito;
d) Risco atuarial;
e) Risco de taxa de juros da carteira bancária;
f) Risco de mercado;
g) Risco de liquidez;
h) Risco de contágio;
i) Risco operacional;
j) Risco de reputação.

O Banco revisa periodicamente o Conjunto Corporativo dos Riscos Relevantes. Em decorrência do aprimoramento do processo de identificação dos riscos relevantes, houve a alteração do conceito e inclusão de categoria no risco de contágio, de forma a especificar a sua forma de materialização; revisão da denominação do Risco de Fornecedor para Risco de Terceiros; consolidação dos Riscos Socioambiental e Climático que passaram a ser denominados como Risco Social, Ambiental e Climático; e revisão da forma de apresentação do Risco Operacional que passa a contemplar as categorias gerenciais de Riscos de Terceiros, Legal, de Conformidade, de Segurança, de Modelo, de Conduta, Cibernético e de TI.

No Banco, a gestão dos riscos e do capital é realizada de forma segregada das unidades de negócio e de auditoria interna. As políticas de gestão de riscos e de capital são aprovadas pelo Conselho de Administração, com parecer dos Comitês de Assessoramento. O gerenciamento dos riscos é realizado conforme as políticas e estratégias da Alta Administração do Banco.

Para conhecer mais sobre o processo de gestão de riscos e de capital no Banco do Brasil, acesse as informações disponíveis no Relatório de Gerenciamento de Riscos e no Plano de Recuperação na seção Gerenciamento de Riscos no website bb.com.br/ri.

Instrumentos financeiros - Valor justo

Instrumentos financeiros, registrados em contas patrimoniais, comparados ao valor justo:

	30/06/2023		31/12/2022		Ganho/(Perda) não Realizado sem Efeitos Fiscais			
					No Resultado		No Patrimônio Líquido	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativos								
Disponibilidades	22.541.168	22.541.168	18.310.546	18.310.546	--	--	--	--
Depósitos compulsórios no Banco Central do Brasil	97.135.227	97.135.227	95.119.085	95.119.085	--	--	--	--
Aplicações interfinanceiras de liquidez	432.512.501	432.509.804	415.873.438	415.810.825	(2.697)	(62.613)	(2.697)	(62.613)
Títulos e valores mobiliários	441.532.787	441.350.933	428.447.097	427.873.052	(1.703.739)	(3.592.373)	(181.854)	(574.045)
Ajuste a mercado de títulos disponíveis para venda (Nota 10.a)					(1.521.885)	(3.018.328)	--	--
Ajuste a mercado de títulos mantidos até o vencimento (Nota 10.a)					(181.854)	(574.045)	(181.854)	(574.045)
Instrumentos financeiros derivativos	4.879.095	4.879.095	1.638.069	1.638.069	--	--	--	--
Carteira de crédito	921.558.247	909.079.407	891.283.323	866.903.805	(12.478.840)	(24.379.518)	(12.478.840)	(24.379.518)
Outros ativos financeiros	100.803.627	100.803.627	93.072.415	93.072.415	--	--	--	--
Passivos								
Recursos de clientes	768.530.726	767.648.150	753.263.047	753.309.420	882.576	(46.373)	882.576	(46.373)
Recursos de instituições financeiras	662.304.759	662.837.544	652.922.721	654.686.121	(532.785)	(1.763.400)	(532.785)	(1.763.400)
Recursos de emissão de títulos e valores mobiliários	262.012.557	262.012.557	229.745.964	229.745.964	--	--	--	--
Instrumentos financeiros derivativos	5.110.148	5.110.148	3.045.463	3.045.463	--	--	--	--
Outros passivos financeiros	150.256.018	150.256.018	143.049.849	143.049.849	--	--	--	--
Ganho/(Perda) não Realizado(a) sem Efeitos Fiscais					**(13.835.485)**	**(29.844.277)**	**(12.313.600)**	**(26.825.949)**

Determinação do valor justo dos instrumentos financeiros

Aplicações interfinanceiras de liquidez: O valor justo foi obtido pelo desconto dos fluxos de caixa futuros, adotando as taxas de juros praticadas pelo mercado em operações semelhantes na data do balanço.

Títulos e valores mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen nº 3.068/2001, excetuando-se desse critério os títulos mantidos até o vencimento. A apuração do valor justo dos títulos, inclusive dos títulos mantidos até o vencimento, é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

Operações de crédito: Para as operações pós-fixadas, foi considerado como valor justo o próprio valor contábil, devido à equivalência entre os mesmos. As operações remuneradas a taxas prefixadas de juros foram valorizadas à taxa de contratação, com seus fluxos futuros de caixa descontados a taxas de mercado vigentes na data do balanço.

Depósitos interfinanceiros: O valor justo foi calculado mediante o desconto da diferença entre os fluxos futuros de caixa e as taxas atualmente praticadas no mercado para operações pré-fixadas. No caso de operações pós-fixadas, cujos vencimentos não ultrapassavam 30 dias, o valor contábil foi considerado aproximadamente equivalente ao valor justo.

Depósitos a prazo: Na apuração do valor justo são utilizados os mesmos critérios adotados para os depósitos interfinanceiros.

Obrigações por operações compromissadas: Para as operações com taxas pré-fixadas, o valor justo foi apurado calculando o desconto dos fluxos de caixa estimados, adotando taxas de desconto equivalentes às taxas praticadas em contratações de operações similares no último dia de mercado. Para as operações pós-fixadas, os valores contábeis foram considerados aproximadamente equivalentes ao valor justo.

Obrigações por empréstimos e repasses: Tais operações são exclusivas do Banco, sem similares no mercado. Face às suas características específicas, taxas exclusivas para cada recurso ingressado, inexistência de mercado ativo e instrumento similar, o valor justo dessas operações é equivalente ao valor contábil.

Outras obrigações: O valor justo foi apurado por meio do cálculo do fluxo de caixa descontado, considerando as taxas de juros oferecidas no mercado para obrigações cujos vencimentos, riscos e prazos são similares.

Instrumentos financeiros derivativos: Os derivativos são contabilizados pelo valor de mercado, conforme a Circular Bacen nº 3.082/2002. A apuração do valor de mercado dos derivativos é estimada de acordo com modelo de precificação interno, observadas as taxas divulgadas para operações com prazo e indexadores similares no último dia de negociação do exercício.

Demais instrumentos financeiros: Constantes ou não do balanço patrimonial, o valor justo é aproximadamente equivalente ao correspondente valor contábil.

Níveis de informação referentes a ativos e passivos mensurados a valor justo no Balanço

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pelo Banco são as seguintes:

Nível 1 – são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 – são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 – são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, o Banco estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

Ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo no Balanço Consolidado

	30/06/2023	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	**395.719.215**	**325.826.959**	**67.129.301**	**2.762.955**
Aplicações em depósitos interfinanceiros com hedge	2.371.696	--	2.371.696	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	11.624.753	6.972.405	4.629.790	22.558
Instrumentos financeiros derivativos	4.879.095	--	4.879.095	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	376.794.677	318.854.554	55.248.720	2.691.403
Operações de crédito	48.994	--	--	48.994
Passivos	**(7.149.070)**	**--**	**(7.149.070)**	**--**
Captação com hedge	(2.038.922)	--	(2.038.922)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(5.110.148)	--	(5.110.148)	--

	31/12/2022	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativos	**384.458.400**	**321.957.089**	**59.737.711**	**2.763.600**
Aplicações em depósitos interfinanceiros com hedge	2.563.590	--	2.563.590	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação, a valor de mercado	10.330.260	2.550.400	7.676.720	103.140
Instrumentos financeiros derivativos	1.638.069	--	1.638.069	--
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	369.880.437	319.406.689	47.859.332	2.614.416
Operações de crédito	46.044	--	--	46.044
Passivos	**(4.862.444)**	**--**	**(4.862.444)**	**--**
Captação com hedge	(1.816.981)	--	(1.816.981)	--
Instrumentos financeiros derivativos	(3.045.463)	--	(3.045.463)	--

Análise de sensibilidade

Método e objetivo da análise

O Banco realiza, trimestralmente, a análise de sensibilidade das exposições ao risco de taxas de juros de suas posições próprias, utilizando como método a aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado dos fatores de risco mais relevantes. Tal método tem como objetivo simular os efeitos no resultado do Banco diante de cenários eventuais, os quais consideram possíveis oscilações nas taxas de juros praticadas no mercado.

Pressupostos e limitações do método

A aplicação de choques paralelos nas curvas de mercado tem como pressuposto que os movimentos de alta ou de baixa nas taxas de juros ocorrem de forma idêntica, tanto para prazos curtos quanto para prazos mais longos. Como nem sempre os movimentos de mercado apresentam tal comportamento, este método pode apresentar pequenos desvios nos valores simulados.

Escopo, cenários de aplicação do método e implicações no resultado

O processo de análise de sensibilidade no Banco do Brasil é realizado considerando o seguinte escopo:

(i) operações classificadas na carteira de negociação, composta basicamente por títulos públicos mensurados a valor justo e instrumentos financeiros derivativos, sendo que os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes dos possíveis movimentos nas taxas de juros praticadas no mercado geram impacto direto no resultado do Banco ou no seu patrimônio líquido; e

(ii) operações classificadas na carteira bancária, na qual os efeitos, positivos ou negativos, decorrentes de mudanças nas taxas de juros praticadas no mercado, não afetam diretamente o resultado do Banco, tendo em vista que a referida carteira é composta, majoritariamente, por operações contratadas com a intenção de manutenção até os respectivos vencimentos – empréstimos a clientes, captações no varejo, e títulos públicos mensurados ao custo amortizado – e cujo registro contábil é realizado com base nas taxas contratadas.

Para realização da análise de sensibilidade são considerados os cenários:

Cenário I: Choque de 100 basis points (+/- 1 ponto percentual), sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Cenário II: Choque de +25% e -25%, sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Cenário III: Choque de +50% e -50%, sendo considerada a maior perda por fator de risco.

Resultados da análise de sensibilidade

As tabelas abaixo apresentam os resultados obtidos para a carteira de negociação e para o conjunto de operações registradas nas carteiras de negociação e bancária.

Análise de sensibilidade para a carteira de negociação

Fatores de risco / Exposição	30/06/2023			31/12/2022		
	Cenário I	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Taxa pré-fixada	(2.072)	(2.786)	(1.724)	(4)	(16)	(50)
Cupons de taxas de juros	(16.518)	(210)	(421)	(2.321)	(455)	(910)
Cupons de índices de preços	(231.777)	(292.506)	(559.629)	(418.639)	(604.520)	(1.134.951)
Cupons de moedas estrangeiras	(10.399)	(12.324)	(24.306)	(13.819)	(15.175)	(29.809)
Total	**(260.766)**	**(307.826)**	**(586.080)**	**(434.783)**	**(620.166)**	**(1.165.720)**

Análise de sensibilidade para a carteira de negociação e bancária

Fatores de risco / Exposição	30/06/2023			31/12/2022		
	Cenário I	**Cenário II**	**Cenário III**	**Cenário I**	**Cenário II**	**Cenário III**
Taxa pré-fixada	(11.735.984)	(28.825.326)	(55.146.542)	(8.159.424)	(25.235.622)	(47.994.780)
Cupons de taxas de juros	(10.261.664)	(21.493.468)	(46.101.820)	(6.412.350)	(22.980.508)	(49.931.838)
Cupons de índices de preços	(368.550)	(444.558)	(859.960)	(545.442)	(719.616)	(1.364.325)
Cupons de moedas estrangeiras	(2.664.736)	(892.579)	(1.843.086)	(2.909.671)	(679.352)	(1.385.770)
Total	**(25.030.934)**	**(51.655.931)**	**(103.951.408)**	**(18.026.887)**	**(49.615.098)**	**(100.676.713)**

b) Gerenciamento de capital

Objetivos e políticas:

A Resolução CMN nº 4.557/2017, define o escopo e os requisitos da estrutura de gerenciamento de riscos e da estrutura de gerenciamento de capital para as instituições financeiras.

Em cumprimento à Resolução, o Conselho de Administração (CA) do Banco instituiu o Comitê de Riscos e de Capital (Coris) e definiu o Vice-presidente de Controles Internos e Gestão de Riscos como o Chief Risk Officer (CRO), sendo responsável pelo gerenciamento de riscos e de capital.

A gestão de capital visa assegurar a solvência futura da Instituição concomitante à implementação das estratégias de negócios.

O gerenciamento de capital é realizado por meio de estrutura organizacional adequada à natureza das operações, à complexidade dos negócios e à dimensão da exposição aos riscos relevantes.

São definidas e documentadas estratégias para o gerenciamento de capital que estabelecem mecanismos e procedimentos destinados a manter o capital compatível com a Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS).

Além disso, o Banco conta com políticas específicas, aprovadas pelo CA, que visam orientar o desenvolvimento de funções ou comportamentos, por meio de direcionadores estratégicos que norteiam as ações de gerenciamento de capital. Essas políticas específicas aplicam-se a todos os negócios que envolvam riscos e capital no Banco.

Elementos compreendidos pela gestão do capital:

Os planos estratégicos, as metas negociais e os orçamentos respeitam o apetite e tolerância a riscos e os indicadores de adequação de capital e de retorno ajustado a risco.

O Plano de Capital é elaborado de forma consistente com a estratégia negocial, buscando manter os indicadores de capital em níveis adequados. Esse Plano evidencia o planejamento de capital do Banco do Brasil e a avaliação prospectiva de eventual necessidade de aporte de capital.

A elaboração do Plano de Capital é referenciada nos direcionadores e limites constantes da Declaração de Apetite e Tolerância a Riscos (RAS) e do Orçamento do Conglomerado Banco do Brasil (Orçamento BB), considerando que este representa a materialização das diretrizes da ECBB, do Plano Diretor (PD), do Plano de Investimentos Fixos e do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação.

Os valores orçados devem corresponder às metas e objetivos definidos pela Alta Administração para o Conglomerado Banco do Brasil. Desta forma, premissas como o crescimento dos negócios, o crescimento do crédito em operações de maior rentabilidade, as restrições da atuação em segmentos de menor rentabilidade, entre outros, estão contidas no Orçamento BB.

Além disso, o Orçamento BB considera o cenário macroeconômico elaborado pela Unidade Tesouraria Global (Tesou) e a legislação aplicada ao Sistema Financeiro Nacional (SFN).

A revisão da ECBB e do PD resulta da aplicação de um conjunto de metodologias de planejamento estratégico, observadas as melhores práticas de mercado. Destaca-se que a revisão da ECBB e do PD ocorre de forma integrada ao processo orçamentário, à RAS e aos demais documentos da arquitetura estratégica, o que garante o alinhamento entre tais documentos, dando maior consistência interna ao processo de planejamento estratégico.

O Orçamento BB segue as diretrizes definidas na ECBB, respeita a RAS e visa atender aos pisos e tetos definidos nos indicadores aprovados no PD. O Orçamento BB possibilita a quantificação em valores financeiros dos objetivos estratégicos definidos na ECBB.

A RAS é o documento estratégico que orienta o planejamento da estratégia de negócios, direcionando orçamento e capital para uma alocação sustentável e otimizada, de acordo com a capacidade da Instituição de assunção a riscos e de seus objetivos estratégicos, além de promover o entendimento e disseminação da cultura de riscos.

Esta declaração é aplicada ao Banco e considera potenciais impactos no capital do Conglomerado Prudencial Banco do Brasil. Espera-se que as Entidades Ligadas ao Banco do Brasil (ELBB) definam seus direcionadores a partir dessas orientações considerando necessidades específicas e aspectos legais e regulamentares a que estão sujeitas.

De acordo com o definido na RAS, o apetite a riscos é o nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos, materializado por indicadores que definam uma visão agregada da exposição a riscos. A tolerância, por sua vez, induz a gestão de riscos de forma mais granular, considerando o apetite definido.

A RAS define limites mínimos prudenciais que têm o objetivo de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do Banco. Esses limites são estabelecidos acima do mínimo regulatório, representam o apetite a riscos do Banco e tem vigência a partir de janeiro de cada ano.

A meta de capital é o nível de capital desejado pelo Banco, por isso suas ações de gestão devem nortear-se por esse direcionador. As metas distinguem-se da tolerância e do apetite a riscos pelo fato de este último definir o nível a partir do qual a Instituição não aceita operar, devendo tomar medidas tempestivas para readequação, podendo acionar as medidas de contingência.

Integração:

Adotando postura prospectiva, o Banco avalia o estado de capital, incluindo a razão de alavancagem, classificado em Crítico, Alerta ou de Vigilância, em função do horizonte temporal que antecede ao prazo projetado para início do descumprimento dos limites mínimos prudenciais definidos pela Alta Administração e detalhados na RAS, conforme figura a seguir:

Indicadores de Capital e de Alavancagem		Quando as projeções indicarem prazo de descumprimento dos limites (em meses)					
		0 a 6	7 a 12	13 a 18	19 a 24	25 a 30	acima de 31
Meta[1]	ICP	ALERTA			VIGILÂNCIA		
Apetite[2]	ICP Prudencial	CRÍTICO			ALERTA		VIGILÂNCIA
	ICN1 Prudencial	CRÍTICO		ALERTA		VIGILÂNCIA	
	IB Prudencial	CRÍTICO	ALERTA		VIGILÂNCIA		
	RA Prudencial	CRÍTICO		ALERTA		VIGILÂNCIA	

[1] nível de capital desejado pela Instituição

[2] nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos

A identificação dos estados de capital e alavancagem do Banco é de responsabilidade do Fórum de Capital e ocorre por meio do controle do Índice de Capital Principal (ICP), do Índice de Capital Nível I (ICN I), do Índice de Basileia Prudencial (IBP) e da Razão de Alavancagem (RA) projetados para o horizonte temporal de, no mínimo, 36 meses. Quando as projeções indicarem potencial descumprimento dos limites mínimos prudenciais (Apetite a Riscos), a Instituição terá tempo suficiente para promover alterações estratégicas que evitem a extrapolação, de acordo com os prazos definidos para cada indicador.

A avaliação da suficiência do capital mantido pelo Banco contempla horizonte temporal de 3 anos e considera (i) os tipos de riscos e respectivos níveis a que a Instituição está exposta e disposta a assumir; (ii) a capacidade de a Instituição gerenciar riscos de forma efetiva e prudente; (iii) os objetivos estratégicos da Instituição; e (iv) as condições de competitividade e o ambiente regulatório em que atua.

Em observância ao disposto na Circular Bacen nº 3.846/2017, essa análise também faz parte do Processo Interno de Avaliação da Adequação de Capital (Icaap) e deve abranger, no mínimo:

I – a avaliação e a mensuração da necessidade de capital para cobertura dos riscos de crédito (inclui o risco de concentração e de crédito da contraparte), de mercado, de variação das taxas de juros para os instrumentos classificados na carteira bancária (IRRBB) e operacional;

II – a avaliação da necessidade de capital para cobertura dos demais riscos relevantes a que a Instituição está exposta, considerando, no mínimo, os riscos de estratégia, de reputação e socioambiental;

III - a avaliação da necessidade de capital em função dos resultados do programa de testes de estresse; e

IV - a descrição das metodologias e premissas utilizadas na avaliação e mensuração da necessidade de capital.

O Icaap, implementado no Banco do Brasil em 30/06/2013, segue o disposto na Resolução CMN nº 4.557/2017. No Banco, a responsabilidade pela coordenação do Icaap foi atribuída à Diretoria Gestão de Riscos. Por sua vez, a Diretoria de Controles Internos é a responsável institucional pela validação do Icaap. Por fim, a Auditoria Interna detém a responsabilidade institucional por avaliar anualmente o processo de gerenciamento de capital.

Processos:

O gerenciamento de capital é um processo contínuo de planejamento, avaliação, controle e monitoramento do capital. Subsidia a Alta Administração na tomada de decisões que levam a Instituição a adotar postura capaz de absorver eventuais perdas decorrentes dos riscos nos negócios ou de alterações no ambiente financeiro.

São realizadas simulações de capital, integrando os resultados dos testes de estresse de riscos e de negócios, baseados em cenários macroeconômicos e/ou idiossincráticos. Os testes de estresse são realizados periodicamente e seus impactos são avaliados sob a ótica de capital.

É realizado acompanhamento mensal das variáveis utilizadas na elaboração do Plano de Capital decorrente da revisão do comportamento projetado na elaboração do Orçamento BB, com base nos números observados, nas expectativas de mercado e na dinâmica dos negócios. Os desvios relevantes são apresentados e discutidos, pelas diretorias participantes do processo, nas reuniões mensais do Fórum de Capital.

Os relatórios gerenciais de adequação de capital são reportados para as áreas e para os comitês estratégicos intervenientes, constituindo-se em subsídio para o processo de tomada de decisão pela Alta Administração do Banco.

A adoção de postura prospectiva, mediante a realização de avaliações contínuas da necessidade de capital, viabiliza a identificação, de forma proativa, de eventos com probabilidade não nula de ocorrência ou de mudanças nas condições do mercado que possam exercer efeito adverso sobre a adequação de capital, inclusive em cenários de estresse.

c) Índice de Basileia

O Índice de Basileia foi apurado segundo os critérios estabelecidos pelas Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, que tratam do cálculo do Patrimônio de Referência (PR) e do Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) em relação aos Ativos Ponderados pelo Risco (RWA).

O conjunto normativo referente às recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital de instituições financeiras é conhecido por Basileia III.

O capital regulamentar é dividido nos Níveis I e II, sendo o Nível I composto pelo Capital Principal (deduzido dos ajustes prudenciais) e Capital Complementar.

Para a apuração da exigência de manutenção de capital, são exigidos requerimentos mínimos de PR, de Nível I, de Capital Principal e de Adicional de Capital Principal (ACP).

Seguem os ajustes prudenciais considerados na apuração do Capital Principal:

- ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura;
- ativos intangíveis;
- ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados;
- investimentos significativos (superiores a 10% do capital social) em: entidades assemelhadas a instituições financeiras, não consolidadas; sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar; e instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen que não componham o Conglomerado Prudencial;
- participação de não controladores;
- créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam de geração de lucros ou receitas tributárias futuras para sua realização;
- créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido;
- valor da diferença a menor entre o valor provisionado e o montante dos ajustes resultantes da avaliação prevista na Resolução CMN nº 4.277/2013.

Em 28/08/2014, o Instrumento Híbrido de Capital e Dívida no valor atual de R$ 7.100.000 mil (R$ 8.100.000 mil até junho/2022), foi autorizado pelo Banco Central do Brasil a integrar o Capital Principal, na condição de elemento patrimonial, conforme descrito na Nota Explicativa 23.c.

De acordo com as Resoluções CMN nº 4.955/2021 e nº 4.958/2021, a apuração do PR e do montante do RWA deve ser elaborada em bases consolidadas do Conglomerado Prudencial.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

	30/06/2023	31/12/2022
PR - Patrimônio de Referência	**174.369.617**	**178.688.546**
Nível I	**156.767.478**	**158.152.718**
Capital Principal (CP)	**135.501.305**	**128.802.520**
Patrimônio líquido	157.590.897	153.962.689
Instrumento elegível a Capital Principal	7.100.000	7.100.000
Ajustes Prudenciais	(29.189.592)	(32.260.169)
Capital Complementar	**21.266.173**	**29.350.198**
Bônus perpétuos (Nota 19.c)	18.717.773	27.001.598
Letra financeira subordinada perpétua (Nota 19.c)	2.548.400	2.348.600
Nível II	**17.602.139**	**20.535.828**
Dívidas subordinadas elegíveis a capital	17.602.139	20.535.828
Dívidas subordinadas autorizadas segundo normas anteriores a Basileia III	17.602.139	20.535.828
Recursos captados do FCO (Nota 19.c) [1]	17.602.139	20.535.828
Ativos Ponderados pelo Risco (RWA)	**1.109.309.844**	**1.072.894.044**
Risco de Crédito (RWACPAD)	943.497.372	917.091.564
Risco de Mercado (RWAMPAD)	20.901.975	26.975.097
Risco Operacional (RWAOPAD)	144.910.497	128.827.383
Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PRMR) [2]	**88.744.788**	**85.831.524**
Margem sobre o Patrimônio de Referência Mínimo Requerido (PR-PRMR) [3]	**85.624.829**	**92.857.022**
Índice de Capital Nível I (Nível I/RWA) [3]	**14,13%**	**14,74%**
Índice de Capital Principal (CP/RWA) [3]	12,21%	12,01%
Índice de Basileia (PR/RWA) [3]	**15,72%**	**16,65%**

1 - Em cumprimento ao disposto no artigo 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021, os saldos do FCO correspondem à aplicação do limitador de 60% (70% em 2022) ao montante computado no Nível II em 30.06.2018.
2 - Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.958/2021, corresponde à aplicação do fator "F" ao montante de RWA, sendo "F" igual a 8%.
3 - Valores oriundos do DLO (Demonstrativo de Limites Operacionais).

Ajustes prudenciais deduzidos do Capital Principal:

	30/06/2023	31/12/2022
Ativos atuariais relacionados a fundos de pensão de benefício definido líquidos de passivos fiscais diferidos a eles associados	(11.549.723)	(15.548.609)
Ativos intangíveis	(10.966.643)	(11.066.608)
Créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais e de base negativa de contribuição social sobre o lucro líquido	(3.673.501)	(3.598.043)
Investimentos significativos (excesso dos 10%) [1]	(1.995.705)	(1.692.539)
Investimentos significativos e créditos tributários decorrentes de diferenças temporárias que dependam da geração de lucros (excesso dos 15%)	(832.113)	(116.376)
Participação de não controladores [2]	(161.468)	(223.666)
Ágios pagos na aquisição de investimentos com fundamento em expectativa de rentabilidade futura	(7.162)	(12.360)
Valor da diferença a menor entre o valor provisionado e o montante dos ajustes resultantes da avaliação prevista na Resolução CMN nº 4.277/2013	(3.277)	(1.968)
Total	**(29.189.592)**	**(32.260.169)**

1 - Refere-se, principalmente, a investimentos significativos em assemelhadas a instituições financeiras e em instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, não consolidadas, em sociedades seguradoras, resseguradoras, sociedades de capitalização e entidades abertas de previdência complementar.

2 - A dedução da participação dos acionistas não controladores corresponde à aplicação do §1º, artigo 10 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

d) Limite de imobilização e margem

	30/06/2023	31/12/2022
Situação do limite de imobilização	17,47%	15,88%
Margem em relação ao limite de imobilização	56.726.725	60.960.991

Conforme definido pelo Bacen, a situação do limite de imobilização indica o percentual de comprometimento do Patrimônio de Referência com o ativo permanente ajustado. O limite é de 50%, conforme determina a Resolução CMN nº 4.957/2021.

A margem se refere à diferença entre o limite de 50% do Patrimônio de Referência e o total de imobilizações.

e) Indicadores regulatórios versus indicadores observados

A exigência mínima regulatória, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.958/2021, para os indicadores de capital, bem como os valores observados no Banco, constam no quadro a seguir:

	Regulatório	30/06/2023
Índice de Capital Principal (ICP) [1]	8,00%	12,21%
Índice de Capital Nível 1 (ICN1) [1]	9,50%	14,13%
Índice de Basileia (IB) [1]	11,50%	15,72%
Situação do limite de imobilização	Até 50%	17,47%

1 - Inclui os adicionais de capital principal de conservação, contracíclico e sistêmico

Em 30/06/2023, observa-se o cumprimento dos indicadores regulatórios. O Banco, por meio das estratégias de gerenciamento de capital já elencadas, visa superar os indicadores mínimos regulatórios, mantendo-os em patamares capazes de perpetuar a estratégia de reforço da estrutura de capital do Banco. Dessa forma, o Banco define os limites mínimos prudenciais de indicadores de capital e a meta de capital principal a serem atingidos em cada período.

f) Instrumentos elegíveis a capital

Os instrumentos elegíveis a capital estão descritos nas Notas Explicativas 19.c e 23.c.

Para as letras financeiras subordinadas vigentes até a presente data, existem as seguintes possibilidades, conforme definido em suas emissões:

1) na modalidade perpétua, há opção de recompra ou resgate, atentando para os seguintes requisitos:

   a. intervalo mínimo de cinco anos entre a data da emissão e a primeira data de exercício de opção de recompra ou resgate;

   b. o exercício de opção de recompra ou resgate está condicionado, na data do exercício, à autorização do Banco Central do Brasil;

   c. inexistência de características que acarretem a expectativa de que a opção de recompra ou resgate será exercida, constituindo-se faculdade da Emitente; e

   d. o intervalo entre as datas de exercício das opções deve ser de, no mínimo, 180 dias.

Para os títulos emitidos no exterior não há, até o momento, possibilidade de o detentor do título solicitar a recompra ou o resgate, total ou parcial. Os fluxos de caixa esperados ocorrerão quando do pagamento de cupom ou no exercício da opção de recompra pelo Banco, conforme aplicável.

O Instrumento elegível ao Capital Principal não possui data de vencimento e poderá ser liquidado apenas em situações de dissolução da instituição emissora ou de recompras autorizadas pelo Banco Central do Brasil. Os fluxos de caixa esperados ocorrem apenas pelo pagamento dos juros remuneratórios anuais.

Conforme Comunicados ao Mercado, de 08 de abril de 2021 e de 16 de dezembro de 2021, o cronograma para devolução do referido instrumento estabeleceu sete parcelas anuais de R$ 1 bilhão e uma parcela final de R$ 1,1 bilhão, entre julho/2022 e julho/2029. Dessa forma, em cumprimento ao cronograma e com base em autorização do Bacen e despacho da Secretaria Especial do Tesouro e Orçamento, o Banco procedeu à devolução de R$ 1 bilhão à União, em julho/2022, remanescendo o saldo de R$ 7,1 bilhões.

Em relação à dinâmica do FCO, os fluxos mensais contemplam, de um lado, as entradas/origens, como os repasses do Tesouro Nacional decorrentes da arrecadação de impostos (efetuados a cada decêndio do mês), retornos originários de pagamentos de operações de crédito e remuneração sobre os recursos disponíveis e, de outro lado, as saídas, como os ressarcimentos de bônus de adimplência/rebate, as despesas de auditoria, de del credere e de provisão. A utilização dos recursos do FCO como instrumento elegível a capital obedece aos limites estabelecidos no art. 31 da Resolução CMN nº 4.955/2021.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

31 – Resultado recorrente e não recorrente

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

	1º semestre/2023
Resultado recorrente	**16.560.869**
Resultado não recorrente	**--**

	1º semestre/2022
Resultado recorrente	**14.500.211**
Resultado não recorrente	**(130.690)**
Provisão para demandas judiciais decorrentes de planos econômicos	(1.050.133)
Alienação de investimento - Banco Digio S.A.	337.850
Reorganização societária - CIP	240.189
Alienação de Investimento - MerchantE	83.712
Efeito tributário e de PLR sobre os itens não recorrentes	257.692

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

32 – Outras informações

a) Administração de fundos de investimentos

Posição dos fundos de investimentos administrados pela BB Asset.

	Número de Fundos/Carteiras (em Unidades)		Saldo	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Patrimônio Administrado	**1.177**	**1.143**	**1.479.843.954**	**1.416.807.121**
Fundos de investimentos	1.171	1.137	1.462.097.111	1.398.984.878
Carteiras administradas	6	6	17.746.843	17.822.243

b) Informações de filiais, subsidiárias e controladas no exterior

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	30/06/2023	31/12/2022	30/06/2023	31/12/2022
Ativo				
Grupo BB	78.355.441	82.647.271	77.441.194	80.594.853
Terceiros	86.459.264	93.042.046	131.009.598	136.472.646
TOTAL DO ATIVO	**164.814.705**	**175.689.317**	**208.450.792**	**217.067.499**
Passivo				
Grupo BB	40.043.841	40.400.793	39.513.609	39.629.950
Terceiros	113.691.668	124.535.644	151.132.319	159.781.772
Patrimônio líquido	**11.079.196**	**10.752.880**	**17.804.864**	**17.655.777**
Atribuível à controladora	11.079.196	10.752.880	17.040.627	16.869.846
Participação dos não controladores	--	--	764.237	785.931
Total do passivo	**164.814.705**	**175.689.317**	**208.450.792**	**217.067.499**

	Banco Múltiplo		Consolidado	
	1º semestre/2023	1º semestre/2022	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Lucro líquido	**738.825**	**234.314**	**2.862.642**	**1.255.988**
Atribuível à controladora	738.825	234.314	2.464.819	1.042.111
Participações dos não controladores	--	--	397.823	213.877

c) Recursos de consórcios

	30/06/2023	31/12/2022
Previsão mensal de recursos a receber de consorciados	924.388	851.923
Obrigações do grupo por contribuições	57.381.659	49.842.022
Consorciados - bens a contemplar	53.657.604	46.722.221
(Em Unidades)		
Quantidade de grupos administrados	402	370
Quantidade de consorciados ativos	1.786.853	1.723.698
Quantidade de bens a entregar a consorciados contemplados	213.093	176.369

	1º semestre/2023	1º semestre/2022
Quantidade de bens (em unidades) entregues no período	140.291	129.994

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Cessão de empregados a órgãos externos

As cessões para o Governo Federal são regidas pela Lei nº 10.470/2002 e pelo Decreto nº 10.835/2021.

	1º semestre/2023		1º semestre/2022	
	Quantidade de Empregados Cedidos	Custo no Período	Quantidade de Empregados Cedidos[1]	Custo no Período
Com ônus para o Banco				
Entidades sindicais	215	25.371	212	23.582
Outros órgãos/entidades	7	3.099	8	2.701
Sem ônus para o Banco[2]				
Governos Federal, Estadual e Municipal	168	--	177	--
Órgãos externos (Cassi, Previ, Economus, Fusesc e PrevBep)	543	--	481	--
Entidades dos funcionários	67	--	69	--
Entidades controladas e coligadas	701	--	621	--
Total	**1.701**	**28.470**	**1.568**	**26.283**

1 - Posição no último dia do período.

2 - No 1º Semestre/2023, o Banco foi ressarcido em R$ 297.611 mil (R$ 271.770 mil no 1º Semestre/2022), referente aos custos com empregados cedidos sem ônus.

e) Remuneração de empregados e dirigentes

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração do Banco do Brasil (Em Reais):

	30/06/2023	31/12/2022
Menor Salário	3.622,23	3.622,23
Maior Salário	60.606,35	60.606,35
Salário Médio	10.332,08	9.670,39
Valor médio dos benefícios oferecidos	4.577,29	4.223,26
Presidente	74.972,23	68.781,86
Vice-presidente	67.105,66	61.564,83
Diretor	56.873,42	52.177,45
Comitê de Auditoria - Titular	51.186,08	46.959,71
Comitê de Riscos e de Capital	51.186,08	46.959,71
Conselho Fiscal	6.523,02	5.984,42
Conselho de Administração	6.523,02	5.984,42

f) Política de seguros de valores e bens

Não obstante o reduzido grau de risco a que estão sujeitos seus ativos, o Banco do Brasil contrata, para seus valores e bens, seguros considerados adequados para cobertura de eventuais sinistros.

Seguros vigentes em 30/06/2023

Riscos Cobertos	Valores Cobertos	Valor do Prêmio
Seguro imobiliário para as imobilizações próprias relevantes	654.789	6.610
Seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva [1]	131.950	333
Demais	535	--
Total	**787.274**	**6.943**

1 - Refere-se à cobertura individual dos membros da Diretoria Executiva.

g) Emissão de social *bond* pelo Banco do Brasil

Em 11/01/2022, o Banco do Brasil S.A. informou em Comunicado ao Mercado que, por meio de sua Agência de Grand Cayman, precificou, em 06/01/2022, captação internacional sustentável de dívida sênior, do tipo social bond, no montante de US$ 500 milhões, com vencimento em 11/01/2029 e cupom de 4,875% a.a. A liquidação financeira da operação ocorreu em 11/01/2022. Este foi o primeiro social bond emitido pelo Banco do Brasil.

A emissão aconteceu no escopo do Framework de Finanças Sustentáveis do Banco que está alinhado com padrões e taxonomias internacionais, como os Social Bond Principles 2021 da International Capital Market Association (ICMA), e as melhores práticas mundiais como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU).

h) Conflito Rússia e Ucrânia

Após algumas semanas de intensificação da tensão no leste europeu, em 24/02/2022 as tropas russas avançaram em território ucraniano. Em resposta a essa ação, governos de diversos países impuseram sanções econômicas à Rússia e algumas empresas privadas anunciaram espontaneamente a descontinuação de suas atividades no país e a cessação das operações com empresas e o governo russo.

De imediato, o conflito promoveu o deslocamento de grande parte da população ucraniana, que fugiu para outras regiões, e parte da estrutura do país foi destruída. Setores como o petrolífero e agrícola têm sido afetados mundialmente dada a relevância da Rússia no fornecimento de petróleo e fertilizantes, e de ambos os países na produção de cereais.

O Banco do Brasil e suas subsidiárias, no Brasil e no exterior, não possuem exposição direta ao conflito haja vista a região não ser área de atuação e não haver operações relevantes com os governos e empresas oriundas dos dois países. Inevitavelmente, o impacto da guerra na economia mundial traz efeitos sistêmicos à indústria financeira no Brasil, que por hora não ensejam reflexos em nossos Demonstrativos Contábeis. O Banco continua monitorando atentamente o desenrolar dos fatos, com vistas a mitigar potenciais impactos financeiros sobre suas operações.

i) Alteração no tratamento tributário aplicável a perdas incorridas

Em 16/11/2022, a Medida Provisória nº 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

O Banco está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01/01/2025.

33 – Eventos subsequentes

Pagamento de parcela do instrumento elegível a capital principal

Em 29/06/2023, o Banco Central do Brasil autorizou a liquidação da segunda parcela do instrumento elegível a capital principal descrito na Nota Explicativa 23 – Patrimônio Líquido, item “c”.

Em 27/07/2023, o Banco repassou ao Tesouro Nacional o valor de R$ 1 bilhão referente à referida parcela.

Deloitte Touche Tohmatsu
Setor Comercial Sul, Quadra 9,
Torre A, Ed. Parque Cidade Corporate, Sala 1104
70308-200 Brasília - DF
Brasil

Tel.: + 55 (61) 3224-3924
Fax: + 55 (61) 3226-6087
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas do
Banco do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil S.A. e de suas controladas ("Banco do Brasil"), identificadas como BB Banco Múltiplo e BB Consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, do Banco do Brasil S.A. e de suas controladas em 30 de junho de 2023, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa individuais e consolidados para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas". Somos independentes em relação ao Banco do Brasil, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do semestre corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 345 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

1. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve julgamento e o uso de estimativas por parte da Administração do Banco do Brasil. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.g), nº 4.b) e nº 12 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados pelo nível de risco, de acordo com o julgamento da Administração, observando os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99. Para tanto, o Banco do Brasil utiliza políticas internas que consideram a definição de *ratings* de classificação de risco de crédito para os devedores e suas respectivas operações, envolvendo níveis de inadimplência e premissas e julgamentos da Administração, com o objetivo de representar sua melhor estimativa quanto ao risco de crédito de sua carteira.

A provisão para créditos de liquidação duvidosa foi considerada um principal assunto de auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração na determinação das provisões que são constituídas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) entendimento do critério de provisionamento adotado pelo Banco do Brasil para as operações de crédito e outros créditos com características de concessão de crédito; (b) entendimento e testes do desenho, implementação e da efetividade dos controles internos relevantes sobre o processo de atribuição de “ratings” aos devedores e suas respectivas operações; (c) análise dos critérios de provisionamento dessas operações e desafio das premissas utilizadas pela Administração e da aderência aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682/99, com base em amostragem; (d) análise do nível de provisionamento total das carteiras; e (e) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Consideramos que os critérios e as premissas adotados pela Administração para estimar a provisão para créditos de liquidação duvidosa são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

2. Provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas

Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.m), nº 4.h) e nº 21 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, o Banco do Brasil constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas, decorrentes de eventos passados, com base na avaliação da Administração, suportada por seus assessores jurídicos, mensurando os montantes a serem provisionados por meio de métodos denominados “Massificado” e “Individualizado”, dependendo do tipo e dos valores envolvidos das ações. O método “Massificado” é utilizado para processos relativos às causas consideradas semelhantes e usuais, cujo valor individual não seja considerado relevante, e foram desenvolvidos internamente pela Administração segundo parâmetros estatísticos. O método “Individualizado” é avaliado periodicamente pelos assessores jurídicos com relação à probabilidade de perda e montantes a serem provisionados.

Devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, ao uso de estimativas e julgamento por parte da Administração, consideramos como uma área de foco em nossa auditoria.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem o controle das demandas fiscais, cíveis e trabalhistas e a mensuração dos montantes provisionados; (b) envolvimento de nossos especialistas para entendimento dos parâmetros estatísticos utilizados no método massificado;
(c) confirmação das demandas com os assessores jurídicos externos e internos; (d) análise por amostragem para inspecionar a documentação dos processos judiciais provisionados pelo método individualizado; e (e) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela Administração para estimar as provisões para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

3. Planos de benefícios a empregados

O Banco do Brasil é patrocinador de entidades de previdência privada e de saúde complementar, que asseguram a complementação de benefícios de aposentadoria e assistência médica a seus funcionários. Conforme divulgado nas notas explicativas nº 3.k), nº 4.g) e nº 29 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, os benefícios pós-emprego de responsabilidade do Banco do Brasil relacionados a complemento de aposentadoria e assistência médica são avaliados de acordo com os critérios estabelecidos no pronunciamento técnico CPC 33 (R1) - Benefícios a empregados, aprovado pela Resolução CMN nº 4.877/2020.

A estimativa das obrigações dos planos de benefício definido envolve premissas atuariais relevantes, incluindo taxas de desconto, entre outras, as quais são sensíveis e/ou envolvem julgamento da Administração, e podem causar efeitos relevantes sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Diante disso, consideramos como uma área de foco em nossa auditoria.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) avaliação do desenho e implementação dos controles internos relevantes que envolvem a mensuração dos passivos atuariais; (b) envolvimento de nossos especialistas atuários para entendimento das bases de dados utilizadas e desafio das principais premissas atuariais adotadas pelos atuários externos contratados pela Administração nos cálculos dos passivos atuariais; (c) análise por amostragem da razoabilidade das bases de dados e envolvimento de nossos especialistas atuários para o recálculo das obrigações atuariais; e (d) análise da adequação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com os pronunciamentos contábeis aplicáveis.

Consideramos que a metodologia de cálculo, as bases de dados e as principais premissas atuariais adotadas pela Administração, em conjunto com seus atuários externos, para estimar as obrigações dos planos de benefícios a empregados são aceitáveis no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

4. Ambiente de tecnologia da informação

As operações do Banco do Brasil dependem do ambiente de tecnologia e de infraestrutura capazes de suportar um elevado número de transações processadas diariamente em seus sistemas de informação legados que alimentam os seus registros contábeis. Os processos inerentes à tecnologia da informação, associados aos seus controles, podem, eventualmente, conter riscos no processamento e na geração de informações críticas, inclusive aquelas utilizadas na elaboração das demonstrações contábeis, justificando nossa consideração como área de foco em nossa auditoria devido à relevância no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria?

Com o envolvimento de nossos especialistas em auditoria de sistemas, identificamos os sistemas relevantes que suportam as principais atividades de negócio do Banco do Brasil, avaliamos o desenho e a implementação dos controles gerais do ambiente de processamento e testamos a efetividade operacional desses controles, incluindo, quando necessário, os testes de controles compensatórios relacionados à segurança da informação, ao desenvolvimento e à manutenção de sistemas relevantes e à operação do ambiente de tecnologia da informação relacionados com a infraestrutura que suporta os negócios do Banco do Brasil.

Considerando os processos e controles do ambiente de tecnologia da informação, associados aos testes realizados mencionados anteriormente, julgamos que nos permitiram de forma razoável considerar as informações extraídas de determinados sistemas para definirmos a natureza, época e extensão de nossos procedimentos de auditoria no contexto das demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado ("DVA"), referentes ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da Administração do Banco do Brasil, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Banco do Brasil. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A Administração do Banco do Brasil é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco do Brasil continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Banco do Brasil ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco do Brasil são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco do Brasil.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco do Brasil e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco do Brasil e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do semestre corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Brasília, 8 de agosto de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” DF

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

*Documento original assinado.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Original assinado

Resumo do Relatório do Comitê de Auditoria

Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas do Banco do Brasil elaboradas no Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (Bacen)

Primeiro semestre de 2023

Apresentação

O Comitê de Auditoria (Coaud), órgão estatutário, tem suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Estatuto Social do Banco do Brasil S.A. (BB) e seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições.

O Coaud avalia e monitora as exposições de risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê de Riscos e de Capital (Coris), em consonância com a Resolução CMN n° 4.557/2017.

Os administradores do Banco do Brasil e de suas subsidiárias são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (Audit) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que o Conglomerado está exposto, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (Deloitte) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas do BB e das subsidiárias abrangidas pelo Coaud. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo Coaud, conforme Plano Anual de Trabalho 2023, aprovado pelo CA do Banco do Brasil em 08/12/2022, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, no endereço eletrônico www.bb.com.br/ri.

Realizou reuniões com representantes da Administração do BB e de empresas do Conglomerado, assim como com seus respectivos Conselhos de Administração e Fiscal, Coris, Conselho Diretor, Auditorias Interna e Independente e Banco Central do Brasil (Bacen), além de reuniões entre os membros do Coaud.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, atuarial, exposições de risco e contabilidade.

O Comitê apresentou informes periódicos de suas atividades e pareceres relativos aos temas abrangidos no escopo de sua atuação. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações acompanhadas pelo Coaud.

Não chegou ao conhecimento do Coaud a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da instituição.

Não foi reportada ao Coaud a existência de divergências entre a auditoria independente e a administração relacionadas às demonstrações contábeis.

Original assinado

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud concluiu que:

a) o Sistema de Controles Internos (SCI) é adequado ao porte e à complexidade dos negócios do Conglomerado e é objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;

c) a Deloitte atua com efetividade e independência;

d) os processos relativos a transações com partes relacionadas encontram-se em conformidade com a política específica do BB e com a legislação aplicável;

e) os parâmetros dos cálculos e os resultados atuariais dos planos de benefícios dos fundos de pensão patrocinados estão adequadamente refletidos nas demonstrações contábeis;

f) as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;

g) as demonstrações contábeis individuais e consolidadas apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB em 30/06/2023, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 08 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)

Egidio Otmar Ames

(coordenador)

(assinado eletronicamente)

Aramis Sá de Andrade

(assinado eletronicamente)

Rachel de Oliveira Maia

(assinado eletronicamente)

Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

(assinado eletronicamente)

Walter Eustáquio Ribeiro

Original assinado

Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o artigo 27, § 1º, inciso VI, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que revisamos as Demonstrações Financeiras do Banco do Brasil S.A. relativas ao período findo em 30 de junho de 2023 e, baseados nas discussões subsequentes, concordamos que tais Demonstrações refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, as posições patrimoniais e financeiras correspondentes aos períodos apresentados.

Brasília (DF), 07 de agosto de 2023.

Tarciana Paula Gomes Medeiros
Presidente

Felipe Guimarães Geissler Prince
Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos

José Ricardo Sasseron
Vice-Presidência de Governo e Sustentabilidade Empresarial

Carla Nesi
Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Ana Cristina Rosa Garcia
Vice-Presidência Corporativo

Francisco Augusto Lassalvia
Vice-Presidência de Negócios de Atacado

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-Presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Marisa Reghini Ferreira Mattos
Vice-Presidência de Negócios Digitais e Tecnologia

Luiz Gustavo Braz Lage
Vice-Presidência de Agronegócios

Original assinado

Declaração dos membros do Conselho Diretor sobre o Relatório dos Auditores Independentes

Em conformidade com o artigo 27, §1º, inciso V, da Resolução CVM nº 80, de 29/03/2022, declaramos que, baseados em nosso conhecimento, no planejamento apresentado pelos auditores e nas discussões subsequentes sobre os resultados de auditoria, concordamos com as opiniões expressas no parecer da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., não havendo qualquer discordância.

Brasília (DF), 07 de agosto de 2023.

Tarciana Paula Gomes Medeiros
Presidente

Felipe Guimarães Geissler Prince
Vice-Presidência de Controles Internos e Gestão de Riscos

José Ricardo Sasseron
Vice-Presidência de Governo e Sustentabilidade Empresarial

Carla Nesi
Vice-Presidência de Negócios de Varejo

Ana Cristina Rosa Garcia
Vice-Presidência Corporativo

Francisco Augusto Lassalvia
Vice-Presidência de Negócios de Atacado

Marco Geovanne Tobias da Silva
Vice-Presidência de Gestão Financeira e Relações com Investidores

Marisa Reghini Ferreira Mattos
Vice-Presidência de Negócios Digitais e Tecnologia

Luiz Gustavo Braz Lage
Vice-Presidência de Agronegócios

Membros da Administração

PRESIDENTE
Tarciana Paula Gomes Medeiros

VICE-PRESIDENTES
Ana Cristina Rosa Garcia
Carla Nesi
Felipe Guimarães Geissler Prince
Francisco Augusto Lassalvia
José Ricardo Sasseron
Luiz Gustavo Braz Lage
Marco Geovanne Tobias da Silva
Marisa Reghini Ferreira Mattos

DIRETORES
Alan Carlos Guedes de Oliveira
Alberto Martinhago Vieira
Antonio Carlos Wagner Chiarello
Eduardo Cesar Pasa
Euler Antonio Luz Mathias
Gustavo Garcia Lellis
Jayme Pinto Junior
João Francisco Fruet Júnior
João Vagnes de Moura Silva
Julio César Vezzaro
Kamillo Tononi Oliveira Silva
Larissa da Silva Novais Vieira
Luciano Matarazzo Regno
Lucinéia Possar
Mariana Pires Dias
Neudson Peres de Freitas
Paula Sayão Carvalho Araujo
Pedro Bramont
Rafael Machado Giovanella
Rodrigo Costa Vasconcelos
Rodrigo Mulinari
Rosiane Barbosa Laviola
Thiago Affonso Borsari

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
Anelize Lenzi Ruas de Almeida
Elisa Vieira Leonel
Kelly Tatiane Martins Quirino
Marcelo Gasparino da Silva
Paulo Roberto Simão Bijos
Robert Juenemann
Tarciana Paula Gomes Medeiros

CONSELHO FISCAL
Bernard Appy
Fernando Florêncio Campos
Gileno Gurjão Barreto
Renato da Motta Andrade Neto
Tatiana Rosito

COMITÊ DE AUDITORIA
Aramis Sá de Andrade
Egídio Otmar Ames
Rachel de Oliveira Maia
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias
Walter Eustáquio Ribeiro

CONTADORIA
Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
CPF 541.035.920-87

Pedro Henrique Duarte Oliveira
Contador CRC-DF 023407/O-3
CPF 955.476.143-00



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2TRI2023

ri.caixa.gov.br

CAIXA

É POR VOCÊ. É POR UM NOVO BRASIL.

Sumário

Uma nova CAIXA para um novo Brasil 3
Estrutura de Atendimento 14
Carteira de Finanças Sustentáveis 14
Pagamento de Benefícios Sociais 15
Apoio aos Programas de Governo 16
Análise de Desempenho e Resultado 17
Loterias 22
Conglomerado CAIXA 22
Governança Corporativa 24
Integridade 25
Auditoria Independente 27
Agradecimentos 27
Glossário 28

Relatório da Administração

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes, a CAIXA apresenta o Relatório da Administração relativo ao segundo trimestre de 2023, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Uma nova CAIXA para um novo Brasil

O segundo trimestre de 2023 foi marcado pela implementação de medidas para o novo direcionamento do banco em suas diversas frentes de atuação. Com o objetivo de viabilizar acesso à moradia digna aos brasileiros, houve a reformulação geral do Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV) pelo Governo Federal, beneficiando principalmente as famílias de baixa renda por meio do aumento dos subsídios para o financiamento e redução das taxas de juros.

Presente em mais de 99% dos municípios, a CAIXA focou sua atuação nos lugares onde a população mais precisa, inclusive com abertura de duas unidades para atendimento especializado aos povos indígenas nos estados de Roraima e Amazonas. No semestre houve o credenciamento de 507 novos Correspondentes CAIXA Aqui, além da inauguração de 34 lotéricas e 24 agências.

Foi anunciada a contratação de 800 novos empregados, além da modernização dos canais digitais por meio da remodelagem dos aplicativos CAIXA e do CAIXA Tem. Ainda, o banco promoveu investimentos na cultura e no esporte brasileiro por meio de patrocínios.

Em relação ao fortalecimento institucional com os entes públicos, a CAIXA continuou o movimento de inauguração das Salas das Cidades e Estados, proporcionando atendimentos rápidos e eficientes para simplificação de financiamentos, de repasses do Orçamento Geral da União (OGU) e celeridade nas contratações e concessões de crédito para saneamento e infraestrutura. Até o final do semestre foram inauguradas 74 unidades em 65 municípios nas cinco regiões do país.

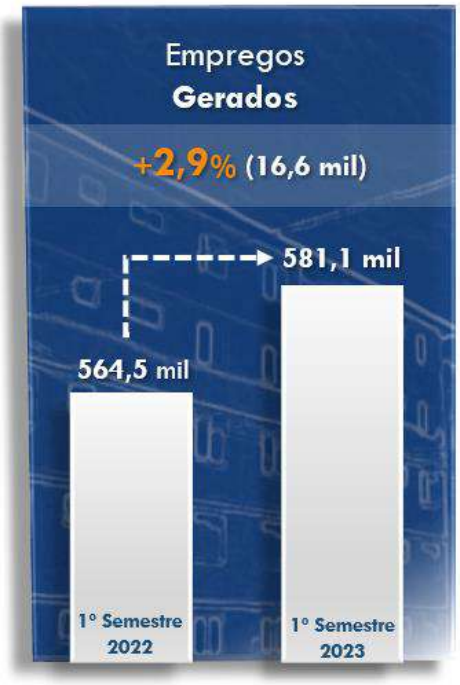
O banco manteve sua atuação na estruturação de Parcerias Público Privadas (PPPs) e Concessões, com uma carteira de projetos que estimula investimentos privados, contribui para o desenvolvimento dos municípios e atende às necessidades da população. Foram realizados 6 leilões no primeiro semestre, beneficiando 1,8 milhão de pessoas através de investimentos privados no valor de R$ 577 milhões, contribuindo para a geração de emprego e desenvolvimento no Brasil.

No setor de saneamento e infraestrutura, as contratações alcançaram R$ 7,7 bilhões no semestre, representando uma alta de 57,3% em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Fazendo mais, para quem precisa e do jeito certo, a CAIXA segue fortalecendo seu protagonismo como principal parceiro estratégico do governo na operacionalização de políticas públicas e gerenciamento de programas sociais, ratificando o propósito da CAIXA de "Ser a instituição financeira pública que fomenta a inclusão e o desenvolvimento sustentável, transformando a vida das pessoas".

Minha Casa Minha Vida (MCMV)

A habitação desempenha papel fundamental no desenvolvimento do país através da geração de emprego e renda, além de impactar positivamente em diversos setores, gerando demanda por materiais de construção, móveis e eletrodomésticos, estimulando a construção civil e impulsionando o crescimento das cidades e a economia nacional.



Como banco líder na concessão de crédito no segmento imobiliário com 67,5% de participação de mercado, no primeiro semestre de 2023, a CAIXA financiou mais de 328 mil unidades habitacionais, com 1.047 empreendimentos contratados e 150 mil unidades em produção. Ainda, foram gerados 581 mil empregos diretos e indiretos por meio do crédito imobiliário, o que representa 16,6 mil empregos a mais e um crescimento de 2,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Tendo em vista a sanção da lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023, referente ao novo MCMV, esses números serão potencializados. O programa contempla uma série de medidas para promover o acesso à moradia digna para população de baixa renda, ao mesmo tempo em que atende a classe média.

Houve ampliação da Faixa 1, com incremento do limite da renda mensal bruta familiar para R$ 2.640,00 e a criação de subfaixa de renda de até R$ 2 mil com taxas de juros a partir de 4% a.a..

As taxas de juros dos financiamentos para famílias com renda até R$ 2 mil foram reduzidas em 0,25 p.p. em todo o país, com juros menores para as regiões Norte e Nordeste.

Em relação aos subsídios oferecidos nas Faixas 1 e 2 para complementação da compra do imóvel, o valor máximo foi elevado de R$ 47,5 mil para R$ 55 mil, definidos conforme fatores populacionais, sociais e de renda.

O novo programa atualizou o limite do valor dos imóveis. As famílias enquadradas na Faixa 1 e 2 com renda de até R$ 4.400,00 podem adquirir sua moradia entre R$ 190 mil e R$ 264 mil, de acordo com a localidade. Com objetivo de incluir a classe média, o programa também aumentou o teto do valor do imóvel para famílias com renda de até R$ 8 mil (Faixa 3) de R$ 264 mil para R$ 350 mil.

Faixas	Renda	Taxa de juros (a.a.)* Norte/Nordeste	Taxa de juros (a.a.)* Outras Regiões	Teto do Imóvel
F1	Até R$ 2 mil	4,00%	4,25%	De R$ 190 mil até R$ 264 mil
	De R$ 2 mil a R$ 2,64 mil	4,25%	4,50%	
F2	De R$ 2,64 mil a R$ 3,2 mil	4,75%	5,00%	
	De R$ 3,2 mil a R$ 3,8 mil	5,50%		
	De R$ 3,8 mil a R$ 4,4 mil	6,50%		
F3	De R$ 4,4 mil a R$ 8,0 mil	7,66%		R$ 350 mil

Subsídios de até R$ 55 mil**

* Taxa de juros nominal - Cotista FGTS, condições vigentes a partir de 07 de julho de 2023.
** Subsídios definidos conforme fatores populacionais, sociais e de renda.

A CAIXA começou a receber propostas de empresas e entes públicos para a Faixa 1 com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), analisando os projetos e acompanhando o cronograma das obras. O fator disponibilidade de infraestrutura, proximidade aos equipamentos sociais e acesso a comércio e serviços será considerado, com priorização dos terrenos mais bem localizados.

As novas condições apresentadas reduzem o valor da entrada para os clientes, elemento que dificultava o acesso ao crédito. Ao mesmo tempo, as medidas anunciadas aumentam a atratividade para empresas do setor de construção civil atenderem o programa MCMV. A meta do programa é a contratação de dois milhões de moradias até 2026.



As contratações estão disponíveis desde o mês de julho de 2023 na rede de agências e correspondentes da CAIXA em todo o país, cumprindo seu papel como parceiro do Governo Federal para ampliar o acesso à moradia digna própria e auxiliar na redução do déficit habitacional no Brasil.

Salas de Cidades e Estados

A CAIXA instalou 74 Salas das Cidades e Estados em todo território nacional, com o objetivo de prestar atendimento técnico, institucional e negocial aos entes públicos municipais e estaduais, visando o fortalecimento do relacionamento com a CAIXA. As Salas estão presentes em 65 municípios de grande e médio porte, onde há Superintendências Regionais ou unidades da rede de Governo.

Desde a inauguração da primeira Sala das Cidades e Estados, em 14/03, até o final do 1S23, foram realizados 447 atendimentos a governadores, prefeitos, secretários, vereadores e deputados estaduais, contribuindo para a desburocratização no tratamento de temas atinentes a convênios/contratos OGU, financiamento à infraestrutura e saneamento (FINISA), políticas públicas, obras paralisadas, Programa MCMV, captação de recursos, Pró Moradia, ocupação das CAIXAs Culturais e empréstimos consignados.

As Salas das Cidades e Estados reforçam a parceria e sinergia da CAIXA com a Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República e contribuem para o relacionamento com estados e municípios, culminando na negociação de um Acordo de Cooperação Técnica, com objetivo de:

(i) implementar ações de assistência técnica na interlocução com estados e municípios, com Poder Legislativo e órgãos de controle externo, e no relacionamento com entidades da sociedade civil;

(ii) tornar os processos de contratação, análise e acompanhamento de projetos e obras mais céleres para otimizar o acesso aos recursos financeiros disponibilizados pelo Governo Federal;

(iii) identificar e propor solução aos entraves técnicos e administrativos que impedem a adequada execução dos contratos;

(iv) estreitar o relacionamento institucional e negocial da CAIXA com estados e municípios, com Poder Legislativo, órgãos de controle externo e Poder Executivo Federal;

(v) melhorar a comunicação entre os estados e municípios, com Poder Legislativo, Executivo e órgãos de controle externo e CAIXA, bem como sanar divergências de interpretação das normas e procedimentos.

A implementação dessas ações ratifica o compromisso da gestão na consolidação da CAIXA como instituição financeira pública que fomenta a inclusão e o desenvolvimento sustentável, impulsionando o desenvolvimento econômico e social de todas as regiões do país, transformando a vida das pessoas.

Pela primeira vez, mulheres são maioria na direção da CAIXA

Em maio de 2023 houve a nomeação de duas novas vice-presidentes, que foram escolhidas por meio de processos seletivos públicos e aprovadas pelo Conselho de Administração. Somando-se às quatro vice-presidentes anteriormente nomeadas e considerando a presidenta, pela primeira vez as mulheres tornam-se maioria na direção da CAIXA, único grande banco brasileiro nesta condição.

Trata-se de um grande marco na história da CAIXA e da diversidade no país, evidenciando o comprometimento da empresa com a equidade de gênero, representatividade e fortalecimento de concepções positivas a respeito da ocupação de mulheres em posições de gestão de unidade.

Adicionalmente, destaca-se a definição em seu planejamento estratégico para que, até 2028, a CAIXA tenha, em todos os cargos de liderança, a mesma proporção de mulheres, negros, Pessoas com Deficiência (PcD), de todas as minorias.

O conjunto de medidas em curso evidencia as ações de promoção da diversidade, equidade e combate ao preconceito, tornando a CAIXA referência no Brasil e no mundo.

Convocação de 800 Novos Empregados

Reforçando o comprometimento da gestão com a humanização nas relações de trabalho e melhores condições para atendimento qualificado aos clientes, em 24 de maio a CAIXA anunciou a convocação de 800 novos empregados para atuar na rede de agências das cinco regiões do Brasil.

Destaca-se a realização de curso de integração presencial junto aos novos profissionais ingressantes, fomentando o participante a integrar-se à CAIXA, identificar as diretrizes básicas e conhecer o modelo de atendimento das agências.

A integração abrange temas como ética e conduta, responsabilidades de empregados e gestores, regulamentações do mercado financeiro, estratégia do banco, áreas de negócio e rede de atendimento, principais sistemas, indicadores de resultados, portfólio de produtos e serviços, segurança, gestão de carreira e capacitação.

O conjunto de medidas para acolhimento e treinamento adequado dos profissionais preparados para ocupar o cargo contribui para o nível de satisfação dos clientes e a geração de oportunidades de negócios para o banco.

O processo de contratação e admissão dos empregados deve ser concluído até o final de 2023.

Novas unidades de atendimento e modernização dos canais digitais



Com o compromisso de consolidar a CAIXA como instituição financeira pública que fomenta a inclusão e o desenvolvimento sustentável, o primeiro semestre foi marcado pelo credenciamento de 507 novos Correspondentes CAIXA Aqui, além da inauguração de 34 unidades lotéricas e 24 agências.

A rede de atendimento apresenta unidades móveis, sendo dez caminhões, duas agências-barco e um contêiner automatizado. Assim, destaca-se a atuação do banco percorrendo o país, disponibilizando serviços e benefícios sociais para a população brasileira, onde ela estiver.

Visando à simplificação e melhoria da experiência do usuário, foram lançadas versões revitalizadas e remodeladas do aplicativo CAIXA e do CAIXA Tem durante o primeiro semestre de 2023, gerando valor no relacionamento com os clientes por meio de soluções inovadoras.

No app CAIXA, a nova versão trouxe melhorias na navegabilidade com atalhos para realização de operações como Pix, pagamentos e apostas lotéricas. As novas funcionalidades adicionadas no app CAIXA Tem apresentam ganhos de eficiência na experiência do cliente e facilitam o acesso a serviços e transações bancárias.

O processo de modernização dos canais digitais considera o *feedback* dos clientes e envolve a implementação de serviços no aplicativo que antes eram exclusivos para as agências físicas.

Adicionalmente, a página inicial do *website* da CAIXA foi modernizada com novo visual e nova experiência de navegação, proporcionando jornadas simplificadas para o usuário.

O conjunto de melhorias realizadas reforça o compromisso em aprimorar a experiência dos clientes e a personalização do atendimento com o uso de produtos e serviços digitais, promovendo a transformação digital no banco.

Real Digital – CAIXA firma acordo com Elo e Microsoft



O Banco Central selecionou o consórcio liderado pela CAIXA, em parceria com a Microsoft e a Elo, como um dos participantes do Projeto Piloto do Real Digital. A escolha reflete a força e a experiência combinada das três empresas, que juntas trazem uma série de benefícios para a iniciativa.

Diante deste resultado, a CAIXA celebrou Acordo de Cooperação Técnica (ACT) entre as três empresas para o piloto do Real Digital em julho de 2023. A iniciativa é um movimento estratégico do Banco Central, que começa pelo Sistema de Pagamentos Brasileiro, utilizando a reserva bancária, e sinaliza um futuro em que as transações financeiras podem ser mais eficientes, seguras e acessíveis.

O acordo estabelece um roteiro para a execução conjunta e o intercâmbio de tecnologias, conhecimentos e informações, além de destacar o compromisso com a confidencialidade e a segurança dos dados.

O consórcio formado pela CAIXA, Microsoft e Elo reúne experiências distintas e complementares. A CAIXA, com sua expertise em inclusão financeira e desenvolvimento econômico do país, a Microsoft, uma das maiores empresas de tecnologia do mundo, e a Elo, referência de agilidade e segurança na tokenização de ativos.

A participação da CAIXA no piloto fortalece a posição do banco na digitalização financeira do país, adquirindo experiência que enriquecerá a capacidade técnica do banco e beneficiará os clientes com a oferta de serviços ainda mais eficientes e modernos.

Assim, destaca-se a contribuição do banco com o avanço do Sistema Financeiro Nacional e sua relevância na inclusão financeira e democratização dos serviços digitais. A adoção dessas medidas apresenta aderência ao planejamento estratégico da CAIXA, com investimentos em tecnologia para melhor atendimento aos clientes e a sociedade.

Fitch eleva *rating* da CAIXA de "BB-" para "BB" (perspectiva estável).

Em 02 agosto de 2023, a agência de classificação de risco Fitch Ratings elevou o *rating* da CAIXA para "BB" perspectiva estável, de "BB-" perspectiva estável.

A Fitch avalia que as melhorias substanciais na estrutura de governança da instituição, bem como a expectativa da agência de uma estabilidade geral na estratégia de longo prazo contribuíram para a revisão do *score* de Governança no âmbito ESG. Além disso, foi reafirmado

o *score* Social no âmbito ESG em 4[+], melhor avaliação do Brasil, para 'Relações com a Comunidade, Acesso Social e Capacidade de Pagamento'.

A agência de *rating* explana que o controle da CAIXA pelo Governo Federal sustenta sua capacidade de atrair depósitos de varejo de baixo custo, enquanto seu papel de banco público garante posição dominante no mercado de crédito imobiliário para a baixa renda. Para a Fitch, esses fatores impulsionam consideravelmente a marca da CAIXA, fortalecem seu perfil de crédito e têm impacto moderadamente positivo em seus *ratings*, em conjunto com outros fatores.

A Fitch destaca que a CAIXA tem missão pública importante e de longo prazo, e considera a CAIXA como agente-chave de implementação das diretrizes econômicas do governo.

Desenrola Brasil

Em junho de 2023 o Governo Federal publicou a Medida Provisória nº 1.176, que institui o programa "Desenrola Brasil", com o objetivo de incentivar a renegociação de dívidas de natureza privada de pessoas físicas inscritas em cadastros de inadimplentes para reduzir seu endividamento e facilitar a retomada do acesso ao mercado de crédito.

Mais de 13 milhões de clientes da CAIXA têm dívidas que podem ser negociadas. Assim, o programa contribui para a reestruturação financeira desse público, além de potencializar as outras iniciativas de renegociação do banco, representando uma oportunidade de regularizar seus débitos.

Por meio do site caixa.gov.br/desenrola, o cliente pode consultar seus contratos em atraso, mesmo não estando elegível, e conhecer as condições especiais para pagamento:

- Parcelamento de 12 até 120 meses;
- Quitação com descontos de 40% até 90%;
- Oportunidade de negociar diferentes tipos de dívidas comerciais em um único contrato.

Em ação voltada para o público do programa, no dia 21 de julho a CAIXA abriu todas as agências com uma hora de antecedência, gerando atendimento mais qualificado e direcionado para operacionalização do programa.

A CAIXA, por meio do Desenrola Brasil, alcançou R$ 1,3 bilhão em dívidas negociadas para mais de 63 mil clientes, viabilizando a regularização de mais de 79 mil contratos[1].

As condições oferecidas pelo banco foram iniciadas em 17 de julho e seguem válidas até 31 de dezembro, conforme regras do programa.

Pacote de Vantagens a aposentados e pensionistas do INSS

Com foco nos aposentados e pensionistas do INSS, a CAIXA realizou parceria com o Ministério da Previdência Social. A iniciativa contempla a oferta de pacote de produtos e serviços exclusivos, com descontos de até 75% em farmácias, preços mais acessíveis em consultas, exames, orientação nutricional, assistência residencial, entre outros.

[1] Informações considerando a data-base 11/08/2023

As vantagens contemplam o Cartão de Crédito CAIXA Sim Elo, o Seguro de Vida Sênior, Seguro Residencial Fácil, Cartão de Débito Elo e conta corrente, além de benefícios no Programa Dotz, de acumulação de pontos que podem ser trocados por dinheiro, produtos e descontos.

Destaca-se o lançamento do primeiro portal da CAIXA direcionado a aposentados, disponível em https://www.caixa.gov.br/beneficios-trabalhador/inss, que apresenta com mais detalhes os benefícios e produtos disponíveis.

Adicionalmente, com o corte da taxa Selic no dia 02 de agosto pelo Comitê de Política Monetária (Copom) de 13,75% para 13,25%, a partir do dia 03 de agosto a CAIXA anunciou redução nas taxas de juros do Crédito Consignado para beneficiários e pensionistas do INSS, que passa de 1,74% para a partir de 1,70% a.m..

Desta maneira, a CAIXA reforça sua atenção ao público aposentado, ao mesmo tempo em que apoia e complementa as iniciativas do Governo Federal, visando fornecer um atendimento financeiro qualificado a esse segmento da população.

Parcerias Público-Privadas (PPPs) e Concessões

As PPPs e Concessões possuem importante papel na economia em fomentar e possibilitar o desenvolvimento de projetos estratégicos para o Brasil. A capilaridade, capacidade técnica e relacionamento com o ente público são diferenciais da CAIXA em sua experiência na modelagem e estruturação dessas parcerias.

A carteira de PPPs e Concessões possui 65 projetos[2] distribuídos em setores como saneamento, habitação, iluminação pública, educação, resíduos sólidos. Desse total, 44 estão em fase de estruturação e 21 já foram leiloados.

Os projetos em carteira possuem perspectiva de investimentos privados na ordem de R$ 27,4 bilhões, impactando mais de 22,9 milhões de habitantes em 286 munícipios brasileiros.

A CAIXA desenvolve os projetos e presta assessoramento aos municípios durante todo o processo de estruturação da PPP e Concessão, desde a fase inicial dos estudos técnicos, jurídicos e fiscais, passando pelas etapas de desenvolvimento do edital até a realização do leilão e assinatura do contrato do município com o parceiro privado.

Missão CAIXA

No primeiro semestre foram realizados 28 mil atendimentos por meio do Missão CAIXA, com o destacamento de 41 empregados para o projeto, que atuaram na distribuição de mais de 16 mil cartões do Bolsa Família em 19 municípios de Amazonas e Roraima.



[2] Informações considerando a data-base 07/07/2023

Como desdobramento do protocolo de intenções assinado com o Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), a CAIXA segue atuando com o objetivo de assegurar o atendimento bancário para pagamento de benefícios sociais e o acolhimento dos povos indígenas nos estados do Amazonas e Roraima, qualificando a capacidade de atendimento dos canais CAIXA, prioritariamente onde o banco não possui agências.

A atuação ocorre por meio da agência-barco, caminhão da CAIXA e com a abertura de novas agências bancárias e unidades lotéricas nos estados. A população atendida recebe atendimento individual e humanizado de empregados CAIXA.

Estas iniciativas estão aderentes à vocação social da CAIXA, destacando a geração de valor nos relacionamentos e oportunidades de prospecção e retenção de clientes, na medida que o fomento à inclusão bancária dos beneficiários de programas sociais proporciona a democratização para acesso a produtos e serviços financeiros, gerando um ciclo de crescimento para a economia local.

Mulheres de Favela

O projeto Mulheres de Favela é uma parceria da CAIXA com o *Impact Hub*, a Central Única das Favelas (CUFA) e a VISA, com o objetivo de promover o desenvolvimento socioeconômico nas favelas e a emancipação das mulheres. Ao todo, serão investidos R$ 16,6 milhões do Fundo Socioambiental CAIXA (FSA CAIXA).

Fomentar o empreendedorismo feminino, a capacitação e informação, a proteção e a qualidade de vida é promover a emancipação e a independência econômica das mulheres, possibilitando-as saírem de situações de vulnerabilidade e violência, contribuindo para a redução da desigualdade social.

As ações do projeto iniciaram em março de 2023, contemplando a realização de 3 laboratórios, com espaços voltados para pesquisa, capacitação e formação das moradoras das comunidades, além de acolhimento e treinamento para mulheres empreendedoras dispostas a iniciar ou escalar o seu negócio.

Os laboratórios ocorreram nas comunidades de Heliópolis em São Paulo (SP), Complexo da Penha no Rio de Janeiro (RJ) e Coutos em Salvador (BA). Segue abaixo relação dos resultados gerados por região, conforme participantes das ações dos eventos:

CAIXA MULHERES DE FAVELA	Mulheres (CPF)	% em relação ao objetivo
Rio de Janeiro	548	183%
São Paulo	522	174%
Salvador	914	305%
Total	**1.984**	**220%**

* Dados atualizados até 29/06.

Até o final do 1S23 foram desembolsados R$ 9,2 milhões para a execução do projeto, que capacitou mais de 1.900 mulheres, alcançando 220% da meta estabelecida inicial, que era de 300 por laboratório. Ainda, destaca-se a participação de 7.560 pessoas nos eventos e palestras nas três cidades atendidas.

Nas próximas fases do projeto, serão oferecidas trilhas virtuais por aplicativo de mensagens com vídeos curtos gravados por mulheres de favela gerando identidade e pertencimento, sendo esperado o alcance de 50 mil pessoas.

Por meio desse projeto, a CAIXA contribui para impactar positivamente a vida de mulheres de favela, fazendo com que as participantes criem uma consciência financeira e se apropriem de ferramentas que facilitem a jornada empreendedora. Além disso, poderão tornar-se multiplicadoras em suas comunidades e transformar o ambiente em que vivem por meio do empreendedorismo.

Patrocínios e Investimento em Cultura e Esporte

A CAIXA investe no fomento ao esporte e na difusão da cultura como formas de incentivar a promoção da cidadania.

Referente às ações de incentivo à produção cultural destaca-se, depois de quatro anos, a retomada do Programa de Ocupação dos espaços da CAIXA Cultural, que se fundamenta em seleção pública para escolha de projetos, contemplando as diferentes linguagens artísticas, que são patrocinados pelo banco e passam a compor a programação da CAIXA Cultural.

A seleção de projetos atraiu mais de 17 mil produtores, tendo sido inscritos mais de 7,7 mil projetos. O investimento total previsto para o período entre setembro de 2023 e março de 2024 é de R$ 30 milhões.

Ainda, salienta-se que até o final do primeiro semestre de 2023 as unidades da CAIXA Cultural atingiram o marco de 152,3 mil visitantes, frente ao número de 51,5 mil visitas no mesmo período do ano anterior. O volume de visitantes 2,9 vezes maior evidencia a retomada do diálogo com a produção cultural. Apenas no 2T23 foram executados 34 projetos, recebidos nas unidades da CAIXA Cultural sem desembolso financeiro da CAIXA, em uma iniciativa consistente de estímulo a divulgação cultural, especialmente de produções locais.

No campo esportivo, destaca-se a assinatura ocorrida no 2T23 referente ao Acordo de Cooperação entre a CAIXA e o Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB), com o objetivo de celebrar a parceria e estreitar os laços entre as instituições.

O investimento no esporte visa tanto propiciar aos atletas brasileiros as condições adequadas de treinamento, quanto promover a educação e a inclusão social de crianças e adolescentes, abrindo oportunidades para novos talentos. Por meio de sua estratégia de patrocínio, a CAIXA prioriza projetos esportivos de cunho social, apoia o desenvolvimento de atletas de base e prospecta projetos educacionais voltados ao segmento da população de menor renda.

Mês de conscientização do combate ao assédio

O dia 2 de maio foi definido nacionalmente como o Dia Nacional de Combate ao Assédio Moral. Para reforçar a atenção ao tema, a CAIXA implementou ações de conscientização, tais como a realização de palestras com especialistas e envio de informativos internos aos empregados.

Em maio, no escopo do programa Diversidade e Inclusão, a CAIXA convidou o Instituto Papo de Homem para discutir sobre equidade de gênero. A palestra foi realizada de forma presencial com todos os dirigentes na CAIXA Cultural Brasília e teve transmissão ao vivo para todos os empregados, abordando as diferenças percentuais nos espaços de poder e a equidade interseccional, em que se olha não só para o gênero, mas para toda a diversidade de marcadores, como cor, idade, classe, orientação sexual e regionalidade.

Ainda, em junho o banco publicou Carta Compromisso para Prevenção e Combate aos Assédios e Discriminação. O documento representa um estímulo a uma cultura de respeito na empresa e um convite para a sociedade na reflexão sobre a importância de combater e eliminar todas as formas de assédio e discriminação.

O compromisso ratifica as políticas e normas internas da CAIXA que buscam promover um ambiente de trabalho digno e seguro, alinhado com as boas práticas de gestão de pessoas em uma sociedade pluralista e igualitária.

Em complemento, em julho a CAIXA assinou Protocolo de Intenções com a Secretaria-Geral da Presidência da República e os Ministérios da Mulher, dos Povos Indígenas, da Igualdade Racial, e dos Direitos Humanos e da Cidadania, com o objetivo de compartilhar boas práticas que visem à manutenção de um ambiente de trabalho favorável à valorização da diversidade e da inclusão.

O documento também prevê o enfrentamento a todas as formas de preconceito e discriminação no ambiente corporativo e, ainda, o desenvolvimento de guia conjunto de boas práticas que estimulem a inclusão, ações de capacitação, entre outras iniciativas.

Na mesma ocasião foi anunciada a retomada das Comissões Regionais de Diversidade, com a posse dos membros das comissões que estão situadas nas cinco regiões do país e vão promover o diálogo e discutir ações do programa Diversidade e Inclusão, levando em consideração aspectos locais inerentes à capilaridade do banco.

A adoção dessas medidas fomenta a reflexão de que cada vez mais a atuação profissional deve ser pautada pelo respeito à dignidade humana e na busca de condutas que promovam uma convivência ética no ambiente de trabalho, além de implementar ações que impeçam todo o tipo de violência e discriminação, garantindo o direito à saúde e segurança no ambiente profissional para os empregados.

Estrutura de Atendimento

Para melhor atender seus 151,5 milhões de clientes, dos quais 149,6 milhões são pessoas físicas e 1,9 milhão de pessoas jurídicas, a rede da CAIXA está presente em mais de 99% dos municípios do país, com 26,6 mil pontos de atendimento. São 4,3 mil agências e postos de atendimento, 22,3 mil lotéricos e correspondentes CAIXA Aqui, 10 agências-caminhão, 2 agências-barco e 1 contêiner automatizado. Ainda, a CAIXA disponibiliza à população 26,5 mil Terminais de Autoatendimento (ATM's) disponíveis nos postos e salas de autoatendimento, além de 24,2 mil terminais da Rede Banco 24 horas.

A ampla rede de atendimento e capilaridade sem igual da CAIXA apresentam aderência à atuação do banco visando ao fortalecimento nas relações com o cliente, rentabilidade dos negócios e alcance para operacionalização das políticas públicas do governo.

Carteira de Finanças Sustentáveis

Em 2021, o Banco Central do Brasil publicou nova regulamentação para que as Instituições Financeiras se comprometessem com a transição para uma economia de baixo carbono. A partir dessa orientação, a CAIXA publicou sua nova Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e tem realizado ações para que haja efetividade das diretrizes voltadas para a sustentabilidade.

Dentre as iniciativas adotadas, a CAIXA passou a identificar em seu portfólio de produtos e serviços o percentual de recursos alocados em iniciativas e setores que promovam a transição para uma sociedade mais justa e sustentável, classificando seu portfólio e volume de negócios a partir da colaboração com as metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o que, consequentemente, causa impacto positivo no meio ambiente, na sociedade e no clima.

A metodologia adotada para classificar os produtos e serviços como sustentáveis considerou aqueles que contribuem com dois ou mais ODS, que não são destinados a setores com alta exposição aos riscos sociais, ambientais e climáticos e que beneficiem socialmente a população de baixa renda e/ou diretamente o meio ambiente.

Foram considerados os produtos de crédito em sentido amplo dos segmentos Habitação, Comercial, Rural, Saneamento/Infra, Fundo de Financiamento Estudantil (FIES) e Minha Casa Minha Vida (MCMV) Faixa 1.

Os produtos FIES e MCMV Faixa 1 foram incluídos, dado que a CAIXA é responsável pela gestão dos contratos e seus desdobramentos, assim como ambos os produtos têm impactos sociais altamente relevantes.

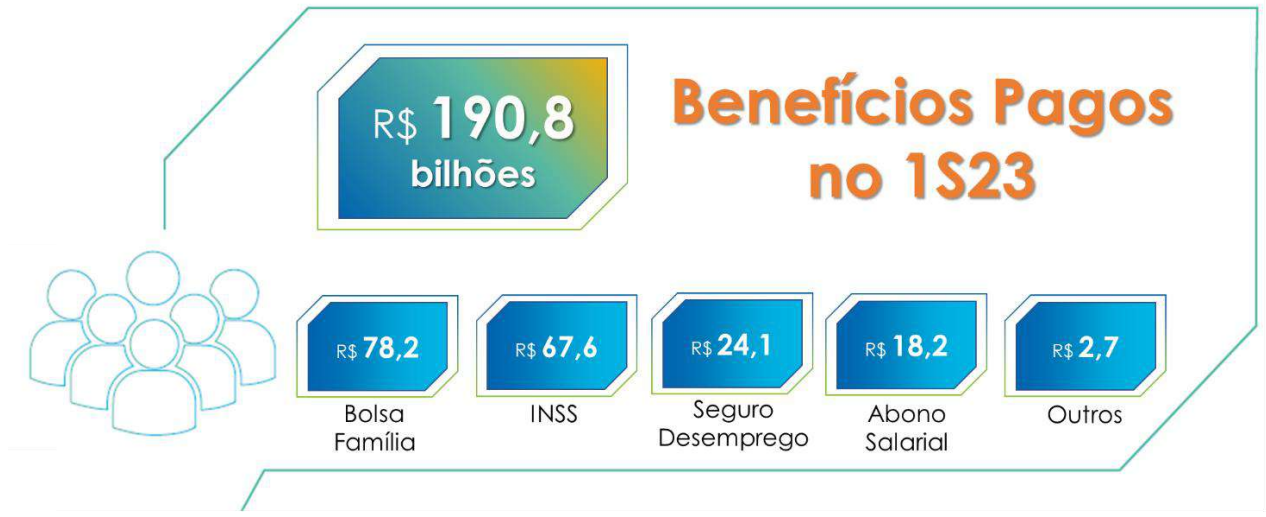
Após levantamento do volume de negócios dos produtos identificados, a Carteira de Finanças Sustentáveis da CAIXA - valores ativos em junho de 2023 - soma mais de 10,5 milhões de operações, contabilizando cerca de R$ 702,8 bilhões em negócios.



Pagamento de Benefícios Sociais

Como principal agente operador dos programas sociais do Governo Federal, a CAIXA contribui ativamente para a erradicação da pobreza e para a melhoria da distribuição de renda da população brasileira.

Por meio dos canais de atendimento físicos e digitais e da rede parceira, no 1S23, a CAIXA realizou o pagamento de benefícios no montante de R$ 190,8 bilhões, distribuídos em 215,2 milhões de parcelas de programas sociais, benefícios ao trabalhador e benefícios do INSS em todos os municípios brasileiros.



Destaque para o pagamento total de R$ 78,2 bilhões do Bolsa Família no 1S23, distribuídos em 123,6 milhões de parcelas para 22,5 milhões de famílias.

A CAIXA iniciou em fevereiro de 2023 o pagamento do Abono Salarial, de acordo com a Resolução Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT) nº 968, de 15 de dezembro de 2022. Aderente ao calendário definido pelo CODEFAT, os pagamentos foram escalonados entre os meses de fevereiro e julho, observando-se a data de aniversário do trabalhador. No 1S23, a CAIXA pagou o montante de R$ 18,2 bilhões para 18,2 milhões de beneficiários.

Adicionalmente, no 1S23 a CAIXA operacionalizou pagamentos de Auxílio Gás e demais programas sociais e regionais no valor de R$ 2,7 bilhões.

Outras ações - Apoio aos municípios atingidos por calamidades

Durante o 1S23, a CAIXA apoiou 132 municípios de diversas regiões do país que foram atingidos por enchentes por meio do Saque Calamidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS). O banco enviou empregados especialistas para prestar apoio técnico às prefeituras da região e realizar atendimento e suporte à população afetada.

O banco mobilizou equipe especializada na liberação do Saque Calamidade do FGTS, possibilitando o saque de até R$ 6.220 para o trabalhador, limitado ao saldo disponível na sua conta vinculada ao FGTS. A equipe da CAIXA também presta orientação aos municípios quanto ao preenchimento dos documentos que tornam o município elegível para essa modalidade de saque do FGTS.

Na área habitacional, a CAIXA possibilitou a pausa de até 90 dias nos contratos de financiamento imobiliário nas regiões atingidas, mediante solicitação. As unidades da CAIXA também deram suporte aos clientes para acionamento de seguro habitacional e procedimentos para pagamento de indenizações de forma imediata. Além disso, foram enviadas equipes de engenharia do banco às regiões para prestar apoio às habitações sociais atingidas.

No apoio aos governos locais, a CAIXA ofereceu assessoria técnica para operacionalização de repasses de recursos. As prefeituras contam com o apoio para levantamento dos danos e estimativa de custos para a recuperação de obras em andamento ou edificações atingidas que têm grande impacto para a população dos municípios, como pontes, vias de acesso, equipamentos de abastecimento de água, postos de saúde e escolas, dentre outras.

Apoio aos Programas de Governo

Programas de Crédito para Entes Públicos

Em relação à carteira de crédito com os Entes Públicos (Estados, Distrito Federal e Municípios), no 1S23 foram celebrados 357 novos contratos, totalizando o valor de R$ 7,5 bilhões.

Dos 357 novos contratos, 121 foram assinados com Entes que não possuíam operações contratadas com a CAIXA, concretizando a estratégia de pulverização e ampliação do acesso ao crédito, distribuindo investimentos em todo o território nacional.

Ao final do 1S23, a carteira de crédito com os Entes Públicos totalizou 3,9 mil operações ativas, com saldo de R$ 58,8 bilhões, atendendo a 1,6 mil clientes do segmento Governo em todo o Brasil.

Contratos de Repasse do Orçamento Geral da União (OGU) para Estados e Municípios

A CAIXA atua como mandatária da União na operacionalização de contratos de repasse do Orçamento Geral, permitindo que municípios de todo o País tenham acesso aos recursos públicos por meio de assistência técnica de engenharia e social adequada à realidade de cada Município, além de garantir a aplicação do recurso público dentro dos parâmetros técnicos e

orçamentários regulamentados pelos Ministérios gestores das políticas públicas e órgãos fiscalizadores.

No 1S23, foram concluídas 2,1 mil obras, totalizando o valor de R$ 1,6 bilhão em contratos de repasse. Ainda no 1S23 foram celebrados novos 182 contratos, com previsão de R$ 502,1 milhões em investimentos.

Análise de Desempenho e Resultado[3]

Lucro Líquido

O lucro líquido da CAIXA foi de R$ 2,6 bilhões no 2T23, aumento de 40,9% em relação ao apresentado no 2T22. No acumulado do semestre, o lucro alcançou R$ 4,5 bilhões, 3,2% maior do que o alcançado no 1S22.

Em R$ milhões	2T23	1T23	Δ%	2T22	Δ%	1S23	1S22	Δ%
Margem Financeira	14.874	13.898	7,0%	12.744	16,7%	28.772	23.403	22,9%
Provisão para Perdas Associadas ao Risco de Crédito	(4.751)	(4.991)	-4,8%	(4.608)	3,1%	(9.742)	(7.799)	24,9%
Resultado Intermerdiação Financeira	**10.124**	**8.907**	**13,7%**	**8.135**	**24,4%**	**19.030**	**15.605**	**22,0%**
Receita de Prestação de Serviços e Tarifas Bancárias	6.342	6.202	2,2%	6.165	2,9%	12.544	12.176	3,0%
Despesas Administrativas	(9.856)	(9.948)	-0,9%	(9.244)	6,6%	(19.804)	(17.923)	10,5%
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(1.794)	(1.778)	0,9%	(1.497)	19,8%	(3.572)	(2.675)	33,5%
Despesas Tributárias	(1.095)	(1.157)	-5,3%	(1.001)	9,4%	(2.252)	(2.039)	10,5%
Resultado de Part. em Coligadas e Controladas	661	658	0,5%	513	28,8%	1.319	948	39,2%
Constituição e reversão de provisões	(1.647)	(1.509)	9,1%	(1.790)	-8,0%	(3.155)	(2.810)	12,3%
Resultado Operacional	2.735	1.376	98,8%	1.281	113,5%	4.111	3.281	25,3%
Resultado Não Operacional	(130)	(56)	131,6%	(52)	149,9%	(187)	438	-
Imposto de Renda, Contrib. Soc. e Part. nos Lucros	(23)	615	-	604	-	592	655	-9,6%
Lucro Líquido Contábil Consolidado	2.582	1.934	33,5%	1.833	40,9%	4.516	4.374	3,2%

A margem financeira alcançou R$ 28,8 bilhões no 1S23, aumento de 22,9% em relação ao 1S22. Destaque para as receitas da carteira de crédito, que aumentaram em 34,6% em relação ao 1S22. Ainda, o resultado com operações de Títulos e Valores Mobiliários (TVM) e derivativos aumentou 18,1% em relação ao 1S22.

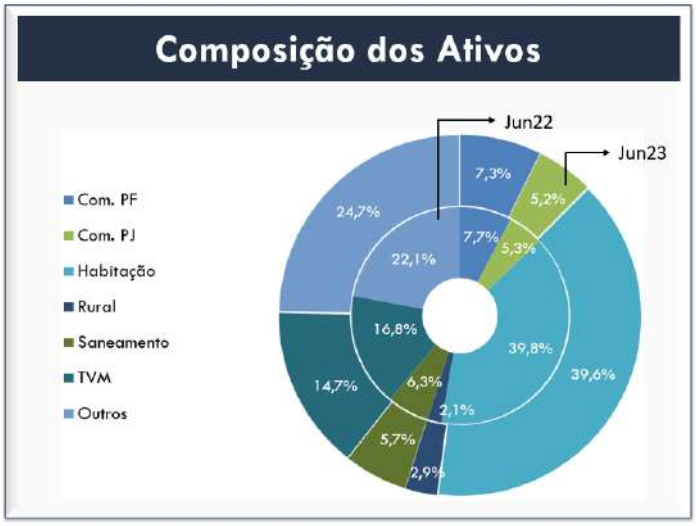
No 1S23, as **receitas provenientes da carteira de crédito** totalizaram R$ 60,0 bilhões. Destaca-se, na comparação dos últimos 12 meses, o crescimento das receitas em crédito para pessoa jurídica (43,5%); crédito para pessoa física (35,2%); crédito imobiliário (26,2%); saneamento e infraestrutura (17,1%) e crédito ao agronegócio (183,7%).

As despesas de captação alcançaram R$ 64,1 bilhões no 1S23, alta de 39,2% na comparação com o 1S22, tendo sido impactadas pelo aumento da taxa de juros. As despesas administrativas (despesas de pessoal e outras despesas administrativas) totalizaram R$ 19,8 bilhões, aumento de 10,5% em relação ao 1S22.

As **Receitas de Prestação de Serviços** (RPS) alcançaram o valor de R$ 12,5 bilhões no 1S23, alta de 3,0% em relação ao 1S22. Destaque para o aumento de 29,1% em produtos de seguridade, além do crescimento de 6,5% em cartões de débito e crédito e 5,4% nos serviços de governo.

[3] Mais informações sobre Análise de Desempenho estão disponíveis no Relatório de Análise de Desempenho, podendo ser acessado no sítio eletrônico: https://ri.caixa.gov.br/informacoes-financeiras/central-de-resultados/

Ativos



Os ativos da CAIXA totalizaram R$ 1,7 trilhão, aumento de 15,5% em relação a junho de 2022, influenciado pelo aumento de 14,4% na carteira de crédito.

Ao final do 1S23, a participação da carteira de crédito no total de ativos passou a representar 61,5%, redução de 0,6 p.p. em relação ao final do 1S22. A carteira do agronegócio apresentou a maior evolução no período, passando de 2,1% do ativo em junho de 2022 para 2,9% em junho de 2023.

Carteira de Crédito

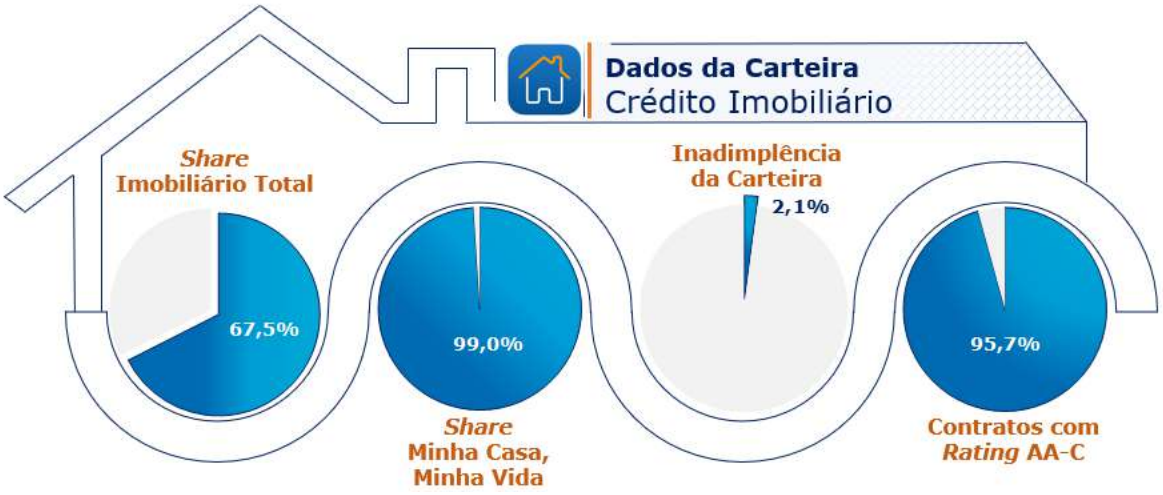
A carteira de crédito encerrou o 1S23 com um saldo de R$ 1,062 trilhão, crescimento de 14,4% em relação a junho de 2022. Destaque para o aumento nos últimos doze meses dos saldos das carteiras referentes ao setor imobiliário com recursos SBPE[4] (20,1%); consignado (13,5%) e agronegócio para pessoa física (95,2%). No 2T23, foram concedidos R$ 132,5 bilhões em crédito, crescimento de 1,9% em 12 meses. No 1S23, foram concedidos R$ 259,1 bilhões, aumento de 8,5% em comparação com o 1S22.



A CAIXA é o banco que apoia o brasileiro no sonho da conquista da casa própria, mantendo-se líder de mercado no **segmento imobiliário**, apresentando 67,5% de *market share* em financiamentos imobiliários totais e protagonista no Programa MCMV, alcançando de 99,0% de *share*.

Também se destaca a qualidade da carteira imobiliária, com 95,7% dos contratos com *rating* entre AA-C, além do índice de inadimplência da carteira em 2,1%.

[4] Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo



O saldo da carteira imobiliária finalizou o semestre com o valor de R$ 682,8 bilhões, crescimento de 15,0% em relação ao 1S22. No 1S23 foram R$ 85,4 bilhões em contratações (considerando recursos SBPE e FGTS), 14,0% maior em relação ao 1S22. Somente no 2T23 foram R$ 44,1 bilhões em contratações, aumento de 10,5% em relação ao 2T22.

No 1S23 foram contratados R$ 40,8 bilhões com recursos do FGTS, crescimento de 52,4% em comparação com o mesmo período do ano anterior. O *funding* FGTS é utilizado para o financiamento de habitações populares, estando intrinsecamente ligado à atuação da CAIXA de possibilitar a todas as famílias brasileiras, principalmente as de menor renda, o acesso à moradia digna e de qualidade.

O segmento de **crédito comercial** PF encerrou o 1S23 com R$ 126,0 bilhões de saldo em carteira. O destaque permanece sendo o crédito consignado, participando com R$ 102,4 bilhões de saldo[5] (81,3% de toda a carteira PF). Com relação às contratações no semestre, houve crescimento de 21,0% em cartões de crédito, 11,8% no penhor e 8,3% no crédito rotativo. Ao total, as contratações de crédito comercial PF alcançaram o valor de R$ 51,0 bilhões no semestre.

Em relação ao **crédito comercial PJ**, o saldo da carteira encerrou o 1S23 com R$ 89,0 bilhões, tendo como destaque as linhas de capital de giro, com saldo de R$ 77,0 bilhões ao final do semestre. Referente às contratações do 1S23, houve crescimento de 41,6% nas linhas de capital de giro, 66,9% em cartão de crédito e 28,0% no crédito rotativo. Ao total, as contratações de crédito comercial PJ alcançaram R$ 35,6 bilhões no semestre.

Mantendo o foco nas Micro e Pequenas Empresas, a CAIXA operacionalizou a linha de crédito referente ao Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE), com R$ 5,2 bilhões em recursos contratados no 1S23. Tendo em vista que as contratações do exercício de 2022 iniciaram em julho, não houve empréstimo no 1S22 para esta modalidade de financiamento. Salienta-se que a CAIXA possui 32,1% do *market share* em volume concedido para o PRONAMPE.

As operações de **infraestrutura** alcançaram saldo de R$ 98,5 bilhões ao final do 1S23, crescimento de 5,3% em relação ao mesmo período do ano anterior. Pela grande relevância e protagonismo que possuem, e por estarem intrinsecamente ligadas ao desenvolvimento

[5] Inclui carteira adquirida

econômico nacional, essas operações estão inseridas no escopo de atuação estratégica da CAIXA.

No **agronegócio**, o saldo da carteira atingiu R$ 49,4 bilhões ao final do 1S23, aumento de 60,5% em comparação com 1S22. No segmento Pessoa Física (PF), o crescimento, em 12 meses, foi de 95,2% totalizando R$ 38,2 bilhões.

O 2T23 apresentou contratações agro no valor de R$ 8,0 bilhões. Desse total, foram destinados R$ 4,1 bilhões para custeio, R$ 1,8 bilhões para investimento, R$ 843,9 milhões para industrialização e R$ 1,4 bilhão para comercialização. No acumulado semestral, as contratações alcançaram R$ 16,2 bilhões.

Qualidade da Carteira

A inadimplência da carteira de crédito total fechou o 1S23 em 2,79%, ante 1,89% no 1S22. A cobertura da provisão finalizou o trimestre em 169,9%. O *rating* da carteira total possui 92,6% das operações classificadas em níveis de riscos entre AA e C, demonstrando qualidade e solidez.

A carteira de crédito total da CAIXA possui 92% de seu saldo com garantias reais, com grande concentração em operações de longo prazo, principalmente por conta da carteira imobiliária, que corresponde a 64,3% da carteira total.

Assim, o banco apresenta R$ 1,6 trilhão em garantias avaliadas na data de concessão do crédito, frente ao saldo da carteira de R$ 1,062 trilhão, representando uma relação de 153,2% do valor da garantia sobre o saldo devedor.

Captações

As captações encerraram o semestre com um saldo de R$ 1,3 trilhão, crescimento de 15,4% em relação ao mesmo período do ano anterior, dos quais a poupança representa R$ 353,4 bilhões, um recuo de 3,6% em relação ao 1S22. A CAIXA se mantém líder no segmento de poupança, aumentando sua participação de mercado de 36,2% no 1S22 para 36,4% no 1S23.

No 1S23, as Letras da CAIXA alcançaram saldo de R$ 123,1 bilhões, crescimento de 251,3% sobre o 1S22, impulsionadas pelo cenário mais favorável à rentabilidade em produtos de renda fixa. Especificamente para as letras imobiliárias, houve crescimento de 258,4% na comparação em relação ao 1S22, finalizando o 1S23 com um saldo de R$ 109,3 bilhões.

Patrimônio Líquido

A CAIXA encerrou o 1S23 com um patrimônio líquido de R$ 121,9 bilhões, crescimento de 2,7% em 12 meses.

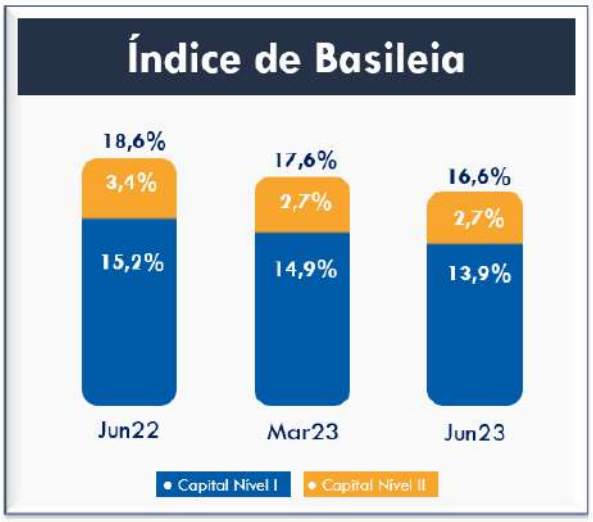
Liquidez

O Índice de liquidez de curto prazo (LCR[6]) relaciona os ativos livres de alta liquidez e as saídas (líquidas) no horizonte de 30 dias. No 2T23, a CAIXA totalizou um LCR de 195,5%.

[6] Conforme Resolução BACEN nº 54, os indicadores de liquidez de curto prazo são calculados a partir da média simples dos valores diários observados no trimestre referente à data-base informada.

Basileia

No 2T23, a CAIXA registrou um Índice de Basileia de 16,6%, sendo superior em 5,1 pontos percentuais ao mínimo de 11,5% regulamentado pelas Resoluções do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4.955 e nº 4.958, de 21 de outubro de 2021, que normatizam as recomendações do Comitê de Supervisão Bancária de Basileia relativas à estrutura de capital das instituições financeiras.



Destaca-se a boa estrutura de capital, reforçando a capacidade da CAIXA executar seu planejamento estratégico de maneira sustentável.

A redução do índice de basileia, no período, foi provocada, principalmente, pela liquidação do contrato de Instrumento Híbrido de Capital e Dívida (IHCD) nº 868/PGFN/CAF/2013, no valor de R$ 3,0 bilhões; pelo aumento dos Ativos Ponderados pelo Risco (*Risk Weighted Asset* - RWA) e por conta da diminuição do Capital Principal, decorrente do aumento do saldo dos benefícios a empregados CPC 33.

Gestão de Depósitos Judiciais da Justiça Federal

A CAIXA está em tratativas com o Tesouro Nacional com vistas à apuração e repasse de valores referentes a Depósitos Judiciais e Extrajudiciais abrangidos pelas Leis nº 9.703/98 e 12.099/09, os quais, por erro do depositante no ato de efetivação do depósito, ficaram retidos na CAIXA.

Foram identificadas 113.957 contas, que perfazem o montante de R$ 9,5 bilhões e que indicam a vinculação a órgãos federais ou da RFB/INSS, e 227.334 contas no valor de R$ 6,4 bilhões, para as quais o depositante não informou o CNPJ das partes, as quais encontram-se em tratativas de verificação e qualificação para identificação de eventual enquadramento nas leis nº 9.703/98 e 12.099/09.

Circular BACEN nº 3.068/2001

Em atendimento ao disposto no artigo 8º da Circular BACEN nº 3.068, de 08 de novembro de 2001, a CAIXA declarou ter a intenção de manter os títulos classificados na categoria III (mantida até o vencimento), os quais totalizaram R$ 4,8 bilhões no período, até os seus respectivos vencimentos, bem como possuir capacidade financeira para tanto.

Loterias

No 1S23, as Loterias CAIXA arrecadaram R$ 10,3 bilhões, valor 0,3% menor que o apurado no mesmo período do ano anterior. O total de premiação líquida entregue aos apostadores no semestre foi de R$3,2 bilhões.

Em R$ milhões	2T23	2T22	Δ %	1S23	1S22	Δ %
Prêmio Líquido	1.781,8	2.081,2	-14,4	3.244,3	3.393,9	-4,4
Destinação Social	2.084,1	2.065,9	0,9	4.049,3	3.992,8	1,4
Seguridade	908,3	891,2	1,9	1.753,7	1.742,1	0,7
Segurança	539,7	538,0	0,3	1.045,7	1.044,2	0,1
Esporte	378,5	374,2	1,1	742,5	733,7	1,2
Educação	103,9	108,6	-4,4	208,5	174,9	19,2
Cultura	152,0	148,9	2,1	293,4	291,3	0,7
Saúde	0,8	3,6	-77,8	2,9	4,8	-40,3
Outros	1,0	1,5	-37,2	2,6	1,9	42,4
Tributos (IR sobre prêmio)	437,9	481,7	-9,1	1.071,6	1.002,2	6,9
Custeio e Manutenção	1.016,8	741,0	37,2	1.977,1	1.983,8	-0,3
Total Arrecadado*	**5.320,5**	**5.369,9**	**-0,9**	**10.342,3**	**10.372,7**	**-0,3**

* Valores consideram recursos destinados ao Fundo de Desenvolvimento de Loterias e à remuneração das Unidades Lotéricas.

As Loterias CAIXA constituem uma importante fonte de recursos para fomentar o desenvolvimento social do Brasil. No 1S23 foram destinados R$ 4,0 bilhões, o equivalente a 39,2% do total, aos programas sociais do Governo Federal nas áreas de seguridade social, esporte, cultura, segurança pública, educação e saúde, valor este 1,4% superior ao destinado no 1S22, além do retorno à sociedade via pagamentos de imposto de renda.

Conglomerado CAIXA

CAIXA Seguridade

A CAIXA Seguridade apresentou um lucro líquido contábil de R$ 1,7 bilhão no 1S23, um crescimento de 34,3% frente ao apurado no mesmo período de 2022. Considerando o resultado recorrente, o lucro de R$ 822,6 milhões no 2T23 representa o maior lucro trimestral histórico da Companhia, crescimento de 20,8% em relação ao resultado do 2T22. A sequência de bons resultados reflete o desempenho comercial e o amadurecimento da estrutura de parcerias estratégicas implantadas pela empresa, o que contempla a corretora própria em plena operação. Desta forma, a CAIXA Seguridade apresentou um ROE de 55,4%, um aumento de 9,9 p.p em relação ao 2T22.

Durante o 2T23 foram realizadas diversas ações em busca da melhoria na experiência do cliente e do vendedor, que incluem o aperfeiçoamento da jornada de vendas, ficando mais intuitiva e flexível, a ampliação dos canais de comercialização para o Seguro Prestamista e o Rapidex Mulher, o lançamento do novo portal de relacionamento com clientes de Consórcio, possibilitando acompanhar o andamento do processo de entrega do bem, e a criação de consultoria especializada que visa aprimorar a qualificação do atendimento. Quanto a novos produtos, foi lançado o Seguro Prestamista vinculado à operação de Crédito da CAIXA voltada

a pessoas portadoras de deficiência, integrando o portifólio de produtos inclusivos, que já conta com opções direcionadas ao público feminino.

Entre as ações de promoção e engajamento da comercialização de produtos de seguridade, foram realizados treinamentos abrangendo todos os produtos, com participação de mais de 14 mil pessoas, entre empregados e parceiros no segundo trimestre. Além disso, foi realizada campanha comercial para as redes de varejo e atacado nos meses de maio e junho com o objetivo de fomentar a comercialização de seguros Residencial, Vida e Prestamista, além de produtos de Previdência, Consórcio, Capitalização e Assistência.

No âmbito de ASG - Ambiental, Social e Governança, a CAIXA Seguridade concluiu, durante o 2T23, a formulação do inventário de emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE), ano base 2022, tendo efetuado levantamento completo das fontes de emissão e montante emitido nos escopos 1, 2 e 3. O referido inventário foi objeto de auditoria técnica especializada, qualificando-se para registro público de emissões no Programa Brasileiro GHG Protocol em seu padrão mais rigoroso, o padrão ouro.

CAIXA *Asset*

Ao final do 1S23 a CAIXA *Asset* alcançou um total de R$ 515,5 bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de 2,87% no semestre.

A CAIXA *Asset* encerrou o mês de junho com 6,30% de *market share*, e manteve o 4º lugar no *ranking* das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS).

Em relação a quantidade de cotistas, o 1S23 apresentou uma variação positiva de 4,85% da base em relação ao semestre anterior, ultrapassando a marca de 2,4 milhões de investidores nos fundos de investimento geridos pela CAIXA *Asset*.

No 2T23, a CAIXA *Asset* lançou 2 novos fundos com resultado de captação de R$ 568,6 milhões no semestre. Entre os novos fundos, merece destaque o lançamento do FIC Capital Protegido IBOV VI MM, que possibilita ganhos atrelados ao desempenho do índice Ibovespa com o diferencial de proteção do capital investido.

Em 20 de março de 2023, a Moody´s Local atribuiu o *rating* MQ1.br à CAIXA *Asset*. A avaliação é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado de gestão de investimentos da gestora; (ii) forte cultura fiduciária e procedimentos de gestão de risco bem estruturados; (iii) relevante posição de mercado, entre as maiores gestoras do país, com considerável diversificação de produtos e investidores; e (iv) suporte e supervisão da sua controladora CAIXA (AAA.br estável).

CAIXA Cartões

O 2T23 da CAIXA Cartões foi marcado pela continuidade da curva ascendente de resultados, alcançando números ainda mais expressivos em suas verticais de atuação.

No 2T23, em adquirência, a CAIXA Cartões registrou faturamento acumulado de R$ 4,04 bilhões, representando um incremento de 8% em relação ao 1T23 e 84% em relação ao 2T22.

Dentre as ações realizadas, destaca-se a criação de pacotes de valor diferenciados aos clientes do PRONAMPE, criação da Estratégia Azulzinha+Crédito, concedendo desconto na taxa de

juros de operações de crédito na CAIXA para clientes azulzinha e campanhas de incentivo à venda para as redes de Varejo e Atacado da CAIXA.

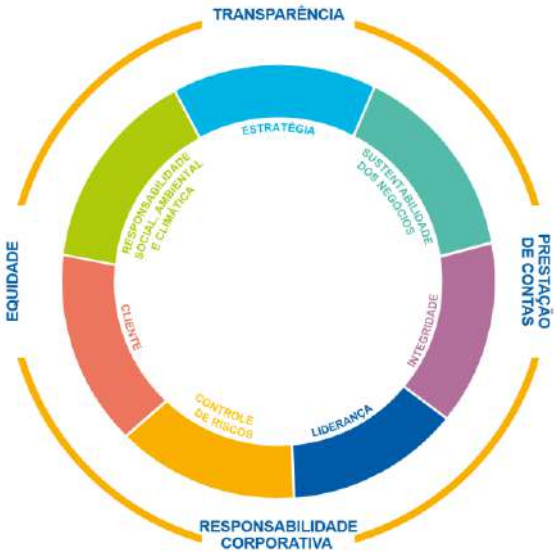
Em relação à vertical Pré-Pagos, para o período do 2T23, a CAIXA Cartões registrou volume histórico de faturamento, da ordem de R$ 959,5 milhões, os quais envolvem um aumento de 24%, quando comparados com o trimestre anterior.

As ações executadas evidenciam o papel da CAIXA Cartões, enquanto subsidiária estratégica da Controladora CAIXA, de alavancar a geração de valor na indústria de meios de pagamento e impulsionar a participação do conglomerado CAIXA neste mercado, reforçando o propósito de ser protagonista na simplificação da experiência de pagamento de todas as pessoas.

Governança Corporativa

A Governança Corporativa da CAIXA tem como objetivo dirigir, monitorar e incentivar a instituição na otimização do desempenho e proteção dos direitos de todas as partes interessadas. Encontra-se pautada nos princípios da transparência, equidade, responsabilidade corporativa e prestação de contas, bem como alinhada aos objetivos empresariais com vistas a maximizar os resultados socioeconômicos.

Para alcance dos seus objetivos, a atuação da Governança Corporativa CAIXA está voltada para as premissas a seguir:



- **Estratégia:** garantir que as diretrizes dos administradores e a finalidade do Conglomerado CAIXA estejam alinhadas às iniciativas dos negócios;
- **Sustentabilidade dos Negócios:** garantir a viabilidade econômico-financeira do Conglomerado CAIXA e, ao mesmo tempo, preservar a integridade e reputação ilibada;
- **Integridade:** estabelecer o conjunto de mecanismos e procedimentos internos para o ecossistema de integridade, tendo como foco medidas de anticorrupção;
- **Liderança:** mobilizar conhecimentos, habilidades e atitudes dos dirigentes em prol da otimização de resultados organizacionais e promovendo um ambiente meritocrático;

- **Controle e Riscos:** identificar, avaliar e monitorar os riscos inerentes aos produtos, serviços, operações, ações e atividades da CAIXA e de suas subsidiárias;
- **Cliente:** assegurar o devido tratamento justo e igualitário de todas as partes interessadas envolvidas na atuação do Conglomerado CAIXA;
- **Responsabilidade social, ambiental e climática:** assegurar que o processo decisório incorpore aspectos sociais, ambientais e climáticos, bem como observe os impactos das operações da CAIXA na sociedade e no meio ambiente.

Integridade

A CAIXA adota processo de melhoria contínua em seu ambiente anticorrupção e anti-assédio por meio de mecanismos, procedimentos e ações que orientam seus empregados, líderes, terceirizados e fornecedores, em comprometimento com as boas práticas de governança corporativa, transparência, integridade e promoção de conduta ética e responsável na condução de suas atividades.

A CAIXA possui Programa de Integridade, que tem como objetivo prevenir, detectar e corrigir atos ilícitos praticados, na forma ativa ou passiva, garantindo a aplicação efetiva dos códigos de Ética, de Conduta, Políticas e Diretrizes, por meio da integração dos instrumentos e das atividades de controle voltados à gestão de riscos de integridade.

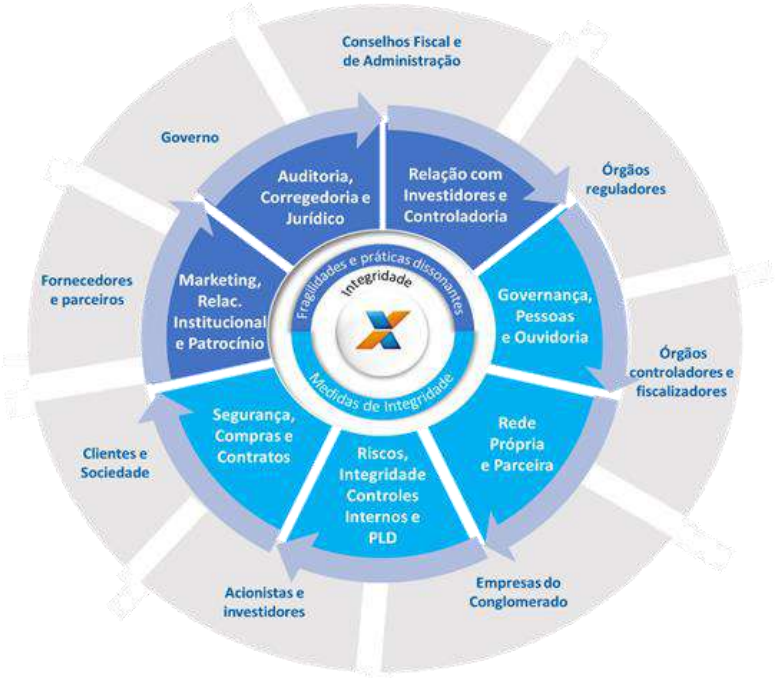
O Programa está sob a responsabilidade da Vice-Presidência de Riscos/Diretoria de Controles Internos e Integridade, sendo pautado em cinco pilares, que funcionam de forma conjunta, sistêmica e interrelacionada: (i) Comprometimento da Alta Administração; (ii) Gestão adequada de Riscos; (iii) Protocolos de Integridade, (iv) Comunicação e Treinamento; (v) Monitoramento e Medidas de Consequência. Esses pilares perpassam três eixos de atuação: Prevenção, Detecção e Correição, conforme orientações emanadas pela Controladoria Geral da União (CGU).



O modelo de gestão do Programa ocorre por meio da coordenação, monitoramento, controle e avaliação dos instrumentos e mecanismos transversais sob responsabilidade dos atores do Ecossistema de Integridade, que contribuem para mitigar o risco à integridade em suas respectivas áreas de atuação, à medida em que identificam fragilidades e práticas contrárias à integridade.

Assim, é um processo dinâmico que fomenta os principais atores do Ecossistema de Integridade, para que trabalhem juntos e de forma coordenada, a fim de garantir a efetividade do Programa, o aprimoramento dos mecanismos de controles internos e uma atuação pautada em relacionamentos éticos e na sustentabilidade dos negócios e resultados CAIXA.

Principais atores do Ecossistema de Integridade CAIXA



A articulação centralizada pela Vice-Presidência de Riscos/Diretoria de Controles Internos e *Compliance* confere maior transparência e celeridade na atuação da CAIXA para contribuir com os procedimentos adotados pelos atores do Ecossistema, visando fortalecer a imagem e reputação da empresa em patamares de excelência e de reconhecimento pela sociedade e pelo mercado.

Canal de Denúncias

A CAIXA possui Canal de Denúncias administrado por empresa externa e independente, onde podem ser registradas com sigilo e segurança demandas com indícios de crimes, infrações à legislação vigente, lavagem de dinheiro, assim como outros ilícitos que possam estar relacionados às atividades da CAIXA.

Ouvidoria

O *feedback* dos clientes e dos órgãos reguladores em números:

- 7,2 mil demandas de clientes tratadas de abril a junho, representando um aumento de 18% no volume de reclamações em relação ao trimestre anterior;

- A CAIXA ocupou a 8ª posição no *Ranking* de Reclamações do Banco Central (BACEN), com o índice de 12,51 infrações por milhão de clientes. O *ranking* é formado a partir das reclamações do público, registradas nos canais de atendimento do BACEN, e a classificação das instituições se dá em ordem decrescente do índice reclamações, ou seja, da mais reclamada para a menos reclamada.

O resultado representa a atuação integrada das unidades da CAIXA na avaliação das principais causas da insatisfação dos clientes e adoção de ações para melhoria da experiência dos consumidores na utilização dos produtos e serviços do banco.

Rotineiramente são produzidas informações quantitativas e qualitativas pela Ouvidoria com relação às reclamações registradas, as quais são encaminhadas aos principais Comitês, além de todos os dirigentes e gestores de produtos e serviços para avaliação e desenvolvimento de ações que visem aprimorar a jornadas dos clientes com a CAIXA.

Auditoria Independente

A CAIXA possui processo para a contratação de Auditoria Independente considerando aspectos de transparência, conformidade, objetividade e independência do Auditor Independente, bem como, para a observância da não contratação da mesma empresa para outros serviços que possam configurar eventual conflito de interesse e perda de independência ou objetividade na execução de suas atividades.

As informações relacionadas aos honorários da empresa de auditoria são publicadas anualmente no Diário Oficial a cada contrato ou aditivo.

Agradecimentos

O desempenho alcançado no período reflete a estratégia corporativa alinhada ao engajamento e trabalho de todos os empregados e colaboradores, aos quais a CAIXA agradece o empenho e comprometimento. A CAIXA agradece também a todos os clientes e parceiros pela confiança e fidelidade que a impulsionam nesta constante busca pelo aprimoramento tão essencial ao seu desenvolvimento e do Brasil.

Administração.

Glossário

Adquirência: Atividade de intermediação de pagamentos realizados por meio de cartões de crédito e de débito, conectando negócios, bandeiras dos cartões e bancos emissores.

Ativos Ponderados pelo Risco: Metodologia padronizada definida pelo BACEN para calcular, de forma ponderada, a exposição de risco de seus ativos e expressa o capital mínimo que deve ser mantido a fim de garantir a solvência da instituição financeira.

Cobertura da Provisão: Saldo de provisão para crédito de liquidação duvidosa dividido pelo saldo inadimplente.

Compliance: Práticas de conformidade adotadas pela organização, alinhadas com a legislação vigente e diretrizes éticas.

Derivativos: Contratos financeiros em que seu valor deriva de um ativo subjacente, taxa ou índice de referência.

Economia de baixo carbono: Sistema econômico que busca ter o menor impacto possível no meio ambiente, reduzindo a emissão de gases de efeito estufa e neutralizando eventuais saldos.

Fundo Socioambiental CAIXA: Criado em 2010, o Fundo Socioambiental da CAIXA (FSA CAIXA) tem como objetivo apoiar projetos e investimentos de caráter social e ambiental que se enquadrem nos programas e ações da empresa e que sejam vinculados ao desenvolvimento sustentável para beneficiar, prioritariamente, a população de baixa renda.

Garantias reais: Ativos entregues para assegurar a obrigação financeira contratada, cobrindo eventuais problemas em honrar os pagamentos previstos.

Inadimplência: Relação percentual do somatório do saldo das operações de crédito com atraso acima de 90 dias e não baixado em prejuízo pelo saldo total da carteira de crédito.

Índice de Basileia: Índice que permite avaliar a capacidade de uma instituição financeira para enfrentamento aos riscos de crédito, mercado e operacional.

Margem financeira: Diferença entre receitas e despesas de intermediação financeira, antes da provisão para perdas associadas ao risco de crédito.

Market Share: Participação de mercado.

Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS): Representam um plano de ação global para eliminar a pobreza extrema e a fome, oferecer educação de qualidade ao longo da vida para todos, proteger o planeta e promover sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.

Rating: Nota de classificação do risco de crédito, funcionando como um indicador do nível de qualidade de um crédito, título ou emissor.

Reserva Bancária: Conta mantida pelos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial, bancos de investimento e caixas econômicas no Banco Central do Brasil. A conta

Reservas Bancárias é utilizada para processar diariamente a movimentação financeira dessas instituições, inclusive para fins de cumprimento do recolhimento compulsório.

Saque Calamidade: O Saque Calamidade do FGTS é uma modalidade em que o trabalhador tem direito a sacar o saldo da conta do FGTS por necessidade pessoal, urgente e grave decorrente de desastre natural que tenha atingido a sua área de residência.

Tokenização: Processo que transforma um bem ou direito em uma representação digital. Chamada de *token* digital, ela é registrada e negociada na rede *blockchain*, tecnologia que permite armazenar dados em blocos distribuídos em uma rede e os usa para validar qualquer alteração realizada.

Valores Mobiliários: Valores mobiliários são todos aqueles itens do artigo 2°, da Lei n° 6.385/76, tais como ações, derivativos e cotas de fundos de investimento.

ri.caixa.gov.br

CAIXA

É POR VOCÊ. É POR UM NOVO BRASIL.

CAIXA Asset

Relatório da Administração

1º SEMESTRE 2023

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

À sociedade brasileira, empregados, colaboradores, investidores e clientes.

Apresentamos o Relatório da Administração e as Demonstrações financeiras da CAIXA Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA ASSET” ou “Companhia”) relativo ao semestre findo em 30 de junho 2023, de acordo com as práticas e normas contábeis estabelecidas no País, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

DESTAQUES DO 1° SEMESTRE DE 2023

Ao final do 1° semestre de 2023, a CAIXA ASSET alcançou um total de R$ 515,5 bilhões de ativos sob gestão, o que representa um crescimento de 2,87% no semestre.

A CAIXA ASSET encerrou o mês de junho com 6,30% de market share, e manteve o 4º lugar no ranking das maiores gestoras de recursos de terceiros do país, sendo a 2ª maior gestora nos segmentos Varejo, Setor Público e em Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Em relação à quantidade de cotistas, o 1° semestre de 2023 apresentou uma variação positiva de 4,85% da base em relação ao semestre anterior, ultrapassando a marca de 2,4 milhões de investidores nos fundos de investimento geridos pela Companhia.

A indústria de fundos, conforme Ranking de Gestores da ANBIMA, apresentou captação liquida negativa de R$ 143,6 bilhões entre janeiro e junho de 2023, no mesmo período CAIXA ASSET apresentou uma captação negativa de R$ 19,8 bilhões.

Ainda no 1° semestre, a CAIXA ASSET lançou o fundo FMP FGTS Carteira Livre Absoluto para receber recursos transferidos de outros fundos mútuos de privatização que alocam recursos do FGTS, porém com o diferencial de ser um produto com alocação diversificada. No mês de março, a revista Investidor Institucional classificou 25 fundos da CAIXA ASSET como excelentes, a nota máxima de classificação. Em maio, a CAIXA ASSET lançou o fundo FIC Capital Protegido IBOV VI MM, que possibilita ganhos atrelados ao desempenho do índice Ibovespa com o diferencial de proteção do capital investido.

A Companhia finalizou os primeiros seis meses de 2023 com um portfólio de 419 produtos sob gestão e distribuídos na Caixa Econômica Federal (“CAIXA”).

Encerrou o mesmo período com um quadro de pessoal de 188 empregados, concursados da CAIXA, 1 diretor-presidente, 2 diretores executivos e 8 conselheiros, todos com custos pagos pela CAIXA ASSET.

A CAIXA ASSET

A Companhia é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, tem sede em São Paulo/SP e suas atividades tiveram início em setembro de 2021, após ser habilitada perante o Banco Central do Brasil e a Comissão de Valores Mobiliários.

Em novembro de 2021, a CAIXA e a CAIXA ASSET firmaram um acordo comercial onde a CAIXA cedeu o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora e, do mesmo modo, tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA nos veículos de investimento geridos pela CAIXA ASSET.

Em janeiro de 2022, a CAIXA e a CAIXA ASSET concluíram a Migração de todos os Fundos de Investimentos para a CAIXA ASSET, concluindo assim o processo de implantação e criando a quarta maior gestora de recursos do país.

AMBIENTE MACROECONÔMICO

No âmbito internacional, a dissipação do choque nos preços de energia e a melhora das cadeias produtivas globais apontam para a continuidade de uma dinâmica mais favorável para a inflação de curto prazo no mundo desenvolvido. Entretanto, o aperto no mercado de trabalho e o crescimento dos salários reforçam a perspectiva de continuidade das pressões no núcleo da inflação, o que é compatível com o avanço do processo de aperto da política monetária, ainda que em ritmo mais lento. Com a atividade econômica de beneficiando de um componente residual dos estímulos implementados durante a pandemia de Covid-19, o crescimento do consumo das famílias seguirá resiliente. Entretanto, indefinições com relação aos rumos da Guerra da Ucrânia, em curso há mais de um ano, deverão continuar representando um risco negativo, em especial para os países europeus. Por fim, após a flexibilização de medidas sanitárias e a implementação de políticas de estímulos econômicos moderadas, o crescimento na China começará a perder ímpeto, reforçando os temores quanto a uma desaceleração mais intensa da economia mundial.

Nesse contexto, a dinâmica da inflação nos países centrais seguirá como o mais importante vetor para o cenário prospectivo. Nos Estados Unidos, um conjunto de dados reforça a percepção de um mercado de trabalho apertado, apesar de alguns deles apontarem para uma melhora marginal no equilíbrio entre oferta e demanda por mão de obra. Diante disso, existe uma clara preocupação com a persistência dos núcleos de inflação, o que deverá fazer com que o Federal Reserve (FED) siga com ciclo de elevação da Fed Funds Rate até o 4T2023, com a perspectiva de que a manutenção das taxas de juros em patamares elevados aumente o risco de uma recessão. Na Zona do Euro, a desaceleração no ritmo de crescimento devido aos efeitos deletérios e incertezas associados à Guerra da Ucrânia reforçam a visão de um cenário desafiador para a atividade econômica. Entretanto, isso não será suficiente para garantir a convergência da inflação para patamares compatíveis com a meta do Banco Central Europeu (BCE) e exigirá a continuidade do ciclo de aperto da política monetária, mesmo que esse seja conduzido de forma mais gradual e com uma taxa de juros terminal inferior ao caso norte-americano.

No âmbito doméstico, após um crescimento surpreendentemente forte no 1T2023, a evolução do cenário trará sinais mais contundentes de um processo de desaceleração cíclica. Em linhas gerais, enquanto o movimento de curto prazo tem sido caracterizado pela expansão robusta da agropecuária e seus efeitos encadeados no setor de serviços e no setor externo via exportações, a perspectiva futura é de arrefecimento no ímpeto de crescimento em um contexto de baixa taxa de desemprego e expansão moderada na renda das famílias. Cabe ressaltar que indústria e varejo, que já vinham evidenciado crescimento mais modesto, continuarão com essa perspectiva devido ao mercado de crédito apertado e as taxas de juros ainda elevadas. Entretanto, o processo de desinflação mais evidente permitirá a antecipação do ciclo de flexibilização da política monetária. Nesse cenário, enquanto a safra recorde impõe pressões baixistas aos preços dos alimentos, a dissipação do choque nos preços de energia e a normalização das cadeias produtivas globais atuarão para uma trajetória mais favorável dos preços de bens em geral. No âmbito fiscal, o aumento do gasto público será compensado em grande medida por um arcabouço crível, enquanto medidas visando a expansão da receita permitirão um novo equilíbrio estável. Assim, em linhas gerais, tem-se a visão de que o agronegócio será o principal vetor positivo para a atividade em 2023, com a desinflação permitindo a flexibilização da política monetária ao longo do segundo semestre em um contexto de dissipação de parte importante do risco fiscal e de desaceleração econômica global.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

INDÚSTRIA DE FUNDOS E DESTAQUES DO MERCADO NO PERÍODO

Os desafios da indústria de fundos continuam ligados às mudanças macroeconômicas, como o alto patamar das taxas de juros e uma expectativa de início de queda no curto prazo, e mudanças estruturais. Ainda é cedo para auferir o controle da inflação pelos bancos centrais ao redor do mundo e consequentemente, maior previsibilidade na política monetária global.

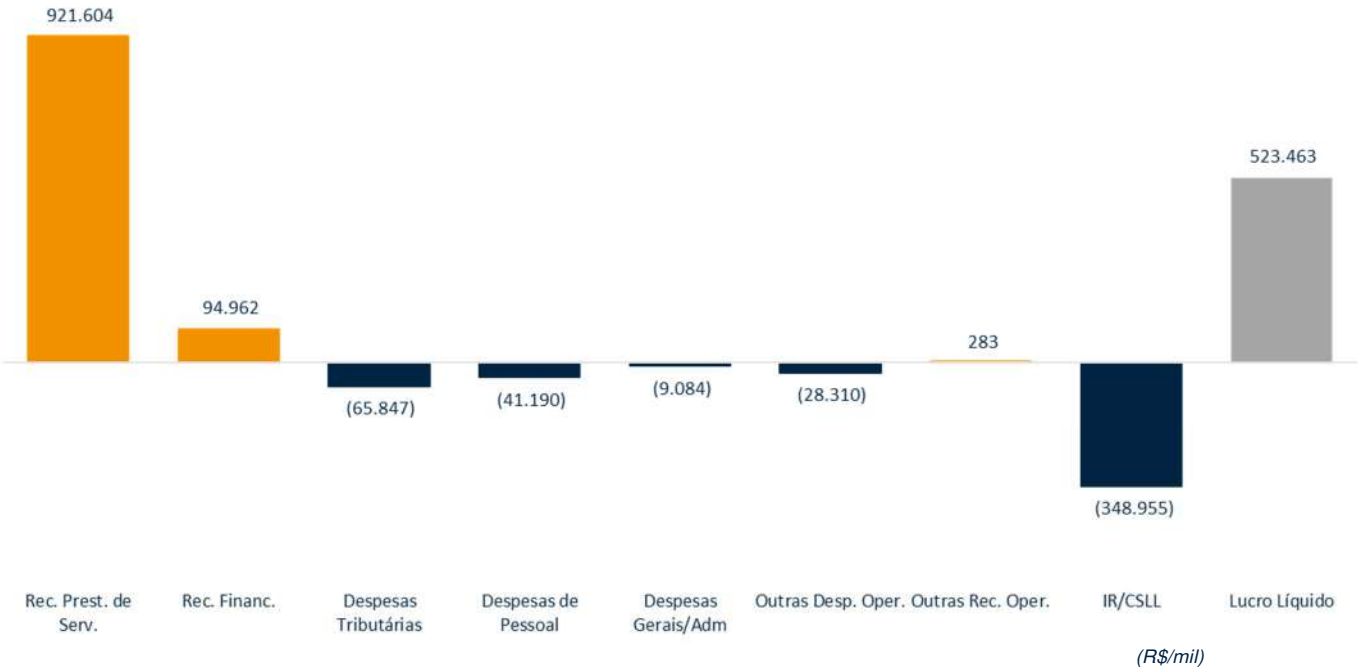
Acreditamos que as mudanças estruturais da indústria de fundos no Brasil remetem, de forma geral, às tendências globais, especialmente relacionadas (i) pressão por preços, (ii) aumento do número de gestores independentes, (iii) rebalanceamento das carteiras, (iv) a popularização das plataformas de investimento e (v) migração para aplicações financeiras de Renda Fixa como CDB, LCI, LCA e outros.

O movimento da indústria de fundos continua indicando a preferência preponderante de alocação em carteiras mais conservadoras e aplicações financeiras de renda fixa com melhor *rating*, dada a combinação de uma maior aversão ao risco dos investidores, potencializada pela alta taxa de juros, o que permitiu oportunidades de investimento de menor risco e maior retorno.

Apesar da captação líquida negativa no ano, segundo dados do Ranking de Gestores da ANBIMA, o volume de recursos geridos pela indústria passou de R$ 7,4 trilhões em dezembro de 2022 para R$ 7,8 trilhões em junho de 2023, um crescimento de 6,0% no período.

ANÁLISE DE DESEMPENHO - RESULTADO

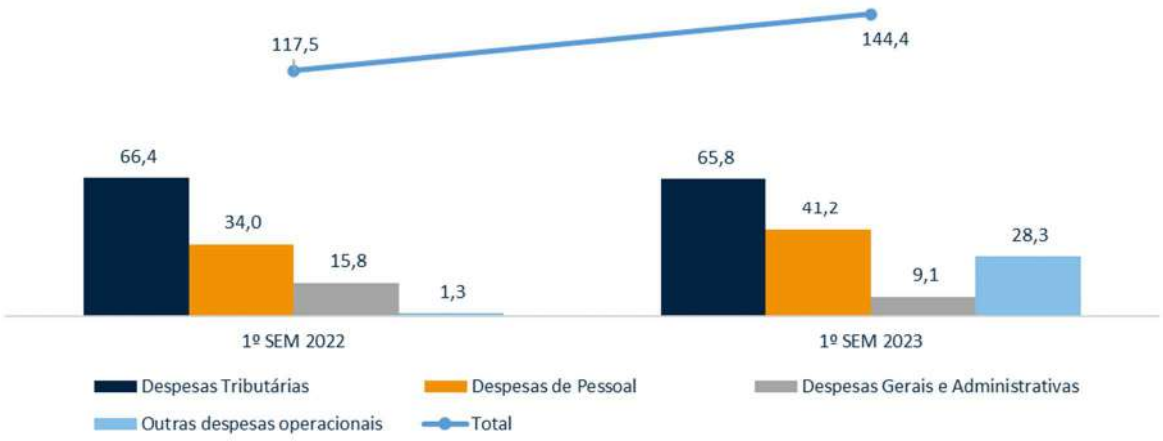
No semestre findo em 30 de junho de 2023, a CAIXA ASSET alcançou um lucro líquido de R$ 523,5 milhões, com receitas totais de R$ 1.016,8 milhões, sendo R$ 921,6 milhões ligadas à prestação de serviço de gestão de fundos de investimento e carteiras administradas, R$ 95 milhões de receita financeira em razão da aplicação das disponibilidades da Companhia no FI Ibirapuera e R$ 283 mil relativas as outras receitas operacionais.



(R$/mil)

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

As Despesas Operacionais do 1S23 atingiram o montante de R$ 144,4 milhões, impactadas principalmente pelas despesas tributárias sobre as receitas (PIS/PASEP, COFINS e ISS), no valor total de R$ 65,8 milhões. As Despesas Gerais e Administrativas perfizeram o montante de R$ 9,1 milhões e as despesas de pessoal R$ 41,2 milhões. As outras despesas operacionais totalizaram um montante de R$ 28,3 milhões e se referem, principalmente, à atualização monetária dos dividendos relativos ao resultado do exercício de 2022.



(R$/milhões)

O lucro líquido corresponde a soma dos resultados operacionais e não operacionais da companhia, após o desconto de impostos. O resultado operacional apresenta o lucro da companhia com a sua atividade fim, ou seja, com a gestão de recursos de terceiros, deduzidos as despesas tributárias, administrativas e outras despesas operacionais.



(R$/milhões)

GOVERNANÇA CORPORATIVA

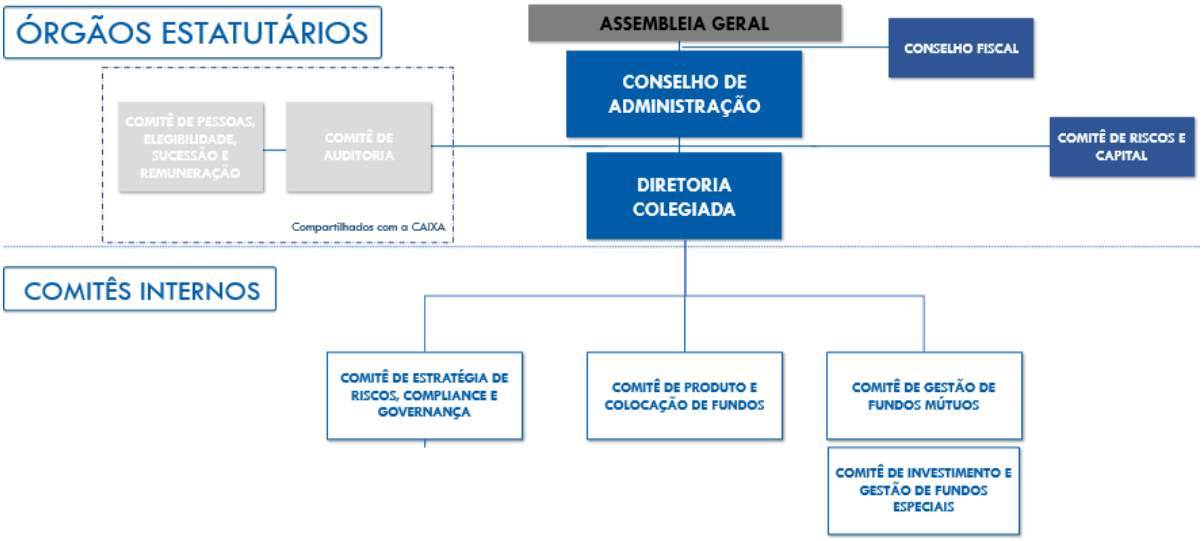
A CAIXA ASSET adota as melhores práticas de governança corporativa. A empresa possui Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes, Conselho Fiscal para assegurar a fiscalização dos atos de gestão e utiliza, via convênio de compartilhamento, os Comitês de Auditoria, e de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração de sua controladora, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

A Diretoria Colegiada da Companhia é formada por três diretores, sendo o Diretor Presidente responsável pelas atividades de riscos e controles internos perante a CVM, um Diretor responsável pelas atividades de gestão de recursos e outro Diretor responsável pela Distribuição de Cotas de Fundos de Investimento.

Além dos órgãos estatuários citados acima, a CAIXA ASSET utiliza, em seus processos decisórios, comitês internos de caráter deliberativo, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Companhia, para tratar dos temas sob sua responsabilidade, como políticas de investimento e estratégias de gestão dos portfólios de fundos de investimento, gestão de riscos, *compliance* e governança, viabilidade de produtos e sua estratégia de colocação.

Ainda em relação às melhores práticas de governança, é importante destacar que a CAIXA ASSET utiliza, via convênio de compartilhamento, as estruturas de ouvidoria e corregedoria instaladas em sua controladora.



GESTÃO DE RISCOS, CONTROLES INTERNOS E COMPLIANCE

O gerenciamento de riscos é um processo importante para a estratégia da Companhia, onde a correta identificação e gestão de riscos se traduz em importante vetor de governança e aumenta a transparência sobre o modo como o negócio busca a otimização de seus resultados. Todos os seus processos e atividades ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e melhores práticas do mercado com as quais se relacionam.

Destacam-se para o negócio da CAIXA ASSET os riscos (i) de crédito, concentração e contraparte, (ii) de mercado, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) ambientais e climáticos(vi) de imagem/reputação. A Gestão de Riscos envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

O controle de exposição de risco é realizado por área independente, a qual é responsável por exercer, as atividades de identificação, mensuração, monitoramento, controle, reporte de resultados de risco aos responsáveis, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

A CAIXA ASSET tem como diretriz a construção e execução do processo de gerenciamento de riscos, pautadas no atendimento às regulamentações internas e externas, de acordo com o apetite a risco e complexidade do negócio e/ou produto, com execução tempestiva de ações preventivas e corretivas e de forma estruturada e abrangente, de forma que a gestão de riscos contribua para resultados consistentes.

Tais riscos são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis pela monitoração das rotinas operacionais da companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa. A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A gestão de riscos operacionais nas atividades mandatórias compreende estrutura para responder de forma adequada à recuperação, à restauração e aos níveis acordados de disponibilidade para os processos mais críticos das unidades subordinadas, no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção dos seus serviços, preservando, assim, os interesses de todas as partes envolvidas. O Plano de Resposta à Emergências é definido para garantir a continuidade das atividades em situação de contingência.

As atividades de *compliance* e controles internos têm como objetivo promover as condições para assegurar a efetividade dos controles e o estado de *compliance* para o atendimento às normas, políticas, regulamentações vigentes, melhores práticas de mercado e aos padrões éticos referentes às atividades de gestão de ativos de terceiros.

As atividades desempenhadas pelo *compliance* da CAIXA ASSET possuem natureza técnica de monitoramento, acompanhamento e controle dos procedimentos e documentos. Além disso, têm como finalidade identificar as ocorrências de inconformidade por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte dos riscos, com atuação em conjunto com as demais unidades da CAIXA ASSET. Essa atuação visa agregar valor aos processos, políticas e diretrizes, instâncias decisórias e atividades da empresa mediante a orientação e conscientização, detecção e prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos de não conformidade.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos operacionais, manutenção da conformidade da CAIXA ASSET em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais, incluindo também ações para revisão sistemática de processos, adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

RATING DE QUALIDADE DE GESTÃO E PREMIAÇÕES

Em 29 de julho de 2022, a Fitch Ratings afirmou o rating de Qualidade de Gestão de Investimentos ‘EXCELENTE’ à CAIXA ASSET, com perspectiva estável, o maior nível existente na escala da agência.

O rating ‘Excelente’ reflete a opinião da Fitch de que a gestora tem capacidade de investimento e características operacionais muito fortes em relação às estratégias de investimento. O rating considera bem disciplinado o processo de investimento, a estrutura organizacional bem segmentada e robusta, a equipe experiente e qualificada, além de sólidos recursos tecnológicos.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

A agência de rating também destacou como principais desafios os de manter o desenvolvimento e a diversificação em estratégias de maior valor agregado ao mesmo tempo em que desenvolve proporcionalmente as capacidades de sua equipe de investimento, além de ampliar a cobertura do universo de investimentos pela área de pesquisa, principalmente nas estratégias de maior valor agregado.

Em 20 de março de 2023, a Moody´s Local atribuiu o *rating* MQ1.br à CAIXA ASSET.

A avaliação MQ1.br da Caixa ASSET é baseada principalmente em: (i) processo disciplinado de gestão de investimentos da gestora; (ii) forte cultura fiduciária e procedimentos de gestão de risco bem estruturados; (iii) relevante posição de mercado, entre as maiores gestoras do país, com considerável diversificação de produtos e investidores; e (iv) suporte e supervisão da sua controladora Caixa Econômica Federal (Caixa ou banco, AAA.br estável).

A agência destacou como principais desafios para a CAIXA ASSET: (i) expandir seu total de ativos sob gestão em estratégias mais sofisticadas, como ações e multimercado, dado o ambiente desafiador para estas classes; e (ii) melhora do desempenho ajustado ao risco relativo dos fundos de renda fixa, renda fixa curto prazo e previdência renda fixa.

A Companhia foi destaque na Revista Investidor Institucional, principal publicação brasileira voltada aos profissionais de fundos de pensão e mercado de investimentos, com 25 fundos classificados como EXCELENTES no Ranking Fundos de Investimentos para Institucionais da edição de março/2023, sendo 12 fundos Renda Fixa, 12 fundos de ações e 1 fundo multimercado, crescimento de 5 fundos excelentes no Ranking em relação à edição de setembro/2022.

A CAIXA ASSET alcançou o TOP 10 Geral Anual 2022 do Ranking Broadcast Projeções, publicado pela Agência Estado na edição de junho/2023. A categoria Ranking Geral considera as projeções para sete indicadores: IPCA, IGP-M, Selic, câmbio, saldo da balança comercial, relação dívida/PIB e PIB e participam do ranking as principais instituições que compõe o mercado financeiro doméstico, como bancos, gestores de ativos de terceiros e consultorias.

No ranking Prisma Fiscal, elaborado pelo do Ministério da Economia, a CAIXA ASSET apareceu com posição de destaque em cinco edições no semestre, figurando dentre os cinco classificados em rankings de projeções de curto prazo e longo prazo.

A CAIXA ASSET foi também destaque na edição de maio/23 do ranking Focus Top 5 divulgado pelo Banco Central. Nesta edição, a companhia alcançou o primeiro lugar no Top 5 Mensal de Curto Prazo para a Selic.

SELO GPTW

Com pouco mais de um ano de existência, a CAIXA ASSET foi reconhecida com o selo Great Place To Work – GPTW. O Great Place To Work® é uma consultoria global que apoia organizações a obter melhores resultados por meio de uma cultura de confiança, alto desempenho e inovação.

Esse reconhecimento é resultado da cultura de inovação, do orgulho de pertencer, de respeito a diversidade e imparcialidade que temos na CAIXA ASSET e reforça o nosso compromisso na construção de um ambiente excelente de trabalho para nossos colaboradores, agregando mais valor em nossa marca e produtos.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

PRI – Principles for Responsible Investment

O PRI é uma iniciativa global liderada pela ONU que fomenta o desenvolvimento dos investimentos responsáveis junto aos signatários representados por investidores, gestores de investimentos e prestadores de serviços no mercado financeiro.

Em alinhamento ao planejamento estratégico da Companhia, a CAIXA ASSET aderiu ao PRI em 2023 assumindo o compromisso público com os princípios que norteiam as ações da iniciativa e busca desenvolver a integração de fatores ambientais, sociais e de governança (ASG) nas análises e processos de investimentos.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos a dedicação e o empenho dos funcionários da CAIXA ASSET na construção dos resultados do 1° semestre de 2023, à CAIXA pela busca incessante por soluções e, principalmente, aos nossos clientes, motivo pelo qual estamos aqui.

A Administração

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.
(CNPJ: 42.040.639/0001-40)

Relatório do auditor independente

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2023

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Demonstrações financeiras

Em 30 de junho de 2023

Conteúdo

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Relatório da Administração

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Balanço patrimonial

Demonstração do resultado

Demonstração do resultado abrangente

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Demonstração dos fluxos de caixa

Demonstração do valor adicionado

Notas explicativas às demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Tel.: + 55 11 3848 5880
Fax: + 55 11 3045 7363
www.bdo.com.br

Rua Major Quedinho, 90
Consolação – São Paulo, SP
Brasil 01050-030

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos
Acionistas e Administradores da
Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da **Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("Caixa Asset" ou "Companhia")**, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.** em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (BACEN).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos:

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda., uma empresa brasileira da sociedade simples, é membro da BDO Internacional Limited, uma companhia limitada por garantia do Reino Unido, e faz parte da rede internacional BDO de firmas-membro independentes. BDO é nome comercial para a rede BDO e cada uma das firmas da BDO.

Reconhecimento das receitas e contas a receber

Conforme mencionado nas Notas Explicativas nº 5 e nº 10(a), a Caixa Asset possui o montante a receber de R$60.581 mil, referentes a receita de prestação de serviço de gestão de carteiras de fundo de investimento, que para o semestre findo em 30 de junho de 2023 foi de R$ 921.604 mil. Os valores são apurados, tomando por base os sistemas de controles e apuração do patrimônio líquido dos fundos, considerando seu percentual de remuneração sobre o patrimônio líquido diário de cada fundo gerido. Em função do grande volume de transações que podem impactar as demonstrações financeiras da Caixa Asset, consideramos como sendo estas operações relevantes para nossa auditoria.

Resposta da auditoria sobre o assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram o entendimento dos controles internos chaves existentes voltados para confronto dos fundos base para receitas e recebimentos, incluindo com base em amostragem confronto com regulamentos, valor patrimonial e forma de cálculo de gestão, periodicidade do cálculo e liquidação, captura dos valores a serem registrados como receitas e a receber, titularidade dos valores a receber, analise do contrato firmado com a Caixa Econômica Federal sendo está Administradora dos fundos objeto da receita contabilizada, testes de conciliações entre posição contábil e recebimentos subsequentes.

Baseados nos procedimentos de auditoria efetuados, consideramos que as evidências de auditoria obtidas são apropriadas para determinação do valor justo atribuído aos investimentos.

Outros assuntos

Demonstrações intermediárias do valor adicionado

As demonstrações financeiras acima referidas incluem as Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, que foram elaboradas sob a responsabilidade da Administração e apresentadas como informação suplementar para fins do Banco Central do Brasil. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das demonstrações financeiras, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as demonstrações e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 – "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A Administração da Caixa Asset é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Empresa continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras a não ser que a Administração pretenda liquidar a empresa ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional;

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 29 de agosto de 2023.

BDO RCS Auditores Independentes SS Ltda.

CRC 2 SP 013846/O-1

Paulo Sérgio Barbosa

Contador CRC 1 SP 120359/O-8

CAIXA Asset

Demonstrações Financeiras

30 de junho de 2023

Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial		30/06/2023	31/12/2022
ATIVO		**1.781.241**	**1.262.191**
DISPONIBILIDADES	(Nota 3)	1	103
INSTRUMENTOS FINANCEIROS	(Nota 4)	1.720.659	1.199.524
Títulos e Valores Mobiliários		1.720.659	1.199.524
OUTROS ATIVOS	(Nota 5)	60.581	62.564
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.781.241**	**1.262.191**
PASSIVOS FISCAIS		**71.707**	**76.770**
Correntes	(Nota 8b)	71.707	76.770
OUTROS PASSIVOS	(Nota 6)	**301.567**	**300.917**
Obrigações com Partes Relacionadas		301.239	300.123
Outras Obrigações		328	794
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.407.967**	**884.504**
Capital Social	(Nota 7a)	50.000	50.000
Reserva de Capital	(Nota 7b)	7	7
Reservas de Lucros	(Nota 7c)	10.000	10.000
Dividendos Adicionais Propostos	(Nota 7d)	824.497	824.497
Lucros Acumulados	(Nota 7e)	523.463	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Demonstração do Resultado

Demonstração do Resultado		1S23	1S22
Receitas de Intermediação Financeira		**94.962**	**24.215**
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros		94.962	24.215
Resultado de Intermediação Financeira	(Nota 9)	**94.962**	**24.215**
Outras Receitas e Despesas Operacionais	(Nota 10)	**777.456**	**864.127**
Receitas de prestação de serviços	(Nota 10a)	921.604	981.246
Despesas Gerais e Administrativas	(Nota 10c)	(50.274)	(49.816)
Despesas Tributárias	(Nota 10b)	(65.847)	(66.418)
Outras Receitas Operacionais	(Nota 10e)	283	389
Outras Despesas Operacionais	(Nota 10d)	(28.310)	(1.274)
Resultado Operacional		**872.418**	**888.342**
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações		**872.418**	**887.111**
Imposto de Renda e Contribuição Social	(Nota 8a)	**(348.955)**	**(354.832)**
Imposto sobre a Renda		(218.092)	(221.766)
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		(130.863)	(133.066)
Lucro Antes das Participações		**523.463**	**532.279**
Lucro Líquido		**523.463**	**532.279**
Quantidade de Ações		**50.000.000**	**50.000.000**
Lucro Líquido por Ação (em R$)		**R$ 10,47**	**R$ 10,65**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Demonstração de Resultado Abrangente

Demonstração do Resultado Abrangente	1S23	1S22
Resultado Líquido	**523.463**	**532.279**
Outros Resultados Abrangentes	-	-
Resultado Abrangente do Período	**523.463**	**532.279**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido	Capital Social	Reserva de Capital	Reservas de lucros		Outros Resultados Abrangentes	Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Dividendos Adicionais Propostos			
Em 31 de dezembro de 2021	**50.000**	**7**	**5.405**	**77.027**	**-**	**-**	**132.439**
Integralização de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	**-**
Reserva de Capital	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	-	**-**
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO	-	-	-	-	-	532.278	**532.278**
DESTINAÇÕES DO LUCRO LÍQUIDO:							
Reserva Legal (Reservas de Lucros)	-	-	-	-	-	-	**-**
Dividendos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	**-**
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	(77.027)	-	-	**(77.027)**
Em 30 de junho de 2022	**50.000**	**7**	**5.405**	**-**	**-**	**532.278**	**587.690**
Em 31 de dezembro de 2022	**50.000**	**7**	**10.000**	**824.497**	**-**	**-**	**884.504**
LUCRO LÍQUIDO NO PERÍODO	-	-	-	-	-	523.463	**523.463**
Em 30 de junho de 2023	**50.000**	**7**	**10.000**	**824.497**	**-**	**523.463**	**1.407.967**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração dos Fluxos de Caixa

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Indireto	1S23	1S22
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido	**523.463**	**532.279**
Ajustes ao Resultado	**94.962**	**(24.215)**
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros	94.962	(24.215)
Resultado Ajustado	**618.424**	**508.064**
VARIAÇÃO PATRIMONIAL	**(74.997)**	**(46.122)**
(Aumento)/Redução de Instrumentos Financeiros	(426.172)	(403.986)
(Aumento)/Redução de Ativos Fiscais	-	292.757
(Aumento)/Redução de Outros Créditos	1.983	2.653
Aumento/(Redução) de Obrigações Fiscais e Previdenciárias	348.542	62.302
Aumento/(Redução) de Obrigações com a Controladora	1.116	117
Aumento/(Redução) de Outras Obrigações	(466)	35
Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	**(353.606)**	**(358.003)**
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades Operacionais	**189.821**	**103.939**
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Investimento	**-**	**-**
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento		
Pagamento de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio	-	(103.932)
Caixa Líquido Gerado / (Consumido) pelas Atividades de Financiamento	**-**	**(103.932)**
Aumento / (Redução) Líquido(a) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(102)**	**6**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	**103**	**1**
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	**1**	**7**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Demonstração do Valor Adicionado

	Demonstração do Valor Adicionado		1S23	1S22
1.	**Receitas**		**1.016.769**	**1.005.850**
	Resultado de Intermediação Financeira	(Nota 9)	94.962	24.215
	Receitas de prestação de Serviços		921.604	981.246
	Outras Receitas Operacionais	(Nota 10e)	203	389
2.	**Insumos Adquiridos de Terceiros**		**19.535**	**17.075**
	Convênio com a Controladora - Operacionais/ Infraestrutura		8.745	15.546
	Serviços Técnicos Especializados		288	249
	Outras Despesas Operacionais	(nota 10d)	10.450	1.274
	Outras Despesas Administrativas	(Nota 10c)	52	6
3.	**Valor Adicionado Bruto (1 - 2)**		**997.234**	**988.775**
4.	**Valor Adicionado Recebido em Transferência**		**80**	**-**
	Receitas de Variação Cambial	(Nota 10e)	80	-
5.	**Valor Adicionado Total a Distribuir (3 + 4)**		**997.314**	**988.775**
6.	**Distribuição do Valor Adicionado**		**167.710**	**988.775**
	Pessoal		**41.189**	**34.014**
	Remuneração Direta		26.999	21.678
	Benefícios e Encargos Sociais		6.061	5.489
	FGTS		1.987	1.677
	Previdência Social		6.142	5.170
	Impostos, Taxas e Contribuições		**(414.802)**	**421.251**
	Imposto de Renda e Contribuição Social		(348.955)	354.833
	Outros Impostos, Taxas e Contribuições		(65.847)	66.418
	Remuneração de Capital de Terceiros		**17.860**	**1.231**
	Despesa de Atualização Monetária de Dividendos		17.860	1.231
	Remuneração de Capital Próprio		**523.463**	**532.279**
	Lucros Retidos		523.463	532.279

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 1 – Contexto Operacional

A Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (CAIXA ASSET ou Companhia), inscrita no CNPJ/ME sob n.º 42.040.639/0001-40, é uma sociedade por ações, de capital fechado, com sede em São Paulo, Brasil. Foi constituída em 14 de abril de 2021 como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal (CAIXA ou Controladora). Este ato está amparado legalmente pelo Art. 1º da Lei n.º 11.908, de 3 de março de 2009 e normativamente pela Resolução do Conselho Monetário Nacional – CMN nº 5.008, de 24 de março de 2022.

A CAIXA ASSET é regida por seu Estatuto Social, adequado à Lei n.º 13.303, de 30 de junho de 2016, Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e pelas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, sendo seu prazo de duração indeterminado.

A CAIXA ASSET tem como objeto social a prática de operações inerentes à compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, a operação de compra e venda de metais preciosos no mercado físico, a prestação de serviços de intermediação e de assessoria em operações e atividades nos mercados financeiro e de capitais, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

A Companhia não emprega, de forma direta, recursos para custeio de Políticas Públicas, já que, atualmente, não oferece incentivos a beneficiários de programas ofertados pelo Governo Federal e não possui programas governamentais específicos aos quais atenda. Portanto, não promove/realiza contabilização, separada, de receitas e custos decorrentes das políticas públicas diante da realidade dos seus serviços prestados – gestão de carteiras de veículos de investimento (*asset management*).

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 2 – Base de elaboração e apresentação das Demonstrações Financeiras e principais práticas contábeis

(a) Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras da CAIXA ASSET foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições

autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil – Bacen, as quais compreendem a Lei n.º 4.595/1964 e Resolução BCB nº 2/20, associadas às normas consubstanciadas no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro (COSIF) e normatizações e instruções do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – Bacen, observando-se as diretrizes contábeis emanadas da Lei n.º 6.404/1976, com as alterações introduzidas pelas Leis n.º 11.638/2007 e n.º 11.941/2009, e da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, quando aplicável.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão, são de responsabilidade da Administração e, em conformidade com o Estatuto, foram apreciadas e autorizadas à publicação pelo Conselho de Administração em 29 de agosto de 2023.

(b) Estimativas contábeis

As práticas contábeis adotadas no Brasil envolvem julgamento pela Administração quanto a estimativas e premissas relativas à mensuração de provisões para perdas associadas ao risco de crédito; ativos fiscais diferidos; valor justo de determinados instrumentos financeiros; provisões para causas judiciais cíveis, trabalhistas e fiscais; provisões para perdas por redução ao valor recuperável de ativos financeiros e não financeiros; planos de previdência complementar; ativos e passivos relacionados a benefícios pós-emprego; e determinação da vida útil de alguns ativos. Os valores definitivos podem ser diferentes daqueles estabelecidos por essas estimativas e premissas e serão conhecidos por ocasião da sua liquidação ou em virtude da revisão das metodologias adotadas. A sensibilidade dos valores contábeis às estimativas não apresenta relevante disparidade e as estimativas são avaliadas periodicamente. A natureza e o valor contábil dos ativos e passivos são apresentados nas respectivas notas explicativas.

(c) Moeda Funcional e de Apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da CAIXA ASSET. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(d) Principais Práticas Contábeis

(i) Disponibilidades – São representadas por registros e saldos envolvendo caixa, depósitos à vista e aplicações interfinanceiras de liquidez, com prazo original igual ou inferior a 90 dias.

(ii) Instrumentos Financeiros – Os títulos e valores mobiliários adquiridos para composição da carteira própria são registrados pelo valor efetivamente pago, em conformidade com a Circular BACEN nº 3.068/2001, e são em categorias específicas, de acordo com a intenção da Administração:

- Títulos para Negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados, avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.
- Títulos disponíveis para venda: Títulos e valores mobiliários mantidos por prazo indefinido e que podem ser vendidos em resposta à necessidade de liquidez ou mudanças de condição do mercado, avaliados pelo valor justo em contrapartida à conta destacada do patrimônio líquido.
- Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários adquiridos com intenção e capacidade financeira da instituição em mantê-los em carteira até o vencimento, avaliados pelo custo de aquisição atualizado em contrapartida ao resultado do período.

Os títulos e valores mobiliários adquiridos pela CAIXA ASSET foram classificados na categoria “Títulos para negociação” e, portanto, foram avaliados pelo valor justo em contrapartida ao resultado do período.

Valor Justo: Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou que seria pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração.

A hierarquia de valor justo é classificada conforme a relevância dos dados observados no processo de mensuração.

Nos casos em que não estão disponíveis preços cotados em mercado, os valores justos são baseados em estimativas, com a utilização de fluxos de caixa descontados ou outras técnicas de avaliação. Essas técnicas são afetadas de forma significativa pelas premissas utilizadas, inclusive a taxa de desconto e a estimativa dos fluxos de caixa futuros. O valor justo estimado obtido por meio dessas técnicas não pode ser substanciado por comparação com mercados independentes e, em muitos casos, não pode ser realizado na liquidação imediata do instrumento.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Os métodos e premissas utilizados para a estimativa do valor justo para ativos financeiros estão definidos abaixo:

Nível 1: Títulos e valores mobiliários de alta liquidez com preços disponíveis em um mercado ativo.

Nível 2: Quando as informações de apreçamento não estiverem disponíveis para um título ou valor mobiliário específico, a avaliação geralmente se baseia em preços cotados do mercado de instrumentos semelhantes, informações de apreçamento obtidas por meio dos serviços de apreçamento, como Bloomberg, Reuters e corretoras (somente quando representam transações efetivas) ou fluxos de caixa descontados, que usam as informações derivadas de ativos ativamente negociados em um mercado ativo.

Nível 3: Quando não houver informações de apreçamento em um mercado ativo, utilizam-se modelos desenvolvidos internamente, a partir de curvas geradas conforme modelo proprietário.

Todas as metodologias descritas acima podem resultar em um valor justo que pode não ser indicativo do valor realizável líquido ou dos valores justos futuros. No entanto, acredita-se que todas as metodologias adotadas são apropriadas e consistentes com os participantes do mercado. Além disso, a adoção de outras metodologias ou o uso de pressupostos diferentes para apurar o valor justo pode resultar em estimativas diferentes dos valores justos na data do balanço.

(iii) Outros Ativos e Passivos – Os ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e variações monetárias. Os passivos são demonstrados pelos valores reconhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias.

(iv) Tributos Correntes e Diferidos – Imposto de Renda e contribuição social – A CAIXA ASSET adota como regime de tributação o lucro real, optando pela apuração anual do Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL. Em decorrência dessa opção, a CAIXA ASSET está sujeita a pagamentos mensais dos tributos sobre uma base de cálculo estimada, com a possibilidade de adoção do balancete de suspensão, preenchidos os requisitos constantes no Art. 227 do Anexo do Decreto n.º 9.580, de 22 de novembro de 2018 e demais legislações aplicáveis. Desta forma a provisão para tributos correntes e diferidos, estes quando aplicáveis, são calculados sobre o lucro líquido: i) IRPJ: à alíquota de 15%, com adicional de 10% sobre o lucro líquido anual excedente à R$ 240 mil conforme Art. 225 do Anexo do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018; e ii) CSLL: às alíquotas de 15%, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei nº 7.689 de 15 de dezembro de 1988.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(v) Provisões e Contingências Ativas e Passivas – As provisões passivas são reconhecidas nas demonstrações financeiras, ordinariamente com base em obrigações trabalhistas apropriadas pelo regime de competência (férias, 13º salário e respectivos encargos previdenciários) ou extraordinariamente quando, com base na opinião de assessores jurídicos, for provável o risco de perda de uma ação judicial ou extrajudicial com uma provável saída de recursos para a liquidação da obrigação e quando os montantes envolvidos forem mensurados com suficiente segurança. As contingências ativas e passivas são possíveis direitos e obrigações potenciais decorrentes de eventos passados e cuja ocorrência depende de eventos futuros incertos, sendo quantificadas pela melhor estimativa, utilizando-se modelos e critérios que permitam a sua mensuração de forma adequada, apesar da incerteza inerente aos prazos e valores, considerando ainda:

Ativos contingentes: não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, exceto quando da existência de evidências que propiciem a garantia de sua realização, sobre as quais não cabem mais recursos;

Provisão para riscos: é reconhecida nas demonstrações financeiras quando, com base na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, e sempre que os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança; e

Passivos contingentes classificados como perdas possíveis pelos assessores jurídicos: são divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não são passíveis de provisão ou divulgação. Os montantes registrados são atualizados de acordo com a legislação vigente. A CAIXA ASSET, com base na opinião de seus assessores legais, não está envolvida em quaisquer processos administrativos ou judiciais que justifiquem a constituição de provisões ou a divulgação de contingências ativas e/ou passivas.

Não foram reconhecidos créditos tributários no semestre findo em 30 de junho de 2023.

(vi) Resultado (Receitas e Despesas) – As receitas e despesas são computadas no resultado do período em que ocorrerem, independentemente do recebimento ou desembolso financeiro, observado o regime de competência.

(e) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB n° 2/2020 determinou a divulgação em notas explicativas, do resultado recorrente e não recorrentes de forma segregada. De acordo com o § 4º do Art. 34, para fins do disposto na Resolução, considera-se resultado não recorrente o resultado que: I - não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e II - não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros. No curso do semestre findo em 30 de junho de 2023, não foram identificados itens não recorrentes.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(f) Normas recentemente emitidas a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN nº 4.966, de 25 de novembro de 2021: A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando maior aderência das normas contábeis previstas no COSIF em relação ao padrão internacional, possuindo vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.

Resolução CMN nº 5.019, de 23 de junho de 2022: A Resolução altera a Resolução CMN nº 4.966 de 25 de novembro de 2021 e prorrogou o prazo para elaboração de plano para implementação da regulamentação contábil para 31 de dezembro de 2022. A Resolução menciona, ainda, que o plano deverá ser mantido à disposição do Bacen e, conforme Art. 76 da presente Resolução, o Plano de Implementação da regulamentação contábil estabelecida pela referida Resolução foi elaborado e aprovado pelo Conselho de Administração da CAIXA ASSET em 04 de novembro de 2022.

O plano de implementação está estruturado a partir de macro ações para implantação da norma que refletem pilares de atividades a serem executadas em modelo de times multidisciplinares com representantes de unidades de negócio e funcionais.

As ações serão realizadas para cada tópico aglutinador das determinações da norma que possuem correlação com as atividades da CAIXA ASSET, quais sejam: Modelo de Negócio para Gestão do Ativo Financeiro; Características Contratuais dos Fluxos de Caixa de Contratos; Mensuração do Ativo Financeiro; Reconhecimento de Receita; *Stop Accrual*; Baixa de Ativos Financeiros; Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito e Mensuração a Valor Justo.

Plano de Implementação Resumido:

Ação	Fim
Definir os Procedimentos Contábeis e Tributários a partir dos Procedimentos Operacionais estabelecidos	abr/23
Desenvolver Solução Tecnológica a partir das regras de negócio especificadas	abr/24
Homologar Solução Tecnológica	jun/24
Validar a utilização dos Procedimentos Contábeis adequados	jun/24
Implantar e Validar Solução Tecnológica	ago/24
Documentar Procedimentos e Políticas	dez/24
Apurar Perda Esperada Associada ao Risco de Crédito	out/24
Mensurar Valor Justo	nov/24
Realizar teste piloto	dez/24

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

As ações para definição de processos para novos requerimentos da Resolução CMN nº 4.966/21, englobam avaliações e definições relacionadas aos critérios, metodologias e dispositivos abarcados na Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023, a saber: Modelo de Negócio para Gestão do Ativo Financeiro; Características Contratuais dos Fluxos de Caixa de Contratos e definição de processo para cálculo da taxa de juros efetiva.

Atualmente, o trabalho desempenhado pelas áreas da Companhia para garantir que a CAIXA ASSET esteja apta a reconhecer, mensurar e evidenciar os instrumentos financeiros de acordo

com os critérios estabelecidos pela referida Resolução, em 1º de janeiro de 2025, resultou na entrega dos primeiros diagnósticos de impacto, bem como na definição dos processos para documentação dos modelos de negócios para gestão do ativo financeiro e na definição dos procedimentos contábeis e tributários em observância aos processos documentados no cronograma.

Resolução BCB nº 309, de 28 de março de 2023: Estabelece procedimentos contábeis sobre a definição e fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros; a aplicação da metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros; a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito; e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Nota 3 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Disponibilidades	**1**	**103**
Depósitos Bancários	1	103
Total	**1**	**103**

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 4 - Instrumentos Financeiros

(a) Instrumentos Financeiros – Títulos para Negociação

Os instrumentos financeiros classificados na categoria de títulos para negociação são representados pela aplicação mantida no Fundo de Investimento CAIXA Ibirapuera Renda Fixa, inscrito no CNPJ/ME sob n.º 41.738.863/0001-48, fundo exclusivo constituído em 08 de julho de 2021, sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e sem carência para resgate, administrado pela Caixa Econômica Federal, na forma do seu Regulamento.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Instrumentos Financeiros - Títulos para Negociação	**1.720.659**	**1.199.524**
Cotas de Fundos de Investimento de Renda Fixa	1.720.659	1.199.524
Total	**1.720.659**	**1.199.524**

Os instrumentos financeiros estão classificados como ativos de Nível 1, no qual as informações aplicadas nas técnicas de avaliação correspondem a preços cotados em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data de mensuração.

Nota 5 – Outros Ativos

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Taxa de Gestão - a receber - Fundos de Investimento	59.992	60.188
Taxa de Gestão - a receber - Carteiras Administradas	45	40
Taxa de Performance - a receber	-	273
Taxa de Saída - a receber	11	29
Outros créditos	3	15
Despesas antecipadas	530	2.019
Total	**60.581**	**62.564**

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 6 – Outros Passivos

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Obrigações com a Controladora	**301.239**	**300.123**
Sociais e Estatutárias	292.692	274.833
Operacionais / Infraestrutura	2.210	19.072
Despesas de Pessoal	6.337	6.218
Serviços Prestados por Terceiros	**328**	**794**
Total	**301.567**	**300.917**

Nota 7 – Patrimônio Líquido

(a) Capital Social

O capital social da CAIXA ASSET é representado por 50.000.000 (cinquenta milhões) de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscrito integralmente pela CAIXA, atendendo ao disposto no Art. 182 da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e integralizado por meio de títulos públicos federais de sua titularidade.

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Capital Autorizado	100.000	100.000
Capital a Integralizar (-)	(50.000)	(50.000)
Capital Social	**50.000**	**50.000**

(b) Reserva de Capital

A reserva de capital da CAIXA ASSET, na forma estabelecida no § 1º, do Art. 182, da Lei n° 6.404, de 15 de dezembro de 1976, no valor de R$ 7 corresponde ao ágio obtido sobre os títulos públicos na data de disponibilização da Controladora para a integralização do Capital, uma vez que o preço unitário de fechamento atribuído aos títulos teve variação.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Foi realizado, em 14 de abril de 2021, o aporte de R$ 50.000, correspondentes à 4.624 Letras Financeiras do Tesouro - LFT 210100, vencimento em 1º de março de 2022, em conta especial de constituição de capital da CAIXA ASSET, apresentando Preço Unitário (PU) de fechamento, conforme quadro abaixo:

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
PU fechamento em 14/04/2021 (em reais)	10.814,699653	10.814,699653
Quantidade	4.624	4.624
Valor Atualizado dos títulos públicos federais	50.007	50.007
Capital Social Integralizado (-)	(50.000)	(50.000)
Total	**7**	**7**

(c) Reserva Legal

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social.

No semestre findo em 30 de junho de 2023, não houve destinação para a Reserva Legal, tendo em vista o atingimento do limite de 20% (vinte por cento) do Capital Social no exercício findo de 31 de dezembro de 2022, conforme estabelecido no Art. 193, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976: R$ 10.000 mil.

(d) Dividendos Adicionais Propostos

O montante de dividendos adicionais propostos foi e será mantido no Patrimônio Líquido até a deliberação da Assembleia Geral Ordinária, conforme preconiza o Estatuto Social da Companhia. A Assembleia Geral Ordinária – AGO não foi realizada até a presente data.

(e) Destinação do lucro Líquido

O lucro líquido apurado no semestre findo em 30 de junho de 2023 foi mantido em Lucros Acumulados e será destinado quando do encerramento do exercício vigente.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 8 – Tributos

(a) Apuração do Imposto de Renda (IRPJ) e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) – Corrente

Descrição	1S23	1S22
Resultado Antes dos Tributos sobre Lucro e Participações	872.418	887.111
Encargos com IRPJ (15% + Adicional de 10%) e CSLL (15%)	(348.955)	(354.832)
Tributos Correntes	(348.955)	(354.832)
Imposto de Renda e Contribuição Social	(348.955)	(354.832)
Taxa Efetiva - Tributos	**40%**	**40%**

(b) Passivo Fiscal Corrente

Descrição	30/06/2023	31/12/2022
Valores Correntes	**71.600**	**76.641**
Apuração de IRPJ e CSLL sobre Resultado Tributável	348.955	749.341
Compensação de IRPJ e CSLL com Antecipações e Retenções	(288.623)	(684.358)
PIS/PASEP (0,65%) e COFINS (4%) a pagar	8.142	8.335
Apuração de ISSQN sobre Serviços Prestados (Até 5%)	18.432	40.289
Compensação de ISSQN com Retenções	(15.306)	(36.966)
Impostos e Contribuições a Recolher	**107**	**129**
Passivo Fiscal Corrente	**71.707**	**76.770**

Nota 9 – Resultado de Intermediação Financeira

Em consonância com a Política de Investimento da Companhia, a gestão de investimento dos Recursos Próprios pode ser realizada por investimentos diretos ou por meio de fundos de investimento exclusivos.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Apresenta as rendas do fundo exclusivo FI CAIXA Ibirapuera Renda Fixa, constituído em 21 de julho de 2021.

Resultado de Intermediação Financeira	1S23	1S22
Receitas de Instrumentos Financeiros	**94.962**	**24.215**
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	94.962	24.215
Total	**94.962**	**24.215**

Nota 10 – Outras Receitas e Despesas Operacionais

Outras Receitas e Despesas Operacionais		1S23	1S22
Receitas de Prestação de Serviços		**921.604**	**981.246**
Despesas de Tributos	(Nota 10b)	**(65.847)**	**(66.418)**
Despesa de Tributos - COFINS (4%)		(40.674)	(40.232)
Despesa de Tributos - PIS/PASEP (0,65%)		(6.610)	(6.538)
Despesa de Tributos - ISS (Até 5%)		(18.563)	(19.648)
Despesas Gerais e Administrativas		**(50.274)**	**(49.816)**
Outras Receitas Operacionais		**283**	**389**
Outras Despesas Operacionais		**(28.310)**	**(1.274)**
Total		**777.456**	**864.127**

(a) Receitas de Prestação de Serviços

Em 30 de junho de 2023 a Companhia tem 419 produtos sob sua gestão, compostos pelos produtos derivados do processo de migração estabelecido no Acordo Firmado entre a CAIXA e a CAIXA ASSET.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

As receitas de prestação de serviços contemplam as taxas de gestão e performance dos fundos de investimento e carteiras administradas migradas, bem como as comissões de estruturação de Fundos de Investimentos, segregados conforme quadro abaixo:

Receitas de Prestação de Serviços	1S23	1S22
Descrição		
Taxa de Gestão - Fundos de Investimentos	921.364	979.740
Taxa de Gestão - Carteiras Administradas	238	352
Comissão de Estruturação de Fundos de Investimentos	-	720
Taxa de Performance - Fundos de Investimentos	2	434
Total	**921.604**	**981.246**

(b) Despesas de Tributos

As despesas de contribuição ao COFINS e ao PIS/PASEP foram apuradas pela CAIXA ASSET pelo regime cumulativo, atribuído conforme Inciso I do Art. 10 da Lei nº 10.833/2003 e inciso I do Art. 8º da Lei nº 10.637/2002, obrigatório para as pessoas jurídicas de direito privado sujeitas a tributação pelo lucro real. O fato gerador da contribuição é o faturamento, com incidência das alíquotas de 0,65% para o PIS/PASEP e de 4% para a COFINS, conforme preceitua a IN RFB nº 2121, de 15 de dezembro de 2022 e demais legislações correlatas.

Em relação ao ISSQN, a CAIXA ASSET aplicou a alíquota de 2% e 5% (Município de São Paulo) sobre as receitas de prestação dos serviços (base de cálculo) de administração e estruturação de fundos, respectivamente, conforme determina a Lei Complementar nº 116 de 31 de julho de 2003 e demais legislações correlacionadas.

Despesas de Tributos	1S23	1S22
Descrição		
COFINS	40.674	40.232
PIS	6.610	6.538
ISSQN	18.563	19.648
Total	**65.847**	**66.418**

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(c) Despesas Gerais e Administrativas

As despesas Gerais e Administrativas incluem as despesas oriundas do Convênio de Compartilhamento de Serviços firmado entre a CAIXA ASSET e a CAIXA (i), despesas com serviços técnicos especializados (ii) e outras despesas administrativas (iii):

Despesas	1S23	1S22
Despesas de Convênio de Compartilhamento	**49.934**	**49.561**
Operacionais / Infraestrutura	8.744	15.546
Despesas de Pessoal	41.190	34.015
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	**288**	**249**
Outras Despesas Administrativas	**52**	**6**
Total	**50.274**	**49.816**

(i) Despesas de Convênio de Compartilhamento de Serviços – CAIXA ASSET E CAIXA

Em 07 de junho de 2021, a CAIXA ASSET e a CAIXA, por meio de Instrumento Particular, celebraram um Convênio de Compartilhamento de Estrutura e de Execução de Atividades Operacionais. Foram submetidas ao regime de compartilhamento as seguintes estruturas e atividades de suporte:

a) Pessoas: disponibilização de pessoal, remuneração, benefícios, relações trabalhistas, capacitação e avaliação de desempenho, que abarca as atividades de distribuição de Deltas; apoio ao Programa de Bônus da demandante e a negociação, apuração e pagamento da Participação dos Lucros e Resultados – PLR.

b) Tecnologia da Informação e Comunicação: prospecção de soluções, desenvolvimento e/ manutenção de sistemas, e infraestrutura tecnológica;

c) Infraestrutura e Segurança: limpeza, conservação, brigada de incêndio, transporte de pessoas e de materiais, impressão, postagem de documentos, malotes empresariais (entre Unidades CAIXA e CAIXA ASSET), agenciamento de passagens aéreas e hospedagem, infraestrutura para realização de reuniões corporativas, mudança de empregado, materiais, mobiliários, manutenção predial, climatização, engenharia e arquitetura, segurança empresarial;

d) Compras e Contratações: assessoramento na elaboração de demandas, instrução de processos de contratações, elaboração de editais e minutas de contratos, condução dos certames, controle dos prazos de vigência;

e) Jurídicas: Atuação no contencioso administrativo, judicial e extrajudicial e assessoramento técnico-jurídico;

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

f) Marketing e Comunicação: ações de comunicação e marketing, físico, na internet e meios digitais;

g) Auditoria: auditoria interna (operacional, financeira, contábil e de tecnologia da informação);

h) Corregedoria: Apuração de infrações éticas e disciplinares cometidas por empregados CAIXA em disponibilidade, Administradores, Conselheiros e Membros de Comitês Estatutários;

i) Controles Internos: Disponibilização de canal para registro e tratamento de denúncias; assessoramento em normativos e disponibilização de ferramentas para Gestão de Normativos; padrões e metodologias para Gestão de Continuidade de Negócios, Gestão de Crise e para construção de Plano Diretor e Política de Segurança da informação; adesão à Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo.

j) Riscos Corporativos: assessoramento na realização de metodologias de políticas e risco operacional;

k) Apoio Institucional: assessoramento institucional e de agenda pública dos dirigentes;

l) Comitês de Assessoramento ao Conselho de Administração da CAIXA ASSET: compartilhamento de Comitê de Auditoria e o Comitê de Pessoas, Indicação, Remuneração e Elegibilidade, ou outros que venham a substituí-los;

m) Governança e Estratégia: Assessoramento no que refere a modelagem da governança corporativa, modelagem organizacional e assessoria quanto à arquitetura e mapeamento de processos, BPM e disponibilização de ferramentas e capacitação em gestão/mapeamento de processos.

O fluxo de cobrança dos serviços prestados pela Controladora, conforme contrato mencionado, foi iniciado em novembro/2021.

(ii) Despesas de Serviços Técnicos Especializados

Em 04 de janeiro de 2022 foi firmado um contrato com a empresa BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., para a prestação de serviços de auditoria das Demonstrações Financeiras da CAIXA ASSET pelo prazo de 24 meses.

Além do serviço de auditoria externa, foram firmados contratos de prestação de serviço de consultoria e assessoria empresarial e tributária, contabilidade, pesquisa de clima organizacional e agências de classificação de *rating*.

(iii) Outras Despesas Administrativas

Foram reconhecidas em outras despesas administrativas as despesas de emolumentos judiciais e cartorários, tarifas bancárias, despesas com marketing institucional e comunicação.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(d) Outras Despesas Operacionais

Além das despesas usualmente agrupadas como "Outras Despesas Operacionais", é preciso destacar o reconhecimento da despesa no valor de R$ 9.127 relativa a disponibilidade de sistemas de informações do mercado financeiro, bem como despesas de ressarcimento à CAIXA referente ao compartilhamento de contrato do sistema ERP.

Foram reconhecidas como outras despesas operacionais, também, as atualizações monetárias pela taxa SELIC dos dividendos obrigatórios, conforme estabelecido em seu Estatuto Social e em consonância com o Decreto Nº 2.673 de 16 de julho de 1998 no montante de R$ 17.860.

Outras Despesas Operacionais	1S23
	(10.450)
Desenv Manutenção de Sistemas	(9.127)
Outras Despesas	(1.323)
Despesas Atualização Monetária	**(17.860)**
Total	**(28.310)**

(e) Outras Receitas Operacionais

Foram reconhecidas como outras receitas operacionais as taxas de saída recebidas dos fundos de investimento migrados (R$ 203).

A taxa de saída não se enquadra como uma renda de serviços, pois se refere a uma penalidade aplicada em caso de resgate antecipado dos recursos, sem conexão com o serviço efetivamente prestado.

Além disso, foram reconhecidas como outras receitas a variação cambial R$ 80 (não foram reconhecidas variações cambiais no semestre findo 30 de junho de 2022) identificada entre a data do reconhecimento da despesa dos contratos comerciais firmado entre a CAIXA Asset e a empresa Bloomberg S.A.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 11 – Partes Relacionadas

(a) Controladora

A Caixa Econômica Federal, controladora integral da CAIXA ASSET, é instituição financeira, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, sob a forma de empresa pública, com personalidade jurídica de direito privado, vinculada ao Ministério da Fazenda e com sede em Brasília, Distrito Federal.

(b) Partes Relacionadas

O quadro a seguir evidencia as principais empresas do conglomerado que figuram como partes relacionadas da CAIXA ASSET e a natureza do relacionamento entre as entidades:

Partes Relacionadas	
Entidade	**Relacionamento**
Caixa Econômica Federal	Controladora Integral
CAIXA Cartões Holding S.A.	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Holding Securitária S.A	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Loterias S.A	Entidade sob Controle Comum
CAIXA Seguridade Participações S.A	Entidade sob Controle Comum

(c) Principais Transações com Partes Relacionadas

Os quadros abaixo apresentam as variações patrimoniais e no resultado das principais transações com as partes relacionadas da CAIXA ASSET no trimestre:

No patrimônio:

Descrição			30/06/2023	31/12/2022
Ativos		**Entidade**	**1.720.659**	**1.199.524**
Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 4)	CAIXA	1.720.659	1.199.524
Passivos		**Entidade**	**301.239**	**300.123**
Obrigações com a Controladora	(Nota 6)	CAIXA	301.239	300.123

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

No resultado:

			1S23	1S22
Receitas		**Entidade**	**94.962**	**24.215**
Rendas de Cotas de Fundos de Investimento	(Nota 9)	CAIXA	94.962	24.215
Despesas		**Entidade**	**67.794**	**50.792**
Despesas de Convênio de Compartilhamento	(Nota 10c)	CAIXA	49.934	49.561
Despesa de Atualização Monetária de Dividendos	(Nota 10d)	CAIXA	17.860	1.231

(d) Pessoal-Chave da Administração

Enquadram-se como pessoal chave da Administração as pessoas que detêm autoridade e responsabilidade pelo planejamento, direção e controle das atividades, direta ou indiretamente.
Na CAIXA ASSET se enquadram como pessoal chave aqueles com responsabilidade direta e/ou indireta em suas atividades, tais como: membros do Conselho de Administração, da Diretoria Colegiada, do Conselho Fiscal, do Comitê de Auditoria e do Comitê de Riscos e de Capital.

(e) Remuneração do pessoal-chave da administração

O montante da remuneração global dos administradores é submetido anualmente pelo Conselho de Administração para aprovação da Assembleia Geral da CAIXA ASSET, sendo composta pela remuneração fixa, pela remuneração variável dos dirigentes (RVD) e por benefícios aos dirigentes.

Conforme previsão estatutária, será devida ainda remuneração compensatória ao ex-membro da diretoria a título de benefício pós-gestão, equivalente ao honorário mensal, durante o período no qual estiver impedido de retornar ao desempenho de função que ocupava na administração pública ou privada anteriormente à sua investidura.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

(f) Remuneração de Empregados e Dirigentes

Conforme determina a Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, regulamentada pelo Decreto nº 8.945/2016, bem como em função das disposições constantes no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1), a seguir são apresentadas informações relativas à remuneração de pessoal, inclusive dirigentes e conselheiros:

MÉDIA SALARIAL (Valores em R$)			
Descrição	Individual/Consolidado		
	30/06/2023		
	Dirigentes	Conselheiros	Empregados
Maior Salário	54.761,84	5.273,43	47.725,00
Salário Médio	48.677,79	5.273,43	18.414,37
Menor Salário	45.635,77	5.273,43	5.949,33
Benefícios	5.246,69	-	2.703,57

Nota 12 – Gerenciamento de Riscos

Na CAIXA ASSET, o gerenciamento de riscos e a governança corporativa são processos importantes para a estratégia da Companhia. Diante disso, a Companhia apresenta o comprometimento em manter a conformidade com a regulamentação vigente e as boas práticas de governança corporativa.

A CAIXA ASSET está exposta a riscos de mercado e liquidez, relativos aos recursos aplicados em tesouraria, os quais possuem, entretanto, perfil de risco mitigado por estarem alocados integralmente em cotas de Fundos de Investimento de renda fixa, conforme mencionado na Nota 3 – Instrumentos Financeiros, em linha com a política de investimento, que permite alocação somente em títulos públicos federais com exposição direta, ou através do uso de derivativos, ao risco das variações das taxas de juros pós-fixadas (SELIC/CDI).

Com relação ao risco de liquidez, conceituado como a possibilidade de descumprimento de obrigações contratuais nas datas previstas, devido a restrições de liquidez no mercado, sua política está disciplinada em regra interna, e realizada pelo planejamento anual da gestão do fluxo de caixa, reporte mensal à diretoria apresentando o executado e as projeções, além de um acompanhamento diário das movimentações financeiras.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

A CAIXA ASSET, como subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, faz-se valer de declaração de apetite a riscos do conglomerado, uma prática importante e necessária no suporte a uma gestão prudente do negócio, na medida em que permite aprimorar o ambiente e a cultura de gerenciamento dos riscos e auxilia na preservação de níveis adequados de capital e de liquidez, na qual estão definidos os Indicadores chave de riscos, os limites de exposição a eles e mecanismos de reenquadramento para o caso de ocorrência de extrapolações aos limites estabelecidos.

Dado o contexto e perfil de atuação da CAIXA ASSET, não existe exposição relevante a riscos operacionais, de liquidez, de crédito e de mercado. Tais riscos, juntamente com os riscos legais e de estratégia, são monitorados e geridos por meio de políticas de Gerenciamento de Riscos, de Controles Internos e de Compliance próprias, nas respectivas unidades responsáveis e pelas rotinas operacionais da Companhia, que atuam como 1ª Linha de Defesa.

A 2ª Linha de Defesa é exercida internamente, pelas unidades vinculadas à Superintendência Nacional de Risco, Compliance e Governança, sendo complementada pela atuação da Auditoria Interna da CAIXA, mediante convênio de compartilhamento de atividades, como 3ª Linha de Defesa e, portanto, última instância do processo de monitoramento e gestão de riscos no âmbito do Conglomerado.

A CAIXA ASSET conta, ainda, com um Comitê de Auditoria, órgão de assessoramento ao Conselho de Administração, compartilhado com a Controladora CAIXA, e com um Conselho Fiscal próprio.

Nota 13 – Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

A instituição, em atendimento à Resolução nº 4.910 do Conselho Monetário Nacional (CMN), não contratou serviços da BDO RCS Auditores Independentes S.S. Ltda., relacionados a Instituição, além dos serviços de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com as normas vigentes que, principalmente, determinam que o auditor não deva auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover seus interesses.

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

Nota 14 – Eventos Subsequentes

Não foram identificados eventos subsequentes de 30 de junho de 2023 à data de divulgação destas Demonstrações Financeiras que requeressem ajustes ou divulgação.

Alvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira
Diretor Executivo E.E.

Gabriel Dutra Cardozo Vieira de Goes
Diretor Presidente

Paulo Mateus Rover Oliveira
Gerente Nacional
Contador CRC 015790/O-1 DF

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

BB ASSET MANAGEMENT

Demonstrações Contábeis

1º Semestre de 2023

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Sumário

Mensagem dos Administradores ***2***

Destaques 1º semestre 2023 ..... ***3***

A Empresa ***4***

Governança Corporativa ***4***

Desempenho Econômico-Financeiro ***5***

Ações Estratégicas ***7***
Premiações *8*
Certificações *8*
Novos Produtos *8*

Sustentabilidade ***9***

Gestão de Riscos ***11***
Risco de Mercado *11*
Risco de Liquidez *11*
Risco de Crédito *11*
Riscos Corporativos *12*

Agradecimentos ***12***

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Mensagem dos Administradores

Caros(as) leitores(as),

O primeiro semestre foi desafiador para toda a indústria de fundos de investimento, resultando numa histórica captação líquida negativa, embora o crescimento da indústria tenha se mantido, sobretudo com aumento do número de cotistas, oferta de produtos e novos gestores.

Nesse cenário, a BB Asset se consolida na liderança, demostrando a sustentabilidade e consistência de seus resultados. Encerramos o semestre com um PL de R$ 1,46 trilhões e market share de 19,23% da indústria. Sobretudo pela busca constante de performance e diversificação, a partir da oferta de produtos adequados a todos os perfis de investidores, com o apoio de toda a rede de distribuição do Banco do Brasil, somadas aos novos canais de distribuição alcançados pela BB Asset.

No primeiro semestre de 2023, destacamos o lançamento do BB Diversificação FMP-FGTS Carteira Livre, que permite aos investidores Pessoa Física diversificarem recursos alocados em outros fundos FMP – FGTS, com taxa de administração entre as mais competitivas do mercado; do BB MM BRL BlackRock Multi-Asset ESG, um fundo Multimercado global, que busca por meio de uma única estratégia oferecer aos investidores qualificados Pessoa Física e Institucionais uma alocação global diversificada; além do BB Multimercado High Alpha, voltado para investidores qualificados, que tem como estratégia superar o CDI no médio/longo prazo, com efetivo diferencial de retorno e volatilidade. Este último fundo, é resultado do trabalho dedicado de um time exclusivo para gestão high alpha formado no segundo semestre de 2022.

No âmbito do nosso compromisso ASG, nos juntamos ao Investidores Pelo Clima – IPC, iniciativa que tem por objetivo engajar e capacitar investidores profissionais brasileiros, para que avancem na agenda de descarbonização de portfólios, enquanto buscam retornos melhor ajustados ao risco.

Também nesse semestre tivemos a honra de lançar oficialmente o Fórum de Diversidade e Inclusão da BB Asset, que inclui o tema em nossa estrutura de governança corporativa e garante o espaço para o debate em prol de um ambiente cada vez mais seguro e acolhedor para todos.

Fechamos o semestre com a assinatura de mais uma parceria estratégica, com foco em ampliar nossa presença em renda variável, com a Trígono Capital, Asset especializada em small caps. A parceria visa fortalecer nossa presença nesse segmento com a oferta de produtos mais sofisticados, diversificando nossas receitas e mantendo, desta forma, o cliente no centro de nossa estratégia.

Do ponto de vista de gestão de pessoas, seguimos investindo no desenvolvimento de competências. No semestre, o foco foi no aperfeiçoamento das soft skills das nossas lideranças, além de upskilling e reskilling do nosso time de Tecnologia e Informação, como uma continuidade do processo que reestruturou e ampliou nossa estrutura de pessoal de TI. Acreditamos que a qualificação e valorização de nossa equipe são fatores preponderantes para a manutenção da nossa expertise.

A você, leitor, e a todos os nossos stakeholders, agradecemos a confiança em nosso trabalho e reforçamos nosso propósito de prover inteligência em fundos de investimento para melhorar a vida das pessoas.

Confira nas páginas a seguir o detalhamento das nossas entregas.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Destaques 1º semestre 2023

CAPITAL FINANCEIRO	1S 2023	1S 2022
Lucro Líquido	R$ 923,9 Milhão	R$ 923,6 Milhão
Margem Operacional[1]	93,28%	94,35%
Índice de Eficiência[2]	5,94%	5,36%
Ativos sob gestão (*market share*) – Ranking ANBIMA	19,23%	21,50%

CAPITAL HUMANO	1S 2023	1S 2022
Great Place to Work (GPTW)	OK	OK
Investimento em pessoal (Treinamento)	R$ 975 Mil	R$ 426 Mil

SUSTENTABILIDADE	1S 2023	1S 2022
Ativos com triagem sob aspectos ASG	R$ 1.449 Bi	R$ 1.389,6 Bi

[1] Margem Operacional – Resultado Operacional / Receitas de Prestação de Serviços.
[2] Índice de Eficiência – Despesas Administrativas / (Resultado Bruto da Intermediação Financeira + Receitas de Prestação de Serviços + Outras Receitas Operacionais + Outras Despesas Operacionais).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management) apresenta o Relatório da Administração relativo ao 1º semestre de 2023, em conformidade com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/1976 e alterações introduzidas pela Lei nº 11.638/2007 e pela Lei nº 11.941/2009) e Banco Central do Brasil (Bacen).

A EMPRESA

Fundada em 1986, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. (BB Asset), com sede no Rio de Janeiro e escritório em São Paulo, tem como atividades principais a administração e a gestão de fundos de investimento e carteiras administradas.

Somos líderes desde 1994 na indústria nacional de Administração e Gestão de fundos de investimento, de acordo com o Ranking da ANBIMA (Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais). Contamos com uma equipe de 328 profissionais de alto nível de qualificação e comprometimento, e estruturamos fundos de investimento destinados aos diversos segmentos de investidores.

No Ranking de Gestão de Recursos de Terceiros da ANBIMA, destacamo-nos como a maior gestora do país, registrando volume total de R$ 1.462,1 bilhões e *market share* de 19,23% no 1º semestre/2023.

Além dos recursos computados para efeito de *ranking* entre as instituições participantes do mercado, gerimos e administramos R$ 70 bilhões em fundos Extramercado.

GOVERNANÇA CORPORATIVA

Enquanto subsidiária integral do Banco do Brasil S.A. (BB), adotamos as melhores práticas de governança. Possuímos Conselho de Administração próprio, com participação de membros independentes e representante dos empregados, e nossa Diretoria Executiva é composta por um Diretor-Presidente e três Diretores Executivos, todos estatutários. Respeitamos a segregação de atividades conforme prescrito pela Comissão de Valores Mobiliários. Possuímos, ainda, Conselho Fiscal, para assegurar a fiscalização dos atos de gestão e utilizamos, por compartilhamento, a estrutura de Auditoria Interna do BB.

Por decisões das Assembleias Gerais de Acionista de 27.04.2004, 26.04.2012 e 01.12.2017, aderimos aos regimes de Comitê de Auditoria Único, Comitê de Remuneração Único, Comitê de Elegibilidade para as Entidades Ligadas ao BB e Comitê de Riscos e de Capital do Conglomerado BB, conforme facultado nas Resoluções CMN nº 3.198/2004, CMN nº 3.921/2010, Decreto nº 8.945/2016 e CMN nº 4.557/2017, respectivamente.

Adotamos o modelo de administração baseado na decisão colegiada em todos os níveis, e contamos com comitês internos de instâncias deliberativas. Acreditamos que a decisão colegiada, além de minimizar os riscos, possibilita a integração de diversas visões e análises sobre os temas, o que agrega valor e qualidade à decisão, promovendo o compartilhamento de conhecimentos e responsabilidades. Dentre os comitês, destacamos o Comitê Superior de Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance, que visa identificar e analisar riscos e definir ações de controle e monitoramento, o que reduz a probabilidade de que um evento negativo impacte os objetivos da BB Asset.

Nosso compromisso com a ética, a transparência, a consistência, a equidade e a responsabilidade socioambiental, em alinhamento às políticas e práticas adotadas pelo Controlador, é reforçado por meio da adoção das boas práticas de governança e monitoramento periódico dos documentos que regulam os aspectos comportamentais a serem observados na condução dos nossos negócios e atividades, incluindo as políticas da empresa. Desde 2010 participamos do *Principles for Responsible Investment* - PRI e, em 2016, aderimos, ao Código Brasileiro de *Stewardship*.

A arquitetura estratégica da BB Asset é composta por um conjunto de documentos a serem observados pela empresa e que visam orientar a sua atuação, fornecendo os rumos dos negócios, com metas e objetivos de curto, médio e longo prazo.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A Estratégia Corporativa (EC) contém os direcionamentos da condução dos negócios em Administração e Gestão de Recursos de Terceiros, no longo prazo e alinhado à estratégia do Controlador; o Plano Diretor possui as metas decorrentes dos Objetivos Estratégicos da empresa, com metas para cada ano dos próximos 5 anos; a Declaração de Apetite e Tolerância aos Riscos define o nível máximo de risco que a Instituição aceita incorrer para atingir seus objetivos estratégicos, considerando as restrições gerenciais e regulatórias; e o Plano de Negócios orienta a atuação negocial da empresa, contendo a projeção dos resultados e das despesas administrativas para cada ano dos próximos 5 anos. Estes documentos são revisados no mínimo anualmente pelo Conselho de Administração.
Ainda, a arquitetura é composta pelo Plano Estratégico de TI e o Acordo de Trabalho, com metas de 1 ano, revisados periodicamente e com alçada de aprovação da Diretoria Executiva.

Recentemente a BB Asset revisou a sua Estrutura Organizacional, com foco na transformação digital, ampliando a Gerência de Tecnologia e Informação. Foram reestruturadas as áreas de Construção de TI, Analytics, Governança de TI, e Cybersecurity. Adicionalmente, foram criados segmentos de especialistas de Tecnologia da Informação, Ativos Digitais, Produtos, Produtos e Canais Offshore, ASG, High Alpha, Quantitativo e Comunicação, com o objetivo principal na jornada do cliente, e, também, na aceleração de projetos, na maturidade de TI, na sofisticação de produtos, na rentabilidade, na customização, na qualificação da gestão e na retenção de talentos.

Em 2023, mantivemos nosso compromisso com o fortalecimento da governança da BB Asset, destacando a responsabilidade socioambiental, conformidade, transparência e prestação de contas. Foram aprovadas ou revisadas em 2023 as seguintes políticas e documentos da BB Asset: (i) Política Específica de Gestão de Riscos Financeiros em Fundos de Investimento e Carteiras Administradas sob Gestão; (ii) Política Específica de Investimento dos Recursos Próprios (iii) Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa 2023 – Ano referência 2022; e (iv) Formulário de Referência 2023.

Além disso, a BB Asset lançou o Fórum de Diversidade e Inclusão, como parte da estrutura de Governança da empresa, para endereçar questões ligadas aos seguintes temas: étnico-racial, gênero, LGBTQIA+, pessoas com deficiência e etarismo.

Com objetivo de expandir a atuação em fundos com estratégias mais sofisticadas, suprindo a crescente demanda de seus clientes por diversificação, a BB Asset firmou, em 30/06/23, parceria com gestora de fundos independentes Trígono Capital.

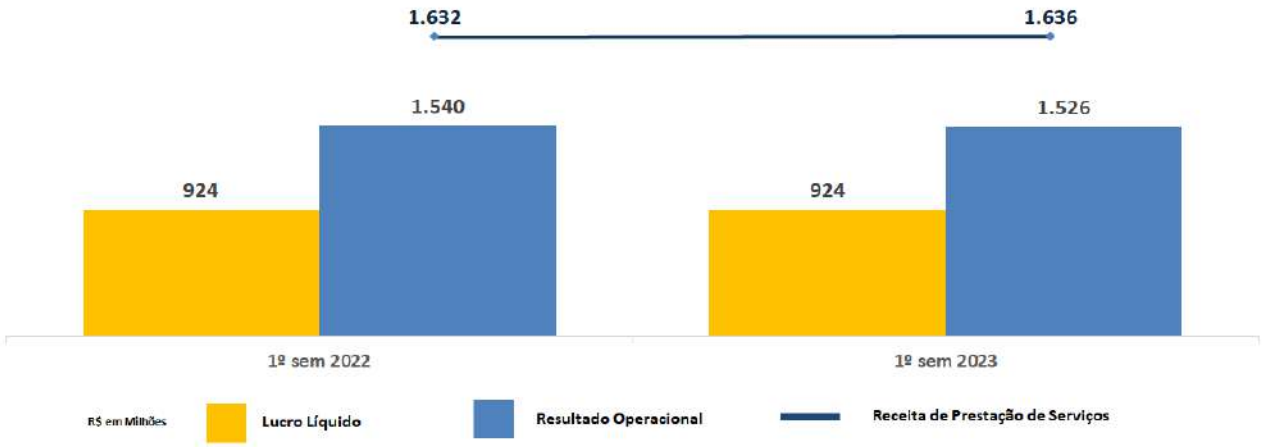
A BB Asset participou do 6º Ciclo do Indicador de Governança – IG-Sest, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – Sest, obtendo a nota 9,59 em governança corporativa, em um total de 10 pontos.

DESEMPENHO ECONOMICO-FINANCEIRO

O lucro líquido corresponde à soma dos resultados operacional e não operacional da empresa, após o desconto de impostos e participações nos lucros. O resultado operacional representa aquilo que a empresa lucrou com suas atividades de gestão e administração de recursos de terceiros, já deduzidas as despesas tributárias, administrativas e outras despesas operacionais.

Encerramos o 1º semestre de 2023 com lucro líquido de R$ 924 milhões, resultado 0,03% superior ao registrado no mesmo período do ano anterior O nosso resultado operacional, antes do efeito do Imposto de Renda e CSLL, foi de R$ 1.526,4 milhões, contra R$ 1.539,9 milhões no ano anterior, com um decréscimo de 0,9%. Essa pequena variação do resultado deve-se à estratégia do Controlador, que passou a oferecer como produtos de Tesouraria algumas soluções anteriormente oferecidas na forma de fundos de investimento automáticos.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

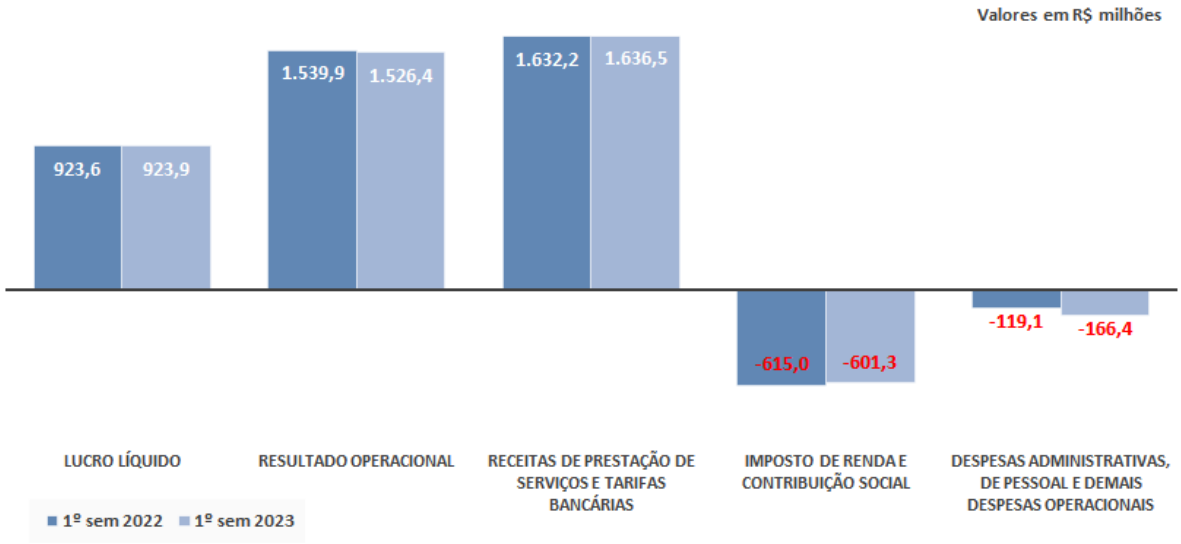


As nossas receitas de prestação de serviços e tarifas bancárias acumuladas no 1º semestre de 2023 totalizaram R$ 1.636,5 milhões, contra R$ 1.632,2 milhões no mesmo período do ano anterior, um incremento de 0,3%, decorrente da estabilidade dos recursos de terceiros geridos, resultante do comportamento do valor dos ativos componentes dos fundos de investimento e carteiras, e da captação de recursos. Cabendo ressaltar que houve incremento no Resultado Bruto de Intermediação Financeira, que se refere ao resultado apurado nas aplicações em Operações Compromissadas com o Controlador e em Letras Financeiras do Tesouro Nacional (LFT), dada a evolução do fator de remuneração (TMS), que obteve um incremento substancial em relação ao 1º semestre de 2022.

As despesas operacionais da empresa envolvem gastos com a manutenção de sua estrutura administrativa, a remuneração dos funcionários, entre outros dispêndios relacionados às suas operações.

O crescimento das despesas operacionais no 1º semestre de 2023 teve como causas principais os acréscimos nas Despesas de Pessoal (dissídio coletivo da categoria e ampliação do número de colaboradores); ampliação do Programa de Desempenho Gratificado dos funcionários; reforço nas Contingências Fiscais; e Despesas com a Atualização Monetária dos Dividendos Pagos ao Controlador.

O gráfico abaixo apresenta os principais componentes do resultado para o 1º semestre 2022 e 2023:



A BB Asset possui capacidade financeira e intenção de manter até o vencimento os títulos contabilizados em 30.06.2023 como "Títulos Mantidos até o Vencimento", em conformidade com a Circular Bacen nº 3.068/2001.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

AÇÕES ESTRATÉGICAS

Entre os acontecimentos relevantes que marcaram o 1º semestre de 2023, destacamos:

- No segmento de varejo, concentramos nossos esforços na capacitação e apoio à força de vendas do BB, especialmente nos segmentos de Varejo e Varejo Alta Renda. Nosso objetivo foi aprimorar a oferta de fundos e o atendimento pós-venda aos clientes. Realizamos eventos de capacitação com a equipe de vendas, com o intuito de proporcionar uma experiência consultiva aos clientes, para ajudá-los a investir seus recursos em fundos de forma mais assertiva. Além disso, buscando alcançar nossa meta estratégica de liderança no segmento de Varejo Alta Renda, promovemos eventos especiais direcionados aos clientes. Ao todo, organizamos quatro jantares em locais estratégicos. Nessas ocasiões, nossos gestores de recursos apresentaram suas interpretações e posicionamento em relação ao cenário econômico. O foco principal foi orientar os clientes para uma tomada de decisão consciente em relação aos seus investimentos;

- No segmento RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) realizamos eventos regionais e nacionais, buscando estreitar o relacionamento com esse público. Ampliamos a capacitação da Rede Setor Público através da oferta de treinamentos e da distribuição semanal de relatórios que abordam os temas mais relevantes para o segmento. Criamos um programa de incentivo e reconhecimento à força de vendas através da distribuição de pontos Livelo. O conjunto dessas ações dedicadas ao segmento RPPS vem contribuindo diretamente para manutenção da nossa liderança nos rankings Anbima Global e de Gestão;

- Na distribuição por Conta e Ordem, pela qual comercializamos os nossos fundos através de corretoras e plataformas de investimento, terminamos o 1º semestre de 2023 com 14 parceiros de distribuição contratados: BTG Digital, Nu Invest, Ativa, Órama, CM Capital, Warren, Guide, XP, Nova Futura, C6, Inter, Mirae, Toro e Genial. Temos 11 fundos de investimento sendo distribuídos nestes canais**;**

- No segmento Atacado e Institucionais, intensificamos a proximidade com a rede do Banco do Brasil, realizando uma série de eventos regionais e trazendo conteúdo para clientes e força de vendas. Tal ação faz parte da estratégia de maior proximidade com rede e clientes, buscando o incremento de *market share* tanto no segmento Corporate quanto Middle Market;

- Foi finalizada a contratação e implementação da plataforma Allfunds para os fundos geridos pela BB Asset, permitindo a negociação, liquidação e custódia de cotas de fundos no mercado internacional. Esse processo envolveu a transferência do estoque de cotas de fundos de terceiros no exterior, que no passado eram cursados na plataforma FundSettle e que oneravam o backoffice de BB NY (Orlando Service Center). Essa mudança diminuiu custos de transação, num ambiente mais intuitivo e amigável para os times de gestão e back office, não havendo mais interveniência de estruturas do BB no exterior;

- Observamos forte demanda de propostas de fundos exclusivos para clientes do segmento Wealth Management da UPB, superando 10 pedidos no 1º semestre de 2023. Os fundos exclusivos no exterior tem sido uma importante estrutura de investimento para clientes ultra high, pois agregam benefícios tributários e facilidade sucessória. Em março, concluímos a criação de um fundo exclusivo em Cayman, com o patrimônio inicial de US$ 5 milhões;

- Aprovamos o Plano de Comunicação com objetivo de fortalecer a marca, estreitando o relacionamento com o público-alvo da gestora e alinhamento ao mercado. Seguindo a diretriz de rejuvenescimento da base de clientes, a BB Asset se posiciona como apoiadora do surf brasileiro, em linha com as estratégias do BB. A campanha publicitária para ampla divulgação desta mudança utilizou diversos meios e veículos de comunicação, selecionados a partir da percepção do perfil do investidor em fundos de investimento. Dentre as principais ações realizadas estão a renovação do patrocínio à atletas do surfe feminino, apoio aos eventos esportivos patrocinados pelo BB, além de ações de relacionamento com segmentos estratégicos como RPPS, Institucionais e Estilo Investidor. A BB Asset ganha protagonismo no âmbito cultural, direcionando recursos para realização de exposições nacionais e internacionais no CCBB, além de se destacar em feiras de agronegócios e ações de disseminação de conteúdo sobre a indústria de fundos de investimento;

– Investimos continuamente em ações de Desenvolvimento de Competências e Gestão do Conhecimento dos colaboradores, proporcionando ações educacionais *lifelong learning*, que contribuem para melhorar a experiência do funcionário, refletindo em maior eficiência e melhores resultados para a Empresa. No primeiro semestre de 2023, foram concedidas 38 bolsas de idiomas, além da contratação de diversos cursos externos para desenvolvimento de conhecimentos técnicos e competências comportamentais. Mantivemos forte a indução em capacitação nos temas relacionados à Liderança, Comunicação, Finanças e Investimentos, Tecnologia e Analytics, através de conteúdos teóricos e práticos. Atualmente, contamos com 272 profissionais CPA-20 (Certificação Profissional ANBIMA Série 20); 71 profissionais CEA (Certificação para Especialista em Investimento Anbima); 126 profissionais CGA (Certificação de Gestores Anbima); 133 profissionais CFG (Certificação de Fundamentos em Gestão Anbima); 108 CGE (Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados), 54 profissionais certificados em CFP (Certified Financial Planner); 5 profissionais CFA (Chartered Financial Analyst); 4 profissionais CFA ESG e 2 profissional FRM (Financial Risk Management).

PREMIAÇÕES:

a) Melhores Fundos para Investidores Institucionais – 25 fundos considerados "Excelentes", sendo 13 de ações, 11 de renda fixa e um multimercado. Revista Investidor Institucional (Edição 354 – março/2023);

b) Top Asset – Maior Gestor no Ranking Geral e nas categorias Fundos de Pensão, Poder Público, Previdência Aberta, RPPS, Varejo Tradicional, Renda Fixa e Fundos Previdenciários.

c) Guia FGV de Fundos de Investimento 2023 – Destaque nas categorias Renda Fixa DI, Juro Real e Investimento no Exterior, com os fundos BB Renda Fixa High, BB Renda Fixa LP Private, BB Renda Fixa IMA B5 Private, BB Ações Nordea Global Climate and Environment IE. Fomos reconhecidos também na categoria "10 com melhor risco retorno" com as estratégias BB Multigestor Macro Private e BB Ações Alocação (junho/2023).

CERTIFICAÇÕES:

a) Desde 2006, possuímos o grau máximo de qualidade, MQ1. Em maio de 2022, a *Moody´s* Local Brasil revalidou sua visão sobre a excelente gestão de ativos da BB Asset Management. Considerou que a BB Asset Management possui excelente infraestrutura de investimento, com gestão de carteira em tempo real, controles de risco e sistemas de *compliance*, com exposição muito baixa ao risco e interrupção do negócio;

b) Em setembro de 2022, a *Fitch Ratings* reafirmou a nota "Excelente", avaliação máxima em uma escala de 5 níveis. Segundo a Fitch, a BB Asset possui processo de investimento robusto e bem disciplinado, e forte geração de receitas e lucratividade. Também considera a estrutura organizacional bem segregada e segmentada, a equipe experiente, e uma robusta estrutura de risco e controles, além de reconhecer que a BB Asset Management possui processo de investimento muito bem organizado e definido;

c) Desde 2012, o nosso processo de análise de risco de crédito possui a "Certificação Internacional ISO 9001" para seu Sistema de Gestão da Qualidade, um dos mais renomados títulos em qualidade de serviços. A certificação foi renovada em 2021, com validade até 2024, pela Fundação Vanzolini, com migração para a norma ISO 9001:2015.

NOVOS PRODUTOS:

a) No primeiro semestre de 2023 foram criados 81 fundos: 23 para o segmento Private, 17 para o segmento EAPC (Entidades Abertas de Previdência Complementar), 12 para EFPC (Entidades Fechadas de Previdência Complementar) Empresas Públicas, 6 Fundos de Trabalho, 6 para Varejo, 6 para o Corporate, 4 para o Varejo Alta Renda, 4 para o segmento RPPS (Regime Próprio de Previdência Social), 2 para o segmento Setor Público, e 1 para Conta e Ordem;

b) Destacamos, entre os lançamentos (Patrimônio Líquido – PL - Jun/23):

- BB Diversificação FMP-FGTS Carteira Livre, fundo destinado a receber recursos de FMP-FGTS e clubes de investimento – FGTS. Pode aplicar em títulos públicos de renda Fixa e ações de diferentes empresas. Mais uma solução de diversificação para os investimentos do FGTS. Patrimônio de R$ 6,6 milhões.

- BB MM High Alpha foi lançado com o objetivo de superar o CDI no médio/longo prazo, atuando ativamente tanto no Brasil quanto no exterior. Destinado aos investidores qualificados. Patrimônio de R$ 5,8 milhões.
- Família de fundos Vértice – Quatro novos fundos foram disponibilizados para o segmento RPPS com o intuito de auxiliar esses Institutos a alcançar suas metas atuariais, além de tornar nosso portfólio competitivo perante nossos concorrentes. Patrimônio de R$ 3,2 bilhões.
- BB Espelho Itaú Optimus Titan foi um fundo lançado para oferecer aos clientes produtos de gestores externos destacados no mercado, de forma transparente e isenta. Patrimônio de R$ 26,5 milhões;

c) A criação do fundo de trabalho BB Fund Top V, em Cayman, permitiu o acesso ao mercado de derivativos de juros globais, com liquidez em todos seus vértices. Isso possibilitou a reabertura do fundo BB Renda Fixa Ativa, no Brasil, que foi destaque de captação nos primeiros meses de 2023, com crescimento superior a R$5 bilhões;

d) Lançamento do *feeder fund* BB MM BRL Blackrock Multiasset ESG IE, em abril, fundo com hedge cambial voltado para clientes qualificados, permitiu a ampliação da grade de produtos ESG distribuídos pelo BB, confirmando o comprometimento da BB Asset com esse tema junto ao conglomerado. A parceria com o gestor global BlackRock, desde 2013, tem se mostrado muito positiva, atuando no fortalecimento das marcas no Brasil e no exterior. É o primeiro fundo multimercado ESG IE distribuído no Brasil e fechou o semestre com captação de R$10 milhões;

e) Para a Brasilprev, ampliamos a grade de fundos com o lançamento de 2 fundos de Renda Fixa para complementação das famílias Clássico e FIX e 15 fundos exclusivos destinados aos investidores qualificados. Além disso, aumentamos a estrutura de arquitetura aberta com o lançamento de mais 2 fundos espelhos com diferentes estratégias (Genoa e Kapitalo) e um Multigestor com foco em ativos de crédito privado.

SUSTENTABILIDADE

Alinhados aos princípios de responsabilidade social e ambiental adotados pelo BB, desde novembro de 2010 somos signatários dos Princípios para o Investimento Responsável (PRI), iniciativa de investidores globais apoiada pelas Nações Unidas.

Participamos do grupo de engajamento da rede brasileira do PRI, iniciativa que busca uma mudança no comportamento das empresas nas quais investe. Desde outubro de 2015, participamos do Grupo Técnico de Sustentabilidade da ANBIMA, criado para promover as práticas de desenvolvimento sustentável, compartilhar conhecimento, projetos, estudos e posicionamentos sobre sustentabilidade e economia verde, além de fazemos parte do Conselho Consultivo de Sustentabilidade da mesma entidade.

Em 2018, a empresa aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (Women´s Empowerment Principles – WEPs), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global. Os WEPs são um conjunto de medidas que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visam a equidade de gênero e o empoderamento feminino.

No 1º semestre de 2023, nos juntamos ao Investidores Pelo Clima – IPC, iniciativa que tem por objetivo engajar e capacitar investidores profissionais brasileiros para que avancem na agenda de descarbonização de portfólios, enquanto buscam retornos melhor ajustados ao risco

Reconhecemos os padrões de Melhores Práticas de Governança como forma de melhoria do ambiente de negócios e geração de valor de longo prazo para as companhias e todas as suas partes interessadas em nosso processo de avaliação de investimentos.

Acreditamos que a incorporação de boas práticas ambientais, sociais e de governança (ASG) nas atividades da gestora podem impactar positivamente o valor que fornecemos aos nossos milhares de cotistas. Nossa abordagem ASG está consolidada em nossas estratégias de investimento e produtos, convergindo aos Princípios de Investimento Responsável - PRI.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar a objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Avaliamos qualitativamente a sustentabilidade das empresas através da utilização de metodologia proprietária, além da utilização de filtros positivo/best-in-class para ações e filtros positivos e negativos para dívida corporativa, baseados em:

(i) Estrutura de Governança Ética e Integridade;

(ii) Social;

(iii) Meio Ambiente;

(iv) Índices de Sustentabilidade; e

(v) Alinhamento com o Padrão GRI.

Para os ativos de renda variável, elaboramos ranking através de metodologia proprietária, e sua disponibilização aos gestores influencia diversas estratégias de alocação de ações.

Na análise de títulos soberanos, aplicamos matriz independente de pontuação para atribuir Rating Soberano ASG. Por meio da nossa metodologia e de análise de cenário ASG e incorporação de riscos socioambientais, o rating busca refletir a capacidade e disposição de um governo em honrar com suas obrigações financeiras considerando a influência de fatores políticos, de governança, sociais e ambientais no longo prazo.

Quanto ao Exercício de Direito de Voto em Assembleias pelos Veículos de Investimento, seguimos as práticas definidas pelo Código da Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais – ANBIMA, no que tange à avaliação das matérias relevantes obrigatórias. Em alguns casos, de forma excepcional e sempre no interesse do cotista, avaliamos itens considerados como não obrigatórios, como, por exemplo, remuneração dos administradores.

Possuímos, também, metodologia própria para a habilitação dos candidatos indicados aos Conselhos de Administração e Fiscal, influenciando ativamente na melhoria de governança das companhias investidas pelos Veículos de Investimento.

Em atendimento à Resolução CMN nº 4.945/21, aderimos à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática do BB. Além disso, para afirmar nossos compromissos com a adoção de práticas de investimento responsáveis, de forma transparente e pública, possuímos a Diretriz de Investimento Responsável.

Assinamos a Declaração do Investidor em apoio ao relatório "Dever Fiduciário do Século XXI", iniciativa do PRI, em conjunto com a UNEP FI e o The Generation Foundation. A Declaração do Investidor tem como objetivo convidar os formuladores de políticas internacionais e os governos nacionais a esclarecer as obrigações e deveres dos investidores e outras organizações no sistema de investimento. Solicita, especificamente, que os governos expliquem que os investidores e outras organizações do sistema de investimento devem atuar com a devida cautela, habilidade e diligência, agir de boa-fé no interesse dos seus beneficiários e clientes, e levar em conta as questões ambientais, sociais e de governança nos seus processos de investimento e no seu envolvimento com as empresas e emissores nos quais investem.

Em 2018, a empresa aderiu aos Princípios de Empoderamento das Mulheres (Women´s Empowerment Principles – WEPs), criados pela ONU Mulheres em parceria com o Pacto Global. Os WEPs são um conjunto de medidas que ajudam a comunidade empresarial a incorporar em seus negócios valores e práticas que visam a equidade de gênero e o empoderamento feminino.

Atualmente, administramos vinte e nove fundos de investimento com objetivos sustentáveis (IS), ou que integram questões ASG, totalizando R$ 3,4 bilhões em Patrimônio Líquido. Adicionalmente, a BB Asset Management transfere até 50% da taxa de administração dos Fundos BB Renda Fixa Referenciado DI Social 50, BB Ações Sustentabilidade, BB Multimercado Longo Prazo ASG e o BB Multimercado Longo Prazo ASG Private para a Fundação Banco do Brasil, onde são aplicados em projetos que visam contribuir com a transformação social e o desenvolvimento sustentável do país.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

GESTÃO DE RISCOS

A BB Asset Management conta com estrutura própria para gestão dos riscos – mercado, liquidez, crédito, operacional, legal, conformidade, estratégia, reputação, socioambiental, TI, cibernético e segurança da informação - inerente aos seus produtos e serviços.

Risco de Mercado

Utilizamos, como métrica padrão, a metodologia de Valor em Risco (*Value at Risk* ou *VaR*) por Simulação Histórica, para quantificar o montante de perda a que a carteira ou fundo está exposto. O monitoramento do risco das carteiras e dos fundos é diário e os cálculos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento.

Em complemento, também são disponibilizados, diariamente, Testes de Estresse, em cenários históricos. De acordo com as características dos fundos podem ser utilizadas métricas adicionais como *Tracking Error, Duration*, Perda Máxima, etc.

Risco de Liquidez

Os cálculos de risco de liquidez de ativos são feitos considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes na carteira ou fundo de investimento que possam ser avaliados, do ponto de vista de liquidez, por meio de séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimativa consistente de seus históricos diários de negociação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a liquidez é considerada nula ou inexistente.

Para a gestão do risco de liquidez do passivo é utilizada a matriz de probabilidade de resgate calculada mensalmente pela Anbima e disponibilizada no site da associação na internet, além da concentração de cotistas de cada fundo. A matriz de probabilidade de resgate contempla diversos vértices, sendo construída para cada segmento de investidor e categoria de fundo. Para o cenário de estresse de liquidez considera-se o pior resgate histórico estimado em cada vértice.

Risco de Crédito

Todas as aquisições de títulos de renda fixa e operações estruturadas são avaliadas pela nossa equipe de Análise de Crédito, constituída por corpo técnico sênior com grande experiência e qualificação, que avalia, propõe e acompanha a exposição ao risco de crédito de emissores e emissões, mediante análise técnica individualizada, com metodologia e métricas segregadas das demais empresas do Conglomerado BB.

As políticas de análise e estabelecimento de limites encontram-se formalizadas no Manual de Análise de Crédito e Operações Estruturadas, aprovado pela nossa Diretoria Executiva, integralmente aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento ("Código de Fundos"). Todas as análises são submetidas ao Comitê de Crédito e Governança dos Ativos, órgão colegiado formado por seis executivos, conforme alçadas. Por regimento, as decisões de comitês são tomadas por unanimidade.

A decisão de alocação é feita pelos nossos gestores de fundos e carteiras, considerando-se a maximização da relação risco x retorno e a classificação de crédito atribuída e sua adequação às políticas e estratégias de cada fundo. Uma vez adquiridos, os ativos passam a ter acompanhamento constante e com revisão de limites periódica.

Para a gestão do risco de crédito do portfólio utilizamos a métrica Grau de Especificidade de Ativos (GEA), que incorpora os fatores de risco prazo, Índice de *Herfindahl-Hirschman* (IHH), rating e participação no patrimônio líquido do fundo, visando capturar possíveis impactos no curso natural da qualidade de crédito que se busca atender.

A mensuração do Risco de Crédito é realizada considerando-se todos os instrumentos financeiros existentes nas carteiras de crédito dos fundos de investimento que possam ser avaliados, que possibilitem a manutenção consistente de seus históricos mensais de avaliação. No caso de ativos não enquadrados na condição acima, a métrica de cálculo do Risco de Crédito considera nula ou inexistente sua participação no resultado da mensuração.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A avaliação qualitativa do risco de crédito em condições de estresse, para os ativos do fundo, é realizada mediante aplicação de parâmetros de choque definidos sobre o rating dos instrumentos do emissor mais concentrado, os quais refletem situações de redução da qualidade de sua classificação de risco.

Adicionalmente é realizado o acompanhamento do indicador de Probabilidade de Default (PD) dos ativos para a gestão do risco de crédito.

Riscos Corporativos

Estruturamos o gerenciamento dos Riscos Corporativos com o objetivo de identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar, mitigar e aprimorar riscos, adotando estrutura de governança e gestão de cada risco compatível com o porte, natureza do negócio, a complexidade dos produtos e serviços e as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

Usufruímos da infraestrutura de TI e da segurança cibernética provida pelo Controlador. Monitoramos, por meio do Controlador, de forma contínua, os ativos de informação abrangidos na infraestrutura de TI provida pelo Controlador, os procedimentos, controles e tecnologias para reduzir as vulnerabilidades da instituição a incidentes, atendendo aos objetivos da segurança cibernética.

A gestão do risco socioambiental é balizada pela Política Específica de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) e Política Específica de Relacionamento com Fornecedores, ambas do Conglomerado Prudencial, Política Específica de Gerenciamento de Risco de Crédito, abrangendo Risco de Crédito da Contraparte (RCC) e de Concentração em Fundos de Investimento sob a gestão da BB Asset, todas aprovadas pelo Conselho de Administração.

As diretrizes dessas políticas, ao incorporarem fatores socioambientais (situações e/ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de risco) nas decisões de investimento e práticas de seleção de ativos, buscam mitigar os riscos, ampliar o retorno financeiro e atender às expectativas dos *stakeholders*.

As políticas de gestão de riscos são analisadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa.

Acompanhamentos específicos para os riscos relacionados são realizados em reuniões ordinárias do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI) e do Conselho de Administração.

Agradecimentos

Agradecemos a dedicação e o empenho de nossos funcionários e colaboradores, bem como a confiança do acionista, dos clientes e da sociedade.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	Nota	30.06.2023	31.12.2022
Disponibilidades	5	**1.511**	**1.736**
Ativos Financeiros		**3.399.631**	**3.746.525**
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	6.a	1.138.063	2.987.257
Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	7.a	1.663.931	371.357
Rendas a receber	8	46.405	39.110
Negociação e intermediação de valores	9.a	481.892	280.997
Outros ativos financeiros	10.a	69.340	67.804
Ativos Fiscais		**171.633**	**74.989**
Correntes		150.736	58.477
Diferidos	14.e	20.897	16.512
Outros Ativos	10.b	**11.763**	**9.434**
TOTAL DO ATIVO		**3.584.538**	**3.832.684**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	Nota	30.06.2023	31.12.2022
Passivos Financeiros		**465.941**	**276.051**
Negociação e intermediação de valores	9.b	465.941	276.051
Provisões		**58.700**	**44.440**
Fiscais, cíveis e trabalhistas	17.b	51.069	36.965
Outras provisões	11.b	7.631	7.475
Passivos Fiscais		**730.220**	**1.203.500**
Correntes		729.344	1.202.660
Diferidos	14.d	876	840
Outros Passivos	10.c	**899.324**	**923.224**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**1.430.353**	**1.385.469**
Capital	13.a	1.191.207	1.191.207
Reserva de Capital	13.b	1.784	1.730
Reserva de Lucros	13.b	238.241	194.967
Outros Resultados Abrangentes	13.d	905	(705)
(Ações em Tesouraria)	13.e	(1.784)	(1.730)
TOTAL DO PASSIVO		**3.584.538**	**3.832.684**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	Nota	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**164.569**	**126.121**
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez	6.b	110.535	108.167
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	7.b	54.030	17.954
Resultado de outros ativos financeiros		4	--
PROVISÃO PARA PERDAS ASSOCIADAS AO RISCO DE CRÉDITO		**--**	**(4)**
Outros ativos financeiros	11.a	--	(4)
RESULTADO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA		**164.569**	**126.117**
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		**1.375.974**	**1.404.052**
Receitas de prestação de serviços	12.a e 12.b	1.636.471	1.632.213
Despesas de pessoal	12.c	(71.721)	(57.107)
Outras despesas administrativas	12.d	(32.893)	(31.946)
Despesas tributárias	14.c	(117.997)	(114.900)
Outras receitas/despesas	12.e e 12.f	(37.886)	(24.208)
Provisões		**(14.104)**	**9.771**
Fiscais, cíveis e trabalhistas	17.b	(14.104)	9.771
RESULTADO OPERACIONAL		**1.526.439**	**1.539.940**
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES		**1.526.439**	**1.539.940**
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	14.a	**(601.325)**	**(614.953)**
PARTICIPAÇÃO DE ADMINISTRADORES NO LUCRO		**(1.211)**	**(1.363)**
LUCRO LÍQUIDO		**923.903**	**923.624**
LUCRO POR AÇÃO			
Número de ações		100.000.000	100.000.000
Lucro líquido por ação (R$)		9,24	9,24

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	Nota	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
LUCRO LÍQUIDO DO PERÍODO		**923.903**	**923.624**
Itens que podem ser reclassificados para a Demonstração do Resultado			
Ativos financeiros disponíveis para venda			
Ganho/(Perda) não realizado sobre ativos financeiros disponíveis para venda	13.d	2.814	18
Efeito tributário	13.d	(1.204)	(9)
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO PERÍODO		**925.513**	**923.633**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	Nota	Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Outros Resultados Abrangentes	Ações em Tesouraria	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Total
				Reserva Legal				
Saldos em 31.12.2021		**1.191.207**	**1.616**	**101.534**	**7.439**	**(1.616)**	**--**	**1.300.180**
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	13.d	--	--	--	9	--	--	9
Transações com pagamento baseado em ações		--	114	--	--	(114)	--	--
Lucro líquido do período		--	--	--	--	--	923.624	923.624
Destinações:	13.c							
- Reservas		--	--	46.181	--	--	(46.181)	--
- Dividendos (R$ 8.774,43 por lote de mil ações)		--	--	--	--	--	(877.443)	(877.443)
Saldos em 30.06.2022		**1.191.207**	**1.730**	**147.715**	**7.448**	**(1.730)**	**--**	**1.346.370**
Mutações do período		**--**	**114**	**46.181**	**9**	**(114)**	**--**	**46.190**
Saldos em 31.12.2022		**1.191.207**	**1.730**	**194.967**	**(705)**	**(1.730)**	--	**1.385.469**
Ajustes de avaliação patrimonial - TVM	13.d	--	--	--	1.610	--	--	1.610
Transações com pagamento baseado em ações		--	54	--	--	(54)	--	--
Lucro líquido do período		--	--	--	--	--	923.903	923.903
Destinações:	13.c							
- Reservas		--	--	43.274	--	--	(43.274)	--
- Dividendos (R$ 8.806,29 por lote de mil ações)		--	--	--	--	--	(880.629)	(880.629)
Saldos em 30.06.2023		**1.191.207**	**1.784**	**238.241**	**905**	**(1.784)**	**--**	**1.430.353**
Mutações do período		**--**	**54**	**43.274**	**1.610**	**(54)**	**--**	**44.884**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES		
Lucro Líquido	**923.903**	**923.624**
Ajustes ao lucro líquido	**614.571**	**603.806**
Despesas (Receitas) com provisões fiscais, cíveis e trabalhistas	14.104	(9.771)
Despesas (Receitas) com indébito tributário	(2.069)	(2.743)
Provisões (Reversões) operacionais	--	4
Participação de administradores no lucro	1.211	1.363
Imposto de renda e contribuição social	601.325	614.953
Lucro Líquido Ajustado	**1.538.474**	**1.527.430**
Variações patrimoniais	**(1.177.465)**	**(1.095.585)**
(Aumento) Redução em rendas a receber	(7.295)	10.473
(Aumento) Redução em negociação e intermediação de valores	(11.005)	(13.304)
(Aumento) Redução em outros ativos financeiros e não financeiros	(92.887)	(87.699)
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	(1.134.294)	(1.061.099)
(Redução) Aumento em outros passivos financeiros e não financeiros	68.016	56.044
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) OPERAÇÕES	**361.009**	**431.845**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(Aquisição) Alienação de títulos disponíveis para venda	(1.290.965)	(187.180)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	**(1.290.965)**	**(187.180)**
FLUXOS DE CAIXA PROVENIENTES DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Dividendos pagos	(919.463)	(796.167)
CAIXA GERADO PELAS (UTILIZADO NAS) ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	**(919.463)**	**(796.167)**
Variação Líquida de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.849.419)**	**(551.502)**
Início do período	2.988.993	2.613.856
Fim do período	1.139.574	2.062.354
Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(1.849.419)**	**(551.502)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO

	Nota	1º Semestre/2023		1º Semestre/2022	
RECEITAS		**1.766.770**		**1.758.405**	
Prestação de serviços e tarifas bancárias	12.a e 12.b	1.636.471		1.632.213	
Intermediação financeira	6.b e 7.b	164.569		126.121	
Provisão para perdas associadas ao risco de crédito	11.a	--		(4)	
Outras receitas/(despesas)		(34.270)		75	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS		**(43.069)**		**(40.366)**	
Suporte operacional BB	12.f	(17.721)		(14.512)	
Comunicações	12.d	(7.515)		(5.655)	
Processamento de dados	12.d	(4.384)		(5.928)	
Promoções e relações públicas	12.d	(3.437)		(2.022)	
Serviços técnicos especializados	12.d	(2.976)		(1.715)	
Serviços do sistema financeiro	12.d	(1.637)		(1.470)	
Viagem no país	12.d	(1.467)		(596)	
Transporte	12.d	(527)		(311)	
Manutenção e conservação de bens	12.d	(317)		(242)	
Materiais, energia e outros		(139)		(324)	
Serviços de terceiros		(83)		(40)	
Honorário Advocatício	12.d	(258)		(2.719)	
Multas	12.d	--		(2.719)	
Outros		(2.608)		(2.113)	
VALOR ADICIONADO BRUTO		**1.723.701**		**1.718.039**	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA ENTIDADE		**1.723.701**		**1.718.039**	
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR		**1.723.701**	**100,00%**	**1.718.039**	**100,00%**
VALOR ADICIONADO DISTRIBUÍDO		**1.723.701**	**100,00%**	**1.718.039**	**100,00%**
PESSOAL		**68.103**	**3,95%**	**55.447**	**3,23%**
Salários e honorários		45.884		36.947	
Benefícios e treinamentos		7.881		5.804	
FGTS		2.668		2.142	
Participação de empregados e administradores		5.207		5.378	
Outros encargos		6.463		5.176	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		**728.147**	**42,24%**	**736.891**	**42,89%**
Federais		694.439		703.976	
Municipais e Estaduais		33.708		32.915	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS		**3.548**	**0,21%**	**2.077**	**0,12%**
Aluguéis	12.d	3.548		2.077	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS		**923.903**	**53,60%**	**923.624**	**53,76%**
Dividendos		880.629		877.443	
Lucro Retido		43.274		46.181	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

1 - A BB ASSET E SUAS OPERAÇÕES

A BB Gestão de Recursos – Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management, BB Asset ou Instituição) é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., constituída em 1986, regida, sobretudo, pela legislação das sociedades por ações e sua matriz está localizada na Avenida República do Chile n.º 330 - 7º andar, Torre Oeste, Centro, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Brasil, com atuação em todo o território nacional. Tem por objeto a prática de operações inerentes a compra e venda de títulos e valores mobiliários, a instituição, organização e administração de fundos e clubes de investimento, a administração de carteiras e custódia de títulos e valores mobiliários, operações de conta margem, bem como outras atividades pertinentes a empresas da espécie, autorizadas pelo Banco Central do Brasil (Bacen) ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Como parte integrante do Conglomerado Banco do Brasil, suas operações são conduzidas em um contexto que envolve um conjunto de empresas que atuam no mercado utilizando-se, de forma compartilhada, da infraestrutura tecnológica e administrativa dessas empresas. Suas demonstrações contábeis devem ser entendidas nesse contexto.

2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

a) Declaração de conformidade

As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas de acordo com o padrão contábil das instituições reguladas pelo Banco Central do Brasil (Cosif), incluindo diretrizes contábeis emanadas da Lei das Sociedades por Ações com observância às normas e instruções da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), quando aplicável. Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão evidenciadas e correspondem às utilizadas pela Administração em sua gestão.

Estas demonstrações contábeis individuais foram aprovadas e autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração em 25.08.2023.

b) Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da BB Asset. Exceto quando indicado de outra forma, as informações financeiras quantitativas são apresentadas em milhares de Reais (R$ mil).

c) Continuidade

A Administração avaliou a capacidade de a BB Asset continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento sobre incerteza material que possa gerar dúvidas significativas a respeito de sua capacidade de continuar operando. Dessa forma, estas demonstrações contábeis individuais foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

d) Alterações nas políticas contábeis

As políticas e os métodos contábeis utilizados na preparação destas demonstrações contábeis individuais equivalem-se àqueles aplicados às demonstrações contábeis individuais referentes ao exercício encerrado em 31.12.2022, exceto nos casos indicados no item “f” desta Nota.

e) Convergência às normas internacionais de contabilidade

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) emite pronunciamentos e interpretações contábeis alinhadas às normas internacionais de contabilidade e aprovadas pela CVM. O CMN e o Bacen aprovaram os seguintes pronunciamentos, observados integralmente pela BB Asset, quando aplicável:

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Pronunciamento CPC	Resoluções
CPC 00 (R2) - Estrutura Conceitual para Relatório Financeiro	Resolução CMN n.º 4.924/2021
CPC 01 (R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos	Resolução CMN n.º 4.924/2021
CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa	Resolução CMN n.º 4.818/2020
CPC 05 (R1) - Divulgação sobre Partes Relacionadas	Resolução CMN n.º 4.818/2020
CPC 10 (R1) - Pagamento Baseado em Ações	Resolução CMN n.º 3.989/2011
CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	Resolução CMN n.º 4.924/2021
CPC 24 - Evento Subsequente	Resolução CMN n.º 4.818/2020
CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	Resolução CMN n.º 3.823/2009
CPC 33 (R1) - Benefícios a Empregados	Resolução CMN n.º 4.877/2020
CPC 41 - Resultado por Ação	Resolução CMN n.º 4.818/2020
CPC 46 - Mensuração do Valor Justo	Resolução CMN n.º 4.924/2021
CPC 47 - Receita de Contrato com Cliente	Resolução CMN n.º 4.924/2021

O CMN também editou normas proprietárias que incorporam parcialmente os pronunciamentos emitidos pelo CPC e são aplicáveis às demonstrações contábeis individuais:

Norma CMN	Pronunciamento CPC Equivalente
Res. CMN n.º 4.817/2020 – Mensuração e reconhecimento contábeis de investimentos em coligadas, controladas e controladas em conjunto	CPC 18 (R2) e CPC 45

Além disso, foi editada a Resolução CMN n.º 3.533/2008, cuja adoção iniciou-se em janeiro de 2012, a qual estabeleceu procedimentos para classificação, registro contábil e divulgação de operações de venda ou de transferência de ativos financeiros.

A BB Asset aplicou, ainda, os seguintes pronunciamentos que não são conflitantes com as normas do Bacen, conforme determina o art. 22, § 2º, da Lei n.º 6.385/1976: CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA).

f) Normas recentemente emitidas, aplicáveis ou a serem aplicadas em períodos futuros

Normas a serem aplicadas em períodos futuros

Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021. A Resolução dispõe sobre os conceitos e os critérios contábeis aplicáveis a instrumentos financeiros, bem como para a designação e o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de *hedge*) pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, buscando reduzir as assimetrias das normas contábeis previstas no Cosif em relação aos padrões internacionais.

Essa Resolução entra em vigor em 01.01.2025, exceto para os artigos 24, 76 e 77, cuja vigência iniciou-se em 01/01/2022.

A BB Asset iniciou a avaliação dos impactos da adoção dos itens normativos vigentes a partir de 01.01.2025, os quais serão objeto de divulgação específica nas notas explicativas às demonstrações contábeis do Exercício/2024, conforme requerido pelo art. 78 dessa Resolução, bem como elaborou plano para implementação da regulamentação contábil, conforme requerido pelo art. 76, sendo divulgado nas Demonstrações Contábeis do Exercício/2022. Em 24.06.2022 o Conselho de Administração da BB Asset aprovou a integração da Companhia no plano de ação do Controlador.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

3 - RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As práticas contábeis adotadas pela BB Asset são aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados nestas demonstrações contábeis.

a) Apuração do resultado

Em conformidade com o regime de competência, as receitas e as despesas são reconhecidas na apuração do resultado do período a que pertencem e, quando se correlacionam, de forma simultânea, independentemente de recebimento ou pagamento. As operações formalizadas com encargos financeiros pós-fixados são atualizadas pelo critério *pro rata die*, com base na variação dos respectivos indexadores pactuados, e as operações com encargos financeiros pré-fixados estão registradas pelo valor de resgate, retificado por conta de rendas a apropriar ou despesas a apropriar correspondentes ao período futuro. As operações indexadas a moedas estrangeiras são atualizadas até a data do balanço pelo critério de taxas correntes.

b) Receitas de prestação de serviços

As receitas de prestação de serviços da BB Asset são compostas, principalmente, por rendas com taxas de administração de fundos de investimentos e carteiras administradas. A taxa de administração é calculada sobre o patrimônio líquido diário do fundo ou carteira, conforme percentual previsto no regulamento, e apropriada diariamente.

Além da taxa de administração, a Instituição pode receber, semestralmente, receitas de taxa de performance, desde que previsto no regulamento do fundo de investimento. Essa receita é obtida sobre uma parcela da rentabilidade do fundo que exceda a variação de um índice de desempenho previamente determinado.

c) Mensuração a valor presente

Os ativos e passivos financeiros estão apresentados a valor presente em função da aplicação do regime de competência no reconhecimento das respectivas receitas e despesas de juros.

Os passivos não contratuais, representados essencialmente por provisões para demandas judiciais e obrigações legais, cuja data de desembolso é incerta e não está sob controle da BB Asset, estão mensurados a valor presente, uma vez que são reconhecidos inicialmente pelo valor de desembolso estimado na data da avaliação e são atualizados mensalmente.

d) Caixa e equivalentes de caixa

Abrangem as disponibilidades e as aplicações financeiras prontamente conversíveis em caixa, com vencimento máximo de três meses a contar da data de aquisição, a serem utilizados em compromissos de curto prazo, e sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Foram considerados os saldos das disponibilidades em moeda nacional, moeda estrangeira e aplicações em operações compromissadas – posição bancada (Nota 5 e 6).

e) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço e ajustadas por provisão para perdas, quando aplicável (Nota 6).

f) Títulos e valores mobiliários – TVM

Os títulos e valores mobiliários (Nota 7) são registrados pelo valor efetivamente pago e se classificam em função da intenção da Administração da BB Asset em três categorias distintas, conforme Circular Bacen n.º 3.068/2001:

Títulos para negociação: títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem negociados ativa e frequentemente, ajustados mensalmente pelo valor de mercado. Suas valorizações e desvalorizações são registradas, respectivamente, em contas de receitas e despesas do período;

Títulos disponíveis para venda: títulos e valores mobiliários que poderão ser negociados a qualquer tempo, porém não são adquiridos com o propósito de serem ativa e frequentemente negociados. São ajustados mensalmente ao valor de mercado e suas valorizações e desvalorizações registradas, líquidas dos efeitos tributários, em conta de Outros Resultados Abrangentes no Patrimônio Líquido; e

Títulos mantidos até o vencimento: títulos e valores mobiliários que a BB Asset tem e dispõe de capacidade financeira e intenção para manter até o vencimento. Esses títulos não são ajustados pelo valor de mercado. A capacidade financeira está amparada em projeção de fluxo de caixa que desconsidera a possibilidade de venda desses títulos.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em consideração o preço médio de negociação na data da apuração ou, na falta desse, a divulgação de preço indicativo pela Anbima, ou a relação entre o PU e o valor de negócio mais recente nos últimos 30 dias, ou ainda o valor líquido provável de realização obtido por meio de modelos de precificação, utilizando curvas de risco de crédito, perspectiva interna de perda esperada, valores futuros de taxas de juros, taxas de câmbio, índice de preços e moedas e instrumentos financeiros semelhantes.

Os rendimentos dos títulos e valores mobiliários são apropriados no resultado do período, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento, que não tenham caráter de perdas temporárias, são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Provisão para outros créditos

As provisões para outros créditos foram constituídas em montante julgado suficiente à cobertura de riscos dos créditos a receber, observando o valor de mercado (Nota 11.a).

h) Tributos

Os tributos são apurados com base nas alíquotas demonstradas no quadro a seguir:

Tributos	Alíquota
Imposto de Renda – IR (15,00% + adicional de 10,00%)	25,00%
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	15,00%
PIS/Pasep	0,65%
Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – Cofins	4,00%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN	Até 5,00%

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários - Nota 14.e) e os passivos fiscais diferidos (Nota 14.d) são constituídos pela aplicação das alíquotas vigentes dos tributos sobre suas respectivas bases. Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos, são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN n.º 4.842/2020, suportados por estudo de capacidade de realização.

i) Despesas antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço à BB Asset ocorrerão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas ao custo e amortizadas à medida que forem sendo realizadas (Nota 10.b).

j) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Os ativos não financeiros são revisados para verificar se há alguma indicação de que possam ter sofrido desvalorização, sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável.

Havendo indicação de desvalorização, A BB Asset estima o valor recuperável do ativo, que é o maior valor entre o seu valor justo, menos os custos para vendê-lo, e o seu valor em uso.

Se o valor contábil do ativo for maior que o seu valor recuperável, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização (*impairment*), reconhecida na Demonstração do Resultado.

As perdas registradas no resultado para ajuste ao valor recuperável desses ativos, quando houver, são demonstradas nas respectivas notas explicativas.

k) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

A BB Asset constitui provisões (Nota 17) quando as condições mostram que:

(i) a BB Asset possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de eventos passados;

(ii) for provável que uma saída de benefícios econômicos seja exigida para liquidar a obrigação; e

(iii) o valor da obrigação pode ser apurado com segurança.

As provisões são constituídas com base na melhor estimativa de perdas prováveis.

A BB Asset monitora de forma contínua os processos judiciais em curso para avaliar, entre outras coisas:

(i) sua natureza e complexidade;

(ii) o andamento dos processos;

(iii) a opinião dos advogados; e

(iv) a experiência com processos similares.

Ao determinar se uma perda é provável, a BB Asset considera:

(i) a probabilidade de perda decorrente de reclamações que ocorreram antes ou na data do balanço, mas que foram identificadas após aquela data, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis; e

(ii) a necessidade de divulgar as reclamações ou eventos que ocorrem após a data do balanço, porém antes da divulgação das demonstrações contábeis.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

l) Outros ativos e passivos

Os demais ativos estão demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidas em base *pro rata die* e provisão para perda, quando julgada necessária. Os demais passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos e mensuráveis, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e das variações monetárias e cambiais incorridos em base *pro rata die*.

m) Conversão de operações em moeda estrangeira

Moeda funcional e de apresentação: As demonstrações contábeis individuais são apresentadas em Reais, que é a moeda funcional e de apresentação da BB Asset.

As disponibilidades em moedas estrangeiras são convertidas pela taxa de câmbio da data do respectivo balancete ou balanço.

n) Gerenciamento de riscos

A Administração da BB Asset adota política conservadora no seu processo de gerenciamento de riscos. As disponibilidades e as aplicações financeiras são mantidas e realizadas com o seu controlador, o que minimiza o risco de crédito dos ativos da empresa, bem como proporciona o alinhamento às políticas de gerenciamento de riscos adotadas pelo Conglomerado Banco do Brasil.

o) Resultados não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros. As informações do resultado recorrente e não recorrente constam da Nota 18.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

4 - PRINCIPAIS JULGAMENTOS E ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

A elaboração de demonstrações contábeis exige a aplicação de certas premissas e julgamentos relevantes que envolvem alto grau de incerteza e que podem produzir impacto material sobre essas demonstrações. Desse modo, requer que a Administração faça julgamentos e estimativas que afetam os valores reconhecidos de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas e pressupostos adotados são analisados em uma base contínua, sendo as revisões realizadas reconhecidas no período em que a estimativa é reavaliada, com efeitos prospectivos. Ressalta-se que os resultados realizados podem ser diferentes das estimativas.

Considerando que existem alternativas ao tratamento contábil, os resultados divulgados pela BB Asset poderiam ser distintos, caso um tratamento diferente fosse escolhido. A Administração considera que as escolhas são apropriadas e que as demonstrações contábeis individuais apresentam, de forma adequada, a posição financeira da BB Asset e o resultado das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os ativos e os passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas abrangem itens, principalmente, para os quais é necessária uma avaliação a valor justo. As aplicações mais relevantes do exercício de julgamento e utilização de estimativas ocorrem em:

a) Redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Ao final de cada período de reporte, a BB Asset avalia, com base em fontes internas e externas de informação, se há alguma indicação de que um ativo não financeiro possa ter sofrido desvalorização. Se houver indicação de desvalorização, a BB Asset estima o valor recuperável do ativo, que é o maior entre: (i) seu valor justo menos os custos para vendê-lo; e (ii) o seu valor em uso.

Independentemente de haver indicação de desvalorização, a BB Asset testa o valor recuperável dos ativos alcançados pelo CPC 01 (R1), no mínimo anualmente, sempre na mesma época.

Se o valor recuperável do ativo for menor que o seu valor contábil, o valor contábil é reduzido ao seu valor recuperável pelo registro de perda por desvalorização.

A determinação do valor recuperável na avaliação de redução ao valor recuperável de ativos não financeiros requer que a Administração exerça julgamentos e adote premissas. Essas estimativas são baseadas em preços cotados no mercado, cálculos de valor presente ou outras técnicas de precificação, ou uma combinação de várias técnicas.

b) Impostos sobre os lucros

As receitas geradas pela BB Asset estão sujeitas ao pagamento de impostos onde são desenvolvidas suas atividades operacionais. A determinação do montante global de impostos sobre os lucros requer interpretações e estimativas. Existem diversas transações e cálculos para os quais a determinação do valor final de imposto a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios. Outras interpretações e estimativas podem resultar num valor diferente de impostos sobre os lucros reconhecidos no período.

As autoridades fiscais podem rever os procedimentos adotados pela BB Asset no prazo de cinco anos, contados a partir da data em que os tributos são considerados devidos. Desta forma, há a possibilidade dessas autoridades fiscais questionarem procedimentos adotados pela BB Asset, principalmente aqueles decorrentes de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, a Administração acredita que não haverá correções significativas aos impostos sobre os lucros registrados nestas demonstrações contábeis.

c) Reconhecimento e avaliação de impostos diferidos

Os ativos fiscais diferidos (créditos tributários) são calculados sobre diferenças temporárias e prejuízos fiscais a compensar, sendo reconhecidos contabilmente quando a BB Asset possuir expectativa de que gerará lucro tributável nos exercícios subsequentes, em montantes suficientes para compensar referidos valores. A realização esperada do crédito tributário da BB Asset é baseada na projeção de receitas futuras e estudos técnicos, em linha com a legislação fiscal atual.

As estimativas consideradas pela BB Asset para o reconhecimento e avaliação de impostos diferidos são obtidas em função das expectativas atuais e das projeções de eventos e tendências futuras. As principais premissas identificadas pela BB Asset que podem afetar essas estimativas estão relacionadas a fatores, como:

(i) mudanças na regulamentação governamental que afetem questões fiscais;

(ii) alterações nas taxas de juros;

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

(iii) mudanças nos índices de inflação;

(iv) processos ou disputas judiciais adversas;

(v) riscos de crédito, de mercado e outros riscos decorrentes das atividades de crédito e de investimento;

(vi) mudanças nos valores de mercado de títulos brasileiros, especialmente títulos do governo brasileiro; e

(vii) mudanças nas condições econômicas internas e externas.

d) Provisões, ativos e passivos contingentes e obrigações legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões dos ativos e passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações contábeis. Quando há evidências que propiciem a garantia de sua realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação por outro exigível, são reconhecidos como ativo.

Uma provisão para os passivos contingentes é reconhecida nas demonstrações contábeis quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial e revisados mensalmente.

As obrigações legais (fiscais e previdenciárias) são derivadas de obrigações tributárias previstas na legislação, cujos valores em discussão são reconhecidos integralmente nas demonstrações contábeis.

5 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30.06.2023	31.12.2022
Disponibilidades	**1.511**	**1.736**
Depósitos bancários	1.511	1.682
Disponibilidades em moedas estrangeiras	--	54
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez (1)	**1.138.063**	**2.987.257**
Aplicações no mercado aberto – revendas a liquidar – posição bancada	1.138.063	2.987.257
Total	**1.139.574**	**2.988.993**

(1) Referem-se às operações com prazo original igual ou inferior a 90 dias e que apresentam baixo risco de mudança de valor justo.

6 - APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ

a) Composição

	30.06.2023	31.12.2022
Aplicações no Mercado Aberto		
Revendas a Liquidar – posição bancada	**1.138.063**	**2.987.257**
Letras Financeiras do Tesouro	938.066	2.987.257
Notas do Tesouro Nacional	199.997	--
Total	**1.138.063**	**2.987.257**
Ativo circulante	1.138.063	2.987.257

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Rendas de Aplicações no Mercado Aberto	**110.535**	**108.167**
Posição bancada	110.535	108.167
Total	**110.535**	**108.167**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

7 - TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS

a) Títulos e Valores Mobiliários – TVM

Vencimento em Dias	30.06.2023						31.12.2022		
	Valor de Mercado			Total			Total		
	Sem Vencimento	Até 360	Acima de 360	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado	Valor de Custo	Valor de Mercado	Marcação a Mercado
Títulos Disponíveis para Venda (1)	**23.565**	**1.371.146**	**269.220**	**1.662.350**	**1.663.931**	**1.581**	**372.590**	**371.357**	**(1.233)**
Títulos Públicos	**--**	**1.371.146**	**268.180**	**1.638.580**	**1.639.326**	**746**	**339.882**	**340.142**	**260**
Letras financeiras do tesouro	--	1.371.146	268.180	1.638.580	1.639.326	746	339.882	340.142	260
Títulos Privados	**23.565**	**--**	**1.040**	**23.770**	**24.605**	**835**	**32.708**	**31.215**	**(1.493)**
Cotas de fundos de investimento	16.102	--	--	15.800	16.102	302	27.112	25.123	(1.989)
Cotas de fundos em participações	4.529	--	--	4.930	4.529	(401)	2.591	2.335	(256)
Notas comerciais	--	--	1.040	1.040	1.040	--	1.005	1.005	--
Outros	2.934	--	--	2.000	2.934	934	2.000	2.752	752
Total	**23.565**	**1.371.146**	**269.220**	**1.662.350**	**1.663.931**	**1.581**	**372.590**	**371.357**	**(1.233)**

(1) O total do saldo de investimentos corresponde à carteira própria.

	30.06.2023			31.12.2022		
	Valor Contábil			Valor Contábil		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Total	**1.394.711**	**269.220**	**1.663.931**	**307.904**	**63.453**	**371.357**
Títulos disponíveis para venda	1.394.711	269.220	1.663.931	307.904	63.453	371.357

Saldo contábil da carteira, considerando a marcação a mercado:

	30.06.2023		31.12.2022	
Total por Categoria	**1.663.931**	**100%**	**371.357**	**100%**
Títulos disponíveis para venda	1.663.931	100%	371.357	100%

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Os investimentos em cotas de fundos de investimento estão representados pelos seguintes fundos:

Nome do Fundo	Administrador	30.06.2023			31.12.2022
		Quantidade de Cotas	Valor de Custo	Valor de Mercado	Valor de Mercado
Títulos Disponíveis para Venda					
BB MM High Alpha LP FIC FI	BB Asset	5.000.000	5.000	5.055	--
FI Liquidez Câmara BM&FBOVESPA Multimercado	Banco BM&FBovespa	20.000	2.000	2.934	2.752
BB Ventures I FIP Multiestratégia Investimento no Exterior	BB Asset	2.696	2.696	2.517	1.361
BB Impacto ASG I FIP Multiestratégia Investimento no Exterior	BB Asset	2.234	2.234	2.012	974
BB Renda Fixa Ativa Plus LP FUNCI FIC FI	BB Asset	1.200.000	1.200	1.273	1.215
BB Multigestor Crédito Privado FIC FI Multimercado	BB Asset	1.200.000	1.200	1.264	1.200
BB Ações Seleção Fatorial FUNCI Fundo de Investimento	BB Asset	1.200.000	1.200	1.263	1.199
BB MM Global Select Equity Value IE FIC FI	BB Asset	1.200.000	1.200	1.257	1.210
BB Ações FX Pictet Global Environmental Opportunities	BB Asset	1.200.000	1.200	1.252	1.213
BB Espelho Multimercado Itau Optimus Titan FIC FI	BB Asset	1.200.000	1.200	1.205	--
BB Ações Superdividendos GlobalX BDR de ETF Nível I	BB Asset	1.200.000	1.200	1.199	1.202
BB MM Multiestratégia LP FUNCI FIC FI	BB Asset	1.200.000	1.200	1.198	1.204
BB Multimercado FX Allspring Climate Transition FI IE	BB Asset	1.200.000	1.200	1.136	1.200
BB Asset Renda Fixa Crédito Privado FIC FI	BB Asset	--	--	--	5.188
BB Asset Renda Fixa Plus FIC FI	BB Asset	--	--	--	4.986
BB Multimercado Criptoativos Full IE LP FIC FI	BB Asset	--	--	--	2.063
BB MM BRL PIMCO Income FIC FI IE	BB Asset	--	--	--	2.040
BB Espelho Multimercado Asa Hedge FIC FI	BB Asset	--	--	--	1.203
Total		**15.824.930**	**22.730**	**23.565**	**30.210**
Títulos Mantidos até o Vencimento					
FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura [1]	BB Asset	5.742	--	--	--
Total		**5.742**	**--**	**--**	**--**

(1) FIDC BB Votorantim Highland Infraestrutura teve o saldo integralmente desvalorizado em 30.09.2017.

b) Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários	54.030	17.954
Total	**54.030**	**17.954**

c) Reclassificação de Títulos e Valores Mobiliários

Não houve reclassificação de títulos e valores mobiliários em 30.06.2023 e 31.12.2022.

d) Instrumentos Financeiros Derivativos

Não havia instrumentos financeiros derivativos em aberto em 30.06.2023 e 31.12.2022.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Determinação do Valor Justo

Títulos e Valores Mobiliários: Contabilizados pelo valor de mercado, em conformidade com o estabelecido pela Circular Bacen n.º 3.068/2001. A apuração do valor justo dos títulos é dada com base nas taxas coletadas junto ao mercado.

f) Valor dos Ativos e Passivos Financeiros Mensurados ao Valor Justo, por nível de hierarquia

Conforme os níveis de informação na mensuração ao valor justo, as técnicas de avaliação utilizadas pela Instituição são as seguintes:

Nível 1 - são usados preços cotados em mercados ativos para instrumentos financeiros idênticos. Um instrumento financeiro é considerado como cotado em um mercado ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis, e se esses preços representarem transações de mercado reais e que ocorrem regularmente numa base em que não exista relacionamento entre as partes.

Nível 2 - são usadas outras informações disponíveis, exceto aquelas do Nível 1, onde os preços são cotados em mercados não ativos ou para ativos e passivos similares, ou são usadas outras informações que estão disponíveis ou que podem ser corroboradas pelas informações observadas no mercado para suportar a avaliação dos ativos e passivos.

Nível 3 - são usadas informações na definição do valor justo que não estão disponíveis no mercado. Se o mercado para um instrumento financeiro não estiver ativo, a Instituição estabelece o valor justo usando uma técnica de valorização que considera dados internos, mas que seja consistente com as metodologias econômicas aceitas para a precificação de instrumentos financeiros.

	30.06.2023			
	Saldo	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Ativos	**1.663.931**	**1.639.326**	**24.605**	**--**
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	1.663.931	1.639.326	24.605	--

	31.12.2022			
	Saldo	**Nível 1**	**Nível 2**	**Nível 3**
Ativos	**371.357**	**340.142**	**31.215**	**--**
Títulos e valores mobiliários disponíveis para venda, a valor de mercado	371.357	340.142	31.215	--

8 - RENDAS A RECEBER

	30.06.2023	**31.12.2022**
Bônus de *performance*	16.638	7.986
Taxa de administração diária de fundos	12.083	11.437
Taxa de administração mensal de fundos	11.776	13.280
Taxa de administração de carteiras	3.176	3.494
Distribuição de cotas	2.352	2.517
Taxa de administração de fundos - outros bancos	184	215
Taxa de gestão de fundos	196	181
Total	**46.405**	**39.110**
Ativo circulante	46.405	39.110

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

9 - NEGOCIAÇÃO E INTERMEDIAÇÃO DE VALORES

a) Negociação e intermediação de valores - Ativos Financeiros

	30.06.2023	31.12.2022
Devedores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas (1)	481.892	280.997
Total	**481.892**	**280.997**
Ativo circulante	481.892	280.997

(1) Incluem saldos devedores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.

b) Negociação e intermediação de valores - Passivos Financeiros

	30.06.2023	31.12.2022
Credores – liquidações pendentes – pessoas físicas e jurídicas (1)	465.352	275.411
Credores – liquidações pendentes – outros (2)	589	640
Total	**465.941**	**276.051**
Passivo circulante	465.941	276.051

(1) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a pessoas físicas e jurídicas.
(2) Incluem saldos credores de clientes face à realização de operações em bolsa pendentes de liquidação junto a instituições do mercado/outros.

10 - OUTROS ATIVOS E PASSIVOS

a) Outros Ativos Financeiros

	30.06.2023	31.12.2022
Devedores por depósitos em garantia (1) (Nota 17.d)	69.340	67.804
Total	**69.340**	**67.804**
Ativo não circulante	69.340	67.804

(1) Os valores de devedores por depósitos em garantia (depósitos judiciais para interposição de recursos fiscais) referem-se, principalmente, a procedimentos relacionados às ações anulatórias de débitos fiscais de ISSQN e IRPJ.

b) Outros Ativos

	30.06.2023	31.12.2022
Despesas antecipadas	6.327	3.226
Devedores diversos – País	5.600	6.372
Outros	(164)	(164)
Total	**11.763**	**9.434**
Ativo circulante	6.842	6.811
Ativo não circulante	4.921	2.623

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

c) Outros Passivos

	30.06.2023	31.12.2022
Dividendos e bonificações a pagar	880.629	897.780
Valores a pagar a sociedades ligadas	17.717	18.159
Credores diversos - País	978	7.285
Total	**899.324**	**923.224**
Passivo circulante	899.324	923.224

11 - PROVISÕES

a) Provisões para perdas associadas ao risco de crédito - Outros Ativos Financeiros

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Saldo Inicial	**--**	**531**
Constituição/Reversão	--	4
Saldo Final (1)	**--**	**535**
Ativo não circulante	--	535

(1) Provisão constituída em função da desvalorização das cotas de investimentos oriundos de incentivos fiscais Finam e Finor, de acordo com as cotações divulgadas pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB, para o Finor, e pelo Banco da Amazônia S.A. - Basa, para o Finam. Em outubro/2022 houve a baixa do investimento, por não haver a possibilidade de novos benefícios tributários futuros.

b) Outras provisões

	30.06.2023	31.12.2022
Provisão para pagamentos a efetuar	5.832	5.082
Provisão para participações nos lucros	1.244	1.873
Gratificações e participações a pagar	555	520
Total	**7.631**	**7.475**
Passivo circulante	6.732	6.278
Passivo não circulante	899	1.197

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

12 - OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS

a) Receitas de Prestação de Serviços

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Administração de fundos de investimento [1]	**1.349.221**	**1.292.392**
Fundos exclusivos	688.566	566.084
Fundos de rede	648.149	712.602
Fundos extramercado	12.506	13.706
Administração de carteiras	19.052	21.690
Distribuição de cotas de fundos de investimento [2]	15.044	14.452
Bônus de *performance*	9.432	6.370
Taxa de saída	2.815	1.700
Taxas de gestão recebidas do exterior	1.457	2.079
Gestão de fundos de investimento	1.074	888
Taxa de rebate	47	--
Outras	239	280
Total	**1.398.381**	**1.339.851**

(1) Refere-se às taxas de administração incidentes sobre o patrimônio dos fundos administrados.
(2) Refere-se às rendas de comissões pela prestação de serviços de colocação (distribuição) de cotas por conta e ordem dos fundos de investimento.

b) Rendas de Tarifas Bancárias

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Rendas de serviços diferenciados – pessoas físicas	238.090	292.362
Total	**238.090**	**292.362**

c) Despesas de Pessoal

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Proventos	(42.059)	(34.016)
Encargos sociais	(17.956)	(14.356)
Benefícios	(6.906)	(5.378)
Honorários	(3.825)	(2.931)
Outras	(975)	(426)
Total	**(71.721)**	**(57.107)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Outras Despesas Administrativas

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Comunicações	(7.515)	(5.655)
Processamento de dados	(4.384)	(5.928)
Programa de Reconhecimento de Funcionários	(3.996)	(4.015)
Aluguéis	(3.548)	(2.077)
Promoções e relações públicas	(3.437)	(2.022)
Serviços técnicos especializados	(2.976)	(1.715)
Serviços do sistema financeiro (1)	(1.637)	(1.470)
Despesas de viagem no país	(1.467)	(596)
Condomínio	(1.396)	(1.386)
Contribuições filantrópicas (2)	(645)	(264)
Transporte	(527)	(311)
Manutenção e conservação de bens	(317)	(242)
Honorário advocatício	(258)	(2.719)
Água, energia e gás	(19)	(270)
Multas	--	(2.719)
Outras	(771)	(557)
Total	**(32.893)**	**(31.946)**

(1) Referem-se, principalmente, à despesa de custódia e controladoria.
(2) Doações à projetos sociais coordenados pela Fundação Banco do Brasil (FBB).

e) Outras Receitas Operacionais

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Para interposição de recursos fiscais (1)	2.600	2.184
Indébito tributário - ILL (2)	2.069	2.743
Variações monetárias ativas	1.183	598
Devedores por depósitos em garantia	55	51
Outras	6	13
Total	**5.913**	**5.589**

(1) Refere-se à atualização, pela taxa Selic, de depósitos judiciais relativos a processos de natureza fiscal, ainda pendentes de decisão final.
(2) Refere-se à atualização monetária de receita de recuperação de despesa de imposto de renda (indébito tributário – ILL) decorrente de decisão transitada em julgado determinando o direito líquido e certo da compensação do tributo recolhido indevidamente.

f) Outras Despesas Operacionais

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Variações monetárias passivas (1)	(22.292)	(13.870)
Banco do Brasil – suporte operacional	(17.721)	(14.512)
Liquidação de sentença judicial condenatória	(1.259)	--
Patrocínio à cultura	(859)	--
Contribuições a entidades de classe	(267)	(281)
Patrocínio ao esporte	--	(1.000)
Outras	(1.401)	(134)
Total	**(43.799)**	**(29.797)**

(1) Referem-se principalmente à atualização, pela taxa Selic, dos dividendos devidos ao Banco do Brasil S.A.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

13 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, de R$ 1.191.207 mil (R$ 1.191.207 mil em 31.12.2022), está dividido em 100.000.000 de ações ordinárias (100.000.000 ações em 31.12.2022), representadas na forma escritural e sem valor nominal. O patrimônio líquido de R$ 1.430.353 mil (R$ 1.385.469 mil em 31.12.2022) corresponde a um valor patrimonial de R$ 14,30 por ação (R$ 13,85 em 31.12.2022). O lucro por ação foi calculado dividindo-se o lucro líquido pelo número de ações ordinárias totais.

b) Reservas de Capital e de Lucros

	30.06.2023	31.12.2022
Reserva de Capital	**1.784**	**1.730**
Transações com pagamento baseado em ações	1.784	1.730
Reserva de Lucros	**238.241**	**194.967**
Reserva legal	238.241	194.967

A Reserva de Capital destina-se, dentre outros, ao registro dos valores relativos a transações com pagamento baseado em ações ou outros instrumentos de capital a serem liquidados com a entrega de instrumentos patrimoniais.

A reserva legal tem por finalidade assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social. Do lucro líquido apurado no período, 5% são aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, a qual não excederá 20% do capital social.

c) Dividendos e Distribuição do Lucro Líquido

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Base de Cálculo	**880.629**	**877.443**
- Lucro líquido	923.903	923.624
- Reserva legal constituída no período	43.274	46.181
Dividendo mínimo obrigatório - 25%	220.157	219.361
Dividendo adicional	660.472	658.082
Saldo do lucro líquido ajustado, após as destinações	**--**	**--**
Total Destinado ao Acionista	**880.629**	**877.443**

d) Outros Resultados Abrangentes

	1º Semestre/2023			1º Semestre/2022		
	31.12.2022 Saldo	Movimentação	30.06.2023 Saldo	31.12.2021 Saldo	Movimentação	30.06.2022 Saldo
Títulos disponíveis para venda						
Próprios	(1.233)	2.814	1.581	13.002	18	13.020
Efeitos tributários	528	(1.204)	(676)	(5.563)	(9)	(5.572)
Total	**(705)**	**1.610**	**905**	**7.439**	**9**	**7.448**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

e) Ações em Tesouraria

Em março de 2023, foram adquiridas 22.824 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2022 para a Diretoria da BB Asset (Nota 13.f). Para esse programa foi realizada a transferência imediata de 4.576 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 2.842 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2018, 3.197 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2019, 5.914 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2020 e 5.659 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2021.

Em março de 2022, foram adquiridas 28.302 ações do Banco do Brasil S.A., todas colocadas em tesouraria para atender ao Programa de Remuneração Variável 2021 para a Diretoria da BB Asset (Nota 13.f). Para esse programa foi realizada a transferência imediata de 5.666 ações, correspondente a 20% das ações, aos membros da Diretoria. Além disso, também foram transferidas 4.052 ações relativas à 4ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2017, 2.842 ações relativas à 3ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2018, 3.197 ações relativas à 2ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2019 e 5.914 ações relativas à 1ª parcela do Programa de Remuneração Variável 2020.

A empresa detém 50.250 ações (49.614 ações em 31.12.2022) correspondente ao saldo de R$ 1.784 mil (R$ 1.730 mil em 31.12.2022).

f) Pagamento Baseado em Ações

O Programa de Remuneração Variável da BB Asset foi elaborado sob vigência da Resolução CMN n.º 3.921/2010, que dispõe sobre a política de remuneração de administradores das instituições financeiras. A resolução determina que no mínimo 50% da remuneração variável seja paga em ações ou instrumentos baseados em ações, e que pelo menos 40% da remuneração seja diferida para pagamento futuro, com prazo mínimo de três anos, em função dos riscos e da atividade dos administradores. Todas as ações adquiridas são BBAS3 e seu valor justo é o preço de mercado cotado na data de sua outorga.

Apresentamos o demonstrativo das ações adquiridas, sua distribuição e o respectivo cronograma de transferências:

	Total de ações adquiridas	Custo médio de aquisição	Ações distribuídas	Ações a distribuir	Cronograma estimado de transferências
Programa 2019	15.998	46,07	12.801	3.197	03/2024
Subtotal				**3.197**	
Programa 2020	29.585	29,65	17.757	5.914	03/2024
				5.914	03/2025
Subtotal				**11.828**	
Programa 2021	28.302	33,52	11.325	5.659	03/2024
				5.659	03/2025
				5.659	03/2026
Subtotal				**16.977**	
Programa 2022	22.824	39,16	4.576	4.562	03/2024
				4.562	03/2025
				4.562	03/2026
				4.562	03/2027
Subtotal				**18.248**	
Total				**50.250**	

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

g) Programa de Desempenho Gratificado (PDG):

O Conselho de Administração da BB Asset aprovou em reunião de 19.06.2020, a implementação do Programa de Desempenho Gratificado (PDG), a partir do 2º semestre de 2020.

O PDG é uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, concedida semestralmente, que visa o reconhecimento do esforço individual e coletivo dos participantes que atingirem resultados superior ao ordinariamente esperado, contribuindo para a construção do resultado da BB Asset.

A qualificação e a classificação dos participantes são realizadas por meio de indicadores que mensuram o atingimento das metas corporativas e individuais, baseado na Estratégia Corporativa e o no Plano Diretor da BB Asset.

O programa determina que a forma de pagamento esteja alinhada ao programa do Banco do Brasil. No 1º semestre/2023 houve o dispêndio total de R$ 3.249 mil, referente à premiação de desempenho do 2º semestre de 2022. Os pagamentos foram realizados em espécie, através de 100% do valor creditado em conta corrente, seguindo a forma de pagamento determinada pelo Banco do Brasil.

14 - TRIBUTOS

a) Demonstração das Despesas de IR e CSLL

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Valores Correntes	**(606.878)**	**(611.001)**
IR e CSLL no País	(606.878)	(611.001)
Valores Diferidos	**5.553**	**(3.952)**
Ativo Fiscal Diferido	**5.553**	**(3.952)**
Diferenças intertemporais	5.553	(3.952)
Total	**(601.325)**	**(614.953)**

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Resultado antes dos Tributos e Participações	**1.526.439**	**1.539.940**
Encargo total do IR (25%) e CSLL (15%)	**(610.576)**	**(615.976)**
Outros valores	9.251	1.023
IR e CSLL do período	**(601.325)**	**(614.953)**

c) Despesas Tributárias

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Cofins	(72.089)	(70.358)
ISSQN	(33.559)	(32.603)
PIS/Pasep	(11.714)	(11.433)
Outras	(635)	(506)
Total	**(117.997)**	**(114.900)**

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Passivo Fiscal Diferido

	30.06.2023	31.12.2022
Decorrentes de Marcação a Mercado	876	840
Total das obrigações fiscais diferidas	**876**	**840**
Imposto de Renda	488	468
Contribuição Social	293	281
Cofins	82	78
PIS/Pasep	13	13
Passivo circulante	876	840

e) Ativo Fiscal Diferido (Crédito Tributário)

Ativado

	31.12.2022	01.01 a 30.06.2023		30.06.2023
	Saldo	Constituição	Baixa	Saldo
Diferenças Temporárias	**16.512**	**5.956**	**1.571**	**20.897**
Provisões passivas - fiscais	14.056	5.662	--	19.718
Provisões passivas - outras	730	68	88	710
Marcação a mercado	1.367	65	1.233	199
Outras provisões	359	161	250	270
Total dos Créditos Tributários Ativados	**16.512**	**5.956**	**1.571**	**20.897**
Imposto de Renda	10.003	3.618	742	12.879
Contribuição Social	6.360	2.331	695	7.996
Cofins	128	6	115	19
Pis/Pasep	21	1	19	3
Ativo não circulante	16.512			20.897

Expectativa de realização

A expectativa de realização dos ativos fiscais diferidos (créditos tributários) respalda-se em estudo técnico, atualizado por ocasião da publicação semestral, sendo o valor presente apurado com base na taxa média de captação para o período de apuração.

	Valor Nominal	Valor Presente
Em 2023	1.061	996
Em 2024	843	743
Em 2025	1.050	813
Em 2026	2.605	1.874
Em 2027	3.607	2.392
Em 2028	3.756	2.293
Em 2029	3.191	1.792
Em 2030	2.273	1.174
Em 2031	1.369	651
Em 2032	697	305
Em 2033	445	182
Total de créditos tributários em 30.06.2023	**20.897**	**13.215**

No 1º Semestre de 2023 observou-se que houve realização de créditos tributários na BB Asset no montante de R$ 1.571 mil.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

15 - PARTES RELACIONADAS

Os custos com remuneração e outros benefícios atribuídos ao pessoal-chave da administração da BB Asset, formado pelos membros da Diretoria e do Conselho de Administração, foram:

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Benefícios de curto prazo	**4.334**	**3.646**
Honorários e encargos sociais	2.648	2.509
Diretoria Executiva	2.337	2.209
Conselho de Administração	311	300
Remuneração variável (pecúnia) e encargos sociais	1.421	846
Outros (1)	265	291
Remuneração baseada em ações	**840**	**835**
Total	**5.174**	**4.481**

(1) Inclui contribuições patronais aos planos de saúde e previdência complementar, diárias, entre outros.

Além disso, apesar do reduzido grau de risco a que estão sujeitos, a BB Asset contrata seguro de vida e acidentes pessoais coletivo para a Diretoria Executiva.

De acordo com a política de remuneração variável da BB Asset, estabelecida em conformidade com a Resolução CMN n.º 3.921/2010, parte da remuneração variável da Diretoria Executiva é paga em ações (Nota 13.f).

A BB Asset não concedeu empréstimos ao Pessoal Chave da Administração no período.

O Banco instituiu a Fundação Banco do Brasil (FBB), que tem por objetivo promover, apoiar, incentivar e patrocinar ações nos campos da educação, cultura, saúde, assistência social, recreação e desporto, ciência e tecnologia e assistência a comunidades urbano-rurais. Além disso, a BB Asset realiza doações de recursos à Entidades de apoio à criança e ao adolescente, à idosos e de amparo a saúde. No 1º Semestre/2023 a BB Asset realizou contribuições filantrópicas nos valores de R$ 645 mil (R$ 264 mil no 1º Semestre/2022) (Nota 12.d).

A BB Asset realiza, principalmente com seu controlador, o Banco do Brasil S.A., transações bancárias, tais como depósitos em conta corrente (não remunerados) e aplicações em operações compromissadas. Há, ainda, contratos de prestação de serviços, de garantias prestadas e convênio para rateio/ressarcimento de despesas e custos diretos e indiretos.

Tais transações são praticadas em condições e taxas compatíveis com as praticadas com terceiros, quando aplicável. Essas operações não envolvem riscos anormais de recebimento.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Sumário das Transações com Partes Relacionadas

	30.06.2023		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 5)	1.511	--	1.511
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.a)	1.138.063	--	1.138.063
Rendas a receber de administração de carteiras [1]	--	2.285	2.285
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 10.c)	880.629	--	880.629
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 10.c)	17.717	--	17.717
	1º Semestre/2023		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	110.535	--	110.535
Rendas de taxas de administração de carteiras [1]	--	18.941	18.941
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:			
Seguros, Previdência e Capitalização [2]	--	344.028	344.028
Meios de Pagamento [3]	--	425	425
Outros [4]	--	245	245
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas [5]	--	3.108	3.108
Despesas tributárias	(116)	--	(116)
Despesas de pessoal	(70.725)	--	(70.725)
Despesas administrativas diversas	(20.361)	--	(20.361)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(1.015)	--	(1.015)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 12.f)	(17.721)	--	(17.721)
Variações monetárias passivas (Nota 12.f)	(22.292)	--	(22.292)
Outras despesas operacionais	(60)	--	(60)

	31.12.2022		
	Controlador	Outras Partes Relacionadas	Total
Ativos			
Disponibilidades (Nota 5)	1.736	--	1.736
Aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.a)	2.987.257	--	2.987.257
Rendas a receber de administração de carteiras [1]	--	2.413	2.413
Passivos			
Dividendos e bonificações a pagar (Nota 10.c)	897.780	--	897.780
Valores a pagar a sociedades ligadas (Nota 10.c)	18.159	--	18.159
	1º Semestre/2022		
Rendas de aplicações interfinanceiras de liquidez (Nota 6.b)	108.167	--	108.167
Rendas de taxas de administração de carteiras [1]	--	17.054	17.054
Rendas de serviços prestados a ligadas - por Segmentos:			
Seguros, Previdência e Capitalização [2]	--	336.862	336.862
Meios de Pagamento [3]	--	252	252
Outros [4]	--	147	147
Rendas de serviços prestados a Entidades Patrocinadas [5]	--	3.353	3.353
Despesas tributárias	(243)	--	(243)
Despesas de pessoal	(56.630)	--	(56.630)
Despesas administrativas diversas	(16.005)	--	(16.005)
Despesas de serviço do sistema financeiro - custódia e controladoria	(953)	--	(953)
Banco do Brasil - suporte operacional (Nota 12.f)	(14.512)	--	(14.512)
Variações monetárias passivas (Nota 12.f)	(13.870)	--	(13.870)
Outras despesas operacionais	(150)	--	(150)

(1) Refere-se a empresas do grupo BB Mapfre Participações S.A. - Brasilseg (Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros), Brasilprev Seguros e Previdência S.A. e Brasilcap Capitalização S.A.

(2) Refere-se ao BB Seguros Participações S.A. e coligadas Brasilprev Seguros e Previdência S.A., Brasilcap Capitalização S.A., BB Mapfre Participações S.A. - Brasilseg, Brasilseg Companhia de Seguros e Aliança do Brasil Seguros.

(3) Refere-se às coligadas Alelo S.A, Elo Participações Ltda, Elo Serviços S.A., Livelo S.A., Cateno Gestão de Contas de Pagamentos S.A. e Cielo S.A.

(4) Refere-se à Fundação Banco do Brasil, BB Tecnologia e Serviços S.A. e fundos constantes na carteira própria da Entidade.

(5) Refere-se às Entidades Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil – Previ, Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil – Cassi, Economus - Instituto de Seguridade Social, BEP Caixa de Previdência Social – Prevbep e SIM - Caixa de Saúde (dos Empregados dos Sistemas Besc e Codesc, do Badesc e da Fusesc).

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

16 - REMUNERAÇÃO DE EMPREGADOS E ADMINISTRADORES

O quadro de pessoal da BB Asset é composto exclusivamente por funcionários do Banco do Brasil cedidos por meio de convênio de cessão. A cessão dá-se na forma de disponibilidade sem ônus para o Banco e inclui o exercício de funções dos níveis Diretivo, Gerencial e outros cargos de confiança. O Banco continua processando a folha de pagamento dos funcionários cedidos, mediante ressarcimento mensal pela Subsidiária de todos os custos decorrentes (Nota 12.c).

Remuneração mensal paga aos funcionários e à Administração (em Reais):

	30.06.2023	31.12.2022
Número de funcionários cedidos pelo Banco do Brasil S.A. (dotação)	330	302
Menor salário	4.154,16	4.297,30
Maior salário	46.140,21	46.140,21
Salário médio	18.226,65	18.704,47
Valor médio dos benefícios oferecidos	5.604,67	5.951,60
Dirigentes		
Presidente	67.105,66	61.564,83
Diretor	56.873,42	52.177,45
Conselheiros		
Conselho Fiscal	6.438,41	5.906,80
Conselho de Administração	6.438,41	5.906,80

17 - PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

a) Ativos Contingentes

Em conformidade com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são reconhecidos ativos contingentes nas demonstrações contábeis.

b) Provisões para Demandas Fiscais, Cíveis e Trabalhistas - Prováveis

A BB Asset constitui provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas com risco de perda "provável", quantificada utilizando metodologia individualizada ou massificada, de acordo com a natureza e/ou valor do processo.

As estimativas do desfecho e do efeito financeiro são determinadas pela natureza das ações, pelo julgamento da administração da entidade, por meio da opinião dos assessores jurídicos do Controlador, com base nos elementos do processo, complementadas pela complexidade e pela experiência de demandas semelhantes.

Ações Fiscais

As demandas fiscais referem-se a procedimentos administrativos e judiciais iniciados, principalmente, pela Fazenda Nacional e Delegacia da Receita Federal, relativos a não retenção/recolhimento de tributos, e pelos municípios, que questionam a incidência de ISSQN sobre atividades da empresa.

Ações Cíveis

As ações de natureza cível movidas contra a BB Asset referem-se a pedidos de indenização em razão da aplicação do Código de Defesa do Consumidor, bem como a cobrança de diferenças de rendimentos.

Ações Trabalhistas

A entidade é parte passiva (réu) em processos judiciais trabalhistas movidos, na grande maioria, por ex-empregados, sindicatos da categoria ou ex-empregados de empresas prestadoras de serviços (terceirizados). Esses processos contêm vários pedidos reclamados, como: indenizações, horas extras, descaracterização de jornada de trabalho, adicional de gratificação de função e outros.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

Movimentações na provisão para demandas fiscais, cíveis e trabalhistas classificadas como prováveis

	1º Semestre/2023	1º Semestre/2022
Demandas Fiscais		
Saldo Inicial	**35.141**	**3.316**
Constituição	15.358	--
Reversão de provisão	(3.632)	(2.364)
Atualização Monetária	2.428	72
Saldo Final	**49.295**	**1.024**
Demandas Cíveis		
Saldo Inicial	**1.547**	**8.980**
Constituição	103	--
Reversão de provisão	(4)	(7.626)
Atualização Monetária	62	132
Saldo Final	**1.708**	**1.486**
Demandas Trabalhistas		
Saldo Inicial	**277**	**266**
Reversão de provisão	(223)	--
Atualização Monetária	12	15
Saldo Final	**66**	**281**
Total das Demandas	**51.069**	**2.791**

A administração da BB Asset considera suficientes as provisões constituídas para atendimento às perdas decorrentes de demandas fiscais, cíveis e trabalhistas.

Cronograma esperado de desembolsos

	Fiscais	Cíveis	Trabalhistas
Até 5 anos	14.096	1.580	59
Acima de 5 anos	35.199	128	7
Total	**49.295**	**1.708**	**66**

O cenário de incerteza de duração dos processos, bem como a possibilidade de alterações na jurisprudência dos tribunais, tornam incertos os valores e o cronograma esperado de saídas.

c) Passivos Contingentes - Possíveis

As demandas fiscais, cíveis e trabalhistas são classificadas como passivos contingentes possíveis quando não há elementos seguros que permitam concluir o resultado final do processo e quando a probabilidade de perda é inferior à provável e superior à remota, ficando dispensadas de constituição de provisão.

Saldos dos passivos contingentes classificados como possíveis

	30.06.2023	31.12.2022
Demandas fiscais [1]	225.166	230.665
Demandas cíveis	10	10
Total [2]	**225.176**	**230.675**

(1) As principais contingências têm origem em autos de infração lavrados pela Fazenda Pública do Município do Rio de Janeiro, visando à cobrança do ISSQN, no montante de R$ 222.869 mil, sendo certo que todos os autos de infração indicados estão 'sub judice' e os respectivos juízos devidamente garantidos.

(2) Não há demandas trabalhistas classificadas com possíveis.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

d) Depósitos em Garantia de Recursos

Saldos dos depósitos em garantia constituídos para as contingências

	30.06.2023	31.12.2022
Demandas fiscais	69.177	67.427
Demandas trabalhistas	--	215
Demandas cíveis	163	162
Total	**69.340**	**67.804**

e) Obrigações Legais

Em 30.06.2023 e 31.12.2022 não havia registrado em Outras Obrigações - Fiscais e Previdenciárias, Obrigações Legais oriundas de perdas contingentes.

18 – RESULTADO RECORRENTE E NÃO RECORRENTE

Conforme definido pela Resolução BCB n.º 2/2020, resultados não recorrentes são aqueles que não estão relacionados ou estão relacionados apenas de forma incidental com as atividades típicas da instituição, e não estão previstos para que ocorram com frequência em exercícios futuros.

Durante o período de divulgação, não foram identificados eventos considerados "Itens não recorrentes".

19 - GERENCIAMENTO DE RISCOS E CAPITAL

a) Processo de Gestão de Riscos

A BB Asset considera o gerenciamento de riscos como um dos vetores principais para o processo de tomada de decisão.

A BB Asset adota estrutura de governança e gestão do risco compatível com seu porte, natureza do negócio, complexidade de seus produtos e serviços e com as relações estabelecidas com os diversos públicos de interesse.

O processo de gerenciamento de riscos conta com recursos humanos com conhecimento e experiência necessários ao desempenho de suas funções, processos adequados à implantação das políticas e estratégias aprovadas e observância das exigências legais e de órgãos de supervisão.

A instituição possui processo para gestão dos riscos em que está sujeita por força do segmento de negócio em que atua, e para os que considera relevantes, sendo acompanhados os seguintes riscos:

i. Risco Operacional;
ii. Risco Legal;
iii. Risco de Estratégia;
iv. Risco de TI;
v. Riso de Conformidade;
vi. Risco de Reputação;
vii. Risco de Segurança da Informação e Cibernética;
viii. Risco Socioambiental;
ix. Risco de Liquidez;
x. Risco de Mercado; e
xi. Risco de Crédito.

O processo de gerenciamento de riscos dos instrumentos financeiros que compõem a carteira própria é realizado a partir de análise em condições de normalidade e estresse, incluindo acompanhamento de descasamento entre ativo

e passivo em relação à exposição em diferentes indexadores e avaliação de impacto no lucro da empresa decorrente de resultado financeiro inferior ao custo de oportunidade.

A exposição aos riscos de mercado e liquidez é gerenciada considerando-se limites, procedimentos e metodologias aprovados no Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI), fórum composto por Diretores.

É utilizado, quando aplicável, a metodologia de *Value-at-Risk* (VaR) para o gerenciamento do risco de mercado da carteira própria, mediante a estimação da perda potencial máxima esperada em determinado horizonte temporal com intervalo de confiança estabelecido.

Nível mínimo de ativos líquidos de alta qualidade, com alto grau de conversão em espécie, é mantido para a cobertura da exposição ao risco de liquidez, além de um Plano de Contingência de Liquidez com o objetivo de identificar, controlar e reportar estado de estresse.

Na BB Asset, o gerenciamento de riscos da carteira própria é realizado de forma segregada das atividades de negócios e de auditoria interna.

O processo de gestão dos riscos, da BB Asset, se inicia por meio de estudo periódico de identificação e classificação da relevância dos riscos para a empresa, e pela elaboração de *framework* onde estão definidas as atividades de gerenciamento de cada risco sob responsabilidade do Gestor Específico do Risco, do Gestor Corporativo do Risco e do Tomador de cada Risco.

Destaca-se que a BB Asset usufrui da infraestrutura de TI e da segurança cibernética provida pelo Controlador.

A gestão do risco socioambiental é balizada pela Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC) do Conglomerado Prudencial, Política Específica de Gerenciamento de Risco de Crédito, abrangendo Risco de Crédito da Contraparte (RCC) e de Concentração em Fundos de Investimento sob a gestão da BB Asset Management e Política Específica de Relacionamento da BB Asset Management com Fornecedores, todas aprovadas pelo Conselho de Administração e Diretriz de Investimento Responsável, aprovada pela Diretoria da BB Asset.

As diretrizes dessas políticas, ao incorporarem fatores socioambientais (situações e/ou circunstâncias que podem levar ao aumento da probabilidade de ocorrência de risco) nas decisões de investimento e práticas de seleção de ativos, buscam mitigar os riscos, ampliar o retorno financeiro e atender às expectativas dos *stakeholders*.

As políticas de gestão de riscos são analisadas pela Diretoria Executiva e aprovadas pelo Conselho de Administração da empresa.

Acompanhamentos específicos para os riscos relacionados são realizados em reuniões ordinárias do Comitê Superior de Gestão de Riscos e Controles Internos (CSGRCI) e do Conselho de Administração.

O Controlador, por meio das Diretorias de Gestão de Riscos, Controles Internos, Segurança Institucional, Governança das Entidades Ligadas e da Unidade de Cyber e Prevenção a Fraudes, realiza a supervisão da governança e da gestão de riscos, controles internos e segurança institucional da BB Asset. Esse processo, denominado Ciclo de Supervisão, tem como principais objetivos conhecer, avaliar, orientar e acompanhar continuamente as entidades ligadas com intuito de estimular a implementação das boas práticas para o aperfeiçoamento dos seus processos e controles corporativos.

O gerenciamento de riscos da Asset é avaliada ainda pela Auditoria interna do Controlador.

b) Gerenciamento de Capital

É de responsabilidade do Controlador o gerenciamento de capital do conglomerado prudencial, no qual a BB Asset está incluída, conforme Resolução CMN n.º 4.557/2017.

Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado

20 – OUTRAS INFORMAÇÕES

a) Conflito Rússia e Ucrânia

Após algumas semanas de intensificação da tensão no leste europeu, em 24.02.2022, as tropas russas avançaram em território ucraniano. Em resposta a essa ação, governos de diversos países impuseram sanções econômicas à Rússia e algumas empresas privadas anunciaram espontaneamente a descontinuação de suas atividades no país e a cessação das operações com empresas e o governo russo.

De imediato, o conflito promoveu o deslocamento de grande parte da população ucraniana, que fugiu para outras regiões, e parte da estrutura do país foi destruída. Setores como o petrolífero e agrícola têm sido afetados mundialmente dada a relevância da Rússia no fornecimento de petróleo e fertilizantes, e de ambos os países na produção de cereais.

O Banco do Brasil e suas subsidiárias, no Brasil e no exterior, não possuem exposição direta ao conflito haja vista a região não ser área de atuação e não haver operações relevantes com os governos e empresas oriundas dos dois países. Inevitavelmente, o impacto da guerra na economia mundial traz efeitos sistêmicos à indústria financeira no Brasil, que por hora não ensejam reflexos em nossos Demonstrativos Contábeis. A BB Asset continua monitorando atentamente o desenrolar dos fatos, com vistas a mitigar potenciais impactos financeiros sobre suas operações.

b) Alteração no tratamento tributário aplicável a perdas incorridas

Em 16.11.2022, a Medida Provisória n.º 1.128/2022 foi convertida na Lei nº 14.467/2022, que promoveu alterações no tratamento tributário aplicável às perdas incorridas nos recebimentos de créditos decorrentes das atividades das instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, exceto administradoras de consórcio e instituições de pagamento.

A BB Asset está avaliando os possíveis impactos decorrentes da norma, que produzirá efeitos a partir de 01.01.2025.

Deloitte Touche Tohmatsu
Setor Comercial Sul, Quadra 9,
Torre A, Ed. Parque Cidade Corporate, Sala 1104
70308-200 Brasília - DF
Brasil

Tel.: + 55 (61) 3224-3924
Fax: + 55 (61) 3226-6087
www.deloitte.com.br

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Ao Conselho de Administração, aos Administradores e aos Acionistas da

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. ("BB Asset Management"), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. em 30 de junho de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à BB Asset Management, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado ("DVA") referente ao semestre findo em 30 de junho de 2023, elaborada sob a responsabilidade da Administração da BB Asset Management, cuja apresentação não é requerida pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da BB Asset Management. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa DVA foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

A Deloitte refere-se a uma ou mais empresas da Deloitte Touche Tohmatsu Limited ("DTTL"), sua rede global de firmas-membro e suas entidades relacionadas (coletivamente, a "organização Deloitte"). A DTTL (também chamada de "Deloitte Global") e cada uma de suas firmas-membro e entidades relacionadas são legalmente separadas e independentes, que não podem se obrigar ou se vincular a terceiros. A DTTL, cada firma-membro da DTTL e cada entidade relacionada são responsáveis apenas por seus próprios atos e omissões, e não entre si. A DTTL não fornece serviços para clientes. Por favor, consulte www.deloitte.com/about para saber mais.

A Deloitte é líder global de auditoria, consultoria empresarial, assessoria financeira, gestão de riscos, consultoria tributária e serviços correlatos. Nossa rede global de firmas-membro e entidades relacionadas, presente em mais de 150 países e territórios (coletivamente, a "organização Deloitte"), atende a quatro de cada cinco organizações listadas pela Fortune Global 500®. Saiba como os cerca de 415 mil profissionais da Deloitte impactam positivamente seus clientes em www.deloitte.com.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da BB Asset Management é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BACEN e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a BB Asset Management continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a BB Asset Management ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da BB Asset Management são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da BB Asset Management.

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da BB Asset Management. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a BB Asset Management a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que eventualmente tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Brasília, 25 de agosto de 2023

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes Ltda.
CRC nº 2 SP 011609/O-8 “F” DF

Luiz Carlos Oseliero Filho
Contador
CRC nº 1 SP 234751/O-6

© 2023. Para mais informações, contate a Deloitte Global.

Documento original assinado

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA
Primeiro Semestre de 2023

Apresentação

O Comitê de Auditoria (Coaud), órgão estatutário, tem suas atribuições definidas pela Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), Decreto nº 8.945/2016, Resolução CMN nº 4.910/2021, Estatuto Social do Banco do Brasil S.A. (BB) e seu Regimento Interno. Assessora o Conselho de Administração (CA) em caráter permanente e com independência no exercício de suas atribuições. Também exerce suas atribuições e responsabilidades junto às sociedades controladas que adotaram o regime de Coaud único, entre elas a BB Gestão de Recursos - Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (BB Asset Management ou BB Asset).

O Coaud avalia e monitora as exposições de risco mediante interação e atuação conjunta com o Comitê de Riscos e de Capital (Coris), em consonância com a Resolução CMN n° 4.557/2017.

Os administradores da BB Asset são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das demonstrações contábeis, gerir os riscos, manter sistema de controles internos efetivo e zelar pela conformidade das atividades às leis e regulamentos.

A Auditoria Interna (Audit) responde pela realização de trabalhos periódicos, com foco nos principais riscos a que a BB Asset está exposta, avaliando, com independência, as ações de gerenciamento desses riscos e a adequação da governança e dos controles internos.

A Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. (Deloitte) é responsável pela auditoria das demonstrações contábeis da BB Asset. Avalia, também, no contexto desse trabalho, a qualidade e suficiência dos controles internos para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis.

A Ernst & Young (EY), a KPMG Auditores Independentes (KPMG), a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (PWC) e a Deloitte são responsáveis pelas auditorias dos fundos de investimentos administrados pela BB Asset.

Atividades do Período

As atividades desenvolvidas pelo Coaud, conforme Plano Anual de Trabalho, estão registradas em atas de reuniões e cobriram o conjunto de responsabilidades do Comitê. As referidas atas foram encaminhadas ao Conselho de Administração, disponibilizadas ao Conselho Fiscal e à Auditoria Independente, e estão publicadas, na forma de extratos, nos endereços eletrônicos www.bb.com.br/ri e www.bbdtvm.com.br.

No período, realizou reuniões com representantes da Administração do Conglomerado, Auditor Geral, Conselho Diretor, Banco Central do Brasil (Bacen), Conselho Fiscal, além de reuniões entre os membros do Coaud.

Nessas reuniões, abordou os temas sob seu acompanhamento, sintetizados nos seguintes eixos temáticos: sistema de controles internos, auditoria interna, auditoria independente, transações com partes relacionadas, exposições de risco e contabilidade.

Nas demonstrações contábeis da Companhia não foi identificada exposição atuarial.

O Comitê apresentou pareceres relativos aos temas de sua competência ao Conselho de Admininstração da BB Asset. Emitiu recomendações à gestão e à Auditoria Interna envolvendo os principais temas relacionados às suas atividades. As recomendações, após discutidas, foram acatadas e suas implementações acompanhadas pelo Coaud.

Não chegou ao conhecimento do Coaud a existência e/ou evidência de fraudes ou inobservância de normas legais e regulamentares que pudessem colocar em risco a continuidade da Empresa.

Não foi reportada ao Coaud a existência de divergências entre a auditoria independente e a

Documento original assinado

administração relacionadas às demonstrações contábeis.

Conclusões

Com base nas atividades desenvolvidas e tendo presente as atribuições e limitações inerentes ao escopo de sua atuação, o Coaud concluiu que:

a) o sistema de controles internos é adequado ao porte e à complexidade dos negócios da BB Asset e é objeto de permanente atenção por parte da Administração;

b) a Auditoria Interna é efetiva, dispõe de estrutura e orçamento suficientes ao desempenho de suas funções e atua com independência, objetividade e qualidade;

c) a Deloitte atua com efetividade e independência;

d) não chegaram ao conhecimento do Coaud inadequações em transações com partes relacionadas da BB Asset;

e) as exposições de risco vêm sendo gerenciadas adequadamente pela Administração;

f) as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da BB Asset em 30/06/2023, conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen.

Brasília-DF, 25 de agosto de 2023.

(assinado eletronicamente)
Egidio Otmar Ames
(coordenador)

(assinado eletronicamente)
Aramis Sá de Andrade

(assinado eletronicamente)
Rachel de Oliveira Maia

(assinado eletronicamente)
Vera Lucia de Almeida Pereira Elias

(assinado eletronicamente)
Walter Eustáquio Ribeiro

DIRETORIA

PRESIDENTE

Denisio Augusto Liberato Delfino

DIRETORES

Giselle Cilaine Ilchechen Coelho
Marcelo Marques Pacheco
Mario Roberto Perrone Lopes

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Carla Nesi
Denison Martins Fernandes
Fernando Manuel Pereira Afonso Ribeiro
Gustavo Caldas Guimarães de Campos
Julio Cesar Vezzaro
Manoel Gimenes Ruy
Paula Sayão
Thiago Longo Menezes

CONSELHO FISCAL

Gilmar Ferreira
Mauro Iunes Okamoto

COMITÊ DE AUDITORIA

Egidio Otmar Ames
Aramis Sá de Andrade
Rachel de Oliveira Maia
Vera Lúcia de Almeida Pereira Elias
Walter Eustáquio Ribeiro

CONTADORIA

Eduardo Cesar Pasa
Contador Geral
Contador CRC-DF 017601/O-5
541.035.920-87

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	18.598.288/0001-03
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	221260
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35685

CNPJ do fundo:
18.598.288/0001-03

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE

DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2023 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 18.598.288/0001-03
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 221260
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 I TP RF

Informações referentes a 06/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**

Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2292%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/07/2022** a **30/06/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 486.379.449,84 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,97%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,02%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 58,511%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 71,018%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
2023	5,46%	11,37%	48,05%
2022	8,73%	6,37%	137,09%
2021	2,79%	-1,26%	-220,68%
2020	8,51%	6,41%	132,93%
2019	17,01%	22,95%	74,13%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
7	-0,33%	-0,88%	37,2%
8	-0,15%	1,1%	-13,55%
9	0,48%	1,48%	32,77%
10	1,89%	1,23%	153,44%
11	-0,51%	-0,79%	64,85%
12	1,32%	-0,19%	-677,53%
1	1,39%	0%	-173250%
2	1,34%	1,28%	104,26%
3	1,27%	2,66%	47,79%
4	0,51%	2,02%	25,31%
5	-0,01%	2,53%	-0,43%
6	0,93%	2,39%	38,88%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.069,36, já deduzidos impostos no valor de R$ 14,71.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,30.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **7,58**	R$ **13,98**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **323,42**	R$ **596,53**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 I TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	18.598.288/0001-03
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	221260
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35685

CNPJ do fundo:
18.598.288/0001-03

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE

DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2023 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	**CNPJ:** 19.769.135/0001-44
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 223832
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 III TP RF

Informações referentes a 06/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 III TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.

Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,257%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/07/2022** a **30/06/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 54.865.510,88 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,93%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,03%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 61,1569%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 71,018%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	**Rentabilidade (líquida de despesas, mas**	**Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]**	**Desempenho do fundo como % do índice de**

	não de impostos)		referência [IMA-B 100%]
2023	5,45%	11,37%	47,95%
2022	8,71%	6,37%	136,76%
2021	2,77%	-1,26%	-218,83%
2020	10,85%	6,41%	169,41%
2019	16,98%	22,95%	73,99%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
7	-0,33%	-0,88%	37,32%
8	-0,15%	1,1%	-13,69%
9	0,48%	1,48%	32,66%
10	1,89%	1,23%	153,29%
11	-0,52%	-0,79%	65,01%
12	1,32%	-0,19%	-676,56%
1	1,38%	0%	-173000%
2	1,33%	1,28%	104,15%
3	1,27%	2,66%	47,71%
4	0,51%	2,02%	25,25%
5	-0,01%	2,53%	-0,53%
6	0,93%	2,39%	38,8%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.069,19, já deduzidos impostos no valor de R$ 14,68.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,62.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,49**	R$ **15,67**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,51**	R$ **594,84**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	20.139.595/0001-78
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	239666
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35682

CNPJ do fundo:
20.139.595/0001-78

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado aos cotistas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br, por meio do Internet Banking CAIXA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada eletronicamente por meio do Internet Banking CAIXA. O resumo das deliberações será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação

A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE

DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2023 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	CNPJ: 20.139.595/0001-78
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 239666
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CNPJ: 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 IV TP RF

Informações referentes a 06/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 IV TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Para investidores que pretendam priorizar a preservação de seus recursos e evitar, ao máximo, correr riscos que possam comprometer, ainda que momentaneamente, o seu patrimônio

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA), não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**

Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2163%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/07/2022** a **30/06/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 3.755.106.041,15 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,98%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,01%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 58,5646%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 71,018%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
2023	5,47%	11,37%	48,11%
2022	8,67%	6,37%	136,18%
2021	2,8%	-1,26%	-221,16%
2020	8,52%	6,41%	133,02%
2019	17,04%	22,95%	74,24%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
7	-0,32%	-0,88%	36,57%
8	-0,15%	1,1%	-13,7%
9	0,49%	1,48%	32,99%
10	1,89%	1,23%	153,69%
11	-0,51%	-0,79%	64,75%
12	1,32%	-0,19%	-677,94%
1	1,39%	0%	-173400%
2	1,34%	1,28%	104,27%
3	1,27%	2,66%	47,83%
4	0,51%	2,02%	25,36%
5	-0,01%	2,53%	-0,37%
6	0,93%	2,39%	38,95%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.068,88, já deduzidos impostos no valor de R$ 14,61.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,17.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **7,14**	R$ **13,17**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **323,86**	R$ **597,34**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, commercial paper, export note, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	Swaps, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/09/2018 Exibir
Nome do Fundo	FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA
CNPJ do Fundo	19.768.682/0001-05
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	240303
Administrador	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
CNPJ do Administrador	00.360.305/0001-04

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
35681

CNPJ do fundo:
19.768.682/0001-05

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência, por tipo de ativo e emissor, podendo haver defasagem em tal divulgação, nos termos da legislação vigente.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:

O balancete, a composição da carteira, o perfil mensal e a lâmina de informações essenciais (se houver) do FUNDO serão disponibilizados por meios eletrônicos e/ou na página da Comissão de Valores Mobiliários - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente, até o dia 10 do mês subsequente ao de referência

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações de desempenho do FUNDO relativas aos 12 meses findos em 31 de dezembro e aos 12 meses findos em 30 de junho, serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada ano

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O formulário de informações complementares do FUNDO será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários- www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver alteração do seu conteúdo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
As demonstrações contábeis do FUNDO serão disponibilizadas na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, em até 90 dias após o encerramento do exercício social

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do FUNDO ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira, será disponibilizado na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br e na página da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br

Descrição da forma de Divulgação:
Sempre que houver qualquer ato ou fato relevante

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O extrato mensal de conta, contendo as informações previstas na legislação vigente, será disponibilizado por canais eletrônicos da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de Divulgação:
Mensalmente

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A convocação de assembleia geral de cotistas do FUNDO será realizada por meios eletrônicos, conforme Regulamento, e disponibilizada na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br. O resumo das deliberações será disponibilizado por meios eletrônicos

Descrição da forma de Divulgação:
Anualmente, no caso de assembleia ordinária, e eventualmente, no caso de assembleia extraordinária

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Físico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Diretamente nas Agências ou na sede da ADMINISTRADORA

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Na página da ADMINISTRADORA na internet - www.caixa.gov.br

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento ao Cotista: 0800-726-0101;

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Informações adicionais sobre o FUNDO podem ser solicitadas à ADMINISTRADORA e serão disponibilizadas, a seu exclusivo critério, desde que de forma equânime aos cotistas e demais interessados.

Descrição do local de divulgação
Ouvidoria: 0800-725-7474; Atendimento a Pessoas com Deficiência Auditiva e de Fala: 0800-726-2492

Descrição da forma de divulgação
A qualquer tempo

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
O cotista está sujeito aos seguintes riscos inerentes aos mercados nos quais o FUNDO aplica seus recursos:Risco de mercado: variação dos preços e cotações de mercado dos ativos que compõem a carteira do FUNDO.Risco de liquidez: dificuldade em honrar com os pagamentos de resgates solicitados, nos prazos legais e/ou no montante solicitado, além da possibilidade de venda de ativos com pouca demanda a preço abaixo do contabilizado.Risco de concentração: eventual concentração dos investimentos em determinados emissores, setores ou prazo de vencimento do ativo, pode aumentar a exposição aos riscos já mencionados, ocasionando volatilidade no valor de suas cotas.Risco sistêmico e de regulação: motivos exógenos, que afetam os investimentos financeiros como um todo e cujo risco não é eliminado através de diversificação, e mudanças nas regulamentações e/ou legislação.Risco de crédito: inadimplemento de principal ou juros por parte de empresa emissora de títulos de dívida em que o FUNDO invista. Eventualmente os contratos de derivativos poderão estar sujeitos ao inadimplemento da contraparte e à possibilidade da instituição garantidora não poder honrar sua liquidação.Risco operacional: Consiste na possibilidade de perdas resultantes de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, sistemas ou de fatores exógenos diversos.Risco de contraparte: Relacionado à possibilidade de uma ou mais partes de um negócio não cumprir suas obrigações contratuais, podendo assim, advir de uma contraparte com a qual não existe uma operação de financiamento ou empréstimo. Nos fundos de investimento, o risco de contraparte também pode estar relacionado ao risco de crédito.

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
A gestora deste FUNDO não exerce política de exercício do direito de voto em assembleias gerais convocadas para deliberar sobre ativos financeiros dos quais o FUNDO seja titular.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do FUNDO não estão sujeitas ao Imposto de Renda (IR) e sujeitam-se a alíquota zero de IOF-Títulos e Valores Mobiliários, salvo aquelas realizadas nos termos do Decreto n° 6.306/2007 e alterações posteriores, que poderão estar sujeitas a incidência de IOF. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. O cotista está sujeito a seguinte tributação: A) Se o prazo da carteira do FUNDO for superior a 365 dias, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos do FUNDO, por ocasião do resgate, em função do prazo de permanência, às seguintes alíquotas de longo prazo: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de 181 dias até 360 dias de permanência III-17,5% em aplicações com prazo de 361 dias até 720 dias de permanência IV-15% em aplicações com prazo acima de 720 dias de permanência B) Se o prazo da carteira do FUNDO for igual ou inferior a 365 dias, são aplicáveis as seguintes alíquotas de curto prazo, por ocasião do resgate, conforme prazo de permanência no FUNDO: I-22,5% em aplicações com prazo de até 180 dias de permanência II-20% em aplicações com prazo de acima de 180 dias de permanência. C) Semestralmente, no último dia útil dos meses de maio e novembro, incidirá imposto de renda na fonte sobre os rendimentos, de acordo com o prazo da carteira do FUNDO. D) Por ocasião do resgate das cotas será aplicada alíquota complementar de acordo com o previsto nos incisos I a III do item A e inciso I do item B. E) Incidirá IOF à alíquota de 1% ao dia, limitado aos rendimentos do FUNDO, de acordo com tabela decrescente em função do prazo, disponível no site www.caixa.gov.br. F) O disposto acima não se aplica aos cotistas que não estão sujeitos à tributação, conforme legislação tributária e fiscal vigente, desde que apresentada documentação comprobatória, se for o caso.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez
A ADMINISTRADORA possui uma área de risco responsável pelo controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos a que estão expostos os fundos de investimento. Para o gerenciamento do risco de mercado é utilizado modelo estatístico VaR (Value at Risk), que mensura a perda máxima esperada, dado um nível de confiança e um período de análise, em condições normais de mercado e a Análise de Stress que é utilizada para estimar a perda potencial, sob as condições mais adversas de mercado ocorridas em determinado período, ou sob cenários de stress. O controle do risco de crédito é realizado por meio de uma política de crédito e um processo de análise dos emissores dos ativos financeiros atendendo à política de investimento do FUNDO. Para atendimento aos resgates e outras exigibilidades, o gerenciamento de liquidez no FUNDO utiliza modelo que contempla projeção de fluxo de caixa, histórico de aplicações e resgate, classificação de liquidez dos ativos baseada no histórico de negociação no mercado secundário e acompanhamento de concentração por vencimentos, por prazo e por cotistas. OS MÉTODOS UTILIZADOS PELA ADMINISTRADORA PARA GERENCIAR OS RISCOS A QUE O FUNDO SE ENCONTRA SUJEITO NÃO CONSTITUEM GARANTIA CONTRA EVENTUAIS PERDAS PATRIMONIAIS QUE POSSAM SER INCORRIDAS PELO FUNDO.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador
N/A

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada
N/A

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM
N/A

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
A Caixa Econômica Federal (CAIXA), instituição financeira sob a forma de empresa pública, por meio de sua Vice-Presidência Administração e Gestão de Ativos de Terceiros (VIART), encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. A atividade de administração e gestão de recursos de terceiros iniciou-se na CAIXA em 1991 e, desde 1998, a VIART atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na gestão de recursos de terceiros. Buscando sempre se adequar às melhores práticas de mercado, a VIART possui estrutura técnica qualificada, formada pelas áreas de: administração, produto, estratégia e inteligência de mercado, gestão de ativos, estudos econômicos e análise setorial, pesquisa quantitativa, fundos estruturados e gerenciamento de risco. A VIART possui, ainda, área de compliance, responsável por acompanhar a conformidade técnica das operações de gestão e conta com suporte jurídico da CAIXA na prestação de assessoria especializada. Como parte do aprimoramento das técnicas de gestão, utiliza-se de consultorias internas e externas. A CAIXA é aderente ao Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para: - Ética; - Negociação de Instrumentos Financeiros; - Distribuição de Produtos de Investimento no Varejo - Processos da Regulação e Melhores Práticas; - Fundos de Investimento; - Programa de Certificação Continuada; - Ofertas Públicas de Distribuição e Aquisição de Valores Mobiliários; e - Serviços Qualificados ao Mercado de Capitais;

Apresentação do gestor de recursos
A CAIXA também é responsável pela gestão do FUNDO.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Administração

Nome do Prestador:
Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Gestão da Carteira

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custódia, tesouraria, controle e processamento dos ativos financeiros

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Escrituração de Cotas

Nome do Prestador:
Caixa Ecônomica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditoria Independente

Nome do Prestador:
KPMG Auditores Independentes - CNPJ: 57.755.217/0001-29

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela CAIXA, que oferta ao cotista e potenciais investidores preponderantemente fundos de investimento por ela geridos. O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado somente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
ESTE FORMULÁRIO ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA A ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS DE TERCEIROS, ASSIM COMO COM AS NORMAS EMANADAS PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS E A ANBIMA NÃO GARANTEM A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE

DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇOS. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. O INVESTIMENTO EM FUNDO NÃO É GARANTIDO PELO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITO. RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RESULTADOS FUTUROS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO, QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO ÀS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO. A PRESENTE INSTITUIÇÃO ADERIU AO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Tipo ANBIMA: RENDA FIXA DURAÇÃO LIVRE SOBERANO - Fundos que têm como objetivo buscar retorno por meio de investimentos em ativos e derivativos de renda fixa, sem compromisso de manter limites mínimo ou máximo para a duration média ponderada da carteira. O hedge cambial da parcela de ativos no exterior é facultativo. Fundos devem manter 100% (cem por cento) em títulos públicos federais.Parâmetros de Movimentações: Investimento inicial mínimo: R$ 300.000,00; Investimento Adicional mínimo: R$ 0,00; Resgate mínimo: R$ 0,00; Valor mínimo de permanência: R$ 0,00; Horário para aplicação e resgate: 15:00(i) A integralização do valor das cotas deve ser realizada em moeda corrente nacional, sendo o valor da cota o resultado, da divisão do valor do patrimônio líquido do FUNDO pelo número de cotas existentes, inteiras e fracionárias. A qualidade de cotista caracteriza-se pela inscrição do nome do titular no registro de cotistas do FUNDO. (ii) Não se admite a cessão ou transferência de cotas do FUNDO, salvo por decisão judicial ou arbitral, operações de cessão fiduciária, execução de garantia, sucessão universal, dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens e transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. (iii) Somente poderá votar na Assembleia Geral o cotista do FUNDO inscrito no registro de cotistas na data da convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. Os representantes legais e os procuradores dos cotistas deverão comprovar essa qualidade por ocasião da Assembleia Geral. (iv) Os investimentos dos cotistas, por sua própria natureza e em função da política de investimento do FUNDO, estarão sempre sujeitos à perda do capital investido, em decorrência de, mas não se limitando a flutuações de mercado, risco de crédito e risco de liquidez, não podendo a ADMINISTRADORA, em hipótese alguma, ser responsabilizada por eventual depreciação dos ativos financeiros da carteira, salvo em caso de dolo ou má-fé. (v) A ADMINISTRADORA é obrigada a adotar as normas de conduta previstas na legislação vigente.

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2023 Exibir	
Nome do Fundo: FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA	**CNPJ:** 19.768.682/0001-05
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	**Cód. CVM:** 240303
Administrador: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	**CNPJ:** 00.360.305/0001-04

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI BRASIL 2024 V TP RF

Informações referentes a 06/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA BRASIL 2024 V TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA, administrado por CAIXA ECONOMICA FEDERAL e gerido por CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.caixa.gov.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos de renda fixa

Restrições de Investimento: O FUNDO destina-se a acolher investimentos dos RPPS, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar .

2. OBJETIVOS DO FUNDO: Proporcionar rentabilidade por meio de títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, tendo como parâmetro de rentabilidade o subíndice Índice de Mercado ANBIMA série B - IMA-B

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais, estando exposto ao risco das variações das taxas prefixadas, pós fixadas e/ou índices de preços.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**0%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 300.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,00**
Resgate mínimo	**R$ 0,00**
Horário para aplicação e resgate	**15:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,00**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**0,2%** Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: **0,20% ao ano**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.

Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: Não há.
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,2461%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/07/2022** a **30/06/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.caixa.gov.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 188.129.840,92 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos públicos federais	**99,95%**
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	**0,04%**

6. RISCO: o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 3

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 58,4094%. No mesmo período o índice de referência [IMA-B 100%] variou 71,018%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de

	não de impostos)		referência [IMA-B 100%]
2023	5,46%	11,37%	48%
2022	8,71%	6,37%	136,78%
2021	2,77%	-1,26%	-219,39%
2020	8,5%	6,41%	132,67%
2019	16,99%	22,95%	74,05%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [IMA-B 100%]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [IMA-B 100%]
7	-0,33%	-0,88%	37,3%
8	-0,15%	1,1%	-13,69%
9	0,48%	1,48%	32,66%
10	1,89%	1,23%	153,37%
11	-0,52%	-0,79%	65,1%
12	1,32%	-0,19%	-676,86%
1	1,38%	0%	-173087,5%
2	1,34%	1,28%	104,21%
3	1,27%	2,66%	47,73%
4	0,51%	2,02%	25,26%
5	-0,01%	2,53%	-0,49%
6	0,93%	2,39%	38,82%

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.069,20, já deduzidos impostos no valor de R$ 14,68.

A taxa de ingresso teria custado R$ 0,00. A taxa de saída teria custado R$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 2,48.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **8,13**	R$ **15,00**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **322,87**	R$ **595,51**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

c. Há informaçôes que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

Não se aplica

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007260101

b. Página na rede mundial de computadores www.caixa.gov.br

c. Reclamações: www.caixa.gov.br

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	06/08/2018 Exibir
Nome do Fundo	BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI
CNPJ do Fundo	13.077.418/0001-49
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	159581
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ do Administrador	30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
34191

CNPJ do fundo:
13.077.418/0001-49

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:
Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação:
Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do

Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
Risco de Crédito, Risco de Concentração , Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco de Taxa de Juros, Risco de Conjuntura , Risco de Liquidez, Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Sim

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
Ao adotar Política de Exercício de Direito de Voto, conforme indicado no endereço eletrônico www.bb.com.br, a Gestora comparecerá às assembleias em que o Fundo seja detentor de ativos financeiros, sempre que identificar tal necessidade, a fim de resguardar os direitos e interesses dos cotistas.

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo imposto de renda e IOF. Os rendimentos auferidos pelo cotista estão dispensados de retenção de imposto de renda na fonte, conforme legislação aplicável ao investidor. Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas. Não se aplica o disposto nos parágrafos anteriores aos cotistas sujeitos a regras de tributação especifica, atendida a legislação pertinente.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de

liquidez
Para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, a BB Gestão de Recursos DTVM S.A. observará, na seleção dos FIs, a exigência de que os métodos abaixo descritos sejam utilizados: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating
Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador
Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo

controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos
Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador:
Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador:
Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador:
Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador:
Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador:
Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM. O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retornos em ativos e derivativos de renda fixa, com duration média ponderada da carteira inferior a 21 (vinte e um) dias úteis, procurando minimizar a oscilação nos retornos promovida por alterações nas taxas de juros futuros, investindo, no mínimo, 80% (oitenta por cento) do seu patrimônio líquido em títulos públicos federais ou ativos com baixo risco de crédito do mercado doméstico ou externo. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO

ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor

Aplicação Inicial: R$1000,00 Aplicação Subsequente: R$0,01 Resgate Mínimo: R$0.01 Saldo Mínimo: R$0,01 Horário de Movimentação do Fundo: 17:00h(horário de Brasília - DF)

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jun/2023 Exibir	
Nome do Fundo: BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI	CNPJ: 13.077.418/0001-49
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 159581
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Previd Renda Fixa Ref DI LP Perfil FIC FI

Informações referentes a 06/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA REFERENCIADO DI LONGO PRAZO PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FI, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: investir em cotas de FIs com prazo médio da carteira superior a 365 dias e que sejam recursos dos RPPS instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e Investidores Institucionais, EFPC, FIs e FICs exclusivos das EFPC.

Restrições de Investimento: **.**

2. OBJETIVOS DO FUNDO: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento, doravante denominados FIs.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O FUNDO aplicará seus recursos em cotas de Fundos de Investimento que apresentem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de seu patrimônio líquido representado, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais ou ativos financeiros de renda fixa considerados de baixo risco de crédito, não sendo permitidas

estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira, risco de renda variável ou alavancagem.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**50%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**S**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 1.000,00**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**17:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.**

	No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.
Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**A taxa de administração pode variar de 0,2% a 0,3% do patrimônio líquido ao ano.**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,0089%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/07/2022** a **30/06/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 14.982.085.274,93 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	**59%**
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	**21%**
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**16%**
Títulos de Crédito Privado	**4%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35,75%. No mesmo período o índice de referência [CDI252] variou 36,09%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
2023	6,44%	6,5%	99,04%
2022	12,59%	12,39%	101,58%
2021	4,62%	4,42%	104,53%
2020	2,4%	2,76%	87%
2019	5,74%	5,96%	96,34%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
7	1,04%	1,03%	100,13%
8	1,18%	1,17%	101,19%
9	1,09%	1,07%	101,93%
10	1,04%	1,02%	101,81%
11	1,02%	1,02%	100,15%
12	1,12%	1,12%	99,92%
1	1,12%	1,12%	100,04%
2	0,85%	0,92%	93%
3	1,16%	1,17%	98,97%
4	0,89%	0,92%	96,61%
5	1,15%	1,12%	102,46%
6	1,09%	1,07%	101,92%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Não se aplica**	**Não se aplica**	**Não se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.103,84, já deduzidos impostos no valor de R$ 22,03.

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,09.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **0,32**	R$ **0,60**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **330,68**	R$ **609,91**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 08007293886

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Praça XV de Novembro 20, 3ºand,

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

Consulta de Formulário de Informações Complementares

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência	28/12/2015 Exibir
Nome do Fundo	BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO
CNPJ do Fundo	04.857.834/0001-79
Tipo do Fundo	FDOS DE INVESTIMENTO
Cód. CVM	50199
Administrador	BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A
CNPJ do Administrador	30.822.936/0001-69

Formulário de Informações Complementares

Informações Complementares de código:
29878

CNPJ do fundo:
04.857.834/0001-79

Periodicidade mínima para divulgação da composição da carteira do fundo:
A composição da carteira do Fundo será disponibilizada aos cotistas em até 10 (dez) dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
A Demonstração de Desempenho do Fundo no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:
Nos prazos previstos na Instrução CVM 555/14.

Tipo do meio de divulgação: físico

Descrição do local de divulgação:
Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do

Fundo serão disponibilizadas nas agências do Banco do Brasil

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
O valor da cota e do patrimônio líquido, no endereço eletrônico www.bb.com.br e/ou na página da internet da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) - www.cvm.gov.br.

Descrição da forma de Divulgação:
Diariamente para fundos com liquidez diária ou periodicidade compatível com a liquidez do fundo

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Demonstrações Contábeis do Fundo, devidamente acompanhadas do parecer do auditor independente, no endereço eletrônico www.bb.com.br.

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até 90 (noventa) dias após o encerramento do exercício social.

Tipo do meio de divulgação: eletrônico

Descrição do local de divulgação:
Informações sobre rentabilidade, composição da carteira, contemplando nome/classe dos ativos financeiros e percentual em relação ao patrimônio líquido do Fundo serão disponibilizadas no endereço eletrônico www.bb.com.br

Descrição da forma de Divulgação:
No prazo de até dez dias contados do encerramento do mês a que se referirem.

Local, Meio ou forma de divulgação cotista

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Central de Atendimento Banco do Brasil S.A. nos telefones 4004 0001 ou 0800 729 0001.

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Suporte Técnico no telefone 0800 729 0200

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Tipo do meio de divulgação: Eletrônico

Descrição de texto enviada pela instituição:
Banco do Brasil S.A.

Descrição do local de divulgação
Deficiente Auditivo ou de Fala no telefone 0800 729 0088

Descrição da forma de divulgação
Atendimento 24 horas, 7 dias por semana

Exposição, em ordem de relevância, dos fatores de riscos inerentes à composição da carteira do fundo
Risco de Taxa de Juros, Risco de juros posfixados (CDI, TMS), Risco Proveniente do uso de Derivativos, Risco de Investimento em Títulos Indexados à Inflação, Risco de Liquidez, Risco de Conjuntura , Risco Sistêmico, Risco Regulatório,

Informações Políticas sobre o gestor

Informar se o gestor vota ou não em assembléias dos ativos que compõem a carteira: Não

Descrição da politica relativa ao exercicio de direito do voto:
O Fundo não adotará política de direito de voto pela Gestora em assembleias gerais de companhias, tendo em vista a natureza dos seus investimentos

Descrição da tributação aplicável ao fundo e a seus cotistas, contemplando a política a ser adotada pelo administrador quanto ao tratamento tributário perseguido
As operações da carteira do Fundo não estão sujeitas à tributação pelo Imposto de Renda - IR e Imposto sobre Operações Financeiras - IOF. Haverá cobrança de IOF de acordo com tabela decrescente para os resgates ocorridos nos primeiros trinta dias, a contar da data de cada aplicação no Fundo, conforme legislação vigente. Não há garantia de que os cotistas receberão o tratamento tributário para fundos de longo prazo. Por tratar-se de fundo de investimento fechado, não haverá incidência de come-cotas semestral. Os rendimentos auferidos pelo cotista serão tributados pelo Imposto de Renda na Fonte (IRRF), à alíquota de 20% ou de 15%, conforme o prazo médio da carteira por ocasião do encerramento do FUNDO, quando ocorrerá o resgate total das cotas emitidas pelo FUNDO, salvo a ocorrência de liquidação antecipada do FUNDO, quando deverá ser aplicada a regra abaixo: Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros cujo prazo médio seja inferior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurada conforme

metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), os cotistas serão tributados conforme a tabela a seguir: IRRF - CURTO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% Acima de 180 dias Caso a carteira do FUNDO esteja composta por ativos financeiros, cujo prazo médio seja igual ou superior a trezentos e sessenta e cinco dias (apurado conforme metodologia divulgada pela Secretaria da Receita Federal), o cotista será tributado conforme a tabela abaixo: IRRF - FUNDOS DE LONGO PRAZO ALÍQUOTA PRAZO DE PERMANÊNCIA 22,5% Até 180 dias 20% De 181 dias a 360 dias 17,5% De 361 dias a 720 dias 15% Acima de 720 dias Alterações na legislação fiscal vigente acarretarão modificações nos procedimentos tributários aplicáveis ao Fundo e aos cotistas.

Descrição da política de administração de risco, em especial dos métodos utilizados pelo administrador para gerenciar os riscos a que o fundo se encontra sujeito, inclusive risco de liquidez

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. deverá observar os métodos abaixo: Para o gerenciamento do risco de mercado, utiliza-se o Valor em Risco (Value-at-Risk ? VaR), objetivando-se estimar a perda potencial máxima dentro de dado horizonte temporal e determinado intervalo de confiança. Dado que a métrica de VaR é aplicável somente em condições normais de mercado são realizados testes de estresse que possibilitam avaliar as carteiras sob condições extremas de mercado, tais como crises e choques econômicos, utilizando-se cenários retrospectivos e/ou prospectivos. As métricas acima são calculadas para todos os fundos. No gerenciamento do risco de liquidez, aplicamos metodologia para avaliação da liquidez de cada ativo do Fundo e da carteira como um todo. Para tanto utilizamos séries históricas obtidas junto às instituições públicas e/ou privadas, que possibilitem a estimação consistente de seus históricos diários de negociação. No caso do passivo (resgates líquidos) utilizamos a métrica LVaR que, semelhante ao VaR, estima uma probabilidade de resgate líquido, considerando-se um intervalo de tempo, uma série histórica móvel e um intervalo de confiança. A avaliação do risco de liquidez do ativo e do passivo é efetuada diariamente, em condições normais e de estresse. Como forma de reduzir o risco de liquidez, podem ser mantidas posições em títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais que são os ativos com maior volume de negociação no mercado. A política utilizada pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. para gerenciar os riscos a que o Fundo e seus cotistas estão sujeitos, não constitui garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo e/ou pelos seus cotistas, especialmente em situações anormais de mercado, quando a referida política de gerenciamento de risco pode ter sua eficiência reduzida.

Informações de Risco

Informação se existe ou não agência de classificação de rating

Não

CNPJ

Nome do Prestador

Classificação obtida pela agência de classificação de risco de crédito contratada

Padronização do disclaimer relativo a advertência da manutenção do serviço pela CVM

Detalhamento do administrador

Apresentação do administrador

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Apresentação do gestor de recursos

Com sede no Rio de Janeiro e filial em São Paulo, a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A BB DTVM foi criada em 1986, como subsidiária integral do Banco do Brasil. Aderente ao(s) Código(s) ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas e autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM a prestar serviços de administração de carteiras (Ato Declaratório nº 1481, de 13/08/90), a BB DTVM alia segurança e experiência aos mais modernos conceitos de gestão de ativos financeiros do mercado, para oferecer soluções aos mais diversos segmentos de investidores. Por ter autonomia administrativa, a BB DTVM possui Conselho de Administração e Diretoria próprios, contando com estrutura organizacional voltada para o atendimento das necessidades dos investidores e áreas especializadas de atividades de gestão e desenvolvimento de produtos. A gestão dos recursos do Fundo é realizada por equipes técnicas especializadas das áreas de investimentos,macroeconomia, pesquisa e análise de empresas. A administração do Fundo é realizada por equipes responsáveis pelo seu funcionamento, pelo controle de todos os prestadores de serviços, pela defesa dos interesses dos cotistas e pela representação do Fundo perante os órgãos reguladores. A BB DTVM dispõe, também, de uma equipe de Conformidade que, entre outras atribuições, está a de monitorar as operações do Fundo e a sua aderência à política de investimento estabelecida no regulamento. Possui também uma equipe responsável pela Gestão de Risco de Mercado a que estão expostos os ativos financeiros. No entanto, para eliminar conflitos de interesse e aumentar a transparência para os investidores, estas duas equipes estão subordinadas diretamente ao Diretor Presidente, não exercendo portanto, influência sobre as diretrizes de investimento dos fundos. A BB DTVM possui o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody?s América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo, atestando o alto grau de autonomia na realização de seus processos e o seu excelente ambiente de gestão e controle. Outro diferencial é a certificação ISO 9001-08 ? Qualidade Total no Processo de Risco de Crédito, um dos mais renomados títulos internacionais em qualidade de serviços, produtos e processos. Concedido em 2012, pela Fundação Vanzolini, qualifica a BB DTVM no processo de diversificação de estratégias e ativos.

Detalhamento do Serviço Prestado

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Controle e Processamento

Nome do Prestador:
Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Registro Escritural de Cotas e Tesouraria

Nome do Prestador:
Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Distribuição

Nome do Prestador:
Nome: BANCO DO BRASIL S/A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Custodia

Nome do Prestador:
Nome: Banco do Brasil S.A Cnpj: 00000000000191

Descrição do serviço prestado nos termos do artigo X, inciso 41: Auditor Independente

Nome do Prestador:
Nome: KPMG Auditores Independentes Cnpj: 57755217000129

Detalhamento de Distribuição

Indicação se o distribuidor oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos por um único gestor ou por gestoras ligadas a um mesmo grupo econômico: Sim

Descrição detalhada
O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico, celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes. O único Distribuidor do fundo é a BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela própria Gestora. O Administrador, o Gestor, ou partes a ele relacionadas podem receber remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, bem como pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o Fundo venha a investir.

Outras Informações

Informações sobre autorregulação anbima:
Tipo Anbima: Renda Fixa Duração Média Soberano Classificação Anbima: Fundos que objetivam buscar retornos em ativos e derivativos de renda fixa, com duration média ponderada da carteira inferior ou igual à apurada no IRF-M do último dia útil de junho, procurando limitar oscilação nos retornos decorrentes das alterações nas taxas de juros futuros, investindo 100% (cem por cento) em títulos públicos federais. Classe Cvm: Fundo de Renda Fixa Sub Classe Cvm: Não se Aplica ESTE FORMULÁRIO FOI PREPARADO COM AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS AO ATENDIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO ANBIMA DE REGULAÇÃO E MELHORES PRÁTICAS PARA OS FUNDOS DE INVESTIMENTO BEM COMO DAS NORMAS EMANADAS DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS. A AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO E/OU VENDA DAS COTAS DESTE FUNDO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS OU DA ANBIMA, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DO FUNDO, DE SEU ADMINISTRADOR OU DAS DEMAIS INSTITUIÇÕES PRESTADORAS DE SERVIÇO. O INVESTIMENTO DO FUNDO DE QUE TRATA ESTE FORMULÁRIO APRESENTA RISCOS PARA O INVESTIDOR. AINDA QUE O GESTOR DA CARTEIRA MANTENHA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS, NÃO HÁ GARANTIA DE COMPLETA ELIMINAÇÃO DA POSSIBILIDADE DE PERDAS PARA O FUNDO E PARA O INVESTIDOR. ESTE FUNDO NÃO CONTA COM GARANTIA DO ADMINISTRADOR, DO GESTOR, DE QUALQUER MECANISMO DE SEGURO OU, AINDA, DO FUNDO GARANTIDOR DE CRÉDITOS ? FGC. A RENTABILIDADE OBTIDA NO PASSADO NÃO REPRESENTA GARANTIA DE RENTABILIDADE FUTURA. ESTE FUNDO UTILIZA ESTRATÉGIAS QUE PODEM RESULTAR EM SIGNIFICATIVAS PERDAS PATRIMONIAIS PARA SEUS COTISTAS. AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE FORMULÁRIO ESTÃO EM CONSONÂNCIA COM O REGULAMENTO DO FUNDO, MAS NÃO O SUBSTITUEM. É RECOMENDADA A LEITURA CUIDADOSA TANTO DESTE FORMULÁRIO QUANTO DO REGULAMENTO, COM ESPECIAL ATENÇÃO PARA AS CLÁUSULAS RELATIVAS AO OBJETIVO E À POLÍTICA DE INVESTIMENTO DO FUNDO, BEM COMO AS DISPOSIÇÕES DO FORMULÁRIO E DO REGULAMENTO QUE TRATAM DOS FATORES DE RISCO A QUE O FUNDO ESTÁ EXPOSTO.

Demais informações relevantes ao investidor
Aplicação Inicial: R$0.01 Aplicação Subsequente: R$0.01 Resgate Mínimo: R$0.01 Saldo Mínimo: R$0.01 Horário de Movimentação do Fundo: 17h00h(horário de Brasília - DF)

Fale com a CVM

Consulta Pública de Lâmina de Fundo

Atenção: Estas informações tem por base os documentos enviados à CVM pelas Instituições Administradoras dos Fundos de Investimento.

Competência: Jul/2023 Exibir	
Nome do Fundo: BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO	CNPJ: 04.857.834/0001-79
Tipo: FDOS DE INVESTIMENTO	Cód. CVM: 50199
Administrador: BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A	CNPJ: 30.822.936/0001-69

LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O BB Renda Fixa LP Tesouro Selic

Informações referentes a 07/2023

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o BB RENDA FIXA LONGO PRAZO TESOURO SELIC FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO, administrado por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A e gerido por BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no www.bb.com.br . As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

1. PÚBLICO-ALVO: O fundo é destinado a investidores que pretendam: obter retorno no longo prazo e rentabilidade que acompanhe a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros, exceto renda variável e que sejam clientes do Banco do Brasil.

Restrições de Investimento: **.**

2. OBJETIVOS DO FUNDO: acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, por meio de investimento em diversas classes de ativos financeiros, exceto renda variável.

3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:

a. O fundo aplicará seus recursos em cotas de FIs que apresentem carteira composta, isolada ou cumulativamente, por títulos públicos federais e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais. Deverá manter, no mínimo, 80% do seu patrimônio líquido representadado por ativos de renda fixa relacionados diretamente ou sintetizados via derivativos, à taxa de juros doméstica e sua carteira deverá ter o prazo médio superior a 365 dias.

b. O fundo pode:

Aplicar em ativos no exterior até o limite de	**0%**
Aplicar em crédito privado até o limite de	**0%**
Aplicar em um só fundo até o limite de	**100%**
Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?	**N**
Alavancar-se até o limite de	**0%**

- Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.

c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão. Este fundo de investimento em cotas de fundos de investimento não realiza depósito de margem de garantia junto às centrais depositárias, mas pode investir em fundos de investimento que podem estar expostos aos riscos decorrentes de aplicações em ativos que incorram em depósito de margem de garantia. As informações apresentadas são provenientes dos fundos investidos geridos por instituições ligadas.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

Investimento inicial mínimo	**R$ 0,01**
Investimento adicional mínimo	**R$ 0,01**
Resgate mínimo	**R$ 0,01**
Horário para aplicação e resgate	**17:00**
Observação sobre horário para aplicação e resgate	
Valor mínimo para permanência	**R$ 0,01**
Prazo de carência	**Não há.**
Condições de carência	**Não há.**
Conversão das cotas	Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas **no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.** **No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.**

Pagamento dos resgates	O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de **0** dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.
Taxa de administração	**A taxa de administração pode variar de 0,2% a 0,3% do patrimônio líquido ao ano.**
Taxa de entrada	Não há taxa fixada. Outras condições de entrada: Não há.
Taxa de saída	Para resgatar suas cotas do **fundo** o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido. Outras condições de saída: **Não há.**
Taxa de desempenho/performance	**Não há.**
Taxa total de despesas	As despesas pagas pelo fundo representaram **0,0597%** do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de **01/08/2022** a **31/07/2023** . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em **www.bb.com.br .**

5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R$ 9.041.143.494,70 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

Títulos Publicos Federais	**54%**
Operações Compromissadas lastreadas em títulos públicos Federais	**46%**
Outras Aplicações	**0%**

6. RISCO: o Administrador BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 2

Menor Risco				**Maior Risco**
1	**2**	**3**	**4**	**5**

7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: 35,71%. No mesmo período o índice de referência [CDI252] variou 37,55%.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos.

Tabela de Rentabilidade Anual

Ano	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
2023	7,48%	7,64%	97,85%
2022	12,16%	12,39%	98,16%
2021	4,16%	4,42%	94,15%
2020	2,32%	2,76%	84,25%
2019	5,62%	5,96%	94,26%

C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]

Mês [vii]	Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)	Variação percentual do índice de referência [CDI252]	Desempenho do fundo como % do índice de referência [CDI252]
8	1,15%	1,17%	98,65%
9	1,07%	1,07%	99,37%
10	1,01%	1,02%	99,4%
11	0,99%	1,02%	97,02%
12	1,1%	1,12%	97,91%
1	1,1%	1,12%	97,96%
2	0,91%	0,92%	98,93%
3	1,14%	1,17%	97,13%
4	0,88%	0,92%	95,59%
5	1,12%	1,12%	99,53%
6	1,06%	1,07%	99,24%
7	1,04%	1,07%	96,86%

a. Fórmula de cálculo da rentabilidade completa, com todas as possíveis condições e cláusulas que afetarão o desempenho: Não se aplica

b. Exemplo do desempenho do fundo: Os cenários e desempenhos descritos abaixo são meramente exemplificativos e servem somente para demonstrar como a fórmula de cálculo da rentabilidade funciona:

Variação do desempenho do Fundo	Fórmula de cálculo da rentabilidade	Valores dos cenários/gatilhos que afetam a rentabilidade	Esclarecimentos sobre como o cenário/gatilho afeta a variação de desempenho do fundo
0%	**Não se aplica**	**Não se aplica**	**Não se aplica**

8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.

a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R$ 1.100,35, já deduzidos impostos no valor de R$ 21,29.

A taxa de saída teria custado R$ 0,00.

b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R$ 0,74.

9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:

Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R$ 1.000,00 (mil reais), é apresentado na tabela abaixo:

Simulação das Despesas	[+3 anos]	[+5 anos]
Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)	R$ 1.331,00	R$ 1.610,51
Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)	R$ **2,17**	R$ **4,00**
Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance)	R$ **328,83**	R$ **606,51**

Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.

A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.

10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:

a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:

O Distribuidor fará jus a uma importância correspondente a um percentual da taxa de administração informada no regulamento do fundo, a ser paga diretamente pelo fundo mediante dedução do valor devido ao Administrador e ao Gestor. As responsabilidades e remunerações pelos serviços de distribuição estão definidas em contrato específico,

celebrado entre o Administrador e o Distribuidor de cotas do fundo. Os pagamentos ao Distribuidor serão efetuados conforme periodicidade definida nos contratos vigentes.

b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?

O principal Distribuidor do fundo é o Banco do Brasil que oferta para o público alvo do fundo, preponderantemente, fundos geridos pela BB DTVM.

c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?

O Administrador, o Gestor ou partes a eles relacionadas não recebem remuneração pela alocação dos recursos deste Fundo nos fundos investidos, nem tampouco pela distribuição de produtos nos mercados financeiros e de capitais nos quais o fundo venha a investir. Inexiste, portanto, a possibilidade de afetar a independência da atividade de gestão em decorrência de potencial conflito de interesses.

11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:

a. Telefone 21494300

b. Página na rede mundial de computadores www.bb.com.br

c. Reclamações: bbdtvm@bb.com.br - Av. Paulista 2.300 - 4 andar -

12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:

a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM

b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em http://www.cvm.gov.br**.**

---

[i] Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ii] Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

[iii] Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são:Espécie de ativo	Descrição
Títulos públicos federais	LTN; LFT; todas as séries de NTN
Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor

Operações compromissadas lastreadas em títulos privados	Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor
Ações	Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas
Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras	CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI
Cotas de fundos de investimento 409	Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004
Outras cotas de fundos de investimento	Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.
Títulos de crédito privado	Debêntures, notas promissórias, **commercial paper**, **export note**, CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA
Derivativos	**Swaps**, opções, operações a termo e operações no mercado futuro
Investimento no exterior	Ativos financeiros adquiridos no exterior
Outras aplicações	Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores

[iv] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[v] Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

[vi] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[vii] Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

[viii] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

[ix] Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

Fale com a CVM

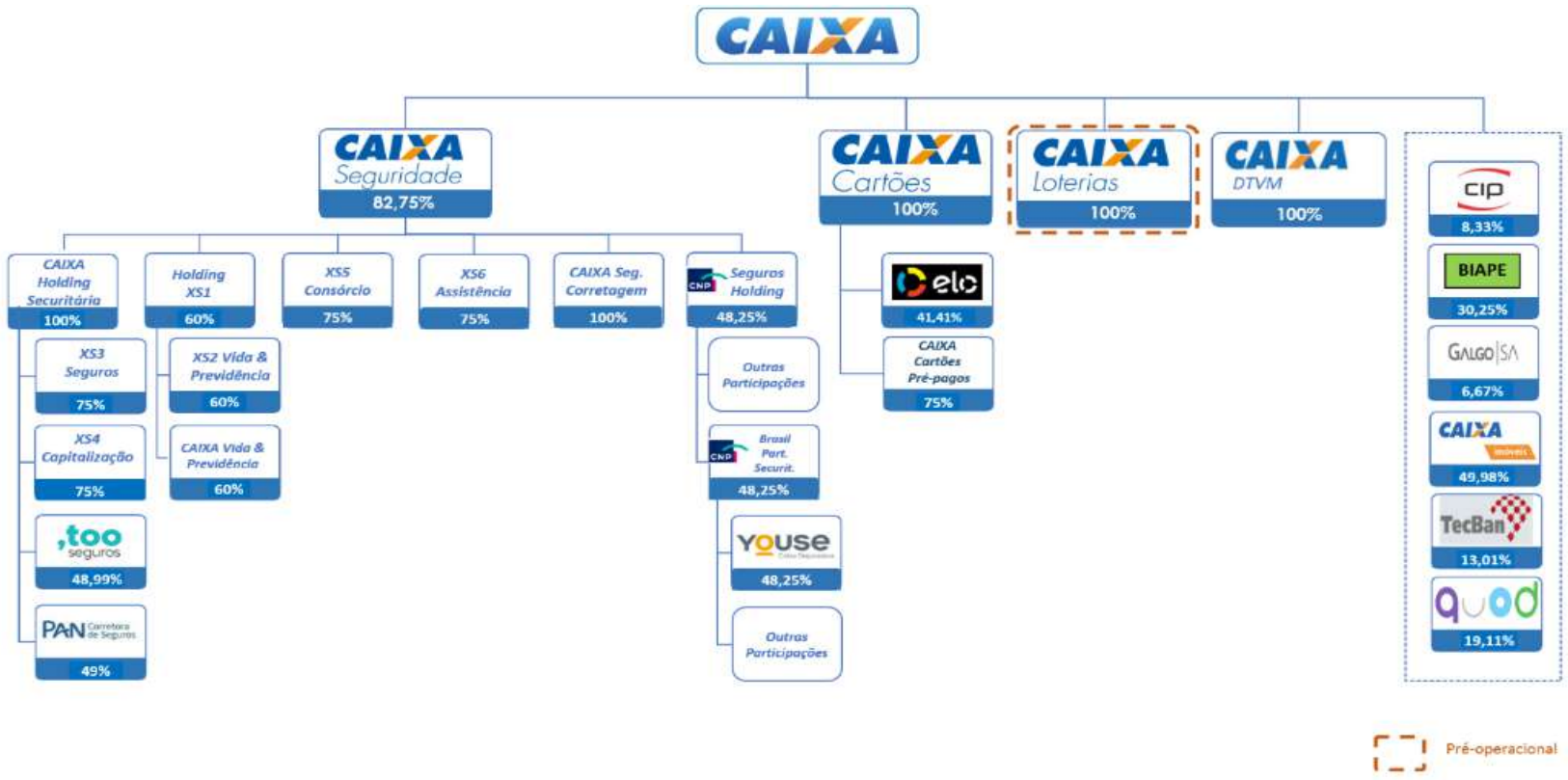
1. Informações cadastrais

1.1	Razão social
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.	
1.2	Nome fantasia
CAIXA DTVM.	
1.3	É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil (“BCB”)?
A CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CAIXA DTVM) é subsidiária integral da Caixa Econômica Federal, instituição financeira constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969 e autorizada a funcionar pelo BCB conforme item 1.4.	
1.4	Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.
CVM - Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 31 de agosto de 2021. Banco Central do Brasil – BACEN, conforme decisão publicada no Diário Oficial da União de 27 de setembro de 2021.	
1.5	Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?
Sim. A CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. (CAIXA DTVM) possui adesão aos códigos da ANBIMA – Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiros e de Capitais, por meio da sua controladora (CAIXA).	
1.6	É instituição nacional ou estrangeira?
Nacional.	
1.7	Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?
N/A.	
1.8	Endereço
Av. Paulista, 750, 7º e 8º andares, Bela Vista, São Paulo, SP, CEP 01310980.	
1.9	CNPJ
42.040.639/0001-40.	
1.10	Data de Constituição
14 de abril de 2021.	
1.11	Telefones
(11)3572-4552	
1.12	Website
https://www.caixa.gov.br/caixadtvm/	
1.13	Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário
1.14	Telefone para contato
(11)3572-4600	
1.15	E-mail para contato

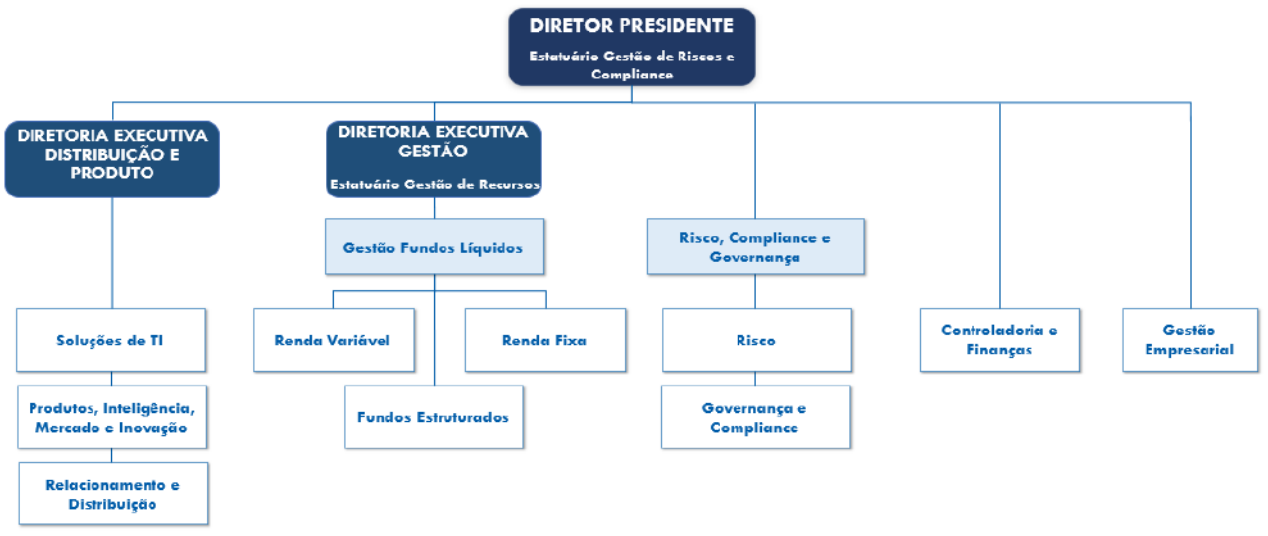
2. Informações institucionais

2.1	Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).
A CAIXA DTVM é subsidiária integral da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL é uma empresa 100% pública, controlada pelo Governo Federal.	

2.2	Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).



2.3	Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).



2.4	A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar o(s) Código(s).

Sim. A CAIXA DTVM é signatária dos seguintes Códigos da ANBIMA:
Código ABVCAP/ANBIMA FIP e FIEE;
Código de Administração de Recursos de Terceiros;
Código de Ética;
Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5	A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim.

2.6	A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

N/A.

2.7	A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.
N/A.	
2.8	Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas). Em caso positivo, informar: I. CNPJ da empresa; II. percentual detido pelo executivo na empresa; e III. qual a atividade por ele desempenhada. III. qual a atividade por ele desempenhada.
N/A.	
2.9	Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia. Em caso positivo, descrever: I. a estrutura funcional de segregação e II. o relacionamento com a gestora.
Os serviços de administração fiduciária, distribuição de fundos de investimento e custódia e controladoria são exercidos dentro da estrutura da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme abaixo: ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA E CUSTÓDIA E CONTROLADORIA: A VIART (VP Fundos de Investimento) é responsável pelos serviços de administração fiduciária e de custódia e controladoria. Trata-se de uma Vice-presidência inserida na estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, que é segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. Dentro da Vice-presidência, as duas atividades são segregadas por Gerências Nacionais, sendo a atividade de Administração Fiduciária exercida pela GN Administração Fiduciária (GEAFI) e as atividades de custódia e controladoria exercidas pela GN Serviços Qualificados (GESEQ). DISTRIBUIÇÃO: A distribuição de fundos de investimento é realizada pela controladora, por meio da sua rede de agências e conta com áreas especializadas no relacionamento e atendimento para nichos específicos.	
2.10	Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).
N/A	

3. Receitas e dados financeiros

3.1

Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos. (OBS.: A CAIXA DTVM foi constituída em 14/04/2021 e se tornou operacional após aprovação do BCB em 27/09/2021. Os procedimentos de migração dos serviços de gestão de recursos dos veículos de investimento [fundos de investimento e carteiras administradas] de mercado foram iniciados. Os dados abaixo se referem à época em que os serviços desses veículos de investimento eram geridos no âmbito da controladora (CAIXA/VIART).
*Foram considerados apenas os fundos migrados da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL para a CAIXA DTVM.
** Valores com database de 31/12/2022

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez MM)**	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2022*	501.114,84	188	406
Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/Dez MM)	Número de pessoas que trabalham na gestora	Número de portfólios sob gestão
2021*	453.030,63	187	383
2020	412.100,49	237	301
2019	374.738,64	187	303
2018	334.368,52	224	301
2017	273.545,86	188	300

3.2

Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Fundos	Nº	% Carteira
Domicílio local	400	100
Domicílio em outro país	N/A	N/A
Clubes de Investimento	Nº	% Carteira
	N/A	N/A
Carteiras	Nº	% Carteira
Domicílio Local	6	100
Carteira de Investidor Não Residente	N/A	N/A

3.3

Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	246	119	60,59%
Multimercado	96	56	23,65%
Cambial	2	1	0,49%
Ações	50	6	12,56%
FIDC	1	1	0,25%
FIP	1	0	0,25%
FIEE	0	0	0,00%
FII	3	0	0,74%
Fundo de Índice (ETF)	1	0	0,28%
Outras categorias	6	6	1,48%

3.4

Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

0,24%

4. Recursos humanos

4.1	Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

Os empregados da CAIXA Asset recebem remuneração fixa e participação nos lucros e resultados, e ainda há um programa de bonificação aos empregados ocupantes de função gerencial vinculado ao atingimento de metas corporativas, departamentais e individuais. A remuneração fixa é composta pelo salário padrão e gratificação de acordo com a função exercida, podendo ocorrer dispensa da função gratificada caso o desempenho não seja satisfatório, ou em caso de descumprimento dos Códigos de Ética e de Conduta.
Os dirigentes recebem remuneração fixa e variável, vinculado ao atingimento de metas e avaliação de desempenho, de acordo com regras estabelecidas pelo Banco Central e demais órgãos reguladores.

4.2	Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Como integrantes do Conglomerado da CAIXA, a CAIXA Asset oferece um dos melhores pacotes de valor aos empregados entre os participantes do mercado, razão pela qual temos um turnover baixíssimo entre os colaboradores. São oferecidos benefícios legais ampliados (aqueles cujas vantagens previstas em lei são ampliadas); benefícios estabelecidos na Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) e/ou Acordo Coletivo de Trabalho (ACT); e benefícios oferecidos por iniciativa exclusiva CAIXA, por decisão estratégica da empresa. Há aproximadamente mais de 60 benefícios, que incluem prorrogação de licenças maternidade/paternidade; ausências permitidas por interesse particular e acompanhamento de familiares; programas de incentivo a nutrição e atividade física, como o Gympass; programas de incentivo a educação; um dos melhores planos de saúde do país, previdência complementar com contribuição paritária, entre outros.
Os empregados da CAIXA Asset continuam fazendo parte do quadro de empregados da CAIXA, e portanto há estabilidade de emprego plano de funções gratificadas que viabilizam a progressão na carreira. Para algumas funções a jornada de trabalho é de 30 horas semanais de forma a respeitar e permitir o equilíbrio entre vida e trabalho. Destaca-se que recentemente a CAIXA Asset foi reconhecida com o selo GPTW (Great Place to Work), em reconhecimento às condições de trabalho e benefícios oferecidos.

4.3	Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

Sim. A empresa compartilha o ambiente de Universidade Corporativa com a Controladora CAIXA, oferecendo diversos cursos de aperfeiçoamento pessoal e corporativo. Também são incentivadas a obtenção de certificações externas de mercado e capacitações adicionais, através do reembolso das taxas de inscrição e custeio de cursos aderentes às atividades executadas. Ainda são realizados processos seletivos para o pagamento de cursos de pós-graduação stricto e lato sensu, além de cursos de idiomas.

São exigidas certificações específicas a depender da função gratificada e departamento no qual o empregado trabalha, e o reporte é realizado periodicamente à ANBIMA.

4.4	De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

Os gestores da CAIXA Asset, de forma geral, são avaliados através de indicadores aprovados pela Diretoria e Conselho de Administração – que são definidos conforme responsabilidades e atribuições - e avaliações individuais de seus superiores imediatos.

Para os gestores de ativos, especificamente, os indicadores são essencialmente relacionados a:

(i) Desempenho absoluto dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com seus respectivos benchmarks e rentabilidades alvo;

(ii) Desempenho relativo dos fundos sob sua gestão – refere-se à comparação com amostras de fundos concorrentes;

(iii) Participação dos fundos sob gestão em rankings externos de qualidade de gestão;

(iv) objetivos corporativos, previstos no Planejamento Estratégico de Longo Prazo da Companhia.

4.5	A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

Sim. Por meio de treinamento fornecido pela Universidade Corporativa com revalidação anual e acompanhamento pela área de Compliance da CAIXA DTVM.

4.6	Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

A área de Compliance elabora e divulga regularmente materiais de orientação para os empregados acerca de temas relacionados a ética e conduta profissional.

5. Informações gerais

5.1	Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

A CAIXA Asset revisa anualmente sua estratégia de longo prazo, identificando potenciais ajustes a partir da análise do cenário econômico e setorial. Os objetivos estratégicos da Companhia envolvem aumentar a satisfação do cliente com atendimento, produtos e educação financeira; intensificar o uso de dados na tomada de decisões; ter processos e governança robustos; um ambiente que estimule a alta performance dos empregados; além de garantir a rentabilidade do negócio. O Plano Estratégico e de Negócios é elaborado e monitorado periodicamente pelo Conselho de Administração e órgãos reguladores.

5.2	Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Levando em consideração a atual estrutura, a expectativa é a de que o PL sob gestão de fundos seja de aproximadamente R$ 730 bi em 2025.

5.3	A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

A CAIXA DTVM possui classificação EXCELENTE no rating de qualidade de gestão de investimentos atribuída pela agência Fitch Rating.

5.4	Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

Premiada pelo Guia EXAME –Investimentos Pessoais – por 13 anos consecutivos (2004 – 2016) também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – AGO 17, realizado pela revista Investidor Institucional.
Conquistou a posição de maior gestora em duas categorias: Maior Gestor de FIPs Maior Gestor de RPPS;
Prêmio MBI Melhor Banco para Investir – Melhor Gestor de Renda Fixa e Melhor Gestor de Ações – Fev./2018;
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas - 2º Melhor Gestor Geral e Melhor Gestor em Fundos Balanceados até 15 - edição 2018 do Guia de Previdência Valor/FGV;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Março/2018) - 5 Fundos Classificados como excelentes;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional - Agosto/2018) - 4 Fundos Classificados como excelentes;
Ranking Exame – Onde Investir 2019 - 2º Melhor Gestor de Varejo;
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor de fundos multimercados FEV/19;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março/2019) –9 Fundos classificados como excelentes;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 317 –Agosto/2019) – CAIXA no 2º lugar no Ranking de Gestores com 22 Fundos classificados como excelentes;
Guia de Previdência Valor/Fundação Getúlio Vargas – CAIXA como Gestora Destaque em Fundos Balanceados até 15 - Edição 2019;
Ranking Exame – Onde Investir 2020 – 3º Melhor Gestor de Renda Fixa, 3º Melhor Gestor de Fundos DI e Curto Prazo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Varejo;
Prêmio MBI/FGV – Melhor Banco para Investir - 1ª melhor gestor de fundos multimercados, 1ª melhor gestor de fundos de ações, 2ª melhor gestor em Fundos Money Market e 2ª melhor gestor em Fundos de Renda Fixa FEV/20;
Os Melhores Fundos para Institucionais (Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março/2020) – 10 Fundos classificados como excelentes;
Valor Investe – Julho/2020 - A CAIXA teve 3 fundos de renda fixa listados pelo Valor Investe dentre os melhores do semestre. No grupo “Renda Fixa Ativa”: CAIXA FIC Brasil Gestão Estratégica RF e o CAIXA FIC; Objetivo Prefixado RF LP. No grupo “Juro Real”: CAIXA FIC Foco Índice de Preços RF LP;
Ratings Morningstar - Agosto/2020: CAIXA Alocação Macro FIC FIM LP considerado 5 estrelas no ranking;
Premiação Valor – Agosto/Setembro/2020;
Fundos CAIXA listados no Ranking do Guia de Fundos Valor entre os 10 fundos com melhor retorno do mercado: CAIXA FIC Alocação Macro Multimercado LP, CAIXA FIC Pré Objetivo RF LP, CAIXA FI Fidelidade RF LP; CAIXA FI Ações BDR nível I e CAIXA FI FIDELIDADE II Crédito Privado LP;
Os Melhores Fundos Para Institucionais - Ranking – Revista Investidor Institucional – Agosto/Setembro;
A CAIXA teve 16 fundos premiados como EXCELENTES pelo ranking “Os Melhores Fundos para Institucionais”, da revista Investidor Institucional em agosto/20;
Além do destaque positivo no Ranking Os Melhores Fundos Para Institucionais, a edição de setembro da publicação consolida a liderança CAIXA no segmento RPPS, através do Ranking TOP Asset;
2022 – Destaque no Guia de Previdência Valor/FGV, 2º lugar no Ranking Valor Econômico de Previdência, 2º Melhor Renda Fixa Guia Fundos FGV, 3º Melhor Money Market Guia Fundos FGV, Top Asset Investidor; Institucional com 20 fundos excelentes, Guia Valor com fundos destaques em diversas classes, 3º Melhor gestora do ano Guia Fundos FGV.

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1	Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A CAIXA DTVM possui unidade exclusivamente dedicada à pesquisa econômica, setorial e quantitativa, diretamente ligada à Diretoria Gestão Fundos de Investimento (DITER), contando atualmente com uma equipe que totaliza 19 integrantes, sendo esta responsável pelo atendimento dos times de gestão, distribuição e risco.

6.2	A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Atualmente, a estrutura de análise econômica e pesquisa está em processo de integração dos fatores ASG aos modelos e processos utilizados na análise econômico-financeira de empresas (valuation). Encontra-se também em processo de estudo o desenvolvimento de estratégias sistemáticas levando em consideração os fatores ASG.

6.3	Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

A equipe de análise e pesquisa passou por reestruturações e ajustes entre os anos de 2019 e 2022. Em 2019 a equipe teve aumento no número de integrantes, passando de 7 para 10 profissionais. Em 2020 foram recebidos três novos colaboradores, passando para 13. Em 2021, tivemos movimento de adequação do quadro de colaboradores, com o recebimento de 6 colaboradores, totalizando 19. Já em 2022 foi feito um ajuste no quadro, com redução de uma posição e atingimento do quadro atual com 18 colaboradores no time de pesquisa.

6.4	Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?

A unidade de pesquisa desenvolve o Research próprio, mas também temos acesso a Research externo. Toda a pesquisa relacionada à economia e ativos domésticos é feita internamente, embora, também tenhamos acesso à relatórios de terceiros.

6.5	Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o *buy side* ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

No Research próprio, são desenvolvidas pesquisas e análises no âmbito macro, micro/setorial e quantitativo. Como ferramentas de análise são utilizados modelos de projeção de indicadores macroeconômicos para a fundamentação da análise da conjuntura doméstica e internacional, modelos financeiros e estatísticos utilizados para identificar oportunidades de mercado, seja no âmbito tático ou no estratégico, e modelos de análise econômico-financeira de empresas com o objetivo de balizar a expectativa de valor intrínseco. Estas atividades estão diretamente ligadas ao processo de investimento da gestão de fundos líquidos. A equipe tem dedicação exclusiva à CAIXA DTVM, sendo estritamente um Research de buy side.

6.6	Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

Para apoio a análise são contratados sistemas de monitoramento de mercados, acompanhamento de notícias em alta frequência e bancos de dados. Dentre estes, destacamos: Bloomberg, Broadcast, Economática, CEIC Data (Internet Securities) e Monitor da Inflação da FGV.

7. Gestão de recursos

7.1	Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As principais mudanças na equipe de gestão foram: Foi designado como Diretor Executivo da Diretoria de Gestão de Fundos de Investimento (DITER), o Sr. Álvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira; foi designado como Superintendente da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos (SUGET) o Sr. Vitor Hugo Falcao Marcondes Sodre; foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável (GEVAR), o Sr. Mauricio Vendruscolo; foi designado como Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Fixa (GEFIX), o Sr. Carlos Eduardo Biteli.

7.2	Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

As corretoras podem se habilitar a qualquer tempo para prestação de serviços de corretagem à CAIXA Asset. Para que seja iniciado o relacionamento e a prestação de serviços, as corretoras habilitadas passam por processos de Due Dilligence que avaliam aspectos reputacionais e operacionais. Uma vez aprovadas nesse processo, as corretoras podem assinar contrato e iniciar a prestação do serviço.
Anualmente, é estabelecido um limite máximo do total da corretagem paga pela CAIXA Asset que pode ser alocado em cada corretora, com base na qualidade e na abrangência dos serviços prestados. Continuamente, os serviços de corretagem são monitorados de acordo com modelo de Supervisão Baseada em Risco proposto pela ANBIMA.

7.3	Descreva o processo de investimento.

O processo de investimento é dividido nas seguintes etapas:
1)Teses de investimento: apresentação das principais teses de investimento apresentadas pelo time de pesquisa macroeconômica, com base nos cenários prospectivos.
2)Impacto nos Ativos: os times de Pesquisa e Gestão, conjuntamente e com base nas discussões dos Grandes Temas, discutem e definem os impactos esperados nos preços das diversas classes de ativos (câmbio, juros, bolsa etc.)
3)Visão estratégica: os gestores de portfólio e suas equipes elaboram estratégias propositivas para cada um dos mercados acompanhados (Juros e Inflação, Crédito Privado, Câmbio e Commodities, Equities), que serão submetidas ao Comitê de Investimento.
4)Comitê de Investimento: formado pelos membros mais seniores do time de Gestão, discute e aprova as estratégias propostas.
5)Execução das estratégias: os gestores de portfólio e suas equipes executam as estratégias aprovadas pelo Comitê de Investimento.
6)Acompanhamento de Resultados: os resultados dos fundos, decorrentes das estratégias implementadas, são avaliados em reuniões mensais de desempenho entre os gestores de portfólio e os heads dos times de Gestão.

7.4	Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?
O prazo médio para fins de enquadramento e classificação tributária é controlado diariamente em sistema proprietário ou através de sites de bancos custodiantes. As operações para fins de ajuste de prazo médio são realizadas conforme necessário.	
7.5	Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.
A distribuição das ordens entre as corretoras é feita de forma que nenhuma delas ultrapasse, ao final do ano, o limite máximo de corretagem atribuído, conforme descrito no item 7.2.	
7.6	Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.
Não são realizadas estratégias que envolvam aquisição de ativos no exterior.	

8. Distribuição

8.1	A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de: I. verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability); II. conheça seu cliente (KYC); III. PLDFT; e IV. cadastro de cliente.

Os fundos de investimento geridos pela CAIXA DTVM são distribuídos pelas Unidades de Negócio da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, representadas pelas Agências, Postos de Atendimento (PA) e Postos de Atendimento Eletrônicos (PAE), todas vinculadas diretamente às vice-presidências de Rede de Varejo, Atacado e Governo.
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL possui Política Institucional de relacionamento com clientes e usuários dos produtos e serviços fornecidos pela Instituição. Nessa política são estabelecidos princípios e diretrizes que norteiam o relacionamento com o cliente desde o seu primeiro atendimento na Caixa.
O 9° PRINCÍPIO da política mencionada versa sobre a adequação de produtos, serviços e canais ao perfil do cliente e usuário. Abaixo segue o descritivo:
Os produtos e serviços comercializados pela Caixa, assim como a sua estrutura de canais, guardam aderência com o perfil de seus clientes e usuários.
DIRETRIZES:
A CAIXA, no lançamento e manutenção do portfólio de produtos e serviços, considera:
Estratégias alinhadas ao perfil dos clientes e usuários;
Estratégias direcionadas aos parceiros comerciais e aos parceiros institucionais;
Os canais adequados;
Simplicidade nos processos de atendimento, pós-venda e reclamação;
Feedback dos clientes e usuários sobre os produtos e serviços.
A Caixa faz uso de instrumentos que auxiliam na identificação do perfil do cliente de modo a ofertar os produtos e serviços mais adequados às suas expectativas e necessidades.
Na criação e comercialização dos produtos que integram seu portfólio, a Caixa atua com legítimo interesse na satisfação de seus

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL também possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo. Esta Política contempla os procedimentos de PLDFT no Relacionamento com o Cliente, conforme abaixo:
A CAIXA adota procedimentos de "Conheça seu Cliente" desde a solicitação de início de relacionamento e durante todo o seu ciclo para evitar constituição ou manutenção de vínculos com pessoas com provável envolvimento em práticas de LDFT - Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo;
Os procedimentos incluem a coleta, verificação, validação e atualização de informações cadastrais;
As informações relativas aos dados cadastrais de clientes são atualizadas com periodicidade definida a partir da análise da legislação vigente e de critérios de riscos estabelecidos pela Avaliação Interna de Risco;
A CAIXA classifica seus clientes em níveis de risco, considerando aspectos de PLDFT - Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo e adota tratamento diferenciado na condução dos negócios, conforme o risco relacionado.;
Os dados relativos à capacidade financeira do cliente são coletados e validados de acordo com o perfil de risco do cliente e com a natureza da relação e da evolução dos negócios mantidos com a CAIXA;
A CAIXA não realiza negócios com Shell Banks (banco constituído em uma jurisdição sem qualquer presença física e que não se encontra integrado em um grupo financeiro regulamentado) e com pessoas relacionadas nas listas restritivas internacionais referentes à LDFT;
A CAIXA não admite a movimentação de recursos por meio de conta corrente anônima ou vinculada a titular(es) fictício(s);
A CAIXA realiza monitoramento das transações financeiras dos clientes de modo a capturar situações que possam apresentar indícios de LDFT e a comunicá-las ao órgão regulador, em conformidade com as regulações vigentes;
São adotadas medidas de caráter restritivo para o início e para manutenção de relacionamento com clientes em situações de possível envolvimento em práticas de LDFT;

8.2	A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).
N/A	
8.3	Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?
A prospecção de clientes/distribuição de fundos é realizada pelas unidades de negócio pertencentes à estrutura organizacional da Instituição nos segmentos Varejo, Atacado e Governo e em consonância com as normas vigentes de regulação e autorregulação para Distribuidores de Fundos de Investimento.	
8.4	Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.
A GERDI - Gerência Nacional Relacionamento e Distribuição é a unidade responsável, dentro da estrutura operacional CAIXA DTVM, pelo suporte técnico às áreas negociais sobre fundos de investimento. As movimentações em fundos de investimentos (aplicações e resgates) são preponderantemente realizadas pelas unidades vinculadas às Redes de Varejo, Atacado e Governo da Instituição em sistemas informatizados e específicos para tal finalidade e aderentes às disposições da ICVM 555/14. Os arquivamentos seguem o disposto no Art.205 da Lei nº 10.406/2002	

9. Risco

9.1	Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

A unidade de riscos foi redimensionada em 2020, com integração de novos empregados com atuação dedicada, fortalecendo e aprimorando o gerenciamento de riscos para os ativos de terceiros na CAIXA DTVM.

9.2	Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Diariamente são elaborados e disponibilizados às áreas envolvidas relatórios de Risco de Mercado, Crédito e Liquidez com informações de nível de exposição aos riscos e comprometimento de limites de exposição para os Fundos de Investimento sob gestão da CAIXA DTVM. Mensalmente é apresentado nas instancias de governança e para a Alta Administração relatório consolidado do monitoramento realizado pela unidade de riscos para o Risco de crédito, mercado e liquidez.

9.3	Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

A análise de risco de crédito é realizada pela unidade de riscos de ativos de terceiros que, por estar segregada das unidades de negócios, possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da Resolução CVM nº 21/21 e a estruturação de linhas de defesa da CAIXA DTVM. A equipe técnica responsável pela análise de risco de crédito, realiza a avaliação do emissor e/ou emissão e atribui nota de risco, utilizando-se de modelos internos para a mensuração do risco de crédito. O rating atribuído é homologado em decisão colegiada por equipe técnica e em níveis de alçada, conforme volume e/ou maior grau de risco. Todas as avaliações de risco de crédito de Emissor e de Emissão possuem prazo de validade, que visam promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos e análises de risco de crédito e mitigação de riscos. O risco de crédito é reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, nível de risco, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

9.4	Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A periodicidade da reavaliação de operações, e consequentemente as garantias e covenants que estão vinculadas a elas, segue orientação da CVM e obedece a diretrizes atreladas e proporcionais à qualidade de crédito e ocorre também quando do recebimento de informações que possam ser relevantes para a operação. A unidade de riscos monitora periodicamente as garantias e covenants da operação, e verifica se os controles realizados são adequados e eficazes, e caso sejam identificadas deficiências ou vulnerabilidades, são feitas recomendações para aperfeiçoamento dos mecanismos e ferramentas de controle das garantias.

9.5	As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

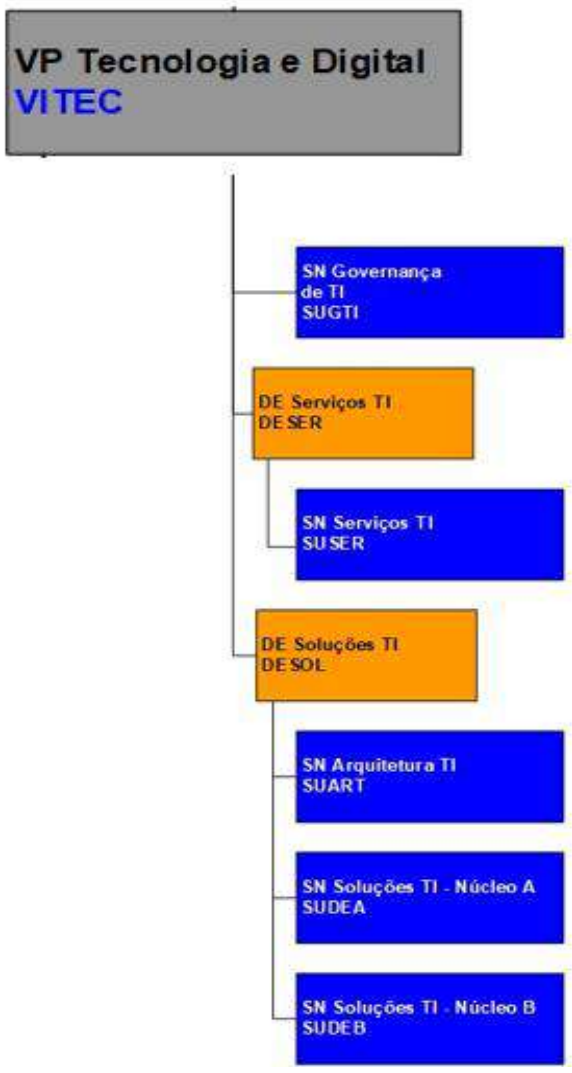
Sim, as questões de ASG são consideradas no processo de análise de risco de crédito realizada pela unidade de riscos.

9.6	A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

Sim, a unidade de riscos possui autonomia para suspender limites de alocação em ativos privados quando identificado aumento potencial do seu risco de crédito.

9.7	A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

A CAIXA DTVM utiliza a estrutura de tecnologia da informação da controladora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme organograma abaixo:



As atividades atuais contemplam construção e manutenção de soluções de TI; arquitetura e padrões tecnológicos; soluções digitais para negócios; inovação tecnológica; arquitetura de projetos de TI; projetos de desenvolvimento e/ou aquisição de software; planejamento e gestão da capacidade das esteiras de desenvolvimento das soluções tecnológicas no âmbito de seu núcleo de atuação; relacionamento com as áreas para alinhamento de diretrizes e prioridades estratégicas, estruturação das necessidades em soluções tecnológicas e direcionamento do atendimento da TI; desenvolvimento e manutenção de soluções

9.8	Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

Uma vez que uma ordem é executada, é feito um primeiro batimento dos parâmetros da ordem com a contraparte de execução. Confirmados os parâmetros, um empregado realiza o registro dessa operação nos sistemas de custódia e um segundo empregado confere o registro e confirma o boletamento da operação (sistema de dupla conferência). No dia seguinte, é feita a conciliação entre a posição em carteira de cada fundo esperada pelo sistema de gerenciamento de ordens do Gestor (conforme operações realizadas no dia anterior) e o demonstrativo de patrimônio informado pelo custodiante. Caso sejam verificadas diferenças, são apuradas as causas e realizadas as correções, quando cabíveis.
Cabe destacar ainda que o sistema de Front Office da Caixa DTVM, utilizado pelos gestores e operadores, é o sistema AIM (Asset and Investment Manager), fornecido pela Bloomberg. Este sistema tem como principal funcionalidade o módulo de gerenciamento de ordens (OMS - Ordem Management System) que permite o registro e a evolução da ordem desde a sua elaboração pela gestão até sua liquidação pelas custódias, passando pelo roteamento da ordem para contrapartes, acompanhamento de quantidades e preços de execução e distribuição conforme parâmetros preestabelecidos, com todas as informações de cada um destes processos registradas e passíveis de recuperação por função de trilha de auditoria. O sistema também conta com módulo de gerenciamento de posições, onde é feita a gestão dos portfólios, elaboração e acompanhamento de estratégias e simulação de cenários considerando operações e movimentos de mercado.

9.9	Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim, todos os operadores de mesa têm seus ramais telefônicos gravados. A escuta das gravações é realizada sempre que houver dúvida sobre o entendimento de conversas realizadas. O acesso às gravações é autorizado somente a gestores e pela área de Compliance.

9.10	Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A Gestora conta com equipe destinada exclusivamente para a realização de back-up, com periodicidade diária de todos os documentos produzidos e inseridos no servidor da gestora. Esses documentos são armazenados em servidor alternativo por um período de 15 dias. As Informações e documentos imprescindíveis à realização das atividades são disponibilizadas também em servidor de contingência.

9.11	Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso físico e lógico do Data Center da instituição é realizado apenas por empregados e colaboradores credenciados e autorizados, que atuam na área de Tecnologia da empresa.

9.12	Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

A capacidade de processamento e armazenamento do Parque Tecnológico da CAIXA é de:

· 8 mainframes (2 do modelo Z14 e 6 do modelo Z15)
· 390.612 MIPS (milhões de instruções por Segundo) no ambiente mainframe;
· 20.115 Terabytes de Armazenamento OPEN;
· 2.240 Terabytes de Armazenamento Mainframe;
· 811 servidores físicos de plataforma baixa;
· 17.358 servidores lógicos de plataforma baixa;
· 23 Servidores físicos de plataforma intermediária;
· 06 Silos Robóticos;
· 07 Virtual Storage Manager (VSM);
· 4.969 Roteadores;
· 638 Switches (Centralizado).
· 4 circuitos de internet de 10Gbps com dupla abordagem

9.13	A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14	São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Sim, a frequência de realização dos testes para verificação de segurança e integridade de sistemas é de no mínimo de 02 (duas) vezes ao ano, com a participação das áreas envolvidas executando as atividades críticas da unidade e documentando os testes realizados.

10. Compliance e controles internos

10.1	A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

Sim. Diariamente a área de Compliance acessa diversas fontes de informação e sites de reguladores e autorreguladores (CVM, BACEN, ANBIMA, DOU, PREVIC, entre outras) e realiza buscas por novas normas e divulgações além de consultas a palavras-chave relacionadas aos mandatos exercidos pelas unidades, divulgando oportunamente para cada unidade. Além disso, o Compliance acompanha as ações de aprimoramento e/ou ajustes nas atividades, processos e formalização dos procedimentos em normas internas. Caso seja constatada ausência de aplicação de norma por determinada unidade o Compliance fará o enforcement e orientará abertura de plano de ação a ser monitorado até sua conclusão.

10.2	Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

O Compliance monitora, semanalmente, as operações realizadas pelos fundos de investimento e carteiras administradas, realizadas pelo Gestor através de sistema de front-office utilizando os respectivos registros das operações nos Custodiantes, no qual é verificado se as taxas e os preços negociados correspondem ao praticado no mercado.
Em caso de negociações efetuadas fora do túnel de preços, o gestor é questionado sobre a ocorrência e deve encaminhar esclarecimento sobre o apontamento.

10.3	Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

O processo de assinatura e adesão aos Códigos de Ética e de Conduta da CAIXA DTVM são feitos por meio de plataforma SAP, com controle de validade das assinaturas (necessária renovação anual). Além disso, os novos empregados da gestora são alertados sobre os procedimentos a serem adotados e as regras de Compliance a que estão sujeitos todos os colaboradores da companhia.

10.4	Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

As Diretrizes de Investimento Pessoal são parte integrante do Código de Conduta dos empregados da CAIXA DTVM. Trimestralmente a unidade de Compliance monitora a aderência de tais diretrizes. A identificação de descumprimentos às Diretrizes pode ensejar a aplicação de medidas disciplinares, sem prejuízo das sanções administrativas ou criminais que, no caso, também possam decorrer das atitudes de descumprimento.

10.5	Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?

Não.

10.6	Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: front running, insider trading, spoofing etc.).

O processo de investimento e negociação de ativos seguem o Regulamento ou mandatos dos produtos de investimento e as estratégias de alocação a serem adotadas são aprovadas em instâncias de governança internas que contam com a participação ativa da unidade de Compliance, seja pela emissão de Pareceres prévios à reunião ou pela manifestação durante as reuniões.
As rotinas de monitoramento e acompanhamento das operações com regularidade, objetiva identificar possíveis ilícitos de trading, além de monitorar e acompanhar o limite de alçadas estabelecido por operador.
Além disso as ações de aculturamento e disseminação do Código de Conduta visam reforçar que não serão aceitas ou toleradas quaisquer operações que deturpem a livre formação dos preços ou provoquem, em benefício próprio ou alheio, um comportamento artificial das cotações. Os empregados e dirigentes não deverão se valer, em proveito próprio ou de terceiros, de informação privilegiada ou antecipada, ainda que após seu desligamento do cargo ou função.

10.7	Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

Realiza diligência de identificação das contrapartes e emissores envolvidos em negociações de ativos financeiros com os fundos sob gestão. Adoção de procedimentos “Conheça o Histórico do Preço” quando da realização de investimento, com o objetivo de controlar e monitorar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos, de modo que eventuais operações fora dos padrões praticados pelo mercado sejam identificadas.
Para operações de Crédito Privado nos mercados primário e secundário realiza são analisadas informações com relação aos negócios realizados, tais quais: emissor do ativo, (coobrigados (se houver), garantias (se houver), fluxo e probabilidade de default (PDD) ou equivalência do rating interno do gestor com os ratings das agências classificadoras de risco de crédito, rating do ativo ou do emissor fornecido por agência classificadora de risco (se houver), classificação de risco interna do gestor; taxa negociada; solicitação e análise das informações produzidas pelo gestor que fundamentam a operação; documentos integrantes da operação ou a ela acessórios e, nas operações com garantia real ou fidejussória, à descrição das condições aplicáveis ao seu acesso e execução.

Caso sejam identificadas operações ou propostas que contenham indícios de práticas de ilícitos ou que apresentem atipicidade, conforme situações citadas, deverá comunicar o Compliance e a unidade de PLD da controladora.

10.8	Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A CAIXA DTVM presta atualmente somente os serviços de gestão de Fundos de Investimento.

10.9	Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

São considerados pelos gestores para precificação de operações realizadas em mercados de balcão minimamente os seguintes aspectos:
Preços de marcação e intervalo indicativo do fechamento do dia anterior para o ativo em questão ou ativos com maturidade próxima;
Existência de spreads para o ativo em questão, ou ativos com maturidade próxima, em outros bancos, corretoras ou plataformas de negociação;
Existência de spreads em ativos ou derivativos de referência, como contratos futuros de juros, que possam balizar a escolha de preço para as ordens de títulos públicos a serem emitidas.
Ratings emitidos internamente ou por agências de risco para títulos de crédito privado;
Nível de taxa de emissão primária por parte das instituições financeiras;
Nível de taxa de emissão primária e mercado secundário para títulos de empresas não financeiras.
Por fim, as operações realizadas por fundos em mercados de balcão são verificadas diariamente pela área de Compliance, que compara os preços negociados com o túnel de preços da ANBIMA

10.10	Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

A equipe de Compliance monitora os limites legais e regulamentares pela plataforma de front-office e acompanha desenquadramentos e respectivos planos de ação. A CAIXA DTVM possui uma área de risco que tem como principal atividade o controle, monitoramento e gerenciamento dos riscos dos fundos de investimento sob sua administração. Os parâmetros para cálculo do risco de mercado, crédito e liquidez, bem como os procedimentos a serem adotados no processo de gerenciamento de risco são submetidos para aprovação pelo Comitê de Risco. A política de risco é compreendida pelos princípios gerais, e diretrizes específicas de ações relativas ao risco. Também determina os processos operacionais mais importantes, limites, objetivos de performance baseados no risco e os procedimentos para o gerenciamento de risco. Quaisquer extrapolações dos limites definidos geram alertas os quais são reportados e avaliados pelo Comitê de Risco que conta com a participação de representante do Compliance.

10.11	Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - controladora integral da CAIXA DTVM - é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego e Bolsa Família, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda.
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL apoia inúmeras atividades artísticas culturais, educacionais e desportiva e oferece uma extensa gama de serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciário, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.
Dentro da estrutura organizacional da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL há ainda, uma vice-presidência (VP Fundos de Investimento/VIART) segregada das demais e que não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 13, § 4º e artigo 28 do Estatuto da CAIXA. A VIART é responsável pelos serviços de administração fiduciária, inclusive para os fundos geridos pela CAIXA DTVM e pela gestão de carteiras em fundos de investimento e carteiras administradas exclusivamente com recursos do FGTS. O estatuto da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades VIART.
Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Não obstante a CAIXA DTVM possui igualmente estrutura de governança apartada e órgãos estatuários próprios – Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Comitê de Riscos e Capital dedicados unicamente às atividades da companhia – além de estrutura de comitês internos próprios e que não são compartilhadas com a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, sua controladora.
Por fim, a Política de Controle Interno, Compliance e Integridade, a Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços e Código de Ética, Código de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, além do Conduta dos Empregados da CAIXA DTVM dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

10.12	A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

Não.

11. Jurídico

11.1	Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

As questões jurídicas e legais da empresa são tratadas por um departamento jurídico compartilhado com Controladora e especialmente dedicado às questões da(s) subsidiária(s).

12. Anexos ou endereço eletrônico

		Anexo ou link
12.1	Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Link de acesso
12.2	Manual de apreçamento	Link de acesso
12.3	Código de ética e conduta	Link de acesso
12.4	Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (Proxy Voting)	Link de acesso
12.5	Relatório de Rating	Link de acesso
12.6	Manual/Política de Liquidez	Link de acesso
12.7	Manual/Política de Suitability (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	N/A
12.8	Formulário de referência	Link de acesso
12.9	Manual/Política de controles internos e compliance	Link de acesso
12.10	Manual/Política de gestão de risco	Link de acesso
12.11	Manual/Política de investimentos pessoais	Link de acesso
12.12	Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	Link de acesso
12.13	Manual/Política de segurança de informação	Link de acesso
12.14	Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	Link de acesso
12.15	Manual/Política de KYC	N/A
12.16	Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	N/A
12.17	Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	Link de acesso
12.18	Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	Link de acesso
12.19	Lista das corretoras aprovadas (se houver)	N/A

[ASSINATURA DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[NOME DO PROFISSIONAL QUE PREENCHEU O QUESTIONÁRIO]

[CARGO]
[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]

[ASSINATURA DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[NOME DO(S) REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS) DA INSTITUIÇÃO]

[CARGO]
[TELEFONE]
[E-MAIL CORPORATIVO]

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 2:

Informações sobre o Fundo de Investimento

Gestor de recursos de terceiros (Pessoa Jurídica):

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Questionário preenchido por:

VIART – VICE PRESIDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIRO

Data:

09/08/2018

(Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja aplicável à sua instituição, este deve ser preenchido com "N/A")

Versão: 2.0 - Atualizada em jul/2012

Sumário

Apresentação **3**

1) Informações sobre o Fundo de Investimento **4**

1 - Alterações desde a última atualização 4

2 - Informações Qualitativas 6

2.1 – Perfil 6

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo 8

2.3 - Estratégias e Carteiras 9

3 - Informações Adicionais 10

4 - Gestão de Risco 11

5 – Comportamento do Fundo em Crises 13

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*) 13

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período) 13

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores 13

9 – Atendimento aos Cotistas 14

10 - Investimento no Exterior 14

11 – Anexos 14

2) Declaração **16**

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento **17**

Atualizar Sumário .....

(Para atualizar o sumário, clique no texto acima com o botão direito, atualizar campo, atualizar apenas os números de página)

Apresentação

O objetivo deste Questionário Padrão ANBIMA Due Diligence para Fundos de Investimento (“Questionário Due Diligence”) é o de conferir maior racionalidade aos processos de diligência voltados para a seleção e a alocação de recursos em fundos de investimento, com o estabelecimento de um padrão único para o questionário a ser utilizado nesses processos. Geralmente aplicado por investidores institucionais ou alocadores de recursos ao gestor do fundo de investimento no qual se pretende investir, o Questionário Due Diligence foi elaborado e será periodicamente revisado por um Grupo de Trabalho formado por associados à ANBIMA. Sua utilização, contudo, não inibe a troca de informações adicionais acerca de questões eventualmente não contempladas no documento entre as partes envolvidas.

O Documento contém 3 Seções:

Seção 1 – Informações sobre a Empresa

Seção 2 – Informações sobre o Fundo de Investimento

Seção 3 – Resumos Profissionais

A adoção do documento é recomendada pelo Código de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimento.

1) Informações sobre o Fundo de Investimento

1 - Alterações desde a última atualização	
1.1	Nome
FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES MULTIMERCADO	
1.2	CNPJ
29.388.994/0001-47	
1.3	Data de início
28/08/2018	
1.4	Classificação CVM
Multimercado	
1.5	Classificação ANBIMA
Multimercado Capital Protegido	
1.6	Código ANBIMA
N/A	
1.7	O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?
N/A	
1.8	Classificação tributária (CP/LP/Ações)
Busca Longo Prazo	
1.9	Público-alvo
Pessoas físicas, jurídicas (pública e privada) e RPPS	
1.10	O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?
Não, porém ele cita que o Regulamento está adequado as normas estabelecidas para os Regimes Próprios de Previdência Social.	
1.11	Exclusivamente para Investidor qualificado?
Não	
1.12	Conta Corrente (banco, agência, nº)
N/A	
1.13	Conta CETIP (nº)
N/A	
1.14	Administração (indique contato para informações).
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
1.15	Custódia (indique contato para informações).
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	
1.16	Auditoria externa (indique contato para informações).
KPMG AUDITORES INDEPENDENTES	
1.17	No caso dos FIDCs ou Fundos de Crédito, caso se aplique, informar:
Escriturador	N/A
Agente de depósito (Custódia Física)	N/A
Consultor Especializado	N/A
Assessor Jurídico	N/A
Seguradora	N/A

1.18	Cotização: abertura ou fechamento? Fechamento

1.19	Regras para aplicação e resgate:	
	Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0 / D+0
	Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período.	De 28/08/18 a 01/10/2020 (inclusive)
	Resgate (datas, horários, cotização e liquidação)	D+0 / D+2
	Aplicação inicial mínima	R$ 5.000,00
	Aplicação máxima por cotista	5% do PL do Fundo em caso de cotista RPPS
	Aplicação adicional mínima	R$500,00
	Resgate Mínimo	R$500,00
1.20	Taxa de Entrada (*upfront fee*)	
N/A		
1.21	Taxa de Saída (*redemption fee*)	
N/A		
1.22	Taxa de Administração	
1,60% a.a.		
1.23	Taxa de Administração máxima	
1,60% a.a.		
1.24	Taxa de Performance	
• %		N/A
• *Benchmark*		N/A
• Frequência		N/A
• Linha-d'água		N/A
1.25	Qual o custo total estimado do Fundo (em percentual do PL), excluindo-se as taxas de Administração e de Performance?	
0,05% a.a.		
1.26	Quais as regras de rebate de taxas para distribuidores/alocadores?	
N/A		
1.27	Há algum consultor ou prestador de serviço (exceto administração, custódia e auditoria externa) contratado diretamente pelo Fundo?	
N/A		
2 - Informações Qualitativas		
2.1 – Perfil		
2.1.1	Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.	
O objetivo do FUNDO é buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que acompanhem a variação do Índice Bovespa ("IBOVESPA") com a proteção do capital investido, durante a vigência da "Estratégia", e, findo os prazos, buscar a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de Fundos de Investimento que apliquem em títulos públicos federais.		
2.1.2	Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.	

N/A	
2.1.3	Processo de Decisão de Investimento.
O processo de seleção de ativos financeiros baseia-se na análise de cenários econômico financeiros nacionais e internacionais. As decisões de alocação são tomadas em comitês, que se reúnem para avaliar as tendências do mercado e as condições macroeconômicas e microeconômicas, levando em consideração os níveis e limites de Risco definidos em Regulamento.	
2.1.4	Descreva o processo decisório de investimento.
O modelo de decisão para a definição das estratégias de investimento dos fundos administrados pela CAIXA é definido por comitês. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente de forma regular e, extraordinariamente, quando necessário, tendo como objetivo a definição de estratégias de alocação, análise de cenário macroeconômico e exposição ao risco. O Comitê Tático se reúne diariamente para analisar as notícias, as perspectivas de mercado, as propostas de alocação e definir a atuação para o dia. As deliberações são tomadas após decisões e votação por parte dos integrantes. A gestão conta ainda com o Comitê de Riscos que analisa e aprova a política de aquisição de títulos privados nos fundos de investimento, observando as diretrizes emanadas pelo Comitê de Planejamento e Gestão.	

2.1.5	Cite as premiações, *ratings* e *rankings*.

Revista Exame
2004 - 2º lugar Categorias Fundos de Investimento e Fundos de Renda Fixa
2005 - Melhor Gestor de Varejo, Melhor Gestor de Atacado e Melhor Gestor de Renda Fixa
2006 - Melhor Gestor de Renda Fixa, Varejo, Megafundos e Melhor Gestor de Atacador
2007 - Melhor Gestor de Renda Fixa, Melhor Gestor de Varejo e Melhor e Melhor Gestor de Megafundos
2008 - Melhor Gestor de Fundos de Varejo e Melhor Gestor de Renda Fixa
2009 - Melhor Gestor de Fundos de Varejo e Melhor Gestor de Renda Fixa Gestão Ativa
2010 - Melhor Gestor de Fundos de Varejo e Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa Ativa
2011 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Vaerejo e 3º Melhor Gestor de Fundos de Renda Fixa Ativa
2012 - 2º Melhor Gestor de Fundos de Varejo
2013 - Melhores Fundos de Renda Fixa
2014 - Onde investir em 2014 – Os melhores Gestores
2015 - Onde investir em 2014 – Os melhores Gestores
Revista Investidor Institucional
2013 - 1º Lugar Gestão de Fundos Multimercado
2014 - Top 10 entre Os Melhores Fundos para Institucionais
2015 - A CAIXA, também, foi eleita uma das maiores gestoras de fundos de investimento do mercado pelo ranking Top Asset – Agosto 2015, realizado pela revista Investidor Institucional. Conquistou a posição de maior gestora em três categorias:
• Maior Gestor de Carteiras Administradas;
• Maior Gestor de FIPs;
• Maior Gestor de RPPS.
2016 - Top 10 entre Os Melhores Fundos para Institucionais
Rating
Fitch Rating – “Mais alto Padrão” Perspectiva Estável
Ranking
ANBIMA – 1º lugar em Gestão de Recursos de RPPS (06/2018)

2.2 - Equipe de Gestão do Fundo

2.2.1	Cite os profissionais envolvidos na gestão (anexar Resumo Profissional conforme modelo constante na Seção 3).

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DE ATIVOS DE TERCEIROS
Sergio Henrique Oliveira Bini

GEVAR – GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA VARIÁVEL
Camilo de Lellis Cavalcanti Junior

GEFIX - GERÊNCIA NACIONAL DE FUNDOS DE RENDA FIXA
Fabiano Penna Zimmermann

2.2.2	Cite o histórico de alterações significativas na equipe.

Alteração do Superintendente Nacional – assume Sergio Henrique Oliveira Bini (Gerente Nacional da GEICO)

Alteração do Gerente Nacional de Renda Variável- assume Camilo de Lellis Cavalcanti Júnior

(Gerente Executivo da GEFIX) Alteração do Gerente Nacional de Renda Fixa - assume Fabiano Pena Zimmermann (Gerente Executivo da GEFIX)			
2.3 - Estratégias e Carteiras			
2.3.1	Quanto aos mercados em que opera, o Fundo pode ser caracterizado como:		
▪ Brasil (exclusivamente)			X
▪ Brasil (predominantemente)		especifique	N/A
▪ Global		especifique	N/A
2.3.2	Caso o Fundo invista no exterior, descreva os principais ativos e instrumentos utilizados.		
N/A			
2.3.3	Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo (ex.: *stop loss*, *stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).		
Resumidamente, a carteira é composta de duas partes, com funções distintas: 1. Para proporcionar um retorno nominal mínimo antes de custos – LTN de maturidade idêntica a da operação (efetiva: 02/01/2020); swap ativo em taxa pré-fixada e passivo em taxa pós-fixada, com garantia, negociado no mercado de balcão da B3, conjugado a posições em Letras Financeiras do Tesouro (LFT) e operações compromissadas com liquidez diária. 2. Para indexação ao Ibovespa dentro de determinados cenários – opções de compra sobre o Ibovespa com knock-out simples e rebate, com garantia, negociadas no mercado de balcão da B3.			
2.3.4	Qual a política do fundo em relação às operações de day trade?		
Permitido operações de day trade			
2.3.5 – Uso de Derivativos			
2.3.5.1	Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:		
• Proteção de carteira ou de posição			Sim X Não ☐
• Mudança de remuneração/indexador			Sim X Não ☐
• Estratégias combinadas (*floors*, *caps*, *collars*, *spreads*, *straddles*, *box*, financiamentos com termo etc.)			Sim X Não ☐
• Alavancagem			Sim ☐ Não X
2.3.5.2	Mercados em que são utilizados derivativos:		
Juros			Sim X Não ☐
Câmbio			Sim ☐ Não X
Ações			Sim ☐ Não X
Commodities			Sim ☐ Não X
Em Bolsas:			
• Com garantia			Sim X Não ☐
• Sem garantia			Sim ☐ Não X
Em balcão:			
• Com garantia			Sim X Não ☐
• Sem garantia			Sim ☐ Não X
2.3.6 - Compra de Cotas de Fundos de Investimento			
2.3.6.1	de fundos de terceiros?		Sim ☐ Não X
2.3.6.2	de fundos do gestor?		Sim X Não ☐

3 - Informações Adicionais	
3.1	PL atual
N/A	
3.2	PL médio em 12 meses
N/A	
3.3	PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 8.335.170.817,67	
3.4	Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua família? Quais são os critérios de definição?
N/A	
3.5	Número de cotistas
N/A	
3.6	Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da Empresa, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
N/A	
3.7	Descreva as regras de concentração de passivo
N/A	
3.8	Percentuais detidos pelos cinco maiores e dez maiores cotistas
N/A	
3.9	Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração e/ou de Custódia desde o início da operação do Fundo? Quando? Por quê?
N/A	
3.10	Há quanto tempo o Auditor Externo realiza auditoria no Fundo?
N/A	
3.11	Quais e quando foram os três últimos exercícios de direito de voto?
N/A	

4 - Gestão de Risco	
4.1	Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
A exposição ao risco de crédito é acompanhada e monitorada diariamente, conforme limites e critérios estabelecidos e aprovados pelo Comitê de Planejamento e Gestão da VITER e pelo Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA. Os limites de risco de crédito são definidos levando-se em consideração limites de concentração por tomador, garantia, produto e segmento.	
4.2	Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
O gerenciamento do risco de liquidez é feito considerando-se: o fluxo de caixa, o indicador de liquidez, o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores. O controle do fluxo de caixa de cada produto é realizado com base nas entradas e saídas de recursos, sendo considerado como entradas as aplicações e parcelas de juros e/ou principal dos ativos alocados nas carteiras dos fundos de investimento e como saídas, os resgates de acordo com a cotização do fundo, e as despesas administrativas dos fundos. Para os fundos que existe controle de aplicação e resgate on-line o cálculo do fluxo de caixa é realizado considerando-se as aplicações e regates on-line. Na mensuração do volume de ativos líquidos primeiramente os ativos são classificados como líquidos ou ilíquidos de acordo com suas características. Os ativos a priori classificados como líquidos são reavaliados considerando o número de negócios no mercado secundário em um período, podendo ser reclassificado como ilíquido. As informações de negócios utilizadas são as do mercado secundário disponibilizados pelo BACEN/ANBIMA para títulos públicos, pela BMFBOVESPA para ações/opções e contratos futuros e pela SND/BOVESPAFIX para títulos privados. Para os ativos classificados como líquido é calculado o potencial volume de negociação diária considerando-se a média de negócios multiplicada pelo preço de mercado, e verificado o volume líquido diário do ativo para cada fundo considerando-se seu prazo de cotização. É realizado monitoramento do volume aplicado e a quantidade de cotistas por produto e por tipo de cliente (Pessoa Física, Pessoa Jurídica, Entidade Pública e Instituição Financeira), observandose a concentração do patrimônio líquido entre os dez maiores investidores, por tipo de cliente e a relação entre o volume aplicado pelo maior cliente do fundo e volume líquido do fundo.	
4.3	Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
N/A	
4.4	Como é feita a precificação de ativos/derivativos ilíquidos/exóticos? Existem esferas na Instituição para tal?
1 Dentre as classes de ativos que possuem títulos de baixa liquidez, temos as seguintes fontes para a precificação: * Renda Fixa: para os títulos emitidos por Instituições Financeiras o apreçamento é realizado considerando as informação de negócios CETIP e cotação junto aos emissores; e para as debêntures tomamos como proxy as taxas da ANBIMA ou negócios realizados na CETIP com debêntures cujas características se aproximem da emissão precificada; * Renda Variável: para o BDR - Brazilian Depositary Receipt utilizamos os preços referenciais da BM&FBovespa. 2 Para todas as classes acima, os casos não observados pela metodologia são levados para	

decisão no Comitê de Marcação a Mercado.	
4.5	Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: VaR, *Tracking Error* e *Expected Shortfall*)?
VaR Paramétrico TH 1 dia com 95% de confiança.	
4.6	Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 4.5
No Alerta Vermelho caso o gestor considere que a posição deve ser mantida o Comitê de Planejamento e Gestão é convocado, pela Conformidade da VITER – GERAT Conformidade, para avaliação e tomada de decisão. A decisão tomada pelo Comitê de Planejamento e Gestão é reportada ao Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros. Caso o gestor reenquadre o fundo nos limites estabelecidos o Comitê de Planejamento e Gestão e o Conselho de Gestão de Ativos de Terceiros são comunicados da ocorrência	
4.7	Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 (exceto *stress*)?
O limite de exposição ao risco de mercado é estabelecido considerando-se as características do fundo e seu perfil de risco.	
4.8	Descreva as regras de Orçamento da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5.
N/A	
4.9	Quando atingiu o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5? Por quê?
N/A	
4.10	Historicamente, qual o máximo da(s) metodologia(s) citadas no item 4.5 registrado pelo Fundo? Comente.
N/A	
4.11	Qual o VaR médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.12	Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s)?
N/A	
4.13	Qual o limite para perdas em cenário de *stress*?
N/A	
4.14	Quando atingiu o limite? Por quê?
N/A	
4.15	Qual o *stress* médio do Fundo nos últimos
3 meses?	N/A
6 meses?	N/A
12 meses?	N/A
24 meses?	N/A
4.16	Comente o último *stop loss* relevante do Fundo.
N/A	

5 – Comportamento do Fundo em Crises				
	Período	**Evento**	**Comportamento**	**Explicação**
	Jul- Out/97	Crise da Ásia	N/A	N/A
	Ago/98	Crise da Rússia	N/A	N/A
	Out/98	Quebra do LTCM	N/A	N/A
	Jan/99	Desvalorização do Real	N/A	N/A
	Mar/00	Crise do Nasdaq	N/A	N/A
	Abr/01	Apagão	N/A	N/A
	Set/01	Ataques terroristas nos EUA	N/A	N/A
	Mar-Jul/02	Escândalos contábeis	N/A	N/A
	Jun/02	Marcação a mercado	N/A	N/A
	Jul-Out/02	Eleições no Brasil	N/A	N/A
	Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	N/A	N/A
	Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	N/A	N/A
	Out/2008 - Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	N/A	N/A
	Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	N/A	N/A

6 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)					
	Período	**Evento**	**Perda**	**Explicação**	**Tempo para Recuperação**
1.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
2.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
3.	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

7 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos (informar o maior período)		
7.1	Atribução	Contribuição (%)
	N/A	N/A
7.2	Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).	
N/A		
7.3	O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação do gestor? Quando? Por quê?	
N/A		

8 – Relacionamento com Distribuidores/Alocadores	
8.1	Quais os relatórios disponíveis do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.	
8.2	Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
Controlador não fornece relatórios do fundo para Distribuidor.	
8.3	Com que frequência é possível realizar *conference calls* com o gestor dos fundos?

A qualquer momento, apenas sujeito à disponibilidade do Gestor.		
9 – Atendimento aos Cotistas		
9.1	Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?	
Diariamente são fornecidos relatórios com informações da cota diária, Patrimônio Líquido, rentabilidade do dia e acumulada no mês/ano/12 meses. Mensalmente são fornecidos os extratos consolidados de cada aplicação do cliente.		
9.2	Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?	
São enviadas informações diariamente via e-mail e disponibilizadas na página do Administrador na internet.		
9.3	Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?	
A GEICO atende diretamente os cotistas, via telefone, e-mail ou pessoalmente.		
10 - Investimento no Exterior		
Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo		
10.1	Qual é a Estrutura desse Fundo?	
N/A		
10.2	Quais os riscos envolvidos?	
N/A		
10.3	Qual o produto?	
N/A		
10.4	Qual (is) a (s) estratégia (s) de alocação em ativos no exterior?	
N/A		
10.5	Qual (is) o (s) veículo (s) utilizado (s) para estas alocações?	
N/A		
10.6	Enumerar os prestadores de serviços dos investimentos no exterior (administrador, custodiante, RTA, *prime broker*, entre outros)	
N/A		
10.7	Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.	
N/A		
10.8	O investimento no exterior foi constituído sob qual jurisdição? Quais são as entidades reguladoras pertinentes?	
N/A		
10.9	Caso o investimento no exterior seja feito através de fundos, descreva como foi constituída a diretoria do Fundo.	
N/A		
11 – Anexos		
11.1	Regulamento	Sim X Não ☐
11.2	Prospecto	Sim ☐ Não X
11.3	Última lâmina	Sim ☐ Não X
11.4	Último Informe de Perfil Mensal (Arquivo XML - Padrão CVM) da carteira	Sim ☐ Não X
11.5	Último Informe de Extrato das Informações sobre o Fundo (Arquivo XML - Padrão CVM)	Sim ☐ Não X

11.6	Relatórios de Gestão	Sim ☐ Não X

2) Declaração

Declaramos que este questionário foi preenchido, revisado e assinado por pessoas devidamente autorizadas a fazê-lo, respondendo esta instituição pela sua exatidão, veracidade e integridade da informação de todo o conteúdo prestado neste documento e de seus anexos.

Comprometemo-nos a manter todas as informações deste questionário devidamente atualizadas semestralmente, enviando nova versão do questionário aos distribuidores e alocadores nos meses de janeiro e julho, com data-base dezembro e junho, com exceção das informações contidas no item 3 – Eventos Importantes, as quais serão atualizadas e comunicadas imediatamente após a sua ocorrência.

Local:	Data:
Nome:	
Cargo:	

Assinatura: _____

3) Eventos Importantes do Fundo de Investimento

1 – Nome do Fundo	
1.1	Alteração de prestadores de serviço dos fundos geridos: Administrador, Custodiante e Auditor.
1.2	Alteração de dados de contato
1.3	Alteração nas condições de aplicação e resgate do Fundo
1.4	Alteração da classificação tributária
1.5	Alteração de limites de risco dos fundos

Questionário Padrão Due Diligence para Fundos de Investimento – Seção 3:

Resumos Profissionais

Gestor de Recursos de Terceiros (Pessoa Jurídica):
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Questionário preenchido por:
CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES S.A.

Data:

Observações.:

- Todos os campos devem ser preenchidos. Caso algum campo não seja pertinente ao profissional, este deve ser preenchido com "N/A".

Informações Gerais	
Nome	Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré
Email (opcional)	suget@caixa.gov.br
Data de Nascimento	06/07/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Superintendente Nacional da Superintendência Nacional de Gestão de Fundos Líquidos
Data em que assumiu cargo atual	14/10/2019
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	25/01/2010
Data de entrada (mês/ano)	07/11/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA - GESTÃO DE FUNDOS MÚTUOS
Cargo	Suplente
Período	Desde 05/11/2019
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	2008
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas e Investment Banking
Instituição	FIA - Fundação Instituto de Administração
Data da conclusão (mês/ano)	2010
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Mauricio Vendruscolo
Email (opcional)	gevar@caixa.gov.br
Data de Nascimento	27/07/1979
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerência Nacional Fundos de Renda Variável
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/02/2021
Data de entrada (mês/ano)	07/03/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Ciências Econômicas
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/01
Pós Graduação	
Curso	Finanças Corporativas
Instituição	Universidade Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Pós Graduação	
Curso	Financial Economics
Instituição	Fundação Getúlio Vargas
Data da conclusão (mês/ano)	dez/09
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CFA
Órgão Certificador	CFA Institute
Título	CGA
Órgão Certificador	ANBIMA
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	CARLOS EDUARDO BITELI
Email (opcional)	gefix@caixa.gov.br
Data de Nascimento	27/05/1980
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa
Data em que assumiu cargo atual	02/02/2021
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	02/03/2011
Data de entrada (mês/ano)	09/05/2005
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	ANBIMA
Cargo	Titular da Comissão Permanente de Precificação da ANBIMA
Período	desde fev/2021
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Engenharia de Materiais
Instituição	Escola Politécnica da USP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/03
Pós Graduação	
Curso	Controladoria e Finanças
Instituição	ESAB
Data da conclusão (mês/ano)	dez/11
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA - CERTIFICAÇÃO DE GESTORES
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	
Órgão Certificador	
Comentários adicionais	

Informações Gerais	
Nome	Alvaro Cunha Matos Lessa de Oliveira
Email (opcional)	alvaro.m.oliveira@caixa.gov.br
Data de Nascimento	17/01/1984
Experiência Profissional	
Instituição Atual	
Cargo	Gerente Nacional da Gerencia Nacional de Fundos Estruturados
Data em que assumiu cargo atual	17/11/2020
Data em que passou a fazer parte do atual departamento	18/08/2008
Data de entrada (mês/ano)	09/02/2004
Instituição 1	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 2	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 3	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 4	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Instituição 5	
Nome	
Cargo	
Data de entrada (mês/ano)	
Data de saída (mês/ano)	
Cargos ocupados em Entidades de Classe	
Entidade	
Cargo	
Período	
Entidade	
Cargo	
Período	
Formação	
Graduação	
Curso	Administração de Empresas
Instituição	Univ Presbiteriana Mackenzie
Data da conclusão (mês/ano)	jun/07
Pós Graduação	
Curso	MBA em Gestão de Ativos Financeiros
Instituição	FGV/SP
Data da conclusão (mês/ano)	dez/10
Mestrado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Doutorado	
Curso	
Instituição	
Data da conclusão (mês/ano)	
Certificação profissional	
Título	CGA - Certificação Gestores ANBIMA
Órgão Certificador	ANBIMA
Título	Administrador de Carteiras
Órgão Certificador	CVM
Comentários adicionais	
Aprovação Level 1 do CFA Institute	



QUESTIONÁRIO ANBIMA DE DUE DILIGENCE PARA CONTRATAÇÃO DE GESTOR DE RECURSOS DE TERCEIROS

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

1. Informações cadastrais

1.1 Razão social

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

1.2 Nome fantasia

BB DTVM S.A.

1.3 É instituição financeira ou instituição autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil "BCB")?

Sim

1.4 Quais são as autoridades regulatórias em que a gestora possui registro? Fornecer detalhe sobre os registros, tais como nome, data e nº de registro da atividade.

- Comissão de Valores Mobiliários – CVM:

  Distribuidora – 20.05.1986

  Administradora de Carteiras – Ato Declaratório 1481, de 13.08.1990

  Representante de Investidor não residente – 13.08.1990

  Administrador de Fundo de Investimento Imobiliário – 13.01.2012

  Administradora de FAPI – 21.07.2007

  Administradora de FIDC – 21.05.2010

- Banco Central do Brasil – Resolução CMN 1.120, de 1986 – 27.05.1986

1.5 Membro de associações de classe e/ou autorreguladoras? Quais?

- Apimec - Associação dos Analistas e Profissionais de Investimento de Mercado de Capitais;
- Anbima - Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais;
- AMEC - Associação de Investidores no Mercado de Capitais;
- ABRAPP – Associação Brasileira Entidades Fechadas Previdência Complementar;
- ABRH - Associação Brasileira de Recursos Humanos.

1.6 É instituição nacional ou estrangeira?

Nacional

1.7 Possui filial? Em caso positivo, quantas e onde estão localizadas?

A BB DTVM possui uma filial localizada em São Paulo.

1.8 Endereço

Praça XV de Novembro, 20 salas 201, 202, 301, 302 – Centro – Rio de Janeiro-RJ CEP 20010-010

1.9 CNPJ

30.822.936/0001-69

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

1.10 Data de Constituição

15.05.1986

1.11 Telefones

Sede: 55 21 3808-7500

Filial São Paulo: 55 11 4298-7550

1.12 Website

www.bb.com.br/bbdtvm

1.13 Nome e cargo do responsável pelo preenchimento do questionário

Gerência Executiva Governança, Regulação e *Compliance*
Divisão Governança e Estratégia Corporativa

1.14 Telefone para contato

55 21 3808-7500

1.15 E-mail para contato

bbdtvm@bb.com.br

2. Informações institucionais

2.1 Informar o quadro societário da gestora, incluindo os nomes dos principais sócios e respectivas participações (informar no mínimo, os sócios que possuem percentual de participação acima de 5%).

A BB DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Banco do Brasil S.A., cujo maior acionista é o Tesouro Nacional.

2.2 Qual a estrutura empresarial do conglomerado ou grupo econômico? (Quando aplicável).

Anexo 1 Organograma Banco do Brasil.

2.3 Fornecer o organograma da gestora (anexar resumo profissional dos principais executivos).

Anexo 2 - Organograma BB DTVM;

Anexo 3 - Resumo Profissional.

2.4 A gestora é signatária dos Códigos de Regulação e Melhores Práticas da ANBIMA? Em caso afirmativo, citar os Códigos.

Sim, a BB DTVM é filiada à ANBIMA, bem como aderente e participante dos seguintes Códigos de Regulação e Melhores Práticas:

- Código ABVCAP/ANBIMA FIP E FIEE;
- Código de Negociação de Instrumentos Financeiros;
- Código de Ética;
- Código dos Processos da Regulação e Melhores Práticas;
- Código de Administração de Recursos de Terceiros;

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

- Código de Distribuição para público em geral, exceto private;
- Código para o Programa de Certificação Continuada.

2.5 A gestora é signatária do Código de Ética da ANBIMA?

Sim, desde 2007 a BB DTVM adere ao Estatuto da ANBIMA e ao Código de Ética e às demais normas e regulamentos da Associação por ocasião de sua admissão à entidade.

2.6 A gestora é signatária do PRI – Principles for Responsible Investment?

Desde novembro de 2010 a BB DTVM é signatária do PRI – Princípios para o Investimento Responsável, iniciativa de investidores globais com apoio das Nações Unidas através da Iniciativa Financeira da UNEP - Programa Ambiental das Nações Unidas e o Pacto Global, propondo-se a aplicar em seus processos de gestão e em suas análises e tomadas de decisão de investimento práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG).

2.7 A gestora é signatária de outros Códigos ou assemelhados? Caso seja, citar as instituições.

Em outubro de 2016, a BB DTVM aderiu ao Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais - Stewardship, uma iniciativa da Associação de Investidores no Mercado de Capitais (AMEC), que tem como objetivo iniciar um processo de mudança de cultura de gestão e propriedade de valores mobiliários ao longo do tempo, promovendo a adoção de boas práticas de governança corporativa.

2.8 Os principais executivos, conforme o item 2.3, detêm participação em outros negócios no mercado financeiro e de capitais ou atividades relacionadas à gestora? (Exceto no caso de participação em empresas ligadas).

O Banco do Brasil S.A., controlador da BB DTVM S.A., detém diversas participações em outros negócios, conforme demonstrado no organograma do conglomerado. Quanto aos principais executivos da BB DTVM S.A., estes não possuem participações em outros negócios**.**

2.9 Informar se o conglomerado ou grupo econômico da gestora presta serviços de administração fiduciária, distribuição, consultoria, controladoria e custódia.

A maioria dos fundos sob gestão da BB DTVM contrata o Banco do Brasil para a prestação dos serviços de distribuição, controladoria e custódia.

Estes serviços são executados pela Diretoria de Operações – DIOPE - e estão definidos em contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.

Em casos específicos, por definição dos clientes (FIs e FICFIs), são utilizados serviços de terceiros.

2.10 Outras informações institucionais que a gestora julgue relevante (opcional).

Não há.

3. Receitas e dados financeiros

3.1 Preencha a tabela abaixo com os valores correspondentes aos números da gestora. Informar os últimos 5(cinco) anos.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Ano	Patrimônio sob gestão (posição em 31/dez)	Número de pessoas que trabalham na empresa	Número de Portfólios sob gestão
2016	714,8	265	644
2017	851,9	285	742
2018	927,4	284	785
2019	1046,3	281	879
2020	1177,1	285	1020

Fonte: Sistemas Internos

3.2 Tipologia dos portfólios sob gestão (sem dupla contagem – excluir estrutura Master Feeder).

Tipologia dos portfólios sob gestão – Base Dezembro 2018 (sem dupla contagem)		
FUNDOS	**Nº**	**% Carteira**
Domicílio local	993	97,48%
Domicílio em outro país	17	1,67
CLUBES DE INVESTIMENTO	**Nº**	**% Carteira**
Domicílio local	2	0,02%
CARTEIRAS	**Nº**	**% Carteira**
Domicílio Local	7	0,68%
Carteira de Investidor Não Residente	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.3 Como os ativos sob gestão estão divididos conforme as seguintes categorias de fundos de investimento:

Tipo	Nº	Exclusivos/Reservados	% Total
Renda Fixa	274	176	63,69%
Previdência	319	174	25,64%
Ações	106	42	5,35%
FIDC	7	0	1,77%
Multimercado	274	200	2,49%
Offshore	17	14	0,78%
Cambial	7	4	0,11%
FIP	3	0	0,11%
FII	1	0	0,01%
Fundo de Índice (ETF)	2	0	0,06%
FIEE	0	0	0,00%
Outras categorias	0	0	0,00%

Fonte: Sistemas Internos

3.4 Atualmente, qual é o percentual do montante sob gestão que são originados especificamente de aplicações da própria gestora (incluindo controladores, coligadas, subsidiárias, seus sócios e principais executivos)?

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Em 31 de Dezembro de 2020, a BB DTVM possuía aplicações em fundos sob sua administração, na modalidade Seed Money, no valor de R$ 16.775.727,17 aproximadamente 0,0014% do total de recursos administrados. O Controlador não investe em fundos administrados pela BB DTVM.

Executivos e demais funcionários eventualmente podem deter posições em fundos abertos aos clientes em geral ou em fundos específicos para funcionários do Banco do Brasil.

4. Recursos humanos

4.1 Quais são as regras de remuneração ou comissionamento dos profissionais e associados?

A política de remuneração dos funcionários da BB Gestão de Recursos DTVM S.A. está alinhada à política de remuneração do Banco do Brasil S.A. e objetiva retribuir os funcionários considerando o mérito individual e coletivo, a produtividade e a contribuição para os objetivos da Instituição.

Os parâmetros de remuneração serão atualizados sempre que houver reajuste salarial decorrente de Acordo Coletivo de Trabalho, pelo mesmo índice percentual aplicado pelo Banco do Brasil.

4.2 Quais são os mecanismos de retenção de talentos usados pela gestora?

Além dos benefícios que são comuns a todos os funcionários do Conglomerado BB (plano de saúde, previdência complementar, plano odontológico, auxílio creche, auxílio a filho com deficiência, auxílio transporte, cesta e ajuda alimentação, Programa de Assistência Social - PAS etc.), temos alguns programas na área de Gestão de Pessoas com objetivo claro de reconhecer e reter talentos, como o Programa de Desempenho Gratificado que estipula o pagamento de uma premiação vinculada ao resultado e ao desempenho dos participantes, e que poderá ser concedida semestralmente; como também os programas de Desenvolvimento e Capacitação, Programa de Mentoria, e Programa de Qualificação (Assessor Master, Gerente de Divisão e Gerente Executivo), que busca identificar funcionários aptos a assumirem as posições-chave da empresa e prioriza a ascensão profissional interna como forma de valorizar o potencial humano da Organização.

4.3 Existe programa para treinamento, desenvolvimento e certificação profissional dos profissionais/associados? Descreva, de forma sucinta, inclusive, com relação ao controle e monitoramento dos profissionais certificados.

A política de treinamento e desenvolvimento profissional está alinhada com a estratégia corporativa e inserida nas Políticas e Diretrizes de Gestão de Pessoas do Conglomerado BB e da BB DTVM. Visa promover a Educação Corporativa de forma contínua, por meio de soluções educacionais oferecidas a todos os funcionários, a fim de potencializar o desempenho profissional e organizacional. Prevê a concessão de bolsas de pós-graduação (especialização ou mestrado profissional) e de bolsas para estudo de idiomas estrangeiros; a contratação de cursos para desenvolvimento e aprimoramento dos conhecimentos e habilidades dos funcionários, além de incentivar e priorizar a obtenção de certificações legais.

A BB DTVM possui Programa Trilhas de Aprendizagem, para as funções de Assessoramento e Liderança; de Sustentabilidade; de Transformação Digital, de Trabalho Remoto e, ainda, as Trilhas de Ética, Segurança da Informação, Riscos e Controles Internos, que objetivam atender à ICVM 558, Artigo 21.

O Programa de Certificação Profissional da BBDTVM objetiva promover a certificação dos funcionários de acordo com os dispositivos legais reguladores e as normas internas estabelecidas para cada certificação; incentiva a obtenção das seguintes certificações: Certificação Profissional Anbima série 20 (CPA-20); Certificação Profissional Anbima para Especialistas em Investimento (CEA); Certified Financial Planner (CFP); Certificação

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Profissional Anbima para Gestores de Recursos de Terceiros (CGA); Chartered Financial Analyst (CFA), além de outras certificações profissionais estratégicas para determinadas áreas de atuação.

A conformidade das certificações legais é acompanhada periodicamente pela Equipe Gestão de Pessoas, O controle é realizado através de planilhas eletrônicas, e gerenciamento do banco de dados da Anbima, com objetivo de monitor a validade, a obtenção e renovação das diversas certificações pelos profissionais da Empresa. A equipe Gestão de Pessoas, ainda, orienta sobre o vencimento e obrigatoriedade legal das certificações, além de contratar ações de capacitação preparatórias para realização dos exames.

4.4 De que forma o desempenho dos gestores é avaliado?

No que se refere ao atingimento dos benchmarks, os gestores são avaliados, mensalmente, pelo Fórum de Performance, com a participação do Diretor Executivo de Gestão.

Nas avaliações são utilizados indicadores de retorno e risco, como desvio-padrão, índice de Sharpe, tracking error (divergência não planejada), retorno absoluto, variação de PL, entre outros.

Além disso, é utilizada a Gestão de Desempenho Profissional por Competências e Resultados - GDP, sistema de avaliação que tem como objetivos: mensurar o desempenho individual por meio da manifestação das competências profissionais e da contribuição para o alcance dos resultados esperados; orientar o processo de desenvolvimento profissional; facilitar a consecução dos objetivos organizacionais; contribuir com o planejamento de carreira; subsidiar outros subsistemas e programas de gestão de pessoas da empresa.

4.5 A instituição adota treinamento dos colaboradores e empregados em Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo (“PLDFT”)? Em caso positivo, descreva a metodologia e periodicidade aplicadas.

A BB DTVM, de acordo com as políticas e procedimentos do Banco do Brasil, possui programas de treinamento periódico. Estes cursos incluem o tema prevenção e combate à lavagem de dinheiro, sendo oferecidos em uma plataforma de e-learning. A BB DTVM também possui um programa anual de treinamento de conformidade que é obrigatório para todos os seus funcionários que, dentre os temas abordados, inclui PLD. Além disto, a BB DTVM estimula seus funcionários a realizarem a prova para obtenção da Certificação Interna em Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro oferecida pelo Banco do Brasil. Todos os cursos, uma vez concluídos, são registrados no currículo funcional de cada empregado, bem como a citada Certificação.

4.6 Descreva os treinamentos elaborados junto aos colaboradores para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running, insider trading, spoofing* etc.).

A BB DTVM possui programa anual de treinamento de conformidade obrigatório para todos os seus funcionários com temas relacionados ao Manual de Diretrizes e Conduta Ética, documento que estabelece as diretrizes para identificação, gerenciamento e mitigação de potenciais ou efetivos conflitos de interesse que possam existir no exercício da atividade de gestão de recursos de terceiros com o objetivo de preservar e proteger os interesses dos clientes.

5. Informações gerais

5.1 Existem planos de expansão ou mudança de estratégia? Descreva.

Vide resposta 5.2

5.2 Qual o limite para o crescimento dos ativos sob gestão suportado pela atual estrutura da gestora (instalações, profissionais hardware e software).

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

A BB DTVM preza por incrementar seu resultado com eficiência operacional. Na captação de novos recursos são consideradas as condições de mercado, a complexidade da gestão e a capacidade humana e tecnológica. Cabe ressaltar que todo o crescimento é pautado no Planejamento Estratégico e no Plano de Negócios da empresa, priorizando-se os investimentos necessários para o crescimento sustentável de longo prazo.

5.3 A gestora é objeto de avaliação por agência de rating? Qual a nota atribuída? (Anexar relatório mais recente).

Em 2006, a BB DTVM recebeu o Rating MQ1, nota máxima em qualidade de gestão, atribuída pela Moody's América Latina, uma das principais agências classificadoras de risco do mundo. Esse Rating vem sendo revisado anualmente, de forma que a última publicação de manutenção da nota atribuída à BB DTVM se deu em janeiro de 2021.

Desde 2017, a BB DTVM também recebe nota "Excelente" pela Fitch Ratings, considerada máxima em uma escala de 5 níveis, atestando que a estrutura operacional e a capacidade de gestão de ativos da BB DTVM são consideradas extremamente robustas, comparadas às melhores práticas adotadas pelos gestores de recursos. Este rating tem sido reafirmado anualmente inclusive em 2020 mantendo sua perspectiva estável.

5.4 Com base nos últimos 05 (cinco) anos, a gestora já recebeu alguma premiação por publicações ou entidades no que tange à qualidade e ao histórico de gestão? Quais?

No que tange à qualidade e histórico de gestão a BB DTVM já recebeu várias premiações, dentre elas:

2020

- **Ranking TOP Asset**

  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta e Governo/Fundos Governamentais

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 329 – Setembro 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

  30 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 328 – Agosto 2020

- **Ranking TOP Asset**

  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 324 – Abril 2020

- **Melhores Fundos para Institucionais**

  20 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 323 – Março 2020

- **Melhor Banco para Investir**

  2ª colocação na Categoria Ações

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Fonte: IstoÉ Dinheiro – fevereiro 2020 – Edição 1157 - www.istoedinheiro.com.br/campeoes-da-qualidade

- **Ranking Exame - Onde Investir 2020**

  Melhor Gestora de Fundos Renda Fixa

  Fonte: Revista Exame - Edição 1201 - 22/01/2020

2019

- **Ranking TOP Asset**

  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 318 – Setembro 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

  21 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 317 – Agosto 2019

- **Ranking TOP Asset**

  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo, Varejo, Previdência Aberta, Exclusivos, FIDC

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 313 – Abril 2019

- **Melhores Fundos para Institucionais**

  18 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição 312 – Março 2019

- **Melhor Banco para Investir**

  1ª colocação na categoria Renda Fixa

  2ª colocação nas categorias Ações e Varejo Seletivo

  Fonte: Revista IstoÉ Dinheiro – Edição 1106 – Ano 20 – Fevereiro 2019

2018

- Melhor Gestor de Fundos Renda Fixa – Guia Exame de Fundos

  Fonte: Revista Exame – Edição: 1175 – 12/12/2018 – ano 52 – nº23

- Ranking TOP Asset

  Maior Gestor no Ranking Geral
  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Governo e Recursos de Varejo.

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 308 – Outubro/2018

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

- Melhores Fundos para Investidores Institucionais

  12 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 306 – Agosto/2018

- Ranking TOP Asset

  Maior Gestor no Ranking Geral

  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo, Previdência aberta, Varejo, Capitalização, Fundos exclusivos e FIDC's.

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 302 – Abril/2018

- Melhores Fundos para Investidores Institucionais

  14 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 301 – Março/2018

- Melhor Banco para investir na categoria Varejo Seletivo

  Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017

  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/mbi

2017

- Ranking TOP Asset

  Maior Gestor no Ranking Geral

  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Governo e Políticas Públicas, Capitalização, Varejo, FIDCs e Fundos Exclusivos.

  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 290 - Março/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais

  1ª Colocação na categoria Multimercado

  12 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 291 – Abril/2017

- Ranking TOP Asset

  Maior Gestor no Ranking Geral

  Maior Gestor nas categorias Fundos Exclusivos, FIDCs, Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização, Governo e Varejo

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 295 – Agosto/2017

- Ranking Melhores Fundos para Institucionais

  11 fundos considerados excelentes

  Fonte: Revista Investidor Institucional – Edição: 297 – Outubro/2017

- Ranking Exame Top Gestão 2018

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Melhor Gestor de Fundos Varejo

Fonte: Revista Exame - Edição: 1152 – 20/12/2017 – Ano 51 – nº24.

- Melhor Banco para investir na categoria Ações e 2ª colocação na categoria Multimercado

  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

2016

- *Ranking TOP Asset*

  Maior Gestor no *Ranking* Geral

  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Fundos Exclusivos, Recursos de Capitalização e Varejo

  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 279 - Março/2016

- *Ranking TOP Asset*

  Maior Gestor no *Ranking* Geral

  Maior Gestor nas categorias Fundos de Pensão, Recursos de Capitalização e Varejo

  Fonte: Revista Investidor Institucional - Edição: 284 - Agosto/2016

- Melhor Banco para investir nas categorias Multimercado e Varejo Seletivo

  Período de Análise: 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015

  Fonte: FGV - http://cef.fgv.br/node/23

6. Análise econômica, de pesquisa e de crédito

6.1 Descreva a estrutura de análise econômica, de pesquisa e de crédito da gestora, conforme segmento, quando aplicável (anexar resumo profissional).

A empresa conta com três áreas de pesquisa, assim divididas:

- Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa - 13 analistas e 01 Gerente;
- Equipe Macroeconômica – 5 analistas e 01 Gerente;
- Análise de Crédito - 7 analistas e 01 Gerente.

6.2 A estrutura de análise econômica e de pesquisa inclui pesquisa de temas ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa? Como estas questões são consideradas durante o processo de decisão de investimento? Descreva.

Sim.

A BB DTVM desenvolveu metodologia para incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança corporativa em suas análises, que se referem exclusivamente a recursos de terceiros. A metodologia engloba indicadores gerais (estrutura de governança, aspectos sociais, ambientais e o posicionamento da empresa com relação aos índices de sustentabilidade, assim como seu alinhamento ao padrão GRI) e indicadores específicos (de acordo com as necessidades de cada área).

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

A Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa realiza anualmente, no último quadrimestre do ano, um ranqueamento das empresas componentes do seu universo de cobertura, no que tange aos aspectos ASG.

As avaliações são disponibilizadas aos gestores para que estes possam aplicar práticas que favoreçam a integração de temas ambientais, sociais e de governança corporativa.

Este ranqueamento outrora servia para subsidiar a carteira recomendada para fundos exclusivos ligados ao tema. Atualmente o ranking funciona como um diferencial na ponderação de pesos na carteira fundamentalista recomendada mensalmente.

. As principais dimensões analisadas são:

- Governança, ética e Integridade: avalia a composição e independência do conselho de administração e remuneração dos administradores;

- Indicadores de desempenho social: avalia questões relacionadas a rotatividade, saúde e segurança no trabalho, certificações sociais, equidade e assistência à família.

- Indicadores de desempenho ambiental: avalia aspectos de biodiversidade, inovação, certificações ambientais, utilização de água e energia.

As mesmas dimensões acima são consideradas na Divisão de Análise de Crédito. Após uma avaliação criteriosa dos aspectos elencados, é definido um *rating* ASG para as empresas emissoras de dívida. De acordo com esse *rating*, a operação analisada poderá ter seu limite elevado, reduzido ou indeferido. Essa avaliação é feita de forma periódica e recorrente, nas revisões de limite de crédito das empresas e nas análises de novas emissões de dívida.

No ano de 2020 a BB DTVM desenvolveu metodologia ASG para os Títulos Soberanos, estabelecendo uma classificação de risco ASG, considerando esta nota dentre os aspectos que avaliam o risco e as perspectivas macroeconômicas globais e específicas para o universo de países sob acompanhamento

6.3 Descreva as principais mudanças na equipe de análise nos últimos 05 (cinco) anos.

Em fevereiro de 2018, Luis Cláudio Leite Tavares assumiu a gerência da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa no lugar de Carlos Frederico Gomes Valladares que havia gerenciado a divisão no ano de 2017, cabe ressaltar que o Luis Claudio já trabalhava na Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa há mais de 9 anos.

Em novembro de 2019, Marcio Fadigas de Almeida assumiu a Gerência de Divisão de Análise de Credito, no lugar de Marcelo Rodrigues de Farias. Cabe ressaltar que Marcio Fadigas possui experiência de 19 anos de marcado financeiro, tendo atuado nas áreas de análise e gestão.

Em fevereiro de 2019, Marcelo Rebelo Lopes assumiu a Gerência da Divisão de Análise Macroeconômica, no lugar de Marcelo Arnosti. Cabe ressaltar que Marcelo Rebelo possui experiência de 11 anos no mercado financeiro, tendo atuado nas áreas de Análise Macroeconômica por 8 anos e 2 anos em Produtos.

As mudanças ocorridas na equipe de analistas devem-se a programas de Aposentadoria Incentivada, e a oportunidades de ascensão a cargos gerenciais. Em todas as ocasiões buscou-se repor os talentos trazendo pessoas do Banco do Brasil ou da própria BB DTVM com perfil adequado para a área e treinando-os internamente.

Em dezembro 2020 a equipe ganhou o reforço de uma analista dedicada à ASG, Daphne Chistianne da Costa Breyer, fortalecendo a incorporação e incentivo às práticas ASG que já vinham sendo adotadas pela BB DTVM.

6.4 Utiliza research próprio ou de terceiros? Em que proporções?
100% próprio.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

6.5 Caso utilize research próprio, quais ferramentas de análise são utilizadas no processo decisório? Esta equipe trabalha exclusivamente para o buy side ou também produz relatórios e informações para outros (sell side)?

O analista fundamentalista tem como principal objetivo a cobertura das empresas listadas na B3 (**atualmente 113 empresas são cobertas**), em especial às componentes dos principais índices da Bolsa. Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, recomendar papéis e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão, o que na maioria das vezes é feito conjuntamente.

A análise das empresas cobertas é feita por **DCF (fluxo de caixa descontado).** Para empresas que estão buscando uma Oferta Pública Inicial de Ações (IPO), a análise da operação pode ser efetuada por, além de DCF, **análise de múltiplos**, dependendo do valor da oferta e do interesse na operação.

Todos os dados informativos disponíveis, bem como recomendações e outras informações que sejam relevantes, das empresas constantes do quadro de cobertura, ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa e através de um índice compilado denominado, *Stock Guide*, os gestores tem acesso a todas as informações numéricas realizadas e projetadas pelos analistas das companhias.

O analista quantitativo é responsável por desenvolver e gerir modelos quantitativos que auxiliem os analistas fundamentalistas e os gestores no processo de alocação. A análise quantitativa avalia o comportamento histórico dos ativos, utilizando modelos matemáticos e estatísticos com o objetivo de capturar distorções nos preços das ações (mercados imperfeitos), bem como auxiliar a decisão de investimento (estudos sobre derivativos e operações estruturadas).

São exemplos dos modelos desenvolvidos:

- ***Ranking* Quantitativo** - objetiva contribuir com estudos que buscam capturar distorções no mercado. Para isto, propõe-se que as estratégias sejam divididas em três carteiras de investimentos quantitativas: Valor, Crescimento e Momento. A carteira Valor objetiva identificar ações que estão sendo negociadas a preços inferiores ao que poderiam, quando observamos seus fundamentos. A Carteira Crescimento captura ações de companhias cuja expectativa de crescimento seja superior à média do mercado. A carteira Momento procura medir a velocidade com a qual uma tendência está se desenvolvendo. É a força percebida por trás de um movimento de preços.

  Long* x *short - apresenta técnicas para estimação de volatilidade de determinadas ações. Mais especificamente, busca-se identificar oportunidades de *Long* X *Short* no mercado brasileiro através da análise de *spreads* de pares de ações previamente determinados, indicados pelos analistas fundamentalistas.

- ***Carteira teórica de FII*** – portfólio elaborado com base na composição do IFIX, com o objetivo de oferecer exposição ao mercado brasileiro de fundos imobiliários. O modelo quantitativo seleciona os principais ativos do índice de referência, buscando formar uma carteira com as mesmas características de risco do índice de referência (benchmark), sem a necessidade de replicá-lo integralmente.

- **Previsão de mudanças na composição das carteiras teóricas** - o monitoramento do comportamento das ações no mercado permite antecipar a composição dos índices IBOVESPA e IBRX.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

- **Surpresa de resultados** - computando-se indicadores financeiros do resultado da empresa e comparando-os com os valores esperados pelo mercado, calcula-se o índice de surpresa, que, variando de -3 a +3, indica a tendência de curto prazo para o papel (desvalorização ou valorização).

A Equipe de Análise Fundamentalista e Quantitativa trabalha exclusivamente para o buy side.

O analista de crédito tem como principal objetivo a avaliação e acompanhamento de empresas e instituições financeiras brasileiras emissoras de dívida no mercado de capitais (**atualmente 114 empresas e 64 bancos são cobertos**). Cada analista é responsável por um ou mais setores dentro do seu universo de cobertura e pelas empresas pertinentes a estes setores, devendo analisar os dados econômico-financeiros, fazer projeções, propor limite de crédito e assessorar os gestores no processo de tomada de decisão.

A análise das empresas é feita por análise de capacidade de pagamento e estrutura da operação, que leva em consideração, dentre outros, projeção de fluxo de caixa, *covenants* financeiros e avaliação de garantias. Ademais, o acompanhamento da situação financeira e dos indicadores destas companhias é realizado constantemente, de modo a detectarmos eventual deterioração ou melhora na qualidade de crédito do ativo, subsidiando os gestores com as melhores informações para suas tomadas de decisão (compra, venda ou renegociação das condições pactuadas).

Todos os dados de limite de crédito e classificação interna de risco ficam disponíveis aos gestores em página específica da Divisão de Análise de Crédito e, ainda, em aplicativo próprio da BB DTVM, o Gestão de Risco de Crédito (GRC).

Tanto os analistas fundamentalistas, quanto os quantitativos e, também, os de crédito, divulgam informações relevantes e opiniões próprias sobre as empresas/operações por intermédio de e-mail aos Gestores e realizam/participam de apresentações/reuniões constantemente.

6.6 Que serviços ou sistemas são contratados para apoio na análise?

São utilizadas informações da Agência Estado (Broadcast), Bloomberg e também a base de dados da Economática e do MSCI (Morgan Stanley Capital International), bem como com os serviços exclusivos de coleta de preços da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e de Banco de Dados da própria FGV e do programa Macrodados. O software de estatística E-views (Econometric Views) e o Modelo da Oxford Economics são usados como ferramentas para projeções. Os principais jornais nacionais e internacionais também são fontes de informação. Por fim, há apoio à análise através do recebimento de análises e relatórios de instituições privadas e governamentais, tais como FMI, Fed, Peterson Institute, entre outros, além de toda a gama de relatórios de bancos/corretoras de mercado.

7. Gestão de recursos

7.1 Descreva as principais mudanças na equipe de gestão nos últimos 05 (cinco) anos.

As movimentações internas não geraram impacto nas atividades da empresa, pois foram programadas, e a empresa já possuía recursos humanos preparados para ocupar cargos gerenciais na gestão de fundos de investimento. Ao longo de 2017 a dezembro de 2020 ocorreram ainda rodízios, ascensões, aposentadorias ou retorno ao Controlador BB, abaixo descritas:

Em 11/2016:

Divisão Fundos de Renda Fixa Indexados
Sai: Emílio Ricardo Carvalhais (assumiu a Gerência Executiva de Riscos e Conformidade)

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Entra: Manoel Aparecido Rodrigues

Em 01/2017:

Divisão Fundos Renda Fixa e Câmbio
Sai: Flávio Furtado (aposentadoria)
Entra: Roberto Batista de Jesus

Divisão Fundos de Ações Indexados:
Sai: Wanderley Dutra Mendonça (aposentadoria)
Entra: Verana Barbosa Regattieri

Divisão Fundos de Ações Ativos
Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa)
Entra: Vinícius Ribeiro Vieira

Em 02/2018:

Divisão de Análise Fundamentalista e Quantitativa
Sai: Carlos Frederico Gomes Valladares (assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos)
Entra: Luis Claudio Leite Tavares

Em 03/2018:

Divisão Fundos de Renda Fixa Exclusivos
Sai: Daniel da Rocha e Silva Carvalho (assumiu a Divisão de Inovação)
Entra: Rodolfo Rocha Pires
Em 05/2018:

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Sai: Daniel Bogado (retorno ao BB)
Entra: João Medeiros Fonseca
Em 01/2019:

Diretor Presidente:
Sai: Paulo Roberto Lopes Ricci (aposentadoria)
Entra: Carlos José da Costa André

Diretoria de Gestão de Ativos:
Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a presidência da empresa)
Entra: Marcelo Marques Pacheco

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
Sai: Marcelo Marques Pacheco (assumiu a Diretoria de Gestão de Ativos)
Entra: Jorge Marino Ricca

Em 02/2019

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica (Recém-criada):
Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Divisão Análise Macroeconômica
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica)
Entra: Marcelo Rebelo Lopes

Em 11/2019

Divisão Análise de Crédito
Sai: Marcelo Rodrigues de Farias (assumiu a Gerência Executiva de Governança, Regulação e Compliance)
Entra: Márcio Fadigas de Almeida

Em 12/2019

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Divisão Fundos Multimercados
Sai: Renato Magalhães David (aposentadoria)
Entra: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria

Divisão Fundos Multimercados Exclusivos
Sai: Luiz Eduardo Carvalho Terra de Faria (assumiu Divisão Fundos Multimercados)
Entra: Mauro Luiz Martins de Faria

Em 01/2020:

Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore
Sai: Jorge Marino Ricca (retorno ao BB)
Entra: Marcelo Gusmão Arnosti

Gerência Executiva Análise e Alocação Doméstica
Sai: Marcelo Gusmão Arnosti (assumiu a Gerência Executiva de Fundos Multimercado, Ações e Offshore)
Entra: Marcelo Rodrigues de Farias

Em 01/2020

Operações em Mercado:
Sai: Luiz Gustavo Moraes Gelbaum (Licença)
Entra: Luiz Henrique Aragão de Souza

Em 09/2020

Divisão Fundos Offshore e Alocação no Exterior
Sai: João Medeiros Fonseca (Demissão a pedido)
Entra: Frederico Monteiro de Aguiar

Em 11/2020

Diretor Presidente:
Sai: Carlos José da Costa André (assumiu a vice-presidência de Finanças do BB)
Entra: Aroldo Salgado de Medeiros Filho

7.2 Descreva procedimentos e/ou políticas formais de seleção e acompanhamento de fornecedores e/ou prestadores de serviço relacionados à atividade de gestão de recursos/distribuição, incluindo as corretoras.

A contratação de prestadores de serviços somente ocorrerá quando for conveniente aos fundos, segundo a análise discricionária da BB DTVM, ou quando solicitados pelos cotistas de fundos exclusivos, devendo ser observados, em ambos os casos, os critérios de elegibilidade instituídos no Manual de Due Diligence, Monitoramento e Fiscalização dos Prestadores de Serviços de Fundos de Investimento, que consideram aptas a prestar serviços aos fundos aquelas instituições que apresentem as seguintes características, quando for o caso:

a) Autorização, pelos órgãos competentes, à prestação dos serviços contratados quando essa for condição essencial para tal;

b) Adesão aos órgãos autorreguladores dos quais a BB DTVM participe;

c) Desempenho notório, reconhecido pelo mercado, que pode ser comprovado por meio de estudos, experiências, publicações, organização, equipe técnica, ou de outros mecanismos relacionados à atividade contratada;

d) Remuneração e custos compatíveis aos praticados pelo mercado;

e) Situação cadastral e de crédito/solvência (dos sócios, inclusive) sem restrições no mercado e no Banco do Brasil;

f) Adoção de Políticas de Compliance, controles internos e de gestão de riscos, em especial de risco operacional, adequadas às suas atividades;

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

g) Adoção de Política de Chinese Wall;

h) A atuação de acordo com as normas referentes à Prevenção e o Combate à Corrupção e à Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento ao Terrorismo, bem como a adoção de procedimentos de análise de dados cadastrais que tenha como finalidade a identificação dos clientes, incluindo, sem limitação, os processos de know your customer (conheça seu cliente) e know your partner (conheça seu parceiro);

i) Adesão aos acordos ou iniciativas internacionais dos quais a BB DTVM seja participante, tais como: FATCA, PRI e outros que a administradora esteja integrada, e a efetiva implementação de tais regras nos procedimentos adotados pela instituição contratada;

j) Para a seleção de corretoras a empresa executa, ainda, ranking anual com os seguintes critérios:

i. Possuir avaliação de crédito favorável da Diretoria de Crédito do Banco do Brasil (DICRE) para a prestação de serviço de corretagem para BB DTVM;

ii. Possuir certificação concedida pela [B]³ de Execution Broker nos segmentos de BMF&Bovespa;

iii. Ser cadastrada na [B]³ como PNP – Participante de Negociação Pleno;

iv. Estar entre as 20 primeiras corretoras com maior volume negociado no ranking [B]³, em pelo menos 3 meses dos últimos 6 meses divulgados.

O processo de contratação dos prestadores de serviços para os fundos de investimento é formalizado através de contratos, observando, no mínimo, os critérios de responsabilidades entre as partes estipulados por regulador e autorregulador.

Para a seleção e acompanhamento dos prestadores de serviços dos Fundos de Investimento é realizado processo de due diligence, por equipe específica vinculada a Gerência de Administração de Fundos e, quando necessário, com suporte das áreas de Compliance e Controles Internos e de Gestão de Risco de Liquidez e de Mercado.

A interação entre contratante e contratado, a partir do nível de celeridade e criticidade de ajustes necessários, poderá se dar por conferências telefônicas, vídeo conferências ou reuniões presenciais, no limite, inclusive, com a formalização de acordos de níveis operacionais (service level agreement).

7.3 Descreva o processo de investimento.

A BB DTVM considera na gestão do portfólio de produtos e serviços, os cenários e tendências do macroambiente, as necessidades e expectativas dos clientes, a melhor relação risco-retorno do investimento, a avaliação econômico-financeira, a regulação e autorregulação do mercado, a inserção na programação orçamentária, os princípios de controles internos e compliance, a avaliação dos impactos socioambientais e o posicionamento institucional. Os analistas têm plena autonomia de indicar quaisquer papéis de seu universo de cobertura que considerem como oportunidades, porém a decisão de alocação é tomada de forma conjunta entre analistas e gestores. Para que tal decisão ocorra, há reuniões mensais (para aprofundamento de temas pertinentes à composição das carteiras recomendadas) entre as equipes, mas, mais importante que isso, ocorrem interações frequentes e trocas de informações diárias entre os analistas e gestores.

Há comitês e fóruns formalmente constituídos que auxiliam no processo de tomada de decisão.

Os principais sistemas de informação utilizados são: Broadcast, Bloomberg, CMA, Risk Management, Morningstar, RTM Anbima, Economática, Apligraf, Aplicativos e Gráficos e Plataforma Quantum Axis.

São utilizados sistemas e aplicativos internos e de terceiros, tais como de envio e de rateio de ordens, gerenciamento do fluxo de caixa, alocação de ativos, e outros, além de modelos quantitativos para subsidiar a análise dos mercados e planilhas proprietárias desenvolvidas pelas Divisões.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Tais sistemas e aplicativos são utilizados na rotina de gestão de recursos para: auxiliar na gestão do fluxo de caixa dos fundos e carteiras, considerando a liquidação de operações realizadas, o recebimento de proventos e o fluxo de aplicações e resgates; elaborar estratégias e projetar o retorno esperado; definir as estratégias a serem implementadas; executar as estratégias definidas; monitorar o risco das estratégias, assegurar o cumprimento das regras de regulamento, normativos legais e normas de gestão e acompanhar a rentabilidade obtida pelos fundos e carteiras.

7.4 Como é controlado o prazo médio dos títulos de fundos de longo prazo, para fins de sua classificação tributária?

O sistema SINQIA (ex-Drive) calcula diariamente o prazo médio das carteiras. Adicionalmente, cada equipe de gestão realiza seu próprio controle com o auxílio de planilhas e relatórios internos, alimentados pelo sistema SINQIA, monitorados e atualizados ao logo do dia.
Encontra-se em desenvolvimento no sistema proprietário Front Office as funcionalidades de apuração do prazo médio para o compliance e fluxo de caixa intraday.

7.5 Descreva os critérios adotados para distribuição do envio de ordens entre as corretoras aprovadas, incluindo o limite de concentração de volume de operações por corretora, se houver.

O critério de distribuição das ordens para as corretoras é de forma equitativa, por mercado de atuação, visto que tem corretoras que não negociam mercado de BMF (futuros) e outras que não fazem mercado à vista com esta DTVM, não existindo nenhuma outra forma adicional de distribuição.

Em virtude do trabalho remoto não pudemos utilizar as corretoras que só tem mercado de bolsa com a mesma frequência que utilizamos as corretoras que tem os dois mercados, pois o novo sistema de telefonia não nos permite ouvir duas linhas ao mesmo tempo, como feito com o equipamento Etrali que temos na mesa física da DTVM.

Por este motivo estas corretoras só foram acionadas para ordens de leilão, ficando com uma receita de bolsa aproximadamente 1/3 menor do que as corretoras que tem bolsa e BMF, resguardando, na medida do possível, o critério de equidade.

7.6 Como são avaliados ativos no exterior, quando aplicável? Descrever como é realizado o controle e o processo de acompanhamento.

A avaliação e aquisição de ativos no exterior seguem critérios similares aos aplicados para negociação de ativos no Brasil.

As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado. Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.

Cotas de fundos offshore só podem ser negociadas caso a gestora internacional seja aprovada no processo de Due Dilligence conduzido pela Divisão de Governança em Administração de Fundos da BB DTVM. Adicionalmente, cabe ao gestor realizar a análise qualitativa do fundo, bem como avaliar adequação da estratégia, condições de liquidez e níveis de concentração no fundo offshore.

Na negociação dos demais ativos (ações, ADRs, ETFs etc), cabe ao gestor do fundo realizar a análise qualitativa e quantitativa do ativo. O momento mais adequado para efetuar a compra do ativo (Timing) é definido pelo gestor, que utiliza análise gráfica e técnica como suporte na decisão. O gestor consulta as condições de preço e liquidez do ativo previamente e envia a ordem usualmente condicionada a determinado nível de preço. Em caso de negócio não realizado nas condições estipuladas, o gestor avalia ajustes na ordem e reencaminha para a mesa de negociações. Os ativos investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

8. Distribuição

8.1 A gestora realiza distribuição dos fundos sob sua responsabilidade? Se sim, descreva os procedimentos adotados referentes aos processos de verificação dos produtos ao perfil do cliente (Suitability), conheça seu cliente (KYC), PLDFT e cadastro de cliente.

Em sua grande maioria, o Banco do Brasil é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM através de contratos com modelagem padronizada pela ANBIMA.
A BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

Para o distribuidor Banco do Brasil os procedimentos de prevenção e combate à lavagem de dinheiro são executados, em primeira linha de defesa, pela rede de agências do Banco que realiza desde os procedimentos de KYC (Know You Client - Conheça seu Cliente) até a etapa monitoramento das análises dos indícios. Em segunda linha de defesa, a Diretoria de Segurança Institucional do Banco do Brasil – DISIN normatiza e supervisiona o processo conduzido pela rede de agências ficando responsável pela análise em segunda instância e comunicação dos indícios ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF.
Para Distribuidor contratado, que não o Banco do Brasil, realizamos processo de Due Diligence com o propósito de avaliar os procedimentos existentes.
Ressaltamos que a BB DTVM possui Política Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro, ao Financiamento do Terrorismo e à Corrupção própria, alinhada à de seu controlador e em conformidade com a legislação vigente.
O processo de cadastro de clientes e de Suitability é realizado pelo Controlador Banco do Brasil S.A., Distribuidor contratado. No anexo 4 encontra-se o Resumo da Política de Suitability do Banco do Brasil S.A.

8.2 A gestora terceiriza alguma atividade relacionada à distribuição? Se sim, descreva as atividades, bem como o nome e o CNPJ do(s) terceiro(s) contratado(s).

O Banco do Brasil (CNPJ: 00.000.000/0001-91) é contratado para a prestação do serviço de distribuição dos fundos geridos pela BB DTVM.

Para a distribuição por Conta e Ordem, temos contrato com Banco BTG Pactual (CNPJ 30.306.294/0001-45), Easynvest (CNPJ: 62.169.875/0001-79), Modal DTVM (05.389.174/0001-01), Necton Investimentos (52.904.364/0001-08), Ativa Investimentos (33.775.974/0001-04), Órama DTVM (13.293.225/0001-25) e CM Capital Markets (02.685.483/0001-30) para a prestação de serviço de distribuição de fundos geridos pela BB DTVM por meio de suas plataformas.

8.3 Como é feita a prospecção de clientes/distribuição de fundos? Detalhar o processo de captação realizado pela instituição. Exemplos: Indicação de clientes, prospecção. Qual o perfil dos clientes? (segmento e categoria do investidor). Exemplo: Varejo, Corporate, PJ, Investidor profissional, Qualificado?

Em parceria com o Banco do Brasil, que atua como distribuidor, a BB DTVM atua em diversos segmentos: Previdência Fechada, Previdência Aberta, Seguradoras, Capitalização, Corporate, Large Corporate, Varejo, Private, Middle Market, Poder Público, Fundos de Investimentos, Investidores Institucionais e Investidores Estrangeiros.

O portfólio de produtos da BB DTVM dispõe de fundos Abertos, de Renda Fixa, Curto Prazo, Referenciados DI, Cambiais, Multimercados, Dívida Externa, Ações e fundos Offshore sediados nas Ilhas Cayman e na Irlanda. Também dispõe de fundos Exclusivos formatados de acordo com a necessidade e perfil do investidor e fundos Offshore Exclusivos.

O portfólio de produtos para distribuição por conta e ordem é destinado ao público investidor em geral, e disponível pelos canais e plataformas de terceiros contratados ou por meio de seus agentes autônomos vinculados.

8.4 Descreva a estrutura operacional da gestora, voltada para a atividade de distribuição, incluindo sistemas de controle de movimentação (aplicação e resgate), critérios para

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

execução das ordens e registro das solicitações, bem como o seu arquivamento e forma de proteção.

A distribuição de fundos administrados e geridos pela BB DTVM é realizada, preponderantemente pelo Banco do Brasil, na sua rede de agências, pelo BB Banco de Investimento, por meio de contrato de prestação de serviços. Por ser uma instituição participante do sistema de distribuição, a BB DTVM também oferta cotas de fundos quando se tratar de cotistas exclusivos, reservados, ou distribuídos por esforços restritos, a correntistas do Banco do Brasil, por intermédio de sua área de distribuição.

A BB DTVM se utiliza da estrutura tecnológica e processos do Conglomerado, que oferece sistemas de grande porte, bem como de seus sistemas próprios desenvolvidos internamente

As informações necessárias à consecução dos serviços afetos à distribuição, tais como: análise do perfil do cliente, cadastro, posição dos cotistas, dentre outras, são disponibilizadas nos sistemas do Conglomerado Banco do Brasil.

9. Risco

9.1 Descreva as principais mudanças na equipe de risco nos últimos 05 (cinco) anos.

Em janeiro de 2018 Carlos Frederico Gomes Valladares assumiu a Gerência Executiva de Gestão de Riscos, então composta A Gerência Executiva Gestão de Riscos, desde janeiro de 2018 sob a responsabilidade de Carlos Frederico Gomes Valladares, é composta por quatro Divisões, sendo elas: Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Informações para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito; Gestão de Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, e Gestão de Riscos Corporativos.

Em abril de 2018 houve uma reestruturação organizacional, com transferência da Divisão de Conformidade para a Gerência Governança, Regulação e Compliance, sob o nome Divisão Compliance e Controles Internos. Adicionalmente houve revisão da Nomenclatura da Gerência e Divisões, conforme abaixo:

DE	PARA
Gerência Gestão de Riscos e Conformidade	Gerência Gestão de Riscos
Divisão Modelagem para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Modelagem para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Informação para Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão de Risco de Mercado e Liquidez de Fundos de Investimento	Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito
Divisão Gestão do Risco Operacional	Divisão Gestão de Riscos Corporativos

Em dezembro/2019, o Gerente responsável pela Divisão Modelagem para Risco de Mercado, Liquidez e de Crédito, Mauro Ritins, se aposentou, tendo sido nomeado Juliano Otávio Mendes dos Santos para o cargo.

Em agosto/2020, a Gerente responsável pela Divisão Gestão de Riscos Corporativos, Lizie Maria, se aposentou. Atualmente, responde pela Divisão o Gerente Ricardo Cesar Massena Misiec.

Em dezembro de 2020, a Diretoria Executiva aprovou nova estrutura organizacional da BB DTVM. A seguir, as principais alterações na Gerência Gestão de Riscos:

Nomenclatura

DE	PARA

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Gerência Gestão de Riscos	Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e *Compliance*
Divisão Informação para Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito	Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI

Migração da Divisão Compliance e Controles Internos da Gerência Governança, Regulação e Gestão Financeira para Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance; e

Migração da Divisão Desenvolvimento e Suporte de TI da Gerência Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance para Gerência Tecnologia, Analytics, Pessoas e Inovação.

9.2 Quais são os relatórios de riscos, com que frequência são gerados e o que contêm estes relatórios?

Como principal ferramenta para mensuração dos riscos de mercado é utilizado o sistema RiskWatch da IBM. Além deste, diversos sistemas auxiliares foram desenvolvidos ou adquiridos para gestão e controle dos riscos de mercado dos fundos de investimento.

Todas as informações sobre os riscos de mercado e liquidez dos fundos de investimento e carteiras administradas, bem como sobre limites e consumos, são disponibilizadas diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo, a saber:

- VaR diário e Histórico do VaR diário
- Volatilidade
- Perdas em Cenários de Estresse histórico
- Duration
- Nível de utilização dos limites de risco
- Descasamento de ações
- LVaR e Índice de Liquidez dos fundos (em normalidade e em cenário de estresse)

Além dos gestores dos fundos, os relatórios também são analisados pelos analistas da equipe de risco.

O monitoramento da liquidez é realizado diariamente através de relatórios disponibilizados na intranet. Em primeira camada, o controle é realizado pelos gestores e em segunda camada, pela Divisão Gestão de Riscos de Mercado, Liquidez e de Crédito, através de sistema interno

Mensalmente é elaborado o Relatório Mensal de Exposição ao Risco, em atendimento ao Art.23, parágrafo 1º, inciso V da Instrução CVM nº 558. Este relatório apresenta o limite de estresse e o consumo do limite de todos os fundos e carteiras administradas, o índice de liquidez e o nível de exposição de crédito nos fundos sob a administração/gestão da BB DTVM, destacando os pontos de atenção referentes aos riscos abordados, sendo encaminhado à Diretoria Executiva e aos Gerentes Executivos de Gestão. O Relatório Mensal de Exposição ao Risco apresenta ainda indicadores de risco operacional, risco de estratégia e risco de reputação.

9.3 Descreva como cada operação de crédito é analisada, aprovada e monitorada? Descreva a segregação entre as atividades.

As aquisições de títulos de instituições não financeiras (debêntures, notas promissórias etc.) são avaliadas pela Divisão de Análise de Crédito da BB DTVM, mediante análise técnica individualizada da empresa e da operação.
Concluída a etapa de análise de crédito do emissor/operação, caso a decisão seja favorável pela aquisição do título, essa se dará com base em limites previamente estabelecidos pela BB DTVM.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

A decisão sobre o estabelecimento de limite para emissores é dada pelo Comitê de Crédito e Governança dos Ativos e a Diretoria Executiva da BB DTVM.
A gestão de fundos decide pela aquisição ou não do título e os papéis ingressam nos procedimentos normais da Gestão.
As decisões de investimento em títulos representativos de dívidas privadas devem atender aos critérios contidos no Manual de Gestão de Risco de Crédito, documento interno aprovado em instância colegiada que define critérios objetivos para análise e estabelecimento de limites em operações de crédito privado.
Os valores investidos devem obedecer às normas legais, ao regulamento e à norma de gestão das carteiras e dos fundos geridos (exposição a risco de crédito privado). Além das alçadas internas da BB DTVM.
O macroprocesso de Gestão de Crédito pode ser subdividido em:

- Originação: define os meios e os processos de relacionamento da BB DTVM com o mercado, com vistas à identificação de oportunidades negociais, investimentos e desinvestimentos em ativos privados de renda fixa;
- Análise: define os procedimentos de apreciação da qualidade de crédito dos títulos ofertados aos fundos, para embasamento da decisão de crédito;
- Decisão de Crédito: define os procedimentos de decisão de crédito para autorização de participação em emissões e estabelecimento de limites de crédito;
- Gestão: define os procedimentos de gestão dos títulos privados de renda fixa nos fundos e carteiras;
- Acompanhamento: define os procedimentos de acompanhamento da qualidade do crédito de títulos e carteiras;
- Recuperação: define os procedimentos de recuperação de créditos inadimplidos ou em processo de inadimplência.

Na originação, as emissões de renda fixa em títulos privados de empresas financeiras e não financeiras são identificadas no mercado mediante demanda das Gerências de Gestão de Fundos ou mediante oferta dos agentes de mercado em emissão primária ou oferta secundária dos papéis.
Via de regra, são consideradas para análise de estabelecimento de limite de crédito junto à BB DTVM as emissões e/ou emissor que sejam classificados na categoria Grau de Investimento (Rating AAA, AA, A, BBB), em escala nacional, por uma das principais agências de classificação de risco de renome internacional, representadas atualmente pela Fitch, Moody's e Standard & Poor's.
O estabelecimento de limite de crédito para as emissões passa pela análise da capacidade de pagamento do emissor, mediante projeções de fluxo de caixa, além da análise de garantias e estrutura jurídica da operação, nível de governança corporativa dos emissores e histórico de operações com o mercado de capitais. Também é observado o estabelecimento de covenants ajustados e factíveis para cada realidade de mercado.
As operações são deferidas em Comitê de Crédito e Governança dos Ativos composto por cinco executivos, por unanimidade de votos, onde são estabelecidos limites segregados e concorrentes para o emissor e para a emissão, considerando-se sempre a exposição geral a grupos econômicos.
Importante destacar que os limites estabelecidos têm base em critérios de classificação de risco próprios, que não se confundem com os ratings estabelecidos por agências de rating externas.
Uma vez encarteiradas, as operações passam a contar com acompanhamento permanente da qualidade do crédito, em especial dos índices financeiros acordados na escritura da emissão. Eventual alteração do risco da emissão ensejará medidas proativas para reequilíbrio da qualidade do crédito, repactuação de condições contratuais ou redução da exposição ao risco, o que for mais aplicável.
Já para as operações que tem como emissores instituições financeiras (Letras Financeiras, CDBs), seus limites e prazos operacionais são revisados periodicamente, quando são elencadas as instituições aptas a operar com os fundos da BB DTVM.
Casos omissos e/ou exceções às regras estabelecidas no Manual de Gestão de Risco de Crédito serão decididos pela Diretoria Executiva da BB DTVM, mediante parecer do Comitê de Crédito e Governança dos Ativos.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

9.4 Como são analisadas as garantias das operações e quais os critérios utilizados (análise de formalização, execução, etc)? Há reavaliação periódica da qualidade do crédito e de suas garantias? Qual sua periodicidade?

A análise de garantias é feita com base em laudos de especialistas e com apoio do suporte jurídico, sempre que necessário.

A qualidade do crédito é revisada anualmente e as garantias, em geral, são reavaliadas em periodicidade definida em escritura.

9.5 As questões e riscos ASG – ambientais, sociais e de governança corporativa – são considerados na análise de risco de crédito? (Exemplos: perda de licença ambiental, corrupção, envolvimento em casos de trabalho escravo ou infantil, etc.).

Sim, a BB DTVM, em seus processos de avaliação dos ativos investidos de recursos de terceiros, busca considerar uma combinação de retorno financeiro com a Governança Corporativa, de acordo com princípios de ASG, atendendo a Resolução Bacen nº 4.327/2014, as diretrizes do PRI, (Principles for Responsible Investment) e seguindo o Código AMEC de Princípios e Deveres dos Investidores Institucionais – Stewardship.

A empresa não assume risco de crédito de emissor: inadimplente com suas dívidas ou em litígio com a BB DTVM, exceto no contexto de recuperação de créditos ou para redução da exposição; em exercício de atividade que apresente restrições legais ou prejudique nossa imagem; enquadrado nos crimes de “lavagem de dinheiro” ou ocultação de bens, direitos e valores ou que exerça qualquer outra atividade ilegal; responsável por dano doloso ao meio ambiente; que submeta trabalhadores a formas degradantes de trabalho ou os mantenha em condições análogas à de trabalho escravo; que pratique a exploração sexual de menores; que pratique a exploração de mão–de obra infantil; entidade religiosa; partido político; e clube, federação e confederação desportivos profissionais.

Para as operações de crédito privado, os aspectos ASG compõem uma régua qualitativa e quantitativa que influencia a tomada de decisão, podendo implicar na objeção ao limite de crédito, redução ou ampliação do limite.

9.6 A gestora, independentemente do critério de apreçamento, possui algum procedimento ou estratégia no caso da iminência ou ocorrência de eventos de inadimplência? Descreva.

A deterioração do risco de crédito e os eventos de perda ou quase perda são tratados de forma individualizada, com vista a minimizar o risco de crédito, tais como: suspensão do limite de crédito, redução de exposição, reforço de garantias, renegociação do ativo. Em função da severidade dos fatos podem ser propostas provisões parciais ou integrais dos ativos em risco.

9.7 A instituição possui área de tecnologia da informação própria? Caso afirmativo, detalhar as atividades atuais, organograma e a qualificação dos profissionais.

Sim. A Equipe de Tecnologia da Informação é responsável por:

- Planejar e desenvolver a Tecnologia da Informação - TI e telecomunicação da BB DTVM;
- Desenvolver e propor plano de priorização para atendimento das demandas internas de TI;
- Prospectar soluções de TI para os processos da BB DTVM;
- Negociar com o BB e fornecedores externos as soluções técnicas de TI;
- Prestar assessoramento no desenvolvimento e automação dos processos;
- Conduzir as atividades relativas às demandas de TI da BB DTVM em sistemas próprios, corporativos e de terceiros;
- Desenvolver, implantar e manter aplicativos próprios;
- Conduzir as atividades relacionadas aos serviços de telecomunicações;
- Administrar as bases de dados;

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

- Desenvolver, normatizar e implementar critérios, padrões e procedimentos relativos à coleta e tratamento de dados e geração de informações dos produtos e negócios da BB DTVM;
- Orientar a prestação de serviço de help-desk terceirizado;
- Acompanhar os serviços de TI fornecidos pelo BB e por fornecedores externos;
- Subsidiar os processos relativos aos sistemas e aplicativos no Plano de Continuidade dos Negócios.

Organograma e qualificação dos profissionais - Anexo 5.

Essa Divisão trabalha em consonância com as diretrizes da Diretoria de Tecnologia do Banco do Brasil S.A. – DITEC, responsável pelos processos de estruturação, construção, e operação das soluções de TI além da governança de TI e sua aderência às estratégias de negócio do Conglomerado.

9.8 Descreva os procedimentos de verificação de ordens executadas e de checagem das posições das carteiras.

As ordens de compra e/ou venda de ativos e derivativos financeiros são cadastradas pelos gestores, especificando os instrumentos, taxas, volumes e comitentes, e expedidas sempre com a identificação prévia e precisa do fundo em nome do qual devem ser executadas.

A mesa de operações acessa as ordens nesses aplicativos através de telas específicas que não permitem aos seus operadores identificar os comitentes, somente a área gestora. Caso as ordens sejam cumpridas apenas parcialmente, o próprio aplicativo procede ao rateio proporcional entre os comitentes.

Quando do grupamento de ordens, por meio desses sistemas internos previamente programados, os rateios são realizados automaticamente mediante critérios equitativos (distribuição "pro-rata" com Preço Médio), em conformidade com o artigo 82, Parágrafo Único da ICVM 555.

9.9 Existe sistema de gravação de ligações telefônicas? Em caso positivo, qual a política de escuta das gravações?

Sim. O Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM que é aplicado aos Conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da empresa, clarifica que um dos deveres de todos é: autorizar, incondicionalmente, a escuta telefônica nos ramais corporativos gravados (a qualquer tempo, sem prévia solicitação ou comunicado, para efeito exclusivo de verificação de conformidade com as diretrizes da BB DTVM), que poderão ser executadas pelo Gerente da Divisão de Operações em Mercado (para os respectivos operadores), pelo Gerente da Divisão de Compliance e Controles Internos ou pelo Gerente Executivo de Gestão de Riscos. A Diretoria de Tecnologia - DITEC, do Banco do Brasil fornece a estrutura de telefonia da Distribuidora, um sistema que permite a gravação e recuperação de ligações telefônicas de ramais de áreas estratégicas, como Diretoria, Gestão, Mesa de Operações, Central de Atendimento e Equipe de Suporte ao Administrador e Distribuidor. A disponibilidade da escuta ao requisitante autorizado se dá em sua própria estação de trabalho, (de forma reservada, que mantém a privacidade de seu conteúdo).

9.10 Descreva os procedimentos de back-up e redundância de informações, desktops e servidores (para back-up, cite especificamente a periodicidade, local e prazo de armazenamento).

A garantia de backup está definida em Instruções Normativas do Banco do Brasil, provedor de toda nossa infraestrutura tecnológica utilizada pela BB DTVM.
O ambiente distribuído do Rio de Janeiro compreende uma rede de comunicação de dados e serviços com suporte técnico à BB DTVM. Toda a infraestrutura de TI é redundante entre diferentes sites, a exemplo de *storages* com serviço de replicação síncrona entre sites, *switches* SAN, servidores e fitotecas, para armazenamento em mídias do tipo cartucho, gerenciadas pelo software TSM (*Tivoli Storage Manager Server*).

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Os procedimentos são realizados de forma automatizada, utilizando a solução discriminada acima, controlado através de regras de retenção e políticas diferenciadas, acordadas com os gestores das unidades de negócio.
O gerenciamento do ciclo de vida dos dados é uma forma de controlar o fluxo dos sistemas de informação desde a criação e armazenamento inicial até o momento onde ele torna-se obsoleto e é deletado. Este processo prevê a organização dos dados em camadas ou "tierização", controladas por políticas específicas e migração de dados entre as camadas de forma automatizada.
As políticas utilizadas para o controle do ciclo de vida dos dados são definidas pela Equipe de Engenharia de TI do Banco do Brasil.
Estas políticas determinam:

- Periodicidade - tempo de retenção (1 ano, 3 anos, 5 anos, 30 anos, dependendo da política aplicada diretórios/pastas);
- Tipos de arquivos - quais os tipos de arquivos são controlados; e
- Localização dos arquivos - definição quanto aos servidores e drives de redes que contém os diretórios/pastas a serem monitorados.

9.11 Descreva a política de controle de acesso ao Data Center (físico e lógico)

O acesso ao Data Center é permitido somente para pessoas autorizadas e gerenciadas, via sistema de controle de acesso, com cartões de aproximação. Os acessos devem ser limitados à quantidade mínima de pessoas estritamente necessária à execução dos serviços e nos respectivos turnos.

Todas as pessoas que circulam pelo ambiente estão devidamente identificadas. É vedado, sob qualquer pretexto, permitir a entrada ou saída de pessoas sem a devida identificação e o registro nos dispositivos de controle de acesso.

O serviço de vigilância compreende período 24 por 7, o vigilante é orientado a abordar as pessoas que estejam circulando sem o crachá ou cartão de identificação.

O crachá (identidade funcional) ou cartão de identificação é de uso obrigatório durante toda a permanência no prédio, inclusive por ocasião da entrada e saída. Deve estar afixado acima da linha da cintura, de forma a facilitar sua visualização. A utilização do crachá ou cartão de identificação é individual e não pode ser emprestado, cedido ou repassado a outra pessoa.
O cartão de identificação é fornecido pela unidade responsável pelo gerenciamento do ambiente.

O monitoramento é efetuado por meio do sistema de CFTV e ocorre em período 24 horas, 7 dias por semana, integrando o aparato de segurança das unidades, sendo seu uso destinado, exclusivamente, à proteção do patrimônio e das pessoas.

9.12 Descreva o parque tecnológico atual da instituição. Citar no-breaks, capacidade dos servidores, links de internet e telefonia etc.

O parque tecnológico provido pelo Banco do Brasil é suportado por servidores próprios para ambiente de missão crítica, em cluster geográfico e com replicação síncrona de dados, com redundância de links e operadoras de telecom.

O Data Center é suportado por vários geradores (4 x 275 kVA e 3 x 160 kVA) em paralelo redundante. Todo ambiente é contingenciado e com alta disponibilidade, inclusive com sites de contingência para usuários.

9.13 A gestora possui filtro de e-mail, firewall e sistemas de antivírus?

Sim.

9.14 São realizados testes periódicos para verificação de segurança e integridade de sistemas? Com que frequência?

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Todo o ambiente de TI é monitorado continuamente, e são realizados testes de contingência anuais, com simulação de "*disaster recovery*".

10. *Compliance* e controles internos

10.1 A gestora adota procedimentos de monitoramento contínuo das regulamentações e autorregulamentação aplicáveis ao seu segmento de atuação com execução de ações preventivas e corretivas? Em caso positivo, descreva os procedimentos adotados.

A Divisão de Regulação e Autorregulação acompanha a legislação, normativos e matérias de interesse para a empresa, fundos e carteiras administradas. Para isso, monitora diariamente publicações das entidades externas de regulação, autorregulação e controle, tais como CVM, Anbima, CGU, BACEN, Receita Federal, entre outras. Após cuidadosa análise das matérias, são divulgadas na Intranet da BB DTVM aquelas relacionadas às atividades e rotinas da empresa, de forma a dar ampla divulgação aos funcionários. Além disso, a Divisão de Regulação e Autorregulação analisa e coordena o processo de adaptação da legislação de fundos de investimentos e carteiras administradas, analisando os impactos e oportunidades em conjunto com as demais áreas da BB DTVM. A referida Divisão faz parte da Gerência de Governança, Regulação e Gestão Financeira, que é subordinada diretamente `s Diretoria de Administração de Fundos e Gestão Corporativa.

10.2 Descreva os procedimentos adotados pela gestora para controlar a faixa de preços dos ativos e valores mobiliários negociados para os fundos de investimento sob sua gestão.

As ordens de compra e venda de ativos financeiros são cadastradas pelos gestores no sistema "FRONT OFFICE", especificando volumes e fundos a serem alocados. A Divisão de Operações acessa as ordens no sistema que não permitem aos operadores identificarem os fundos.
No caso dos títulos públicos e através do sistema "OFERTA" os gestores acompanham em tempo real as ofertas de compra e venda dos títulos e os negócios realizados junto ao mercado. Esse mesmo sistema serve para controle dos preços dos ativos, bem como insumo para o Comitê de Precificação de Ativos e na função de Price Maker junto à Anbima. No caso de Renda Variável os ativos são listados em Bolsa (B3) e disponíveis para acompanhamento em tempo real pelos sistema de cotações da B3.

10.3 Descreva o processo para adesão ao Código de Ética e Conduta, bem como suas atualizações, pelas profissionais que trabalham na gestora.

Anualmente, ou quando da ocorrência de alterações, os empregados assinam eletronicamente o Termo de Ciência do Manual de Diretrizes de Conduta Ética da BB DTVM, e também a Declaração Anual de Observância ao Manual de Diretrizes de Conduta Ética.

10.4 Descreva como é realizado o monitoramento da política de investimentos pessoais.

Os empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM estão sujeitos às regras discriminadas no Capítulo V – Normas para Investimentos Pessoais do Manual de Diretrizes de Conduta Ética. O monitoramento é realizado trimestralmente verificando se as negociações realizadas foram devidamente autorizadas pela área de Compliance e estão em conformidade com as regras vigentes.

10.5 Existe fundo ou outro instrumento de investimento exclusivo para sócios e executivos da gestora?
Não

10.6 Descreva os procedimentos de monitoramento implementados para prevenção e detecção de práticas ilícitas de trading (ex: *front running, insider trading, spoofing* etc.).

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Solicitações de compra ou venda de ativos alvo por parte de empregados e membros da Diretoria Executiva da BB DTVM devem ser encaminhadas via sistema próprio para ciência e análise pela Divisão Compliance e Controles Internos. A solicitação, uma vez analisada poderá ser autorizada ou negada, também via sistema.

Além disso, são efetuados testes periódicos em que são confrontadas as operações registradas e aquelas efetivamente cursadas pelos funcionários. Ressalte-se que todas as operações autorizadas devem ser realizadas exclusivamente por meio do home-broker do Banco do Brasil. Os resultados dos testes são levados ao conhecimento dos órgãos de administração competentes.

10.7 Descreva os procedimentos adotados para PLDFT no processo de seleção e alocação e monitoramento na negociação de ativos.

A BB DTVM realiza o monitoramento diário das negociações de ativos públicos e privados (mercado secundário), nas Carteiras e nos Fundos geridos por meio de testes específicos, em conformidade com o estabelecido nas Instruções da CVM e da ANBIMA.

10.8 Caso a gestora desenvolva outras atividades, descreva sua política de chinese wall, informando como se dá a proteção de informações entre departamentos e os potenciais conflitos de interesse advindos das diferentes atividades.

A BB Gestão de Recursos DTVM S.A. é uma subsidiária integral do Conglomerado Banco do Brasil, sendo responsável pela gestão dos fundos de investimento e carteiras administradas. Atendendo às Resoluções CMN 2451 e 2486 (*Chinese Wall*), a BB DTVM concentra-se exclusivamente em gestão de recursos de terceiros. A segregação é garantida pela autonomia administrativa, caracterizada pela existência de quadro de pessoal, Conselho de Administração, Conselho Fiscal e Diretoria próprios. Além disso, internamente a área de gestão de ativos é segregada da área de riscos e de gestão da empresa.

10.9 Descreva as regras e procedimentos de monitoramento das operações realizadas fora de plataformas eletrônicas de negociação, enfatizando estabelecimento de preços e fontes de referência utilizadas.

As operações realizadas fora de plataforma eletrônica são relativas a negociações com títulos públicos, que são feitas em sua grande maioria em mercado de Balcão e são lançadas no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O acompanhamento é realizado via sistema interno – Front Office/ACF[1] que os informa das etapas de cada operação naquele sistema até a contabilização das mesmas.

Esse mercado é monitorado durante o dia pelos operadores, via telefone (mercado de balcão), plataforma BMF e plataforma CETIP, e informado, via sistema interno (Oferta), aos gestores como informação de mercado.

São monitorados também relatórios, disponibilizados pelo Banco Central do Brasil, de operações realizados no mercado e relatório da ANBIMA, referentes a preços indicativos para os diversos títulos.

As operações são realizadas via sistema interno – Front Office/ACF[1], onde os operadores recebem as solicitações dos gestores, sem a identificação dos comitentes, e a cada execução são informadas neste sistema as quantidades e condições de cada operação que foi executada.

[1]Front Office/ACF - Administração de Carteiras de Fundos - Sistema desenvolvido pela Diretoria de Tecnologia do BB para servir de intermediário entre as operações fechadas pelos seus usuários e o SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia, do Banco Central, através de troca de mensagens via STR - Sistema de Transferência de Reservas, também do Banco Central. Responsável também pelas contabilizações das operações fechadas e atualizadas no sistema SELIC, bem como os respectivos débitos e créditos devidos nas contas-correntes dos Fundos e Carteiras.

10.10 Como é verificado a adesão dos limites de risco, limites legais ou regulamentares das posições dos fundos sob gestão da gestora? A gestora utiliza algum agente externo? (Ex.: consultoria)

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

O consumo dos limites é disponibilizado diariamente na intranet da BB DTVM para acompanhamento pelos gestores e pela área de risco, sendo o acesso restrito aos funcionários da gestora. Relatórios de Consumo também são encaminhados às divisões responsáveis pelos fundos, Gerentes Executivos e Diretoria, sendo as violações dos limites comunicadas tempestivamente às alçadas cabíveis, a fim de serem solucionadas.

Com relação à adesão dos fundos de investimento aos limites legais e regulamentares estabelecidos em sua política de investimento, a Divisão de *Compliance* e Controles Internos monitora diariamente as posições das carteiras, utilizando o sistema proprietário denominado Front Office, que inclui módulo de *Compliance*.

Caso haja algum fundo desenquadrado, a área de *Compliance* encaminha ao gestor um e-mail comunicando a ocorrência ao tempo em que solicita esclarecimentos para providências sobre o fato.

Mensalmente, a Diretoria recebe o Relatório Mensal de Conformidade no qual são reportadas todas as ocorrências.

10.11 Descreva como são tratados os conflitos de interesse resultantes da participação ou atuação dos sócios ou executivos em outros negócios, bem como de sua eventual participação em conselhos fiscais e de administração.

A investidura em cargo da Diretoria Executiva requer dedicação integral, sendo vedado a qualquer de seus membros, sob pena de perda do cargo, o exercício de atividades em outras sociedades ou instituições com fim lucrativo, salvo:

I - Em sociedades subsidiárias ou controladas do Banco do Brasil S.A., ou em sociedades das quais este participe, direta ou indiretamente; ou

II - Em outras sociedades, por autorização prévia e expressa do Conselho de Administração.

Os conselheiros, membros da Diretoria Executiva, empregados e colaboradores da BB DTVM são orientados e comprometem-se a abster-se da prática de qualquer ato (ação ou omissão) que possam provocar conflitos entre seus interesses pessoais e os da empresa ao tratar com fornecedores, clientes, prestadores de serviços e qualquer pessoa física ou jurídica que realize ou venha a realizar negócios com a BB DTVM.

10.12 A gestora recebe comissões/remuneração (rebate) pela alocação em ativos e valores financeiros? Quais as regras?

A BB DTVM não recebe comissões para alocação por investimentos em títulos e valores mobiliários distribuídos em balcão. Temos por política repassar ao fundo de investimento qualquer benefício obtido, em razão de nossa qualidade de Administrador.

No que se refere a pagamento de rebates a gestores externos pela alocação de recursos via Fundos de Fundos, as diretrizes e procedimentos estão consignados em contratos, e conformidade com os fundos previstos no §3º, artigo 92, da ICVM 555/14.

11. Jurídico

11.1 Descreva como são tratadas as questões jurídicas e legais da gestora (departamento jurídico próprio ou consultoria de terceiros).

A Diretoria Jurídica do Banco do Brasil é a responsável pelo assessoramento, gestão e prestação de serviços jurídicos, pela gestão das demandas judiciais e extrajudiciais e pela defesa jurídica dos interesses da BB DTVM. Para tanto, disponibiliza assessorias jurídicas regionais, podendo utilizar serviços advocatícios terceirizados nas situações previstas nos normativos internos. A referida Diretoria subordina-se diretamente à Presidência do Banco do Brasil.

Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

12. Anexos ou endereço eletrônico

Documento	Anexo ou link
Resumo profissional dos responsáveis pelas áreas e equipe de gestão	Anexo 3
Código de ética e conduta	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de Exercício de Direito de Voto (*Proxy Voting*)	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos/politica-de-voto#/
Relatório de Rating	Anexo 6 – Relatório Fitch Rating Anexo 7 – Relatório Moody's
Manual/Política de Liquidez	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de *Suitability* (caso a gestora realize distribuição de cotas dos fundos geridos)	Anexo 4
Formulário de referência	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Controles Internos e *Compliance*	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de gestão de risco	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de investimentos pessoais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/sobre-nos/etica-e-integridade/etica#/
Manual/Política de rateio e divisão de ordens entre as carteiras de valores mobiliários	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de segurança de informação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de KYC	Anexo 8_politica-especifica-identificacao-clientes
Manual/Política que tratem da troca de informações entre a atividade de distribuição realizada pela gestora e os administradores fiduciários	Não se aplica
Manual/Política de Responsabilidade Socioambiental	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/
Manual/Política de seleção e contratação de terceiros	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/informacao-aos-investidores#/

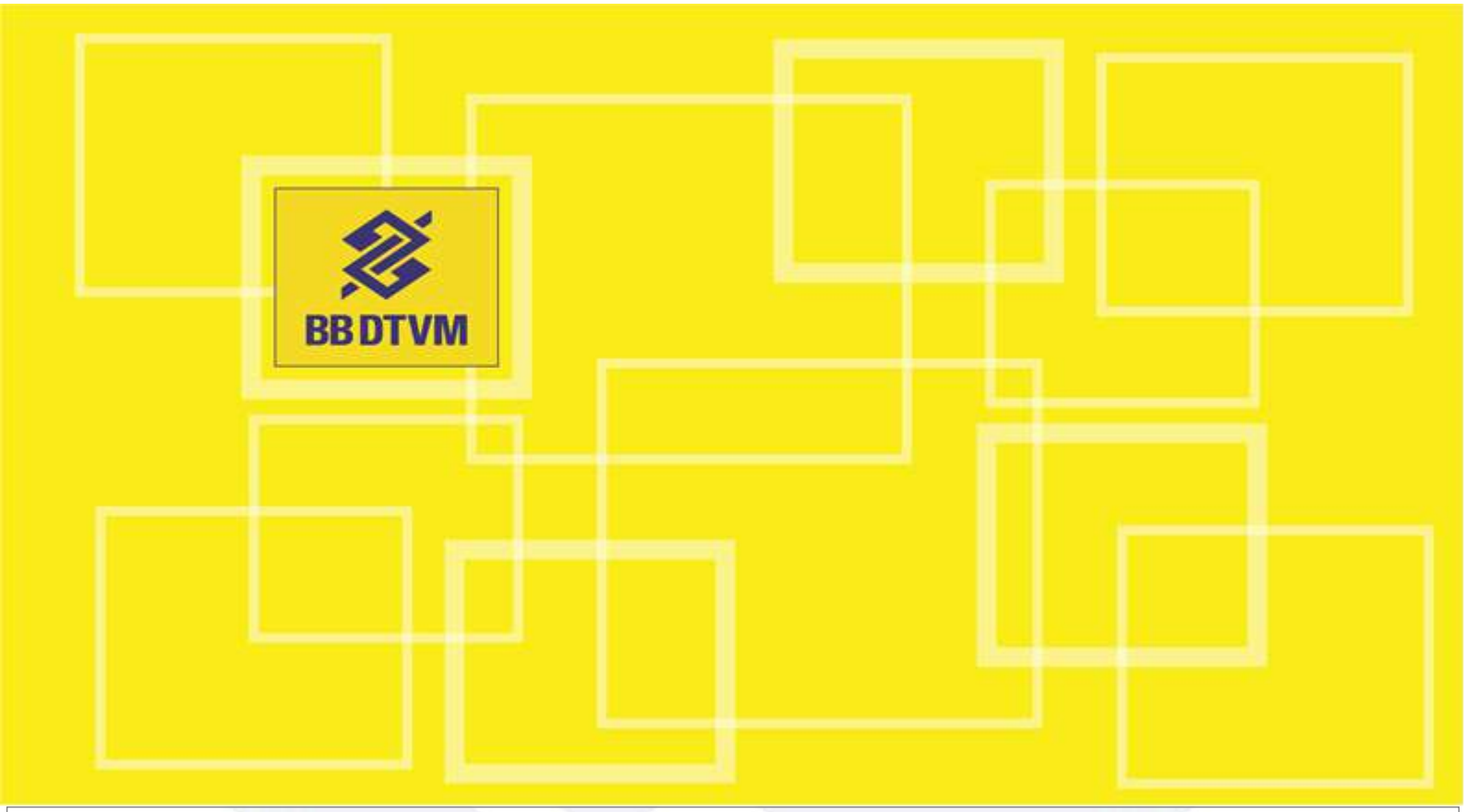
Banco do Brasil - Documento assinado eletronicamente

Lista das corretoras aprovadas (se houver)	Ativa S.A. CTCV BGC Liquidez DTVM Bradesco S/A CTVM BTG Pactual CTVM S/A Citigroup GMB CCTVM S/A Credit Suisse Brasil S/A CTVM Genial Institucional CCTVM S/A Goldman Sachs do Brasil CTVM Guide Investimentos SA CV Itaú CV S/A Merrill Lynch S.A. CTVM Morgan Stanley CTVM S/A Necton Investimentos S/A CVMC Nova Futura CTVM LTDA Renascença DTVM Ltda Safra CVC LTDA Santander S/A CCT Terra Investimentos CM SA Tullett Prebon Brasil S.A. CVC UBS Brasil CCTVM XP Investimentos CCTVM

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Assinado eletronicamente por:
F0240800 - AGUINALDO BARBIERI - 29/01/2021 às 21:46
F6015618 - JULIO CESAR VEZZARO - 29/01/2021 às 16:46
Código Validação: 3937353549059DU
https://www49.bb.com.br/assinatura-digital/#/17,506276,1,



QUESTIONÁRIO PADRÃO DUE DILIGENCE

PARA FUNDOS DE INVESTIMENTO

Anexo I – Fundos de Investimento

INFORMAÇÕES SOBRE O FUNDO DE INVESTIMENTO

1 - Alterações desde a última atualização

1.1 Nome

BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA PERFIL FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO

1.2 CNPJ

13.077.418/0001-49

1.3 Data de início

28/04/2011

1.4 Classificação ANBIMA

Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

1.5 Código ANBIMA

272.493

1.6 O fundo já sofreu alteração com perda de histórico de informação do mesmo?

Não.

1.7 Classificação tributária (CP/LP/Ações)

Previdência

1.8 Público-alvo

O fundo destina-se a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, Investidores Institucionais, EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de Fundos de Investimento e de Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento exclusivos das EFPC.

1.9 O Regulamento prevê, explicitamente, adequação a alguma legislação específica aplicável ao cotista, p. ex., Resolução nº 3.792, do CMN?

Sim, Resoluções CMN 3.922/10 e 3.792/09.

1.10 Conta Corrente (banco, agência, nº)

Banco 001 – agência 1769-8 – conta 606.673-9

1.11 Conta CETIP (nº)

12761007

1.12 Administração (indique contato para informações)

BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores mobiliários S.A.

Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.13 Custódia (indique contato para informações)

Banco do Brasil S.A.

Contato BB DTVM: Maristela Amorim dos Santos – Gerente da Divisão de Suporte Operacional

1.14 Auditoria externa (indique contato para informações)

KPMG

Contato BB DTVM: Guilherme Luiz Amadori – Gerente da Divisão de Administração Fiduciária

1.15 Caso se aplique, informar:

- Escriturador
- Custodiante
- Consultor Especializado
- Assessor Jurídico
- Co-gestor
- Distribuidor
- Outros

Não se aplica.

1.16 Cotização: abertura ou fechamento?

Fechamento

1.17 Regras para aplicação e resgate:

- Aplicação (datas, horários, cotização e liquidação):
  - Horário Limite: 17h00
  - Cota de Aplicação: D+0
  - Liquidação: D+0

- Carência/Tempo mínimo para permanência (*lock-up period*) e eventuais penalidades para resgates antes do término desse período: Não há

➢ Resgate (datas, horários, cotização e liquidação):

- Horário Limite: 17h00
- Cota de Resgate: D+0
- Crédito do Resgate: D+0
- Aplicação inicial mínima: R$ 1.000,00
- Aplicação máxima por cotista: Sem limite
- Aplicação adicional mínima: Sem limite
- Resgate Mínimo: Sem limite

1.18 Taxa de Entrada (*upfront fee*)
Não há

1.19 Taxa de Saída (*redemption fee*)
Não há

1.20 Taxa de Administração
0,20% a.a.

1.21 Taxa de Administração máxima
0,30% a.a.

1.22 Taxa de custódia máxima
NA

1.23 Taxa de Performance

- %
- Benchmark
- Frequência
- Linha-d'água
- Método de cálculo (ativo/passivo/ajuste)

Não há

1.24 Despesas do fundo pagas ao grupo econômico do administrador (e da gestora, se este for diferente) excluindo-se as taxas de Administração e de Performance

Considerado o patrimônio líquido e as despesas em 31/12/2018, o custo foi de aproximadamente -0,0012%.

1.25 Há acordo de remuneração com cláusula de reversão de rebate para o fundo? (Pagamento e/ou recebimento)
Não se aplica.

2 - Perfil

2.1 Descreva o Fundo no que tange à estratégia, ao objetivo de rentabilidade e à política de investimento.
O fundo tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, através da diversificação dos ativos financeiros que compõem sua carteira, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento. O fundo deve manter 80% de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou índices de preços. Para tanto, aplica seus recursos em cotas de fundos de investimento de renda fixa com essas mesmas características.

2.2 Descreva as alterações significativas na estratégia ou na política de investimento no histórico do Fundo.
Alteração da politica de investimento do fundo em julho/18, para adequação ao disposto na Res CMN 4604/2017. O FIC foi transformado em Renda Fixa Diferenciado DI e passou a comprar cotas do BB TOP DI (retiramos da carteira do FI os ativos de renda fixa de emissão de companhias fechadas e cotas de FIDC/FIC FIDC)..

2.3 Descreva o processo decisório de investimento deste fundo de investimento.
Todas as decisões de alocação são tomadas em colegiado organizado sob a forma de comitês, conforme disposto no Manual de Alçadas e Limites Operacionais.
Após a realização de reuniões diárias dos comitês, os gestores têm liberdade para determinar o melhor momento de realizar a operação. São usadas informações de mercado, boletins de análises, leitura de notícias on-line, além de análise técnica para implementar as decisões. Os processos de tomada de decisão são definidos por mercados e seguem os seguintes princípios e filosofias:

- Seleção/compra/alocação de ativos de renda fixa emitidos pelo governo:
  No universo de títulos públicos federais são avaliados liquidez e prazo. O título é selecionado com base no perfil e objetivo do fundo (renda fixa, multimercado, atrelado à inflação etc.) e do cenário. Também avaliado o “peso” do título no fundo e então construído o portfólio. O Comitê de Gestão dá as diretrizes para mudanças

necessárias. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.

- Seleção/compra/alocação de títulos corporativos - risco privado de instituições financeiras e não financeiras*:
  No universo de títulos privados são avaliados o emissor, a liquidez e o prazo. Análise Quantitativa considerando histórico de crédito e indicadores do balanço. Emissores são classificados por risco (modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. Gestor tem a liberdade de efetuar ou não hedge da posição de renda fixa. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  *** Cabe ressaltar que a BB DTVM segue Manual de Gestão de Risco de Crédito aprovado pela Diretoria, que determina todas as diretrizes, limites, políticas de aprovação para compra de títulos de risco de crédito nos âmbitos nacional e internacional.**

- Seleção de ações:
  No universo de ações é avaliada capitalização, governança e liquidez (FF). Análise Quantitativa (Preço/Lucro, EV/EBITDA, *earnings growth*), Analise Qualitativa (estrutura de capital, qualidade de gestão, fluxo de caixa descontado, utilizando modelo próprio). Também avaliado o peso do título no fundo e então construído o portfólio. O gestor do fundo toma a decisão de quando comprar e vender a ação recomendada. A Divisão de Conformidade monitora diariamente os limites estabelecidos na Legislação e no regulamento do Fundo. A Diretoria de Gestão de Risco e Conformidade analisa os riscos.
  As decisões podem ser revistas e alteradas a qualquer momento por decisão do comitê responsável. Todas as operações são registradas em atas pela Divisão gestora.

2.4 Cite as premiações, ratings e rankings dos últimos 05 anos.
Investidor Institucional - EXCELENTE (2012; 2017) / Exame - 5 ESTRELAS (2013; 2018) e 4 ESTRELAS (2015) / Valor Investe - 4 ESTRELAS (2017)

3 Equipe de Gestão do Fundo

3.1 Cite os profissionais envolvidos na gestão.
O fundo é gerido por Marise Freitas.

3.2 Cite o histórico de alterações significativas na equipe nos últimos 05 anos.

Saída do Gerente Flavio Mattos (passou a ser gerente executivo da Renda Fixa). Em seu lugar assumiu Marise Reis de Freitas (outubro/15)..

4 Estratégias e Carteiras

4.1 Descreva as regras, procedimentos e limites específicos de gestão para o Fundo em cenário de stress (ex.: *stop loss, stop gain*, concentração de ativos, aluguel de ativos etc.).

O fundo tem como objetivo acompanhar a rentabilidade da taxa de juros de curto prazo (CDI). Aplica 50% de seu patrimônio líquido no BB Top RF Moderado e no BB Top RF Arrojado. Os FIs possuem um patrimônio líquido robusto e possuem uma composição de ativos concentrada em ativos públicos e privados pós-fixados, bem como ativos públicos e privados pré fixados e indexados à indices de preços, em menor proporção, com objetivo de superar a rentabilidade do indicador de rentabilidade (CDI).

4.2 O fundo pode realizar operações de *day trade*?

É vedado ao fundo realizar operações de day trade, excetuadas as realizadas em plataforma eletrônica ou em bolsa de valores ou de mercadorias e futuros, desde que devidamente justificadas em relatório atestado pelo AETQ ou pela administradora do fundo.

5 Uso de Derivativos

No caso de FIC, os fundos investidos poderão atuar no mercado de derivativos para proteger parte de seu patrimônio ou para reproduzir uma posição em ações com a parcela de sua carteira que estiver direcionada para ativos financeiros de renda fixa, senda vedada a exposição, a esses mercados, superior ao Patrimônio Líquido do FIC.

5.1 Com que objetivo(s) são utilizados derivativos:

- Proteção de carteira ou de posição: NA
- Mudança de remuneração/indexador: NA
- Estratégias combinadas (*floors, caps, collars, spreads, straddles, box*, financiamentos com termo etc.): NA
- Alavancagem: NA

5.2 Mercados em que são utilizados derivativos:

- Juros: NA
- Câmbio: NA

- Ações: NA
- Commodities: NA

Em Bolsas:

- Com garantia: NA
- Sem garantia: Não

Em Balcão:

- Com garantia: Não
- Sem garantia: Não

5.3 Qual a abordagem da gestora no investimento em ativos de crédito privado?
Diretriz regulatória: CVM 555 / CMN 3792 / CMN 3922. Só aloca em fundos que não permitem a aquisição de titulos emitidos por empresa fechada, cotas de FIDC e cotas de FIC FIDC.

6 Compra de Cotas de Fundos de Investimento

6.1 De Fundos de terceiros?
Não

6.2 De Fundos da gestora?
Sim

7 - Informações Adicionais

7.1 PL atual
R$ 4.810.359.689,92

7.2 PL médio em 12 meses
R$ 4.683.162.489,34

7.3 PL atual total da mesma estratégia sob gestão da Empresa
R$ 568,919 bilhões.

7.4 Qual a capacidade máxima estimada de captação de recursos do Fundo e de sua estratégia? Quais são os critérios de definição?
Não há capacidade máxima estimada para captação de recursos para este Fundo.

7.5 Número de cotistas
803

7.6 Qual percentual do passivo do Fundo representa aplicações da gestora, controladores, coligadas, subsidiárias, de seus sócios e principais executivos?
Não se aplica.

7.7 Descreva as regras de concentração de passivo
Não estabelecido.

7.8 Percentuais detidos pelos dez maiores cotistas
27,96%

7.9 Houve alguma mudança de prestadores de serviços de Administração Fiduciária e/ou de Custódia nos últimos 05 anos da operação do Fundo? Quando?
Sim, por decisão de Assembleia Geral Extraordinária, foi aprovada a transferência dos serviços de custódia e controladoria do fundo para o Banco do Brasil S.A..

7.10 A última demonstração financeira foi emitida com algum parecer modificado (com ressalva, com abstenção de opinião, ênfase, parecer adverso opinião) pelo auditor independente?
Não houve

8 - Gestão de Risco

8.1 Descreva as regras de exposição a risco de crédito específicas do Fundo.
As aplicações do fundo, em conjunto com as dos fundos investidos, em ativos ou modalidades operacionais de responsabilidade de emissores privados ou públicos que não União Federal, estão limitadas a 5% do Patrimônio Líquido do fundo. O processo de aquisição de títulos representativos de dívida privada obedece a padrões definidos e normatizados, com base numa política única de gestão de risco de crédito, estabelecida pela Administradora. Com base em análises próprias das empresas ou emissões e nos ratings emitidos por agências classificadoras de risco de crédito no país são definidos limites operacionais com a empresa ou instituição financeira, bem como limites de participação em emissões.

8.2 Descreva as regras de liquidez para ativos específicas do Fundo.
A liquidez diária do fundo é acompanhada por meio do Índice de Liquidez do Fundo, cuja métrica, modelada internamente, fornece, em forma percentual, o total de ativos

passível de negociação (conversão em recursos) em 1 dia útil. O Índice de Liquidez do Fundo é obtido por meio do somatório dos índices de liquidez apurados para cada ativo ou grupo de ativos financeiros. O grupo Cotas de Fundos assume liquidez desde que respeitada a relação entre os prazos de cotização dos fundos comprador e comprado. Quando o fundo investe em cotas de fundos de terceiros, se a cotização do fundo comprador for maior ou igual à cotização do fundo comprado, o Índice de Liquidez do ativo é igual a 100%; caso contrário, igual 0.

8.3 Caso o Fundo opere derivativos sem garantia, descreva como é realizado o controle.
Não se aplica.

8.4 Se houver na carteira do fundo ativos/derivativos ilíquidos/exóticos, como a gestora realiza o acompanhamento?
Para o cálculo e acompanhamento da liquidez de todos os ativos são utilizados dados de negociação em mercado de títulos, obtidas de fontes de dados públicas e independentes. Caso o ativo não possua dados de negociação, o mesmo é considerado como Sem Liquidez.

8.5 Qual(is) a(s) metodologia(s) de controle de risco utilizada(s) (por ex.: *VaR, Tracking Error e Expected Shortfall*)?
ESTRESSE

8.6 Existem limites adicionais àqueles que constam no regulamento/regulação (por ex: concentração por setor, emissor, contraparte, tipo de risco)? Quais?
Caso haja limites adicionais (como concentração por setor, emissor, contraparte e tipo de risco) para o fundo, os mesmos são definidos na Norma de Gestão do fundo. Sendo estes limites mais restritivos do que os limites apresentados na política de investimento estabelecida no regulamento do fundo.

8.7 Descreva o processo decisório utilizado em caso de violação dos limites citados no item 8.5.
Diariamente, os valores de consumo de limite são informados através da intranet e são enviados e-mails relacionando os Fundos com nível de utilização do limite de risco acima de 70% aos Gestores, Gerentes Executivos e Diretores da BB DTVM. Em caso de extrapolação de limite é acionado o processo denominado “Cadeia de Alçadas”, o qual possibilita condições para que os escalões superiores da BB DTVM exerçam o monitoramento do processo de regularização de limites de exposição a risco, ao mesmo tempo em que não impede a efetivação de uma estratégia considerada adequada pelo gestor. Este deverá justificar a sua estratégia e solicitar prazo para

permanecer com o limite extrapolado. Cabe à alçada superior competente a manifestação quanto concordância com a argumentação do gestor ou das alçadas inferiores, concedendo o prazo solicitado para a reversão da extrapolação. Este processo é seguido para limites definidos internamente, não sendo observado quando o limite é definido pelo cliente (Fundos exclusivos). A Divisão de Risco realiza o acompanhamento do processo de enquadramento do Fundo e da formalização dos despachos em sistema automatizado com trilha de auditoria e promove o reporte periódico ao Comitê de Risco.

8.8 Qual o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 (exceto stress)?
Não se aplica.

8.9 De que forma é apurado o consumo dos limites dados pela (s) metodologia(s) citadas no item 8.5.
Para o gerenciamento do risco de mercado são calculados, diariamente, o consumo do(s) limite(s) de risco para todos os fundos. Os consumos calculados são disponibilizados diariamente na intranet, em área específica de acesso restrito aos funcionários da BB DTVM, ou por meio de correio corporativo.

8.10 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite da(s) metodologia(s) citadas no item 8.5 foi excedido, por qual motivo e qual o máximo atingido? Comente.
Não se Aplica

8.11 Qual o VaR/B-VaR/TE médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,0055%
6 meses? -0,0052%
12 meses? -0,0038%
24 meses? -0,0047%

8.12 Historicamente, qual a alavancagem nocional máxima (exposição bruta) atingida pelo Fundo e em qual(is) ativo(s) nos últimos 24 (vinte e quatro) meses?
Fundo não permite alavancagem.

8.13 Qual o limite para perdas em cenário de stress? Como são definidos os cenários (ex. Utiliza o cenário elaborado pela B³ ou o próprio)?
O Limite de perdas em cenário de estresse é de: 02.00% do PL. O cenário utilizado é próprio é considera a perda estimada para 21 dias úteis.

8.14 Considerando o período dos últimos 24 (vinte e quatro) meses, quando o limite de stress foi excedido e por quê?
Sem extrapolação

8.15 Qual o stress médio do Fundo nos últimos:
3 meses? -0,3513%
6 meses? -0,3282%
12 meses? -0,3012%
24 meses?* -0,2899%
*** A partir de 16/11/2016**

8.16 Comente o último *stop loss* relevante do Fundo
Não se aplica (FIC)

9 – Comportamento do Fundo em Crises

Período	Evento	Comportamento
Mai/06	Crise das Bolsas norte-americanas	NA
Jul-Ago/07	Crise das hipotecas	NA
Out/2008 – Mar/2009	Crise no Sistema Financeiro norte-americano	NA
Jan/10 – Jun/10	Crise de endividamento dos PIGS	NA
Abril/11 – Set/11	Segunda crise da dívida na Europa	NA
Abril/15 – Ago/16	Crise política / recessão no Brasil	NA

OBS: Início do Fundo em abril/2011.

10 - Três períodos de maior perda do Fundo (*peak to valley*)

Período	Evento	Perda	Explicação	Tempo de Recuperação
1	20/06/2016 - 21/06/2016	-0,11%	Evento de Crédito - Provisionamento OI	2 Dias
2	-	-	-	-
3	-	-	-	-

Fonte Quantum Axis.

OBS: Os dados acima foram calculados em base anual, dentro de uma janela de 5 anos.

11 - Atribuição de performance desde o início do fundo ou nos últimos cinco anos

11.1 Atribuição Contribuição (%)
Alocação NA

Seleção	NA
Timing	NA

11.2 Comente as mudanças em estratégias em razão de fluxo de recursos (aplicações ou resgates).
Não houve mudanças de estratégia em razão de fluxo de recursos.

11.3 O Fundo já esteve fechado temporariamente para aplicação por deliberação da gestora? Quando? Por quê?
Não

12 - Relacionamento com Distribuidores/Alocadores

12.1 Com que grau de detalhamento e com que frequência a carteira pode ser disponibilizada para distribuidores/alocadores?
A carteira detalhada do Fundo pode ser disponibilizada na periodicidade desejada (diária ou mensal), conforme acordado com a BB DTVM S.A., através de e-mail previamente informado.

12.2 Com que frequência é possível realizar *conference calls* com a gestora dos fundos?
A área de Distribuição da BB DTVM presta assessoria às agências de relacionamento no que se refere à gestão dos Fundos. Assuntos pontuais podem ser discutidos em *conference calls* com o gestor do Fundo quando negociado com à Divisão de Distribuição.

12.3 Por quais canais o fundo é distribuído?
Agência de relacionamento e Canais de Auto atendimento.

12.4 Considerando o montante total de ativos sob gestão, qual o percentual detido pelos cinco maiores distribuidores ou alocadores, individualmente?
100% distribuído pelo Banco do Brasil S.A.

13 - Atendimento aos Cotistas

13.1 Quais os relatórios disponíveis aos cotistas do Fundo? Fornecer detalhes. Qual sua periodicidade? Com que defasagem?
São disponibilizados informes mensais no site do Banco do Brasil com comentários macroeconômicos e do gestor, dados de fechamento do mês, rentabilidade,

composição e evolução patrimonial. Outras informações poderão ser fornecidas, conforme demanda, na periodicidade possível e previamente acordada.

13.2 Qual (is) é (são) o(s) veículo(s) disponível(is) para acessar informações sobre o Fundo e com qual frequência seu conteúdo é atualizado?
As informações estão disponíveis no site do Banco do Brasil S.A. e são atualizadas na periodicidade estabelecida pela legislação vigente. As agências de relacionamento do Banco do Brasil também podem fornecer informações sobre o produto.

13.3 Existe algum canal de atendimento dedicado ao cotista? De que forma pode ser acessado e qual o horário para atendimento?
Sim, existe as Centrais de Atendimento do Banco do Brasil informadas no Regulamento do Fundo e a Central de Atendimento da BB DTVM S.A. no horário das 10 às 17 horas, em dias úteis.

14 - Investimento no Exterior

Caso o Fundo tenha investimentos no exterior, preencher os dados abaixo

14.1 Qual o produto (tipo de ativo ou fundo investido) e sua estrutura, incluindo os veículos utilizados (se houver)? Descreva a estratégia, os principais ativos e instrumentos utilizados.
Não se aplica.

14.2 Quais os riscos envolvidos?
Não se aplica.

14.3 Quais são os mercados em que o fundo opera?
Não se aplica.

14.4 Em relação ao veículo local, o fundo utiliza estratégias para proteção cambial?
Não se aplica.

14.5 Caso o fundo de investimento local tenha por objetivo o investimento em único fundo de investimento ou veículo no exterior (fundo espelho), enumerar os prestadores de serviços e demais informações do fundo de investimento ou veículo no exterior (administrador, custodiante, RTA, prime broker, entre outros).
Não se aplica.

Administrador Fiduciário	
Custodiante	
Auditor	
RTA	
Prime Brokers	
NAV Calculator	
Domicílio do fundo	
Taxa de administração	
Código ISIN do fundo	
Moeda do domicilio fundo no exterior	
Outros prestadores de serviço, dos investimentos no exterior, caso exista.	

14.6 Caso o investimento no exterior possua subclasses, favor descrever os riscos de contaminação entre elas.

Não se aplica.

14.7 Caso a gestora tenha influência direta / indireta na gestão do fundo no exterior, descreva como foi constituída a diretoria do fundo.

Não se aplica.

15. Anexos (quando aplicável)

15	Anexos (quando aplicável)	Marcar Anexos ou link para acesso ao documento
15.1	Regulamento	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.2	Formulário de informações complementares	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.3	Última lâmina de informações essenciais	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/
15.4	Relatório de Gestão e/ou materiais de divulgação	https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/bb-dtvm/fundos#/

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2018.

BB Gestão de Recursos

Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.